

VÍCTOR DE SÁ

A CRISE DO LIBERALISMO E AS
PRIMEIRAS MANIFESTAÇÕES
DAS IDEIAS SOCIALISTAS EM
PORTUGAL (1820-1852)



UMinho Editora

Victor de Sá (Barcelos, 1921/Braga, 2003) distinguiu-se, desde muito novo, pelo amor aos livros (até 1950 publicou 3, criou a Biblioteca Móvel e fundou a Livraria Victor) e pela intervenção política, o que lhe valeu 3 prisões pela PIDE.

Na década de 50, em que foi impedido de ser editor, licenciou-se em Ciências Histórico-Filosóficas (Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra), mas foi proibido de ser professor, continuando a publicar em edições de autor.

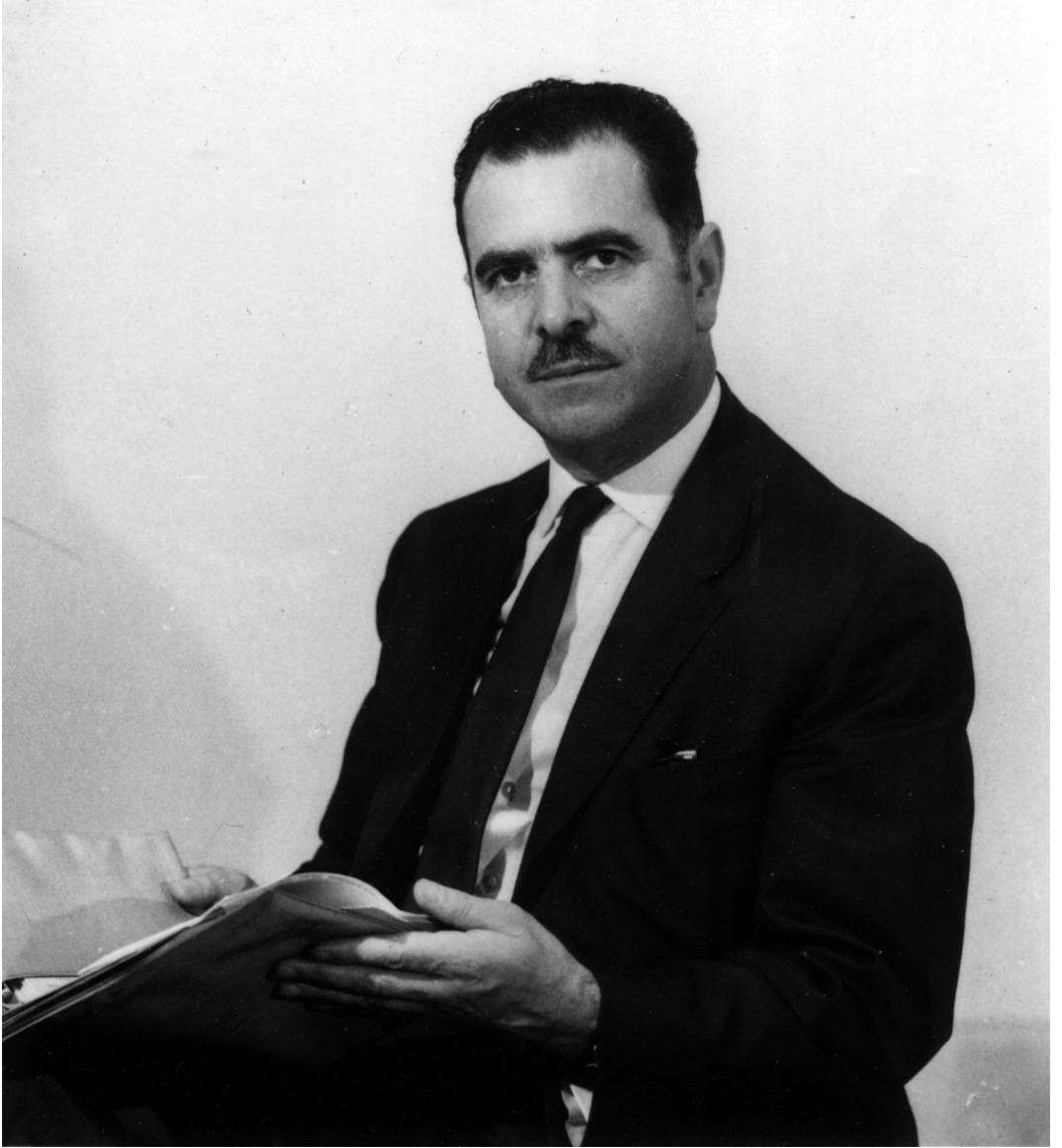
Em 1963 foi-lhe atribuída uma bolsa de estudo da Fundação Calouste Gulbenkian que lhe permitiu o doutoramento pela Sorbonne em 1969 (com a tese que aqui é republicada), grau académico que não lhe foi reconhecido em Portugal. Tal só aconteceu em 1975, ano em que foi integrado na função pública e contratado pela Faculdade de Letras do Porto, tendo também colaborado com a nóvel Universidade do Minho.

Distinguiu-se como professor e investigador, estando na origem da criação do Centro de História da Universidade do Porto e sendo autor de apreciável bibliografia no domínio da História Contemporânea, parte da qual reunida numa coleção de “Obras de Victor de Sá” (Livros Horizonte).

Manteve sempre empenhada intervenção cívica e política, sendo eleito deputado por Braga, pelo PCP, em 1979 e 1980.

Em 1991, num ato de enorme generosidade, doou o seu acervo à Universidade do Minho, bem como uma significativa verba, que esteve na origem do Prémio de História Contemporânea.

Após a jubilação colaborou com a Universidade Lusófona, onde criou e dirigiu a biblioteca universitária que hoje ostenta o seu nome.





UMinho Editora

COORDENAÇÃO DO VOLUME

José Viriato Capela
Henrique Barreto Nunes

AUTOR

Victor de Sá

AUTORES DOS ESTUDOS

Henrique Barreto Nunes
José Viriato Capela
Miriam Halpern Pereira
Gaspar Martins Pereira

COORDENAÇÃO EDITORIAL

Manuela Martins

CAPA

UMinho Editora

DESIGN e PAGINAÇÃO

Carlos Sousa | Bookpaper

IMPRESSÃO e ACABAMENTOS

Papelmunde

EDIÇÃO UMinho Editora

LOCAL DE EDIÇÃO Braga 2021

DEPÓSITO LEGAL Nº 485951/21

ISBN digital 978-989-8974-34-1

ISBN impresso 978-989-8974-33-4

DOI <https://doi.org/10.21814/uminho.ed.38>

Os conteúdos apresentados (textos e imagens) são da exclusiva responsabilidade dos respetivos autores.

© Autores / Universidade do Minho – Proibida a reprodução, no todo ou em parte, por qualquer meio, sem autorização expressa dos autores.

VICTOR DE SÁ

A CRISE DO LIBERALISMO
E AS PRIMEIRAS
MANIFESTAÇÕES
DAS IDEIAS SOCIALISTAS
EM PORTUGAL (1820-1852)

Tese de Doutoramento

Não foi imposta a utilização do novo acordo ortográfico aos autores.

SUMÁRIO

Prefácio, Rui Vieira de Castro	7
Nota prévia a «A Crise do Liberalismo» pelos membros da Comissão Executiva do Prémio Victor de Sá de História Contemporânea, <i>José Viriato Capela e Henrique Barreto Nunes</i>	9
Estudos	
Notícia sobre Victor de Sá e A primeira edição de «A Crise do Liberalismo...», <i>Henrique Barreto Nunes</i>	13
Victor de Sá – <i>A Crise do Liberalismo e as primeiras manifestações das ideias socialistas em Portugal (1820-1852)</i> (1ª edição, Lisboa, Seara Nova, 1969). Sua expressão na historiografia portuguesa da década de 1960 (Nota sobre a sua bibliografia), <i>José Viriato Capela</i>	25
A História na Universidade entre o Estado Novo e os tempos de democracia, <i>Miriam Halpern Pereira</i>	49
Em torno das origens do socialismo em Portugal, <i>Gaspar Martins Pereira</i>	61
Edição de	
A Crise do Liberalismo	
E as Primeiras Manifestações das Ideias Socialistas em Portugal (1820-1852).....	87

Prefácio

O Professor Victor de Sá foi professor e investigador, foi intelectual, atuante e comprometido, foi animador cultural, tendo no curso da sua vida desenvolvido uma atividade intensa nestes vários domínios.

As iniciativas que, ainda jovem, nos anos 40, desenvolveu na área da promoção do livro e da leitura, entre outras que poderíamos inscrever no domínio da educação popular, testemunham o seu compromisso com a democratização da cultura, que entendia como uma importante alavanca de mudança social e política.

Em consonância, a atividade académica que posteriormente desenvolveu exprimiu esta sua visão do mundo. Como notam Gaspar Martins Pereira e Luís Alberto Alves, Victor de Sá acreditava convictamente na História “como instrumento de cidadania, chave de reflexão e diálogo para pensar Portugal e para pensar o mundo” (In memoriam Victor de Sá, Revista da Faculdade de Letras. História, III Série, Vol. 5, 2004). Este entendimento atravessa toda a sua produção académica – da tese de doutoramento, sobre A crise do Liberalismo e as primeiras manifestações das ideias socialistas em Portugal (1850-52), às suas várias obras que têm como objeto o pensamento e a ação política em Portugal no século XIX.

Não é possível desligar o seu modo de entender a atividade académica da sua intervenção como cidadão. Cedo iniciado na atividade política, o Professor Victor de Sá esteve em todos os principais movimentos de oposição até ao 25 de abril, sendo sistematicamente perseguido e, por diversas vezes, preso. Após a instauração do regime democrático, veio a desempenhar funções de deputado à Assembleia da República pelo PCP.

É, aliás, a democracia que lhe vai permitir dar continuidade, no quadro da academia, à sua atividade de investigador e professor. Começa a lecionar na Universidade do Porto em 1974 e logo depois na Universidade do Minho, com a qual inicia, então, uma ligação profícua. Embora aqui tenha cessado a sua colaboração docente em 1979, a ligação intelectual e afetiva do Professor Victor de Sá à Universidade do Minho vai manter-se até ao final da sua vida.

Logo em 1981, na sequência de problemas de saúde, começa a ponderar o futuro do seu espólio documental, acabando por decidir a sua entrega à Biblioteca Pública de Braga. Mais tarde, vem a promover a criação de um prémio destinado a investigadores jovens que trabalhassem sobre a história contemporânea de Portugal, afinal a área a que dedicou a maior parte do seu tempo e do seu esforço e para cuja estruturação na Universidade deu um importante e reconhecido impulso.

Surge assim o Prémio Victor de Sá de História Contemporânea, que a Universidade do Minho, através do seu Conselho Cultural, atribui desde 1992, e que se consolidou como o mais importante nesta área, no nosso país.

A instituição de prémios académicos, orientada sobretudo para pesquisadores em início de carreira, é muito menos frequente entre nós do que seria desejável. Razão adicional, esta, para ser sublinhado o gesto nobre e de grande significado académico e cultural que a instituição do Prémio Victor de Sá de História Contemporânea representa.

No ano em que se celebram os 100 anos do nascimento do Professor Victor de Sá, a Universidade do Minho decidiu promover um ciclo de eventos comemorativos do centenário. Dificilmente se encontraria melhor modo de dar início a estas comemorações do que através da reedição da sua tese de doutoramento, para a qual foi utilizado um exemplar depositado na Universidade do Minho, que inclui correções e acrescentos do Autor.

Rui Vieira de Castro

Reitor da Universidade do Minho

NOTA PRÉVIA A «A CRISE DO LIBERALISMO...»¹

José Viriato Capela
Henrique Barreto Nunes

Por escritura pública celebrada em Braga em 12 de Julho de 1991 o doutor Victor de Sá doou à Universidade do Minho o seu espólio documental, que deveria ser depositado na Biblioteca Pública de Braga, unidade cultural daquela Universidade, e o conteúdo patrimonial dos direitos de autor das suas obras.

No âmbito da mesma escritura ficou ainda a Universidade do Minho com a obrigação de institucionalizar um Prémio de História Contemporânea de Portugal (PVSHC), sendo a execução deste objectivo garantida por uma comissão que, logo a seguir, ficou sob a alçada do Conselho Cultural da referida universidade e lançou a 1ª edição do Prémio.

Ocorrendo em 14 de Outubro de 2021 o 1º centenário do nascimento de Victor de Sá entendeu a Comissão Executiva do PVSHC, há 2 anos, propor à reitoria da Universidade do Minho a realização de um conjunto de iniciativas que celebrasse a memória do Historiador e do Cidadão.

Uma das poucas propostas aprovadas por aquela instituição do ensino superior foi a da reedição de sua tese de doutoramento, submetida à

¹ Membros da Comissão Executiva do Prémio Victor de Sá de História Contemporânea

Universidade de Paris em Janeiro de 1969 e publicada em Portugal, em edição da «Seara Nova», no final do mesmo ano, com o título «A crise do liberalismo e as primeiras manifestações das ideias socialistas em Portugal (1820-1852)».

Entendeu ainda a Comissão Executiva do PVSHC que a reedição da obra, que também celebraria os 200 anos da Revolução Liberal, deveria ser antecedida por um conjunto de estudos da autoria de especialistas em História Contemporânea de Portugal que a enquadrassem na historiografia da época em que foi elaborada e a analisassem à luz das investigações mais recentes.

Nem todos os historiadores convidados responderam ao desafio que lhes foi feito mas, ainda assim, foi possível recolher neste volume estudos dos professores Miriam Halpern Pereira, Gaspar Martins Pereira e José Viriato Capela, bem como um texto de Henrique Barreto Nunes que reconstitui a história da 1ª edição deste livro.

Para a materialização desse volume, que foi assumida pela UMinho Editora, recorreu-se ao exemplar da 3ª edição deste estudo (Lisboa: Livros Horizonte, 1976) existente no espólio de Victor de Sá com a indicação de «Serviço», certamente preparada pelo autor para uma futura publicação, como se pode deduzir das correcções e acrescentos que Victor de Sá manuscreeveu no referido exemplar.

É justa uma palavra de agradecimento à Doutora Márcia Oliveira que, paciente e rigorosamente se encarregou da digitalização do livro, da sua conversão em *word* e da inclusão das notas do historiador, o que permitiu que esta edição respeitasse as suas intenções. E à Mestre Sandra Castro pelo apoio à concretização desta edição nos contactos e preparação dos textos.

ESTUDOS

NOTÍCIA SOBRE VICTOR DE SÁ E A PRIMEIRA EDIÇÃO DE «A CRISE DO LIBERALISMO...»

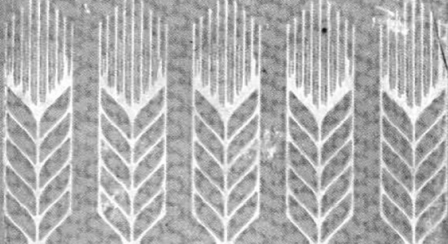
Henrique Barreto Nunes

Bibliotecário

Joaquim Victor Baptista Gomes de Sá nasceu em 14 de Outubro de 1921 em Cambeses (Barcelos) mas ainda muito novo veio viver para Braga, aí frequentando entre 1934 e 1941 o seu liceu, distinguindo-se como líder estudantil e promotor de iniciativas culturais.

Em 1937, com 16 anos de idade, iniciou a sua colaboração na imprensa local e regional, que manterá durante largos anos em todo o tipo de jornais (M. Nunes, 2011).

Mal terminou o ensino liceal decidiu empregar-se numa livraria, tendo o seu gosto pela leitura o levado a criar, em 1942, a Biblioteca Móvel, um inovador sistema de empréstimo domiciliário de livros (Sá, 1954).



A CRISE
DO LIBERALISMO
E AS PRIMEIRAS
MANIFESTAÇÕES
DAS
IDEIAS
SOCIALISTAS
EM PORTUGAL
(1820 - 1852)

Victor de Sá



colecção SEARA NOVA



BIBLIOTECA DE ESTUDOS
SOBRE A SOCIEDADE
E A CULTURA PORTUGUESAS



Tendo entretanto despertado a sua consciência cívica, iniciou a sua luta contra o regime salazarista, integrando a partir de 1942 o MUNAF (Movimento de Unidade Nacional Antifascista), ao lado de Armando Bacelar e F. Salgado Zenha e, em 1945 o MUD (Movimento de Unidade Democrática) participando activamente na agitação política que se verificou no final da 2ª Guerra.

A fundação da Livraria Victor em 1947 coincidiu com a sua primeira prisão pela PIDE, a que se seguiram mais seis até 1969.

Victor de Sá foi proibido de se dedicar à actividade editorial, o que o impeliu a matricular-se, em 1952, no Curso de Ciências Histórico-Filosóficas da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, cuja licenciatura só pôde concluir em 1959, com uma dissertação sobre Amorim Viana, devido a mais uma vez ter sido preso, na sequência do apoio que tinha dado à campanha de Humberto Delgado para a Presidência da República.

Contudo, depois de ter sido colocado como professor na Escola Comercial de Braga, no dia da posse foi impedido de o fazer, por ser desafecto à ordem estabelecida (Sá, 2001).

Durante esses anos continuou a colaborar na imprensa ou em revistas como «Seara Nova» ou «Vértice», publicando diversos livros sobre temas sociais ou culturais, bem como um estudo sobre a situação das bibliotecas em Portugal (Sá, 1956).

Inconformado com a situação de marginalização cívica, intelectual e académica a que estava condenado, apesar de possuidor já de um apreciável currículo, com algum trabalho de investigação centrado sobretudo no século XIX, em Abril de 1962 Victor de Sá decidiu apresentar um pedido de bolsa de estudo em Paris à Fundação Calouste Gulbenkian.

O seu plano de trabalho inicial incidia na «actividade cultural dos portugueses em França no período oitocentista», o que lhe valeu a concessão da bolsa e a discreta partida para Paris em 15 de Setembro do ano seguinte.

Foi então que conheceu o Prof. George Boisvert, que lhe falou detalhadamente na obra já produzida, e o Prof. Leon Bourdon que lhe sugeriu candidatar-se a um doutoramento. De imediato tomou consciência da situação de atraso em que os portugueses se encontravam no domínio da historiografia científica, no seu caso agravada por se ter formado, mesmo na Universidade, *num círculo de estreiteza intelectual e de limitado acesso à*

informação e ao intercâmbio de ideias. Assim começou por fazer um exame autocrítico dos conceitos históricos que anteriormente considerava validamente estabelecidos, lançando-se de seguida *na organização sistemática e crítica de conhecimentos sobre a história contemporânea portuguesa.*

Ao fim do primeiro ano de estágio em França *compreendi que as formas de saber história que aqui [em Portugal] nos ministram nas escolas e nas universidades não são na generalidade formas válidas de conhecimento.*

Os problemas de ordem metodológica e científica que o atormentaram naquele período, a ruptura que teve que fazer relativamente à sua formação «histórica» tradicional, as hesitações e as opções finalmente tomadas são exemplarmente apresentadas por Victor de Sá em diversos textos incluídos nos livros «Regressar para quê?» (Sá, 1970) e «A história em discussão» (Sá, 1975).

De qualquer modo, os resultados são positivos, tanto que o projecto de investigação que apresentou e o trabalho realizado levaram a que fosse admitido à frequência do «3^o cycle de la Faculté des Lettres et Sciences Humaines de Paris», com vista à realização de um doutoramento.

O contacto com mestres como Leon Bourdon, Albert Silbert, Pierre Vilar, E. Labrousse, Gurvitch e outros, a frequência de cursos e seminários, a utilização de bibliotecas bem apetrechadas, o convívio e a discussão aberta com intelectuais de diversa formação, a leitura e a reflexão necessárias a um aturado trabalho de investigação, permitiram-lhe adquirir informação, organizar os seus conhecimentos, levaram-no mesmo a alterar os seus planos iniciais.

A Fundação Calouste Gulbenkian reconheceu que Victor de Sá tinha cumprido exemplarmente as suas obrigações de bolseiro e facultou-lhe a permanência em Paris durante 5 anos, no termo dos quais apresentou e defendeu brilhantemente na Sorbonne a sua tese de doutoramento, finalmente intitulada, depois de diversas inversões na marcha da investigação, «La crise du libéralisme et les premières manifestations des idées socialistes au Portugal (1820-1852)» (H. Nunes, 2011; Sá, 2016).

Essa tese esteve na origem da publicação do livro «A crise do liberalismo e as primeiras manifestações das ideias socialistas em Portugal (1820-1852)».

No espólio do Doutor Victor de Sá, que se encontra depositado na Biblioteca Pública de Braga (Doação, 1991) encontra-se alguma documentação que nos permite reconstituir o percurso desse processo.

Victor de Sá organizou desde muito cedo um «Memorial das edições» em dois grossos cadernos em formato A4, manuscritos, no qual ia dando conta de todos os livros de que foi autor e de diversas incidências relacionadas com a sua publicação.

No primeiro desses cadernos, relativo ao período de 1953 a 1980 existe uma página dedicada à «Tese» na qual em breves apontamentos refere o modo como se materializou o trabalho académico, nomeadamente a sua dactilografia e reprodução, bem como os respectivos custos (o trabalho importou, no total, em 3280 escudos).

Cinco exemplares da tese foram entregues na secretaria da Sorbonne em 31 de Outubro de 1968 e 10 outros foram destinados ao Prof. Leon Bourdon, ao Dr. Vitorino Magalhães-Vilhena, ao seu amigo, professor de guitarra clássica, José Gabriel Bacelar (que vivia em Paris), aos seus três filhos (Vítor, Osvaldo e Clotilde), e ainda à Biblioteca do Centro Cultural Português de Paris da Fundação Calouste Gulbenkian.

A *soutenance* da tese teve lugar no dia 6 de Janeiro de 1969 na Sala George Blumenthal de Sorbonne.

O júri, presidido pelo Prof. Leon Bourdon e do qual faziam parte os professores Pierre Vilar e Albert Silbert atribuiu-lhe a menção mais elevada, ou seja, a de *très bien*, com equiparação da tese apresentada à tese complementar de *doctorat d'État*.

Victor de Sá registou a presença, na cerimónia académica, de 25 amigos, dos quais se devem relevar os nomes de professores e investigadores portugueses, então em Paris, Rui Luís Gomes, Vitorino Magalhães-Vilhena, António José Saraiva, Miriam Halpern Pereira, Teresa Rita Lopes, José Terra e A. Dinis Silva, dos professores franceses George Boisvert e Andrée Mansuy e ainda de Maria Lamas.

Concluídas as provas, no dia 12 de Janeiro de 1969 enviou uma carta ao Prof. Doutor J. Veríssimo Serrão, director do Centro Cultural Português da Fundação Calouste Gulbenkian acompanhada de um exemplar do trabalho, depondo nas mãos daquela personalidade *o original já rectificado da minha tese... oferecendo ao organismo que V^ª Ex^ª tão proficientemente dirige os direitos concernentes à publicação*, pensando naturalmente que o Centro Cultural Português iria editar o seu trabalho.

Porém, esta iniciativa não teve sucesso, não se encontrando no espólio qualquer resposta à sua carta.

Logo a seguir o historiador regressou a Portugal, tendo chegado a Lisboa a 14 de Janeiro de 1969, sendo ainda no aeroporto detido pela polícia política, conforme recordou no seu livro «Regressar para quê?» (Sá, 1970), imediatamente apreendido pela Censura.

Entretanto, tal como vem registado no seu já referido «Memorial de edições», desde 1968 se estava a preparar a edição em português da tese, pela qual foi responsável a «Seara Nova».

Não foi possível apurar a razão da escolha desta editora, mas tal é facilmente compreensível, dadas as afinidades ideológicas existentes (Maués, 2019), bem como o facto de Victor de Sá colaborar na revista desde 1957 (M. Nunes, 2011), tendo sido já editado pela Seara Nova (Sá, 1960).

Da tradução encarregou-se Maria Helena Costa Dias, tendo-se iniciado as revisões tipográficas em Maio de 1969.

No espólio do historiador encontra-se diversa correspondência com responsáveis da «Seara Nova» sobre o andamento da elaboração da obra, e ainda o contrato assinado entre ambas as partes em 25 de Novembro de 1969 sobre a edição da tese, que teria, como vimos, o título «A crise do liberalismo e as primeiras manifestações das ideias socialistas em Portugal (1820-1852)».

Por esse documento ficamos a saber que a 1ª edição teria uma tiragem de 7000 exemplares, parte dos quais [6000] destinados a assinantes da revista «Seara Nova», que o preço de capa seria de 80\$00, bem como referências a ofertas, publicidade e, naturalmente, direitos de autor.

Existe mais alguma correspondência sobre os trâmites da edição do livro, nomeadamente uma carta do Dr. Augusto da Costa Dias, historiador e amigo de Victor de Sá ligado à «Seara Nova» e que foi o autor dos índices da obra, focando igualmente aspectos relativos à impressão e revisões, capa, lançamento e publicidade (23 de Novembro de 1968).

O livro foi incluído na «Colecção Seara Nova: Biblioteca de Estudos sobre a Sociedade e a Cultura Portuguesas», na qual já tinham saído obras de Jacinto Baptista, Eduardo Guerra, Armando de Castro e Álvaro Neto,

O colofon de «A crise do liberalismo...» indica a data de Dezembro de 1969, tendo Victor de Sá recebido o primeiro exemplar do livro em 12 de

Janeiro de 1970, e a sua distribuição pelos assinantes da revista sido iniciada em 26 de Janeiro (Sá, 1969).

O autor recebeu os 40 exemplares da obra a que tinha direito em 13 de Janeiro, registando o «Memorial de edições» uma lista dos nomes a quem os ofereceu. Os três primeiros são o Prof. Leon Bourdon, o Dr. J. Azeredo Perdigão e Prof. A. Ferrer Correia, estes dirigentes da Fundação Gulbenkian.

Nessa lista encontramos algumas das figuras mais representativas da intelectualidade portuguesa, professores, amigos (sobretudo bracarenses), familiares e também os empregados da Livraria Victor.

Em Janeiro de 1970 foi enviada aos assinantes da revista uma circular dando conta do lançamento da obra, tendo a 4 de Fevereiro o autor sido informado de que os subscritores da «Seara Nova», na qual também havia surgido publicidade ao livro no número desse mês, tinham esgotado a edição, pelo que se tornou necessário fazer uma nova tiragem de 2000 exemplares para então serem colocados nas livrarias, o que aconteceu a partir do mês de Março.

Por essa altura começam a surgir as primeiras notícias na imprensa nacional sobre a publicação do livro do historiador, como foi o caso de «A Capital» (3 de Fevereiro de 1970), «Diário de Lisboa» (5 de Fevereiro), «Diário Popular» (2 de Abril), «Notícias da Amadora» (11 de Abril), «Jornal do Comércio» (30 de Maio) e «O Primeiro de Janeiro» (2 de Julho de 1970), de acordo com uma recolha feita pelo historiador.

As resenhas bibliográficas também não tardaram, embora as do «Diário de Lisboa» e «República» não apareçam assinadas, o que não aconteceu com as de Jorge Amaral Nogueira, António Borges Coelho, Óscar Lopes, José Manuel Mendes e Frédéric Mauro (ver lista das resenhas na bibliografia).

Em finais de 1973, a «Seara Nova» solicitou ao autor uma 2ª edição que, revista com a colaboração de José Manuel Mendes, de acordo com o «Memorial das edições», viria a ser posta à venda em Dezembro de 1974, com uma tiragem de 5000 exemplares.

No seu espólio conserva-se o texto manuscrito de um depoimento prestado à RDP-Porto, em 3 de Junho de 1977, no qual Victor de Sá reflecte sobre a importância deste título na sua obra:

Este meu livro, sucintamente intitulado «A crise do liberalismo», ocupa o lugar cimeiro da minha biografia intelectual.

Trata-se de uma obra que foi aprofundadamente estudada e, direi mesmo, intensamente sofrida. Sofrida, bem entendido, no sentido fecundante de ter sido uma obra que a mim próprio obrigou a persistentes investigações e a longas reflexões que me conduziram à revisão de muitas perspectivas relativas à sociedade contemporânea portuguesa, isto é, à sociedade transformada pelas leis do sistema capitalista e dominada pela classe burguesa. Não posso resumir aqui, evidentemente, numa curta declaração radiofónica, a riqueza e a multiplicidade dos problemas encarados neste esforço da revisão crítica. Tudo isso se encontra exposto na própria obra.

Esta obra não me teria sido possível se não tivesse passado cinco anos em Paris em contacto com um meio intelectual estimulante e muito, muito diferente, [– ainda Salazar estava no pleno domínio da sua ditadura obscurantista –] do que então se respirava no nosso país.

Sem essa deslocação de ambiente mental não me teria sido possível, ainda assim em tão breve tempo, proceder a uma revisão tão aprofundada de um período histórico português sobre o qual existiam, e subsistem ainda, os mais deformadores preconceitos ideológicos.

Devo aqui uma palavra de homenagem à Fundação Calouste Gulbenkian, que foi ela que me possibilitou os meios materiais, através de uma bolsa de estudo, para me conservar em Paris nesse estágio de cinco anos. E uma palavra também de respeitosa consideração pelos três Professores franceses que naquela capital encorajadoramente me assistiram: Leon Bourdon, Pierre Vilar e Albert Silbert.

O esforço de pesquisa e de revisão que aparece condensado nessas 200 ou 300 páginas da «Crise do Liberalismo» tem sido, felizmente, bem compreendido pelas novas gerações (e não só) de estudiosos portugueses.

Este é outro aspecto que devo sublinhar, e faço-o com orgulho (mais do que vaidade).

É assim que esta obra, que positivamente não é de devaneio, pelo contrário uma obra concentrada que exige atenção em cada linha que se lê, encontrou no nosso Portugal um público verdadeiramente «record» para obras deste género. Já foram vendidos 13 mil exemplares de «Crise do Liberalismo». Os que neste momento estão na Feira [do Livro] são já as últimas centenas do 14º milhar.

"A CRISE DO LIBERALISMO E
AS PRIMEIRAS MANIFESTAÇÕES
DO PENSAMENTO SOCIALISTA
EM PORTUGAL (1820-1852)"

"Soutenance" em Paris: 6-I-1969.

Original francês a traduzir em Portugal desde Outubro/1968.

Revisões do texto da tradução desde Fevereiro a Junho/69.

Revisões tipográficas desde Maio/1969.

Recebi em 27.XI.69 os prazos tipográficos do 1.º volume

" e assiniei na mesma data o contrato com a "Seara Nova"

Tiragem: 7.200 exs. + 2.000

Preço: 80.00

Recebi cheque de 13.975,00 5/14 (cálculo de 7.000 exs e dedução
de 8.500,00 5/ tradução) em 3.XII.1969

Em 9 e 11.XII.69 estive em contacto com o encarregado da tipografia, Sr. Marques Couto, e procedi à alteração do índice onomástico.

Em 12-I-70 recebi em Lisboa o 1.º exemplar, e logo no dia seguinte mais os 39 a que tinha direito como A.

Distribuição iniciada em 26-I-70. À venda nas livrarias a partir

Ofertas e dedicatórias:

da mês de Março (2.º programa)
+ 30 exs. para ofertas.

Prof. Léon Bourdon

Dr. José de Azeredo Perdigão R.

Prof. Doutor António de Arruda Ferrer Correia R.

Eng.º Duarte de Castro R. — Dr. Ribeiro dos Santos

Lino Lima R.

Humberto Saeiro R.

Luís e Tuca R.

José Sampaio R.

Armando Castro R.

A. A. Dória R.

Rui Louro

Celso e Maria R.

Prof. Rui Luís Gomes R.

Dr. J. A. Santos Simões R.

Eduardo Ribeiro R.

Aristóteles Nascimento

Armando R.

Norberto R.

Mário - Jaime - António - Joaquim Leitão - Viriato Carreira

Isto para mim representa que efectivamente não me sinta frustrado em relação aos sacrifícios pessoais a que me sujeitei para dar realização à obra.

Em 1979 surgiria uma 3ª edição deste livro, agora a cargo de Livros Horizonte, integrada na colecção «Obras de Victor de Sá» (nº 2), que serviu de base à presente publicação, com as correcções e acrescentos que o autor tinha feito no seu exemplar, conservado na Biblioteca Pública de Braga, certamente tendo em vista uma futura reedição.

por conta da edição

Augusto da Costa Dias e Mulher
 Augusto Abelaira R.
 Vasco Martins R.
 Nuno Bredede Santos R.
 José Tengarrinha R...
 Rogério Fernandes R.
 Manuel Ricardo R.
 Jorge Sampaio R.
 Igrejas Garcia
 Joaquim Montenegro & Gaudioso - José Barbosa
 Prof. D. Jorge Dias R.
 Filipe Vitor
 Filipe Lima A.
 Paulo Quintela
 Prof. Eduardo Correia
 H. Martins & Amalho R.
 Victor Matos e Sá R. - Diniz Silva - Miryam H.V. Pereira - A. Manany
 J. Barroada & Amalho - Victor Ramos

Mário Sotto-Mayor Cardia R.
 Carlos Proença Ferreira R.
 António Melo R.
 Alberto Ferreira R.
 Pedro da Silveira A.
 Alberto Pedrosa e M.^{me} Isabel R.
 António Basílio Ferreira R.
 Armando Bacelar R.
 José Manuel Mendes R.
 A. Coimbra Martins - José Terra R.
 Vasco Magalhães - Vilhena
 Albert Silbert
 Santa Anna Dias R.
 J. Veríssimo Serrão R.
 Vitorino Nemésio
 Jacinto do Prado Coelho R.
 Diniz Silva - Miryam H.V. Pereira - A. Manany

A 4 de Fevereiro foi-me comunicado telefonicamente pelo Carlos Proença Ferreira que tinham de preparar uma nova tiragem para pôr o livro à venda nas livrarias, visto que a tiragem inicial já se via que iria ficar toda absorvida na distribuição aos assinantes.

por conta da edição

Joaquim Namorado
 Oscar Lops R.
 Nuno Teixeira Neves
 José Carlos de Vasconcelos
 Alexandre Pinheiro Torres
 Georges Boisvert R.
 Frédéric Mauro (Nantes)
 Vladimir Chacón
 Eurípedes Simões & Paula ("Rev. História")
 Costa Barros R. Aníbal Mendonça R.
 Maria Ernestina de Castro Antas Coelho R.

José Amador Nogueira R.
 Alvaro Salgueiro
 César Príncipe
 José Azevedo ("A Península")
 José Augusto Franco R. Ex.º 49-4-º R.
 Institut d. Etudy Paléog. et Ep.
 Cabinet Pro Moderni Filologii Estabovimha
 Alexandre Cabral R. Akademie
 Rolando Muel Pinto ("R. Filol." Assis)
 Augusto Martins R. Afonso Palmeira
 Maria Emília Cordeiro Ferreira (Livr. Filol. R.)

(Continua)

Referências bibliográficas

- Anónimo. (1991). Doação feita pelo doutor Victor de Sá à Universidade do Minho. *Forum*, 9-10, 199-203.
- Maués, F. (2019). *Livros que tomam partido: edição e revolução em Portugal 1968-1980*. Lisboa: Parsifal.
- Nunes, H. B. (2011). Victor de Sá: um homem na História. In H. B. Nunes & J. V. Capela (Eds.), *O mundo continuará a girar* (p. 273-303). Braga: Conselho Cultural da Universidade do Minho-CITCEM.
- Nunes, M. B. (2011). Bibliografia de Victor de Sá. In H. B. Nunes & J. V. Capela (Eds.), *O mundo continuará a girar* (p. 307-331). Braga: Conselho Cultural da Universidade do Minho-CITCEM.
- Sá, V. (1954). *O que foi a Biblioteca Móvel*. Braga.
- Sá, V. (1960). *Amorim Viana e Proudhon*. Lisboa: Seara Nova.
- Sá, V. (1970). *Regressar para quê?* Lisboa: Dom Quixote
- Sá, V. (1974). *A crise do liberalismo e as primeiras manifestações das ideias socialistas em Portugal: 1820-1852* (2ª ed.). Lisboa: Seara Nova.
- Sá, V. (1975). *A História em discussão*. Lisboa: Dom Quixote
- Sá, V. (1983). *As bibliotecas, o público e a cultura: um inquérito necessário* (3ª ed.). Lisboa: Livros Horizonte.
- Sá, V. (1979). *A crise do liberalismo e as primeiras manifestações das ideias socialistas em Portugal: 1820-1852* (2ª ed.). Lisboa: Livros Horizonte.
- Sá, V. (2001). *Legendas para uma memória*. Braga: Biblioteca Pública.
- Sá, V. (2016). Apostilas à biografia. *Forum*, 51, 41-68.

Recensões a «A Crise do Liberalismo»

- Anónimo. (1970, 2 de Abril). Uma obra inovadora. *Diário de Lisboa: Suplemento literário*.
- Anónimo. (1970, 6 de Abril). A crise do liberalismo... . *República*.
- Nogueira, J. A. (1970, 29 de Abril). A crise do liberalismo.... *A Capital*.
- Lopes, O. (1970, 26 de Maio). A revolução de Setembro de 1836. A crise do liberalismo.... *O Comércio do Porto*.
- Coelho, A. B. (1970). Victor de Sá: A crise do liberalismo... . *Colóquio: Revista de Artes e Letras*, 59, 72.
- Nogueira, J. A. (1970). Uma luz nova sobre o século XIX em Portugal. *Seara Nova*, 48(1496), 205-206.
- Mendes, J. M. (1971, 24 de Março). A propósito da história do socialismo, *O Século Ilustrado*.
- Mauro, F. (1971). Sá, Victor de. A crise do liberalismo.... *Caravelle: Cahiers du monde hispanique et luso-brésilien*, 16, 246-247.
- S[antos], G. (1972). Sá, Victor de. A crise do liberalismo... *Brotéria*, 94(3), 414.

Nota: devido ao encerramento das bibliotecas por motivo da pandemia e à impossibilidade de acesso ao espólio do Doutor Victor de Sá não me foi possível enriquecer o conteúdo desta nota com outras informações, bem como completar algumas referências bibliográficas.

Agradeço a Francisca Barroso o processamento de texto.

VICTOR DE SÁ –
*A CRISE DO LIBERALISMO
E AS PRIMEIRAS MANIFESTAÇÕES
DAS IDEIAS SOCIALISTAS
EM PORTUGAL (1820-1852)*
(1ª EDIÇÃO, LISBOA, SEARA NOVA, 1969).
SUA EXPRESSÃO NA HISTORIOGRAFIA
PORTUGUESA DA DÉCADA DE 1960
(NOTA SOBRE A SUA BIBLIOGRAFIA)

José Viriato Capela

Professor Catedrático
Presidente da Comissão Executiva
do Prémio Victor de Sá
de História Contemporânea,
Universidade do Minho

«L’histoire est ce que font d’elle les documents,
l’histoire est ce que font d’elle à notre insu, les conven-
tions du genre (Paul Veyne, *Comment on écrit l’histoire.*
Essai d’épistémologie, Seuil, 1971)

A Crise do Liberalismo e as primeiras manifestações das ideias socialistas em Portugal (1820-1852) (1ª ed., 1969) é uma obra marcante da historiografia portuguesa dos anos de 60, nos termos da sua produção e também, mais ainda, nos termos da sua leitura, no imediato à sua publicação (1ª edição, Seara Nova, 1969), a que se seguiu em 1974 a 2ª edição e em 1978 a 3ª edição. A sua nova edição em tempo de comemorações do Bicentenário da Revolução de 1820 e da evocação dos 100 anos do nascimento de Victor de Sá, é uma oportunidade para sublinhar os horizontes históricos e historiográficos deste trabalho.

Esta breve nota terá como ponto de partida e suporte um olhar sobre a bibliografia citada e usada pelo autor neste texto maior. Sabemos quanto esta perspectiva é empobrecedora da abordagem de uma obra. Sempre os seus conteúdos vão muito para além destas referências textuais ou bibliográficas. Na escrita deste texto, convergem já muitas outras leituras e escritos do autor que não se inscrevem de todo nesta bibliografia. Para além disso no caso da obra de Victor de Sá, e para esta em concreto, é preciso recorrer para além dos escritos, às experiências políticas, culturais e sociais, anteriores à sua partida para Paris e à escrita final desta obra, resultando da tese apresentada na Sorbonne (Paris, Sorbonne, 1969)¹. É porque, de modo especial em Victor de Sá, a sua obra é vida e é ação cívica e política. A bibliografia é só uma ligeira camada que recobre a obra que quanto muito, e é esse tão só o nosso objetivo, a inscreve nalguns horizontes culturais do seu tempo de escrita.

1 – Estudos histórico-culturais de Victor de Sá (anteriores a 1960)

Quando Victor de Sá no ano de 1962 parte para Paris, com uma bolsa da Fundação Calouste Gulbenkian para aí seguir um programa de Doutoramento, num tempo em que os emigrantes portugueses saltavam fronteiras e enchiam a gare d'Austerlitz, num tempo em que desertores e refratários à guerra colonial (1961) fogem à guerra e ao serviço militar, à sua

¹ Tese avaliada por um júri de tese integrado pelos especialistas franceses da cultura peninsular ibérica, Professores Léon Bourdon, Albert Silbert e Pierre Vilar tendo obtido a menção de *Trés bien* e a equivalência a uma tese complementar do Doutoramento de Estado.

maneira Victor de Sá parte como «emigrante» da Cultura e Ciência, em busca de melhores condições para desenvolver um programa de estudos e investigação que permitisse ultrapassar os limitados horizontes da cultura nacional e beneficiar do extraordinário desenvolvimento e debates que à volta da História e das Ciências Sociais e Humanas se realiza, no pós-guerra, em França. Singular esta conjugação de emigrantes da fuga à pobreza e atraso nacional, à guerra colonial e à modorra e torpeza cultural do regime fascista e salazarista, a compor o caudal da emigração portuguesa. E os três movimentos, à sua maneira, refletindo circunstâncias que empobreciam e «amordaçavam» Portugal, que cada um ao seu modo não deixaram pelos caminhos da emigração e da abertura do Mundo, contribuir para abrir os caminhos da Revolução de Abril de 1974. Paris, nos anos sessenta, com meio milhão de portugueses, é, como refere Manuel Alegre «capital da agitação ideológica, estética e cultural»².

Esse era também um tempo em que a História ao lado das demais Ciências Humanas e Sociais ganhavam acrescido valor cultural, cívico e político, num quadro de discussão do papel de Ciência, em geral, na crise política, cultural, civilizacional que atravessam aqueles anos 60, para a qual em estudos e revisões dos seus fundamentos quer dar também resposta aos problemas do seu tempo e abrir perspetivas de futuro, a responder, em grande parte, aos doutrinadores das estratégias do *Choque do Futuro* ou até da «Futurologia Social»³, com as do Socialismo, da Democracia e Justiça Social, enraizadas no melhor contributo da História das civilizações, designadamente a europeia e da tradição socialista⁴, contra «o grandíssimo vagalhão do individualismo económico» (que infelizmente acompanhou o liberalismo político)⁵.

² Alegre, M. (1997). *Errância e enraizamento*. Edições Universitárias Lusófonas. Coleção meia hora de leitura (Biblioteca geral) Orientação geral dos primeiros números, desde 1994, de Victor de Sá, Carlos Carranca, Manuel Antunes.

³ Tofler, A. (1970). *Choque do Futuro* (trad. Fernanda Pinto Rodrigues). Edição «Livros do Brasil». Pp. 438 e ss.

⁴ Godinho, V. M. (1970). *O Socialismo e o futuro da Península*. Livros Horizonte. (Cap. I. As insatisfações deste mundo tão mudado; cap. II Do Socialismo do passado ao socialismo do futuro). Tempo e quadro que devemos recuar ao pós-1ª guerra mundial, desde os anos 20 e início dos anos 30 com o incontornável contributo dos escritos e ação pedagógica de António Sérgio, especialmente os seus *Ensaios (Renascença Portuguesa, 1932; Scara Nova (1937))*. E para a História com a sua *História de Portugal* (tomo 1, ed. Livraria Portugália, 1941), depois com novo título: *Introdução geográfico-sociológica à História de Portugal* (com este título reeditada nas *Obras Completas*. Clássicos Sá da Costa, 1ª ed., 1973).

⁵ Sérgio, A. (1957). *Cartas do Terceiro Homem. Porta voz das «Pedras Vivas» do «País Real»*. Editorial «Inquéritos» Limitada. Pp. 35 e ss.

Então com 42 anos e uma já longa vida de luta política antifascista na Oposição ao regime ditatorial de Salazar – desde 1945 pertencendo às Comissões de Oposição Democrática – sofrendo-lhe os danos do afastamento do ensino público e as dificuldades profissionais do exercício da atividade, como livreiro, Victor de Sá, parte e leva na «mala» já um largo cabedal de estudos e reflexões político-culturais sobre a História de Portugal, de experiência da escrita e ação em prol de causas políticas e sociais, na luta pela Liberdade e pela Democracia e também de incursões e ensaios histórico-culturais na imprensa, em revistas e em edições de autor. Contam-se então já escritos de juventude desde 1937, a desenvolver-se logo adentro da 2ª guerra mundial (1939-1945), perseguindo aqueles objetivos no campo da Ciência e Cultura. E desde a década de 1950, escritos e ação que se concentram, para além da luta política anti-fascista, nos estudos sobre a Cultura e a Sociedade, em cruzada contra o analfabetismo da população portuguesa – para que a fundação da Biblioteca móvel é iniciativa pioneira de grande alcance cultural⁶ – e o obscurantismo das elites políticas e sociais, suportes do Regime. E logo também, abrindo caminhos para o futuro Historiador, os escritos sobre a História, a construção de uma nova História, *crítica e dialética*, e as responsabilidades do Historiador.

É na etapa de 1954 a 1962 que Victor de Sá, autodidata (à margem da Universidade e das instituições culturais do Regime) se bem que licenciado em Ciências Histórico-Filosóficas, em ligação com os escritos de outras figuras da cultura, filosofia e historiografia, em geral da oposição democrática, liberal e socialista, escreve textos importantes e inovadores sobre a História e Cultura Portuguesa do século XIX, em particular adentro do campo da História das Ideias, do Pensamento e movimentos político-sociais, sobretudo da 2ª metade do século, que depois, desde 1962, na estadia em Paris, retomaria para a escrita da sua tese doutoral⁷.

⁶ Funda em 1942 a Biblioteca Móvel, sistema domiciliário de leituras que funcionou até 1950. E cria depois a Coleção «Cultura e Ação» de que se publicaram títulos muito significativos desta ação político-cultural, mas também pedagógica, ao modo sergiano, a saber, I – *O que foi a Biblioteca Móvel*, 1954; II – *O que é a Unesco*, 1955; III – *As bibliotecas, o público e a cultura – um inquérito necessário*, 1956; IV – *Problemas de mentalidade*, 1ª e 2ª edições, 1957; V – *Sociedade e cultura*, 1958; VI – *Cultura e democracia*, 1961; VII – *História e atualidade*, 1961; VIII – *Antero de Quental*, 1903.

⁷ Vitorino Magalhães Godinho em *O Socialismo e o futuro da Península*, Livros Horizonte, p. 117, refere-se então ao estudo de conjunto que Victor de Sá preparava sobre a leitura dos socialistas portugueses e as origens entre nós desta corrente.

De 1964 é a edição da obra de referência *Perspectivas do século XIX* (que tinha sido entregue para edição naquele ano de 1962)⁸, onde se diz logo ao que vem, nos temas aí tratados, a saber, «A importância do estudo do século XIX», os «Prejuízos ideológicos para a compreensão do século XIX», «Liberalismo e Socialismo no século XIX», «Apontamentos para uma cronologia marxista e das primeiras influências em Portugal», «A primeira imprensa socialista em Portugal», «A geração de 1852» e «Reflexos em Portugal da polémica económico-social: Filosofia da miséria, miséria da Filosofia»... nos seus autores e movimentos. Esta é a súpula e o estado da obra e dos estudos de Victor de Sá até aí realizados, com cuja bagagem partirá para o estágio de 5 anos em Paris. E aí, no prefácio à 1ª edição, explicita o essencial do seu pensamento e o estado da historiografia tradicional portuguesa do século XX com que quer romper e busca novos horizontes: «O século passado, ao contrário do que nos querem fazer crer os pedagogos da «harmonia nacional», foi um longo e profundo período revolucionário, um período transformador das estruturas da sociedade portuguesa. Com o triunfo da revolução liberal, em 1834, deu-se a queda do Portugal velho e o início do Portugal novo. Esta transformação do velho em novo processou-se através da deposição de uma classe dirigente e sua substituição por uma nova classe. Ora, o derrubamento de uma classe historicamente ultrapassada e sua substituição por outra, que ascende ao domínio político através do triunfo económico, não se processa sem luta. Mesmo depois de historicamente ultrapassada, uma classe conserva o gosto do Poder: é um instinto de sobrevivência, que tem a seu favor a acumulação de muita experiência na administração dos seus interesses»⁹. E sobre os horizontes deste projeto e os caminhos que deve seguir: «Os estudos aqui reunidos podem contribuir para a estruturação de um novo pensamento histórico-sociológico que proporcione perspetivas mais fecundas sobre o nosso recente passado histórico, sobre esse tão importante século XIX, de que deriva toda a problemática moderna que nos atinge na vida quotidiana da nossa atualidade. O que adiante se propõe à reflexão dos leitores são pedras soltas, contribuição individual, para uma edificação que deverá ser coletiva

⁸ 1ª edição, Portugal, 1964; 2ª ed. Limiar, 1976.

⁹ Sá, V. (1976). *Perspectivas do século XIX*. Limiar. P. 13.

– e já começa a ser empreendida (1962-1964)»¹⁰. São de facto, pedras, mas «pedras vivas» como dirá Sérgio, num necessário programa de vivificação e resgate crítico da nossa História e Cultura¹¹.

2 – Bolseiro em Paris e a escrita da Crise do Liberalismo (1962-68)

Victor de Sá parte para Paris e vive na cidade Luz um dos mais efervescentes, mas também conturbados momentos da História Mundial dessa década de 1960: da crise do capitalismo, da guerra fria, da chantagem nuclear, de profundas tensões no campo das ideias e dos espíritos, onde se estava mesmo a pôr em causa a ideia de progresso e inclusive a própria ideia e valor da Ciência. E pululava o pensamento anti-humanista, anti-histórico, anti-ciências sociais, a partir do endeusamento e finalidades da Tecnocracia, erigida em ideologia superior; tempos profundamente contraditórios que explodem no Maio de 1968. E a que reagia, a seu modo, o campo das Ciências Sociais e Humanas, e de Ciência, em geral, em renovado esforço do seu repensamento¹². E isto, sem embargo, (e por causa) do enorme florescimento que a História, as Ciências Humanas e as Ciências Sociais tinham tido no ocaso de oitocentos, agora vitalizados sob o signo dos pensadores de um novo Humanismo, desde o contributo dos fundadores da revista (1929) e depois Escola francesa dos *Annales* (com Fernand Braudel, Lucien Febvre e Marc Bloch), dos filósofos e sociólogos (os maiores Max Weber, Gurvith, Goldman), muitas vezes em diálogo profundo, em prol da escrita de uma nova História – mais humana e mais totalizante – e de um novo Humanismo existencialista (Sartre). E a construção de disciplinas do social que perpassassem e elucidassem as diferentes aceções da dialética, na construção da nova lógica e «compreensão

¹⁰ *Idem*, p. 16. Na continuidade da ideia Anteriana, de que a burguesia, volvendo-se classe dominadora, assume uma espécie de ditadura filosófica, torna-se ávida e egoísta, preferiu exercer a ditadura, que o acaso lhe oferecia, em exclusivo proveito dos seus interesses e não iniciou, nem ilustrou, explorou e desmoralizou, continuando o povo, na indiferença e na incapacidade a que o reduziram em ação convergente à monarquia absoluta e o parasitismo dos nobres: Sérgio. A. (1959). Sobre o Socialismo de Antero. In *Ensaios* (2ª ed. Aumentada). Tomo IV, Guimarães Editores. (1ª ed., 1934).

¹¹ Sérgio, A. (1957). *Cartas do Terceiro Homem. Porta voz das «Pedras Vivas» do «País Real»*. Editorial «Inquéritos» Limitada.

¹² Godinho, V. M. (2010). As Ciências Humanas e um novo Humanismo. In *Ensaios e estudos. Compreender o mundo de hoje* (271 e ss). Nova Universidade, Sá da Costa Editora.

interpretativa»¹³. Figuras maiores desta renovação e encontros, segundo Paul Veyne, entre outros, Marc Bloch (1952), Marrou (1954) e os fundadores da revista e movimento dos *Annales*. E na sociologia, filosofia e epistemologia Max Weber (trad. franc. 1963), Levi-Strauss (1962), R. Aron (1938, reimp. 1969), B. Croce (trad. franc. 1968) e tantos outros¹⁴.

Esta era uma história e uma sociologia, mas também uma antropologia e ainda também uma geografia humana e uma história-política que em grande medida punham em causa ou ultrapassavam o historicismo positivista, mas também o marxismo clássico e sua ortodoxia dominante, sem embargo a enorme importância deste último, para a história económica, social, logo cultural e das mentalidades, em obras de referência da historiografia francesa, com debates teóricos e metodológicos importantes por meados do século, sobre o feudalismo, a história agrária, a geografia política, a revolução de 1789 (com nomes maiores desde a obra de Jaurés, de G. Lefevre). Não menos disputado é por então o debate na historiografia francesa sobre a natureza das instituições do regime político do Absolutismo Monárquico francês do tempo de Luís XIII e Richelieu. E com ele ligado, sobre o significado dos *Levantamentos populares e sociais* do tempo da *Fronde* do século XVII, que confronta a historiografia marxista e liberal, personificados na polémica entre Boris Porchnev e Roland Mousnier¹⁵. O primeiro grande tema que pretende abordar e debater os fundamentos da Sociedade e instituições do Antigo Regime, na crise da Monarquia e constituição monárquica, designadamente da Monarquia francesa, é levado a cabo no *X Congresso Internazionale di Scienze Storiche* (Florença, 1955)¹⁶. O outro, confrontando mais extensamente a historiografia marxista com a «liberal», é feito a partir da análise dos Levantamentos populares em França (e na Europa) do século XVII, opondo uma historiografia que neles vêem a

¹³ *Idem, ibidem.*

¹⁴ Veyne, P. (1971). *Comment on écrit l'histoire. Essai d'épistémologie*. Seuil.

¹⁵ Debate iniciado com a tradução para francês da obra de Porchnev, B. (1963). *Les soulèvements populaires en France de 1623 à 1648* (com 1ª ed. em russo, 1948 e 2ª ed. em alemão, 1954); E o livro de Mousnier, R. (1967). *Fureurs paysannes. Les paysans dans les révoltes du XVII^e siècle* (France, Russie, Chine). E com a apresentação mais extensa dos debates e afrontamentos daquelas duas historiografias em, Mousnier, R. (1970). *La plume, la faucille et le marteau. Institutions e société en France du Moyen Age à la Révolutions*.

¹⁶ Com a comunicação de Hartung, F. & Mousnier, R. (1955). *Quelques problèmes concernant la monarchie absolue. In Relazioni del X Congresso Internazionale di Scienze Storiche, IV, 3-55.*

luta de classes e o confronto da ordem feudal da sociedade e monarquia face aos que acentuam a profunda crise económica, social e das instituições, numa conjuntura de um *século XVII*, de profunda depressão. De qualquer modo ambos contestando, usando os termos de Victor de Sá sobre a leitura da Historiografia portuguesa sobre o século XIX, a «harmonia social» com que era olhada a sociedade do Barroco e da Monarquia absoluta. Este é um debate que ao longo de c. de 20 anos, mais intensamente de 1963 a 1969, modelará profundamente a historiografia francesa e sua visão sobre a sociedade e instituições do Antigo Regime, com grande concentração na *Crise do século XVII* e sobre as *origens da Revolução* (de 1789). Estes debates, centrados agora mais intensamente nos *Problemas, fontes e métodos* – para de algum modo ultrapassar os monolitismos e barreiras ideológicas que afrontavam os historiadores – tiveram particular impacto na renovação e alargamento dos temas, em especial da *História Social* e da *História Cultural* e das *Mentalidades*, designadamente os realizados nos Colóquios das Escolas, Normal Superior de Saint Cloud (1965) e Normal Superior de Paris (1966)¹⁷.

Estes estudos e debates historiográficos terão muita influência e serão seguidos em Portugal por umas *Coleções e Editoriais* que lhe vão abrindo caminhos e pondo mais facilmente à disposição de um público universitário e não só, que os seguem com avidez¹⁸. Aqueles debates e novos temas terão impacto em figuras que logo se revelarão maiores na Cultura e Historiografia portuguesa, com a abertura dos novos campos e temas da História, em particular dos autores ligados à historiografia francesa: a história económica (dos preços, das estruturas e conjuntura, logo dos complexos histórico-geográficos, da sociedade e da cultura, do pensamento e ação

¹⁷ As Actas destes Congressos foram mais tarde (1974) editadas em Portugal pelas Edições Cosmos a abrir a Coleção *Coordenadas* (Coleção de Ciências Humanas. Dir. Vitorino Magalhães Godinho): 1 - *História social-problemas, fontes e métodos* (Colóquio de Saint Cloud); 2 - *Níveis de cultura e grupos sociais* (Colóquio de Paris).

¹⁸ Livros das editoriais Cosmos, Europa-América, D. Quixote, Presença, Livros Horizonte, Seara Nova, Sá da Costa, Portugália Editora, Bertrand e também Ática, Inquéritos, Caminho, Inova, Vértice, Arcádia, Atlântida (Coimbra). Enfim as *Iniciativas Editoriais* que desde 1961 iniciarão a edição do *Dicionário de História de Portugal* (dir. de Joel Serrão). Com Coleções de História e Historiografia: *Rumos do Mundo* (Dir. Vitorino Magalhães Godinho que quer seguir em Portugal os modelos franceses da *Peuples et civilisations de l'Histoire Générale des Civilisations* e a mais recente *Destins du Monde*); a *Coleção Horizonte* (dir. Joel Serrão) e Livros Horizonte, a Biblioteca Cosmos, a Marcha da Humanidade, Coleção Saber, Biblioteca das Ciências Humanas, Universidade Moderna, Ensaio, Universitária, entre outras. Para além de muitas edições de autores.

socialista) de Vitorino Magalhães Godinho, mas também de Joel Serrão, José Manuel Tengarrinha, Piteira Santos, Miriam Halpern Pereira e Victor de Sá, que Albert Silbert elenca como principais figuras da historiografia portuguesa ligadas a essa renovação da década de 60. A que acrescentamos para a História da Cultura o nome incontornável de António José Saraiva e para a História Política, Económica e Social Jorge Borges de Macedo e A. H. de Oliveira Marques¹⁹. E naturalmente também, acrescentamos nós, o próprio, Albert Silbert, com a sua monumental tese sobre o *Portugal Mediterrânico*, estudo de história social agrária dos territórios do Sul no final do Antigo Regime²⁰. E os estudos de história política, económica e social sobre Portugal no século XIX, reunidos e editados em 1972²¹. E abrirão caminho a uma série de estudos sobre os levantamentos populares e crise da sociedade portuguesa do Antigo Regime ao Liberalismo²². Mas será Joel Serrão que mais extensamente elaborará um programa para o estudo sócio-cultural do nosso século XIX – *Pró uma História cultural do século XIX português* (de 1958) – que Victor de Sá assumirá também em pleno, na revisão crítica do que se escreve sobre o período: («Esquecer o que se julga saber sobre o período»). E no chamamento à História do seu tempo, o século XIX, face ao século XX: («Considerar como História a sério a do século passado»)²³. E no delinear de um programa de estudos de que Victor de Sá assumirá, plenamente, pelo menos três das grandes linhas ou coordenadas, a saber, 1) Das transformações materiais operadas no país; 2) Da orgânica social e suas modificações; 3) Da utensilagem mental;

¹⁹ Silbert, A. (1989). Modernité et archaïsme en Histoire. Quelques reflexions. In J. R. Magalhães, D. Justino, N. Valério & M. E. Mata (Eds.). *Estudos e Ensaios em homenagem a Vitorino Magalhães Godinho*, p. 61 e ss.

²⁰ Silbert, A. (1966). *Le Portugal Méditerranéen a la fin de l'Ancien Régime. XVIII^e - début du XIX^e siècle. Contribution à l'histoire agraire comparée*. S.V.E. P.E.N.

²¹ Silbert, A. (1972). *Do Portugal de Antigo Regime ao Portugal Oitocentista*. Livros Horizonte.

²² Os novos horizontes sobre o Absolutismo e em Portugal a sua marcha para o Despotismo Esclarecido e impacto daquela obra de F. Hartung e Roland Mousnier, abordados em Macedo, J. B., (1963). Absolutismo. In Serrão, J. (Ed.), *Dicionário de História de Portugal*, vol. 1. Os estudos sobre os levantamentos populares e a «crise» da sociedade portuguesa de Antigo Regime, teve logo a sua abertura com Joel Serrão, designadamente em abordagem à obra de Francisco Manuel de Melo sobre as *Alterações de Évora* (1637) em 1º estudo de 1967 e de outros autores no horizonte de R. Mousnier: António de Oliveira (1970), Aurélio de Oliveira (1972), entre outros, que tratará mais tarde José Manuel Tengarrinha para as lutas camponesas e movimentos populares agrárias na crise do Antigo Regime e século XIX (Almeida, L. F. (1995). Motins populares no tempo de D. João V. In *Páginas Dispersas*. (131-151)).

²³ Serrão, J. (1959). *Temas oitocentistas: para a história de Portugal no século passado*. Ática. p. 23.

4) Das correntes ideológicas²⁴. E outras no plano da *História de Portugal*, esboçado por António Sérgio²⁵.

No Portugal salazarista, donde partia Victor de Sá em busca de novos horizontes para os seus estudos, no testemunho de Vitorino Magalhães Godinho, «as diferentes ciências humanas não pertenciam ao currículo dos cursos universitários, nem dispunham de quaisquer institutos, centros ou sequer núcleos de investigação; as posições com influência continuavam a esconjurar com apavorados, *vade retro satanás*»²⁶. Só algumas realizações quer a título individual, quer coletivo, em geral fora da Universidade, começavam a ser empreendidos para a renovação historiográfica, mas também o campo da ciência e da cultura. Muitos destes pioneiros pagaram, como Victor de Sá, o preço do exílio, o afastamento da função e ensino público. Joaquim Barradas de Carvalho figura maior desta renovação, em particular em estudo sobre as ideias políticas e sociais de *Herculano*, mas também sobre as ideias políticas e sociais da Ciência e Humanismo nos Descobrimentos e Renascimento português²⁷ referirá, em artigo de 1965, sobre *Investigadores que não puderam trabalhar na Universidade Portuguesa*, os nomes de muitos professores universitários, ostracizados: Rodrigues Lapa, Vasco de Magalhães Vilhena, A. Crabée Rocha, António José Saraiva, Vitorino Magalhães Godinho «o maior historiador português contemporâneo, depois da morte de Jaime Cortesão, Duarte Leite e Veiga Simões». E outros mais para além da Universidade, em lista mais longa: Fidelino de Figueiredo, Agostinho da Silva, Casais Monteiro, Eduardo Lourenço, Victor Ramos. «E investigadores de capacidade excepcional, que não têm acesso ao ensino universitário

²⁴ *Idem*, p. 26.

²⁵ Segundo o plano manuscrito da *História de Portugal* (Esboço de síntese interpretativa) encontrado entre os papéis de António Sérgio. Aí aparecem já dois últimos capítulos que são elucidativos do tempo e horizontes para esta nova *História de Portugal* designadamente o capítulo VIII que virará plano de fundo nesta obra de Victor de Sá: O capítulo VIII – *O liberalismo económico e a sua ação recíproca com a estrutura tradicional*; IX – *No limiar da Era da Abundância* (Sérgio, A. (1973). *Obras completas. Introdução geográfico-sociológica à História de Portugal*. Clássicos Sá da Costa. p. 245 e notas (p. 271).

²⁶ Godinho, V. M. (2010). As Ciências Humanas e um novo Humanismo. In *Ensaios e estudos. Compreender o mundo de hoje* (p. 275). Nova Universidade, Sá da Costa Editora.

²⁷ Carvalho, J. B. (1971). *As ideias políticas e sociais de Alexandre Herculano* e Carvalho, J. B. (1971). *À la recherche de la spécificité de la Renaissance portugaise: L'Esmeraldo de situ orbis de Duarte Pacheco Pereira et la littérature portugaise de voyages à l'époque des grandes découvertes*.

em Portugal: Gaspar Simões, Mário Dionísio, Joel Serrão, Rui Grácio, José Augusto França, Victor de Sá»²⁸.

À crise da Cultura e da História a que se refere Victor de Sá e J. B. de Carvalho pelos anos 1962-64, se referirão também lusitanistas de maior envergadura da Escola francesa. Cite-se aqui o comentário de F. Mauro, que em artigo publicado na «*Revue Historique*» (1963), a propósito da *Orientação actual dos Estudos Históricos*, assim se refere aos estudos e «ciência oficial»: «um desconhecimento absoluto das outras ciências sociais e um gosto exagerado da erudição pela erudição (...) Sem problemática para o guiar, o historiador português tradicional deixa-se absorver pela colheita de factos, o gosto do anedótico, da precisão e do detalhe em domínios ou sobre assuntos que não têm nenhuma importância – é a escola histórica alemã no que ela tem de mais estreito» (...). Estas tendências são ainda mais agravadas pelo carácter conservador do regime, ao qual uma ideia nova num domínio em que o marxismo tanto pesou, aparece muitas vezes como uma aventura revolucionária, perigosa, a evitar a todo o custo». E em 1946 já Vitorino Magalhães Godinho publicara *A Crise da História e as suas novas diretrizes*, refundindo um Ensaio de 1942, e que depois sofreria atualizações em relação com os avanços da ciência histórica, que nos *Annales* e debates entre as Ciências Sociais e as outras Ciências, abrindo caminhos epistemológicos e historiográficos para a renovação da historiografia em geral e portuguesa em especial²⁹. E outras figuras maiores da nossa historiografia e ensaística histórica e historiográfica, de entre as duas Grandes Guerras, que em grande medida em paralelo dos *Annales* escrevem obras maiores da história e historiografia portuguesa naqueles novos horizontes: Jaime Cortesão nos *Factores Democráticos da Formação de Portugal* (1932), António Sérgio (1941) e Lúcio de Azevedo (1929) sobre a

²⁸ *O obscurantismo Salazarismo*. Argumentos Seara Nova (recolha de artigos publicados entre 1964-1970) no *Jornal Portugal Democrático*, ed. em S. Paulo, Brasil. Victor de Sá, em «A resistência na génese da renovação historiográfica em Portugal» elencará, desde os longínquos anos de 1940, entre estes, outros autores que escreveram neste contexto e também muitos com que se cruzou em França e na emigração (*Textos para reflexão crítica*, Edições Universitárias Lusófonas, 1994, pp. 69-78).

²⁹ Depois do pós-guerra publicou estudos e ensaios que haveriam de formar as futuras gerações, trabalhando também na institucionalização das Ciências Humanas em Portugal, na Universidade, nos Centros de Investigação, na Escola. Godinho, V. M. (1989). Problemas e institucionalização das Ciências Humanas em Portugal. In J. R. Magalhães, D. Justino, N. Valério & M. E. Mata (Eds.). *Estudos e Ensaios em homenagem a Vitorino Magalhães Godinho*, 359 e ss; Magalhães, J. R. (1989). De Victorini Magalhães Godinho vita, scriptis et in adversis animi fortitudine. In J. R. Magalhães, D. Justino, N. Valério & M. E. Mata (Eds.). *Estudos e Ensaios em homenagem a Vitorino Magalhães Godinho*, 1-16.

monarquia agrária e a história económica, que logo muita influência exercerão sobre a geração do pós-guerra³⁰.

3 – A tese de doutoramento em Paris (Sorbonne, Janeiro 1969) **a) Estudos de História Contemporânea**

Os anos 60 não foram na historiografia francesa os mais particularmente favoráveis à renovação da História Política e Cultural Contemporânea, campo em que Victor de Sá se vai inserir. A História Antiga, a História Medieval, a História Moderna, a Revolução Francesa de 1789 concitarão o essencial daqueles campos renovadores. A História Contemporânea, no âmbito da história política, continuará ainda muito presa aos seus leitores e temas tradicionais (Guerra, Diplomacia, Relações Internacionais, Biografias...). E os novos campos que a Nova História abriu à História Contemporânea, foram em grande parte nestes territórios tomados pelas outras Ciências Sociais, a Sociologia, a Antropologia e até a Geografia política (esta desligada dos temas na sua formulação clássica vidaliana)³¹, vindas de outras Ciências Sociais, a inglesa, a americana. Mas em Portugal que nesta etapa assiste a uma especial renovação e alargamento dos temas sobre os *Descobrimientos* e a *Expansão Ultramarina Portuguesa* e também sobre o *Humanismo* e *Renascimento*, é singularmente também de abertura ao campo e estudos de *História de Portugal Contemporâneo*. É neste quadro que se situa o essencial da obra de Victor de Sá, que com os autores acima citados, são os pioneiros dessa nova História, abrindo caminhos aos estudos da História Económica, Política, Social, Cultural, das Ideias, dos Movimentos sociais e operário, da Imprensa, do Socialismo, do Sindicalismo, do Cooperativismo. Depois de 1974 na

³⁰ Santos, F. P. (1962). *Geografia e economia da Revolução de 1820*. Publicações Europa-América. Comentando as diversas críticas com que os historiadores do regime se referem à falta de Nacionalismo e Patriotismo com que António Sérgio aborda a História de Portugal, pondo sobretudo em causa a abordagem sociológica, económica e crítica dos grandes movimentos e ações dos portugueses na sua História e seus agentes, António Sérgio não deixa de referir o elogio de outro lusitanista, Le Gentil, sobre a valia da sua *História de Portugal* (Coleção Labor, Barcelona (...)) forçada, a editar, como é sabido, fora de Portugal): «Agradou-me por isso, sobremaneira que o professor Le Gentil houvesse escrito num artigo do *Bulletin Hispanique* sobre a minha *História de Portugal*, que a história portuguesa, nesse livro, fora purgada pela primeira vez de toda a espécie de preconceito sectário: Sérgio, A. (1974). Notas Políticas. *In Obras Completas. Ensaios*, Tomo III...o.c., p. 237, nota 308. Idêntica diatriba a de Vitorino Magalhães Godinho contra a História e historiadores oficiais do Regime, dos Descobrimientos Portugueses alguns deles absolutamente incultos e analfabetos do tema: Godinho, V. M. (1974). *Comemorações e história – A Descoberta da Guiné*. A que voltará de novo aquando das Comemorações do V Centenário da morte do Infante D. Henrique (1960).

³¹ Ribeiro, O. (1970). Trinta e cinco anos de estudos geográficos. *in Ensaios de Geografia Humana e regional*, vol. 1^o (1-62). Lisboa: Sá da Costa (texto de 1962, revisto em 1968).

Universidade, Victor de Sá abrirá o Ensino Superior, ao estudo dos temas mais recentes, designadamente aos do(s) Colonialismo(s), e a Descolonização que entra nos *curricula* da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, inovando aí também os métodos de ensino e investigação em História, pelo qual se vinham batendo os pioneiros da nova Escola, em busca de caminhos de formação de novos investigadores, com núcleos e centro de formação e investigação em arquivos, bibliotecas, laboratórios que elevassem o nível da nossa Historiografia e a aproximassem dos horizontes do que se fazia lá fora³².

Neste quadro é assinalável o eco e continuidade de alguns temas e estudos em particular de Albert Silbert em Victor de Sá, em especial, nos estudos *Acerca de Solano Constancio* (1950) *Cartismo e Setembrismo* (1952), *O feudalismo português e a sua abolição* (1968), trabalhos reunidos mais tarde em *Do Portugal do Antigo Regime no Portugal Oitocentista... o.c.* (Livros Horizonte, 1972). Mas também, como referimos a grande proximidade aos temas e coordenadas da História e Historiografia de António Sérgio, Jaime Cortesão, seguindo as matrizes de Herculano, Almeida Garrett, Henrique Félix Nogueira, Oliveira Martins, Sampaio e outros.

b) Inquérito às fontes bibliográficas de *A Crise do Liberalismo*

À partida, em 1962, Victor de Sá já abarca no seu horizonte o essencial sobre as Ideias Políticas e Sociais, as Doutrinas e Ideologias, as Políticas e os Movimentos sociais pela escrita dos seus autores e veiculadores principais do século XIX e 1ª metade do século XX, em literatura ativa e passiva sobre que vinha trabalhando mais intensamente desde os anos de 1950³³, quer na literatura portuguesa, quer na literatura francesa, em especial os autores da Sociologia, da Economia política, da História e Cultura das Ideias e Pensamento Social.

A inserção da sua investigação sob o arco do Liberalismo, anterior às influências das ideias socialistas ou marxistas por meados do século, ou

³² A historiografia mais recente, sob o seu impulso, tem desenvolvido muito os estudos sobre o período da História Contemporânea. E também sobre temas decorrentes da Revolução de 1974. *Vide*, a título de exemplo, as obras eleitas no Prémio de História Contemporânea que Victor de Sá instituiu na Universidade do Minho para estimular jovens investigadores desse período: Nunes, H. B. & Capela, J. V. (Org.) (2011). *O mundo continuará a girar. Prémio Victor de Sá de História Contemporânea, 25 anos*. Conselho Cultural da Universidade do Minho.

³³ Nunes, M. B. (1992). *Bibliografia de Victor de Sá*. BPB-UM. pp. 17-47.

pós 1830, forçaria necessariamente a extensão dos estudos, pelo menos à Revolução de 1820. Neste quadro a articulação do campo das ideias políticas e sociais, que trabalhara extensamente na sua ligação às realidades económicas, políticas e sociais daquele período de meados e 2ª metade do século XIX, obrigou a um esforço suplementar de estudo do 1º Liberalismo, em particular dos seus aspetos económicos e sociais, já que no campo da História política, dos movimentos sociais e populares e das ideias políticas, algumas continuidades podem ser encontradas com vantagens, inclusive, na sua articulação e filiação mais amplas. Esta inserção no quadro da 1ª metade do século XIX português vai também certamente em relação com o lugar que nos debates e aprofundamentos historiográficos franceses têm então os estudos sobre a Revolução de 1789 e crise de Antigo Regime, e a abertura ao Liberalismo que Albert Silbert trataria «ex-officio» sobre Portugal e Piteira Santos sobre a Revolução de 1820 que abordará no horizonte da História económica e social e da Geografia política eleitoral de Siegfried (1962)³⁴.

A breve abordagem «quantitativa» sobre as referências bibliográficas na *Crise do Liberalismo* (1969) mostra bem a extensa bibliografia e acervos documentais que Victor de Sá consultara. Da bibliografia portuguesa regista bem mais de uma centena de títulos onde se incluem *Histórias Gerais de Portugal, obras completas de autores, dicionários e coleções documentais*. A grande maioria insere-se no campo das temáticas do socialismo, sindicalismo, movimento operário, economia política e social, ideias, revoluções e movimentos políticos sociais e culturais adentro do campo maior do Liberalismo. Das restantes referências, c. de 30%, repartem-se, em partes iguais, entre obras de referências gerais e apoio, dicionários, almanaques, jornais, enciclopédias e literatura de história económica e social. É aqui claro o horizonte nacional da bibliografia e cultura portuguesa do (e sobre) o século XIX que Victor de Sá irá estender e alargar aos estudos, documentação e bibliografia francesa.

Tal universo bibliográfico vai configurado, no essencial, já nos Estudos feitos antes da partida para Paris, muitos dos quais se enquadrariam agora na escrita de *A Crise do Liberalismo* (1969). Aí o género biográfico, ou

³⁴ Santos, F. P. (1980). *Geografia e economia da Revolução de 1820*. (1ª ed., 1962; 2ª ed., 1975; 3ª ed., 1980). É estudo fundamental sobre a conformação e papel da burguesia das praças mercantis portuense e lisboeta na génese da Revolução de 1820, em ligação com o novo quadro da Independência do Brasil (1808-1822).

sócio-cultural biográfico, é particularmente extenso, em obras e estudos de figuras centrais do pensamento oitocentista português, nos seus múltiplos campos científicos e até literários: Herculano, Garrett, Antero, Oliveira Martins, Eça de Queirós, Ramalho ou de Amorim Viana, Sampaio Bruno, Silvestre Pinheiro Ferreira, Teófilo Braga e sobretudo António Sérgio (a par de Magalhães Vilhena). E também noutros nomes menos conhecidos que ganham palco e lugar histórico e historiográfico na sua obra: Alexandre Vieira, José de Sousa Bandeira, Custódio José Vieira e António Luis Gomes; da economia-política Solano Constâncio, Oliveira Pinto, Rodrigues de Freitas, Frederico Laranjo; da influência e repercussão em Portugal, autores centrais à sua leitura (e formação), à cabeça Proudhon, Carl Marx, mas também Saint Simon, Lafarge, Fourier, Fontana. E a maior parte das vezes, em relação com estes e outros autores mais modernos, os estudos das correntes e movimentos políticos, culturais e sociais, sobre o liberalismo, o constitucionalismo, o socialismo, utópico e materialista, o pensamento democrático e republicano. Dos movimentos políticos em relação com a implantação da Ordem liberal dedica a série de estudos, à Vilafrancada, Belenzada, Revolta do Porto de 1828, Revolução de Setembro, Patuleia e Maria da Fonte, Regeneração, revolta Republicana. Dos movimentos culturais, como Joel Serrão, vai ao Sebastianismo, e centra-se sobretudo na Geração de 1851 e na de 1870³⁵. Os movimentos operários vão estudados no *Eco dos operários* e seus jornalistas, tema a que regressaria na sua *lição de síntese* em concurso para professor da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, sobre a «formação do movimento operário português» (Centelha – Coimbra, 1978).

A investigação e escrita da tese em Paris, foi aí feita a tempo inteiro e forçado entre 1962 e 1969; Victor de Sá nunca veio a Portugal, com receio de ser preso; nas férias encontrava-se com os filhos na Galiza. Tal circunstância dificilmente lhe permitirá seguir de perto o que se vai publicando e circula em Portugal. Mas há aí as referências fundamentais das edições e publicações da década de 60 até 68 (estadia em Paris), que vão referenciadas nesta obra³⁶.

³⁵ Editada por Centelha – Coimbra, 1970. Seguir mais de perto e cronologicamente a obra publicada de Victor de Sá em Manuela Barreto Nunes, *Bibliografia de Victor de Sá...o.c.* Aos temas historiográficos mais recentes virão o estudo sobre o fascismo, o colonialismo e descolonização, estes já depois de 1974.

³⁶ A identificação concreta das obras pode ser seguida na bibliografia da (re)edição de *A Crise do Liberalismo* (1969 e 1978) pelas datas da edição.

Da década de 1950 e inícios de 1960, Vitorino Magalhães Godinho (1955) e sobretudo Albert Silbert (1950, 1952, 1960, 1966, 1968), Joel Serrão (1959), Jorge Borges de Macedo (1951 e 1963); da etapa 1960 a 64, Luís Albuquerque, Magalhães Vilhena, F. Piteira Santos (1962), José Barbosa, J. Barradas de Carvalho (1949 e 1971), Álvaro Dória e José Manuel Tengarrinha, J. Girodon, Cirne de Castro. É desta altura a edição e publicação dos seus estudos sobre Amorim Viana (60) e A. Viana e Proudhon (1964) e também a recolha de textos para *Perspetivas do século XIX* (1962-1964). Dos últimos trabalhos citados de 1ª ed. desta obra, da última etapa de 1965 a 1968, vem a ela Marcello Caetano (1965), Chacon (1965), A. Costa Dias, Alberto Ferreira, José Augusto França, Pedro Veiga, José Manuel Tengarrinha (1965 e 1966), A. Coimbra Martins (1966), Flausino Torres (1967) e Joaquim de Carvalho (1968). À 2ª edição da tese, de 1978, foram acrescentadas algumas mais poucas referências, o Accioli (1974), o Rogério Fernandes (1973), a M. Halpern Pereira (1971), e a coletânea de Albert Silbert – *Do Portugal de Antigo Regime ao Portugal Oitocentista* (1972). Os contactos pessoais e de correspondência com autores e livreiros podem ter permitido a Victor de Sá o conhecimento prévio ou mais abreviado destes trabalhos e estudos – que certamente muitas vezes aconteceu – que depois citaria na sua 1ª edição, antes de 1968-1978.

A extensão da bibliografia citada e lida que consultou em Paris, constituiu, sem dúvida, um esforço hercúleo, tendo em vista a vastidão dos títulos e obras centrais àquele estudo, e a escrita da tese que logo apresentará. Esta bibliografia centra-se, naturalmente, nos clássicos do socialismo, movimento operário e pauperismo, doutrinas políticas, económicas e sociais daqueles autores maiores do século XIX, a que em Portugal dificilmente podia aceder. É sobretudo uma bibliografia oitocentista, com poucas aberturas à literatura da historiografia do século XX, que acompanhou e leu certamente nos diferentes Seminários que na Sorbonne frequentou³⁷.

³⁷ Há aqui poucas referências às *Histórias Gerais* que se estão a editar em França, sobre a História francesa e universal, mas também doutras latitudes, designadamente da renovação e da escrita das novas Histórias Gerais de Espanha (sobretudo Vicens-Vives), com muita ligação ibérica e geográfica a Portugal. Albert Silbert não deixa de sublinhar a importância do renovo da historiografia espanhola neste quadro histórico, entre outros, com pouco eco na historiografia francesa: Silbert, A. (1988). *Modernité et archaïsme en Histoire...art. Cit* (61-78). Que só também mais tarde, influenciaria mais extensamente a Historiografia Portuguesa. Em contrapartida, a bibliografia orientada de Vitorino Magalhães Godinho da: Godinho, V. M. (1975). *Estrutura Antiga da Sociedade Portuguesa*. (1ª ed, 1971) e (2ª ed. correta e ampliada em 1975), centra a bibliografia numa parte 1 sobre *Península Ibérica* («Antes de mais integrar Portugal na Península Ibérica» e uma parte 2 «sobre Portugal»). Por aqui é possível seguir os avanços

No que diz respeito à mais moderna historiografia francesa (desse anos 60) a sua leitura faz-se pelos autores marxistas e os da História económica e social, sobretudo em Droz (1963) e Labrousse (63). E também em Madeleine Fossil (1970) – *La révolte des nu-pieds et des révoltes normandes de 1639*, (Paris, PUF, 1970), obra certamente escrita na sequência dos Seminários e cursos que seguiu com Victor de Sá, onde, como referimos, o tema das revoltas populares do século XVII do tempo da *Fronde*, ao lado dos estudos sobre a Monarquia Absoluta, a crise de Antigo Regime, a Revolução de 1789 relevam de modo especial. Mas também as relativas à Sociedade, na discussão da natureza dos fundamentos da constituição, evolução e vínculos dos novos estados e/ou classes sociais adentro do regime feudal ou senhorial, ou em maior ou menor envolvimento capitalista e burguês no século XIX sob o Liberalismo. Em Portugal, Joel Serrão e Borges de Macedo são dos primeiros a fazer-se eco destes debates e sob eles escrevem alguns textos. O *Dicionário da História de Portugal*, com coordenação de Joel Serrão, em edição desde 1963, recolherá as primícias desta nova temática e renovação historiográfica³⁸ já sob o signo da discussão e abordagem crítica dos temas e conceitos nas obras sobre *Problemas, Teorias e Métodos da História*³⁹.

c) «As convenções do género historiográfico»

A partir daquele grande concurso bibliográfico de obras de doutrina social e política do século XIX, em particular da análise e dos termos que tinham feito de Proudhon e outros autores, das condições da sua receção e aplicação na «fase capitalista» da Regeneração do Liberalismo Português, designadamente em Oliveira Martins e mais concretamente em Amorim Viana e Oliveira Pinto, Victor de Sá segue-lhe o modelo, aplicando-o às fases

da historiografia espanhola que há falta de melhores estudos sobre Portugal dela se poderá servir a historiografia portuguesa por continuidade ou substituição.

³⁸ Joel Serrão sobre D. Francisco Manuel de Melo e o relato dos levantamentos de Évora de 1635. E Jorge Borges de Macedo no artigo «Absolutismo» no *Dicionário de História de Portugal* (Lisboa, Vol. I, 1971), fazendo-se eco destes debates na historiografia francesa e *X Congresso Internazionale di Scienza Storiche* e sua aplicação à historiografia portuguesa.

³⁹ *Vide, supra*, nota 17. Mais tarde Victor de Sá não deixará também, neste horizonte, de realizar uma mais extensa problematização, teorização e orientação metodológica para a fixação de alguns conceitos. É o caso da imergência do conceito de *Povo* como classe e categoria social, em ultrapassagem do conceito do *Terceiro Estado* de Antigo Regime, num horizonte da evolução semântica, política e social e fixação histórica mais estreita do conceito por sob as três Revoluções, a Liberal, a Republicana, a Democrática. E também do «Esquema histórico do movimento operário português»: Sá, V. *Textos para a reflexão crítica...o.c.*, pp. 11-44.

iniciais de implantação do Liberalismo desde 1808 e 1820, a saber, quais e como são as condições de receção de doutrinas dos pensadores políticos e sociais em Portugal, pelos seus escritores e elites culturais, pela sociedade nos seus diferentes momentos, enfim, como se estabelece essa dialética de receção e compreensão entre as ideias, a sociedade, os movimentos políticos e sociais, entre os seus autores, os seus emissores e recetores. Este alargamento temporal do estudo envolve necessariamente o estudo das condições de tal processo nesta fase inicial do Liberalismo, ultrapassando também aqui as análises literárias que de Proudhon e outros socialistas (utópicos) tinha feito a geração de 1871, designadamente Antero e Oliveira Martins nas *Conferências do Casino* e nas *Causas da Decadência dos Povos Peninsulares*⁴⁰ que Victor de Sá já ensaiara na leitura histórico-crítica daqueles autores para a fase da Regeneração. E segue aqui, para esta 1ª fase do Liberalismo (pós 1830), com idêntica metodologia, os caminhos da influência e leitura de Saint Simon, Ch-Fourrier, R. Owen e do socialista cristão Laménais em Manuel Santa Cruz (1834-35), Solano Constâncio (1830) e sobretudo, Silvestre Pinheiro Ferreira, Castilho e Oliveira Marreca. E a partir de 1839-40 em Amorim Viana e Oliveira Pinto, numa leitura mais dialética entre as doutrinas e escolas de pensamento e possibilidades reais (sociológicas, culturais e sociais) da sua absorção. Mas também o tempo da sua leitura e difusão (burguesa e popular) na conjuntura da industrialização pós 1838⁴¹.

António Sérgio elencara as matrizes do pensamento de Antero em Proudhon, Hegel, os comunistas cristãos. A estes Sérgio junta Fourier, Carlos Gide, com os quais entende «compensar na juventude portuguesa do seu tempo, a tendência dominante de Carl Marx (pós 1871)⁴². Victor de Sá situar-se-á claramente no quadro e evolução destas influências sem renunciar à dialética do marxismo no quadro do profundo debate que à volta (e por causa da sua evolução burocrático-estadual) se está então a fazer sobre o

⁴⁰ Sérgio, A. (1972). Sobre o Socialismo de Antero. In *Ensaíos*. Tomo IV...o.c., p. 171-185; Saraiva, A. J. (1961). Três ensaios sobre Oliveira Martins. In *Para a História da Cultura em Portugal*. Publicações Europa-América, vol. I (2ª ed.) (Com conferências de 1945). E Prólogo da 3ª edição, 1968.

⁴¹ Pageaux, D.-H. (1982). Laménais en Peninsule Ibérique. In *Utopie et Socialisme au Portugal (...) o.c.*. Paris. pp. 121-152 (citando Victor de Sá e Carlos da Fonseca, p. 522). A estes e outros autores e correntes do Socialismo utópico dedicará o Centro Cultural de Paris um Colóquio em 1979 – *Utopie et Socialisme au Portugal au XIX siècle*. Actas du Coloque (Paris, 10-13 Janvier, 1979). Fondation Calouste Gulbenkian, Centre Culturel Portugais, Paris, 1982.

⁴² Sérgio, A. (19724). *Sobre o Socialismo de Antero...o.c.* pág. 184-185.

marxismo e marxistas (de 2ª geração). E deste modo se referirá Victor de Sá à sua orientação filosófico-cultural no Jubileu da Universidade do Porto, em 1991, refletindo sobre os tempos tão mudados que vêm da guerra fria, do choque e afrontamentos dos blocos políticos e ideológicos e escolas de pensamentos totalizantes. Ele que não se considerava marxista clássico no tempo dos «escolásticos» não desistia agora de aplicar à compreensão das enormes mudanças destes tempos «da ciência, da tecnologia, do pensamento crítico que rasgaram o caminho ao longo do século para novos horizontes humanísticos» e de se manter fiel, aos princípios intelectuais e morais de sempre: «Será através da compreensão dialética da vida e da natureza que poderemos ir além das angústias individuais neste mundo de profundas ruturas»⁴³.

Seguindo Albert Silbert, Joel Serrão e outros autores, Victor de Sá conclui pelo pouco impacto nas nossas estruturas económicas, sociais e mentais das reformas do 1º Liberalismo. À longa persistência dos restos do sistema feudal-senhorial que os abanões da legislação revolucionária mal tocaram, associa a timidez ou os interesses pequeno-burgueses da classe dominante, fidalgos e aristocracia portuguesa, que em proveito próprio não permite a libertação dos campos e agricultores. E é débil também a estrutura e composição social da burguesia portuguesa (pequena, média e grande burguesia) sem a «revolução» mercantil e industrial que lhe desse corpo. As elites políticas e jurídicas, filhas intelectuais das Luzes ou do Vintismo, sofrem também deste preconceito «pequeno burguês», nas leituras mais limitativas e constrangimentos colocados à legislação mais progressiva, quer em contextos revolucionários, quer até em contextos contra-revolucionários. Por aqui passa sobretudo a discussão do alcance da Lei dos Forais, a questão do direito da propriedade, a propósito das formas da propriedade imperfeita (feudal e senhorial), da enfiteuse, dos baldios, e logo dos termos e impactos da venda (e compra) dos bens nacionais, sobretudo com Alexandre Herculano e Oliveira Martins, este em especial na sua *Lei do Fomento Rural* (1887).

Especial e particular desenvolvimento – pioneiro de certo modo com Piteira Santos – dará Victor de Sá ao impacto do Tratado de 1810 e independência do Brasil, nos condicionantes da Revolução política de 1820, nova

⁴³ Sá, V. (1994). *Época das grandes rupturas* (Jubileu na Universidade do Porto). Lisboa: Edições Universitárias Lusófonas. pág. 95 e ss.

organização e composição social, mercantil e burguesa. E logo, também na questão da venda dos bens nacionais e o seu papel na construção da burguesia «afidalgada», que adota as atitudes sociais e económicas da velha classe senhorial, nos termos que a historiografia marxista, classifica, muito apropriadamente, «de traição da burguesia» e que Victor de Sá apelida de «paternalismo burguês»⁴⁴. E também especial atenção, presta Victor de Sá, aos especiais condicionamentos políticos dos Estados e das Nações imperialistas, sobre os destinos políticos de um pequeno Estado, como Portugal, pobre, atrasado, com crescente recurso (e especulação capitalista) sobre os empréstimos estrangeiros, mais periférico, perdida a colónia brasileira. Também nele se recolhem os primeiros reflexos sobre os horizontes africanos, que neste quadro, perdido o Brasil, a política portuguesa e os meios de negócios irão procurar desenvolver⁴⁵, em salvação e continuidade do tradicional modo de vida e política nacional de *Transporte*, em benefício e suporte das classes altas aristocráticas, fidalgas e políticas da Nação ou da *Grei*, como gostava de referir António Sérgio⁴⁶.

Para Victor de Sá, a crise de 1836 e a Revolução de Setembro são um tempo de charneira e rutura (crise) do Liberalismo, que busca medidas políticas e sociais, mais radicais, que respondessem aos anseios e ultrapassassem os interesses do Cartismo e das suas meias reformas, que estavam inscritos na Revolução de 1820. A análise social do Setembrismo e sua Assembleia Constituinte de 1837-38 vai centrada na leitura da obra de Solano Constâncio e Pinheiro Ferreira, eles próprios evoluindo, nesta etapa, para soluções mais avançadas, à volta da solução dos problemas sociais, com a mais forte influência dos economistas políticos (com J. B. Say), do sistema de cooperativas (de R. Owen) em Solano Constâncio, em V. Cousin e Silvestre Pinheiro Ferreira, com suas *Memórias políticas e Projeto de banco*, para lutar contra os *abusos gerais e o modo de os reformar e prevenir a revolução popular e o projeto de um banco de socorro mútuo e o da Associação para o melhoramento das classes*

⁴⁴ Citado por Medeiros. F. (1982). Esquisse d'analyse des tentatives de realisation d'une culture ouvrière. In *Utopia e Socialismo...o.c.* (428). Paris.

⁴⁵ Posição que Joel Serrão reafirma, em 1987, em «perspective de la société portugaise du XIX^e siècle» in *Le XIX^e siècle au Portugal. Histoire-Société, Culture. Art. Actes du Colloque* (Paris, 6, 7, 8 Novembre 1987), Fondation Calouste Gulbenkian, Centre Culturel Portugais, Paris, 1988, pp. 167-174.

⁴⁶ Como relevará Valentim Alexandre em: Alexandre, V. (1993). *Os sentidos do Império. Questão nacional e questão colonial na crise do Antigo Regime*. Biblioteca das Ciências do Homem, Edições Afrontamento.

industriais. Mas ambos, como refere Victor de Sá, em oposição às intenções de Saint Simon, Fourier e Owen cujo sistema «por ausência dos princípios morais» que é, como quem diz, por oposição dos interesses, sociedade e mentalidade tradicional (feudal, senhorial), se perpetuam e não se aplicavam a Portugal⁴⁷.

O levantamento popular da «Patuleia» da Maria da Fonte (1846-48) e depois os ecos e repercussões do movimento revolucionário de 1848, segundo Victor de Sá, exprimem e suportam a nova crise do Liberalismo, que agora, sob o signo do capitalismo da Regeneração e da expansão do pensamento socialista, irão propor novas medidas, retomando os «radicalismos» de medidas, vindas do vintismo e do setembrismo, - em usos conservadores, tradicionalistas, reformistas e revolucionários – em discussão mais profunda sobre a temática da enfiteuse, da propriedade (que se deve seguir em Herculano e Oliveira Marreca), do fomento rural e elevação das classes populares e rurais face ao papel mais corrosivo do capitalismo financeiro e industrial⁴⁸. E dos termos em que se estruturará a sociedade portuguesa na passagem do Antigo Regime ao Liberalismo, em processo de modernização política, económica, social e cultural e dos termos como nela se configura o povo português, nestes balanços da História, assistindo, no fundo e essencial, «sereno» e «imóvel» às passagens das Revoluções ou nelas apenas tomando parte à conta dos partidos e dos patrões⁴⁹. A expansão do Pensamento Socialista (1848-1850) que se faz na conjuntura dos levantamentos populares, agrários e operários e revoluções de 1846-48, logo o quadro de intervenção política externa em Portugal e do impacto da Revolução europeia de 1848, vai em Victor de Sá seguida em Gomes de Amorim, Casal Ribeiro, Custódio José Vieira, no poeta Castilho, que bebem em Saint Simon e Fourier, na Imprensa Socialista de 1850 (Lopes de Mendonça). E depois (de novo) em Alexandre Herculano onde as questões da discussão da propriedade ganham agora particular eco e em Henrique Félix Nogueira onde as propostas de reforma sobre a propriedade, o associativismo

⁴⁷ Victor de Sá, p. 172. Vitorino Magalhães Godinho tratará este bloqueio nas impossibilidades de construir uma autêntica sociedade burguesa em Portugal no século XIX em: Godinho, V. M. (1975). *Estruturas da Antiga Sociedade Portuguesa* (1ª ed., 1975. 2ª ed., correta e aumentada), onde fixa as três impossibilidades estruturais: *a industrialização falhada; a irrealizada sociedade burguesa, uma cultura sem eficácia social* (cap. V, pp. 141-155, 2ª ed.).

⁴⁸ Seguir também do horizonte de 1979 – *Utopie et Socialisme...o.c.*, Paris, 1982.

⁴⁹ *Vide*, em especial, o quadro destes horizontes em Joel Serrão: Serrão, J. (1969). *Do Sebastianismo ao Socialismo*. cap. IV, *Em busca da sua conclusão. Entretanto, o Povo*, p. 125. E bibliografia orientada.

e o municipalismo (agora integrado no Liberalismo) ganham maior conteúdo socialista nos seus *Estudos sobre a Reforma de Portugal* (1851)⁵⁰.

**

A *Crise do Liberalismo* (1969) é com outras obras de historiografia sua contemporânea, um contributo muito importante para pensar Portugal na sua História, passado, presente e futuro. Com ela novos temas, emergem com novo vigor, crítico e dialético na história e cultura portuguesa, que um público jovem e menos jovem, pelos anos 60, 70 e depois de 1974, está sedento de leitura, porque também ele vivendo a crise da Cultura e da História, à procura de novos horizontes para um país bloqueado e amordaçado, em que a Nova História pode servir de guia e roteiro para a abertura de caminhos de Futuro.

Poderíamos transcrever para aqui, literalmente, o que pretende da *História*, António Sérgio, que consideramos influência maior na obra e pensamento de Victor de Sá: «Não tiro da História uma «lição moral», tal como a concebia Oliveira Martins e não vou a ela para lhe pedir exemplos: tomo-a como um meio dos mais adequados para nos familiarizarmos com os casos da Nação presente, com as necessidades e os problemas do Portugal de agora. Penso no agora – e na tua acção. O deixarmos aos mortos o enterrar os seus mortos e o seguirmos «avante para além dos túmulos» (como aconselha um Goethe) é hoje mais necessário do que nunca o foi»⁵¹.

Esta é obra de um Historiador o mais comprometido com a História e Destino (Presentes) do seu país. Candidato a deputado nas listas da Oposição Democrática pelo círculo eleitoral de Braga, em 1961, apresenta-se de novo nas eleições de 1969. A sua candidatura foi então rejeitada. Com que argumentos? Com os de não cumprir as condições de residência em Portugal para ser elegível. Vive, de facto, por então uma situação pessoal e política contraditória: está em França a prosseguir formação e estudos com uma bolsa

⁵⁰ Seguindo na cronologia dos avanços da concentração da economia capitalista, da formação de uma classe operária e da deterioração da vida das classes operárias e camponesas, enfim, da final substituição no poder da alta burguesia à antiga aristocracia, fidalguia e classes feudais, com os ajustamentos cronológicos, económicos e sociais a Portugal – Droz, J., Genet, L. & Vidalenc, K. J. (1963). *L'Époque Contemporaine. I. Restaurations et Révolutions (1815-1871)*. Paris: V.V.F. (Há tradução em castelhano de *Siglo Veintiuno editores* (1ª ed.), 1974.

⁵¹ Sérgio, A. (1973). *Introdução geográfico-sociológica à História de Portugal...o.c., Divagações proeminiais* (p. 3).

nacional (da Fundação Calouste Gulbenkian), mas corre o risco de ser preso vindo a Portugal. É deste modo excluído de participar ativamente na vida política, ele que com sacrifício pessoal e da família está a estudar as condições do progresso da História, da Cultura, da Cidadania dos Portugueses, antecâmara da sua atuação política.

É obra que se situa no quadro dos historiadores que pensam o futuro de Portugal no quadro do Socialismo⁵². A proposta de Victor de Sá situa-se num patamar e horizonte ideológico que não fugindo à análise interna dos mecanismos próprios à Economia ou Sociedade (e Cultura), é mais extensamente dialética, ao fixar-se na análise dos condicionalismos próprios e emergentes ao desenvolvimento de uma doutrina e «ideologia» que procura a revolução mais numa lógica da relação e dialética das coisas, ultrapassando o quadro idealista da lógica e relação das ideias⁵³. E nesse quadro fixa os obstáculos e situações que têm impedido Portugal de se modernizar, abrir ao Mundo, à Ciência, à Liberdade, ao Socialismo e à Democracia a partir da compreensão das realidades e bloqueamentos do nosso século XIX e que não tem permitido a História e a Cultura portuguesa do século XX, respirar e absorver em toda a extensão, as suas profundas problemáticas e riquezas e «reencontrar as tradições progressistas da nossa cultura»⁵⁴. E substancialmente perseguir aquele ideal maior que os socialistas perseguem e que Sérgio (socialista cooperativista) assim definiu: «Conduzir uma Nação, em meu entender, é actuar com o primacial objetivo de que as classes mais pobres e mais numerosas se tornem menos pobres. Em Portugal foi o que fez Mouzinho da Silveira. Desconduzir uma Nação, pelo contrário, é satisfazer a cobiça de uma minoria ávida à custa do sacrifício dos mais pobres. Foi o que fez também entre nós, um António Maria Fontes Pereira de Melo (...). Condenaram-no por isso um

⁵² Godinho, V. M. (1970). *O Socialismo e o Futuro da Península* (1ª ed., 1969, 2ª ed., 1969, 3ª ed., correta e ampliada 1970); de Serrão, J. (1973). *Do Sebastianismo ao Socialismo em Portugal* (1ª ed., 1969; 2ª ed., 1969; 3ª ed., revista e ampliada, 1973), em ligação e ultrapassagem da *Teoria do Socialismo* (1872) e da *passagem de Portugal e o Socialismo. Exame constitucional da sociedade portuguesa e sua reorganização pelo socialismo* (1873); Sérgio, A. (1959). *Sobre o Socialismo de Antero...o.c.*, (2ª ed). Guimarães Editores; Oliveira, C. (1973). *O Socialismo em Portugal, 1850-1900*. Porto; Fonseca, C. (1975). *A origem da 1ª Internacional em Lisboa, 1973 e integração e ruptura operária. Capitalismo, Associacionismo, Socialismo (1836-1875)*. Lisboa.

⁵³ Saraiva, A. J. (1946). *Prólogo* à 3ª edição de *Para a História da Cultura em Portugal* (de 1968); Godinho, V. M. (1971). *Prefácio a Ensaio III. Sobre a teoria da História de Portugal*. Livraria Sá da Costa Editoria; Vilhena, V. M. (1975). *António Sérgio. O idealismo crítico e a crise da ideologia burguesa*. Lisboa: Edições Cosmos.

⁵⁴ Sá, V. *Textos para a reflexão crítica...o.c.* (pág. 9).

Herculano, um Oliveira Martins...»⁵⁵. Mas como bem mostra Victor de Sá, o «vagalhão» do Liberalismo que Herculano associa também ao excesso do Centralismo, verso e reverso, da sucção e transporte das riquezas ao centro do poder político e as classes vencedoras do Liberalismo, não o pode reverter a doutrina do Socialismo (utópico) também ele enredado neste mecanismo.

Esta é finalmente, uma obra de profundo compromisso com Portugal e a sua história, ele que por então e muitas vezes, foi dito de anti-patriota. Infelizmente hoje correria ainda o risco de tal labéu. Por isso o melhor é recolher aqui o que dirá no seu Jubileu aos colegas e amigos na Faculdade de Letras da Universidade do Porto, em 1991 ao fim de muitos trabalhos e na abertura de um novo ciclo de vida: «Eu vim, como sabeis da política da resistência para a história. Encontro agora na história os fundamentos para a minha esperança no futuro»⁵⁶.

⁵⁵ Sérgio, A. (1957). *Cartas do Terceiro Homem...o.c.* (p. 64-65). Lisboa.

⁵⁶ Sá, V. *Textos para a reflexão crítica...o.c.* (pág. 95).

A HISTÓRIA NA UNIVERSIDADE ENTRE O ESTADO NOVO E OS TEMPOS DE DEMOCRACIA

Miriam Halpern Pereira

Professora Catedrática Emérita
CIES/ ISCTE-IUL

Victor de Sá e eu fomos os primeiros portugueses a fazer o doutoramento na área de História Contemporânea, ambos no início de 1969, na Faculdade de Letras e Ciências Humanas de Paris (Sorbonne)¹. Albert Silbert prestara provas de doutoramento na mesma área, três anos antes. Foi no âmbito do seminário de Silbert na École Pratiques des Hautes Études que convivi com Victor de Sá, com quem já me tinha cruzado anteriormente no natural

¹ Após Maio de 1968, a Faculdade de Letras e Ciências Humanas de Paris foi reestruturada em várias unidades universitárias, nomeadamente Paris-I e Paris-IV.

convívio entre portugueses residentes em Paris. O seminário de Silbert foi durante os dois anos de funcionamento o único local em que eram abordados temas da historiografia portuguesa oitocentista. Um oásis maravilhoso.

Sentíamo-nos ambos a desbravar territórios desconhecidos, Victor de Sá na área da história do pensamento político e filosófico, eu na área da história económica e social. Nessa época hoje distante, a História Contemporânea não existia no seio da Universidade Portuguesa. O tempo do liberalismo monárquico e republicano, os séculos XIX e XX, era maldito e silenciado tudo o que se escrevia a esse respeito. A instrumentalização política do conceito de História teve incidência determinante na historiografia e no ensino da História.

O Estado Novo instituiu uma visão do passado adequado ao seu modelo ideológico. Diferentes publicistas e historiadores, imbuídos de ideologia miguelista e integralista, encarregaram-se de elaborar uma visão do passado adequada aos novos tempos. Fizeram-no sem qualquer pudor em mostrar que não tinham qualquer preocupação de rigor, para não falar de espírito científico. Alfredo Pimenta, homem de alguma erudição e um integralista algo desalinhado, formalizou com clareza a concepção da História dominante nos círculos governamentais, que estava inteiramente submetida à religião e à política. Eis como o explicava «(...) a verdade fora da Revelação não existe. Se tenho de tomar uma verdade relativa, adopto a verdade que serve a minha Pátria e não a que pode prejudicá-la ou diminuí-la (...). Numa palavra: em história de Portugal é verdadeiro tudo quanto glorifique a Nação Portuguesa; é falso tudo quanto a deprima, a diminua, a enerve e a enxovalhe»².

Idêntica atitude encontramos em António Mattoso, autor do manual liceal único e obrigatório durante décadas. Explicaria de forma crua a função das «lições da História»: «o fim do professor de História não é ensinar todas as verdades (...) mas apenas dar ao estudante o conhecimento das verdades que servem a Pátria», e acrescentava: «o ensino deve ser para o Estado racista o meio de desenvolver o orgulho nacional», sentindo a necessidade de citar a este propósito *Mein Kampf*³. A formação da mentalidade colonial, explicava

² A. Pimenta (1994). In A. Malheiros da Silva. (p. 554)

³ Mattoso, A. In Matos, Sérgio. ob. cit. (pp. 130-131), citações da polémica e da queixa contra o seu concorrente A. Martins Afonso, da mesma área política mas menos fanático, autor de outro manual de História, proibido em consequência da queixa de Mattoso junto do MEN.

também Mattoso, devia ser cuidadosamente inculcada desde a infância. Os livros de leitura transmitiram com clareza essa mensagem, sendo acompanhados pelos manuais de história⁴.

O liberalismo monárquico era interpretado como «a história negra do país», à qual se seguia «outra história negra», a da República. «Sob o signo de Caim» é o título do capítulo sobre o liberalismo na História de Portugal de João Ameal, de 1940, em que D. Miguel preenche amplo espaço. João Ameal no último capítulo da sua História de Portugal afirmava-se contra as revoluções do passado e contra o advento de qualquer outra revolução futura⁵. Era o fim da História. Considerada a melhor História de Portugal então publicada, foi galardoada com o Prémio Alexandre Herculano do SPN: era a história oficial que se enquadrava bem nas Comemorações de 1940.

António Mattoso no seu compêndio liceal (1ª edição, 1938 sintetizava o século liberal em capítulo intitulado «As guerras civis». Os livros de instrução primária inculcavam nas crianças essa imagem similar⁶.

A função central desempenhada pela concepção do passado nacional na ideologia do Estado Novo provocou uma profunda asfixia da investigação científica no domínio da História. Durante mais de meio século, período em que a historiografia europeia e americana atravessavam sucessivas transformações metodológicas, rompendo decisivamente com duas heranças oitocentistas, uma literária e outra positivista, o meio historiográfico português foi isolado dos grandes debates científicos em curso.

Em nenhum domínio da cultura o bloqueamento provocado pelo Estado Novo foi tão catastrófico como na área das ciências sociais. Às brilhantes gerações de historiadores, geógrafos, etnógrafos e ensaístas sociais e políticos de 1870 a 1930, Oliveira Martins, Gama Barros, Costa Lobo, Alberto Sampaio, Leite de Vasconcelos, Lúcio de Azevedo, António Sérgio, para não evocar senão os nomes mais notáveis dum vasto conjunto de

⁴ Santos, M. L. (2007). A formação da mentalidade colonial- representações de Portugal ultramarino em livros de leitura do Estado Novo. In *Revista de História de Ideias*, 28, 357 e segs. Acerca dos manuais de história, livro de Maria Carlos Radich já mencionado.

⁵ Pina, A. M. ob. cit. p. 56

⁶ Torgal, ob. cit. pp.156-158 e *História e historiografia*, Lisboa, 1998, p. 109; Pina, ob. cit., pp. 56-58, veja-se também a análise de forma comparativa das interpretações de Alfredo Pimenta e Fortunato de Almeida; Radich, M. C. (1979). *Temas de História em livros escolares*. Porto, em particular o capítulo: A História reescrita, e a comparação entre dois manuais de história de Portugal para o ensino primário datados de 1912 e 1937.

eruditos e pensadores, sucedeu-se uma impressionante redução de estudiosos das ciências sociais.

A rarefação dos estudos históricos e o isolamento científico em relação ao resto do mundo, provocados pelo condicionalismo político do Estado Novo, foi acompanhado dum afunilamento temporal e temático. Em Portugal, durante cerca de meio século, a formação da nacionalidade, o período medieval, os Descobrimentos e a Restauração dominaram esmagadoramente a historiografia.

Até cerca de 1930, ao lado destes temas polarizadores, desenhavam-se outras linhas de investigação: os primeiros passos da história agrária com Alberto Sampaio e Ezequiel Campos, da demografia histórica com Ezequiel Campos, Ricardo Jorge e Bento Carqueja. E com o livro de Lúcio de Azevedo surgia a primeira história económica de Portugal, desde as origens até meados do século XIX.

Os efeitos destrutivos da articulação entre a História e a ideologia política tornam-se muito nítidos a partir da década de 30. Durante várias décadas, no ensino universitário a História de Portugal tinha um termo variável entre o final dos Descobrimentos e o final do século XVII. Timidamente na década de 60, começou-se a incluir o «perigoso» século XVIII, do iluminismo e do racionalismo. Os séculos XIX e XX, época do liberalismo, eram claramente considerados do âmbito do «político» ou do «jornalismo» e como tal banidos até 1974.

No domínio da pesquisa universitária deu-se uma ligeira abertura nas décadas de 50-60 à temática oitocentista: segundo as contas de Luís Torgal só 11% das dissertações apresentadas nas três Universidades incidiam sobre esta época. E deste conjunto, apenas 6% se referiam ao liberalismo político em Lisboa e Coimbra, e a parcela era ainda menor no Porto.

Permitia-se que algumas teses de licenciatura incidissem sobre o século «perigoso» da liberdade, ainda que nunca sobre a 1ª República ou o Estado Novo. Mas estes trabalhos de fim de curso nunca tinham tradução editorial no meio universitário. O afunilamento temático na Academia é visível na *Revista Portuguesa de História* da Universidade de Coimbra, a principal revista de então: entre 1940 e 1960, 60% dos artigos incidem sobre o período medieval, 20% sobre a história da expansão, nenhum artigo sobre os séculos XIX e XX.

Raramente os autores das teses sobre oitocentos conseguiram singrar no ensino universitário em Portugal antes do 25 de Abril. Lembro Julião Azevedo Soares, Rui Grácio, J. M. Tengarrinha, Victor de Sá, ou M Beatriz Nizza da Silva e eu própria, que ambas mal acabámos o curso fomos viver no exílio, e outros que também se exilaram tal como Sacuntala de Miranda, António José Saraiva, Flausino Torres, Piteira Santos, Villaverde Cabral, Fernando Medeiros entre tantos outros. Algumas destas pessoas exiladas viriam a doutorar-se com teses sobre oitocentos, e assim contribuíram para a mudança no meio científico após o 25 de Abril.

Dos principais historiadores portugueses independentes do regime, raros foram aqueles que ingressaram na carreira universitária de 1926 a 1974 em Portugal. A maior parte dos historiadores independentes foram professores do ensino secundário e nem sequer todos puderam ter acesso ao ensino oficial. Outros mudaram de profissão, dedicando-se ao jornalismo e outras atividades. Apenas a curta primavera marcelista permitiria a inserção de alguns historiadores da área da oposição democrática (Joel Serrão, César de Oliveira, que só viu a sua situação regularizada depois de 74 – esteve em situação irregular, devido à oposição da PIDE até 1974, Romero de Magalhães e eu própria). Mas todos nas escolas de economia.

A renovação da historiografia foi-se efectuando em larga medida à margem das instituições universitárias nacionais, numa base de trabalho individual artesanal, cujos limites cercearam muitos projectos ambiciosos. A situação pode sintetizar-se afirmando que quem detinha os meios raramente tinha projectos, quem era capaz de conceber projectos raramente encontrava meios para os realizar.

Nos novos domínios da história nesta época, como a história económica, social e das mentalidades, os trabalhos pioneiros tinham vindo a surgir principalmente fora do contexto universitário português, se exceptuarmos alguns medievalistas. É a geração de 1939-45, como a designou Oliveira Marques, que se ficou a dever o início de um profundo repensar da historiografia. Esta geração seria atravessada por duas influências muito diferentes na origem, a escola dos «Annales» (1ª fase), e o marxismo, que ambas tinham nessa época em Portugal como ponto de encontro a crítica à historiografia tradicional, positivista caracterizada por uma erudição desenquadrada numa reflexão global.

As revistas, que no período pós-guerra publicaram alguns dos estudos mais expressivos desse movimento de renovação, foram a *Revista de Economia*, o *Bulletin des Études Portugaises*, a *Vértice* e a *Seara Nova*. No início dos anos 60, viria juntar-se a este universo O *Tempo e o Modo*. Nenhuma delas estava inserida no meio universitário. A *Análise Social*, também criada em 1960, era a única com ligação à Universidade, e a ela voltarei adiante.

O que mudou com a designada «primavera marcelista»? Para mim e para a minha família até mudou bastante, uma vez que podemos voltar a Portugal em 1972, tal como bastantes exilados por motivos políticos e não «militares». E também ainda em França, mal me doutorei três anos antes, recebi o convite para colaborar com Joel Serrão, então professor convidado no ISCEF, uma estranha premonição do Serrão. Por convite de Adérito Sedas Nunes, acabei por me integrar no ISCTE, um instituto que se constituía em grande parte com base na ala liberal do regime. Eu entrei para «sossegar» os estudantes, que já tinham contestado os meus dois predecessores no espaço de 3 meses...

A limitada liberalização marcelista estava fortemente condicionada pelo problema colonial. Continuava a existir a censura, que apenas mudara de nome e a toda poderosa PIDE, renomeada DGS, sem qualquer alteração de funções. Só comecei a ensinar em Dezembro de 1973, em vésperas do Natal, por só então ter chegado a autorização da PIDE. Ferro Rodrigues, que fez parte da minha primeira equipa e um outro assistente meu, nunca receberam essa autorização e só foram integrados após o 25 de Abril. Ao César de Oliveira no ISCEF, aconteceu-lhe o mesmo. E mesmo dentro das instituições era-se vigiado de diferentes maneiras. Com alguma razão os estudantes activistas, entre os meus primeiros alunos no ISCTE, questionavam os limites ideológicos dos programas do ensino universitário. E já se evoluía bastante. Podia falar-se um pouco do século oitocentista nalgumas escolas de economia, em cadeiras de história económica geral, mas não da história portuguesa. Eu e a minha equipa fomos os primeiros a lecionar história portuguesa do século XIX logo em 1973-74.

As Faculdades de Letras, essas, permaneciam impermeáveis à mudança, estagnadas por décadas de ostracismo imposto a potenciais professores discordantes da ideologia governamental. *Regressar para quê?* é o título do livro de Victor de Sá, escrito algum tempo depois de voltar definitivamente de

Paris em 1969, com razão desiludido com as tremendas limitações à atividade intelectual e cívica que persistiam em Portugal. Em 1969 a sua situação era descrita de forma expressiva na VIA LATINA, jornal académico de Coimbra: «Victor de Sá poderá considerar-se daqueles verdadeiros mestres, atentos à realidade científica do seu tempo que está fora da Universidade. Da Universidade moribunda e medieva enquanto lá fora, com outros companheiros, com a sua actividade, com o seu trabalho vai construindo a verdadeira cultura nacional». Só depois do 25 de Abril de 1974 seria integrado na Faculdade de Letras do Porto, o seu brilhante percurso será descrito por outros no contexto deste livro. Cruzei-me poucas vezes com ele depois do meu próprio regresso a Lisboa, uma delas foi na homenagem que lhe foi prestada no Porto em 1991. E, devo-lhe uma das raras críticas ao meu livro acerca de Mouzinho da Silveira.

Mas voltando aos anos 60, é interessante analisar a mudança que principiara noutras paragens, fora do contexto universitário tradicional, no contexto do Ministério das Corporações, ligado a uma «geração social» de antigos jucistas, como lhe chamou Sedas Nunes (na sua «biografia» do GIS), a que se juntou um grupo de engenheiros com preocupações sociais – João Cravinho, Torres Campos, entre outros (Análise Social, n.100). O GIS e a sua revista *Análise Social* tiveram um papel decisivo no desenvolvimento não só da sociologia, mas das ciências sociais em geral. Concebido e organizado no início da década de 60 por um pequeno núcleo, Sedas Nunes e mais quatro colegas, no âmbito do ISCEF, hoje ISEG, atravessou uma transformação fundamental em 1969, quando se constituiu um corpo próprio de investigadores e futuros sociólogos, transformação propiciada pelo acesso ao poder político dessa «geração social», com o marcelismo. A abertura à História, numa perspetiva diferente da visão académica então vigente, foi o que terá levado Sedas Nunes numa ida a Paris, a propor-me a publicação do meu primeiro artigo científico, de demografia histórica oitocentista, o primeiro capítulo da tese de doutoramento ainda em redação. Teria sido impossível publicá-lo noutra revista portuguesa universitária da época. E não terei sido a única investigadora em História convidada a colaborar. Contudo este núcleo científico cuja importância hoje parece indiscutível, teve história institucional complicadíssima, mesmo depois de 1974, quando foi excluído do ISE e só sobreviveu até à criação do actual ICS graças ao apoio da Inspeção do Ensino Superior Particular do Ministério da Educação.

Uma excepção no meio universitário tradicional surgiu também no final dos anos 60 com o Seminário sobre o século XIX na Faculdade de Letras de Coimbra, dirigido por Silva Dias, também proveniente do meio católico. Homem com um percurso político e profissional muito diverso, um dos seus primeiros livros depois de integrar a universidade incidiu sobre os descobrimentos. Seguindo as ares do tempo, encorajou a abordagem do século XIX nalgumas teses de licenciatura. E em contraste com a marginalização a que foram votados em Lisboa os investigadores que ousaram enveredar por esse caminho, promoveu a publicação regular desses trabalhos, constituindo ainda hoje uma colecção valiosa. Ele próprio juntamente com a sua mulher Graça Silva Dias, vieram a publicar um grande trabalho sobre a maçonaria e as origens do liberalismo. Éramos poucos e procurávamos comunicar, apesar de não haver Internet... Só conheci pessoalmente Silva Dias em 1981, e nunca soube como ele me descobriu e me foi enviando esses livros para o meu endereço pessoal em Paris. O seu Seminário, que nem um centro era, constituiu uma nota positivamente discordante numa paisagem universitária desoladora. Só depois do 25 de Abril, em 1976, se pôde transformar no Centro de História da Sociedade e da Cultura da Universidade de Coimbra, iniciando no ano seguinte a publicação da *Revista de História das Ideias*, de que foi o primeiro director.

Foi neste contexto institucionalmente bloqueado, pontuado por controlada abertura política que surgiu em Lisboa em 1969 o Centro de Estudos do século XIX no Grémio Literário, constituído por Joel Serrão, J.-A. França e J. M. Tengarrinha e presidido por Vitorino Nemésio, que se considerou uma figura aceitável pelo regime. Na opinião de José Augusto França, a quem se deve um livro sobre a história do Grémio, a acção cultural do Centro de Estudos do Século XIX «foi a mais importante acção empreendida pelo Grémio nesta altura delicada da sua reestruturação»⁷. Em contraste com o GIS ou o grupo do Silva Dias, este Centro surgiu no âmbito de uma associação privada, como um espaço de maior liberdade,

⁷ O Grémio Literário encetara, um ano antes, sob a direcção de Gerald Salles Lane, uma das mais amplas renovações nas suas actividades culturais, e dos seus membros. Entraram 1.000 novos sócios, e atribuiu-se a categoria de sócios honorários a um conjunto de personalidades de variadas áreas culturais e profissionais, abrangendo conhecidas figuras conotadas com a oposição democrática e mesmo de esquerda, como Lopes Graça ou Jorge Amado. Na mesma categoria também se admitiu Marcelo Caetano, o que terá dado lugar a algum debate, mas a proposta acabou por vingar com base na sua obra jurídica.

sem os constrangimentos das instituições estatais dessa época. Foi aqui que a linha que vinha da geração de 1939-45 e a que se tinham vindo a juntar elementos mais jovens encontrou um lugar próprio. Foi de algum modo herdeira da breve sociedade Marc Bloch, criada em 1950 por V. Magalhães Godinho, Piteira Santos, Serrão entre outros, que apenas durou dois anos. Desempenhou uma estimulante função agregadora, criando um espaço aberto de diálogo e debate através de conferências, reuniões e colóquios (1968-1974). Nestas atividades participaram estudiosos de várias áreas científicas e de diferentes tendências metodológicas. Uma novidade acrescida e de grande alcance científico, foi a dimensão ibérica desde logo assumida por este grupo, que promoveu pela primeira vez a vinda a Lisboa de alguns dos mais prestigiados historiadores do país vizinho para participarem nos seus cinco colóquios.

O primeiro colóquio incidiu sobre a «Estética do Romantismo em Portugal» (1970) e foi o único que deu origem a um livro. Seguiram-se-lhe em anos sucessivos os colóquios sobre a «Geração de 1870 e as Conferências do Casino» (1971), «Camões no século XIX» (1972) e «O processo evolutivo do capitalismo português no século XIX» (Dezembro 1973). Este último foi desdobrado em dois anos sucessivos. A primeira parte deste penúltimo colóquio sobre o capitalismo, em Dezembro de 1973, foi o único em que participei. Tinha regressado há cerca de um ano de Paris, após uma década de ausência. Foi muito concorrido e animado, em particular pelas sucessivas intervenções de Soares Martinez, director da Faculdade de Direito, o qual segundo J. Augusto França, se desmultiplicou em críticas a várias comunicações. Recordo-me que a minha comunicação foi criticada por Martinez, que eu não conhecia e nem fazia a menor ideia de quem fosse. Em resposta, indiquei-lhe logo ali algumas leituras de actualização na matéria...

Muito significativo de um dos mais graves problemas desta época é a ausência de qualquer comunicação sobre a história colonial neste colóquio. Não que os seus organizadores não tivessem apelado nesse sentido, entre os temas que propuseram constava a independência do Brasil e a expansão colonial. Mas nesta época, apenas historiadores do regime ou historiadores estrangeiros se dedicavam à história colonial. Era uma área quase impossível de ser abordada em Portugal de forma independente antes do 25 de Abril.

Nem a todos agradava a liberdade de debate e diversidade de opiniões que o centro de estudos do Grémio Literário propiciava⁸. No «*O Debate*», quinzenário monárquico e de extrema direita, saiu um artigo cujo título era: «Marxismo escondido com a cauda de fora». Era este o ambiente em que se vivia, em que a extrema-direita se sentia cada vez mais ameaçada e não só ideologicamente... Estava-se a quatro meses do 25 de Abril de 1974.

Ainda se fez um último e interessante colóquio em Novembro de 1974, a segunda parte do «Processo evolutivo do capitalismo português», correspondendo ao período de 1890-1910. Depois resolveu encerrar-se o Centro. A sua missão terminara. Fora um poderoso centro de pensamento crítico, que já não precisava de estar cantonado. Com o 25 de Abril, os seus membros vieram a integrar instituições universitárias. Começava para todos uma nova fase das suas vidas.

O 25 de Abril na Universidade

O ensino da História oito e novecentista adquiriu novo estatuto na Universidade, com a integração dos principais nomes da historiografia, ainda que, contudo, a maior parte dos especialistas de história económica e social não tivessem sido integrados nos departamentos de História das Faculdades de Letras, e tenham permanecido cantonados nas escolas de Economia e Ciências Sociais. E, inicialmente os doutorados no estrangeiro foram claramente objecto de marginalização, levantando-se grande resistência à equivalência dos títulos estrangeiros (constatadas também ao nível das licenciaturas). E, no entanto, a simples carência de doutorados em História, nomeadamente no domínio da História Contemporânea, desaconselhava claramente tal atitude corporativa e retrógrada.

Não posso deixar de referir a contribuição relevante na área das ciências sociais, nomeadamente na antropologia social e na sociologia, desempenhado por investigadores e professores universitários de diferentes nacionalidades que nessa época afluíram a Portugal e aqui ficaram até hoje.

A atracção pela época contemporânea foi naturalmente acompanhada de preferência por objectos de pesquisa anteriormente desprezados, a que não

⁸ Todos os colóquios tiveram boa cobertura pela imprensa, principalmente nos jornais *A República* e o *Diário de Lisboa*, segundo França.

se atribuía sequer estatuto científico: revoluções liberais, revoltas populares, movimento operário e Estado Novo. Pelo contrário, um tema que constituía coutada dos partidários do Estado Novo, o colonialismo oitocentista, levou tempo a atrair investigadores portugueses, interessando sobretudo franceses, americanos, ingleses e alemães.

A multiplicação dos centros de investigação, a diversidade das revistas científicas ou a realização de reuniões científicas de diverso formato, que pela sua frequência se tornaram um elemento normal da vida académica e deixaram de ser notícia, atestam a renovação e o dinamismo dos estudos sobre História, cada vez mais concebida em termos comparativos, com uma variedade temática notável e naturalmente abrangendo o século XX e o século XXI.

Laboratórios da História

É a situação do que chamarei os laboratórios da História, os arquivos e as bibliotecas que permanece muito preocupante em Portugal. A área dos arquivos foi uma daquelas em que incidiu de forma mais violenta a reforma administrativa de Passos Coelho – Troika, eliminando não só direcções-gerais, hoje o Arquivo Nacional Torre do Tombo é uma direcção de serviços equivalente aos arquivos distritais, como principalmente eliminando funções. O Arquivo da Torre do Tombo deixou de ser nacional, uma vez que deixou de incorporar documentação do Estado, só pode receber documentação particular. Para não falar da indescritível situação do maior Arquivo Municipal do país, o arquivo da cidade de Lisboa, que desde o grande incêndio em 1996, há 23 anos, saiu dos Paços do Concelho e tem andado por traseiras e caves de bairros sociais.

O profundo desinteresse pelos papéis ditos velhos, sobretudo dos séculos XIX e XX, e a que agora se acresce a documentação digital, é uma pesada tradição que também data dos anos 1930, com raras excepções. Com o fim do liberalismo perdera-se também a tradição iniciada com Alexandre Herculano, que só foi reatada de forma entrecortada no regime democrático. O prejuízo causado à investigação histórica presente e futura é incalculável.

EM TORNO DAS ORIGENS DO SOCIALISMO EM PORTUGAL

*Gaspar Martins Pereira*¹

Introdução

Na vasta bibliografia de Victor de Sá, *A Crise do Liberalismo* representa um momento-chave de um longo percurso intelectual, iniciado ainda na juventude, mais de um quarto de século antes, e que prosseguiria até ao fim da sua vida². Nesse percurso, que nunca desligou de uma intensa intervenção cívica, investiu no estudo da história contemporânea portuguesa, prestando

¹ Professor catedrático do Departamento de História e de Estudos Políticos e Internacionais da Faculdade de Letras da Universidade do Porto. Investigador do CITCEM – Centro de Investigação Transdisciplinar «Cultura, Espaço & Memória». Agradeço aos colegas Conceição Meireles Pereira e Luís Alberto Alves a leitura da primeira versão deste texto e as valiosas sugestões que me forneceram.

² Nunes, 2011, p. 307-331.

particular atenção ao período das revoluções liberais entre 1820 e 1852 e procurando compreender a participação das camadas populares em momentos decisivos, como na revolução de Setembro de 1836³, a par da emergência das ideias socialistas em Portugal.

Se, nos seus primeiros livros, *A Mocidade de Antero* e a antologia *Prosas de Antero de Quental*, ambos publicados em 1942, era o espírito irrequieto do poeta das *Odes Modernas* que parecia seduzir o jovem Victor de Sá, então com 21 anos, já aí, no final da primeira obra, deixava antever a fase seguinte do percurso de Antero, que marcaria a geração de 1870: «E Antero deixou a capa e batina para se iniciar numa vida nova e inteiramente desconhecida para si, de rude experiência, de labuta por vezes humilde mas sempre honrosa, não como jurista insignificante que era (ele próprio o confessava), mas como homem de ação, como cérebro coordenador, como inteligência lucidíssima, como bom amigo da humanidade, como revolucionário altivo, enfim, como defensor desinteressado e apaixonado de todas as causas justas e dos interesses dos humildes e oprimidos»⁴.

Duas décadas depois, Victor de Sá publicaria um novo livro sobre Antero, acompanhando toda a vida do pensador e militante socialista, agora com uma perspectiva simultaneamente contextual e crítica, bem marcada pela matriz marxista, contraposta ao proudhoniano anterior: «ele exprime as contradições da pequena burguesia portuguesa, quando o liberalismo, portador dos ideais de liberdade individual e de harmonia universal, pôs em curso interesses opostos no campo do desenvolvimento económico, deixando-a abandonada e hesitante em face das contradições capitalistas e do espectro apavorante do proletariado»⁵.

Entretanto, desde 1942, a continuada intervenção cívica, cultural e política de Victor de Sá valeu-lhe a perseguição do regime salazarista e sucessivas

³ Sá, 1969b.

⁴ Sá, 1942a, p. 68.

⁵ Sá, 1963, p. 15. Três décadas mais tarde, Victor de Sá assumiria uma perspectiva menos crítica sobre Antero: «Na realidade, de Antero não se pode dizer que fosse marxista, nem anti-marxista. Dominado por uma aspiração a um tempo moral e social, de tipo proudhoniano, buscava sobretudo um antídoto ao desenfreado individualismo liberal dominante. [...] o que me parece dever procurar-se em Antero não é um rótulo classificativo, de cariz ideológico, mas a apreensão da riqueza da sua personalidade moral e social. É assim que hoje eu não busco no Poeta um doutrinário coerente, mas um homem coerente com os valores morais e sociais que pautaram a sua vida e a sua conduta». Sá, 1992, p. 83.

prisões, mas não esmoreceu o seu interesse pelo estudo do liberalismo e do ideário socialista, acentuando, simultaneamente, a grelha de análise marxista. Apesar das adversidades que teve de enfrentar, Victor de Sá iniciou em 1952 o curso de Ciências Histórico-Filosóficas na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, que concluiu em 1959, com uma tese sobre *Amorim Viana: a vida e a obra*⁶. Em 1960, publicaria os seus estudos sobre esse filósofo portuense crítico de Proudhon, continuando, nos anos seguintes, a desenvolver a pesquisa em torno de temas oitocentistas, concentrando-se, sobretudo, na obra dos pensadores socialistas. Além do já referido *Antero de Quental*, dado à estampa em 1963, publicou, em 1964, *Perspectivas do Século XIX* e prefaciou o livro de César Nogueira, *Notas para a História do Socialismo em Portugal (1871-1910)*.

Por essa altura, a obtenção de uma bolsa de estudo da Fundação Calouste Gulbenkian permitiu-lhe seguir para Paris e abalçar-se a uma investigação mais ampla, com vista à elaboração da sua tese de doutoramento na Sorbonne. Sob a orientação de Léon Bourdon, e contando com o apoio de outros professores, que muito o influenciaram, como Pierre Vilar e Albert Silbert, Victor de Sá lançou-se no estudo da influência das ideias sociais de Proudhon em Portugal, a partir de 1840. Porém, rapidamente se apercebeu do impacto de outros socialistas europeus entre os intelectuais portugueses desse tempo, o que o levaria a alargar o âmbito temático e cronológico da tese, como referiu no prefácio da edição portuguesa: «Assim esbocei e delimito o quadro do meu estudo. Passei, nessa conformidade, a investigar os vestígios da suspeitada influência proudhoniana, mergulhando na obra dos escritores portugueses que, em meados do século XIX, se haviam interessado mais vivamente pelos problemas sociais. Depressa compreendi, porém, que outros pensadores socialistas ou socializantes, além de Proudhon, tinham também exercido sobre eles a sua influência. Estou a pensar, por exemplo, em Louis Blanc, em Saint-Simon, Fourier, Robert Owen e em cristãos-sociais como Lammenais, Pierre Leroux ou Buchez»⁷.

⁶ Nunes, 1991, p. 10-11.

⁷ Sá, 1969a, p. 19-20. Assim, já no decurso da redacção da tese, viria a substituir o título inicial, *Condições históricas e primeiras manifestações do pensamento socialista em Portugal (1834-1852). Contribuição ao estudo da influência proudhoniana*, pelo definitivo, que excluiu a menção a Proudhon, como refere na 2ª edição de *A Crise do Liberalismo*, em que publica o texto «Reflexão sobre a hipótese relativa à influência do proudhonismo em Portugal», datado de 1967. Sá, 1974, p. 23-28.

Após ter concluído, com êxito, em Janeiro de 1969, as provas de doutoramento em Paris, com a tese *A Crise do Liberalismo e as primeiras manifestações das ideias socialistas em Portugal (1820-1852)*, que publicou nesse mesmo ano em Portugal, o seu regresso ao país seria marcado, até 1974, por uma nova fase de desencanto e de afastamento dos círculos académicos.

1. *A Crise do Liberalismo, um estudo pioneiro das primeiras manifestações das ideias socialistas em Portugal*

Quando Victor de Sá se lançou no estudo das origens do socialismo em Portugal, o tema era praticamente tabu para a esmagadora maioria dos historiadores da época, em especial os que dominavam os meios académicos, e não dispunha de alicerces significativos produzidos pela historiografia anterior. Se, em relação ao pensamento de Antero de Quental, dada a sua auréola literária, existiam já diversos estudos, podendo, igualmente, encontrar-se algumas obras importantes sobre a evolução das ideias republicanas⁸, a história do movimento operário e socialista em Portugal era um autêntico deserto. De resto, toda a história social era, nessa altura, encarada como perigosa e contrária aos valores da ordem nacionalista e corporativa, suscitando a suspeição do regime. Como escreverá, mais tarde, com alguma ironia, Filomena Mónica, «o operariado fora um dos grandes recalcados da historiografia portuguesa. À global minimização do mundo laboral e à ideologia rural dominante, o regime salazarista juntara uma interdição formal. Portugal, ‘país essencialmente agrícola’, era também um país onde o proletariado não lutava contra os patrões que, caridosos e paternais, por eles olhavam com desvelo. Os mitos carecem, para sobreviver, do vazio científico»⁹. Foi nesse «vazio» que Victor de Sá desbravou o seu campo de investigação sobre o ideário socialista da geração de 1850 e os seus antecedentes no período de instauração do liberalismo, estudando a imprensa periódica da época e os escritos de uma plêiade de pensadores, cujas reflexões sobre os problemas sociais, mais ou menos influenciadas pelas obras de «socialistas utópicos» que se iam publicando no estrangeiro, condenavam as injustiças sociais geradas pela ordem liberal

⁸ Nomeadamente, Braga, 1978, e, sobretudo, Carvalho, 1930. Joaquim de Carvalho tornou-se amigo de Victor de Sá quando este frequentou a Universidade de Coimbra, na década de 1950, franqueando-lhe a sua biblioteca particular (Dias, 2018, p. 61-63).

⁹ Mónica, 1982, p. 10.

nascente e pelo industrialismo, ao mesmo tempo que lançavam projectos alternativos para a construção de uma sociedade nova, mais livre, mais solidária e mais igualitária. Pode dizer-se que foi essa busca incessante que guiou a investigação histórica de Victor de Sá durante quase um quarto de século e que se tornou o cerne do seu trabalho *A Crise do Liberalismo*, em que a «questão social» e as ideias democráticas e socialistas preenchem mais de metade dos respectivos capítulos.

Por essa altura, entre os anos quarenta e sessenta, poucos autores, a maioria deles fora do meio universitário, procuravam renovar os estudos históricos sobre o século XIX, em diversos domínios. Além do já referido Joaquim de Carvalho, poder-se-iam destacar, entre os que maior influência exerceram sobre Victor de Sá, Joaquim Barradas de Carvalho¹⁰, António José Saraiva¹¹, Fernando Piteira Santos¹², Joel Serrão¹³ e, sobretudo, Albert Silbert¹⁴.

Começando por considerar que a influência das diversas correntes do «socialismo utópico» nos meios intelectuais portugueses se tornou mais evidente entre 1848 e 1852, quando terão surgido os «primeiros socialistas» no nosso país, Victor de Sá procurou explorar, entre diversos escritores liberais da geração anterior que abordaram a «questão social», ideias e projectos reformadores, que, de alguma forma, pudessem relacionar-se com o ideário socialista. A análise das obras de pensadores muito diferentes, como Manuel dos Santos Cruz, Francisco Solano Constâncio, Silvestre Pinheiro Ferreira, Alexandre Herculano, António de Oliveira Marreca ou António Feliciano de Castilho, permitiu a Victor de Sá perceber influências, mais ou menos assimiladas, das ideias socialistas de Robert Owen (por exemplo, em Solano Constâncio¹⁵), Saint-Simon (em Oliveira Marreca¹⁶) ou Fourier (em Castilho e Manuel dos Santos Cruz¹⁷), nas suas propostas sobre a difusão da

¹⁰ Carvalho, 1949.

¹¹ Saraiva, 1949 e 1953.

¹² Santos, 1962.

¹³ Serrão, 1959. Em 1963, Joel Serrão iniciaria a publicação do *Dicionário de História de Portugal* (1963-1971), reunindo colaboradores dentro e fora da academia.

¹⁴ Em especial, Silbert, 1950 e 1952.

¹⁵ Sá, 1969a, p. 140.

¹⁶ Sá, 1969a, p. 143.

¹⁷ Sá, 1969a, p. 146.

instrução popular, as caixas económicas e o associativismo. E, ainda mais, a influência do socialismo cristão de Lamennais, cujas principais obras (*De l'Esclavage Moderne*, de 1831, *Paroles d'un Croyant*, de 1833, *Le Livre du Peuple*, de 1837, e *Institutions Financières. L'Omnium, Association de Crédit Générale*, de 1838) foram traduzidas e publicadas em Portugal entre 1836 e meados da década seguinte¹⁸.

Segundo Victor de Sá, a Revolução de Setembro de 1836, em que destacou a acção das massas populares de Lisboa e dos operários do Arsenal, apesar da direcção burguesa do movimento¹⁹, constituiu um momento-chave do processo de instauração do liberalismo, revelando a divisão da burguesia liberal entre uma linha cartista mais conservadora e uma linha radical de orientação mais democrática: «Crise do liberalismo português, não apenas política mas também económica, a Revolução de Setembro obrigou a burguesia a tomar as primeiras atitudes claras sobre a questão social. Nesta época vemos abrir-se as duas vias que levaram, por um lado, ao socialismo e, por outro, ao corporativismo»²⁰. O Setembrismo teria, assim, feito sobressair diversos escritores preocupados com a «questão social», como Francisco Solano Constâncio, Silvestre Pinheiro Ferreira ou Manuel dos Santos Cruz. Nessa altura, os dois primeiros continuavam a viver em Paris, onde publicaram diversos escritos com ideias de reforma social, que os aproximavam dos «socialistas utópicos» da época, embora revelassem diferenças assinaláveis. O médico Solano Constâncio, com uma obra notável, incluindo traduções para francês de obras de economistas e filósofos ingleses (nomeadamente, Malthus, David Ricardo e William Godwin), bem como colaboração activa nos *Anais das Ciências, das Artes e das Letras*, que se publicaram em Paris desde 1818, revelou posições cada vez mais próximas do ideário socialista, advogando uma maior distribuição da riqueza e partilha dos lucros gerados pelo trabalho, a par de uma nova organização social, assente no associativismo, assumindo a sua simpatia pela acção de Robert Owen em Inglaterra, como revela em textos do seu *Armazém de Conhecimentos Úteis nas Artes e Ofícios*

¹⁸ Sá, 1969a, p. 153-154.

¹⁹ Sá, 1969a, p. 173-174.

²⁰ Sá, 1969a, p. 203.

(Paris, 1837)²¹. Por sua vez, Silvestre Pinheiro Ferreira, também autor de uma vasta obra publicada desde o início do século XIX, apesar de se manifestar crítico das ideias dos «socialistas utópicos», como Owen, Saint-Simon ou Fourier, não deixou de as reflectir nas suas obras, como o *Projecto de um banco de socorro e seguro mútuo* (Paris, 1836) ou o *Projecto da associação para o melhoramento das classes industriais* (Paris, 1840), que Victor de Sá considerou ser de tipo «corporativo»²².

A inegável projecção de ideias socialistas ou socializantes estrangeiras em Portugal, no período de implantação do liberalismo, através dos escritos sobre questões de economia política e social destes e de outros autores (Castilho, Herculano, Oliveira Marreca, Silva Leal, entre outros) e da sua circulação numa imprensa que se pretendia divulgadora do conhecimento e das novidades da época²³, não se traduziu, no entanto, como notou Victor de Sá, na emergência de um movimento associativo autónomo dos trabalhadores, mas apenas se propagou entre as elites cultas, em especial nas principais cidades, o que terá decorrido da debilidade da própria estrutura industrial portuguesa: «devido ao atraso económico do País, embora as primeiras correntes do pensamento socialista tenham influenciado, em certa medida, os escritores liberais preocupados com reformas, o socialismo continua a ser, por muito tempo, entre nós, mais uma atitude intelectual do que uma corrente proletária»²⁴.

De facto, mesmo depois de 1848, quando, sob a influência da vaga revolucionária europeia, uma nova geração evidenciou simpatia por diversas correntes do pensamento socialista, através de uma intensa produção literária e da publicação de jornais que se declaravam «operários» ou destinados às «classes laboriosas», tratou-se de um movimento predominantemente intelectual. Victor de Sá destaca a participação de alguns jovens bacharéis de Coimbra, que em 1848 publicaram folhetos de pendor socialista, como *Hoje não é Ontem* e *O Soldado e o Povo*, de José Maria do Casal Ribeiro, *Um*,

²¹ Sá, 1969a, p. 211-217.

²² Sá, 1969a, p. 222-237.

²³ Além dos já referidos, poder-se-iam indicar, entre outros: *Revista Estrangeira* (Porto, 1837-1838), continuada por *Revista Literária* (1838-1843); *O Panorama* (Lisboa, 1837-1868); *O Democrata* (Lisboa, 1839-1840); *Revista Universal Lisbonense* (Lisboa, 1841-1853); *O Crepúsculo* (1846).

²⁴ Sá, 1969a, p. 165.

Alguns e Todos ou a história dum absurdo, de Custódio José Vieira, ou *Bientôt le Socialisme*, de Joaquim Marcelino de Matos²⁵. Em Lisboa, João Maria Nogueira, que em 1845 traduzira *De l'Esclavage Moderne*, de Lamennais, e no ano seguinte editara a brochura *Que é o comunismo? Não é partilha*, de Guérin de Vitry, lançaria, em 1849, uma série de opúsculos sob a designação de *A biblioteca do socialista, ou escritos acerca do pauperismo e da organização social*. Por sua vez, o poeta António Feliciano de Castilho, que fizera publicar em 1836 a sua tradução do livro *Paroles d'un Croisant*, de Lamennais, editou, em 1850, *A Felicidade pela Agricultura*. Embora se manifestasse contrário a revoluções, Castilho defendia a emancipação da mulher e o voto feminino e advogava a elevação das classes populares pela instrução, pelo associativismo e pelo mutualismo, denotando, segundo Victor de Sá, influências de Saint-Simon, Proudhon, Owen e, sobretudo, Fourier²⁶.

Mais consistente e visando um programa de reformas mais amplo e adaptado à sociedade portuguesa, a obra de José Félix Henriques Nogueira, *Estudos sobre a Reforma em Portugal* (1851), além de defender a evolução do regime político no sentido da democracia e da república, a adopção do sufrágio universal e a reorganização administrativa pelo municipalismo e pelo federalismo, manifestava-se favorável às ideias socialistas, nomeadamente de Louis Blanc, exaltando as vantagens do associativismo, através da formação de colónias agrícolas, oficinas sociais e caixas económicas²⁷.

Estes e outros autores da «geração de 1850» colaboraram activamente na criação de uma «imprensa socialista», que lhes permitiu não só divulgar as novas ideias como, em certos casos, promover a criação de associações operárias. Em 1850, os já referidos Custódio José Vieira e Marcelino de Matos lançaram no Porto o semanário *A Esmeralda*. Nesse mesmo ano, surgia em Lisboa *O Eco dos Operários*, que Victor de Sá considera «o mais antigo jornal socialista português», da responsabilidade de António Pedro Lopes de Mendonça e Francisco Maria de Sousa Brandão²⁸. Situando o limite cronológico de *A Crise do Liberalismo* em 1852, Victor de Sá não desenvolveu a

²⁵ Sá, 1969a, p. 312-313.

²⁶ Sá, 1969a, p. 320-327.

²⁷ Sá, 1969a, p. 348-359.

²⁸ Sá, 1969a, p. 327-328.

análise de outros órgãos da imprensa dessa época, entre os quais poderiam referir-se o *Jornal do Trabalho* (Lisboa, 1852-1853), *O Jornal dos Operários* (Porto, 1852), continuado por *A Voz do Operário* (Porto, 1853), *A Península* (Porto, 1852-1853)²⁹ ou o *Jornal do Centro Promotor dos Melhoramentos das Classes Laboriosas* (Lisboa, 1853-1854).

Por outro lado, se essa imprensa evidenciava a predominância da discussão ideológica das correntes do socialismo europeu em torno da «questão social», à mistura com as tendências democráticas e republicanas, não deixou de se articular com o primeiro surto de associativismo operário, ainda que de carácter corporativo e mutualista, reunindo sobretudo artesãos e tendo limitada intervenção social. Bastaria referir a tentativa de criação, ainda em 1850, de uma Associação Operária, por Lopes de Mendonça e Sousa Brandão, cujo projecto foi publicado no jornal *O Eco dos Operários*, os esforços de constituição, em 1851, de um efémero Centro Eleitoral Operário ou a participação de Custódio José Vieira na organização da Sociedade de Socorros dos Tipógrafos Portuenses, fundada em Janeiro de 1852. Apesar das suas limitações no plano das reivindicações laborais e de se organizarem no espírito das antigas solidariedades de ofício, com objectivos de socorro mútuo, essas associações não deixaram de constituir um passo importante para a futura estruturação do movimento operário português, como assinalou Victor de Sá em relação ao Centro Promotor dos Melhoramentos das Classes Laboriosas, criado em Lisboa em 1852, cujos estatutos foram redigidos por Sousa Brandão³⁰.

2. Uma perspectiva «marxista» da história

Na obra de Victor de Sá, a história é entendida como «conhecimento racional, crítico e sistematizado», como arma de combate cultural ao obscurantismo e, simultaneamente, como instrumento de cidadania, chave para interpretar a sociedade portuguesa e para pensar o desenvolvimento e a transformação social, com uma «atitude prospectiva, virada ao futuro».

²⁹ Intensamente estudado por Victor de Sá em estudos anteriores, particularmente a série de artigos publicados no jornal portuense *A Península*, em 1852 e 1853, em que Pedro Amorim Viana desenvolveu a sua crítica ao livro *Système des contradictions économiques ou Philosophie de la Misère*, que Proudhon publicara em 1846. Sá, 1960a; Sá, 1964a, p. 140-195.

³⁰ Sá, 1969a, p. 371-372.

Como escreveu no prólogo ao livro de César Nogueira, *Notas para a História do Socialismo em Portugal*, publicado em 1964: «Só uma acanhada visão histórica dos nossos historiadores de mentalidade pequeno-burguesa fez com que o fenómeno do movimento socialista não tenha entrado ainda no âmbito da história contemporânea de Portugal. De resto, num país onde a história, há várias décadas, serve mais os objectivos da demagogia do que observa as normas do racionalismo, não admira que a realidade objectiva dos fenómenos sociais seja sacrificada às conveniências apoloéticas da ‘harmonia’ da ordem estabelecida, pondo de parte todos os fenómenos que a perturbem»³¹.

Para Victor de Sá, a missão do historiador-intelectual não se distingue, essencialmente, da missão do historiador-cidadão, combinando-se ambas, na medida em que as «lições da história» e as «experiências colectivas» permitem orientar a acção cívica: «É, pois, dum atitude prospectiva, virada ao futuro, que resulta o interesse desta investigação do passado, neste caso um passado próximo. Mas exactamente porque próximo, é que nos cumpre recolhê-lo e apreendê-lo, antes que se esvaia nas brumas do esquecimento fácil. E não apenas para fazer história, mas ainda para recolher da experiência colectiva uma lição proveitosa no sentido da mais adequada conduta social»³².

Essa perspectiva da história evidencia-se em muitos outros textos do autor, valorizando a missão do historiador-cidadão, correspondente, de resto, à sua experiência de vida. Como escreveria, em 1975: «A história é uma tomada de consciência do homem considerado colectivamente. [...] É que o passado não vale por si exclusivamente, mas sobretudo pelo que responde às inquietações do presente. Ao mesmo tempo, é da visão dos factos contemporâneos que subimos até à compreensão dos factos pretéritos. O historiador que seja apenas o descobridor ou coleccionador de factos do passado, aquele que se fecha nos arquivos de olhos cerrados para a realidade contemporânea que o cerca, mais tenderá a mitificar a história do que a científicá-la. [...] É preciso ser cidadão na sociedade contemporânea, intervir nela, para compreender a sociedade remota. Este historiador-cidadão é o que estará apto a interrogar o

³¹ Sá, 1964b, p. 1.

³² Sá, 1964b, p. 4.

passado e dele recolher respostas válidas às inquietações presentes e à abertura de caminhos para o futuro»³³.

Desde a sua juventude, Victor de Sá, como já se referiu, participou activamente no combate à ditadura salazarista, integrando círculos próximos da oposição comunista, até se tornar um «intelectual comunista». Nesse sentido, assumiu sempre o combate cultural como parte integrante da luta política e social, aderindo à ideia da responsabilidade cívica dos intelectuais na produção de bases culturais que servissem o proletariado na sua missão histórica de criação da sociedade sem classes. Como já destacou José Neves, sobretudo a partir das obras publicadas em 1960, mas resultantes de trabalhos realizados em anos anteriores, Victor de Sá assimilou a perspectiva marxista de análise histórica, interpretando o «processo histórico enquanto luta de classes»³⁴ e o povo como herói colectivo e «figura revolucionária» (bem visível no seu estudo sobre a Revolução de Setembro de 1836), responsável pelo progresso e modernização da sociedade³⁵. Simultaneamente, a «contradição classista entre burguesia e proletariado»³⁶, com interesses irreductíveis, formava o pano de fundo da interpretação do autor sobre a «crise do liberalismo» e a incapacidade da burguesia para assumir um papel de verdadeira «vanguarda revolucionária».

Por outro lado, na perspectiva do «materialismo histórico», o atraso económico do país, a tardia implantação do modo de produção capitalista e a fraqueza quantitativa do proletariado português terão retardado, até ao último quartel do século XIX, a formação de uma consciência de classe operária e a criação de um verdadeiro movimento operário socialista. Como escreveu no seu livro *Antero de Quental*, publicado em 1963: «As sociedades têm as leis conforme as suas estruturas, isto é, conforme os processos de produção e as relações inerentes a cada processo. Só modificando estas relações se pode modificar o condicionalismo da existência humana. Mas isso não podiam compreender os socialistas desse tempo [...]. Só na segunda metade do século se atingiria esse grau superior de compreensão dos fenómenos sociológicos.

³³ Sá, 1975, p. 20.

³⁴ Neves, 2008, p. 332.

³⁵ Neves, 2008, pp. 339-340, 343, 384.

³⁶ Neves, 2008, p. 331.

A mudança da atitude mental, por um lado, e, por outro, a análise objectiva dum a mais larga experiência histórica, que estava a processar-se, é que haveriam de abrir rumos mais seguros à marcha do movimento proletário, nessa altura ainda no seu início»³⁷.

Sob este olhar marxista, as ideias dos pensadores socialistas da primeira metade do século XIX, bem como as primeiras associações operárias, nascidas nos meios artesãos e muito voltadas para a valorização do trabalho, para o brio do ofício e para a solidariedade profissional, representavam, afinal, as aspirações da pequena-burguesia³⁸, incapazes de assumirem a missão histórica de «vanguardas» revolucionárias para a transformação da sociedade capitalista. Antes pelo contrário. Essas «correntes socialistas, quer a utópica quer a pequeno-burguesa», afastaram-se da «luta de classes» e defenderam aspirações e formas de cooperação interclassistas nos seus projectos de reforma social. Mesmo quando condenavam a propriedade, na esteira de Proudhon, faziam-no para propor não a sua colectivização mas a sua maior distribuição (nomeadamente dos incultos) pelas famílias trabalhadoras, o que, com o objectivo de mitigar desigualdades sociais, corresponderia à transformação de proletários em proprietários³⁹. Daí que, como concluiu Victor de Sá, em *A Crise do Liberalismo*, essas correntes não terão contribuído para qualquer «mudança nas relações de produção capitalistas» nem para a formação da «consciência de classe» dos operários portugueses: «tanto pelos princípios como pelos resultados, as primeiras manifestações das ideias socialistas em Portugal foram o reflexo das inquietações dos meios burgueses e intelectuais em busca de um caminho para o capitalismo moderno. Não correspondiam a uma tentativa, por tímida que fosse, de mudança nas relações de produção capitalistas, nem representavam, quando o proletariado ascendera a nova categoria social gerada pela revolução industrial, um contributo favorável à tomada de consciência de classe pelos operários portugueses»⁴⁰.

³⁷ Sá, 1963, p. 99.

³⁸ Ao longo do seu livro, Victor de Sá utiliza, recorrentemente, a expressão «socialismo pequeno-burguês» para caracterizar as diversas correntes do pensamento socialista da primeira metade do século XIX.

³⁹ Sá, 1969a, p. 373.

⁴⁰ Sá, 1969a, p. 373.

3. Cinquenta anos depois: novas abordagens sobre a história do movimento operário e socialista em Portugal

Meio século depois da publicação da obra de Victor de Sá, o panorama dos estudos operários mudou radicalmente. Se não pode dizer-se que a historiografia portuguesa recuperou totalmente do atraso face à produção de outros países neste domínio, não é menos verdade que podemos hoje referenciar muitas dezenas de estudos entretanto publicados. Esse era, de resto, o desejo repetidamente manifestado por Victor de Sá, de que se desenvolvessem os estudos sobre o movimento operário e socialista português. Já no prefácio à primeira edição de *A Crise do Liberalismo*, confessava: «Chegado ao cabo do meu trabalho, reconheci que ele não constituía afinal senão um primeiro esforço na via da história social, que passou entretanto a avassalar-me. Porque, se tinha conseguido resolver alguns dos problemas iniciais, a verdade é que muitos aguardam solução e outros novos foram ainda surgindo»⁴¹. Daí que, durante o período em que exerceu a docência na Faculdade de Letras da Universidade do Porto, entre 1974 e 1991, tenha estimulado muitos estudantes a realizarem estudos sobre esta e outras temáticas da contemporaneidade portuguesa, empenhando-se, simultaneamente, na autonomização de uma área de História Contemporânea, até então inexistente nessa Faculdade, bem como na criação de condições para a formação de uma estrutura de apoio à investigação histórica, o Centro de História da Universidade do Porto. E, após a jubilação, em 1991, decidiu constituir um fundo para a instituição de um Prémio de História Contemporânea, para «incentivar a investigação no âmbito da História Contemporânea de Portugal a partir de 1820».

Não cabe desenvolver aqui o longo caminho percorrido pela historiografia portuguesa no domínio dos estudos operários nestes cinquenta anos. Mas vale a pena destacar algumas orientações de pesquisa que se revelaram frutuosas, contribuindo para o aprofundamento e renovação desta temática, com novas conceptualizações, diversificação das fontes e das abordagens metodológicas.

Nesse percurso, à publicação do livro de Victor de Sá seguiu-se um conjunto de obras de jovens historiadores sobre diferentes períodos da história

⁴¹ Sá, 1969a, p. 163-164.

do movimento operário português, nomeadamente de Ana Maria Alves⁴², José Pacheco Pereira⁴³, César Oliveira⁴⁴, Carlos da Fonseca⁴⁵, Manuel Villaverde Cabral⁴⁶ e António José Telo⁴⁷. Simultaneamente, no campo da história das ideias sociais e políticas, novos estudos vieram alargar o conhecimento sobre a difusão do ideário socialista em Portugal. Entre os autores que já vinham reflectindo sobre estas questões, refira-se Joel Serrão, com obras gerais sobre o pensamento político oitocentista⁴⁸. Mas autores mais jovens, como Maria Beatriz Nizza da Silva⁴⁹, que viria a destacar-se na academia brasileira, José Esteves Pereira⁵⁰ ou Alfredo Margarido⁵¹, entre outros, publicaram alguns estudos específicos fundamentais para o conhecimento do pensamento socialista no nosso país. Vale a pena referir, ainda, os trabalhos de dois outros autores, que, por essa altura, iniciavam, na Universidade de Coimbra, percursos de investigação inovadores, com objectivos e destinos bastante diferentes. Em 1974, Maria Manuela Tavares Ribeiro apresentava na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra a sua tese de licenciatura sobre as ideias e a acção de Lopes de Mendonça⁵², prosseguindo, depois, os estudos em torno da geração de 1850 e do impacto da revolução de 1848 em Portugal, tema da sua tese de doutoramento, apresentada na mesma Faculdade em 1988⁵³. Também aí e por volta de 1974, João Francisco de Almeida Policarpo iniciava a sua pesquisa sobre o pensamento social católico das últimas décadas do século XIX e do princípio do século XX, a partir de uma análise intensiva do jornal português *A Palavra* (1872-1913)⁵⁴, transferindo-se, depois, para a

⁴² Alves, 1971.

⁴³ Pereira, 1971a, 1971b.

⁴⁴ Oliveira, 1971a, 1971b, 1973a, 1973b, 1975, 1976.

⁴⁵ Fonseca, 1973, 1975, s.d.

⁴⁶ Cabral, 1977.

⁴⁷ Telo, 1978.

⁴⁸ Serrão, 1969, 1979.

⁴⁹ Silva, 1975.

⁵⁰ Pereira, 1974, 1977.

⁵¹ Margarido, 1975.

⁵² Ribeiro, 1974.

⁵³ Publicado em Ribeiro, 1990.

⁵⁴ Policarpo, 1977, 1979.

Universidade Nova de Lisboa, onde viria a apresentar o seu doutoramento em 1982⁵⁵.

A multiplicação dos estudos sobre o movimento operário e o pensamento socialista em Portugal no período posterior à Revolução de 1974 decorreu não só da inclusão dessa temática nas investigações universitárias mas também da realização de diversos encontros científicos e outras iniciativas, que estimularam, directa ou indirectamente, novos contributos nesta área. Refira-se, por exemplo, o colóquio *Utopie et socialisme au Portugal au XIX.e siècle*, promovido pelo Centro Cultural de Paris da Fundação Calouste Gulbenkian, em Janeiro de 1979⁵⁶, com contributos de José Carlos Seabra Pereira, Manuel Villaverde Cabral, Albert Silbert, José Gentil da Silva, Daniel-Henri Pageaux, Frederic Mauro, Sérgio Lopes, M. L. Nabinger de Almeida, José Pacheco Pereira, Marie Christine Volovitch, Eduardo Lourenço, Américo Nunes, Maria Teresa Salgado, Pierre Rivas, Joel Serrão, Carlos da Fonseca, Fernando Medeiros, Dejanirah Couto-Potache, Bernhard Bayerlein, Alfredo Margarido e Thea Duijker.

Mas o maior impulso aos estudos sobre o movimento operário e socialista partiria de um grupo de investigadores do Gabinete de Investigações Sociais/Instituto de Ciências Sociais, da Universidade de Lisboa, em finais dessa década de 1970. Nesse grupo destacavam-se Maria Filomena Mónica e Fátima Patriarca, que introduziram nas suas obras⁵⁷ novas perspectivas sobre este campo temático e, sobretudo, lançaram vários projectos colectivos, estimulando o alargamento dos estudos operários. Ainda em 1979, esse grupo fundou no Gabinete de Investigações Sociais o Arquivo Histórico das Classes Trabalhadoras (depois, designado Arquivo de História Social), reunindo importante documentação relacionada com o movimento operário⁵⁸. Pouco depois, o mesmo grupo organizaria o encontro *O Movimento Operário em Portugal*, realizado em Maio de 1981, cujas actas foram publicadas nesse mesmo ano em número especial da revista *Análise Social*⁵⁹, com

⁵⁵ Publicado em Policarpo, 1992. O autor faleceu em 1990.

⁵⁶ AAVV, 1982.

⁵⁷ Mónica, 1979, 1981, 1982, 1983, 1985, 1986; Patriarca, 1982, 1995, 2000.

⁵⁸ Cf. *site* www.ahsocial.ics.ulisboa.pt.

⁵⁹ Mónica; Patriarca, 1981.

contributos valiosos de José Barreto, Maria Filomena Mónica, José Manuel Tengarrinha, José Amado Mendes, Vasco Pulido Valente, Fernando Piteira Santos, José Pacheco Pereira, João Arsénio Nunes, João Medina, João Freire, Cecília Barreira, Alice Ingerson, Marinús Pires de Lima, Luís Salgado de Matos e Victor de Sá, que aí apresentou uma primeira reflexão sobre o inventário da imprensa operária portuguesa⁶⁰. Logo a seguir, Maria Filomena Mónica, Maria de Fátima Patriarca, José Pacheco Pereira e Maria Goretti Matias lançaram a edição do *Boletim de Estudos Operários* (1982-1987), com periodicidade semestral.

Nas últimas três décadas, a renovação deste campo da história social, com novas abordagens teóricas e metodológicas, na linha dos estudos de Edward Palmer Thompson⁶¹, mas também com influências de muitos outros autores⁶², por vezes em diálogo frutuoso com a sociologia ou a antropologia históricas, possibilitou a multiplicação de estudos sobre a história do movimento operário e socialista português, não se confinando às ideias sociais e políticas ou às estruturas organizativas do operariado (associações, sindicatos e partidos), mas alargando a análise às experiências diversificadas do mundo do trabalho e da vida quotidiana, à família, às sociabilidades, à cultura operária e às suas representações.

Por outro lado, a tendência para um crescente afastamento face às interpretações marxistas mais simplistas, que entendiam uma evolução linear da história do movimento operário em direcção ao Estado socialista, no processo de luta de classes, permitiu compreender uma maior complexidade do mundo do trabalho, dos seus militantes e das suas reivindicações e aspirações, sem conotações pejorativas de «desvios pequeno-burgueses» ou «utópicos». Afastou-se também a ideia da evolução linear entre o artesanato, a manufactura e a fábrica, no processo de industrialização, que, mesmo em países como a Inglaterra, longe de se contraporem, se articularam, na maior parte dos sectores até bastante tarde, garantindo a sobrevivência de vastos grupos de artesãos, que assumiram um papel-chave na formação do movimento

⁶⁰ Sá, 1981b.

⁶¹ Nomeadamente, Thompson, 1963.

⁶² Entre muitos outros, Hobsbawm, 1964; Foster, 1974; Perrot, 1974; Samuel, 1975; Lequin, 1977; Hareven, 1982; Sewell, 1983; Tilly & Scott, 1987.

operário, desde as «revoltas primitivas» de tipo ludita à participação activa nas primeiras associações operárias e nas organizações políticas, tanto socialistas como anarquistas.

Neste domínio, a produção historiográfica das últimas décadas tem sido frutuosa, oferecendo, no seu conjunto, uma imagem mais complexa e mais abrangente do movimento operário. Qualquer tentativa de balanço, mesmo que limitada ao século XIX, dificilmente poderia ser exaustiva no espaço curto deste texto, já que se contam por muitas dezenas os estudos que têm vindo a ser publicados ou produzidos no âmbito académico. Mas vale a pena referir, para além das obras já citadas, algumas outras que têm aprofundado o conhecimento sobre o movimento operário e as ideias socialistas e avançado em novas direcções de pesquisa. No plano da formação e difusão do pensamento social e político, refiram-se, por exemplo, diversos trabalhos sobre o aparecimento e a difusão de doutrinas de economia social⁶³, a recepção e propagação das ideias de Marx⁶⁴, do pensamento político e social de autores como Herculano⁶⁵, Casal Ribeiro⁶⁶, Henriques Nogueira⁶⁷ ou Antero⁶⁸, ou estudos mais amplos sobre a formação e evolução da ideologia republicana, que, nas suas origens, se articulou com o pensamento democrático e socialista⁶⁹, ou, ainda, sobre as Conferências do Casino e sua relação com a emergência do socialismo internacionalista em Portugal⁷⁰. Outros estudos têm privilegiado a análise da participação dos artesãos na vida política e social na primeira metade do século XIX⁷¹, bem como dos primórdios do associativismo, de carácter corporativo e mutualista, a partir de inícios da década de 1850, alguns deles centrados em determinados

⁶³ Garrido, 2016; Estivill, 2017.

⁶⁴ Dinis, 1979; Bastian, 1997.

⁶⁵ Neto, 1985.

⁶⁶ Lucas, 2012.

⁶⁷ Neto, 1999.

⁶⁸ Catroga, 2001.

⁶⁹ Catroga, 1991.

⁷⁰ Medina, 1984.

⁷¹ Pereira, 1988 e 1992; Ferreira, 2003. Destaque-se, também o estudo sobre a participação dos arsenalistas na Revolução de Setembro de 1836, que tinha já merecido a atenção de Victor de Sá: Bonifácio, 1981.

sectores ou localidades⁷². Também algumas greves, como a de metalúrgicos de Lisboa em 1849 ou a dos tecelões do Porto em 1903, mereceram estudos específicos⁷³. A análise de diversos órgãos da imprensa operária e socialista tem permitido aprofundar o estudo sobre o pensamento e a acção do operariado militante⁷⁴ e perceber as atitudes das várias correntes ideológicas que influenciaram a acção política e sindical, em especial a partir de finais do século XIX, com a divisão dos socialistas entre marxistas e possibilistas e o aparecimento de grupos libertários e anarquistas⁷⁵, mas também com aproximações e iniciativas comuns quer no campo sindical quer no campo político⁷⁶. Numa outra direcção, vários estudos têm procurado compreender as estratégias individuais e familiares em meios operários, em articulação com o trabalho e a habitação, incluindo as redes informais de vicinalidades e de entreajuda⁷⁷, bem como o papel desempenhado pelas mulheres operárias⁷⁸. Outros estudos têm abordado a cultura e os lazeres operários, que, na linha da cultura popular tradicional, entrecruzavam o trabalho e a vida quotidiana⁷⁹. Ou, ainda, os momentos e rituais de comemoração, destacando-se a celebração cívica do 1º de Maio, que se realizou a partir de 1890, como festa do trabalho e de reivindicação dos direitos dos trabalhadores e, simultaneamente, como homenagem e sacralização dos mártires da causa operária⁸⁰.

Pode dizer-se que os estudos sobre o movimento operário e socialista não só se multiplicaram mas, sobretudo, diversificaram os modelos de análise, as fontes e as problemáticas, cruzando diferentes perspectivas disciplinares e focando a observação em diversas experiências sectoriais e territoriais. Um bom exemplo é o conjunto de textos apresentados aos encontros realizados em Portimão, Lisboa, Almada e Porto, em 2011, que reuniram investigadores

⁷² Pereira, 1981; Barreto, 1981-1882; Brás, 1997; Pereira & Castro, 1999; Guimarães, 2001; Roque, 2001; Ventura, 2006; Gonçalves, 2011; Carvalho, 2013; Rocha, 2017.

⁷³ Barreto, 1981; Torres, 2018.

⁷⁴ Por exemplo, Martins (1990). *A Voz do Operário*, entre 1880 e 1888; Castro (1999). *O Operário*, entre 1879 e 1882; Rodrigues (2017). *O Protesto Operário*, entre 1882 e 1894.

⁷⁵ Por exemplo, Freire, 1992; Freire & Lousada, 2013.

⁷⁶ Ventura, 2000.

⁷⁷ Por exemplo, Pereira, 1995 e 2011; Pereira, 2013.

⁷⁸ Por exemplo, Matias, 1986.

⁷⁹ Mónica, 1983; Almeida, 1994; Peralta-García, 2002; Quintas, 1995; Santos, 2014.

⁸⁰ Fonseca, 1990.

de diversas Ciências Sociais em torno do tema geral «Áreas Industriais e Comunidades Operárias»⁸¹.

Notas finais

Se, nas últimas décadas, se alterou, profundamente, o panorama historiográfico sobre as ideias socialistas e o movimento operário em Portugal, com novas abordagens conceptuais e metodológicas e com a diversificação das fontes de informação, seria injusto não reconhecer o papel pioneiro dos estudos de Victor de Sá. Num contexto político hostil à investigação sobre essas temáticas, bem como sobre quaisquer questões de história social, excluído do meio académico português e enfrentando dificuldades de acesso a bibliotecas e arquivos portugueses, sobretudo durante o período de preparação da sua tese de doutoramento em Paris, perante o receio de voltar a ser preso e impedido de prosseguir os seus estudos, no caso de regresso ao país, Victor de Sá, como muitos historiadores e intelectuais comunistas ou antifascistas seus contemporâneos (António Borges Coelho, António José Saraiva, Fernando Piteira Santos, Armando Castro, Flausino Torres, Joaquim Barradas de Carvalho, José Manuel Tengarrinha, entre outros), trabalhou, frequentemente, em condições muito difíceis. Mais ainda por não abdicar da intervenção cívica e do combate pela liberdade, combinando-os, na sua vida, com a investigação histórica, como atrás referimos, como instrumento para compreender o passado e actuar no presente. Essa continuada participação na luta política contra o regime do Estado Novo, durante mais de trinta anos, traduziu-se em sacrifícios pessoais, privações materiais, da vida familiar e social, por vezes, da sua própria liberdade. Nesse longo percurso, houve muitos momentos de desânimo e de frustração. Após terminar a sua licenciatura em Ciências Histórico-Filosóficas na Universidade de Coimbra, em 1959, foi-lhe vedado o acesso à docência no ensino público pela polícia política. Uma década mais tarde, regressado a Portugal, depois de concluir o seu doutoramento em Paris, seria mais uma vez ostracizado dos meios académicos⁸². Em plena «primavera marcelista», a propalada liberalização do regime não obstou a que fosse preso pela polícia política à chegada ao aeroporto de Lisboa nem

⁸¹ Monteiro & Pereira, 2013.

⁸² Sá, 1970.

que o seu título de doutoramento, duramente conquistado em França, não fosse reconhecido pelas instâncias oficiais portuguesas. Só no Verão de 1974, na sequência da revolução de 25 de Abril, com o fim do regime ditatorial do Estado Novo, contra o qual lutara toda a sua vida, seria aceite, por unanimidade, pelo Grupo de História da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, para integrar o respectivo corpo docente. Tinha então 53 anos.

Entre 1974 e 1991, ano em que se jubilou, deu um contributo decisivo para o desenvolvimento dos estudos de História Contemporânea na FLUP, alargando as suas áreas de investigação e de docência (colonialismo e descolonização, Primeira República, etc.), sem deixar de interessar-se pela História do Movimento Operário e das ideias socialistas⁸³, estimulando muitos dos seus estudantes a desenvolverem trabalhos de investigação sobre esta temática. Em 8 de Abril de 1978, nas provas do concurso para professor extraordinário do 4º Grupo (História) a que se submeteu nessa Faculdade, viria a ser vítima de mais um acto de hostilidade das autoridades académicas. A sua reprovação nessas provas nunca foi até hoje esclarecida. Ainda nesse ano, fez publicar a lição de síntese que apresentara, com o título *Formação do Movimento Operário Português. Memória de uma reprovação*⁸⁴. As marcas deixadas por esse episódio na carreira e na vida de Victor e Sá não o impediram de se empenhar em novos projectos de que valerá a pena destacar o *Roteiro da Imprensa Operária e Sindical (1836-1986)*⁸⁵ e *O Liberalismo português: 1820-1852: recolha bibliográfica*, este em colaboração com Fernanda Ribeiro⁸⁶. Ambos revelam a grande generosidade do autor, ao investir vários anos do final da sua carreira no trabalho paciente de organização de instrumentos de pesquisa de fontes e bibliografia sobre as temáticas a que mais se dedicara ao longo da vida.

⁸³ Neste período, continuou a publicar diversos trabalhos sobre o tema, entre os quais Sá, 1977, 1980 e 1981c.

⁸⁴ Sá, 1978b.

⁸⁵ Sá, 1991.

⁸⁶ Sá; Ribeiro, 1994.

Referências bibliográficas

De Victor de Sá

- Sá, V. (1942a). *A Mocidade de Antero (esboço biográfico e comemorativo)*. Braga: Edições Futuro.
- Sá, V. (1942b). *As Prosas de Antero de Quental. Antologia*. Braga: Ed. autor.
- Sá, V. (1960a). *Amorim Viana e Proudhon. Ensaio económico-social*. Lisboa: Seara Nova.
- Sá, V. (1960b). *Amorim Viana. Ensaio biobibliográfico*. In *Miscelânea de Estudos a Joaquim de Carvalho. Vol. 3* (p. 303-336). Figueira da Foz: Biblioteca Museu Joaquim de Carvalho.
- Sá, V. (1961). *História e Actualidade*. Braga: Ed. autor.
- Sá, V. (1963). *Antero de Quental*. Braga: Ed. autor.
- Sá, V. (1964a). *Perspectivas do século XIX. Ensaios*. Lisboa: Portugália Editora.
- Sá, V. (1964b). Prefácio. In César Nogueira, *Notas para a História do Socialismo em Portugal (1871-1910)*. Lisboa: Portugália Editora.
- Sá, V. (1969a). *A Crise do Liberalismo e as primeiras manifestações das ideias socialistas em Portugal (1820-1852)*. Lisboa: Seara Nova (2ª ed. Lisboa: Seara Nova, 1974).
- Sá, V. (1969b). *A Revolução de Setembro de 1836*. Lisboa: Dom Quixote.
- Sá, V. (1970). *Regressar para quê?* Lisboa: Edições Dom Quixote.
- Sá, V. (1975). *A História em Discussão*. Lisboa: Edições Dom Quixote.
- Sá, V. (1977). Do associativismo ao sindicalismo em Portugal. In *O Instituto*, 138, 19-44.
- Sá, V. (1978a). *Esboço histórico das ciências sociais em Portugal*. Lisboa: Instituto de Cultura Portuguesa
- Sá, V. (1978b). *Formação do Movimento Operário Português. Memória de uma reprovação*. Lisboa: Centelha.
- Sá, V. (1980). Evolução do movimento operário e do sindicalismo em Portugal. Separata da *Revista Técnica do Trabalho*, 4, Abril-Junho.
- Sá, V. (1981a). *Sociologia em Amorim Viana*. Lisboa: Livros Horizonte.
- Sá, V. (1981b). Problemas e perspectivas num inventário da imprensa operária portuguesa. In Maria Filomena Mónica; Fátima Patriarca (coord.), *O Movimento Operário em Portugal*. N.º especial de *Análise Social*, 67-68, 839-860.
- Sá, V. (1981c). Congressos operários galaico-portugueses no dealbar do século. *Revista Técnica do Trabalho*, 7-8 (Janeiro-Junho), 111-119.
- Sá, V. (1988). Depoimento. *Ler História*, 14, 131.
- Sá, V. (1990). Esquema histórico do movimento operário português. *Revista de História*, 10, 217-224.
- Sá, V. (1991). *Rotzeiro da Imprensa Operária e Sindical (1836-1986)*. Lisboa: Editorial Caminho.
- Sá, V. (1992). Antero de Quental, ontem e hoje. *Revista de Guimarães*, 102, 77-93.
- Sá, V., Ribeiro, F. (1994). *O Liberalismo português: 1820-1852: recolha bibliográfica*. Braga: Universidade do Minho.

Sobre Victor de Sá:

Alves, L. A., *SÁ, Joaquim Victor Baptista Gomes de*. In S. C. Matos (coord.), *Dicionário de Historiadores Portugueses – Da Academia Real das Ciências até ao final do Estado Novo*. Centro de História da Universidade de Lisboa. Consultado em [24.09.2019]: http://dichp.bnportugal.pt/historiadores/historiadores_sa.htm.

- Nunes, H. B. (1991). Victor de Sá: um Homem na História. In Centro de História da Universidade do Porto (org.), *Estudos de História Contemporânea Portuguesa. Homenagem ao Professor Victor de Sá* (7-19). Lisboa: Livros Horizonte/Centro de História da Universidade do Porto.
- Nunes, M. B. (2011). Bibliografia de Victor de Sá. In H. B. Nunes & J. V. Capela (org.), *O mundo continuará a girar. Prémio Victor de Sá de História Contemporânea, 20 anos (1992-2011)*, (307-331). Braga: Conselho Cultural da Universidade do Minho / Centro de Investigação Transdisciplinar Cultura, Espaço e Memória.
- Pereira, G. M. (2002). Victor de Sá. História e Cidadania. *Forum*, 32, 39-42.
- Pereira, G. M. & Alves, L. A. (2004). In Memoriam Victor de Sá (1921-2004). *Revista da Faculdade de Letras – História, III série*(V), 9-11.

Outras referências

- Fundação Calouste Gulbenkian (1982). *Utopie et socialisme au Portugal au XIX siècle: actes du colloque, Paris, 10-13 janvier 1979*. Paris: Fondation Calouste Gulbenkian, Centre Culturel Portugais.
- Almeida, F. A. (1994). *Operários de Lisboa na vida e no teatro (1845-1870)*. Lisboa: Editorial Caminho.
- Alves, A. M. (1971). *Portugal e a Comuna de Paris*. Lisboa: Editorial Estampa.
- Andrade, L. M. C. (2006). *Fundamentos da esperança política: a alegria comunista* (Tese de Doutoramento em História e Teoria das Ideias especialidade História das Ideias Políticas). Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, Lisboa.
- Barreto, J. (1981). Uma Greve Fabril em 1849. *Análise Social, XVII*(67-68-69), 479-503.
- Barreto, J. (1981-1982). Os Tipógrafos e o Despontar da Contratação Colectiva em Portugal. *Análise Social, XVII-XVIII*(66-70), 253-291 e 183-212.
- Bastien, C. (1997). Os primeiros leitores portugueses de Marx economista. *Vértice, II série*(79), 34-49.
- Bonifácio, M. F. (1981). Os Arsenalistas na Revolução de Setembro de 1836. *Análise Social, XVII*(65), 29-65.
- Brás, R. M. C. C. (1997). *Formas Institucionais e Sistemas de Valores na Classe dos Sapateiros. As Associações da Classe dos Sapateiros de Lisboa da Segunda Metade do Século XIX ao Estado Novo* (Dissertação de Mestrado em História Social Contemporânea). Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, Lisboa.
- Cabral, M. V. (1977). *O operariado nas vésperas da República: 1909-1910*. Lisboa: Editorial Presença.
- Carvalho, J. L. C. D. (2013). *O despontar do movimento operário na esfera pública (1850-1860)* (Dissertação Mestrado em História Moderna e Contemporânea). Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, Lisboa.
- Carvalho, J. (1930). Formação da ideologia republicana (1820-1880). In L. Montalvor (dir.), *História do Regimen Republicano em Portugal*. Lisboa: Editorial Ática.
- Carvalho, J. B. (1949). *As ideias políticas e sociais de Alexandre Herculano*. Lisboa: Tip. Garcia e Carvalho.
- Castro, M. J. A. M. G. (2000). *O Operário (1878-1882) e o movimento socialista no Porto* (Dissertação de Mestrado em História Contemporânea). FLUP, Porto.
- Catroga, F. (1991). *O republicanismo em Portugal: da formação ao 5 de Outubro de 1910*. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
- Catroga, F. (2001). *Antero de Quental: história, socialismo, política*. Lisboa: Editorial Notícias.
- Dias, D. (2018). Do privado ao público: a biblioteca pessoal e suas metamorfoses. In P. Sequeiros & N. Medeiros (org.), *Bibliotecas públicas, políticas culturais e leitura pública. Cescontexto*, 23, 57-71.
- Dinis, A. (1979). Evolução do marxismo em Portugal (1850-1930). *Revista Portuguesa de Filosofia, XXXV*(1-2), 133-170.

VICTOR DE SÁ – *A CRISE DO LIBERALISMO E AS PRIMEIRAS
MANIFESTAÇÕES DAS IDEIAS SOCIALISTAS EM PORTUGAL (1820-1852)*

- Estivill, J. (2017). Os primórdios da economia social em Portugal. Contributos de Ramón de la Sagra. *Sociologia: Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto*, XXXIII e XXXIV, 19-45 e 11-26.
- Ferreira, M. F. S. M. (2003). Os artesãos e a política na primeira metade do século XIX. In B. M. D. Vieira (org.), *Grupos Sociais e Estratificação Social em Portugal no Século XIX* (pp. 53-64). Lisboa: Centro de Estudos de História Contemporânea Portuguesa/Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.
- Fonseca C. (1972). Caractéristiques de l'activité fouriériste dans la Péninsule ibérique. *Autogestion et Socialisme*, 20/21 (nº especial dedicado a Charles Fourier), 103-114.
- Fonseca, C. (1973). *A Origem da 1ª Internacional em Lisboa*. Lisboa: Editorial Estampa.
- Fonseca, C. (1975). *Integração e ruptura operária. Capitalismo, associacionismo, socialismo, 1836-1875*. Lisboa: Editorial Estampa.
- Fonseca, C. *História do movimento operário e das ideias socialistas em Portugal*. Mem Martins: Publicações Europa-América.
- Fonseca, C. (1990). *O 1º de Maio em Portugal, 1890-1990*. Lisboa: Antígona.
- Foster, J. (1974). *Class Struggle and the Industrial Revolution: Early Industrial Capitalism in Three English Towns*. London: Weidenfeld & Nicolson.
- Freire, J. (1992). *Anarquistas e Operários. Ideologia, ofício e práticas sociais: o anarquismo e o operariado em Portugal, 1900-1940*. Porto: Edições Afrontamento.
- Freire, J. & Lousada, M. A. (2013). *Roteiros da Memória Urbana – Porto: marcas deixadas por libertários e afins ao longo do século XX*. Lisboa: Edições Colibri.
- Garrido, A. (2016). *Cooperação e Solidariedade. Uma História da Economia Social*. Lisboa: Tinta-da-china.
- Gonçalves, R. P. (2011). *Associativismo Social Ferroviário em Portugal: Mutualismo Previdência e Protecção (1866-1955)* (Dissertação de Mestrado em História Moderna e Contemporânea). Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, Lisboa.
- Guimarães, P. E. (2001). *Indústria e conflito no meio rural: Os mineiros alentejanos (1858-1938)*. Lisboa: Centro Interdisciplinar de História, Culturas e Sociedades da Universidade de Évora/Edições Colibri.
- Hobsbawm, E. J. (1964). *Labouring Men. Studies in the History of Labour*. Londres: Weidenfeld and Nicolson.
- Hareven, T. K. (1982). *Family Time and Industrial Time. The relationship between the family and work in a New England industrial community*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Lequin, Y. (1977). *Les ouvriers de la région lyonnaise*. Lyon: Presses Universitaires de Lyon.
- Lucas, P. I. G. (2012). *Conde de Casal Ribeiro: um percurso político no liberalismo oitocentista (1846-1896)* (Dissertação de Mestrado em História Contemporânea). Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, Lisboa.
- Madeira, J. (1996). *Os Engenheiros de Almas. O Partido Comunista e os Intelectuais (dos anos trinta a inícios de sessenta)*. Lisboa: Editorial Estampa.
- Margarido, A. (1975). *A Introdução do Marxismo em Portugal (1850-1930)*. Lisboa: Guimarães Editores.
- Martins, I. (1990). *O pensamento de «A Voz do Operário» (1880-1888)* (Dissertação de Mestrado em História Cultural e Política). Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, Lisboa.
- Matias, M. G. (1986). A Mulher Operária: as Tabaqueiras (1886-1890). *Boletim de Estudos Operários*. Instituto de Ciências Sociais, 9.
- Medina, J. (1984). *As Conferências do Casino e o Socialismo em Portugal*. Lisboa: Dom Quixote.
- Mesquita, A. P. (2006). *O Pensamento Político Português no Século XIX. Uma Síntese Histórico-Crítica*. Lisboa: Imprensa Nacional/Casa da Moeda.
- Mónica, M. F. (1979). Uma aristocracia operária: os chapeleiros (1870-1914). *Análise Social*, XV(60), 859-945.

- Mónica, M. F. (1981). Poder e saber: os vidreiros da Marinha Grande. *Análise Social*, XVII(67-68), 505-571.
- Mónica, M. F. (1982). *A formação da classe operária portuguesa. Antologia da imprensa operária (1852-1834)*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- Mónica, M. F. (1983). *Poemas Operários, 1850-1926*. Lisboa: Instituto de Ciências Sociais – Universidade de Lisboa.
- Mónica, M. F. (1985). *O Movimento Socialista em Portugal (1875-1934)*. Lisboa: Imprensa Nacional/Casa da Moeda.
- Mónica, M. F. (1986). *Artesãos e operários: indústria, capitalismo e classe operária em Portugal (1870-1934)*. Lisboa: Instituto de Ciências Sociais.
- Mónica, M. F. & Patriarca, F. (1981). O Movimento Operário em Portugal. *Análise Social*, nº especial(67-68).
- Monteiro, B. & Pereira, J. D. (2013). *De pé sobre a terra: estudos sobre a indústria, o trabalho e o movimento operário em Portugal*. Consultado em: <https://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/11889.pdf>.
- Neto, V. (1985). Herculano: política e sociedade. *Revista de História das Ideias*, 7, 647-669.
- Neto, V. (1999). *As ideias políticas e sociais de José Félix Henriques Nogueira*. Torres Vedras: Câmara Municipal de Torres Vedras.
- Neves, J. (2008). *Comunismo e Nacionalismo em Portugal. Política, Cultura e História no século XX*. Lisboa: Tinta-da-china.
- Neves, J. *Marxismo*. In S. C. Matos (coord.), *Dicionário de Historiadores Portugueses – Da Academia Real das Ciências até ao final do Estado Novo*. Centro de História da Universidade de Lisboa. Consultado em [24.09.2019] http://dichp.bnportugal.pt/tematicas/tematicas_marxismo.htm
- Nogueira, C. (1964). *Notas para a história do socialismo em Portugal (1871-1910). Vol. 1*. Lisboa: Portugália Editora.
- Oliveira, C. (1971a). *A Comuna de Paris e os Socialistas Portugueses* (introdução, selecção de textos e notas). Porto: Brasília Editora.
- Oliveira, C. (1971b) *O Congresso Sindicalista de 1911* (prefácio, notas e selecção de textos). Porto: Edições Afrontamento.
- Oliveira, C. (1972). *O Operariado e a República Democrática: 1910-1914*. Porto: Edições Afrontamento.
- Oliveira, C. (1973a). *A criação da União Operária Nacional*. Porto: Edições Afrontamento.
- Oliveira, C. (1973b). *O Socialismo em Portugal, 1850-1900. Contribuição para o estudo da Filosofia Política do Socialismo em Portugal na segunda metade do século XIX*. Porto: Edições Afrontamento.
- Oliveira, C. (1975). *O Primeiro Congresso do Partido Comunista Português* (recolha, prefácio e notas). Lisboa: Seara Nova.
- Oliveira, C. (1976). *A Revolução Russa na Imprensa Portuguesa da Época*. Lisboa: Diábril.
- Oliveira, C. (1990). *O Operariado e a I República (1910-1924)*. Lisboa: Alfa.
- Patriarca, F. (1982). Taylor no Purgatório. O trabalho operário na metalomecânica pesada. *Análise Social*, 71, 435-530.
- Patriarca, F. (1995). *A Questão Social no Salazarismo (1930-1947)*. Lisboa: Imprensa Nacional/Casa da Moeda.
- Patriarca, F. (2000). *Sindicatos contra Salazar. A revolta do 18 de Janeiro de 1934*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais.
- Peralta García, B. (2002). *A cultura operária em Portugal: teatro e socialismo durante a Primeira República (1910-1926)*. Cascais: Patrimonia.
- Pereira, G. M. (1991). Aprender a arte: sobre o aprendizado nas fábricas e oficinas, segundo um inquérito de 1866. In Centro de História da Universidade do Porto (org.), *Estudos de História Contemporânea Portuguesa — Homenagem ao Professor Victor de Sá* (pp. 329-357). Lisboa: Livros Horizonte/Centro de História da Universidade do Porto.

- Pereira, G. M. (1995). *Famílias portuenses na viragem do século (1880-1910)*. Porto: Edições Afrontamento.
- Pereira, G. M. (2011). As ilhas no percurso das famílias trabalhadoras do Porto em finais do século XIX. In C. Santos (coord.), *Família, Espaço e Património* (pp. 477-193). Porto: Centro de Investigação Transdisciplinar Cultura, Espaço e Memória.
- Pereira, G. M. & Castro, M. J. (1999). Do corporativismo ao anarco-sindicalismo: sobre o movimento operário no Porto na 2ª metade do século XIX. In M. J. Barroca (org.), *Carlos Alberto Ferreira de Almeida. In Memoriam*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto.
- Pereira, J. V. A. D. (2013). *A Produção Social da Solidariedade Operária. O Caso de Estudo da Península de Setúbal (1890-1910)* (Tese de Doutoramento em História Contemporânea). Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, Lisboa.
- Pereira, J. E. (1974). *Silvestre Pinheiro Ferreira: o seu pensamento político*. Coimbra: Universidade de Coimbra.
- Pereira, J. E. (1977). Henriques Nogueira e a conjuntura portuguesa (1846-1851). *Revista de História das Ideias, 1*, 159-178.
- Pereira, J. P. (1971a). *As Lutas Operárias Contra a Carestia de Vida em Portugal. A Greve Geral de Novembro de 1918*. Porto: Portucalense Editora.
- Pereira, J. P. (1971b). *Questões sobre o Movimento Operário Português e a Revolução Russa de 1917*. Porto: Ed. autor.
- Pereira, J. P. (1981). A origem do movimento operário no Porto: as associações mutualistas, 1850-70. *Análise Social, 65*, 135-151.
- Pereira, M. H. (1988). Artesãos, operários e o liberalismo – dos privilégios corporativos para o direito ao trabalho (1820-1840). *Ler História, 14*, 41-86.
- Pereira, M. H. (1992). *Negociantes, fabricantes e artesãos: entre velhas e novas instituições*. Lisboa: Sá da Costa.
- Pereira, M. H. (1994). *Das revoluções liberais ao Estado Novo*. Lisboa: Editorial Presença.
- Pereira, M. H. (1991). A historiografia contemporânea sobre o século XIX. *Ler História, 21*, 93-125.
- Perrot, M. (1974). *Les ouvriers en grève, 1871-1890*. 2 vol. Paris-La Haye: Mouton.
- Petrus, P. V. (1961-1969). *Proudhon e a cultura portuguesa*. 5 vol. Porto: Ed. autor.
- Policarpo, J. F. A. (1977). *O pensamento social do grupo católico de «A Palavra» 1872-1913*. I. Coimbra: Universidade de Coimbra.
- Policarpo, J. F. A. (1979). O «bom operário»: estudo de uma mentalidade. *Revista de História das Ideias, 2*, 53-117.
- Policarpo, J. F. A. (1992). *O pensamento social do grupo católico de «A Palavra» (1872-1913)*. Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica/Centro de História da Cultura da Universidade Nova de Lisboa.
- Quintas, M. C. (1995). *O Aglomerado Urbano de Setúbal: crescimento económico, contexto social e cultura operária, 1880-1930* (Tese de Doutoramento em História). Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, Coimbra.
- Ribeiro, M. M. B. T. (1974). *António Pedro Lopes de Mendonça: a obra e o pensamento* (Tese de Licenciatura em História [policop.]). FLUC, Coimbra.
- Ribeiro, M. M. T. (1987a). O cristianismo social de 1848. *Revista de História das Ideias, 9*, 481-494.
- Ribeiro, M. M. T. (1987b). A imprensa portuguesa e as revoluções europeias de 1848. *Cultura — História e Filosofia, 6*, 413-452.
- Ribeiro, M. M. T. (1989). Pensée démocratique et discours ouvrier au Portugal (1840-1860). In M. Vovelle (dir.), *L'image de la révolution française. Vol. 3* (1604-1610). Paris: Pergamon Press.
- Ribeiro, M. M. T. (1990). *Portugal e a Revolução de 1848*. Coimbra: Minerva.
- Ribeiro, M. M. T. (1991). Utopismo, internacionalismo, pacifismo. In Centro de História da Universidade do Porto (org.), *Estudos de História Contemporânea Portuguesa — Homenagem ao Professor Victor de Sá (289-302)*. Lisboa: Livros Horizonte/Centro de História da Universidade do Porto.

- Rocha, A. C. V. (2017). *Mutualismo como resistência: pensamento, práticas e ética (1840-1940)* (Tese de Doutoramento em Estudos Culturais). Universidade de Aveiro/Universidade do Minho.
- Rodrigues, J. D. D. (2018). *O Protesto Operário e o socialismo em Portugal, 1882-1894* (Dissertação de Mestrado em História Contemporânea). Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Porto.
- Roque, J. L. (2001). O 'mundo do trabalho' e o associativismo em Coimbra no século XIX (1850-1870). *Ler História*, 41, 189-227.
- Samuel, R. (ed.) (1975). *Village life and labour*. Londres/Boston: Routledge & Kegan Paul.
- Santos, L. M. M. (2014). *Cultura e Lazer Operários em Gaia, entre o final da Monarquia e o início da República (1893-1914)* (Dissertação de Mestrado em História Contemporânea). Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Porto.
- Santos, M. L. C. L. (1988). *Intelectuais portugueses na primeira metade de Oitocentos*. Lisboa: Editorial Presença.
- Saraiva, A. J. (1949). *Herculano e o liberalismo em Portugal: os problemas morais e culturais da instauração do regime (1834-1850)*. Lisboa: Livraria Studium – Editora.
- Saraiva, A. J. (1953). *Herculano desconhecido (1851-1853)*. Porto: Sociedade Editora do Norte.
- Serrão, J. (1959). *Temas Oitocentistas. Para a história de Portugal no século passado*. Lisboa: Edições Ática.
- Serrão, J. (1969). *Do Sebastianismo ao Socialismo em Portugal*. Lisboa: Livros Horizonte.
- Serrão, J. (1979). *Liberalismo, Socialismo, Republicanismo. Antologia de pensamento político português*. Lisboa: Livros Horizonte.
- Sewell, W. H. (1983). *Gens de métier et révolutions: le langage du travail de l'Ancien Régime à 1848*. Paris: Aubier Montaigne.
- Silbert, A. (1950). Autour de Francisco Solano Constâncio. *Bulletin des Etudes Portugaises*, 14, 132-196.
- Silbert, A. (1952). Chartisme et Septembrisme. La vie politique à Porto de 1836 à 1839 d'après les consuls français. *Bulletin des Études Portugaises*, 16, 55-78.
- Silva, M. B. N. (1975). *Silvestre Pinheiro Ferreira: Ideologia e Teoria*. Lisboa: Sá da Costa.
- Simões, J. S. (1999). *Braga, Grito de Liberdade. História possível de meio século de resistência*. Braga: Governo Civil do Distrito de Braga.
- Thompson, E. P. (1963). *The making of the English working class*. Londres: Victor Gollancz.
- Tilly, L. A. & Scott, J. W. (1987). *Women, Work and Family*. Londres/Nova Iorque: Methuen.
- Torres, E. C. (2018). *A greve geral de 1903 no Porto: um estudo de história, comunicação e sociologia*. Porto: Edições Afrontamento.
- Ventura, A. (2000). *Republicanos, Anarquistas e Socialistas. A convergência possível (1893-1910)*. Lisboa: Edições Cosmos.
- Ventura, M. G. A. M. (2006). *O associativismo. Das confrarias e irmandades aos movimentos sociais contemporâneos*. Lisboa: Edições Colibri.

A CRISE DO LIBERALISMO
E AS PRIMEIRAS
MANIFESTAÇÕES
DAS IDEIAS SOCIALISTAS
EM PORTUGAL (1820-1852)

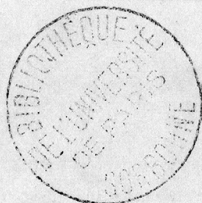
Tese de Doutoramento

I 1010, 4°

LA CRISE DU LIBERALISME
ET LES PREMIERES MANIFESTATIONS DES IDEES SOCIALISTES
AU PORTUGAL (1820-1852)

par

J. VICTOR DE SA



Thèse pour le doctorat de 3^{ème} cycle
présentée devant la Faculté des Lettres et Sciences Humaines
de Paris (Sorbonne)

1968

VICTOR DE SÁ

A CRISE DO LIBERALISMO
E AS PRIMEIRAS
MANIFESTAÇÕES
DAS IDEIAS SOCIALISTAS
EM PORTUGAL (1820-1852)

Tese de Doutoramento

4ª edição

O texto que agora se publica corresponde à 3ª edição de 1976 publicada pela Livros Horizonte, com as revisões e correções introduzidas à mão pelo autor num exemplar existente na Biblioteca Pública de Braga, que se assinalam a sublinhado.

TESE DE DOUTORAMENTO
(4ª edição revista à luz das recentes aquisições
da nova historiografia portuguesa)

Este volume é constituído pela tese de doutoramento apresentada na Sorbonne por Victor de Sá (Janeiro, 1969), tendo estagiado em Paris desde 1963 como Bolseiro da Fundação Calouste Gulbenkian

Júri

Léon Bourdon, Pierre Vilar, Albert Silbert

Classificação

Les membres du jury ont décidé à l'unanimité que cette thèse mérite d'être tenue pour équivalente à une thèse complémentaire de doctorat d'État.

MENTION: Très Bien

O original francês foi inicialmente traduzido por
Maria Helena da Costa Dias

Encarregou-se inicialmente dos índices

Augusto da Costa Dias

1ª edição: Lisboa, Seara Nova, 1969 (900 exemplares)

2ª edição: Lisboa, Seara Nova, 1974 (500 exemplares)

3ª edição: Lisboa, Livros Horizonte, 1978 (500 exemplares)

*Ao Professor Léon Bourdon
À Fundação Calouste Gulbenkian*

PREFÁCIO

Ao apresentar em público este trabalho, produto de uma longa evolução do meu pensamento, devo expor algumas dificuldades que experimentei no seu decurso e a forma como as resolvi. (Ver, a seguir a este prefácio, a nota intitulada *Reflexão sobre a hipótese relativa à influência do proudhonismo em Portugal*, que precedeu a redacção definitiva desta tese.) Inicialmente, havia encarado o estudo da influência de Proudhon em Portugal.

Proudhon tem, com efeito, um certo lugar na história literária portuguesa. Desde o fim do século passado, escritores como Teófilo Braga¹ e Sampaio Bruno², depois Castelo Branco Chaves³, António Sérgio⁴, Georges

¹ Teófilo Braga *As Modernas Ideias da Literatura Portuguesa*, II Porto, 1892, p. 136.

² Bruno, *Os Modernos Publicistas Portugueses*, Porto, 1906 p. 84.

³ Castelo Branco Chaves, *Estudos Críticos*, Coimbra, 1932, pp. 64 e 69.

⁴ António Sérgio, *Ensaio*, IV, Lisboa, 1934, pp. 191-207.

Le Gentil⁵, Joaquim de Carvalho⁶ e Ramos de Almeida⁷ entre outros, assinalaram a sua influência. Esta exerceu-se sobretudo na chamada «escola» de Coimbra. Em 1865, no próprio ano da morte de Proudhon, em Paris, um jovem poeta português, Antero de Quental, publicava as *Odes Modernas* inspiradas com manifesta evidência na fraseologia revolucionária do autor da *Idée générale de la Révolution du XIX^e siècle*.

Por sua vez o ano de 1871, o da Comuna de Paris, foi assinalado em Portugal por um outro acontecimento literário, as «Conferências do Casino»⁸, onde aquela influência era ainda mais acentuada, pois, entre os conferencistas, pelo menos Antero de Quental e o seu amigo Eça de Queirós expressavam abundantemente ideais proudhonianos: Antero as de feição federalista ao desenvolver o tema «As Causas da Decadência dos Povos Peninsulares»; Eça ao falar acerca de «O Realismo como expressão de Arte», onde retomava sugestões de uma das primeiras obras póstumas de Proudhon, *Du Príncipe de l'Art* ⁹.

Contudo, não é apenas no campo da história literária, como têm feito a maior parte dos críticos, que devemos considerar a influência do proudhonismo em Portugal. É certo – e importa assinalar aqui – que não há em Portugal tradição de investigação em matéria de história social ou de ideias sociais. Mas, se bem repararmos, considerar os problemas ideológicos de um ponto de vista apenas literário constitui uma limitação, se não mesmo uma deformação em resultado da sobreposição da análise literária à análise sociológica. É na verdade surpreendente que as ideias de Proudhon, cuja influência foi tão reconhecida no plano literário, não tivessem despertado interesse naquele campo mais próprio das preocupações do autor francês o das ideias sociais. Daí o meu cuidado em procurar nas manifestações do pensamento social português os ecos da sua influência.

Este critério parece-me tanto mais válido quanto é certo que a doutrina de Proudhon havia sido invocada em Portugal muito antes de ter seduzido

⁵ Georges Le Gentil, *Oliveira Martins (Algumas fontes da sua obra)*, Lisboa, 1935, p. 50.

⁶ Joaquim de Carvalho, *Estudos sobre a Cultura Portuguesa do Século XIX*, Coimbra, 1955.

⁷ A. Ramos de Almeida, *O Socialismo Proudhoniano de Antero de Quental*, Porto, s.d.

⁸ António Salgado Júnior, *História das Conferências do Casino*, Lisboa, 1930.

⁹ Jean Girodon, *Eça de Queirós et Coubert*, in «Bulletin des Études Portugaises», XXIV, Lisboa, 1963.

os autores de que atrás falei. Se, em 1850, já aparecia numa revista de Lisboa, «Ecco dos Operários», uma citação de Proudhon como legenda de abertura a uma poesia, em 1852 as ideias proudhonianas tinham, na realidade, sido expostas e criticadas em diversos folhetins publicados por Amorim Viana e Oliveira Pinto, o primeiro na revista «A Península», do Porto, o segundo na revista «O Instituto», de Coimbra. Ambos sublinharam nas suas críticas a falsa concepção das contradições económicas desenvolvida por Proudhon na sua obra de 1847, *Système des contradictions économiques ou la Philosophie de la misère*¹⁰.

Por outro lado, visto que o regime político do liberalismo foi instaurado em Portugal no ano de 1834, o estudo da influência de uma corrente de pensamento social, fosse qual fosse, devia implicar o exame do fenómeno sociológico e ideológico representado pela passagem do liberalismo ao ideal que se propusesse substituí-lo. No nosso caso, pois, devíamos também proceder ao estudo das dificuldades do liberalismo em face dos problemas sociais. É a partir daí, efectivamente, que se começam a adoptar as ideias socialistas, entre elas as de feição proudhoniana.

No que respeita à hipótese da influência de Proudhon numa época anterior àquela em que já fora reconhecida (1865 e 1871) parecia-me ela verosímil por duas ordens de razões: por um lado, porque a predominância das ideias pequeno-burguesas se mostra então de tal forma nítida em Portugal que se admite sem dificuldade uma forte influência daquele pensador, o representante por excelência do socialismo pequeno-burguês; por outro lado, porque a memória sobre a propriedade que escreveu em 1840, *Qu'est-ce que la propriété?*, exerceu na realidade uma influência efectiva (positiva ou negativa não importa aqui considerar), em alguns escritores sociais portugueses, nomeadamente no poeta António Feliciano de Castilho e no historiador Alexandre Herculano.

Por aí comecei, pois, o meu trabalho. Senti-me tentado a verificar em que medida a influência de Proudhon se exercera efectivamente no campo das

¹⁰ Victor de Sá, *Amorim Viana e Proudhon*, Lisboa, 1960; ibidem *Reflexos em Portugal da polémica económico-social «filosofia da miséria» - «miséria da filosofia»*, in «Seara Nova», n.º 1374, Lisboa, Abril, 1960 (reedição in *Perspectivas do Século XIX*, Lisboa, 1964, pp. 213-223).

ideias sociais desde 1840, o ano da sua primeira memória sobre o problema da propriedade.

Dedicando-me a um período anterior àquele em que a influência proudhoniana fora já reconhecida no domínio da história literária, do mesmo passo que procedia a uma amplificação retroactiva do meu campo de investigações, evitava também – devo afirmar – um problema sobre o qual se impõe adoptar uma atitude muito prudente, por não dispormos, de momento, dos dados fundamentais para a sua apreciação, ou seja as verdadeiras causas da influência de Proudhon em Portugal na época da Comuna de Paris e imediatamente posterior. Há na verdade, espalhados por diversos arquivos europeus, documentos relativos à Associação Internacional dos Trabalhadores – a primeira Internacional criada em 1864 cuja publicação poderá abalar os nossos conhecimentos actuais respeitantes a este assunto.

Já um investigador português, o Prof. Vasco de Magalhães-Vilhena, chamou a este respeito a atenção para a posição fraccionista de Antero de Quental, partidário da corrente minoritária no seio da Internacional a dos bakuninistas e dos proudhonianos. Fê-lo numa nota do seu trabalho publicado em 1964, *António Sérgio, o idealismo crítico e a crise da ideologia burguesa*¹¹. Em colóquio mais recente, havido em Paris¹², o mesmo Professor desenvolveu as suas ideias e demonstrou que não se poderia considerar Antero de Quental – facto corrente em Portugal – como o precursor do movimento operário e socialista português. Insurgiu-se ele contra o equívoco que consiste em confundir a Internacional em bloco com uma só das tendências que englobava-a dos bakuninistas.

Em presença de tais perspectivas, a mais elementar prudência aconselhava-me a deixar de lado esta época, pelo menos enquanto uma fonte de informação tão importante não fosse convenientemente conhecida.

Assim esbocei e delimittei o quadro do meu estudo. Passei, nessa conformidade, a investigar os vestígios da suspeitada influência proudhoniana, mergulhando na obra dos escritores portugueses que, em meados do século XIX se haviam interessado mais vivamente pelos problemas sociais.

¹¹ V. de Magalhães-Vilhena, António Sérgio, *O Idealismo Crítico e a Crise da Ideologia Burguesa*, Lisboa, 1964 nota 41, pp. 166-170.

¹² Ibidem, *A Primeira Internacional e as Origens do Movimento Operário e Socialista em Portugal, colóquio em Paris*, Outono de 1966

Depressa compreendi, porém, que outros pensadores socialistas ou socializantes além de Proudhon, tinham também exercido sobre eles a sua influência. Estou a pensar por exemplo, em Louis Blanc, em Saint-Simon, Fourier, Robert Owen e em cristãos-sociais como Lammenais, Pierre Leroux ou Buchez.

Pouco a pouco se esboçou, assim, o plano do meu trabalho. Se a princípio tive a intenção de estudar simplesmente a influência *do proudhonismo em Portugal*, compreendi em dado momento que devia estudar de preferência *as condições históricas e as primeiras manifestações do pensamento socialista em Portugal*, para chegar finalmente ao assunto mais preciso da minha tese, *a crise do liberalismo e as primeiras manifestações das ideias socialistas em Portugal (1820-1852)*.

Revelou-se fecunda, deste modo, a minha hipótese inicial. Não que tenha podido confirmar a sua exactidão - devo reconhecê-lo com toda a honestidade - mas pelo longo caminho que me fez percorrer e pelas perspectivas que me abriu. Com efeito, à medida que ultrapassava todas as fases deste estudo, ia tomando consciência da necessidade de uma análise aprofundada da sociedade portuguesa na época do liberalismo, das suas características e das suas contradições, das causas em suma, que a tomavam sensível, pelo menos em alguns sectores, à influência das primeiras ideias socialistas.

Posso por isso concluir que me considero satisfeito? Não, muito longe disso! Chegando ao cabo do meu trabalho, reconheci que ele não constituía afinal senão um primeiro esforço na vida da história social, que passou entretanto a avassalar-me. Porque, se tinha conseguido resolver alguns dos problemas iniciais, a verdade é que muitos aguardam solução e outros novos foram ainda surgindo.

É plenamente consciente destas insuficiências que submeto o meu trabalho à crítica, confiando na compreensão dos meus leitores mais exigentes para a amplitude e dificuldade da tarefa que me fixara.

No limiar deste trabalho cumpre-me mencionar algumas das preciosas ajudas que encontrei para poder levá-lo a efeitos. Assim, é para mim o mais agradável dos deveres agradecer ao Professor da Sorbona Doutor Léon Bourdon, meu director de tese, o seu valioso encorajamento para os meus esforços. Este trabalho jamais teria sido feito sem o precioso estímulo do seu alto patrocínio.

Reitero também os meus sentimentos de gratidão ao Prof. Pierre Vilar, da Sorbona, director de estudos na Ecole Pratique des Hautes Etudes, bem como ao Prof. Albert Silbert, da Universidade de Clermont-Ferrand, pelo grande interesse que ambos patentearam pelo meu trabalho.

O doutor em Letras V. de Magalhães-Vilhena auxiliou-me com a sua competência e os seus amistosos conselhos. Agradeço-lho sinceramente.

Este trabalho deve muito também a todos os meus amigos, professores do Institut d'Etudes Portugaises et Brésiliennes, da Sorbona, a Dr^a Andrée Mansuy e os Drs. Georges Boisvert, José F. da Silva Terra e Abílio Dinis Silva, que aceitaram reler alguns capítulos, ajudando-me desse modo a exprimir o meu pensamento sob forma menos imperfeita.

Cumpre-me agradecer à Fundação Calouste Gulbenkian, à qual devo a possibilidade de ter prosseguido os meus estudos em Paris. Sem a bolsa que me concedeu, nunca eu teria podido realizar este trabalho. Exprimo pois a minha viva gratidão aos membros do respectivo Conselho de Administração, nomeadamente ao seu presidente, o Sr. Dr. José de Azeredo Perdigão, e ao director do Departamento Cultural, o Prof. Doutor António de Arruda Ferrer Correia; aos membros do Conselho Científico; ao director do Serviço de Bolsas de Estudo, Eng^o Duarte de Castro; aos director e subdirector do Centro Cultural Português em Paris, os meus amigos Prof. Dr. Joaquim Veríssimo Serrão e Dr. António Coimbra Martins; e aos funcionários da Biblioteca deste Centro, a Sr^a Simone Biberfeld e o Sr. Norbert Gonzaga.

Enfim não posso esquecer os amigos que, em Portugal, tanto me ajudaram com a sua solidariedade durante a minha ausência. Têm eles igualmente uma parte importante nesta obra. A todos agradeço sinceramente.

Paris, 6 de Janeiro de 1969.

REFLEXÃO SOBRE A HIPÓTESE RELATIVA À INFLUÊNCIA DO PROUDHONISMO EM PORTUGAL

Autocrítica do A. à primitiva redacção da sua tese, cujo título era *Condições Históricas e Primeiras Manifestações do Pensamento Socialista em Portugal (1834-1852)*. *Contribuição ao Estudo influência Proudhoniana* dividida em duas partes: I – Perspectiva histórica do liberalismo; II – Adoção do pensamento socialista.

A influência do proudhonismo em Portugal, fenómeno que a história literária tem assinalado na chamada Geração de 1871, foi a hipótese que constituiu o ponto de partida do meu trabalho. O facto de eu próprio ter chamado a atenção (em estudos publicados desde 1959) para as críticas produzidas em 1852 por Amorim Viana e Oliveira Pinto ao autor do *Système des contradictions économiques ou Philosophie de la Misère* (1846), reforçava a convicção de que aquela influência podia ampliar-se a uma época mais remota e com reflexos não só no domínio da história literária, mas também no do pensamento económico-social, pois era na realidade neste domínio que aquelas críticas se situavam. O pensamento de feição socialista que, por sua vez, irradiou em Portugal por meados do século XIX exprimia também

muitas das ideias pequeno-burguesas que constituíram o sistema típico de Proudhon. Estes dados convergiam, pois, no sentido de darem à hipótese a verosimilhança necessária para que fosse estudada.

Uma outra circunstância reforçava o interesse da hipótese: terem alguns escritores portugueses manifestado preocupações quanto ao conceito da propriedade. Contam-se entre eles Silvestre Pinheiro Ferreira, António Feliciano de Castilho e Alexandre Herculano. Como Proudhon tinha publicado em 1840 o livro *Qu'est-ce que la propriété?*, primeira das suas memórias sobre esta questão, não era descabido supor a possibilidade de uma influência pelo menos neste aspecto particular, sobre aqueles autores, tanto mais que um deles, Herculano, chegou mesmo a aludir à definição glosada naquela obra – «la propriété, c'est le vol» – e falava até, referindo-se a Proudhon, à «implacável dialéctica daquele homem».

Se na introdução do meu trabalho todos estes dados foram considerados para marcar a orientação das investigações a que ia proceder, outros, porém, foram desde logo afastados, por falta de solidez mesmo aparente. Refiro-me à influência sobre o parlamentar José Estêvão e às pretensões exageradas da mesma influência sobre a cultura portuguesa. Quanto ao primeiro caso, foi Jaime Magalhães Lima quem sugeriu em 1909 a hipótese (in *José Estêvão*, Coimbra, p. 53), fazendo realçar a contemporaneidade do tribuno e do autor francês e a circunstância de o parlamentar português ter estado por mais de uma vez exilado em França. Nada disto, porém, faz qualquer prova, visto que há uma antecipação cronológica dos escritos e discursos de conteúdo social de José Estêvão relativamente aos de Proudhon. Quanto às pretensões da influência proudhoniana sobre a cultura portuguesa, estas aparecem afirmadas com manifesto exagero e sem qualquer suporte probatório num volume recentemente publicado, onde os textos reunidos aparecem desacompanhados de qualquer estudo crítico [Petrus (Pedro Veiga), *Proudhon e a Cultura Portuguesa*, Porto, 1966].

Uma vez esclarecidos estes casos na introdução, o meu trabalho orientou-se no sentido de verificar, tendendo a confirmá-la a hipótese que se afigurava válida da influência no domínio das ideias económico-sociais no período subsequente a 1840. E para não ficar reduzido a uma mera apreciação de textos, pareceu-me adequado que a prospecção a empreender considerasse também as próprias condições sociais que tivessem podido favorecer

aquela influência. Daí ter começado por analisar a crise do liberalismo em Portugal, como ponto de partida ajustado para a compreensão das posições ideológicas assumidas pelos autores portugueses. A circunstância mesmo de Pinheiro Ferreira e Herculano, entre outros, terem sido figuras preponderantes do liberalismo e eles próprios militantes nas lutas políticas da época obrigava a este procedimento metódico. E não se pode dizer que a orientação seguida nesta parte – a primeira – do meu trabalho tenha sido infrutuosa, dado que conduziu a uma revisão interpretativa e à reconstituição, até, de alguns factos históricos desse período, rectificando as frequentes deturpações que se assinalam na historiografia tradicional portuguesa que se lhe refere. Só depois disso me ocupei, já na segunda parte do trabalho, dos aspectos ideológicos da presumida influência proudhoniana. Para a detectar, fui explorando através de diversos capítulos aqueles autores portugueses que, por meados do século XIX, exprimiram mais acentuadas preocupações quanto aos problemas sociais. Analisando a evolução do pensamento reformador dos próprios liberais em presença da crise do liberalismo, procurei apresentar também os diferentes momentos das primeiras manifestações das ideias socialistas em Portugal.

Mas ao iniciar a redacção da 2ª parte do trabalho, já então encontrei algumas dificuldades, que por essa altura pensei ter resolvido pela modificação do título. A modificação teve em vista, por um lado, que no título ficasse assinalada a perspectiva histórica alcançada sobre o liberalismo português, dada a importância e até a extensão que tinha atingido na 1ª parte; e, por outro, não limitar à presumida influência de Proudhon a análise do pensamento social de cada um dos autores em estudo, visto que ela me fazia deparar outras influências que importava não menosprezar. Desse modo, e para uma melhor utilização dos dados abundantes que a prospecção estava a fornecer-me, o título foi modificado no sentido de pôr em realce, além das suas condições históricas, as primeiras manifestações do pensamento socialista em Portugal na generalidade. E para não se perder de vista o objectivo inicial do trabalho se acrescentou, em subtítulo, que se tratava de uma contribuição ao estudo da influência proudhoniana.

Assim prossegui até final a redacção dos sucessivos capítulos da 2ª parte, procurando acumular em cada um deles todas as circunstâncias favoráveis à comprovação da hipótese inicial. Era preciso acabar o trabalho para avaliar,

pela análise de todos os casos estudados, se sim ou não a hipótese resultaria demonstrada, ou demonstrável ao menos.

A esse respeito, devo constatar nestas reflexões críticas sobre o conjunto do meu trabalho, enfim terminado, que não ficou provada a pressuposta influência das obras de Proudhon no pensamento social português durante o período abrangido pela minha análise. A despeito do cuidado que tive em reunir todos os elementos favoráveis à identificação de ideias, à luz também da confrontação cronológica, não se afigurou possível estabelecer que as semelhanças de pensamento que sublinhei nos diversos escritores portugueses estudados tivessem a sua origem ou inspiração em alguma daquelas obras.

Subsiste, é certo, a constatação de uma certa predominância dos ideais pequeno-burgueses no pensamento social português dessa época. Mas devemos aceitar que, embora Proudhon tenha sido um pensador tipicamente pequeno-burguês, não é necessariamente obrigatório que ele e só ele fosse o inspirador daqueles ideais. As próprias condições económico-sociais de Portugal, por exemplo, contribuíram para que esse fenómeno se verificasse. A este respeito, a 1ª parte do trabalho fornece abundantes elementos.

Por outro lado, em lugar da influência específica de Proudhon, parece-me manifesta a influência dos representantes franceses do socialismo utópico - Saint-Simon e Fourier particularmente - assim como de outros socialistas burgueses ou pequeno-burgueses da época, por exemplo, Robert Owen e Louis Blanc. Digo bem influência manifesta pois que ela aparece de facto expressa, e não apenas suposta como aconteceu relativamente à hipótese respeitante a Proudhon. Na realidade, foi aos nomes destes outros que encontrei referências, e, a despeito da análise detalhada a que procedi quanto aos dados bibliográficos que foi possível colher, também não encontrei alusões aos escritos de Proudhon senão a partir de 1850.

Estas conclusões só agora, depois de ter procedido a uma leitura conjunta de todo o trabalho, acodem com inteira nitidez ao meu espírito. Durante a redacção separada de cada capítulo da 2ª parte, embora fosse registando os casos particulares que afinal viriam conduzir-me a elas, não os pus logo no relevo devido, por não me ter sido possível aperceberme imediatamente da sua importância, como aconteceu agora ao considerá-los globalmente. Não tendo podido antever as conclusões *a priori*, como é óbvio, elas evidenciaram-se por

fim mas em função da análise detalhada a que procedi, quando me libertei da preocupação, que foi absorvente, de terminar dentro dos prazos estabelecidos a execução integral do plano elaborado.

Se a hipótese de que parti foi fecunda quanto ao resultado das investigações a que deu origem, não posso todavia – e isso por imperativo de honestidade intelectual – deixar agora de aceitar as conclusões tais como logicamente se podem deduzir.

Mas, embora constatando o erro do meu trabalho como tese – o que, como é natural, me rouba toda a força de convicção para que possa defendê-la como tal –, creio, no entanto, que as investigações a que procedi não são de modo algum destituídas de interesse. Assim, a 1ª parte do trabalho, considerada na generalidade, parece-me válida; e os dados críticos que, na 2ª parte, elaborei relativamente a cada um dos autores portugueses estudados oferecem também aspectos que considero de importância, em alguns casos talvez até fundamental, para uma justa interpretação das suas obras, aspectos que até hoje têm geralmente escapado à análise de críticos e historiadores da cultura portuguesa do século XIX.

Deste modo, proponho-me reestruturar o meu trabalho na linha das conclusões a que cheguei. Aceitando-as com coragem intelectual, e decidindo refazer na conformidade delas a minha tese, penso que isso representa, além de tudo o mais, um testemunho do respeito que me merecem tanto o meu Ex.^{mo} Director de tese, o Prof. Léon Bourdon, como o instituto universitário a cujo doutoramento me candidatei, a Sorbona. Este procedimento, sendo um imperativo de natureza científica é, por outro lado, um acto de respeito também por mim próprio.

O reajustamento que me proponho empreender afectará particularmente a introdução, e os capítulos da 2ª parte no que respeita à perspectiva crítica que os orienta. Aproveitarei a oportunidade para refazer especialmente o capítulo que trata das repercussões em Portugal da Revolução de Paris em Fevereiro de 1848 (capítulo VIII – «Irradiação do pensamento socialista»), visto que a redacção actual se ressentia das limitações de informação a que esteve sujeito. Refiro-me à circunstância de, encerrada como esteve por cerca de dois anos a hemeroteca da Biblioteca Nacional de Lisboa, terem-me ficado cerceadas, no período que destinei às recolhas documentais, algumas importantes fontes que só lá se encontram. Agora a hemeroteca abriu de novo,

segundo estou informado, o que já me permitirá completar os elementos de que estava carecido.

Finalmente, quanto ao título, prevejo a seguinte alteração: eliminar aí qualquer referência a influências proudhonianas, para arredar definitivamente a ideia ou hipótese inicial que perturbou a execução do trabalho; e, por outro lado, ajustar o título com mais precisão ao conteúdo. Assim poderia adoptar, por exemplo, este outro – *a crise do liberalismo e as primeiras manifestações das ideias socialistas em Portugal*.

Saint-Mandé, 17 de Novembro de 1967

TÁBUA CRONOLÓGICA

Principais datas, referidas ao texto, relativas à instauração do liberalismo em Portugal:

1820 – Movimentos liberais em Espanha (Janeiro), em Nápoles (Julho) e em Portugal (24 de Agosto no Porto, 15 de Setembro em Lisboa).

1820 – Tentativa militar contra-revolucionária: a *Martinhada* (Novembro).

1821 – Revolta liberal no Brasil (Fevereiro) e regresso da família real a Portugal (chegada a Lisboa: 3 de Julho). O príncipe Pedro conserva-se no Rio de Janeiro.

1822 – Reforma dos forais, empreendidas pelas Cortes (Lei de 5 de Junho).

1822 – Proclamação (7 de Setembro) da independência do Brasil pelo príncipe Pedro que, em seguida, se faz aclamar imperador (12 de Outubro).

1822 – Primeira Constituição liberal portuguesa (23 de Setembro).

1823 – Entrada em Madrid das forças antiliberais do duque de Angoulême (24 de Maio).

1823 – Conspiração militar contra-revolucionária em Lisboa: a *Vilafrancada* (27 de Maio). Extinção das Cortes, abolição da Constituição.

1824 – Conspiração militar dos extremistas antiliberais: a *Abrilada* (30 de Abril). Instauração do terror em Lisboa. Intervenção dos representantes diplomáticos; expulsão do Reino do infante Miguel (13 de Maio).

1825 – Missão especial britânica de Sir Charles Stuart a Lisboa e ao Rio de Janeiro; reconhecimento da independência do Brasil (29 de Agosto).

1826 – Morte (suspeita de envenenamento) do rei João VI (10 de Março). Início da crise de sucessão.

1826 – Aclamação oficial em Lisboa do príncipe Pedro, imperador do Brasil, como rei de Portugal (27 de Março).

1826 – Outorga, pelo príncipe Pedro, da Carta Constitucional aos Portugueses (29 de Abril) e abdicação em sua filha Maria da Glória, com 7 anos de idade (2 de Maio).

1826 – Juramento da Carta pelo infante Miguel, em Viena (4 de Outubro), e contrato do matrimónio deste infante com a sobrinha Maria da Glória (29 de Outubro).

1827 – Nomeação pelo príncipe Pedro do irmão Miguel como seu lugar-tenente em Portugal (3 de Julho).

1827 – Protocolos secretos de Viena, assinados por representantes da Áustria e da Grã-Bretanha (Outubro), pelos quais é decidido o regresso do infante Miguel a Portugal.

1828 – Chegada do infante Miguel a Portugal, escoltado por uma esquadra inglesa (22 de Fevereiro).

1828 – Aclamação pelos senados de Lisboa e Coimbra do infante Miguel como sucessor do trono e rei absoluto e declaração de guerra à Turquia pelo czar da Rússia, Nicolau I (26 de Abril).

1828 – Revolta liberal: a *Sedição do Norte* (Maio e Junho).

1828 – Fuga dos chefes liberais (Palmela, Saldanha, etc.): a *Belfastada* a (3 de Julho), e subsequente debandada dos revoltosos para a Galiza, e depois para Inglaterra (Plymouth), França, Bélgica e Brasil; início do terror em Portugal e da grande emigração política.

1828 – Assento das Três Ordens a declarar a legítima a sucessão de D. Miguel ao Trono (11 de Julho).

1830 – Em França, Revolução de Julho e início do reinado de Louis Philippe. Na Grã-Bretanha, queda do governo de Wellington (2 de Novembro).

1831 – No Brasil, abdicação forçada do príncipe Pedro (7 de Abril) e sua retirada para a Europa.

1831 – Empréstimo britânico ao príncipe Pedro (Agosto-Setembro), para financiamento de uma expedição militar a Portugal.

1832 – Desembarque da expedição de Pedro na praia de Pampelido (8 de Julho) e ocupação da cidade do Porto, abandonada pelas tropas e pelas autoridades miguelistas. Início da guerra civil.

1832 – Decreto (de Mouzinho da Silveira) sobre a reforma dos forais (13 de Agosto).

1832 – Início do cerco do Porto (Outono) e saída do Governo de Mouzinho da Silveira (2 de Dezembro).

1833 – Expedição marítima ao Algarve (Junho-Julho); ocupação de Lisboa pelas forças de Pedro (24 de Julho); rompimento do cerco do Porto (Agosto).

1833 – Lei das indemnizações, pela qual são responsabilizados com suas pes soas e bens os autores de prejuízos causados aos liberais durante o reinado de Miguel (31 de Agosto).

1834 – Tratado da Quádrupla Aliança (Inglaterra, França, Espanha e Portugal) que decide a defesa das instituições parlamentares na Península Ibérica (22 de Abril).

1834 – Convenção de Évora Monte, que põe termo à guerra civil, concede uma amnistia geral, estipula uma pensão anual a Miguel e facultava-lhe a liberdade de sair de Portugal por um porto de mar à sua escolha (26 de Maio).

1834 – Extinção das ordens religiosas (28 de Maio), com integração das suas propriedades nos bens nacionais e venda aos particulares (18 de Junho).

1834 – Início do reinado de Maria II (19 de Setembro) e morte de seu pai, Pedro (24 de Setembro).

1834 – Primeiro casamento da rainha, com o príncipe de Leuchtenberg de ascendência francesa Auguste Charles-Eugene-Napoléon (1 de Dezembro).

1834 – Lei de banimento do infante Miguel e de seus descendentes à Coroa de Portugal (19 de Dezembro).

1835 – Morte do príncipe de Leuchtenberg (28 de Março).

1836 – Segundo casamento da rainha, com o príncipe belga da família real britânica Ferdinand de Saxe-Cobourg-Kohary (1 de Janeiro).

1836 – Em Espanha revolta dos «sargentos da Granja»: abolição do Estatuto Real de 1834 e proclamação da Constituição de Cádiz (12 de Agosto).

1836 – Revolução de Setembro em Lisboa: abolição da Carta e proclamação da Constituição de 1822 (10 de Setembro).

1836 – Golpe de Estado contra-revolucionário: a *Belenzada* (3 de Novembro), parcialmente frustrado, em consequência de uma forte reacção popular.

1837 – Tentativa militar contra-revolucionária: a *Revolta dos Marechais* (Terceira e Saldanha) (Julho-Setembro).

1838 – Ofensiva do governo setembrista de Sá da Bandeira contra as milícias populares: o *massacre do Rossio*, com cerca de uma centena de mortos (13 de Março).

1838 – Constituição setembrista (4 de Abril).

1842 – Restauração da Carta (Fevereiro) e início da 1ª ditadura de Costa Cabral (1842 - 1846).

1844 – Tentativa frustrada de uma revolta militar em Torres Novas (4 de Fevereiro).

1846 – Revolta popular do Minho: a *Maria da Fonte* (Primavera) e início da sublevação popular da *Patuleia*.

1846 – Queda de Costa Cabral e nomeação de Palmela para o substituir no Governo (20 de Maio).

1846 – Decreto sobre os forais (22 de Junho).

1846 – Golpe de Estado contra-revolucionário: a *Emboscada* (6 de Outubro): afastamento de Palmela e sua substituição por Saldanha.

1846 – Formação no Porto de uma Junta Provisória do Governo Supremo do Reino (10 de Outubro) representativa da burguesia setembrista. Início de nova guerra civil.

1847 – Assinatura em Londres por representantes da Quádrupla Aliança do protocolo que decide a intervenção estrangeira em Portugal (21 de Maio).

1847 – Aprisionamento de uma expedição patuleia pelas forças navais britânicas (31 de Maio). Ocupação do território português por uma divisão militar espanhola (Junho). Abdicação da burguesia setembrista e fim da guerra civil.

1848 – Em França, Revolução de Fevereiro e proclamação da 2ª República.

1849 – Em Portugal, regresso de Costa Cabral ao Governo e início da sua 2ª ditadura (1849 - 1851).

1851 – Movimento da *Regeneração* e substituição, no Governo de Costa Cabral pelo marechal Saldanha (22 de Maio).

1852 – Acto Adicional à Carta (5 de Julho), que institucionaliza a *Regeneração* expressão política do capitalismo em Portugal.

INTRODUÇÃO

Quadro histórico do movimento liberal português

As primeiras manifestações do pensamento socialista em Portugal surgem estreitamente ligadas às dificuldades e às contradições do sistema liberal que, tentado num primeiro período, entre 1820 e 1823, acabaria por triunfar em 1834, ao cabo de uma guerra civil de dois anos.

Inicialmente o movimento liberal português desenrola-se, pois, numa época dominada pelo espírito da Restauração e tutelada pelos tratados de Viena, que, a partir de 1815, estabeleceram um certo «equilíbrio europeu»; em seguida, após os movimentos democráticos de 1830, sofre a influência da monarquia francesa de Julho e, por fim é condicionado pelo temor do movimento operário que crescia na Europa. Podemos assim verificar que não é lícito reduzir a definição do liberalismo português a uma única e simples fórmula, porque a cada conjuntura internacional correspondem, por um lado, uma situação diferente da política interna do País e, por outro, perspectivas diversas para o movimento liberal.

Durante o primeiro período, a intervenção das grandes potências representa papel muito importante, não apenas na manutenção da paz no continente europeu, mas também na submissão dos pequenos países, quer se trate dos Estados italianos, quer de Portugal ou da Espanha. A prova é-nos dada pela maneira brutal como, nesses países, os movimentos liberais de 1820 foram, a pretexto da «legitimidade» do poder real, esmagados pela Santa Aliança, sob o olhar benevolente da Grã-Bretanha. Estando os problemas políticos, já no tempo da Restauração, subordinados às exigências da grande transformação económica e social que se operava desde finais do século XVIII, em virtude da Revolução Industrial que se estendia da Inglaterra ao continente, as potências que haviam chamado a si a defesa das monarquias tradicionalistas (Áustria e Rússia) e das monarquias constitucionais (Grã-Bretanha e França) preocupavam-se com o escoamento dos produtos das suas indústrias e com o acesso às fontes de matérias-primas.

Os movimentos de libertação das colónias da América Latina, especialmente do Brasil, assumiram com efeito um papel muito importante no campo da política internacional por alturas do primeiro período do liberalismo português. Esses movimentos evidenciavam as influências contraditórias das potências europeias, sobretudo da França e da Inglaterra, no que respeita aos países da Península Ibérica, aqueles justamente que, desde o Renascimento, haviam sido as maiores potências coloniais do Mundo. Sobre a Espanha pesava a influência da França; Portugal, por seu turno estava submetido aos interesses ou mesmo às exigências da sua aliada - a coroa britânica. A partir do momento em que, com as invasões napoleónicas, uma esquadra inglesa levava a família real portuguesa para o Brasil (1807) a Grã-Bretanha passara a exercer efectivamente o seu domínio em Portugal: o exército era comandado por oficiais superiores britânicos; e o marechal Beresford, «generalíssimo» das tropas portuguesas desde 1809, gozava em Portugal de autoridade mesmo superior à do governo da Regência: tinha poder análogo ao de um vice-rei.

No segundo período, a influência das potências estrangeiras desempenhou um papel igualmente importante, embora com aspectos diferentes. Favorecendo, primeiro, a instauração de estruturas políticas e económicas do liberalismo, e aproveitando novos recursos que Portugal oferecia ao desenvolvimento capitalista, aquelas potências não deixaram de esforçar-se por

contrariar os ímpetus do movimento democrático nacional. Por duas vezes, pelo menos, os factos patentearam-se com clareza: à Revolução de Setembro (1836) opuseram-se as coroas da Grã-Bretanha e da Bélgica; à *Patuleia* (1846-1847), as da Grã-Bretanha, da Espanha e da França. Nas vésperas da Revolução Francesa de Fevereiro de 1848, no movimento em que o governo liberal de Lisboa se encontrava em posição bastante difícil, um exército espanhol, por um lado, e a esquadra britânica, por outro, intervieram, com a cumplicidade do governo de Guizot, para esmagar por completo o levantamento popular que há mais de um ano se desenvolvia.

Vê-se, pois, que um largo período de agitação política, económica, social, militar e diplomática marcou muito fortemente as três décadas da história da sociedade portuguesa desde o primeiro e efémero triunfo do liberalismo (1820-1823) até à altura em que, vencida toda a resistência popular, as estruturas capitalistas poderão finalmente consolidar-se. Tendo atingido alguns sectores intelectuais da burguesia, cuja atenção foi particularmente atraída para as consequências do domínio plutocrático do Estado, essa agitação favoreceu também o influxo das ideologias sociais que se expandiram em toda a Europa, por volta de 1848.

É sob esta dupla pressão - por um lado as recordações melancólicas do malogro de 1847, por outro a exaltação ideológica de 1848 - que se prepara o movimento político, anunciador de reformas sociais, designado com o nome de *Regeneração* (1851-1852). As tendências reformistas de tipo pequeno-burguês foram então defendidas por intelectuais da burguesia, especialmente os primeiros socialistas portugueses. Mas os homens que dentro em breve se apoderam do movimento dar-lhe-ão directrizes completamente diferentes. Embora reconhecendo solenemente a *Regeneração*, seguiram uma política conservadora e apenas favorável à consolidação das estruturas do capitalismo em Portugal.

O nosso trabalho deter-se-á precisamente neste momento que assinala um novo período da história da sociedade portuguesa.

Características do liberalismo em Portugal

Neste trabalho vamos, pois, consagrar-nos à época de transição da sociedade portuguesa do Antigo Regime até à sociedade moderna, burguesa e capitalista. E assim ocupar-nos-emos da instauração do liberalismo em

Portugal, do estabelecimento das suas estruturas políticas, económicas e também dos conflitos que fortemente marcaram a referida época.

Para se compreender bem o processo que se desenrolou durante as três décadas dessa transição temos de vincar alguns aspectos que podem auxiliá-
-nos a caracterizar o liberalismo português.

Primeiramente, há que sublinhar o atraso no despertar do liberalismo em Portugal. Nem as repercussões da Revolução Francesa, nem a presença dos exércitos napoleónicos (entre 1807 e 1811), nem as primeiras tentativas do liberalismo em Espanha (1808-1814, Constituição de Cádiz de 1812) provocaram a mínima mudança, mesmo temporária, das estruturas políticas ou económicas em Portugal, vigorando sempre o regime que se mantinha há mais de um século – a monarquia absoluta. O País foi o menos atingido pela influência revolucionária que a presença dos soldados franceses exerceu, em menor ou maior escala, em toda a parte onde Napoleão os conduziu¹³. A atitude das altas esferas do Estado e da Igreja, da Academia e da Universidade e, enfim da grande burguesia explica em larga medida esse fenómeno. Em contraste com a resistência popular, por vezes encarniçada, que por todo o lado se manifestou, frequentemente dirigido pelo baixo clero, os dirigentes e a grande burguesia convenceram de tal modo as autoridades francesas e o próprio imperador da sua vassalagem que Napoleão não precisou de decretar em Portugal reformas económicas e constitucionais, à semelhança do que havia feito noutros países.

Esta primeira observação leva-nos, muito naturalmente, à segunda: a falta de vigor revolucionário da burguesia liberal portuguesa. Ainda que teoricamente ligada aos princípios filosóficos das Luzes e às doutrinas económicas dos fisiocratas, não se mostrou, em verdade, bastante preocupada em conseguir profundas modificações de ordem política ou económica. Só em presença de uma situação económica muito grave e alarmante após a perda definitiva do monopólio comercial do Brasil, da queda dos preços dos produtos agrícolas causada pela concorrência dos cereais importados, do *deficit* da balança comercial, sempre agravado depois de 1807, é que um sector da

¹³ Albert Silbert observou bem este aspecto numa conferência que fez na Escola Normal Superior de Saint-Cloud, em princípios de 1968, sobre «Le Portugal devant la politique française (1799-1814)», na série *Les Pays sous la domination française* (cadernos do Centre de Documentation Universitaire, Paris 1968).

burguesia se decidiu a uma acção política organizada e efectiva, que eclodiu em 1820.

A falta de vigor revolucionário dos liberais portugueses é confirmada pela sua posição doutrinária. Em face das monarquias absolutas, que proclamavam a origem divina da autoridade real e da ordem social, os liberais, mais autoritários, dentro do modelo bonapartista, do que democratas ou partidários da soberania popular, eram também adeptos da monarquia e da ordem social estabelecida. Inspirados na tradição intelectual das Luzes, defendiam, é verdade, a teoria da soberania da lei fundada na Razão, a liberdade individual, hostil a toda a soberania social e civil, o respeito, enfim, pela propriedade, sendo esta considerada não um direito natural, mas adquirido. Contudo, não alimentavam a ideia de república ou de quaisquer outras modalidades de soberania popular e de igualdade proclamadas pela Revolução Francesa, embora a elas por vezes se referissem nos seus discursos. O seu ideal político era o regime parlamentar e constitucional no estilo da antiga Carta inglesa ou da Constituição francesa, outorgada por Luís XV em 1814, nas quais os princípios de igualdade civil foram substituídos pelo bicamaralismo e pelo sistema eleitoral censitário. E mesmo nos limites políticos deste regime preferiam, normalmente, às teorias parlamentares de Benjamin Constant ou às de Jeremy Bentham, um pouco mais radicais, as concepções monárquicas de um Royer-Collard quando este defendia as prerrogativas reais.

Contradição da burguesia liberal portuguesa

Esta posição doutrinária da nossa burguesia liberal levava a uma contradição: pretender imitar, pelo menos até 1830, as monarquias constitucionais, como a da França da Restauração, sem se dar conta das circunstâncias muito diferentes dos dois países no ponto de vista económico e social. A burguesia portuguesa ainda não dispunha, com efeito, das armas económicas que a sua congénere de além-Pirenéus detinha desde a grande Revolução e eram resultantes da compra dos bens nacionais que anteriormente pertenciam à nobreza feudal e à Igreja. Entre nós a nacionalização de tais bens só se verifica em 1834. Desta contradição resultaram sucessivos malogros do movimento liberal nos anos que se seguiram a 1820, assim como a pertinácia dos absolutistas em conservar o Poder para assegurar as imensas vantagens de que há muito, digamos mesmo há séculos, gozavam.

A despeito deste antagonismo fundamental que opunha os adeptos do antigo aos adeptos do novo regime, a burguesia liberal, que além disso sempre desprezou e até repudiou o apoio que as camadas populares podiam prestar-lhe, manifestou continuamente, mesmo durante a guerra civil, uma tendência obstinada em aliar-se à antiga nobreza, tendo como preocupação evitar as mudanças profundas da estrutura social. Ocupar, sem grandes abalos, o lugar da antiga classe dominante ou, pelo menos, partilhar com ela os privilégios que as opunham, ambas, numa mesma solidariedade de interesses, à pequena burguesia campesina e aos trabalhadores em geral, rurais ou urbanos, tal era, no fim de contas, a sua mais alta aspiração no campo económico e social.

Lentidão da transformação económica

Tudo isto – falta de vigor revolucionário, apego aos privilégios, hesitações em política e, enfim, o medo a toda a mudança social – explica, em grande parte, a lentidão da transformação económica da sociedade portuguesa no decorrer dos três decénios do movimento liberal, sendo outras causas os interesses imperialistas das potências estrangeiras, sobretudo a Grã-Bretanha e a Bélgica, que pesavam bastante no corpo da Nação. Mesmo as medidas mais revolucionárias do liberalismo português, decretadas após a guerra civil, como a expropriação dos bens das comunidades religiosas (mais de meio milhar de conventos) e a venda dos bens nacionais só aproveitaram, de maneira geral, à grande burguesia. Não se havendo verificado uma intensa partilha de terras, o único resultado obtido foi efectivamente a transferência da propriedade. E porque assim aconteceu, continuaram a predominar os factores da economia tradicional: superioridade da agricultura sobre a produção industrial, estabilização numérica da população e ausência de transportes rápidos e baratos. As verdadeiras mudanças só mais tarde se produziram, depois do arranque do processo capitalista no tempo da Regeneração.

A população, por exemplo, manteve - se na ordem dos três milhões durante os quatro primeiros decénios do século. Se a população sobe em 1850 a quase três milhões e meio, essa tendência tardia para o crescimento só se acentuará no terceiro quartel do século para atingir os cinco milhões

(mais ou menos metade da população actual) no final do mesmo século¹⁴. A esmagadora maioria da população habitava o campo; menos de meio milhão, apenas, se concentrava nas cidades mais importantes, e isto na altura em que o número total ultrapassara já os quatro milhões¹⁵.

A situação do campesinato era desfavorável em consequência sobretudo dos encargos feudais que pesavam sobre os camponeses, obrigados a pagar rendas perpétuas aos senhores ou aos donatários. Em Portugal, estes encargos nunca foram verdadeiramente eliminados pelo liberalismo. Muitas das leis dos *forais*, sucessivamente decretadas, sobretudo entre 1821 e 1846, e também mais tarde, não conseguiram trazer uma solução efectiva e satisfatória para o campesinato, sendo apenas suprimidas em definitivo as obrigações pessoais (1821). O domínio semifeudal da terra prolongou-se ainda pela segunda metade do século e até mesmo pelo século XX.

¹⁴ Dois autores o espanhol José de Aldama Ayala (in *Compendio geográfico estadístico de Portugal y sus posesiones ultramarinas*, Madrid, 1855, p. 135) e o português Gerardo A. Pery (in *Geographia e Estatística Geral de Portugal e Colónias*, Lisboa, 1875, p. 79), dão-nos as cifras seguintes até 1851:

	(Ayala)	(Pery)
1801.....	2 931 930	2 966 000
1820.....	3 013 290	—————
1822.....	—————	2 934 000
1828.....	3 038 865	—————
1835.....	—————	3 076 000
1838.....	3 224 474	—————
1843.....	3 444 000	—————
1850.....	3 471 199	—————
1851.....	13 829 108	3 487 000

Gerardo Pery acresce ainda, para o terceiro quarto do século:

1864.....	3 978 713
1870.....	3 988 187
1871.....	3 990 570
1872.....	4 011 908

¹⁵ A estatística de 1820, organizada pelo coronel Franzini, revela que, além de Lisboa, apenas quatro capitais de distrito ultrapassavam, nesse ano, 10 000 habitantes: Porto (60 000), Setúbal (14 900), Braga (14 430) e Coimbra (13 100). Elvas vinha depois, com 10 000 habitantes, enquanto Lisboa estava à cabeça com 210 000. O número total de habitantes concentrados então nas capitais de distrito, classificadas como cidades, era de 383 980 (in *Almanach Portuguez, Anno de 1826*, pp. 1-4).

Cinco anos mais tarde, por volta de 1875, tomando em consideração os dados mais recentes de que dispunha, Gerardo A. Pery assinalava uma população rural de 3 795 000 contra 483 000 habitantes das cidades mais importantes (*op. cit.*, p. 33). A despeito das imprecisões das diferenças e da classificação das capitais administrativas, o número, sempre demasiado fraco dos habitantes das cidades, confirma bem a pequena mudança que se operou na distribuição da população portuguesa.

Se a abolição dos morgados foi decretada em 1863, os forais - sempre sujeitos a polémicas encarniçadas e objecto de complexa legislação, ambígua e confusa¹⁶ - subsistiram de uma forma ou de outra, e só em 1974 ficaram definitivamente extintos.

Esta resistência oposta pelos próprios liberais à liberdade da terra, em flagrante contradição com as teorias económicas que caracterizam o liberalismo, mostra-nos que a burguesia liberal portuguesa não renunciou de forma alguma a viver a expensas das rendas fundiárias, da mesma maneira que os antigos senhores feudais.

Lentidão das mudanças na sociedade, na técnica e no crédito

Quanto à composição social da população, ainda que a supressão dos conventos haja deslocado mais de doze mil pessoas que neles viviam, o quadro geral manteve-se também sem modificações sensíveis. A grande maioria da Nação, que não pertencia à burguesia recentemente enobrecida, era constituída pelo campesinato, no qual rendeiros e proprietários mais ou menos afortunados formavam uma burguesia rural, com o seu séquito de trabalhadores agrícolas reduzidos à condição de escravos dos seus senhores, subalimentados e que sempre viveram e morreram pobres; por outro lado, pequenos proprietários que trabalhavam pessoalmente a terra, mas cujos bens fundiários estavam geralmente hipotecados a tal ponto, e em tão onerosas condições, que o verdadeiro proprietário já não era o camponês, mas o usurário que lhe emprestara o dinheiro.

Quanto às cidades, era aí que se concentrava, ao lado dos militares, da burguesia comercial e dos quadros da burocracia do Estado, o maior número dos pequeno - burgueses e de operários, quase todos empregados nas oficinas artesanais, cujo sistema de produção pouco se alterara desde a Idade Média. Se não dispomos de estatísticas para determinar exactamente a predominância deste tipo de produção, podemos fazer uma ideia aproximada das suas proporções, relativamente à indústria fabril através dos números obtidos um

¹⁶ A propósito da famosa lei (13-VIII-1832) de Mouzinho da Silveira à qual se atribui habitualmente a extinção dos forais, já em 1843 um deputado se lamentava, com razão, ao afirmar: «O decreto de 13 de Agosto de 1832, contendo grandes princípios, foi a Boceta de Pandora, que derramou sobre o País tantos males, por ter sido incerta a sua inteligência.» (F. A. F. da Silva Ferrão, *Repertório Commentado sobre Forais e Doações Régias*, Lisboa, 1848, p. XXI, em nota.) Voltaremos a este assunto no segundo capítulo.

pouco mais tarde, em 1867, já no fim da Regeneração, quando a metamorfose industrial do País acabava de ter o seu arranque com o aparecimento dos caminhos de ferro; a 9402 estabelecimentos industriais correspondia mais do décuplo de oficinas artesanais, exactamente 106 157, a crermos num recenseamento de origem fiscal¹⁷.

É verdade que uma certa tendência para o progresso técnico, sobretudo no campo dos transportes, se começava a sentir desde o início do movimento liberal: a aplicação do vapor à navegação data de 1821, dentro, pois, do primeiro período do liberalismo; o melhoramento das estradas começa mesmo antes da *Patuleia*. Mas os caminhos de ferro que, em França e noutros lados, tiveram a sua grande expansão na década de 30, entre nós ficarão a dever-se à Regeneração, na de 60. De resto, seria falso imaginar que o progresso industrial tenha começado, em Portugal, com o liberalismo. Fizeram-se já estudos que nos mostram o seu início desde o fim do século XVIII em consequência das reformas económicas de Pombal¹⁸. E antes mesmo que algumas figuras do liberalismo se interessassem bastante pela industrialização do País, quem muito se bateu pelo desenvolvimento industrial foi um autor que no domínio político se mostrou partidário encarniçado da monarquia absolutista - José Acúrsio das Neves¹⁹.

Os principais centros comerciais situam-se naturalmente na capital e no Porto, as duas cidades maiores e servidas por portos marítimos e fluviais. Em 1826 achavam-se registadas em Lisboa 735 casas comerciais, das quais 564 pertenciam a comerciantes portugueses, as outras a estrangeiros; nestas, as nacionalidades mais representadas eram a Grã-Bretanha (60), a Sardenha (33), a Espanha (21), as cidades hanseáticas (17), a França (15) e a Áustria (10).

¹⁷ G.A. Pery, *op. cit.*, p. 145. Entre as fábricas designadas por «grande indústria» incluíam-se fição, cardagem, tecelagem, tinturaria, saboaria, papelaria, fundição, faiança, porcelana, vidraria, tanoaria, etc. Entre as outras, classificavam-se e os padeiros, tecelões, alfaiates, sapateiros, tamanqueiros, chapeleiros, costureiros, marceneiros, barbeiros, serralheiros, ferradoiros, tanoeiros, funileiros, etc.

¹⁸ José Barbosa, *Para o Estudo das Origens da Indústria em Portugal*, Coimbra, 1949 (tese de licenciatura) publicada in *Vértice*, t. XXII Coimbra, 1962 (pp.15-21, 252- 68, 242-252, 309-322); Jorge Borges de Macedo, *Problemas de História e da Indústria Portuguesa no Século XVIII*, Lisboa, 1963, p. 169; e *A Situação Económica no Tempo de Pombal*, Porto, 1951, pp. 251-260. Em 1789, fora criada em Portugal, pelo engenheiro de origem francesa T. L. Verdier, uma fábrica de fição de algodão, que, segundo documento de 1810, era «uma das mais belas fábricas de fição de algodão que havia fora de Inglaterra» (transcrito por A. Silbert in *Autour de Francisco Solano Constâncio*, 1950, p. 61).

¹⁹ José Acúrsio das Neves, *Variedades sobre Objectos Relativos às Artes, Comércio e Manufacturas considerada segundo os princípios da Economia Política*, 2 vols., Lisboa, 1814 - 1817; e Memória sobre os meios de melhorar a indústria portuguesa considerada nos seus diferentes ramos, Lisboa, 1820.

Nas restantes, representadas por um número mais fraco, encontram-se a Suíça, os Estados Unidos da América, os Países Baixos, a Suécia, a Prússia e a cidade de Hanôver. O Porto ocupava um lugar muito mais reduzido, com apenas 289 comerciantes inscritos, mas a percentagem mais elevada ia para as casas britânicas cerca de 14 % contra 8,2 % em Lisboa²⁰.

No campo das finanças e da organização bancária, se é certo que o primeiro banco português data justamente de 1821, na primeira fase liberal, não é contudo menos verdade que o crédito não se expandiu e que as hipotecas pesaram de tal forma, sobretudo em cima dos pequenos proprietários, que ao longo de todo o século se levantarão a este respeito muitas reclamações. Em 1834 foi votada no Parlamento uma lei que previa empréstimos aos agricultores com um juro de 5 %, então considerado muito vantajoso, mas que de modo algum satisfaz as necessidades da época. Alexandre Herculano apresentará ainda em 1855, à semelhança de outros antes dele, um *Projecto de Caixa de Socorros Agrícolas*. Em 1864 constituiu-se uma Companhia de Crédito Fundiário, mas no fim do século continuava-se a chamar a *atenção pública para a necessidade de cimentar e desenvolver o nosso crédito agrícola*, como se intitulava um artigo publicado em 1890²¹.

O papel da juventude intelectual

É em face desta resistência obstinada da burguesia liberal, sobretudo das grandes burguesias rural e financeira, que adquire verdadeiro alcance uma inovação, talvez a mais importante, do ponto de vista social: o aparecimento das novas gerações de intelectuais. Embora, pela origem e pelos vínculos, pertencessem em geral às diversas camadas da burguesia, mas tendo vivido numa época em que os abalos sociais se sucediam, os jovens estudantes da Universidade participaram activamente nos acontecimentos políticos do tempo. Constituíram até, em diversas alturas, batalhões académicos e lutaram de armas na mão ao lado do povo revoltado, como sucedeu na *Patuleia*; por tal motivo, o Governo fechou a Universidade durante todo o ano lectivo (1846-1847).

²⁰ Dados tirados da relação nominal dos comerciantes inscritos, publicada in *Almanach Portuguez Anno de 1826*, pp. 472-512

²¹ Fidélio Freitas Branco in *Boletim da Real Associação Central da Agricultura Portuguesa*, Lisboa nº 6.

Esta juventude, se bem que em grande parte se identificasse, desde a entrada na vida prática e profissional com os interesses globais da burguesia, forneceu em meados do século os primeiros adeptos das ideias socialistas em Portugal. Não menos liberais que todos os outros burgueses, deles se distinguiram contudo pela aspiração de levar o movimento liberal até ao seu fim lógico, emancipando por completo a terra dos encargos senhoriais, generalizando o crédito e as associações e até alimentando a ilusão de tentar abolir o proletariado. Ao sair da Universidade esta juventude não se limitou a preencher passivamente os quadros da administração pública central e local; contribuiu muito, mesmo por inclinações literárias e pela denúncia romântica das mais flagrantes desigualdades sociais, para a formação de uma nova mentalidade desejosa de progresso material e de solidariedade humana.

O interesse da análise de uma época de crise

Se, no estrito ponto de vista económico e social, não registamos transformações de vulto durante os três decénios abrangidos pelo nosso estudo, nem por isso, à luz de outros motivos, a época se reveste de menos interesse. Abarcando um período prolongado de crise, durante o qual as camadas populares reagiram contra as consequências sociais da nascente concentração capitalista e os efeitos oligárquicos da dominação plutocrática do Estado, esta época permite-nos distinguir melhor a composição das forças sociais, políticas e económicas, os centros, os agentes e os meios de pressão, os diversos tipos de comportamento individual e colectivo, em resumo, as contradições das classes e dos grupos de interesses. Além disso, a quadra de transição política entre o Antigo Regime e a nova sociedade capitalista e burguesa, que é a mesma dos nossos dias, permite-nos observar não apenas a formação das estruturas políticas e económicas fundamentais que hão-de favorecer o posterior desenvolvimento da sociedade, mas também a metamorfose e a adaptação das ideias sociais. Estas eram chamadas a representar um papel altíssimo na sociedade, quer as ideias novas ligadas ao progresso, quer as ideias hostis a toda a mudança social. As últimas exerceram também e continuam a exercer ainda em Portugal uma pressão muito forte, cuja importância não devemos subestimar.

Dificuldades de análise, provenientes do estado da historiografia portuguesa

Por todos estes aspectos que acabamos de esboçar adivinha-se quanto é difícil a análise das três décadas no decurso das quais se instaura o liberalismo em Portugal. Mas não é tudo; há que ter em conta também a complexidade dos acontecimentos e das suas implicações recíprocas. Os obstáculos provêm sobretudo da impossibilidade de compreender os factos particulares, se não distinguirmos bem as linhas gerais do processo no qual se inscrevem. E não podendo fixar estas linhas genéricas sem conhecer o conjunto de acontecimentos parciais que as determinam, ou pelo menos um número suficiente e significativo, o investigador esbarra nas carências e no estado da historiografia portuguesa relativa ao período em causa. Dado que este resta, na generalidade, à margem das exigências da historiografia científica temos de desconfiar tanto do simplismo da maior parte das versões tradicionais dos acontecimentos, como do optimismo apregoado pelos cronistas ou os memorialistas que nos os apresentam.

Ora não nos é lícito esquecer que, sendo a história desta época quase sempre escrita pelos vencedores, muitas versões foram ditadas efectivamente por conveniências ocasionais ligadas ao momento em que se desenrolaram, conveniências de natureza política, diplomática ou até simplesmente sectária. Além disso, são-nos por via de regra transmitidas por cronistas oficiais, como é o caso, entre outros, de Luz Soriano, que redigiu por conta do Ministério da Guerra o relato mais pormenorizado e até hoje a fonte mais seguida no que respeita às lutas liberais até 1834: os 19 grossos volumes da *História da Guerra Civil e do estabelecimento do governo parlamentar em Portugal (Lisboa 1866-1890)*. Tendo passado século e meio sobre os acontecimentos, é mais que tempo de não se aceitar este género de limitações, aliás completamente inaceitáveis do ponto de vista da história científica.

Afigura-se-nos que a tais dificuldades se deve, a despeito do interesse recentemente despertado em Portugal pelo século XIX – um século que durante muito tempo foi desprezado pela crítica histórica –, o facto de ninguém até hoje haver empreendido a revisão da história deste período, sendo tendência geral considerar satisfatórias as versões tradicionais. Daí subsistirem os velhos erros: preconceitos ideológicos, mistura de factos objectivos e de explicações puramente subjectivas, imprecisões ou mesmo inversões

cronológicas, por vezes intencionais, não inserção dos acontecimentos internos na conjuntura internacional, contradições que não são explicadas nem compreendidas, enfim, preocupações apologéticas manifestas. Tais são os defeitos mais frequentes que contribuem para manter a historiografia do período liberal português numa fase pré-científica. Os que conhecem este estado de subdesenvolvimento sabem também da falta de elementos necessários ao empreendimento de tal estudo, carência que vai das classificações cronológicas e bibliográficas mais elementares, mas com rigor estabelecidas, até um recenseamento integral e objectivo dos factos ou, por outras palavras, a simples descrição factual dos acontecimentos.

Enquanto assim acontecer, como admirar-nos que o Prof. Jacques Droz, um dos autores de um manual universitário francês de história contemporânea, *Restaurations et Révolutions (1815-1871)*²², apenas nele ocupe, e de forma muito esquemática e um tanto equívoca, uma só página²³, entre 661, à evolução interna de Portugal na época da instauração do liberalismo, e tomando como fonte um trabalho português de 1881, o de Oliveira Martins, *Portugal Contemporâneo*²⁴? Contudo, quer os acontecimentos da política portuguesa quer os da política espanhola, acham-se ligados, em consequência da libertação das colónias da América Latina, ao processo da expansão económica da Europa capitalista.

E apesar deste ocasional esquecimento, quantas preocupações deu Portugal às potências que naquela época atribuíam a si mesmas o papel de gendarmes da Europa, fosse à sua aliada, a Inglaterra, rainha dos mares, ou,

²² Jacques Droz, Lucien Genet e Jean Vidalenc, *L'Époque Contemporaine, I, Restaurations et Révolutions (1815 - 1871)*, colecção «Clio», 2ª ed. Paris, 1963.

²³ *Idem*, p.306

²⁴ O caso deste manual universitário é apenas um exemplo, e dos mais favoráveis, entre outros onde, apesar do bom nível dos trabalhos, o desconhecimento dos acontecimentos liberais em Portugal é chocante. Podemos também G. de Bertier de Savigny. No seu trabalho de 460 páginas, *La Restauration* (Paris, 1955), se bem que sublinhe com justeza a influência britânica nos negócios portugueses, apenas se ocupa, em rápida passagem (pp. 395-396), de uma época demasiado restrita (1824 - 1826) e a propósito da política estrangeira do governo de Villèle; quanto ao movimento liberal propriamente dito, apenas lhe consagra uma menção que ocupa meia linha (p. 173). Por seu turno, Felix Ponteil, em obra mais densa, *L'Éveil des Nationalités et le mouvement libéral 1815-1848* (Paris, 1960), nem sequer, ao longo de 716 páginas, se ocupa do liberalismo em Portugal; se faz duas referências à política do País nessa época é em breves parágrafos, um a propósito da independência do Brasil (p. 168), o outro sobre a sucessão do imperador D. Pedro no trono português (p. 171). Este desprezo pela história moderna da vida política e social portuguesa felizmente que não se generalizou. Além de algumas obras que citaremos no nosso trabalho, importa assinalar os estudos recentemente publicados por Albert Silbert, *Le Portugal Méditerranéen à la fin de l'ancien régime. XVIII^e début du XIX^e siècle* (Paris, 1966, em dois volumes) e *Le Problème agraire portugais au temps de premières Cortes Libérales (1821- 1823)* (Paris, 1968).

sobretudo no terceiro decénio do século, à Áustria de Metternich e até à velha Rússia dos czares!

O espírito de classe nos intelectuais liberais

Neste trabalho tivemos de lutar igualmente contra a tendência para encarar os problemas ideológicos de um simples ponto de vista literário, com repúdio da análise sociológica. Esta perniciosa tendência, de que em grande parte é responsável o historiador português Oliveira Martins²⁵, foi reforçada pelo prestígio dos homens de letras da época liberal, que impregnaram a literatura portuguesa com a sua própria ideologia.

A «liberdade» que os vencedores de 1834 celebraram, na história e na literatura, era apenas, com efeito, a liberdade burguesa. O «povo», segundo a expressão consagrada pela ideologia dominante na época, apenas representava a burguesia no sentido lato do termo, quer dizer, dentro do conceito de Napoleão, os possuidores e só eles; os trabalhadores e todos quantos, não tendo propriedade, nem indústria, nem comércio, não pagavam imposto ao Estado eram considerados elementos estranhos ao corpo da nova sociedade burguesa. Esta maneira de ver é de resto claramente exposta pelos ideólogos liberais desse tempo.

Para Silva Maia, um dos publicistas constitucionais forçados a emigrar em 1828 e em cuja obra encontramos uma concepção clara da divisão das classes nessa época, a sociedade portuguesa compunha-se da aristocracia, da classe média e da plebe. A aristocracia «de sangue» era considerada pouco numerosa, sem cultura e pouco disposta a pagar dívidas. A classe média, à qual pertencia este autor, membro da burguesia comercial do Porto, era pelo contrário a «aristocracia da capacidade». Quanto à plebe, que «só sente e mal pensa», levantava tais preocupações que Silva Maia não se abstinha de recomendar que a mantivessem «passiva e obediente» e que nunca lhe permitissem «que tenha interferência em actos do Governo e que esteja armada»²⁶.

O mesmo conceito aristocrático de «povo» encontramos na obra que o poeta Almeida Garrett publicou durante o exílio, *Portugal na Balança*

²⁵ A este propósito, Oliveira Martins escreve de maneira muito precisa: «Não é pois à política, é à literatura que nós iremos pedir a explicação do novo sistema» etc. (in *Portugal Contemporâneo*, III, Lisboa, 1953, p. 316)

²⁶ Joaquim José da Silva Maia, *Memórias históricas, políticas e filosóficas da Revolução do Porto em Maio de 1828, e dos emigrados portugueses pela Espanha, Inglaterra, França e Bélgica*, Rio de Janeiro, 1841. pp. 229-242.

da Europa (Londres, 1830): à massa do povo opunha a plebe propriamente dita, em sua opinião pertencendo às «classes menos influentes do Estado»; o «povo» de Garrett era constituído por aqueles «que por seu talento ou valor, ou importância adquirida ou herdada», quer dizer, «por todos quantos por nascimento, por cabedais, por mérito pessoal, sobrepujam em consideração e se elevaram da massa geral a toda e qualquer espécie de proeminência social»²⁷. Trata-se portanto claramente da burguesia.

Por seu turno, o historiador Alexandre Herculano, à semelhança de Guizot²⁸ e de Tocqueville²⁹ em França, consagrou historicamente a burguesia triunfante nos seus estudos medievais. Mostrou a subida gradual do «povo», isto é dos possidentes, aqueles que, desde a Idade Média, ascenderam pouco a pouco aos cargos superiores do Estado. Eis como ele apresentava a situação em finais do século XIII: «O povo, no meio de um sistema de profunda desigualdade civil e política, oprimido por impostos de mil espécies, ia conquistando rapidamente a independência, à força de economia e de trabalho, e preparava-se para adquirir a importância que chegou a obter na direcção dos negócios públicos dentro em menos de um século.»³⁰ Concebeu pois uma teoria sobre «a grande acção dos concelhos no progresso social da Nação» e, a partir daí, elaborou uma explicação de «sua derradeira consequência - a vitória da classe burguesa numa época remota que é a nossa»³¹. Ele que, em política, se opôs às milícias populares do seu próprio tempo, sublinhou que para constituir a milícia municipal da Idade Média «só os chefes de família, proprietários territoriais» eram chamados, e que «um grande número de indivíduos» - esses a que geralmente hoje se chamam proletários e os artífices da pequena indústria fabril, única no País - ficavam excluídos desta vasta rede de obrigações militares»³².

²⁷ Na segunda edição, Porto, 1 867, p. 293.

²⁸ *Histoire de la civilisation en France depuis la chute de l'Empire romain*, 4 vols., Paris, 1828-1830.

²⁹ *De la démocratie en Amérique*, 2 vols., Paris, 1835-1838.

³⁰ «Apontamentos para a história dos bens da Coroa e forais (1843 - 1844)», in *Opúsculos*, t. VI, p. 287.

³¹ «Apontamentos para a história dos bens da Coroa e forais (1843-1844)», in *Opúsculos*, t. VI, p. 265.

³² *Idem*, p.299. O facto de Herculano ter considerado, a respeito das obrigações militares, que só mais tarde, com a Revolução de 1383-1385, elas se estenderam aos não possuidores, os «besteiros do conto», *mesteirais* «de ofício fabril» (p.300) sugere-nos a hipótese que é talvez essa uma razão que o levasse a interromper a *História de Portugal* (Lisboa, 1846-1853). Quaisquer que sejam os motivos materiais por que não a prosseguir para lá do reinado de Afonso III, quer dizer, do século XIII, a coincidência não pode deixar de ser significativa. Na verdade, Herculano não ultrapassa precisamente o período que serviu de base à sua teoria de classe.

Foi na verdade com este espírito de classe que se fez a história da época do liberalismo, espírito que orientou não somente Herculano nas suas investigações sobre as origens da classe que representou como intelectual e homem político, mas ainda os memorialistas da época, preocupados em registar os acontecimentos do seu tempo e em explicá-los de modo a justificarem-se e a valorizarem-se a si próprios.

O espírito de classe nos historiadores portugueses do liberalismo

Daí nos vem a perspectiva falseada que, sem ter passado pelo crivo da crítica, nos foi transmitida pela historiografia tradicional portuguesa. E a não termos em conta este factor não há crítica histórica válida e é impossível avançar na investigação. Tomaremos por exemplo dois historiadores da época.

Um, Sousa Monteiro, datou de maneira significativa o prefácio da sua *História de Portugal desde o reinado da Senhora D. Maria I até à convenção de Évora - Monte*³³, ou seja no próprio dia da sangrenta repressão que, a 13 de Maio de 1838, permitiu dissolver as milícias populares de Lisboa e restabelecer a ordem burguesa, perturbada desde a Revolução de Setembro de 1836. O outro, já citado, Luz Soriano, cujo primeiro contrato para redigir a História da Guerra Civil foi firmado em 1861, tinha antes defendido o princípio da ditadura burguesa – «só com um governo firme, enérgico, se pode governar a Fazenda»³⁴ – e mais tarde, no decorrer do seu trabalho, confirmou esta posição declarando que «não são as mais bem pensadas e democráticas instituições políticas as que fazem bons os governantes, mas ao contrário são os bons governantes os que fazem as boas instituições, ainda que tenham por si a opinião de serem as mais perfeitas»³⁵.

Estas posições doutrinárias permitem-nos compreender os conceitos que a historiografia tradicional burguesa utiliza, tentando representar o conjunto da nação o segundo a óptica dos seus próprios interesses de classe. É uma posição anticientífica que levou os historiadores a dar de Portugal uma imagem mítica. E isto faz que não possamos esperar deles uma perspectiva

³³ Lisboa, 1838 (5 volumes). José Maria de Sousa Monteiro é um autor raramente citado; os liberais acusavam-no de ter renegado a Franco-Maçonaria.

³⁴ *Utopias desmascaradas do sistema liberal em Portugal*, Lisboa, 1858, p. 93.

³⁵ *História da Guerra Civil*, t. XI, Lisboa, 1881, p. XIII.

histórica correcta e objectiva dos acontecimentos do liberalismo português. Não é por acaso que autores tão fecundos como Sousa Monteiro e Luz Soriano fixaram como limite às suas memórias o ano do triunfo do liberalismo - 1834 -, embora ainda hajam vivido mais de meio século (Monteiro até 1881, Soriano até 1891), e não tenham deixado de escrever: ambos recusaram admitir a ascensão política e social da nova força que brotava do próprio seio da sociedade liberal, força que ultrapassava o quadro de valores contido na sua concepção burguesa da história.

Podemos fazer um reparo do mesmo género no que respeita a Oliveira Martins, o historiador romântico que publicou em 1881 o *Portugal Contemporâneo*. Pertencendo a uma geração posterior e tendo-se até vangloriado de ser socialista, já aí critica algumas contradições do liberalismo por vezes com muita lucidez. Todavia, se é certo que se ocupa das vicissitudes do liberalismo após a vitória de 1834, não analisa todo o processo da sua instauração, mas só a história da Carta Constitucional, quer dizer, desde a sua outorga, em 1826, até à Regeneração, que, de resto, definiu bem - «nome português do capitalismo»³⁶. Preocupado como se mostrou em evitar o período mais democrático do liberalismo português, o de 1820 a 1823, evitou por outro lado proceder a uma análise objectiva das crises posteriores tingidas de democracia, como a Revolução de Setembro e a *Patuleia*; muitas vezes misturava até reflexões metafísicas que a falseiam. Martins aparece assim como um «cartista» desiludido, e o seu relato, todo ele cheio de considerações melancólicas, identifica-se com a interpretação de outros «cartistas» igualmente desiludidos, como Alexandre Herculano, tentando a transferência da sua amargura política para o campo literário.

A importância histórica das lutas sociais durante o movimento liberal

Quem quer que busque uma base de trabalho sério e firme não pode, claro está, ficar vinculado a tais posições. Para se obter uma perspectiva isenta de preconceitos devemos reconhecer que, muito ao contrário do que pretendem os historiadores liberais, a burguesia nem sempre se encontrou sozinha no campo da história durante a instauração do liberalismo. Não se tratou apenas

³⁶ *Portugal Contemporâneo*, III, p. 173.

de uma luta política económica e militar contra a aristocracia do Antigo Regime; houve também lutas sociais e são estas justamente que formam o pano de fundo da época³⁷. Os historiadores libe sempre avolumaram as primeiras em detrimento das outras, chegando mesmo a desprezá-las. Tentaram até escondê-las, apagá-las da memória colectiva do País, deturpando-lhe o carácter social incómodo e entroncando as suas origens, de forma aliás demasiado simplista, exclusivamente nas manobras conspiratórias dos «miguelistas», os partidários do Antigo Regime.

Tal maneira de proceder, que repudiamos pelo seu carácter manifestamente anticientífico não convém a este estudo, em virtude mesmo da sua natureza: ao dissociar-se da base sociológica que permite em Portugal aceitar a ideologia socialista o nosso trabalho perderia um dos seus principais suportes. Na verdade, para que um estudo desta influência não se limite a simples compilação ou a meras justaposições de textos, é preciso, antes, procurar no substrato das condições sociais a sua razão determinante.

Tentando ultrapassar as posições viciosas da historiografia liberal, e visto que a história do liberalismo está por fazer (não é esse, de resto, o nosso objectivo aqui) propomos oferecer neste trabalho uma perspectiva que permita interpretar melhor os acontecimentos evocados, preocupando-nos também em que responda às exigências da historiografia moderna. A nossa perspectiva não coincidirá pois necessariamente com os esquemas tradicionais, mas será, talvez, mais susceptível de abrir novas vias à investigação histórica e permitir-nos-á ainda – pelo menos esperamo-lo – compreender melhor as influências do pensamento socialista e suas limitações, em função da realidade social portuguesa. De qualquer forma, para se apreender a perspectiva das origens de Portugal no século XX há que reservar na história um lugar à corrente popular e investigar-lhe a autonomia e a especificidade.

³⁷ Vejamos como um estrangeiro, o italiano Conde de Pecchio, que em 1822 visitou Portugal, aprecia o contraste social no cômputo da população lisboeta: «Il y a près de 300 000 babitans dans la ville de Lisbonne; mais je suis presque sûr qu'on n'y trouverait pas cent mille chamisés. Presque un tiers decette population est à moitié nu.» Joseph Pecchio, *Trois mois en Portugal, en 1822*, Paris, 1822, p. 62).

I

O PRIMEIRO PERÍODO LIBERAL

As fases do processo de instauração do liberalismo

A burguesia liberal portuguesa só se instalou definitivamente no Poder ao fim de catorze anos (1820-1834) de lutas por vezes renhidas e muito complexas, marcados por uma alternância de vitórias e derrotas. Os conflitos de interesses das diferentes classes e camadas sociais do País estavam por sua vez fortemente condicionados pelas oposições ainda mais vivas das potências europeias. Estas disputavam entre si, já o sabemos, vantagens políticas e económicas, não apenas nos dois países da Península Ibérica, cuja importância estratégica se confirmara durante as campanhas antinapoleónicas (a Guerra Peninsular), mas também da América Latina, favorecendo os movimentos de independência das colónias de Portugal e da Espanha, para as abrir ao mercado capitalista internacional.

Podemos pois distinguir diferentes momentos no processo da instauração do liberalismo em Portugal: um primeiro período liberal (1820-1823) dominado pelas Cortes que decretaram as primeiras reformas e votaram uma Constituição; uma reacção absolutista (1823-1826), que aboliu a Constituição e anulou as reformas; um segundo período liberal (1826-1828), a seguir à morte do rei João VI, durante o qual se adoptou a Carta outorgada aos Portugueses pelo príncipe Pedro, imperador do Brasil e herdeiro do trono de Portugal; uma nova reacção absolutista (1828-1834) que se desencadeou logo após o desembarque do infante Miguel, em Lisboa; e por fim a guerra civil (1832-1834), que terminou com a vitória definitiva dos liberais adeptos da Carta outorgada por Pedro em 1826. Outras manifestações menores de guerra civil se verificaram especialmente em 1823, 1826 e 1828.

Apesar da fraqueza revolucionária que, de maneira genérica, caracterizou o primeiro período liberal, em todo o caso foi ele o único que assinalou forte ímpeto democrático. Excedeu os objectivos demasiado modestos que os autores do levantamento militar desencadeado no Porto no dia 24 de Agosto de 1820 tinham a si mesmos fixado.

Diversíssimas circunstâncias favoreceram a irrupção do movimento liberal em 1820.

Circunstâncias da eclosão do movimento liberal

Se os sentimentos de independência nacional eram profundamente feridos pelos poderes quase soberanos de que dispunha, entre nós, o marechal britânico Beresford (em 1817 as suas medidas de repressão não haviam poupado os quadros superiores do exército português e mandara executar o general Gomes Freire de Andrade e outros infelizes franco-maçõs acusa de conspiração), outras razões mais prementes surgiram desde o princípio do ano de 1820. Por um lado, acontecimentos externos: as vitórias liberais em Espanha e Nápoles; por outro, o agravamento da situação interna do País, quer a penúria económica que obrigou o Governo da Regência a prevenir o rei de uma ameaça de bancarrota³⁸ quer a agitação social que se manifestava

³⁸ Fernando Piteira Santos chamou já a atenção para a importância do relatório sobre este assunto, mandado para o Rio de Janeiro no mês de Junho de 1820 (in *Geografia e Economia da Revolução de 1820*, Lisboa, 1962, pp. 110-116). Um outro autor português, Julião Soares de Azevedo, estudou também as *Condições económicas da Revolução Portuguesa de 1820*, num trabalho publicado em Lisboa com este título, em 1944.

por frequentes perturbações dos trabalhadores dos campos e das cidades que reivindicavam melhoria de salários³⁹. Além disso, o marechal britânico, embarcado no mês de Março para o Rio de Janeiro, acabava de obter do rei João VI (carta-patente de 29 de Julho) poderes ainda mais amplos que aqueles de que já antes dispunha.

O primeiro período liberal

Um *comité* clandestino criado no Porto, o Sinédrio, soube aproveitar todas estas circunstâncias favoráveis ao desencadeamento do movimento político. Entre os treze membros que o constituíam (três juristas, três militares, cinco proprietários e comerciantes, dois aristocratas) há sobretudo dois cujos nomes devemos reter: Manuel Fernandes Tomás, de 49 anos, e José da Silva Carvalho, de 38. Ambos juristas, pertenciam à média burguesia comercial e rural. O primeiro virá a ser uma das principais personalidades políticas das Cortes. O segundo, grão-mestre da Maçonaria desde 1822, far-se-á notar sobretudo no momento da vitória definitiva: financeiro e partidário do livre-câmbio, será um dos principais ministros de Pedro na época das reformas económicas mais positivas, em 1833 e 1834. Um terceiro membro do Sinédrio distinguir-se-á também nesta época: José Ferreira Borges, dois anos mais novo, autor do primeiro código comercial português (1833). Mas estes dois últimos rejeitaram completamente as tradições democráticas das Cortes, e Fernandes Tomás morreu pouco antes do golpe de Estado contra-revolucionário de 1823.

Apesar das condições favoráveis do movimento político, os membros do comité clandestino só com muita dificuldade conseguiram convencer os comandantes militares do Porto a assumir a iniciativa de 24 de Agosto, e está por esclarecer o que verdadeiramente os decidiu: se os argumentos dos conspiradores ou os mandatos de prisão expedidos na véspera pelo governo de Lisboa, já alertado. Em todo o caso, o magistrado encarregado pelo Governo de os fazer cumprir (o «desembargador» Aires Pinto) concordou com um dos conspiradores (Fernandes Tomás) que se a cidade aceitasse o movimento também ele o aceitaria; e, por outro lado, o governador militar (o general

³⁹ Os historiadores liberais não notaram este aspecto, mas a correspondência consular francesa chegada de Portugal, durante o ano de 1820, revela-o (informação dada pelo Prof. Albert Silbert que a consultou, durante o seu curso na *Ecole de Hautes Etudes*, 1965-1966, em Paris). Semelhante estado de agitação social é confirmado por algumas reclamações apresentadas, mais tarde, às Cortes.

Canavarro) ausentou-se do Porto, para se libertar de toda a responsabilidade, tanto perante uns, como perante outros.

O movimento consistiu afinal numa parada militar seguida de missa e da leitura de proclamações. Ao anunciar a sua intenção de convocar as Cortes para se proceder à redacção de uma Constituição, os oficiais protestavam o seu respeito pelo «bom» e «benigno» rei João VI, «amante de um povo que o idolatra», ao mesmo tempo que exortavam as tropas a combater qualquer tentativa de agitação popular: «coadjuvai a ordem, coibi os tumultos, abafa a anarquia»⁴⁰.

Constituiu-se depois uma «junta provisional» ou governo provisório, presidida por um militar (o brigadeiro António da Silveira) e incluindo representantes das classes dirigentes (o clero e a nobreza) e das diversas províncias do Norte, nomeadamente um professor da Universidade de Coimbra (Frei Francisco de São Luís).

Afastadas assim, deliberadamente, as camadas populares, as hesitações dos chefes militares e de uma parte da burguesia nem por isso deixaram de subsistir. Podemos avaliá-las pelas longas negociações que, a seguir, se efectuaram entre os representantes da «Junta» do Porto por um lado, e do governo da Regência por outro. Aconselhado pelo conde de Palmela, vindo de Londres a toda a pressa, o Governo tentou mesmo neutralizar a atitude tomada pelos militares do Porto, anunciando também por sua vez, no dia 1 de Setembro, um projecto de convocação das Cortes (as Cortes já não eram efectivamente convocadas há mais de um século, exactamente desde 1693 ou 1698). Após esta tentativa de neutralização, a situação manteve-se equívoco até 15 de Setembro, dia em que um oficial liberal subalterno (Aurélio José de Moraes) da guarnição de Lisboa, tomando posição no Rossio à testa de uma companhia, encorajou deste modo os outros corpos militares da capital, que logo se lhe juntaram, aclamados pela população. Tal iniciativa provocou, enfim a queda definitiva do governo da Regência, estabelecido pela autoridade real.

⁴⁰ In Clemente José dos Santos e José Augusto da Silva, *Documentos para a História das Cortes Gerais da Nação Portuguesa, I*, Lisboa, 1883, p. 6.

Oposição da corrente popular e da corrente aristocrática

A lentidão da evolução dos acontecimentos revela a presença, no movimento liberal, de forças que se opunham e que acabaram por neutralizar-se reciprocamente. Na verdade, essas forças vão definir-se pouco a pouco: por um lado, uma burguesia comercial e média, apoiada pelas camadas populares das cidades, sendo as de Lisboa as mais activas; e uma burguesia aristocratizada, que representava a grande burguesia rural e que dispunha, em geral, das alavancas da administração pública e dos comandos do Exército. É preciso notar que o presidente da «Junta Provisional» do Porto era irmão do conde de Amarante, grande senhor feudal do Norte, e que daí por diante ambos estarão entre os principais chefes da reacção antiliberal, assim como o comandante das tropas do Porto que marcharam sobre Lisboa, Gaspar Teixeira, o futuro visconde de Peso da Régua e comandante das tropas miguelistas.

Se uns e outros conseguiam pôr-se de acordo em relação a certas decisões, por exemplo, impedir em Outubro o desembarque do marechal Beresford, de volta do Rio de Janeiro, e obrigá-lo a prosseguir viagem em direcção à Grã-Bretanha, o facto devia-se a que nesse momento era ainda preciso evitar o que chamavam a «anarquia», isto é, a agitação popular que se poderia desencadear perante o regresso da odiosa personagem. E havia também o medo das represálias do marechal, pois que todos se sentiam fortemente comprometidos no movimento.

Cedo, porém, o conflito estalou, sob a forma de uma luta dos militares contra os civis (episódio da *Martinhada*). No dia 11 de Novembro, um golpe militar obriga à demissão os civis do governo provisório, especialmente Fernandes Tomás. Mas a 17 os civis respondem e retomam o lugar no governo. Alguns responsáveis do golpe militar são demitidos, entre eles o que fora presidente da «Junta do Porto», o brigadeiro Silveira, e o comandante Gaspar Teixeira; um capitão, que mais tarde se tornará célebre com o nome de marquês de Sá da Bandeira, é preso e, alguns meses mais tarde, expulso do País.

E a partir deste conflito que o movimento toma um sentido democrático, pois que, para consolidar a vitória sobre a facção mais conservadora, a facção oposta devia apoiar-se nas camadas mais radicais. O novo governo decide então convocar as Cortes, não conforme a tradição da antiga monarquia, englobando as três ordens, como a Academia das Ciências preconizava, mas

segundo o modelo das Cortes espanholas - reunião de todos os deputados nomeados pelos próprios cidadãos.

As eleições realizara-se pelo processo do sufrágio universal, embora indirecto (três graus), considerando-se elegível todo o cidadão com mais de 25 anos.

A acção reformadora das Cortes

Reunidas desde o fim do mês de Janeiro de 1821, as Cortes tomaram então as mais importantes decisões, em presença do largo público que invadia as galerias para aplaudir ou apupar os deputados. Se é certo que esta atitude encorajava as tendências para a demagogia, não resta a menor dúvida que foi durante os primeiros meses que a Assembleia Constituinte, presidida por Fernandes Tomás, adoptou as medidas e as reformas mais notáveis, depois de haver repellido as pressões do Governo Britânico no sentido de adoptar uma Constituição moderada, cingida ao modelo da Carta outorgada em França por Luís XVIII. As Cortes adoptaram, ao contrário, as bases de uma Constituição nos moldes espanhóis (Constituição de Cádiz, 1812), optando por uma só câmara, e recusando ao rei o direito de *veto*.

Seguidamente, as Cortes abordaram as mais profundas reformas: abolição das banalidades, ou seja os privilégios feudais que incluíam as corveias, aposentadorias, rendas, portagens, direitos de mão-morta, monopólios da caça e da pesca, privilégios do relego e da fogaça, etc.; redução da Inquisição, da censura prévia e dos tribunais especiais; eliminação das antigas milícias e redução das dízimas; incorporação no Tesouro Público dos bens nacionais; liberdade de ensino e de abertura de escolas, etc. Outras medidas traduziram significado nacionalista e sobretudo antibritânico: supressão das regalias concedidas aos produtos ingleses (estabelecidas pelo tratado de comércio de 1810) e interdição do exercício de funções públicas a estrangeiros, o que afastava muitos oficiais britânicos alistados no exército português.

Enfim as Cortes exerceram uma espécie de vigilância revolucionária. Primeiro, denunciando a conspiração diplomática a que se entregavam os representantes do Antigo Regime na tentativa de obterem a intervenção das potências estrangeiras para abafar o movimento liberal em Portugal: João VI viu-se obrigado a publicar uma declaração sobre o assunto, condenando formalmente todos os desígnios de intervenção. Outro episódio significativo

surge na altura do regresso a Lisboa da família real, no mês de Julho. Alguns obstáculos se opuseram então ao desembarque de certos membros do séquito do rei, especialmente o conde de Palmela, forçados mais tarde a manterem-se afastados da capital. Mesmo que o primeiro acto do rei, após o desembarque, tenha sido o de se dirigir às Cortes para prestar juramento, nas bases da Constituição já aprovada, uma tentativa em favor do restabelecimento da autoridade real foi nesse momento votada ao fracasso, em virtude da oposição suscitada pelo discurso pronunciado, em nome do monarca, por um dos ministros (Silvestre Pinheiro Ferreira), que por esse motivo se viu compelido à demissão imediata.

Contradições e inconseqüências das Cortes

Outras forças, contudo, se manifestavam no próprio seio das Cortes, opondo-se entre si. Estas oposições eram provocadas pela origem social dos deputados, e resultavam do processo eleitoral em três graus pelo qual a composição da Assembleia não correspondia às tendências manifestadas pelos eleitores de base. Se nos dois primeiros graus (eleitores de *freguesia* e de *comarca*) os comerciantes e os juristas foram eleitos em maior número, no terceiro grau (eleitores de *província*) a burguesia rural conseguiu esmagadora vitória. Apontemos as classes profissionais dos 100 deputados eleitos⁴¹:

- 39 magistrados e juristas
- 21 professores e elementos das profissões liberais
- 16 membros do clero
- 10 militares
- 6 médicos
- 5 proprietários
- 3 comerciantes

Vemos, pois, que a Assembleia representava quase exclusivamente os interesses da burguesia rural, visto que, na generalidade, os militares, os magistrados, os professores (da Universidade) e os membros das profissões liberais também pertenciam à classe dos proprietários e, mais precisamente,

⁴¹ F. Piteira Santos, *op. cit.*, p. 95.

dos proprietários de terras⁴². A burguesia industrial não estava, pelo contrário, representada; e até a burguesia mercantil, que muito contribuiu para o desencadeamento e o triunfo do movimento liberal, só ocupava nas Cortes uma posição minoritária, situando-se quantitativamente em último lugar.

O exame desta composição da Assembleia Constituinte permite-nos compreender as contradições e as inconseqüências das Cortes. Não tendo o movimento liberal português começado por uma vasta insurreição popular, como foi o caso da Revolução Francesa ou da primeira revolução liberal espanhola, as contradições internas da burguesia limitaram muito o alcance dos seus objectivos reformadores. É preciso atentar nestas contradições e nas constantes mudanças das relações de forças se quisermos compreender bem os êxitos, tal como os fracassos, do liberalismo em Portugal.

Assim, por exemplo, não conhecendo a predominância dos proprietários de terras no seio das Cortes, teríamos muita dificuldade em admitir que uma assembleia liberal, que se propunha encaminhar o País para o liberalismo, houvesse tomado medidas tão hostis ao liberalismo económico como as do proteccionismo aduaneiro, as quais incluíam o embargo formal à importação de produtos agrícolas – cereais, azeite, porcos, vinho, licores, etc. Conhecendo-se porém a constituição das Cortes, compreende-se que os proprietários quisessem vender por bom preço os produtos das suas terras, afastando toda a concorrência susceptível de os prejudicar.

Essas medidas opunham-se, todavia, aos interesses da burguesia industrial e artesanal, empenhada, por seu turno, em evitar a subida dos preços dos produtos alimentares, o que arrastaria fatalmente consigo a insuficiência dos salários e o agravamento da situação social.

As contradições e as inconseqüências da burguesia liberal são particularmente notórias no que respeita ao problema colonial ou seja, na época, a questão da independência do Brasil, que preponderará, cada vez mais, na Assembleia Constituinte.

⁴² Bem entendido, havia juristas ligados ao comércio e às actividades marítimas, como Fernandes Tomás, pertencentes à burguesia da Figueira da Foz, o que, porém, o não impedia de também possuir terras. Quando ele apresenta às Cortes em princípios de Fevereiro de 1821, o seu relatório sobre o estado público de Portugal, é a situação da agricultura que sobretudo o preocupa; a respeito da indústria, pelo contrário, vai até dizer que o estabelecimento de certas fábricas pode ser considerado mais um mal que um bem. E o futuro autor do Código Comercial, o deputado Ferreira Borges, era, como jurista, secretário da Companhia das Vinhas do Alto Douro, poderosa empresa agrícola, da qua se fez advoga no próprio Parlamento.

De início, manifestara-se perfeito acordo entre os movimentos liberais em Portugal e no Brasil; as revoltas populares no Rio de Janeiro (Fevereiro de 1821) haviam obrigado João VI a regressar a Lisboa e a aceitar o governo das Cortes. Mas depois os liberais deixaram de conformar-se com os proclamados princípios de liberdade, e será no meio de gritos *À ordem! À ordem!*, lançados pelos deputados, que Fernandes Tomás declarará solenemente:

«Se o Brasil se quiser desligar, ninguém o pode embarçar, pois é um direito que tem todo o povo de escolher a forma de governo que melhor lhe convier.»⁴³

Em face da questão colonial defrontavam-se, do lado português, duas concepções que correspondiam a duas atitudes a respeito dos problemas políticos – a dos liberais e a dos antiliberais. Embora concordantes num aspecto – o de pretenderem manter os laços que uniam aquela colónia à metrópole –, os dois partidos tinham pontos de vista opostos quanto aos meios de o conseguir. Para os primeiros tratava-se de reconhecer a legitimidade das revoluções liberais nas províncias do Brasil, tentando conservar sempre o laço político entre estas e Portugal. E tendo, efectivamente, visado a formação de um império luso-brasileiro (proposta apresentada nas Cortes por uma comissão especial, em Julho de 1822), acabaram por aderir à fórmula federativa de «Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves», utilizada na Constituição enfim votada a 23 de Setembro de 1822.

Para os antiliberais, conforme provam muitos acontecimentos posteriores ao golpe militar contra-revolucionário da *Vilafrancada*, o intuito consistia em conservar o Brasil sob o domínio da Casa de Bragança, mesmo que para tal fosse preciso constituir um reino independente. Eis porque, no momento da partida para a Europa, o monarca deixou seu filho mais velho, Pedro (22 anos), como regente do Brasil⁴⁴. As Cortes de Lisboa, suspeitando

⁴³ Transcrito no *Diário do Governo* nº70, de 24 de Março de 1822, por António Viana in *Apointamentos para a História Diplomática*, II, Lisboa, 1922, p. 24.

⁴⁴ Há confirmações deste objectivo: por exemplo, a carta de Pedro a seu pai (19 de Junho de 1822), em que dizia: «eu serei rei do Brasil, mas também gozarei da honra de ser de V. M. súbdito» (in Clemente J. Santos e J. A. Silva, *op. cit.*, I, p. 358); e o testemunho de um diplomata brasileiro da época, o marquês de Resende: «Quando o rei se despediu do filho [...] disse-lhe: 'Prevejo que o Brasil não tardará a separar-se de Portugal, e, neste caso, preferiria ver-te à cabeça desse movimento e tomar para ti a coroa do que ver passar esse florão da coroa de Bragança para as mãos de um aventureiro.' [...] A 12 de Março de 1822 o rei repetiu ao filho, numa carta de que me encarregou e que mostrei depois, por ordem sua, ao imperador da Áustria, os conselhos que lhe dera à partida (in *Eclaircissements historiques...*, Paris, 1832, p. 10).

do papel reservado ao príncipe, pretenderam contrariar este propósito: primeiro excluíram Pedro da dotação civil da família real; em seguida eliminaram a regência do Rio de Janeiro.

Mas as Cortes caíram logo numa contradição notória, pois tendo estabelecido que as províncias do Brasil deviam ser governadas e aliás *provisoriamente*, por «juntas» eleitas pelos habitantes, pretendiam no entanto conservar o monopólio do governo militar, o que não podia senão conduzir a um conflito que aproveitava aos antiliberais. Foi o que se passou a partir do momento em que as Cortes ordenaram (Setembro de 1821) o regresso de Pedro à Europa.

Com efeito, por esta mesma altura os diplomatas absolutistas portugueses entabularam, em Paris, negociações secretas, no termo das quais o marquês de Angeja, agente particular de João VI, foi enviado com instruções ao Rio, para exortar Pedro a resistir às Cortes⁴⁵. E na realidade, a despeito dos seus anteriores protestos de fidelidade a esta últimas⁴⁶, Pedro confirma então o seu propósito de ficar no Brasil e começa a maltratar as tropas e os portugueses que aí viviam, ordenando mesmo a boicotagem dos produtos do comércio português, até chegar à proclamação da independência (7 de Setembro de 1822) e à sua própria ascensão a imperador (12 de Outubro de 1822).

As Cortes, que assim não foram capazes de resolver o problema do Brasil, em concordância com os princípios de liberdade que elas mesmas proclamaram, também, por outro lado, não souberam dar satisfação às aspirações das camadas sociais mais numerosas, em particular o pequeno campesinato e os rendeiros, oprimidos pelo sistema feudal dos *forais*.

O problema dos «forais» e o descontentamento popular

Os *forais* eram direitos e privilégios de tipo feudal de que os senhores das terras usavam e abusavam contra aqueles que as trabalhavam ou

⁴⁵ O escritor português que vivia em Paris e que conta este acontecimento, Francisco Solano Constâncio, precisaria que foi informado dessa missão pelo próprio autor do memorial dirigido a D. Pedro, o «protegido da família d'Angeja», Cândido José Xavier (F. S. Constâncio, *História do Brasil*, Paris, 1839. II, p. 269, versão retomada por Gervinus in *Histoire du XIX^e Siècle*, X, Paris 1866, p. 251).

⁴⁶ «... é o que juro a vossa majestade, escrevendo nesta com o meu sangue estas seguintes palavras: 'Juro sempre ser fiel a vossa majestade, à Nação e à Constituição» – carta de 4 de Outubro de 1821 (in Clem. J. A. Santos e J. A. Silva, *op. cit.*, I, p. 256). Deverá ter-se em conta o tempo de viagem entre Portugal e o Brasil, nessa época cerca de um mês.

ocupavam; instituídos quase todos na época da reconquista da Península, representavam, nesses tempos, leis territoriais e locais (o *foral* era também uma carta municipal, carta de povoamento), geralmente outorgadas pelos reis. Os benefícios dos *forais* cabiam aos donatários – autoridades religiosas, nobres, chefes militares – e consistiam em obrigações, encargos e tributos de variadíssimas espécies, fixos ou proporcionais, tais como *quotas*, *censos*, *foros*, *jugadas*, *eirádigos*, *teigas de Abraão*, etc. O sistema vexava desde há muito os camponeses, pois tais encargos persistiam mesmo depois de o Estado haver estabelecido as suas próprias contribuições. Por diversas vezes, desde as invasões francesas e da primeira revolução liberal espanhola, fora anunciada a sua reforma; em 1810 até o monarca reconhecia que os forais eram «em algumas partes do Reino um peso intolerável⁴⁷», mas a referida reforma, sucessivamente confirmada em 1811, 1812 e 1815, não foi, porém, posta em prática durante o regime absolutista.

Sob o regime liberal a reforma dos *forais* só veio a ser decretada em Junho de 1822, mas decepcionou enormemente o pequeno campesinato dos rendeiros. Limitava-se, com efeito, a reduzir em metade as pensões e os *foros* estipulados, e ainda assim de forma equívoca, ao converter as rendas ou censos variáveis em prestações fixas e convertíveis em dinheiro. Não tendo estas sido fixadas, uma tal disposição abria caminho a novos abusos. A reforma trazia bem a marca da classe social a que pertenciam os deputados que a haviam votado, os proprietários de terras, e deu lugar a muitas reclamações.

O problema dos *forais* será sempre, deste modo, um tema de disputa dentro do liberalismo, pois a burguesia rural estava quase tão ligada aos privilégios da propriedade fundiária como a nobreza do Antigo Regime. É certo que este apego faz parte da própria essência do conceito de burguesia. Mas para aqueles que deviam continuar a pagar, as dificuldades subsistiam e, por conseguinte, a sua oposição ao novo regime devia aceitar-se como um fenómeno perfeitamente natural.

Se a insuficiência da reforma de 1822 provocou profundo descontentamento popular nos campos, a ausência de medidas em favor dos trabalhadores em geral – pequenos cultivadores e assalariados rurais –, assim como a não

⁴⁷ Carta régia de 7 de Março, a propósito do tratado de comércio com a Grã-Bretanha, assinado a 19 de Fevereiro de 1810 (in A. Delgado da Silva, *Colecção de Legislação Portuguesa*, 1802-1810, Lisboa, 1826, p. 860).

participação da maioria do campesinato nos benefícios da venda dos bens nacionais, privaram a burguesia liberal do apoio da pequena burguesia e do proletariado dos campos e das cidades. Não se procedeu, tal como acontecera em França e em Espanha, à formação de uma pequena e uma média burguesias, interessadas na defesa do novo regime. O liberalismo ofendeu, pelo contrário, alguns direitos tradicionais como, por exemplo, aqueles que se relacionavam com os baldios⁴⁸, terrenos vagos e incultos anteriormente utilizados pela comunidade, os quais foram na maior parte apropriados por intermédio dos municípios. A burguesia liberal isolou-se, desse modo, da maioria da população portuguesa.

Além disso, se a Constituição votada consagra o princípio segundo o qual a soberania reside na nação inteira e a lei é igual para todos os cidadãos, a nobreza do Antigo Regime não foi efectivamente despojada do seu poderio económico e da sua influência na sociedade: a eleição de novos deputados para as Cortes de 1823 trouxe a elas partidários do Antigo Regime (Acúrsio das Neves, por exemplo).

E assim, ao impulso democrático e ao desejo de soberania nacional que caracterizaram os primeiros tempos do liberalismo, sucedeu em 1823, favorecido pela conjuntura internacional, o movimento contra-revolucionário da *Vila-francada*.

O golpe de Estado da *Vilafrancada*

O objectivo expresso deste golpe de Estado era substituir a Constituição por uma Carta. Na realidade, porém, sustentavam-no fortes interesses estrangeiros que não tardaram a surgir à luz do dia. Os países da Santa Aliança tinham efectivamente decidido, no Congresso de Verona, durante o Outono de 1822, confiar à França a missão de restabelecer em Espanha o estado de coisas anterior à Revolução de Cádiz⁴⁹. As exigências estratégicas e

⁴⁸ Este aspecto foi especialmente sublinhado pelo Prof. Albert Silbert durante o seu curso na École Pratique des Hautes Études (1964-1965) e trata-o expressamente na introdução da sua obra *Le Problème agraire portugais au temps des premières Cortès liberales (1821-1823)*, Paris, 1968.

⁴⁹ Pelo tratado secreto de 22 de Novembro de 1822, os representantes da Áustria, da França, da Prússia, ao declararem que o sistema de governo representativo era incompatível com o princípio monárquico, e que a soberania do povo se opunha ao princípio do direito divino, concordaram que «a situação actual da Espanha e de Portugal» não estava de acordo com esses princípios, e decidiram, por isso, confiar o assunto às tropas francesas do mesmo modo que, anteriormente, as tropas austríacas haviam sido encarregadas de abafar o levantamento liberal nos estados italianos.

políticas da expedição militar francesa, por um lado, e, por outro, a vontade da Inglaterra em retomar a sua influência na vida política portuguesa, de que fora afastada em 1820, facilitaram a negociação do Governo Francês de Villèle com o Governo Britânico de Canning, cuidadosamente conduzida por Chateaubriand⁵⁰. Garantiu-se, deste modo, a neutralidade inglesa relativamente à ocupação do território espanhol em troca do reconhecimento do predomínio inglês em Portugal, à sombra da velha aliança.

Que foi então a *Vilafrancada*?

Não podemos aceitar a versão demasiado simplista, mas muito generalizada, que a apresenta, pura e simplesmente, como uma «revolução» absolutista dirigida pelo infante Miguel (21 anos). Foram, pelo contrário, os liberais pertencentes à facção direitista que deram o golpe de misericórdia no sistema representativo, ao apoiarem João VI quando este, seguindo o exemplo do filho mais novo, revoltado, se dirigiu a Vila Franca para aí nomear novo governo e proclamar a abolição das Cortes. A mesma posição reaccionária, de resto, já anteriormente se observara na altura da *Martinbada* e do regresso da família real do Brasil. São geralmente os políticos e militares que então actuaram os que agora figuram com preponderância nos acontecimentos da *Vilafrancada*.

É fora de dúvida que os absolutistas do Antigo Regime estavam na raiz dos levantamentos militares do Norte do País, na província de Trás-os-Montes, onde a família Silveira, que os chefiava, tinha as suas terras. Tais levantamentos deram-se nas vésperas da travessia dos Pirenéus – Primavera de 1823 – pelas tropas do duque de Angoulême. Mas intensa agitação sacudiu os centros políticos e democráticos da Península, sobretudo nas cidades, tanto em Espanha como em Portugal. Os dois governos liberais da Península encerraram o estabelecimento de uma aliança em oposição às ameaças externas, o que o gabinete britânico aliás contrariou. E as cortes de Lisboa deram urgência à formação de guardas nacionais, chegando a conceder ao governo poderes especiais para combater as tentativas sediciosas. Por isso e por falta de apoio,

⁵⁰ Recordemos que Chateaubriand foi embaixador de França em Londres a partir de 10 de Janeiro de 1822, participou no Congresso de Verona (Setembro-Dezembro) e tornou-se depois ministro dos Negócios Estrangeiros, nomeado a 28 de Dezembro do mesmo ano.

os insurrectos de Trás-os-Montes falharam e foram obrigados a fugir para o território espanhol, onde, aliás, as tropas francesas avançavam lentamente.

Mas o primeiro golpe militar da *Vilafrancada* apenas se desencadeou no fim do mês de Maio, precisamente três dias depois da entrada do duque de Angulema em Madrid. Outros lhes sucederam no decorrer da semana de 27 de Maio a 3 de Junho. O inicial, no dia 27, foi chefiado pelo infante Miguel, que se instalou com tropas em Vila Franca e publicou um manifesto anunciando o seu desígnio de substituir a Constituição por uma Carta outorgada. Se bem que o infante garantisse não pretender restabelecer o despotismo, a tentativa não alcançou êxito em virtude da oposição popular bastante forte que encontrou. Dez corpos da Guarda Nacional e dos Voluntários do Comércio pegaram então em armas, respondendo ao apelo da municipalidade de Lisboa⁵¹. As Cortes, outra vez em presença de numeroso público, declararam-se em sessão permanente, e o rei teve de lhes reiterar a sua fidelidade.

Entretanto o infante e as tropas que o acompanhavam afastaram-se para Santarém na noite de 27. A 28, em Lisboa, sempre com o fito de substituir a Constituição por uma Carta, preparou-se um segundo golpe de força, chefiado pelo comandante militar da Corte, o general Sepúlveda. O povo lisboeta estava porém vigilante; no dia 29 o general foi apupado nas ruas da capital, antes que tivesse podido pôr em execução o novo projecto sedicioso⁵²; e pela noite iria juntar-se a Miguel, que, de resto, o mandou prender à chegada a Santarém. Nestas circunstâncias o rei teve de proclamar, uma vez mais, em 30 de Maio, a sua fidelidade à Constituição⁵³. É na noite desse mesmo dia que se produz a terceira tentativa. O rei foi, por seu turno, instalar-se em

⁵¹ Clem. J. Santos e J. A. Silva, *op. cit.*, I, p. 700 Sousa Monteiro, *História de Portugal*, III, p. 105. Segundo o parecer do nuncio apostólico em Lisboa, expresso no relatório enviado para Roma, «as Cortes puseram imediatamente toda Lisboa em armas, e pro toda a parte só se viam soldados de linha e guardas cívicos, com canhões, a ameaçarem toda a gente» (Of. N.º683 de Mons. Cherubini, publicado por N. Accioly, *os movimentos miguelistas de 1823 e 1824*, in «Revista do Instit. Hist. E Geog. Bras.», n.º 194, p.9). Esta opinião concorda com a do comandante militar encarregado de «restabelecer a ordem e a tranquilidade»; reconhecia ele, quatro dias mais tarde, ser «pasmoso ver que entre um povo imenso e todo armado, nem uma atrocidade se tenha cometido» (in Clem. J. Santos e J.A. Silva, *op. cit.*, I, p.715)

⁵² Sousa Monteiro, *op. cit.*, III, p. 108. O nuncio, Mons. Cherubini, lamentava-se então: «Será coisa difficilima e perigosíssima restabelecer a paz nesta capital» (H. Accioly, *idem*, p. 10).

⁵³ Clem. J. Santos e J. A. Silva, *op. cit.*, I, p. 706

Vila Franca⁵⁴, onde, a 31, anunciou finalmente alterações constitucionais, cuja proclamação⁵⁵, afixada nas ruas de Lisboa, será logo rasgada pelo povo em revolta. No entanto os revoltosos, ainda que decididos a prosseguir a luta, não encontraram, entre os deputados das Cortes, ninguém que soubesse dirigir a resistência. Pelo contrário: havendo o rei, em 1 de Junho, nomeado novo governo, os deputados decidiram exprimir o seu protesto de forma insólita, suspendendo no dia seguinte as sessões.

Tal resolução não podia servir de melhor modo as intenções reais. E João VI apressou-se na realidade a decretar a extinção das Cortes, considerando apropriadamente que, uma vez que os autores da Constituição haviam procedido eles mesmos à dissolução de facto do Congresso, ele, monarca, o fazia de direito⁵⁶.

Nesse dia, 2 de Junho, desenrolou-se um novo episódio do golpe de Vila Franca; o rei e a Corte acolheram ali, com grande regozijo, o infante Miguel. Este tentara recusar reunir-se a seu pai, mas o novo ministro da Guerra, o general Pamplona, encontrou argumentos convincentes para o fazer mudar de parecer: o monarca nomeia então o filho comandante do Exército. Pamplona, que fora deputado nas Cortes de 1821-1822 e que vivia nas suas propriedades de Subserra, muito perto de Vila Franca, foi assim um dos primeiros conselheiros de Miguel⁵⁷. Foi ele também, de parceria com o camarista de João VI, o marquês de Loulé, quem determinou a partida do rei para Vila Franca após o malogro dos dois primeiros golpes militares⁵⁸.

A nomeação do infante visava captar os sectores mais extremistas do absolutismo, que se queixa da traição do general Pamplona. (Este, com efeito,

⁵⁴ Conforme comunicação oficial apresentada às Cortes o rei fugiu «com a sua real família pela porta da quinta» e «depois do Sol posto» (Clem. J. Santos e J. A. Silva, *op. cit.*, I, p. 709), o que, confirmando, por um lado, a atitude hostil da população de Lisboa, desmente, por outro, a lenda repetida por alguns historiadores segundo a qual o rei, tendo sido aclamado pelo povo, teria respondido: «Pois bem, já que o quereis, viva o rei absoluto (por exemplo, Sousa Monteiro, *op. cit.*, III, p. 114).

⁵⁵ Clem. J. Santos e J. A. Silva, *op. cit.*, I, p. 712.

⁵⁶ «Eles mesmos se dissolveram de facto, como de facto se congregaram; e eu os dissolvo de direito» – proclamação de 3 de Junho (Clemente, *op. cit.*, I, p. 749). A fórmula alude a um protesto, que deste modo se apouca, assinado então por 61 deputados (Clem. J. Santos e J. A. Silva, *op. cit.*, I, pp. 718-719).

⁵⁷ Carta de Pamplona a João VI, do dia 27 de Maio de 1823 (Clem. J. Santos e J. A. Silva, *op. cit.*, I, p. 699); J. L. Freire de Carvalho *Essai historique-politique*, Paris, 1830, p. 279; Luz Soriano, *História da Guerra Civil*, XII, p. 154; Sousa Monteiro, *op. cit.* III, p. 100

⁵⁸ Clem. J. Santos e J. A. Silva, *op. cit.*, p. 706; J. L. Freire de Carvalho, *op. cit.*, p. 285.

preso quando Miguel se apoderou do Trono, em 1828, acabaria os seus dias na prisão).

O papel da direita liberal

O golpe de Estado da *Vilafrancada* patenteia-se pois como tendo sido um acto cuidadosamente preparado pela ala direita liberal, acolitada por todos quantos eram também inimigos das Cortes e da Constituição. Tal o significado do primeiro golpe militar e da proclamação do infante, logo que este anunciou a substituição da Constituição por uma Carta. Embora mais tarde Miguel surja vinculado ao partido dos absolutistas extremistas do Antigo Regime, cuja personagem mais em destaque era sua mãe, a rainha Carlota Joaquina, a verdade é que, primeiramente, os liberais da direita tentaram triunfar com o seu apoio. Podemos mesmo imaginar uma aliança entre as duas correntes, ligadas por comum hostilidade às Cortes, mas opostas quanto à orientação a seguir depois. Bem frágil aliança, de resto! Imediatamente se quebrou em face da resistência popular, procurando então, uns e outros, vencer separadamente. E eis também o significado que podemos atribuir à recusa inicial do infante em se apresentar ao pai depois de este o haver substituído em Vila Franca.

Perante a maneira como os acontecimentos se desenrolaram, o golpe de Estado torna bem saliente um dos caracteres mais incisivos do liberalismo português: a encarnizada hostilidade da grande burguesia liberal por toda e qualquer expressão democrática na vida política. Trata-se de um antagonismo que define todo o período do liberalismo em Portugal.

Os grandes proprietários de terras, os chefes militares e, enfim, na sua generalidade, a nobreza liberal são, nessa época, e sê-lo-ão sempre – havemos de verifica-lo –, os mais tenazes inimigos das aspirações populares, tanto no domínio político como no económico.

Quem desde então enfileira na realidade, ao lado do rei contra as Cortes, a Constituição e as manifestações populares de Lisboa? Precisamente essas altas personalidades que, mais tarde, serão apresentadas como símbolos do liberalismo português: Palmela, Vila Flor (duque da Terceira), Saldanha, Sá da Bandeira, Mouzinho da Silveira, para só falar nos mais importantes, pois muitos outros há, menos conhecidos. Hostis ao sistema das Cortes desde 1820, vejamos que papel desempenharam

nos acontecimentos da *Vilafrancada* e que favores vieram a receber do monarca.

Palmela acabava de ser nomeado ministro dos Negócios Estrangeiros do novo governo constituído em Vila Franca, ao lado do general Pamplona, ministro da Guerra. Esta composição ministerial corresponde ao acordo franco-inglês, sendo o general tão afecto ao governo francês como o conde de Palmela ao gabinete britânico. O rei, que, nesse momento, dá ao ministro da Guerra o título de conde – conde de Subserra –, promove Palmela à dignidade de marquês.

Quanto a Vila Flor, então designado «ajudante de ordens» de Miguel, foi encarregado de missão especial junto do duque de Angoulême; oficialmente, para lhe apresentar as saudações de João VI.

O brigadeiro Saldanha, que ao eclodir o movimento sedicioso se encontrava preso à espera de julgamento em conselho de guerra, por desobediência, viera todavia reunir-se ao infante Miguel, em Santarém⁵⁹, e foi depois empossado no cargo de comandante militar da província do Alentejo.

Sá da Bandeira, na altura ex-capitão Bernardo de Sá Nogueira, destituído e exilado após a *Martinhada*, voltara de França mesmo na véspera dos acontecimentos e participou, pelo menos, no conselho militar a fim de organizar, com o general Sepúlveda, o segundo golpe falhado⁶⁰. Recebe em seguida, como testemunho de reconhecimento do monarca, o primeiro dos seus títulos: «moço-fidalgo da casa real».

É também o momento em que, para dar satisfação a uns e outros, o rei concede medalha especial (a que então se chamou *medalha da poeira*) a todos quantos lhe pediram, independentemente das posições que anteriormente haviam assumido. Muitos liberais de renome a solicitaram, caso, por exemplo, de Custódio José Xavier, ministro na época das Cortes e que será também um dos primeiros-ministros de Pedro, no começo da guerra civil.

Mouzinho da Silveira, esse foi um dos homens fortes que, ao lado do rei e contra as Cortes, garantiram, em larga medida, o êxito do golpe de Estado. Nomeado ministro numa remodelação governamental em seguida

⁵⁹ Torres e Sanches de Baena, *Memórias histórico-genealógicas dos duques portugueses do século XIX*, Lisboa, 1883, pp. 611-613.

⁶⁰ Luz Soriano, *Vida do Marquês de Sá da Bandeira*, I, Lisboa, 1887, pp. 69-70.

ao primeiro golpe de Estado fracassado, pressionou o monarca, depois de este se ter instalado em Vila Franca, para que assinasse a proclamação de 31 de Maio⁶¹. Foi ele quem referendou essa mesma proclamação, anunciando a mudança do estatuto político e constitucional⁶². Procurou de igual modo, por toda a espécie de meios, conseguir a capitulação dos rebeldes⁶³. E ocupou-se ainda da repressão, assim como em fa aceitar aos ministros hesitantes a incontestabilidade da autoridade real⁶⁴. De resto, ele afirmara sua hostilidade às Cortes desde a adopção das bases da Constituição⁶⁵. E se depois é afastado do ministério, recebeu no entanto a «medalha da poeira», foi agraciado com o título de conselheiro e viria a ser nomeado, em 1825, fidalgo da casa real».

A influência das grandes potências

Vemos, pois, que os liberais mais notáveis tanto participaram no golpe de Estado da *Vilafrancada* como beneficiaram das provas de consideração que o rei prodigalizou em seguida, embora a Carta constitucional, anunciada em Vila Franca, jamais houvesse sido outorgada em vida de João VI.

Em contrapartida, os efeitos desse golpe de Estado, que em Portugal se traduzem pela anulação das reformas decretadas pelas Cortes, não tardam em repercutir-se no país vizinho. Felicitando o duque de Angulema, o ministro francês conde de Villèle afirmava de Paris numa carta de 14 de Junho: «Esta revolução de Lisboa deve acabar com a de Espanha.»⁶⁶.

E efectivamente o duque, que nesse mesmo mês se lamentava ainda – «mantemos a paz e o sossego com muita dificuldade», «seriam precisos

⁶¹ «...Não cuide V. M. por isso que eu pretenda affiançar a segurança da cidade, ou a conservação dos fundos públicos pelo contrário; julgo tudo arriscado se tardarem as providências do Throno. V. M. mandará o que for servido. – Lisboa, 31 de Maio de 1823.» Foi em resposta a esta carta que o rei mandou a Mouzinho a proclamação de 31. (Documento transcrito por Possidónio M. Laranjo Coelho, in *Mouzinho da Silveira*, Lisboa, 1918, p. 63.)

⁶² Clem. J. Santos e J. A. Silva, *op. cit.*, p. 7

⁶³ J. L. Freire de Carvalho, *op. cit.*, p. 272. O papel de Mouzinho junto das Cortes confirma-se assim por carta que o general Pamplona lhe dirige na noite do dia 2: «Recebi as suas trez Cartas, fo bom ficar para dar fé, mas nada de fraquezas, senão está tudo perdido»... «Amanhã mando ocupar as barreiras e dissolver o Congresso pela força armada, se não se tiver dissolvido a si mesmo»... «Amanhã mandarei a cópia do Decreto da dissolução para se imprimir e afixar»... (transcrito por Poss. Coelho, *op. cit.*, p. 665, em nota).

⁶⁴ Correspondência de 2 de Junho entre Mouzinho e J. A. Guerreiro (in Clem. J. Santos e J. A. Silva, *op. cit.* I. p. 713, em nota).

⁶⁵ «... essa foi sempre a minha linguagem desde as bases (da Constituição e sobre elas tive muitas disputas com os Libe (manuscrito transcrito por Poss. Coelho, *op. cit.*, p.66)

⁶⁶ C.te Joseph de Villèle, *Mémoires et correspondance*, IV Paris, 1889, p. 63.

500 000 homens para ocupar toda a Espanha e eu só tenho 100 000»⁶⁷ – pôde verificar a indiferença dos liberais portugueses para com os liberais espanhóis e até encarar o concurso das forças portuguesas no bloqueio marítimo da praça de Cádiz⁶⁸, primeiro foco e último bastião do liberalismo na Península, finalmente dominada, nos últimos dias do mês de Agosto, após encarniçada resistência.

Vencido o impulso liberal e nacionalista nos dois países ibéricos, encerra-se o ciclo da soberania nacional, aberto em 1820, e a rivalidade das grandes potências da Europa representa de novo papel determinante na evolução dos acontecimentos políticos internos. O duque de Angoulême perguntava, de Madrid, ao governo de Paris, em 27 de Junho: «Que conduta devo ter para com Portugal? Devo aceitar os oferecimentos do Sr. Silveira» (de Trás-os-Montes), «apoiados pela Rússia?»⁶⁹ O conde de Martignac, que pertencia ao quartel-general do duque, dizia, por seu turno, a 2 de Julho: «O Sr. Silveira, que vejo algumas vezes e que não é, de maneira nenhuma, inglês, liga grande importância às relações diplomáticas que devem estabelecer-se entre a França e Portugal.»⁷⁰ Se estas duas cartas traduzem as preocupações do lado francês, os interesses do campo britânico exprimiam-se de maneira mais directa.

Podemos avaliar o grande empenho dos Ingleses na mudança das instituições políticas em Portugal pela sua pressa em conceder ao novo governo um empréstimo, cujos fundos nunca, aliás, serão aplicados no quadro da administração pública⁷¹. Ao mesmo tempo que em Londres se firmava tal empréstimo (Outono de 1823), o marechal Beresford voltava, por sua vez, a instalar-se em Lisboa, onde iria, de certo modo, contribuir para precipitar a aventura extremista de Miguel, em Abril de 1824, ou seja no golpe militar

⁶⁷ Carta de 27 de Junho (in Villèle, *op. cit.*, p.158).

⁶⁸ Carta de Villèle ao duque de Angoulême datada de 2 de Julho (in Villèle, *op. cit.*, IV, p. 178).

⁶⁹ In Villèle, *op. cit.*, IV, p. 152.

⁷⁰ *Ibidem*, p. 183.

⁷¹ J. L. Freire de Carvalho, *op. cit.*, p. 289. Sousa Monteiro, *op. cit.*, III, pp. 133-134; F. S. Constâncio, *op. cit.*, II, p. 362. A responsabilidade deste empréstimo foi, na verdade, transferida em 1825 para o Brasil, em virtude de uma cláusula secreta adicional do tratado de independência negociado no Rio de Janeiro por Sir Charles Stuart em nome do rei de Portugal.

da *Abrilada*⁷². O choque de interesses entre a Grã-Bretanha e a França é bem evidente neste assunto; custou ele aos liberais portugueses muitas perseguições; e só veio a solucionar-se com a intervenção do corpo diplomático acreditado em Lisboa, sob a iniciativa e direcção do representante francês, o barão Hyde de Neuville.

Esforçando-se a Grã-Bretanha por tomar irreversível a separação do Brasil e das outras colónias da América Latina, a rivalidade franco-britânica, em correlação com a rivalidade austro-russa, surgiu de novo, à luz do dia, em Portugal, onde não se falava senão no partido «dos franceses» e no «dos ingleses». A expressão mais significativa desta circunstância é talvez a forma como se desenrolou e terminou a missão diplomática do barão de Neuville, afastado de Lisboa na véspera de mudanças ministeriais (princípio de 1825), inteiramente inspiradas pelo gabinete britânico. Foi neste contexto dos choques de interesses opostos das grandes potências europeias que se desenvolveu a política portuguesa após a dissolução das Cortes.

O assassinio do marquês de Loulé e a *Abrilada*, em 1824, de que resulta a expulsão do País do infante Miguel; em 1825, a missão do inglês Sir Charles Stuart a Lisboa, onde obtém do rei o reconhecimento da independência do Brasil (carta patente de 19 de Maio), e depois ao Rio de Janeiro (tratado de aliança e de paz – 20 de Agosto) para negociar com o imperador, investido de duplos poderes – os que lhe foram confiados por um lado, pela coroa britânica, por outro, pelo rei de Portugal; o grave conflito diplomático que daí resulta, opondo durante breve período as duas coroas aliadas (princípios de 1826); a morte súbita e muito suspeita de envenenamento do rei João VI (Março de 1826); e, por fim a concessão aos Portugueses, pelo imperador do Brasil, de uma Carta constitucional trazida a Lisboa pelo mesmo Charles Stuart, a qual, todavia, era conhecida em Paris antes de ter chegado a Portugal⁷³, enquanto em Madrid os negócios portugueses eram igualmente

⁷² Palmela escrevia já em 28 de Janeiro de 1824, numa carta: «O Senhor Infante é mui moço, ocupa-se pouco ou nada de coisas sérias; e o ministro da guerra não inspira nem respeito, nem confiança: o único recurso seria entregar comando (debaixo das ordens do Senhor Infante) ao Beresford, que estaria «disposto a naturalizar-se e que, não entrando acompanhado da chusma de oficiais ingleses que anteriormente havia, talvez achasse um grande partido em toda a gente sensata, e seria homem em quem se poderia com plena confiança descansar» (in Palmela, *Despachos e Correspondência*, I, Lisboa, 1851, p. 336). Beresford encontra-se, seguidamente, do lado do infante nos acontecimentos da *Abrilada*.

⁷³ As decisões de Pedro após a morte do pai foram publicadas em França no jornal *L'Etoile* do dia 19 de Junho de 1826; o jornal oficial português *Gazeta de Lisboa* só a 3 de Julho dará notícia da chegada dos decretos.

confiados a um ministro britânico⁷⁴ – todos estes acontecimentos políticos constituem um processo que terminou, no exterior, pela consolidação do novo estado brasileiro, que assinou tratados de comércio com a Inglaterra (Outubro de 1825) e a França (Janeiro de 1826); e, no interior, pela crise de sucessão que opôs, numa guerra civil, os liberais cartistas aos absolutistas do Antigo Regime. Nem uns nem outros, porém, contestavam a legitimidade da sucessão de Pedro⁷⁵; e aceitaram, sob a sugestão e a pressão dos Governos Austríaco e Inglês, conciliar os antagonismos, casando a filha de Pedro, Maria da Glória (7 anos), com o tio Miguel⁷⁶, que foi nomeado lugar-tenente de seu irmão em Portugal⁷⁷.

⁷⁴ O embaixador Sir Frederick Lamb, que em seguida foi transferido para Lisboa.

⁷⁵ Aclamação oficial, em Lisboa, de Pedro IV como legítimo herdeiro dos direitos de João VI, a 27 de Março de 1826. O barão de Neuville, que transcreve a mensagem levada a Pedro, evidencia bem este reconhecimento dos seus direitos à sucessão: «É saudado rei de Portugal por sua mãe, seu irmão, por toda a família, pelo clero, a nobreza, o povo, os tribunais, o exército de terra e mar, todas as ordens, todas as corporações do Estado. Uma delegação, presidida pelo duque de Lafões, irmão do duque de Cadaval, primeiro par do Reino e próximo parente do Rei, atravessa os mares, e vem depor aos pés do soberano a homenagem que lhe é devida *como nosso rei natural e soberano legítimo*.» (Neuville, *De la Question portugaise*, Paris, 1830, p. 13.) Faz aqui alusão à delegação que partiu de Lisboa em fins de Abril de 1826 para saudar o novo rei, mal recebida por Pedro já após a outorga da Carta Constitucional.

⁷⁶ O contrato de casamento, de que o marquês de Resende foi uma das testemunhas, firmou-se efectivamente no palácio imperial de Viena, a 29 de Outubro de 1826 (Resende, *op. cit.*, p. 53).

⁷⁷ Decreto de Pedro, de 3 de Julho de 1827. «A intenção de D. Pedro de constituir D. Miguel lugar-tenente em Portugal era conhecida em Viena, e foi comunicada a D. Miguel por M. de Metternich. Dada a exaltação do povo nesta época, a partida de D. Miguel para Portugal foi julgada necessária». (H de Neuville, *De la Question portugaise*, p. 78.) Ver também Oliveira Lima, *Dom Pedro e Dom Miguel. A Querrela da Sucessão (1826-1828)*, São Paulo (1925), e António Viana, *Apontamentos para a História Diplomática Contemporânea, III – A Carta e a Reacção*, Lisboa, 1958.

II

A GRANDE BURGUESIA LIBERAL

A carta constitucional portuguesa e a política britânica

A grande burguesia liberal, que desde 1820 firmemente se opôs a qualquer manifestação do espírito democrático, veio, por seu turno, esbarrar nas contingências da conjuntura internacional, hostis até 1830 à difusão do liberalismo no Oeste da Europa.

A Carta Constitucional que o príncipe Pedro acabava de outorgar em 1826 não ia ser, de resto, um instrumento favorável à democracia. Primeiro, porque se apresentava como concessão real – intenção claramente acentuada numa proclamação da Regência de Lisboa: «Não é uma concessão arrancada pelo espírito revolucionário, é um dom espontâneo do poder legítimo de

Sua Majestade, meditado na sua profunda e real sabedoria.»⁷⁸ Depois porque era a Carta mais monárquica da época⁷⁹. Adaptando o bicameralismo (com sufrágio indirecto e censitário para a câmara dos deputados, e nomeação real vitalícia e hereditária para a dos pares), o rei atribuía a si mesmo a qualidade de chefe do Poder Executivo, que seria exercido pelos seus ministros.

Desta forma, o Governo não era responsável perante o parlamento, mas perante o próprio rei.

Recebida em Portugal por intermédio da diplomacia britânica, a Carta revelar-se-ia, além disso, um instrumento de que o governo de Londres iria servir-se para defender os seus interesses. Com efeito, sendo a outorga desta Carta (29 de Abril) acompanhada (a 2 de Maio) pela renúncia de Pedro à sucessão do trono português, a Grã-Bretanha obtinha por este único facto uma confirmação da separação definitiva do Brasil e Portugal; podia ainda, do mesmo modo, apresentar-se aos *legitimistas* no papel de respeitadora das regras da sucessão, e aos liberais como tendo favorecido a outorga de uma Carta constitucional.

Mas tal atitude preparando o futuro, fosse ele qual fosse - liberal ou legitimista -, ficaria condicionada pelas conveniências posteriores da diplomacia. Ora, os decretos de Pedro provocaram uma reacção desfavorável por parte de algumas chancelarias europeias, especialmente a austríaca e a russa. A Espanha, por seu lado, favoreceu os inimigos do sistema constitucional facilitando-lhes a organização política e militar no seu próprio território. O Governo Britânico devia, pois, desinteressar-se da defesa da Carta, na medida em que isso lhe permitiria obter outras vantagens algures.

É certo que um governo constitucional se formou em Lisboa a partir do mês de Agosto de 1826 e que as Cortes foram também convocadas. Mas, para tudo se dizer, devemos acrescentar que se preparava uma revolta na capital no momento em que um golpe de Estado, em 31 de Julho, impôs a Carta⁸⁰,

⁷⁸ Proclamação de 12 de Julho de 1826, anunciando a outorga da Carta (*in* Clem. J. dos Santos e J. A. da Silva, *Documentos para a História das Cortes*, II, Lisboa, 1884, p. 59).

⁷⁹ Marcelo Caetano, *Manual de Ciência Política e Direito Constitucional*, Lisboa, 1967, pp. 393 e 394, ou *História Breve das Constituições Portuguesas*, Lisboa, 1965, p. 29. Nestas obras, a justa e autorizada análise da matéria constitucional contrasta com a perspectiva histórica em que se inscreve, manifestamente eivada dos vícios transmitidos pela historiografia tradicional que criticaremos no decurso do capítulo IV.

⁸⁰ Marquês de Resende, *Eclaircissements historiques*. Paris: 1832, pp.41-43; A. Viana, *Apontamentos para a História Diplomática Contemporânea, III - A carta e a Reacção*, Lisboa, 1958, pp.251-253.

chamando ao governo o chefe militar que a reclamava, o general Saldanha; e que as Cortes, que só representavam as facções sociais e políticas mais conservadoras, não empreenderam uma única reforma, pois a iniciativa ou a orientação dos acontecimentos pertenciam, nessa altura, sempre à diplomacia britânica. Seria precisa muita ingenuidade para crer nas histórias espalhadas pela tradição liberal quanto ao carácter e à versatilidade dos homens políticos da época. Por esse artifício procuram justificar de um modo simplista todas as mudanças inesperadas e posições contraditórias que então se verificaram.

No Outono de 1826, Canning, em viagem a Paris, restabeleceu o acordo anglo-francês quanto à Península Ibérica, de maneira a permitir à Grã-Bretanha o envio a Portugal de uma expedição militar (a expedição Clinton) para o «defender» de uma possível «agressão estrangeira». São estes os termos empregados pelo ministro inglês na Câmara dos Comuns, quando, em 12 de Dezembro, acusava a Espanha de haver violado os seus compromissos para com a França e a Inglaterra⁸¹.

Uma tal tomada de posição no Oeste da Europa não era estranha à Questão do Oriente, que na altura agitava a Europa inteira e favorecia a independência da Grécia. A Questão agravava-se até com o advento do novo czar da Rússia, Nicolau I, o qual, repudiando a solidariedade da Santa Aliança para reatar a tradicional política expansionista em direcção aos Balcãs e aos Estreitos, acabava de reclamar à Turquia (Março de 1826) a autonomia das províncias danubianas do antigo Império Otomano. Tornando-se, por conseguinte, a Áustria e a Grã-Bretanha aliadas naturais em face das pretensões russas, a diplomacia britânica consolidou esta aliança oriental, contemporiando com Metternich a respeito dos assuntos do Ocidente, em particular no relativo à sucessão do trono português e ao apoio austríaco concedido a Miguel, que vivia então na corte de Viena.

As conversações anglo-austríacas, que estão na base do decreto de Pedro, de Julho de 1827, a nomear o irmão seu lugar-tenente em Portugal, conduziram, após a morte de Canning (Agosto de 1827), aos protocolos secretos assinados em Viena no mês de Outubro de 1827: as duas potências estavam de acordo quanto ao regresso do infante português a Lisboa,

⁸¹ A importância deste discurso, no contexto dos problemas internacionais, é atestada pelo número das edições que se fizeram imediatamente, quatro inglesas e duas francesas.

mediante a garantia, inteiramente convencional, de um juramento à Carta. Para bem mascarar este caso, ficou combinado, além disso, que Miguel faria a viagem por Londres, onde, de resto, foi assinado um empréstimo com a casa Rothschild e o aval do Governo Britânico, então chefiado pelo duque de Wellington. Este era tão fervoroso partidário de uma monarquia absoluta em Portugal quanto o seu antecessor, Canning, era defensor intransigente dos interesses imperialistas da Grã-Bretanha. Sempre por instigação da Áustria e da Inglaterra, um decreto assinado no Rio de Janeiro a 3 de Março de 1828 vinha finalizar todo este assunto com a renúncia completa e definitiva do imperador Pedro ao trono português em favor de sua filha.

Contudo, em Portugal, reinavam a dúvida e a incerteza; e também a desconfiança nos sectores liberais, a respeito desta Carta, mesmo quando uma esquadra britânica se apresentasse como sua fiadora a escoltar o infante até ao Tejo. A situação só começou a esclarecer-se após o desembarque de Miguel (Fevereiro de 1828). As manifestações dos seus partidários denunciavam, sem equívoco, a intenção de restaurar a monarquia absoluta. E foi precisamente nessa altura que a expedição militar britânica partiu, deixando que os factos se consumassem no sentido indicado. O protesto apresentado, depois, em Lisboa, pelos embaixadores de Inglaterra, da Áustria e de outros países, exprimindo uma reprovação protocolar, não passou de uma formalidade e em nada modificou a situação política portuguesa.

A sorte de Portugal fora sacrificada aos interesses de uma estratégia europeia global, orientada pelas potências que se opunham às pretensões rusas nos Balcãs. Para bem marcar o estado de tensão internacional provocado na época pela Questão do Oriente é interessante assinalar uma coincidência: Miguel foi aclamado rei absoluto pelos senados municipais de Lisboa, de Coimbra e de Aveiro na mesma data, 26 de Abril, em que o czar Nicolau I declarou guerra à Turquia.

A divisão de Portugal em dois partidos. A emigração política. A tese da «usurpação»

A grande burguesia liberal portuguesa não reagiu de maneira adequada a toda esta evolução dos acontecimentos. De boa ou má vontade, aceitou-os. Por uma espécie de acordo tácito, alguns políticos foram aconselhados até, por amigos que pertenciam à facção miguelista ou ao corpo diplomático, a

embarcar a tempo para o estrangeiro. Tal, por exemplo, o caso de Mouzinho da Silveira, advertido pelo ministro das Finanças⁸² e por outros que estavam em contacto com o embaixador inglês⁸³.

A tomada de posição mais notável, por parte da grande burguesia liberal, verifica-se depois de um levantamento das camadas médias, desencadeado nas províncias do Norte do País, em meados do mês de Maio. Enquanto as guarnições militares de Aveiro, Porto, Almada, Coimbra, etc., se declaravam prontas a defender a Carta e o sistema constitucional, com o apoio da burguesia das cidades e dos estudantes da Universidade (os civis organizaram-se em batalhões de voluntários), em Londres foi fretado um navio para levar rapidamente ao Porto os chefes e os partidários da aristocracia liberal – o marquês de Palmela, o conde de Taipa, Cândido José Xavier, Saldanha, etc. –, os quais, ao chegar, se apoderaram logo da direcção do movimento. Mas este havia progredido durante todo o mês de Junho sem que o governo se atrevesse a desencadear a ofensiva para o abafar; e embora a situação militar não fosse desfavorável às forças revoltosas⁸⁴, os chefes da aristocracia liberal decidiram dissolver a *Junta* constituída no Porto, e embarcaram para regressar a Inglaterra, abandonando os milhares de soldados e de civis empenhados na luta contra a usurpação do infante Miguel.

Foi a partir desta fuga, a 3 de Julho⁸⁵ - a *Belfastada*, do nome do navio Belfast -, que Portugal se dividiu em partidos bem definidos: o dos miguelistas, sequazes do antigo regime político e também, em geral, do antigo regime económico⁸⁶, rodeando o trono de Miguel e proclamando-o sucessor legítimo (assento das Três Ordens, a 11 de Julho); e o dos liberais, adeptos da Carta de 1826 de mistura neste caso com antigos adeptos da Constituição de 1822.

⁸² Possidónio M. Laranjo Coelho, *Mouzinho da Silveira*, Lisboa, 1918, p. 82

⁸³ Oliveira Lima, *Dom Pedro e Dom Miguel*, São Paulo (1925), p. 256.

⁸⁴ J. J. da Silva Maia, *Memórias...*, Rio de Janeiro, 1841, pp. 71-75.

⁸⁵ Não tendo sido anunciada a partida do *Belfast*, as forças constitucionais prosseguiram a luta armada e no dia seguinte, 4 de Julho, alcançaram ainda em Braga uma vitória sobre os miguelistas.

⁸⁶ Poder-se-ia dizer que, do ponto de vista político, o partido miguelista aplicou a Portugal os conselhos do teórico suíço da Restauração, Charles-Louis Haller, adepto do regresso ao feudalismo e à monarquia universal pontifícia, que preconizou em 1820, a propósito da Espanha (*La Constitution des Cortes espagnoles*), a adopção de uma política de protecção da Igreja católica, de reconstrução de tudo o que a Revolução destruíra, o restabelecimento do sistema das Três Ordens, dos privilégios, das rendas fundiárias, a expulsão dos liberais de todos os empregos e a supressão da liberdade de imprensa. Mas, do ponto de vista económico, não podemos esquecer que um dos mais notáveis miguelistas, José Acúrsio das Neves, eram também um dos mais entusiastas defensores da industrialização do país.

Todos estes, para não serem presos, procuraram, aos milhares, fugir para o estrangeiro, onde principiou a grande emigração política dos partidários da jovem rainha Maria II, filha do imperador Pedro.

Após a *Belfastada*, os que estavam implicados no levantamento das províncias do Norte atravessaram a fronteira de Espanha em número superior a 9000. Todavia, a maior parte, por falta de meios de subsistência, voltou a Portugal. Aqui viveram escondidos ou foram presos. Os que embarcaram⁸⁷: fixaram-se primeiro em Inglaterra, no depósito de Plymouth, onde se agruparam perto de 3000. Depois a emigração estendeu-se para diversos países, especialmente França, Bélgica e Brasil. Em três anos, o número de emigrados atingiu 13 000.

Foi então que os liberais opuseram à aclamação de D. Miguel a tese da *Usurpação*, enunciada pelo marquês de Palmela e pelo jurista José António Guerreiro, autores do *Manifesto dos direitos de S. M. F. a Senhora D. Maria II*, publicado anonimamente em Londres em 1829. Os títulos dos capítulos que compõem este manifesto correspondem ao enunciado essencial da tese:

I – «Legítima sucessão de D. Pedro IV ao trono português e da Sr^a D. Maria II por formal abdicação do seu augusto pai.»

II – «A elevação do infante D. Miguel ao Trono foi rigorosa usurpação, tão injusta em si quanto escandalosa nos meios.»

III – «São fúteis falsos ou inconcludentes todos os argumentos com que se tem pretendido excluir D. Pedro ou chamar D. Miguel.»

IV – «Quando D. Miguel tivesse algum direito ao Trono, já em 1828 era passado o tempo próprio para o discutir, por estar o caso irrevogavelmente decidido desde 1826.»

⁸⁷ Número dos embarcados, segundo Luz Sariano: 2380 (in *História da Guerra Civil*, XIV, Lisboa, 1883, p. 66); segundo Silva Maia, os que embarcaram na Corunha e em Ferrol teriam sido 2868 (*op. cit.*, p. 227). O primeiro autor indica a composição social do grupo: 149 oficiais do exército, 432 oficiais inferiores, regulares e voluntários, 702 soldados, 610 voluntários, entre os quais alguns comerciantes e proprietários, 38 magistrados, 140 professores, advogados médicos e membros de outras profissões liberais, 37 membros do clero, 51 funcionários da administração pública, 66 proprietários e comerciantes e 158 pessoas de família (mulheres criança e criados).

V – «O modo por que se procedeu a este novo julgado foi ilegal, nulo e escandaloso.»

Apoiando-se nesta tese, Pedro reivindicará pelas armas, a partir de 1832, o trono de Portugal para sua filha. E, reconhecida desde 1834 pelos Governos Inglês, Francês e Espanhol, a tese será integrada na própria essência do sistema monárquico constitucional português.

As modificações políticas na Europa e o apoio financeiro à causa liberal

Mas, na época da emigração, a sorte dos liberais portugueses só mudará após a Revolução Francesa de Julho de 1830. A queda do gabinete britânico de Wellington, no mês de Novembro seguinte, e a abdicação forçada de Pedro ao trono brasileiro, em Abril de 1831, foram igualmente factores favoráveis à causa constitucional portuguesa. As potências europeias consideraram então o problema de um ponto de vista novo, facto que se traduziu, primeiramente, por um discreto apoio militar e político às pretensões da filha do ex-imperador ao trono português e, seguidamente, pela constituição de uma poderosa liga financeira que associou banqueiros britânicos e franceses à expedição militar sob o comando de Pedro.

Esta liga financeira, estabelecida durante conferências realizadas em Londres no decorrer da primeira quinzena de Agosto de 1831, sob os auspícios do ministro inglês dos Negócios Estrangeiros, Palmerston, e do embaixador de França, Talleyrand, foi da mais alta importância para a mudança do sistema político e económico em Portugal. Desenrolaram-se no Clarendon Hotel e nelas participaram, além do ex-imperador e seu encarregado de negócios, João Rocha Pinto, vários políticos portugueses como Mouzinho da Silveira, Abreu e Lima, Cândido José Xavier, José Maria da Silva Carvalho, Agostinho José Freire e Manuel Gonçalves de Miranda, todos antigos ou futuros ministros. No mês de Setembro as negociações chegaram a seu termo com a obtenção de um empréstimo de dois milhões de libras. Coberto pela firma francesa Ardoin & C^o, era na realidade garantido pelas casas inglesas de Rothschild e de Ricardo (o economista falecido em 1823).

É sob pressão destes interesses, dos quais o agente bancário espanhol Mendizabal, em estreita ligação com Palmerston, se fez intérprete, levado

tanto pelo seu zelo financeiro como pelo entusiasmo político que o animava em favor do liberalismo, que o governo da ditadura de Pedro tomará as medidas mais radicais para impelir Portugal na via do capitalismo moderno⁸⁸.

**A importância da repressão durante a ditadura miguelista.
A guerra civil (1832-1834)**

Entretanto, desde o regresso de Miguel, a repressão no País não cessava de agravar-se. As perseguições contra os liberais eram, além disso, acompanhadas pela confiscação dos seus bens. Em 1829, os autores do *Manifesto dos direitos de D. Maria* anunciavam haver já, nesse momento, «mais de 50 000 pessoas pronunciadas culpadas; e (que) o próprio Governo não pôde ainda obter a relação da massa enorme de bens que têm sido por este meio sequestrados ou confiscados»⁸⁹.

Segundo outros dados, reproduzidos por Oliveira Martins⁹⁰, em 1831 o número das vítimas da repressão dividia-se da seguinte forma:

– nas prisões do reino	26 270
– deportações em África	1 600
– execuções	37
– julgamentos por contumácia	5000
– emigração	<u>13700</u>
	<u>46 607</u>

Para uma população que, na época, não ultrapassava 3 milhões de habitantes, esta cifra significa que mais de 15% dos Portugueses eram atingidos pela repressão. Mas a percentagem é muito superior, se considerarmos

⁸⁸ Cf. a correspondência de Mendizabal, in A. Viana, *Documentos para a História Contemporânea*. III, Lisboa, 1894. Almeida Garrett faz claramente alusão a esta liga financeira numa passagem das *Viagens na Minha Terra*: «Esquecia-me dizer que daqueles três grandes poetas do nosso século só um está traduzido em português – o Rothschild; não é literal a tradução: agalegou-se e ficou suja de erros de imprensa; mas como não há outra...» (in cd. Sá da Costa, Lisboa, 1954, p. 70, ou ed. Portugalíia, Lisboa, 1963, pp. 65-66).

⁸⁹ Palmela e Guerreiro, *Manifesto dos direitos de S. M. Fidelíssima, a senhora dona Maria segunda*, Londres 1829, p. 58.

⁹⁰ *Portugal Contemporâneo*, I, Lisboa, 1953, p. 191.

os factos do ponto de vista moral e económico, em virtude das repercussões que teve, pelo menos, sobre os membros das famílias de cada uma das vítimas.

As acusações por simples denúncia tornaram-se de tal modo frequentes que até eram instigadas oficialmente. Um édito do governador militar de Coimbra que, em Fevereiro de 1833, proibia qualquer pessoa de falar das operações militares, ordenava, além disso, que as infracções lhe fossem comunicadas confidencialmente por todos os indivíduos que considerava, muito naturalmente, dotados de «decidido espírito e honrado carácter»⁹¹ (sic).

Além disso, entre 1828 e 1834, sob a ditadura miguelista, 139 pessoas foram executadas por enforcamento ou por estrangulamento, ou passadas pelas armas⁹². Entre as vítimas, contavam-se 11 estudantes da Universidade de Coimbra, 71 militares, 1 padre, 12 responsáveis pela sedição do Norte (Maio-Junho de 1828) e 19 acusados de revolta ou de encorajamento à revolta. Só na prisão da Torre de S. Julião da Barra, em Lisboa, estiveram presos 618 liberais, dos quais 79 morreram antes de serem libertados⁹³. Em Estremoz, de onde as forças liberais se aproximavam em Julho de 1833, foram mortos à machadada 33 prisioneiros que, sem uma tal fúria de violência, teriam sido libertados no dia seguinte.

Esta repressão antiliberal foi um factor extremamente importante que não pode de maneira alguma ser minimizado pela crítica histórica quando se analisa o processo da passagem do Antigo Regime para a monarquia liberal. Teve mesmo sobre a população reflexos muito mais funestos que a guerra civil, começada após o desembarque da expedição de Pedro perto do Porto, em Julho de 1832. No seu decurso, por cerca de dois anos, o total dos mortos em combate, do lado dos liberais, foi de 4355; se acrescentarmos a este o número de feridos e de desaparecidos, de prisioneiros e desertores, o cômputo das baixas eleva-se a 17 729.⁹⁴ Ora as vítimas das perseguições miguelistas, como vimos, atingiam já a cifra de 46 607 um ano antes do início da guerra civil.

⁹¹ Édito reproduzido por Joaquim Martins de Carvalho no *Conimbricense* de 8-III-1883 e transcrito por Soriano na *História da Guerra Civil*, VII, Lisboa, 1885, pp. 610-611.

⁹² A. L. de Sousa Henriques Secco, *Memórias do Tempo Passado e Presente...*, I, Coimbra, 1880, pp. 407-448, e II, Coimbra, 1889, pp. 198-208.

⁹³ J.B. da Silva Lopes, *História do cativoiro dos presos do Estado*, I, Lisboa, 1833, p. 1; IV, Lisboa, 1834, pp. 186-192.

⁹⁴ Relatório do ministro da Guerra, apresentado às Cortes no dia 4-IX-1834 (*in* Soriano, *op. cit.*, XVII, p. 605).

A dureza desta repressão, cuja responsabilidade cabe inteiramente aos adeptos do Antigo Regime, teve como consequência permitir à burguesia identificar os seus interesses económicos ao ideal humanitário de libertação da pátria. O carácter negativo que, devido à repressão, assumiu a nobreza feudal revelou, por contraste, o cunho positivo da burguesia, embora a segregação política, económica e social, bem activa desde 1823, tivesse eliminado os homens formados sob a influência do primeiro período liberal, e sobretudo os que se haviam revelado mais combativos e mais radicais. Além disso, esta polarização dos dois campos inimigos facilitou o desenvolvimento de reformas liberais, contrariamente ao que se passara no período de 1820-1823.

Na verdade, sem a violência persistente da facção miguelista, os liberais teriam pactuado com os adversários e procurado estabelecer um *modus vivendi* conjunto – esperança que os animara a promover a expedição financiada pelo empréstimo de Londres. Nas vésperas da partida de Belle-Ile, na costa francesa da Bretanha, Pedro traduziu tal esperança no manifesto de 2 de Fevereiro de 1832, ao anunciar uma amnistia para os partidários de Miguel e ao garantir-lhes as vidas e os bens. Enquanto permaneceu nos Açores, que se mantiveram fiéis à causa liberal, o primeiro governo de Pedro (Palmela, Mouzinho da Silveira, Agostinho José Freire) estava convencido de que o simples desembarque das tropas constitucionais em território continental bastaria para levar as tropas miguelistas a depor as armas e que a vitória seria conseguida graças apenas ao efeito psicológico. O manifesto de Pedro aos soldados, no momento em que a expedição chegou perto do Porto, a 7 de Julho, confirma esta convicção: «Os vossos companheiros de armas virão engrossar as vossas fileiras e ambicionarão a honra de combater ao vosso lado.»⁹⁵. Neste contexto se deve a preciar, aliás nas suas devidas proporções, a acção legislativa de Mouzinho da Silveira durante os meses em que esteve no Poder, de Março a Novembro de 1832.

⁹⁵ Luz Soriano, *op. cit.*, XV, Lisboa, 1883, p. 276. Segundo P.P. da Câmara (*in Descrição do foral da cidade de Lisboa em 1839*, Lisboa, 1839), p 39:

<u>Mortos, feridos ou desaparecidos em combate</u>	6144
<u>Mortos, feridos nos hospitais</u>	3054
<u>Desertores</u>	7291
	16489

Apreciação da acção legislativa de Mouzinho da Silveira

Se bem que ideólogos da burguesia portuguesa [caso de Garrett, em 1849⁹⁶, e de Herculano, em 1856⁹⁷] tenham, em geral, celebrado Mouzinho como o maior reformador do liberalismo, não é menos verdade que os seus decretos não exerceram, na prática, um papel assim tão considerável nas mudanças de estrutura económica e social do País, primeiro porque o alcance da sua aplicação foi muito restrito, depois porque foram fortemente contestados em virtude de muitas das disposições equívocas que continham. É mais prudente considerá-los apenas como enunciados teóricos dos princípios do liberalismo económico, dominantes na época.

Nos Açores, com excepção dos três decretos de 16 de Março que organizaram a administração, as finanças públicas e a justiça - primeiros esquemas apresentados como prefiguração da nova estrutura do Estado -, a acção legislativa de Mouzinho ficou reduzida de facto, ao quadro administrativo do arquipélago: diminuição das dízimas e das *sízas*, redução de morgados, capelas e outros privilégios, supressão dos conventos das ilhas e integração nos bens nacionais das suas propriedades, simplificação das tarifas aduaneiras, organização das alfândegas e outros regulamentos. No que respeita às reformas deste período, Mouzinho ficou muito longe do que tinham empreendido as Cortes, para cuja dissolução, em 1823, tão poderosamente havia contribuído. Durante este período limitou-se a dar corpo legal às medidas preconizadas por Garrett em 1830: «abolição dos tributos bárbaros, desproporcionados e injustos, como os dízimos, a maior parte das portagens, e muitos dos direitos de consumo»⁹⁸. As reformas anunciadas pelos decretos dos Açores não iam além desses limites.

Somente no Porto, no novo clima psicológico provocado pela surpresa da oposição das tropas adversárias⁹⁹, Mouzinho viria a firmar os dois decretos

⁹⁶ Almeida Garrett, *Memória Histórica de José Xavier Mouzinho da Silveira* (in *Obras Completas*, ed. Teófilo Braga, II, Lisboa, 1904. pp. 433-441).

⁹⁷ Alexandre Herculano, «Mouzinho da Silveira ou la Révolution» (in *Opúsculos*, II).

⁹⁸ In *Portugal na Balança da Europa* (Londres, 1830), 2ª ed., Porto, 1867, pp. 316-317.

⁹⁹ «Nem a presença de V. M. I., estendendo-lhes a mão generosa, excitou remorsos em almas corrompidas pela sordidez. É então necessário aproveitar os conhecimentos da Europa civilizada e arrancar das mãos dos inimigos os frutos dos trabalhos dos Povos» - Mouzinho, Relatório do Decreto nº 42, de 13 de Agosto (in *Colecção de decretos e regulamentos mandados publicar por S. M. I. Regente do Reino desde que assumiu a Regência até a sua entrada em Lisboa*, Lisboa 1833, p. 190).

abolicionistas mais importantes da sua passagem pelo governo: o da supressão dos dízimos (30 de Julho) e o designado comumente por «abolição dos forais», mais propriamente de abolição das doações régias ou revogação dos bens da coroa e foros (13 de Agosto). Este valeu sobretudo por ter declarado os «bens da Coroa» como sendo bens nacionais integrados no Tesouro Público. Tornando revogáveis as doações régias aos donatários, estabeleceu desse modo os fundamentos jurídicos para a sua futura expropriação ou nacionalização.

O tom em que estes decretos foram apresentados exprime, de resto, o desígnio de, pela ameaça concreta da supressão dos privilégios obrigar ainda o adversário a reconsiderar a sua disposição em prosseguir na luta armada. E, na realidade, sabe-se que Mouzinho, após a instalação do governo no continente, bem tentou obter, pela corrupção, o apoio de alguns chefes militares do partido miguelista¹⁰⁰.

Além disso, a amplitude da aplicação dos decretos foi muito restrita, particularmente no relativo à reforma dos *forais*, que em nada se reporta, como por vezes se afirma à sua abolição. Reportando-se ao direito privado, o alcance do Decreto de 13 de Agosto de 1832, que Oliveira Martins, por exemplo, considera um dos mais «revolucionários» do liberalismo português¹⁰¹, é, pelo contrário, bem exíguo. Mouzinho reconhece aí (tal como João VI aliás já reconhecera também em 1810) o «longo desejo dos povos» de ver suprimir os forais, mas sem obter efeitos mais concretos que as Cortes, em 1822.

Embora não inteiramente ineficaz, o decreto deu porém origem a grandes confusões e a um imenso descontentamento popular. No conjunto, as suas disposições legais favorecem, com o decorrer dos anos, abundante casuística interpretativa, cheia de subtis distinções entre a letra e o espírito, em consequência quer das obscuridades da redacção¹⁰², quer das muitas excepções

¹⁰⁰ Possidónio Coelho, *op. cit.*, p.119.

¹⁰¹ Eis a hipérbole retórica de Oliveira Martins: «As três leis de 16 de Maio, 30 de Julho e 31 de Agosto são o nosso 89» (in *Portugal Contemporâneo*, II, p. 162).

¹⁰² Um especialista dos problemas dos forais, o jurista Silva Ferrão, escreveu a este propósito, em 1848: «A má colocação de algumas de suas disposições, por vezes alguma redundância e obscuridade por uma parte; e a dificuldade, e por isso a ignorância da matéria, por outra parte; e sobretudo a falta absoluta de regras para a sua aplicação quando os senhorios ou gravados viessem a juízo, como AA. (autores) ou como RR. (réus), favoreciam toda a sorte de tropeços e de chicana; e quase sempre, como era natural, contra os pensionados, contra os possuidores ou cultivadores dos bens, em menoscabo do pensamento do Legislador que principalmente os quis favorecer» (in *Repertório commentado...*, Lisboa, 1848, p. IX)

previstas¹⁰³. Uma tal confusão havia de manter-se até ao levantamento das populações rurais do Norte do País, em 1846, dando lugar ao movimento nacional da *Patuleia*.

Mesmo Herculano, que contudo estava longe de ser hostil ao decreto de Mouzinho, e que, pessoal e firmemente tomou partido na debatidíssima questão dos forais e dos fundamentos do princípio da propriedade - motivos, sem dúvida, catalisadores da sua vocação de historiador e em grande parte determinantes na orientação doutrinária da sua obra -, mesmo ele viu-se forçado a reconhecer, em 1858, que haviam faltado a estas disposições de 13 de Agosto «desenvolvimento e provisões que facilitassem a sua execução, falta que subministrou pretextos no espírito da reacção para o falsificar e anular em grande parte»¹⁰⁴.

A tardia celebridade que valeu a Mouzinho a promulgação da lei dos forais foi fruto de circunstâncias históricas posteriores a 1832, e liga-se à discussão do problema da propriedade que agitou a burguesia portuguesa em meados do século XIX.

Na sua actividade legislativa, Mouzinho venceu particularmente o carácter inviolável da propriedade privada¹⁰⁵. A rigidez desta posição coincidiu com graves divergências entre os constitucionais durante o cerco do Porto, do que resultou a saída do governo de Mouzinho da Silveira, hostil ao confisco de umas 500 pipas de vinho reclamadas pelos financiadores londrinos. Enquanto uma facção (constituída entre outros por Palmela, Mouzinho, Garrett) pendia para uma solução diplomática do conflito português, apelando para a intervenção das potências estrangeiras no sentido de fazerem cessar os combates e de se praticar uma política de condescendência para com

¹⁰³ Extracto do relatório: «O decreto que proponho tem duas grandes Sentença gerais; a primeira é aumentar a massa dos Bens alodiais; a segunda é acabar a natureza dos Bens destinados a tolher o nascimento da elevação moral, *salvo os direitos adquiridos*, e entendidos segundo as leis anteriores» (as palavras são sublinhadas por nós) (in *Colecção de Decretos e Regulamentos*, p. 191).

¹⁰⁴ «Sobre a questão dos forais», in *Opúsculos*, VII, p.276.

¹⁰⁵ Mouzinho fez-se porta-bandeira desta posição oposta à do governo da Regência, instalado nos Açores antes de D. Pedro, e que havia decretado em 1831 o sequestro dos bens por motivos políticos. O primeiro decreto, datado de 7 de Março, aboliu os sequestros «indistintamente» para os «rebeldes» e para os «bons que gemem no meio deles», enunciando o princípio de que a causa de D. Pedro não era compatível com a violência deste proceder. A abolição das penas de confisco para toda a espécie de delitos (17 de Abril) e as definições dos delitos contra a propriedade (18 de Abril) completam as suas prescrições quanto ao carácter inviolável da propriedade privada.

o partido miguelista, uma outra facção mostrava-se disposta a prosseguir a luta até à liquidação deste, com todas as consequências que daí adviriam.

As reformas económicas fundamentais do liberalismo português

Foi então, depois de Palmela e Mouzinho haverem deixado o governo (Dezembro de 1832), que entraram no ministério outros homens, cujas medidas tornaram possível a continuação da luta até à vitória, e que Pedro pôde decididamente fazer face aos encargos financeiros do cerco que as tropas constitucionais suportaram durante quase um ano. As reformas económicas do liberalismo prosseguiram e tomaram-se efectivas graças à acção do novo ministério, constituído por José da Silva Carvalho, Agostinho José Freire e Joaquim António de Aguiar. Não sentindo os mesmos escrúpulos perante o princípio da inviolabilidade da propriedade privada, os novos legisladores iniciaram um vasto processo de transferência de títulos de propriedade graças aos decretos que prescreveram as indemnizações, a venda dos bens nacionais, a supressão da Casa do Infantado e das ordens religiosas.

Foi devido a estas medidas, fundamentais para o aniquilamento da antiga nobreza feudal e para a consolidação, no plano económico, da nova burguesia liberal, que o nosso país se pôde elevar ao nível das inovações económicas e financeiras que, desde 1830, se robusteceram nas outras nações ocidentais da Europa.

A carta constitucional, estandarte da alta burguesia

Seria porém errado imaginar que a instauração do capitalismo financeiro, que teve por expressão política a monarquia constitucional, fosse obra dos vencidos de 1823. Ainda que alguns políticos, como Silva Carvalho e Agostinho Freire, ministros do primeiro período liberal, viessem ocupar, em 1833-1834, postos importantes no governo uma verdade nos cumpre registar: nenhum deles era já adepto da Constituição democrática de 1822. A uma consciência mais reflectida dos seus interesses de classe tinham-se aliado motivos de segurança pessoal a impeli-los, entretanto, a repudiar o regime de soberania das Cortes e aderir ao sistema cesarista estabelecido pela Carta de 1826.

Os ideais burgueses, triunfantes em 1834, reflectem melhor os princípios fundamentais que inspiraram a Napoleão as estruturas do Primeiro

Império: a liberdade civil dos proprietários e a dependência económica dos que não dispunham de outra riqueza além da força de trabalho. Tal foi a posição adoptada em Portugal pelo partido vencedor dos constitucionais. A própria personalidade política do seu chefe representa e simboliza a orientação napoleónica.

Autocrata, hostil aos movimentos populares e adversário das revoluções¹⁰⁶, Pedro estava ligado à memória de Napoleão, tanto pela admiração pessoal como pelos laços de família que podia evocar: pelo primeiro casamento, era cunhado da arquiduquesa Maria Luísa, segunda esposa de Napoleão (eram portanto, ambos, genros do imperador da Áustria, Francisco I); e em segundas núpcias desposara uma neta da imperatriz Josefina primeira mulher de Napoleão¹⁰⁷.

Na evolução da sociedade portuguesa, Pedro representa uma espécie de charneira entre o antigo regime feudal e a era moderna do capitalismo. Ajudado pela exuberância do seu temperamento, e animado quer pelo desejo de glória e de poder, quer pelos interesses pessoais e pela simpatia para com o sistema de investimentos financeiros, este príncipe original, português pelo nascimento e brasileiro por adopção, transformara-se, no curto espaço de uma dezena de anos, de defensor, que foi primeiramente, das ambições políticas da Santa Aliança, no continente americano, de acordo com o imperador da Áustria, seu sogro, em adepto da revolução de Julho e íntimo do rei Luís Filipe, seu parente também.

Foi, pois, brandindo como estandarte a Carta outorgada por Pedro que os liberais empreenderam a luta armada para dar o assalto ao Poder. Após a vitória, a mesma Carta permitiu-lhes sentirem-se mais seguros da predominância da grande burguesia sobre as outras classes e camadas sociais, quer se tratasse da nobreza privilegiada do Antigo Regime, quer da plebe e da classe trabalhadora que, pela sua condição de não possuidoras, ficavam afastadas da cidadania política.

¹⁰⁶ «Sou liberal, sou o chefe dos constitucionais, mas nunca o serei dos Revolucionários» - dizia Pedro no momento da sua abdicação no Brasil, segundo uma carta do encarregado dos negócios francês (*in Denyse Dalbian, Dom Pedro I, Paris, 1959, p. 146*).

¹⁰⁷ Amélia Augusta Eugénia Napoleão de Leuchtenberg, filha do príncipe Eugénio de Beauharnais antigo vice-rei de Itália, nomeado por Napoleão I.

Só em 1836, com a Revolução de Setembro, se assistirá a um novo impulso democrático.

O intervencionismo estrangeiro de 1834 e a importância do problema colonial

Aquela vitória de 1834, imposta pelas armas, gozava do apoio diplomático da Inglaterra, cuja política externa, então dirigida por Lorde Palmerston, continuava a orientação expansionista de Canning. Desejando vivamente opor à Santa Aliança uma nova liga de nações que consolidasse, sob a hegemonia inglesa, a situação política no ocidente europeu, Palmerston concebeu uma «Quádrupla Aliança», por meio da qual os Governo Francês e Britânico, com representantes dos governos constitucionais da Espanha e de Portugal, se comprometiam a manter as instituições liberais e a expulsar da Península os dois infantes que estavam à cabeça das facções apostólicas nos dois países – em Espanha Carlos, tio da rainha Isabel, em Portugal Miguel, tio da rainha Maria II. Em 22 de Abril de 1834 assinou-se o tratado de Quádrupla Aliança; de 26 de Maio do mesmo ano é a Convenção de Évora-Monte, que, entre nós, pôs fim à guerra civil. Deste modo, e não consideramos tampouco que as tropas espanholas tenham penetrado em território português a fim de perseguir os elementos carlistas refugiados junto das forças do infante Miguel, o exército miguelista pôde ser vencido quando as forças dos dois campos se equilibravam ainda: contra 18 000 constitucionais em armas os miguelistas dispunham de 16 000 soldados de infantaria e de 1400 soldados de cavalaria¹⁰⁸.

Os objectivos diplomáticos da Grã-Bretanha, que desejava eliminar do continente os vestígios da influência antiga e poderosa da Rússia czarista e da Áustria imperial, contribuíram em grande parte para o triunfo do liberalismo português, embora este fosse a culminância de uma tenaz luta armada. Ao mesmo tempo que fazia inclinar a vitória em favor do partido constitucional, a Quádrupla Aliança estabelecia porém o princípio da intervenção das potências estrangeiras. Este seria aplicado de maneira escandalosa por ocasião da intervenção militar que, em 1847, abafará a insurreição popular da

¹⁰⁸ A. Herculano falou de «derrocada moral do país», dado que inicialmente o exército liberal era de 7500 homens contra cerca de 80000 do exército regular (*in* Mouzinho da Silveira», *Op. cit.*, p. 196).

Patuleia. Nesta conjuntura política internacional a superioridade diplomática da Inglaterra, reforçada pelo apoio financeiro que a causa liberal encontrara em Londres, agravou a posição subalterna dos governos portugueses liberais relativamente à velha aliada.

O problema colonial continuava a pesar sobre os destinos portugueses. Este aspecto subsistia para lá das mudanças de regime, se bem que a independência do Brasil já não oferecesse dificuldades diplomáticas análogas às que se registaram em 1825-1826, pois passara a considerar-se facto irreversível. Mas a atenção da Europa capitalista voltara-se para as fontes económicas dos territórios africanos, e o vasto império colonial português continuava a constituir um forte motivo de interesse para os países industriais em expansão.

A ditadura de Miguel fizera desaparecer, com efeito, as últimas esperanças de uma reintegração do Brasil na Coroa Portuguesa - reintegração que não poderia efectuar-se senão com Pedro, segundo o plano de João VI, ao qual a Grã-Bretanha se opusera com tenacidade, forçando Portugal a reconhecer, em 1825, a independência da antiga colónia sul-americana. Em 1830, nem os absolutistas nem os constitucionais pensavam já no Brasil, a não ser como país cuja independência estava definitivamente conquistada, e para admitir que era preciso tirar daí os ensinamentos necessários: o fervoroso miguelista Acúrsio das Neves publicava em Lisboa um trabalho só consagrado já às colónias africanas e asiáticas - *Considerações Políticas e comerciais, sobre os Descobrimentos e Possessões dos Portugueses na África e na Ásia* -, ao mesmo tempo que Almeida Garrett, no exílio, reconhecia que «erradamente lutou Portugal contra essa independência»¹⁰⁹.

E em 1832, Mouzinho oficializava esta opinião, reconhecendo, por sua vez, na exposição dos motivos do decreto da abolição das dízimas, que «os Portugueses se atormentam, se perseguem e se matam uns aos outros por não terem entendido que o Reino, tendo feito grandes Conquistas, viveu por mais de três séculos do trabalho dos escravos, e que, perdidos os escravos, era preciso criar uma nova maneira de existência, multiplicando os valores pelo trabalho próprio»¹¹⁰.

¹⁰⁹ *Portugal na Balança da Europa*, Porto, 1876, p. 91.

¹¹⁰ Decreto nº 40 de 30 de Julho de 1832 (in *Colecção de Decretos e Regulamentos...*, p. 182).

O desviar da atenção das potências coloniais para as fontes do continente africano estava na via já prevista por Fernandes Tomás desde 1821, quando, em Fevereiro desse ano, fez às Cortes um traçado geral da situação do País: «À vossa sabedoria não há-de escapar que, nas críticas circunstâncias em que nos achamos, é necessário dar uma particular atenção aos nossos estabelecimentos de África e das ilhas adjacentes de Portugal.»¹¹¹ Procurando novos campos de exploração económica para compensar a perda da colónia americana, a burguesia portuguesa preparava-se para valorizar os territórios coloniais de África, que, até aí, tinham sobretudo constituído uma fonte de comércio de escravos, como Sá da Bandeira havia de sublinhar comentando o seu próprio decreto abolicionista de 10 de Dezembro de 1836: «Para poder apreciar bem o alcance deste decreto é preciso saber que das colónias de Angola e de Moçambique se exportavam, todos os anos, vários milhares de negros para o Brasil e para as Antilhas e outros lugares; e que o imposto levantado sobre esta exportação constituía o principal rendimento dessas duas colónias.»¹¹²

Após o triunfo do liberalismo, as colónias portuguesas continuaram a provocar o interesse das grandes potências capitalistas do Ocidente da Europa e a ser motivo de interferências estrangeiras na marcha dos negócios políticos internos. Em 1836 o rei Leopoldo da Bélgica quis mandar tropas para Lisboa em socorro da rainha, para reprimir a Revolução de Setembro, com o desejo de conseguir que Portugal hipotecasse à Bélgica «uma das suas possessões territoriais na costa de África» a título de indemnização pelas despesas do corpo expedicionário¹¹³. Em 1839 era a vez da Inglaterra, que, a propósito de um diferendo entre as autoridades britânicas de Bombaim e funcionários portugueses de Goa, provocava um conflito a fim de ter pretexto para pedir indemnizações tão exorbitantes que permitiriam tomar, como base de negociação, a cessão de Goa, Damão, Diu e Macau à Companhia das Índias

¹¹¹ «Relatório acerca do Estado Público de Portugal», in *Diário das Cortes*, de 5 e 6 de Fevereiro de 1821.

¹¹² Sá da Bandeira, *Lettre adressée au comte Goblet d'Alviella*, Lisboa, 1870, p. 22.

¹¹³ Alviella, *L'Etablissement des Cobourg en Portugal*, Paris, 1869, p. 87.

Orientais¹¹⁴. Quanto à França, Saldanha será acusado de haver proposto a Guizot, na véspera da revolução de 1848, a venda de Angola¹¹⁵.

Mas depressa a atenção da facção vitoriosa devia concentrar-se especialmente nos problemas internos relativos ao estabelecimento da nova ordem capitalista.

O processo de transferência da propriedade

O êxito da causa simbolizada por Pedro permitiu expropriar os antigos senhores feudais. Mas, no fundo, mais não se fez que passar o domínio económico para as mãos da grande burguesia de proprietários de terras e de financeiros. Esta transferência efectuou-se graças a um conjunto de leis, das quais as mais notáveis foram as relativas às indemnizações, à supressão das ordens religiosas e à venda dos bens nacionais.

Pela primeira destas leis, assinada pelo ministro da Guerra, Agostinho José Freire, a 31 de Agosto de 1833, os adeptos do Antigo Regime eram declarados responsáveis, nas suas pessoas e bens, pelos prejuízos sofridos pelos emigrados, prisioneiros e fugitivos durante os anos de emigração e do governo de Miguel. Às municipalidades atribuía-se competência de tribunal para julgarem, em última instância, processos desta natureza.

A supressão das ordens religiosas foi decretada a 28 de Maio de 1834, sob pressão do agente financeiro em Londres, Mendizabal, por Joaquim António de Aguiar, ministro da Justiça que se dirigiu pessoalmente à oficina de impressão oficial para vigiar a publicação desta lei, tal era a seu respeito a oposição de um considerável sector de liberais, sempre pouco inclinados às inovações que arrastassem modificações económicas e sociais profundas. Em virtude desta supressão, os bens de 510 conventos, cujo rendimento total (dízimas, interesses, esmolos, rendas, capelas, etc.) se computou em 1 162 000 réis¹¹⁶, passaram para o controle do Estado, sendo incorporados nas vendas de bens nacionais.

¹¹⁴ Sá da Bandeira, *op. cit.*, p. 66.

¹¹⁵ A. Viana, *Documentos*, II, Lisboa, 1894, p. 476. A venda de territórios coloniais iria ser também preconizada em 1881, por Rodrigues de Freitas, mas pela razão expressa de uma condenação da política ultramarina e por considerar que «seria mais sensato e mais glorioso ter menos domínio colonial e aproveitá-lo melhor» (in *O Portugal contemporâneo do Sr. Oliveira Martins*, Porto, 1881, pp. 56-57)

¹¹⁶ Gerardo A. Pery *Geographia e Estatística geral de Portugal e Colónias*, Lisboa, 1878, p. 276.

A portaria de venda dos bens nacionais, datado também de 1834 (14 de Junho), deve-se ao ministro das Finanças, Silva Carvalho, que justificou esta medida declarando-a necessária para suprir o *deficit* do Estado: punha em hasta pública os bens de mão-morta acumulados sob o regime feudal - conventos, capelas, comendadorias, bens da Coroa, da Patriarcal, das Casas das Rainhas e do Infantado. Graças a este processo, a expropriação de tais bens recaía em benefício exclusivamente dos capitalistas admitidos como compradores.

Tal venda levou Herculano a considerar, já em 1856, «o péssimo método com que tais bens foram e têm sido incorporados na Fazenda e depois alienados». Esta enorme massa de riqueza territorial caiu «geralmente nas mãos de homens opulentos», assim como o reconhecia o mesmo autor: «Em muitos casos foi o rico proprietário que conglobou nos seus extensos prédios vastos prédios nacionais [...] Outra parte serviu para converter muitos capitalistas em proprietários. Assim se anularam os mais importantes resultados, que se deviam ter tirado da reivindicação parcial dos bens da Coroa para o Património Público, e da extinção das ordens religiosas».¹¹⁷

Os principais beneficiários deste processo de transferência da propriedade foram os grandes capitalistas, em número quase igual ao dos conventos suprimidos: houve um pouco mais de seiscentos compradores até 1836, ao passo que as congregações religiosas suprimidas eram em número de quinhentas e dez. A concentração da propriedade liberal substituiu-se à antiga concentração, de que só diferiu pelos titulares.

Apenas a aristocracia financeira partilhava com a grande burguesia latifundiária a direção do novo Estado liberal, exercida graças ao *deficit* crescente da dívida pública. No momento da supressão do papel-moeda, em 1834, os títulos da dívida pública foram destinados às vendas dos conventos extintos: em 1836, mais de metade do produto da venda dos bens nacionais fora paga em títulos. Desta maneira se identificaram as camadas da grande burguesia latifundiária e da grande burguesia financeira, ambas interessadas em alcançar um domínio político sobre o Estado, a fim de garantirem os seus privilégios económicos.

¹¹⁷ «Os vínculos», in *Opúsculos*, IV, pp. 16-18.

A dependência do novo Estado liberal em face da aristocracia financeira existia já desde a emigração, e ela não se limitava de maneira alguma a um grupo financeiro português. Em Londres, após um primeiro empréstimo de dois milhões de libras, em 1831, vários empréstimos sucessivos haviam sido contraídos, e a casa Rothschild exercia sobre eles um *contrôle* vigilante e altamente lucrativo. Em meados do ano de 1835, o barão Rotchschild escrevia pessoalmente a Silva Carvalho: «Aproveito esta ocasião para reiterar ao Governo Português as minhas ofertas de serviços, e não me reputarei pouco feliz por haver confiado aos meus cuidados uma parte dos negócios que um governo tão distinto e de tão alta categoria, quanto a finanças como o vosso, terá de tratar em Inglaterra».¹¹⁸ Este sistema de monopolização dos benefícios económicos originados pelo estabelecimento do liberalismo ajudou a tornar evidentes as contradições da burguesia em Portugal. Assim como não contribuiu para a generalização da propriedade através de uma profunda reforma económica, o triunfo de 1834 não se traduziu também, no campo político, pelas mínimas concessões de carácter democrático. Muito pelo contrário, desde o início, o liberalismo português orientou-se no sentido ditatorial: à ditadura pessoal de Pedro, falecido quatro meses depois da vitória militar, sucedeu uma oligarquia que se estabeleceu no governo à sombra do regime parlamentar e que iria utilizar todos os meios que lhe conferia o Poder, incluindo a corrupção, para impor os seus fins autoritários.

A corrupção parlamentar, as tentativas de ditadura militar e os conflitos de interesses no seio da grande burguesia

A corrupção parlamentar generalizou-se de tal maneira desde os primeiros meses do novo regime que um historiador português, Marques Gomes, vinculado nos seus trabalhos à corrente mais conservadora do liberalismo, não se priva de falar muito cruamente, da «compra de Saldanha» no momento da abertura das Cortes, em Janeiro de 1835¹¹⁹. É na realidade, um «espião do governo»¹²⁰, na altura magistrado no Porto e deputado da «oposição» no

¹¹⁸ In A. Viana, *Documentos* II, p. 189.

¹¹⁹ Marques Gomes, *Luctas caseiras*, Lisboa, 1894, p. 78.

¹²⁰ António Dias de Oliveira, identificado por uma nota de Silva Carvalho, então ministro (in A. Vianna, *Documentos*, II, p. 48). A *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira* define-o como «ilustre homem político do século XIX, (t. XIX, Lisboa, p. 353).

Parlamento, mais tarde presidente das Cortes constituintes de 1837 e ministro «setembrista». Dias de Oliveira, mandava a partir de Agosto de 1833, ao ministro da Guerra, informações confidenciais confirmando o facto de esta «compra» se preparar de há muito, e estar longe de ser um caso único, pois se inscrevia no processo de corrupção normal. Comunicara ainda que fizera saber aos amigos do marechal Saldanha – sugestão que eles tinham «saboreado com prazer» – que Saldanha «podia reunir à glória militar que tem adquirido [...] a de concorrer eficazmente para plantar a Carta e a liberdade na sua Pátria [...], devendo lembrar-se que cedo ou tarde o partido liberal trunfaria e que, se lhe não dava comendas, podia dar-lhe, em vez de cem, como ao duque da Terceira, duzentos contos de réis». E o informador terminava manifestando a opinião de que «se o governo puder contar com ele decididamente, tem grande apoio; mas que, se não o arranjar, é preciso então destruí-lo, e muito seriamente»¹²¹.

É evidente que tal corrupção facilitava a concentração do poder político, graças à instauração de uma ditadura militar, ao mesmo tempo que permitia o domínio sobre o Estado às facções da grande burguesia mais ligadas aos poderosos interesses da finança estrangeira. A ditadura militar foi tentada por meio da atribuição das funções de marechal, com o comando efectivo do Exército, ao príncipe consorte. A jovem rainha, Maria da Glória, teve por primeiro marido um príncipe de ascendência francesa Auguste-Charles-Eugene-Napoléon, irmão mais novo da viúva de Pedro, filho portanto, do príncipe Eugene de Beauharnais e neto da imperatriz Josefina. Mas este casamento, contraído em vida do pai, pouco duraria; o príncipe consorte chegou a Lisboa em fins de Janeiro de 1835 e morreu dois meses depois em circunstâncias imprevistas que fizeram supor tratar-se de um envenenamento.

O segundo matrimónio, negociado sob os auspícios do governo de Londres, trouxe à Coroa portuguesa um príncipe ligado à família real britânica, Ferdinand de Saxe-Cobourg-Kohary, o futuro Fernando II de Portugal (após a morte da rainha, em 1853, quando ocupou a regência nos dois anos da menoridade de Pedro V). Sobrinho da duquesa de Kent e de Leopoldo da Bélgica, esta circunstância permitiu ao monarca belga partilhar com a Inglaterra a influência sobre Portugal.

¹²¹In A. Viana, *Documentos*, II p. 50.

Tanto para o primeiro como para o segundo casamento, a atribuição do marechalato ao príncipe consorte foi objecto de severas críticas públicas pelo que ela representava de tentativa para a imposição de uma ditadura monárquico-militar. Além disso, no sector restrito da grande burguesia nasciam conflitos que opunham entre si poderosos interesses económicos.

O caso é flagrante na venda das lezírias do Tejo e do Sado, propriedades imensas que englobavam Samora, Belmonte, Murteira, etc., avaliadas oficialmente em 1 694 571\$374 réis em 1835, e destinadas a ser vendidas, em bloco, a uma sociedade. Grandes capitalistas, entre os quais o conde de Farrobo, o visconde de Picoas e Mouzinho da Silveira, associaram-se ao ministro das Finanças, Silva Carvalho, e propuseram comprá-las por 2 000 000\$00 de réis. Mas um outro grupo de ricos proprietários, a que pertenciam os marqueses de Fronteira e Loulé, o conde da Taipa e o visconde de Sá da Bandeira¹²² contrariou a venda, alegando que resultavam deste negócio diversos inconvenientes para os interesses nacionais e para as finanças públicas, pois se calculava o valor real das lezírias no quántuplo da avaliação oficial. Um protesto assinado em Novembro por estes oponentes, todos pares do Reino, e por 15 deputados que os apoiavam, precedeu a queda do gabinete e fez então retardar a conclusão do negócio, tendo entrado no novo ministério dois dos signatários, Loulé e Sá da Bandeira. E foi somente em Abril do ano seguinte, após o regresso ao governo de Silva Carvalho, agora ao lado do duque da Terceira, que o negócio das lezírias ficou concluído.

Ao monopólio político e económico do Estado opunham-se não apenas as camadas populares, mas diversos sectores da burguesia e até os da grande burguesia que se mantinham à margem da direcção dos negócios públicos. Tais conflitos de interesses facilitaram o desabrochar do movimento democrático que em 1836, com a Revolução de Setembro, atingiu a máxima amplitude.

Não achando o governo inclinado a proceder às reformas e medidas administrativas consideradas mais urgentes, diversas camadas da burguesia

¹²² Sá da Bandeira era um grande proprietário da região de Santarém ; por morte do pai, em 1831. herdara, conforme ele próprio diz, «propriedades excelentes que em vinho têm produzido 1200 pipas, e em pão mais de 200 moios, além de outros frutos; que situadas na margem do Tejo, a doze léguas de Lisboa, têm sempre aberto o grande mercado da capital e que são susceptíveis de imensos melhoramentos» (*In* Luz Soriano, *Vida do Marquês Sá da Bandeira*, Lisboa, 1887, p. 241).

tiveram de se lançar à conquista do Poder, atacando de frente os que o detinham exclusivamente. Os interesses da burguesia industrial, assim como os das camadas da média e da pequena burguesia, vieram desta feita reforçar um descontentamento que se generalizava. Na oposição ao governo do duque da Terceira, instalado desde Abril de 1836, encontravam-se industriais e artífices, agricultores, pequenos comerciantes e gente nova saída da Universidade - médicos, advogados, magistrados, homens de letras -, numa palavra: todos os homens de valor da classe média.

Em resumo, os interesses da grande burguesia não correspondiam aos de toda a burguesia liberal. Para resolver a contradição que se tomava cada vez mais aguda entre as facções opostas, a média burguesia atraiu à sua causa a pequena burguesia e até as camadas populares, mobilizando em proveito próprio o descontentamento generalizado à escala nacional. Esta mobilização, a que se vira compelida a média burguesia pela crise económica de 1836, fez-se por meio de campanhas políticas e campanhas de imprensa que profundamente agitaram, nesse ano, a opinião pública, ocupando-se advogados e jornalistas da acção doutrinária enquanto os clubes políticos lhe davam estrutura, com vistas a um levantamento.

As repercussões sociais da crise económica de 1836

Outros factores contribuíram ainda para o deflagrar do descontentamento público e facilitaram a tarefa da oposição política à oligarquia instalada.

1836 foi um ano de crise económica. Crise de superprodução, que se manifestou originariamente em Inglaterra e que entre nós se repercutiu no campo da concorrência estrangeira aos produtos da indústria, e particularmente da indústria artesanal: no Porto, em finais do mês de Abril, perto de duzentos marceneiros destruíram, no cais de desembarque, os móveis de origem alemã que estavam a ser descarregados, indo depois entregar-se a manifestações hostis em frente de diversas firmas estrangeiras instaladas na cidade.

A concorrência industrial estrangeira não foi o único elemento a contribuir para a agitação social que, naquele ano, grassou pelo País: o fraco rendimento das últimas colheitas e a alta dos preços que se lhe seguiu era outro factor de agravamento da situação. No Porto, após as manifestações contra a concorrência estrangeira, uma multidão reunida na Praça da Farinha obrigou

os negociantes de cereais a baixarem os preços do milho, de que resultou o alqueire descer de 900 para 480 réis; logo de seguida, a população das aldeias, esfomeadas e reclamando pão barato, acorriam à cidade¹²³. A situação não era mais favorável na capital; em consequência disso, o Conselho de Ministros decidiu, em princípios de Maio, que «se admitissem em Lisboa 600 moios de milho e no Porto 400 moios de milho dentro de dois meses sucessivos»¹²⁴.

A concorrência dos cereais estrangeiros não podia deixar de suscitar o desagrado dos proprietários agrícolas: por um lado, porque fazia baixar os preços dos seus produtos; e, por outro, porque as medidas adaptadas para Lisboa e Porto faziam diminuir as reservas de mão-de-obra, graças às quais mantinham, nos campos, a estabilidade dos salários. Não causa, pois, espanto que a burguesia agrária fosse por esse motivo, solidária com as medidas de repressão que esperava de um governo forte. Por sua parte, o governo contava com este apoio para remodelar o parlamento, através de novas eleições, que se efectuaram em Julho, e que lhe permitiriam dispor de uma sólida maioria a fim de instalar a ditadura militar graças à atribuição do marechalato ao novo esposo da rainha, desembarcado em Lisboa no mês de Agosto.

A influência democrática de Espanha

Factos externos ocorridos na vizinha Espanha, vieram contribuir, por sua vez, para a intensificação do movimento de protesto público contra o autoritarismo governamental. Um movimento insurreccional agitou, com efeito, a Espanha, nesta época, e atingiu o ponto culminante a 12 de Agosto com a chamada revolta dos *sargentos da Granja*, no mesmo local em que se refugiara a Corte, revolta que obrigou a rainha a prestar juramento à antiga Constituição de Cádiz e a trocar por ela o estatuto real, em vigor desde 1834.

Esta mudança política em Espanha indicava à oposição liberal portuguesa o caminho a seguir. O impulso democrático estendia-se a toda a Península, e em Portugal pediu-se que a Constituição de 1822 viesse substituir a Carta outorgada em 1826 e posta em prática no mesmo ano em que o fora o estatuto espanhol.

¹²³ Albert Silbert, *Chartisme et Septembrisme*, Coimbra 1952, p. 14.

¹²⁴ A. Viana, *Documentos*, II, p. 282.

Podemos avaliar o agravamento da situação interna portuguesa e as preocupações do governo através dos créditos extraordinários destinados a medidas de segurança: 2000 000 de réis em 9 de Agosto e ainda 2064 000 a 2 de Setembro, unicamente para o governador civil de Lisboa. Entretanto suspenderam-se as licenças dos soldados e mandava-se reforçar com tropas de linha a guarda da prisão do Limoeiro¹²⁵.

A despeito de todas as medidas de prevenção e de intimidação, no dia 9 de Setembro explodiram manifestações populares em Lisboa. Rapidamente se transformaram em insurreição armada; os soldados também haviam desobedecido às ordens dos oficiais; e no dia seguinte dava-se a queda do governo. Era o triunfo da Revolução de Setembro.

Num opúsculo publicado uma semana mais tarde afirmava-se que «a revolução da noite 9 mudou tudo em Portugal, o dia de hoje não é o dia de ontem»¹²⁶. Era verdade, em certa medida. Na realidade, com a Revolução de Setembro dava-se a ascensão do movimento popular, triunfante pela primeira vez desde a instauração do novo regime.

Representando, no seio do liberalismo, a explosão de uma crise nascida das suas próprias contradições, e exprimindo também uma reacção do espírito nacional de uma parte da burguesia contra a preponderância estrangeira nos negócios públicos portugueses, a revolução não era menos importante, no ponto de vista social. Com ela nasceu uma nova força e Portugal começou a ter a experiência de novas lutas, com predominante carácter popular. Ela marcava o início de um decénio de intensa agitação social que atingiria o ponto culminante nos primeiros meses de 1847, sob a pressão do movimento da *Patuleia*. Durante este período o ascenso popular condicionou e por vezes até determinou a marcha dos acontecimentos políticos.

Semelhante experiência favorecerá a partir de 1848, a difusão das doutrinas socialistas em Portugal.

¹²⁵ A. Viana, *Documentos*, II, p. 287-290.

¹²⁶ [M. S. Cruz] *Manifesto de um cidadão ao ministro da coroa e à Nação sobre a Revolução*, Lisboa, 15 de Setembro de 1836 (in *Colecção das Obras...*, I, Lisboa, 1854, pp. 159-172).

III

A BURGUESIA PORTUGUESA PERANTE A QUESTÃO SOCIAL (ANTES DE 1848)

O liberalismo triunfou em Portugal numa época em que, nos países de economia capitalista mais desenvolvida, se produzia um movimento, a um tempo social e político, visando enfrentar as dificuldades nascidas das contradições da nova sociedade, a sociedade burguesa: por um lado, a rápida acumulação da riqueza graças à aplicação industrial da nova fonte de energia o vapor; e, por outro, o agravamento da miséria das classes e das camadas mais numerosas da população, principalmente do proletariado, que, nos centros industriais, vivia em extrema penúria. Em Inglaterra progredia o movimento sindical das *trade-unions* (1833-1834); em França era a agitação operária que, por volta de 1830-1834, se generalizava.

O liberalismo português triunfou pois no momento em que a questão social explodia visivelmente nos países já industrializados.

Ora, se é certo que, entre nós, a indústria permanecia ainda no estado tradicional, pois só a partir de 1835, um ano após a vitória do liberalismo, as máquinas a vapor aqui foram introduzidas¹²⁷, mesmo assim podemos indagar como é que a burguesia portuguesa reagiu perante o problema social. Por outras palavras: se tentou resolvê-lo, ou antes (e assim aconteceu) evitá-lo. Numa época em que se tratava ainda de estabelecer as estruturas económicas e sociais adaptadas ao novo regime político, pode na realidade perguntar-se: que efeito suscitou nos burgueses mais esclarecidos o espectáculo dos conflitos sociais gerados na nova sociedade burguesa e capitalista?

Não há razão para duvidarmos que a burguesia alimentava preocupações quanto às reivindicações dos trabalhadores, quer dos campos quer das cidades. Já em 1821, 75 proprietários rurais de Santarém, queixando-se da resistência ao trabalho dos camponeses da região, por causa dos salários, tinham pedido às Cortes a fixação destes últimos¹²⁸. E no que respeita ao proletariado das cidades, em 1829, ainda sob a ditadura miguelista, perto de 500 trabalhadores do Arsenal haviam organizado em Lisboa uma manifestação pública para reclamar os salários cujo pagamento se encontrava em atraso, e decidiram suspender o trabalho até que as suas reivindicações fossem satisfeitas; alguns dias mais tarde, foram ao Palácio Real, em Queluz, e conseguiram que Miguel recebesse dois dos seus delegados; o monarca prometeu-lhes então tomar as medidas necessárias e, para mais os tranquilizar, prometeu ainda que estava disposto a atender as reclamações que eventualmente lhe fossem apresentadas¹²⁹. Se tudo isto pôde passar-se enquanto a estrutura económica era ainda feudal, muito mais razões tinha portanto a burguesia para se preocupar nas vésperas da introdução das máquinas na indústria.

Tentaremos responder à pergunta formulada começando por lembrar, em poucas palavras, a que ponto estavam na Europa os movimentos operário

¹²⁷ Conhecem-se em Portugal, a partir de 1820, uma primeira máquina aplicada à indústria, mas será essa única até 1835 (A. Silbert, *Le Portugal Méditerranéen...*, Paris, 1966, p. 123).

¹²⁸ Albert Silbert, *Le problème agraire portugais au temps des premières Cortes Libérales (1811-1823)*, Paris, 1968, pp. 181-182.

¹²⁹ Informação colhida na correspondência consular francesa (despachos de 2 e de 5-XII-1829) pelo professor Albert Silbert e dada no seu curso da Ecole Pratique des Hautes Etudes (ano lectivo de 1965-1966 em Paris).

e socialista. Este esquema ajudar-nos-á a definir as reacções, positivas ou negativas, provocadas pelo movimento operário na mentalidade da burguesia portuguesa, quer dizer, não somente as ideias que admitiu, mas também as que rejeitou, tendo as atitudes de recusa exercido, talvez – podemos já adiantar –, uma influência mais significativa ou mais persistente que as outras.

O movimento operário

O proletariado, no sentido moderno do termo, é uma consequência da revolução industrial que se operou a partir dos últimos decénios do século XVIII, primeiro em Inglaterra, depois em França e noutros países continentais. Se a introdução do vapor como fonte de energia e o emprego das máquinas na indústria permitiram um rápido enriquecimento dos proprietários dos novos meios de produção, esta revolução técnica também forçou, em contrapartida, as massas trabalhadoras a concentrarem-se nos novos mercados do trabalho onde sofreram, sem qualquer protecção, as piores consequências da concorrência. Durante a primeira metade do século XIX vários escritores que se ocuparam da situação da classe operária assinalaram, baseando-se por vezes em inquéritos ingleses, que muitos operários trabalhavam até vinte horas seguidas e algumas crianças, de 6 a 8 anos, doze a catorze horas por dia¹³⁰. Considerada nesta época uma classe fora da lei, foi obrigada a revoltar-se e a organizar-se para obter a satisfação das suas reivindicações. Daí o tornar-se uma força, uma nova categoria – o proletariado –, e não apenas do ponto de vista económico, mas também social.

Na generalidade o movimento operário começou por revoltas, mais ou menos espontâneas, contra os instrumentos de produção: eram a sua reacção primária ao desemprego e à miséria. Na Inglaterra os operários (os *luddistas*, nome derivado de um dos seus chefes, Ned Ludd) destruíram muitas vezes as máquinas, sobretudo no primeiro quarto do século XIX. Em França, por volta de 1830, os pequenos artífices pediram aos Poderes Públicos a interdição dos processos de fabrico mecânico. Houve *luddismo* em Espanha, onde uma

¹³⁰ Podemos apontar, entre outros: Simonde de Sismondi, *Nouveaux principes d'économie politique*, Paris, 1819; L. Villermé, *Tableau de l'état physique et moral des ouvriers employés dans les manufactures de coton, de laine et de soie*, Paris, 1840; E. Buret, *De la misère des classes laborieuses en Angleterre et en France*, Paris 1840; E. Ducpétiaux, *De la condition physique et morale de jeunes ouvriers, et des moyens de l'améliorer*, Bruxelles 1843 e Friedrich Engels, *La situation de la classe laborieuse en Angleterre* (Leipzig 1845), Paris Editions Sociales, 1960.

fábrica de Barcelona foi incendiada em 1835 como protesto contra a introdução das máquinas de tecelagem¹³¹. Na Alemanha houve máquinas destruídas em 1829, durante uma revolta dos operários de Elberfeld, e ainda muitas outras, bastante mais tarde, em 1844, aquando da insurreição na Silésia.

Em Portugal, só conhecemos, nesta época, a manifestação de cólera operária, já atrás mencionada, contra os produtos da indústria estrangeira, em fins de Abril de 1836, perturbações graves que se produziram no Porto, onde os operários marceneiros foram ao cais da alfândega partir os móveis que acabavam de ser desembarcados.

Após estas reacções espontâneas o movimento operário organizou-se pouco a pouco contra a duração das jornadas de trabalho, a carestia da vida, os salários baixos e o desemprego.

Podemos calcular a amplidão do movimento operário em Inglaterra, onde o processo da industrialização era o mais desenvolvido, pelo facto de já em 1819, na altura da propaganda em favor de uma reforma democrática do Parlamento, um *meeting* em Peter's Field, perto de Manchéster, haver reunido umas 60 000 pessoas, na maioria operários. As tropas dispersaram o comício, carregando sobre a multidão; houve mais de uma dezena de mortos e várias centenas de feridos.

Se a violência não fez mais do que retardar a reforma do Parlamento, pois esta viria a realizar-se alguns anos mais tarde, em 1832, nem por isso impediu a grande greve dos operários dos estaleiros navais, que em 1825 paralisou o porto de Londres. Os movimentos colectivos davam do proletariado a noção objectiva da sua força como classe independente e oposta à burguesia. A sua consciência de classe enriqueceu-se, de resto, com a contribuição de toda uma série de estudos de economistas ingleses, que acentuavam o carácter social do trabalho, assim como do capital, da propriedade e do crédito¹³². A partir de 1830, com a fundação do periódico operário *Poor Man's*

¹³¹ O nome da fábrica incendiada é bastante significativo: «El Vapor» (Manuel Tuñón de Lara, *La España del siglo XIX (1808-1914)*, Paris, 1960, p. 58.

¹³² Citemos, por exemplo: William Thompson, *An inquiry into principles of the distribution of wealth most conducive to human happiness...*, London, 1824; Thomas Hodgskin, *Labour defended against the claims of capital; or the unproductiveness of capital proved*, London, 1825, *Popular political economy*, London; 1827, *The natural and artificial right of property contrasted*, London, 1832; John Gray, *The Social System. A treatise on the principle of exchange* Edinburg, 1831; Thomas R. Edmonds, *Practical moral and political economy...*, London, 1828; John Francis Bray, *Labour's wrongs and labour's remedy...*, Leeds, 1839.

Guardian, o proletariado inglês dispunha já de uma imprensa exclusivamente de classe¹³³.

As correntes do socialismo utópico

Paralelamente ao desenvolvimento do movimento operário propriamente dito formaram-se correntes de ideias sociais que visavam a melhoria da situação dos trabalhadores. Estas correntes, nascidas no seio mesmo de alguns sectores filantrópicos da burguesia, reconheciam a importância da contribuição dos trabalhadores no processo da produção e lançavam um grito moral de protesto contra a situação do proletariado, que se considerava a classe mártir da nova sociedade, a sociedade burguesa. Orientadas para a pesquisa de um princípio de justiça social, estas correntes representam as primeiras manifestações do pensamento socialista, antes mesmo do aparecimento do termo «socialista», que só mais tarde entrará no vocabulário político¹³⁴.

Inspirados pela análise das contradições da nova sociedade, pela tendência em considerar os sofrimentos individuais não como fatalidade mas como um mal social, e em tornar a sociedade responsável pela miséria e a degradação dos seus membros – ideia nova cuja origem remonta a Rousseau –, o pensamento socialista começou a tomar corpo em França e na Inglaterra desde o princípio do século XIX. Expressava-se porém de maneira idealista e utópica.

Analogamente aos filósofos da época das Luzes, os primeiros socialistas submetem as instituições a uma crítica, não reconhecendo outra autoridade além da razão; e, à sua semelhança, pretendiam instaurar a justiça eterna e a paz perpétua. Noutra aspecto ainda se identificavam: a procura de uma organização racional da sociedade. Separava-os, no entanto, uma diferença fundamental. Tal diferença residia em englobarem nas suas críticas o sistema

¹³³ A. L. Morton, introdução a *Textes Choisis de Robert Owen* («Les classiques du peuple», Éditions Sociales), Paris, 1963, p. 32.

¹³⁴ A palavra «socialismo», inventada em Itália à roda de 1803, foi empregada em Inglaterra (*socialism*), por Owen desde os primeiros anos de 1820, e em França por finais de 1831, num jornal protestante, *Le semeur*: «*L'individualisme doit ramener au socialisme*». Aparece durante os anos seguintes nos órgãos do saint-simonismo (*Le Globe*) e do fourierismo (*Le Phalanstère*); depois, em Pierre Leroux. Na origem tratava-se de uma noção puramente moral, oposta ao individualismo, fazendo prevalecer o bem geral sobre os interesses particulares (Paul Robert, *Dictionnaire Alphabétique et Analogique de la Langue Française*, VI, Paris, 1964 C. Willard, *Socialisme et communisme français*, Paris, 1967, p. 5). Conforme recentemente foi recordado (J. Gans, comunicação ao Colóquio de Lexicologia Ecole Normale Supérieure de Saint-Cloud, Abril de 1968), a partir de 1837, Louis Reybaud publica na *Revue des Deux-Mondes* uma série de artigos com o título geral *Socialistes Modernes* (Saint-Simon, Fourier e Owen), depois publicada em volume (Paris, 1840). A palavra «socialismo» foi-se pois vulgarizando desde a década de 1830.

económico e social baseado na liberdade individual e na concorrência económica, pois consideravam o mundo burguês tão injusto e fora dos critérios da razão quanto o mundo feudal criticado pelos filósofos do século precedente.

Saint-Simon, que embarcara para a América no séquito de La Fayette e vivera a experiência da Revolução Francesa, publicou em 1802 as *Lettres d'un Habitant de Geneve à ses contemporains*; aí já distinguia a classe dos possuidores da dos indigentes e defendia o princípio do trabalho obrigatório para todos os homens, anunciava também a descoberta do modo de conjurar as desgraças que ameaçam a sociedade, modo que mais tarde apontaria.

Em 1804, Charles Fourier dava também a conhecer, na *Harmonie Universelle*, os fundamentos metafísicos que viriam a servir de base às concepções de um novo tipo de sociedade; e, quatro anos depois, apresentava a filosofia do seu sistema falansteriano numa obra publicada anonimamente - a *Théorie des quatre mouvements et destinées de générales*.

Em Inglaterra, a grande fição de New Lanark, dirigida na Escócia desde 1800 por Robert Owen, tornava-se célebre como modelo das condições de trabalho operário; e começavam a expandir-se as ideias do fundador, quer a respeito da importância do meio na educação dos homens quer na dignidade dos próprios trabalhadores.

Na verdade, as condições de trabalho tinham sido melhoradas na fábrica de New Lanark, que empregava perto de 100 operários. Numa época na qual as jornas atingiam correntemente 14 horas ou mais, obtém-se uma redução para 10 horas e $\frac{3}{4}$; as casas dos operários possuíam excelentes condições de higiene, e os trabalhadores podiam fazer as compras em armazéns onde a comida e o vestuário eram baratos e de boa qualidade. Robert Owen criou também, em New Lanark, possibilidades de instrução e de cultura, a ele se devendo igualmente uma atenção especial à educação das crianças. Partindo do princípio de que, sem uma infância feliz elas não se tornariam adultos intelectualmente desenvolvidos e equilibrados, Owen começou por proibir o trabalho aos menores com menos de 10 anos, isto numa indústria em que, nessa época, se recrutava entre crianças e mulheres a mais elevada percentagem de mão-de-obra; deu-lhes escolas onde, pelo desenvolvimento do carácter e da personalidade, o ensino visava sobretudo preparar para a vida; os livros eram usados com moderação; e, em contrapartida, as aulas andavam de par com os jogos, desempenhando a dança, o canto e os exercícios

físicos importante papel. Owen criou até um Instituto para a Formação do Carácter (1816), instalado num grande edifício servindo, durante o dia, de escola para as crianças e, à noite, de clube, de centro de educação de adultos, de sala de dança e de concerto.

Owen só tivera em ideia reduzir o *deficit* provocado pela «assistência» das leis inglesas ditas «dos pobres» e garantir à classe operária um emprego produtivo e permanente; no entanto, o seu *Report to the Country of Lanark*, publicado duas décadas depois de toda esta experiência, continuará a ser, durante alguns anos, o plano ideal de reforma a empreender. Na sua linha se formaram em algumas cidades inglesas, a começar por Londres, vários bancos ou «bazares do trabalho» (*equitable-labour-exchange-bazaars*); tinham por finalidade encorajar a troca dos produtos do trabalho, utilizando como base de valor o custo das matérias-primas e do tempo necessário para o fabrico. O cálculo era feito pelo próprio produtor, independentemente das diferentes formas de produção. Até à altura em que a falência demonstrou a sua inviabilidade (por não tomar em consideração o factor da concorrência) esses estabelecimentos contribuíram para uma grande difusão das instituições de crédito, cujos reflexos iremos encontrar em Portugal.

Uma tal propaganda, desenvolvida tanto na Inglaterra como em França, ajudava a tornar mais nítidas as contradições do regime capitalista e também a persuadir as mais amplas camadas sociais, incluindo a classe operária, sobre a possibilidade de se criar uma sociedade completamente nova, baseada na igualdade e na cooperação. No sentido da igualdade, Owen chegou mesmo ao ponto de expor ideias hostis à propriedade privada, advogando que tudo, excepto os objectos de uso pessoal, devia converter-se em propriedade colectiva ou em património social.

Mas os socialistas utópicos estavam plenamente convencidos - por essa espécie de messianismo, característica, aliás, do utopismo - que só eles tinham descoberto, por puro esforço do seu raciocínio, a solução definitiva de todos os problemas que se apresentam ao género humano. Daí que, ao oporem, por um lado, o princípio da associação ao do individualismo e da livre iniciativa no campo industrial, preocupando-se sempre em harmonizar a produção e consumo, por outro, mostravam-se geralmente contrários à intervenção política e inimigos do recurso à luta das massas assim como a toda a espécie de violência. Era à pena de escritores que confiavam a defesa dos seus sistemas,

apoiando-se, se possível, no exemplo dado por experiências-modelo. Muitas colónias de tipo comunitário se fundaram com tal intuito, sobretudo nos Estados Unidos da América, o país que, na época, se considerava ideal para o sonho e para a utopia. Depois da sua experiência na Escócia, foi lá que Robert Owen inaugurou em 1825 a colónia *New Harmony*, estruturada nos moldes de uma cooperativa de produção. Ao fim e ao cabo, porém, a tentativa malogrou-se: a cooperativa não conseguiu aguentar a concorrência desencadeada pelas empresas capitalistas rivais.

Reforma social pela educação, associação e cooperação - eis os objectivos seguidos pelos primeiros socialistas, ideólogos a um tempo burgueses e utópicos.

Primeiros escritores portugueses influenciados pelo pensamento socialista

As correntes do socialismo utópico exerceram alguma influência sobre certos intelectuais liberais portugueses, empenhados em obter, dentro mesmo da sociedade constitucional, uma melhoria da situação das classes e camadas da população cuja sorte havia sido agravada pelo sistema capitalista de livre concorrência. Se tal influência é mais evidente nos primeiros socialistas, surgidos, em Portugal, entre 1848 e 1852, ele também pode ser observado – ainda quando a sua maior parte se declarasse hostil às ideias socialistas – nos escritores das primeiras gerações do liberalismo que se consagraram às questões sociais. Este movimento reforma de opinião começou a exprimir-se no próprio ano do triunfo liberal (1834) e desenvolveu-se à medida que as dificuldades do regime se agravavam.

Neste aspecto, os escritores liberais mais notáveis são: Manuel dos Santos Cruz, médico e publicista, que anunciou as suas aspirações de reforma em 1834 e em 1836; Francisco Solano Constâncio, residente em Paris, e que, por volta de 1837, passou a tomar as posições mais avançadas; Silvestre Pinheiro Ferreira, ministro do primeiro período liberal, que viveu também em Paris desde o regresso de Miguel, em 1828, e que publicou os seus projectos em 1836 e 1840; Alexandre Herculano, propagandista das teorias reformadoras antes de iniciar a obra histórica que o tornou um dos renovadores da historiografia portuguesa; o seu amigo e companheiro político António de Oliveira Marreca, o qual se pronunciou igualmente em favor da pequena

propriedade, do crédito mútuo e da associação dos produtores; e, enfim, António Feliciano de Castilho, cortesão e literato, que se manifestou como reformador social à roda de 1848.

Podemos assim observar a influência dos primeiros socialistas sobre os escritores liberais portugueses que se ocupam dos problemas sociais. Cumpre-nos porém fazer desde já, uma distinção significativa entre a influência de Robert Owen e a dos socialistas franceses. Se em alguns autores portugueses, sobretudo Pinheiro Ferreira e Castilho, encontramos algumas sugestões coibidas do plano de educação de Owen, não é menos certo que as ideias do socialista inglês, hostis à propriedade privada e favoráveis à comunidade dos bens, só tiveram eco em Solano Constâncio (que, de resto, morreu em Paris onde passou quase toda a vida de adulto). Excepto ele, todos os outros as rejeitaram claramente. Mas Owen exortava, além disso, as classes possuidoras a evitarem a revolução, graças a reformas sociais destinadas a melhorar a situação material dos trabalhadores; e aí reside a mensagem em que se inspiraram os liberais portugueses de pensamento reformador.

No fundo esses reformadores sofreriam sobretudo a influência dos socialistas utópicos cuja ideologia não ofendia o sistema tradicional de propriedade. Referimo-nos aos utópicos franceses.

A influência de Saint-Simon

Entre estes, Saint-Simon ocupou-se especialmente dos problemas relacionados com a organização industrial. Os próprios títulos de muitas das suas publicações o testemunham: *L'Industriel* (1816-1818), *Du système industriel* (1821-1822), *Catéchisme des industriels* (1823). Denunciou, de maneira impiedosa, a anarquia da produção, mas quis também organizar o capitalismo. No seu sistema, os banqueiros desempenhavam um papel de primeiro plano: por meio da regulamentação do crédito, coordenariam o conjunto da produção social. Considerando, no entanto, a política uma ciência da produção, colocava a massa dos operários ao lado dos engenheiros, dos poetas, dos artistas, dos físicos, dos matemáticos, dos banqueiros e dos industriais, ou seja no grupo que denominava classes «industriosas». Em contrapartida, e embora descendente de uma grande família aristocrática, para ele os nobres e os militares pertenciam às classes que considerava «parasitárias». Às classes «industriosas» competia dirigir a nova sociedade. Na prática industrial, a

autoridade devia substituir a livre concorrência, e o próprio exército seria submetido às exigências do desenvolvimento da indústria.

Foi só na última obra, de resto inacabada, *Le Nouveau Christianisme* (1825), que Saint-Simon se fez intérprete da classe operária propriamente dita, proclamando que «toda a sociedade deve trabalhar para a melhoria da existência moral e física da mais pobre»¹³⁵. A partir desta nova posição teórica, os intérpretes e continuadores da obra do mestre, que, depois da sua morte, foi uma escola doutrinária (Olinde Rodrigues, Michel Chevalier, Pierre Leroux, etc.) e até uma «igreja» de saint-simonianos (Enfantin, Bazard, Barrault, Reynaud, etc.), levaram, numa época de intensificação das lutas operárias em França, os propósitos de Saint-Simon a conclusões abertamente socialistas. Através do seu jornal *Le Globe*, e de conferências realizadas, entre 1830 e 1832, em centros industriais e operários (Paris, Lião, Marselha) se, por um lado, propuseram algumas reformas do sistema capitalista (um novo código de hipotecas, uma nova legislação de falências, a generalização da comandita por acções e a organização de crédito por meio de bancos destinados a fornecer instrumentos de trabalho aos operários e capitais aos jovens saídos das escolas), por outro, preconizavam de facto a socialização dos meios de produção, a transformação do regime de propriedade, a supressão do sistema de heranças e, em geral, o fim da exploração do homem pelo homem. Deram especial relevo à sua simpatia pelos operários; e sublinhavam que os trabalhadores são a causa primeira e o principal objectivo da produção. Tomando por divisa «*A cada um segundo a sua capacidade; a cada capacidade segundo as suas obras*», defendiam a introdução da escola na sociedade e consignavam ao Estado o papel de distribuidor dos instrumentos de trabalho.

No entanto muitos saint-simonianos eram burgueses por condição socioeconómica e politécnicos por formação profissional (Enfantin, Lesseps, Chevalier, os irmãos Pereire, etc.). Não tardaram por isso a inclinar-se para o capitalismo; do pensamento do mestre serviram-se sobretudo para estimular a associação dos industriais, tendo em vista grandes empreendimentos, tais como o impulso dado à construção de caminhos-de-ferro e obras importantes

¹³⁵ Saint-Simon, *Nouveau Christianisme*, Paris, 1825, p. 71. Na página 74, o autor observa, a propósito da classe «mais pobre», que é também a «numerosa».

no género da abertura do Canal de Suez¹³⁶. Também em Portugal encontraremos, em meados do século, socialistas (J. M. do Casal Ribeiro, por exemplo) que, a partir de 1851, mesmo não sendo saint-simonianos, se mostrarão adeptos do regime capitalista de «melhoramentos materiais» – ou seja da Regeneração.

Entre os doutrinários portugueses de questões sociais veremos surgir o conceito de classes «industriosas», quer nos escritos de Solano Constâncio (1820), como nos de Santos Cruz (1836), e nos de Pinheiro Ferreira (1840). Na generalidade, aliás, os liberais portugueses partidários da promoção industrial do País estão mais ou menos sujeitos à influência de Saint-Simon. Oliveira Marreca retomará, em 1843, as ideias de inspiração saint-simoniana expostas por Michel Chevalier no primeiro volume do seu *Cours d'Economie Politique* (1842).

Dada porém a dupla orientação do pensamento de Saint-Simon - organização da sociedade capitalista, por um lado, defesa das posições colectivistas, por outro -, os liberais portugueses assumem, por via de regra, uma atitude bastante reservada relativamente a ele, censurando-lhe o desprezo pela liberdade industrial e pela propriedade privada. Em contrapartida revelam-se muito mais sensíveis às ideias de Fourier, particularmente os defensores da tradição agrária.

A influência de Fourier

Charles Fourier descendia de uma família de comerciantes de província (Besançon). Ele próprio exerceu durante muito tempo a profissão de caixeiro-viajante. Dotado de poderosa imaginação, como sublinham os biógrafos, dedicou-se à elaboração de um sistema de harmonia social que expôs e desenvolveu numa série de obras : *Harmonie universelle* (1804), *La Théorie des quatre mouvements et des destinées générales* (1804) *Traité de l'association domestique et agricole* (1822) e *Le Nouveau Monde industriel et sociétaire* (1829). Na sociedade que idealiza a força criadora das paixões humanas devia ser utilizada graças a uma combinação de temperamentos e de actividades que, em vez de estimular o vício, favorecia o pleno desenvolvimento dos indivíduos.

¹³⁶ Maxime Leroy, *Le socialisme des producteurs: Henri de Saint-Simon*, Paris 1924 ; Lajard de Puyjalon, *L'influence des saint-simoniennes sur les réalisations de l'isthme de Suez et des chemins de fer*, Paris, 1928.

Às formas opressivas da divisão do trabalho e da repressão por parte do Estado opunha ele os ideais da autonomia individual, da liberdade conjugal, do trabalho como fonte de energia, escolhido este conforme o temperamento de cada um. A liberdade pela solidariedade, tal era a sua divisa.

À semelhança de Saint-Simon, Fourier criticou largamente a desordem económica e social gerada pelo sistema da livre concorrência. Insistiu nos paradoxos da sociedade capitalista, onde os produtores consomem pouco e os parasitas muito, onde os progressos da produção provocam a miséria e o desemprego dos trabalhadores. Chamava «feudalismo» capitalista à nova concentração das riquezas. Contudo, não era, como Saint-Simon, optimista quanto ao desenvolvimento industrial.

Englobando no seu conceito de indústria todo o processo da produção, inclusive a agricultura (de que Herculano se fará arauto em Portugal, durante um certo tempo), Fourier sustentava o ponto de vista de que as manufacturas deviam ser um complemento da agricultura e não ocupar mais que um quarto da actividade dos homens, a fim de evitar tanto os inconvenientes psicológicos provenientes da divisão do trabalho, como os que resultavam de uma concentração demasiado forte nas cidades industriais. Este último objectivo correspondia às preocupações mais prementes dos escritores portugueses do liberalismo que debateram problemas sociais. O projecto de Fourier sobre organização social¹³⁷ compreendia células – falanges ou falanstérios – constituídas por número circunscrito de pessoas (1500 a 2000), diferentes pelas condições de fortuna, idade, carácter e conhecimentos teóricos e práticos. Para um primeiro ensaio, Fourier propunha uma associação de perto de 80 famílias rurais reunidas numa espécie de herdade cooperativa; isto seria, com a reforma do trabalho e o desenvolvimento das cooperativas de consumo, o início do período «societário». Mas a experiência feita, ainda em vida sua, em Condé-sur-Vesgre (1832) e outra, mais tarde, nos Estados Unidos (Texas), acabaram em malogros.

Os falanstérios tinham, além disso, de ser constituídos por iniciativa de um soberano, um rico particular ou uma poderosa companhia. O conjunto dos bens da falange seria representado por um capital dividido em grande

¹³⁷ Exposto no *Traité de l'association domestique et agricole* (1822), reeditado em 1834 com o título de *Théorie de l'unité universelle*.

número de acções; todo o trabalhador poderia ser accionista. O falanstério mais não era, portanto, do que uma associação de proprietários ou de capitalistas, pois aceitando que «o espírito de propriedade é a mais forte alavanca que se conhece para electrizar os civilizados», Fourier pretendia que se devia considerar «como primeiro problema de economia política o de se transformar todos os assalariados em proprietários co-interessados ou associados»¹³⁸. Este aspecto do fourierismo interessou muito os escritores liberais portugueses, tais como Herculano, Castilho, Marreca e até os socialistas que começam a aparecer em meados do século.

Além da propriedade privada, Fourier reconhecia a divisão da sociedade em classes. Manter-se-iam nos falanstérios: a classe rica, a classe média e a classe pobre. Vamos encontrar esta mesma concepção em Silvestre Pinheiro Ferreira.

A associação, como meio de evitar a anarquia na liberdade e as consequências mais graves do individualismo e da concorrência - eis outro ideal fourierista muito apreciado em Portugal pelos escritores sociais do liberalismo. Os socialistas da metade do século foram também entusiastas defensores da associação, e a maior parte deles fez, se não o elogio, pelo menos exposições do sistema falansteriano.

Além disso, Fourier preconizava também que, nesta sociedade a que chamava «Harmonia» os exércitos fossem transformados em associações de produção, e não mais de destruição, que as mulheres desempenhassem o papel de companheiras e não de vassalas dos homens, e que se encorajassem as ciências, as letras e as artes, em particular publicando em grandes tiragens (800 000 exemplares) qualquer obra útil. Se António Feliciano de Castilho e, em geral, os primeiros socialistas portugueses foram os principais adeptos destas concepções, podemos encontrar um reflexo mais imediato da sugestão de Fourier, a respeito de edições, num outro autor mais obscuro, Santos Cruz, que atribuíu, em 1834, a um *Instituto Literário* o encargo de criar uma casa editora (ou – termos seus – empresa de imprensa), destinada a publicar, com grande tiragem, as obras julgadas úteis e a distribuí-las gratuitamente¹³⁹.

¹³⁸ *Traité de l'association*, I, p. 466; *Théorie de l'unité*, III, p. 171.

¹³⁹ *A Europa sem Vêú*, p. 75. Entre as obras recomendadas pelo autor português incluía-se «todos os Catecismos, Manuais, Ilustrações e Normas necessárias à ordem constitucional».

Resta-nos apenas assinalar que uma notícia foi publicada em Portugal, em 1850 ou 1851, sobre a vida de Fourier, num *Pamphleto socialista*¹⁴⁰ por Cláudio Mesquita da Cunha Rosa.

Esboço dos ideais de reforma (Santos Cruz, 1834 e 1836)

Santos Cruz, médico natural de Santarém, que em 1833 veio instalar-se em Lisboa, é precisamente o primeiro, entre os escritores liberais portugueses, a apresentar um plano de reforma logo após o triunfo do liberalismo, numa obra então publicada anonimamente, *A Europa sem Vêú*¹⁴¹, onde seguia o pensamento do economista liberal francês Charles Dunoyer¹⁴². O autor proclamava, desde os primeiros parágrafos, que não escrevia para os oligarcas mas para os homens «todos os homens»; propunha-se resolver o problema da liberdade no plano político e tentava encontrar a solução num outro plano, orientado no sentido social e idealista utópico: «Concluirei a irresolubilidade do problema da liberdade, pelas medidas até hoje propostas e pela acção política; e a resolubilidade só pelas associações, e pela acção moral.»¹⁴³

Se as ideias de Santos Cruz parecem tender quase sempre para «soluções» de tipo metafísico, a verdade porém é que buscava concretizá-las por meio da criação de três organismos dotados de atribuições bem definidas de carácter construtivo, e até político:

a) *Um Instituto Literário de Ilustração Pública*, que tinha por objectivo promover exposições literárias, industriais e informativas na capital e, bem assim, uma editora com filiais nas principais localidades, todas «fundadas por uma subscrição de pessoas amigas da instrução, cultura e indústria liberal»¹⁴⁴, a fim de expandir a instrução primária, abrir gabinetes gratuitos de leitura e generalizar «o gosto da ilustração e capacidade social» graças à formação de companhias¹⁴⁵, sendo estas todavia de natureza não especificada;

¹⁴⁰ *Pamphleto socialista*, precedido de introdução e contendo três capítulos: As três classes da sociedade: A actualidade; O socialismo e uma pequena notícia da vida de Fourier (anúncio no *Eco dos Operários* nº 36, 11-1-1851).

¹⁴¹ Reeditado, após a sua morte (incluindo outros escritos), por iniciativa de um dos irmãos, com o título *Colecção de obras políticas, romântico-poética e médicas muitas delas inéditas*, 2 volumes, Lisboa, 1854.

¹⁴² Autor de *L'Industrie et la Morale considérée dans leurs rapports avec la liberté*, trabalho publicado, em francês em 1825, e no ano seguinte traduzi para espanhol.

¹⁴³ P. 6, na edição original.

¹⁴⁴ P. 73, *ibid.*

¹⁴⁵ P. 74, *ibid.*

b) *Um Directório Patriótico da Opinião e da Prática das Instituições Políticas*, cujos fins eram: «habilitar cidadãos na gestão e meneio das funções institutivas»¹⁴⁶; formar, por subscrição, uma «Caixa económica»¹⁴⁷; promover comemorações cívicas e estimular «as produções da imaginação e Belas-Artes no sentido liberal; e por isso Teatros, Poesias, Música e todas as demais artes de alegoria constitucional»¹⁴⁸, assim como a fundação de «uma espécie de Panthéon ou culto pátrio»¹⁴⁹;

c) Uma *Junta Oficiosa de Segurança e Guarda Nacional* (que designou também por Conservatórios Nacionais), destinada a «impossibilitar as revoluções militares e organizar uma defesa pública, que exista perpétua, sem que ameace a Pátria nem exaura as finanças»¹⁵⁰.

Este quadro, se reflecte, em certa medida, ideias sugeridas pelos socialistas utópicos, representa também a restrição e adaptação dessas mesmas ideias às aspirações da burguesia portuguesa, no que respeita à institucionalização do novo regime. Contém, na verdade, uma parte do programa que sucessivos governos, entre os quais os setembristas, tentaram pôr em prática nos primeiros anos do liberalismo. Tal o caso das instituições de ensino e do desenvolvimento das associações, assim como a criação de um teatro e de um panteão nacionais.

Mas se o completarmos com outras medidas preconizadas, em 1836, pelo mesmo autor, numa brochura publicada imediatamente após a Revolução de Setembro¹⁵¹, as quais previam, sem contudo lhes dar descrições pormenorizadas, a criação de instituições de crédito, de bancos rurais e a redução do exército para metade dos efectivos, então podemos considerar constituído o núcleo a partir do qual se desenvolverão as ideias mais firmes dos reformadores liberais portugueses – o associativismo, o crédito, a instrução, a arte, o culto cívico e o antimilitarismo. Ao assunto voltaremos nos capítulos seguintes.

¹⁴⁶ P. 82, *ibid.*

¹⁴⁷ P. 83, *ibid.*

¹⁴⁸ P. 84, *ibid.*

¹⁴⁹ P. 88, na edição original

¹⁵⁰ P. 90, *ibid.*

¹⁵¹ Manifesto de um cidadão aos ministros da coroa e à Nação sobre a Revolução (in «Colecção de Obras»..., I, pp. 159-172).

Não causará espanto que a burguesia se ligue, desde o princípio do novo regime, a certas fórmulas reformadoras sugeridas pelas correntes do socialismo utópico, se considerarmos que a instauração do liberalismo em Portugal coincide com o agravamento das lutas operárias em Inglaterra e França.

O desenvolvimento do movimento operário em Inglaterra e França nos anos de 1830

Na verdade, o movimento operário tinha-se intensificado na Inglaterra. Com o direito de livre associação, obtido em 1824 por uma lei votada no Parlamento, o proletariado inglês desenvolveu a prática das associações de classe. Por todo o País se estenderam rapidamente as uniões. O seu objectivo era a protecção do operário isolado, pela fixação dos salários, pela limitação do número de aprendizes, pela ajuda dos operários desempregados, etc. A difusão das cooperativas, a que Robert Owen deu grande impulso, contribuiu também para o desenvolvimento da prática associativa. Após o regresso de Owen à Europa (1829) sete congressos cooperativos se efectuaram entre 1831 e 1835.

A agitação política intensa suscitada pelos *Whigs* em prol das leis de reforma eleitoral e do Parlamento, e o *bili reform* de 1832 favoreceram por sua vez o movimento sindical das *trade-unions* que sacudiu a Inglaterra nos anos de 1833 e 1834. Um grande sindicato nacional unificado surgido em 1834, atingiu em pouco tempo um efectivo de meio milhão de aderentes.

A progressão do movimento operário e sindicalista culminou com a criação, em 1836, da *London Working Men's Association*, que trava, com o apoio da pequena burguesia radical, uma luta encarniçada pelo sufrágio universal. Dá-se então o movimento *cartista*, que vai buscar o seu nome à «Carta do Povo» publicada em 1838. Reclamando o sufrágio universal, ela fazia depender a reforma económica e social de uma reforma política. Mas o cartismo, que durará cerca de uma dezena de anos, propiciou também as reivindicações sociais, especialmente o *bill* das dez horas, conquistado em 1847. No decurso deste período os cartistas e os socialistas criaram, por seus próprios meios, grande número de escolas e de salas de leitura a fim de elevar o nível intelectual do povo.

Se a situação social na Inglaterra era, desse modo, susceptível de inquietar a burguesia liberal portuguesa, a situação em França, não se mostrava mais tranquilizante na época do triunfo do liberalismo no nosso país.

A revolução de Julho de 1830 revelou, na verdade, o grande mal-estar social e a decisão revolucionária das camadas populares, quer em Paris quer nos outros centros industriais de França onde o desemprego, depois da introdução das máquinas e das primeiras crises de produção, fazia razias entre os operários. Luís Filipe, o «rei cidadão», conseguiu, é certo, impor uma monarquia dominada pela alta burguesia financeira. Mas não é menos certo que o conflito social surgiu à luz na altura dessa «realza burguesa», sobretudo nos seus primeiros anos, com as greves, as manifestações e a agitação operária que vai até 1834.

No grande levantamento dos *canuts* de Lião, em 1831, a cidade foi dominada durante alguns dias por milhares de operários gritando o seu propósito de «viver livres trabalhando, ou morrer combatendo», divisa que ficou célebre. Três anos mais tarde, uma segunda revolta lionesa apresentava já objectivos políticos precisos, e reclamava a república. Os levantamentos de Lião mostravam uma nova força, a classe operária, que entrava então na cena política. Muitos liberais portugueses, ainda emigrados em França quando estes acontecimentos sociais se desenrolaram, puderam por isso preocupar-se com as consequências que tal exemplo era susceptível de representar para o seu próprio povo, no momento em que o novo sistema económico se instaurasse.

O incremento do movimento operário permitiu às correntes de ideologia socialista difundir-se e até renovar-se. Alguns jornais como *L'Organisateur*, em 1829, e *Le Globe*, em 1830, fizeram a propaganda das ideias de Saint-Simon e dos saint-simonianos, enquanto outros, como *Le Phalanstère* (1832) e *La Phalange* (1836-1843), propagaram a doutrina de Fourier e dos fourieristas. Os discípulos de Saint-Simon desenvolveram, conforme vimos, as suas ideias até um autêntico socialismo, sugerindo a apropriação colectiva dos meios de produção. Entre os discípulos de Fourier, o mais notável, Victor Considérant, tomou-se chefe da escola por morte do mestre (1837).

À semelhança dos saint-simonianos, também Victor Considérant ultrapassou por vezes o mestre, denunciando, por exemplo, o antagonismo dos proprietários e dos não proprietários. Em seu entender a revolução de 1789 não se completara, pois era irrisório considerar homens livres os submetidos a uma aristocracia nova; a concentração económica restaurara o regime de castas e, com ele, uma escravatura em contínuo acréscimo, ao mesmo tempo que o salário descia ao limite extremo do mínimo vital. Demonstrando que

o governo estava enfeudado à casta industrial, defendia em contrapartida, que, acima de tudo, o indispensável é um alargamento da riqueza social por meio do desenvolvimento das descobertas científicas e da unidade de esforços, recorrendo-se à associação. As suas ideias expô-las não apenas em jornais fourieristas que fundou, mas em alguns livros, dos quais o mais notável é *Destinée sociale* (1834-1836).¹⁵²

Mas Victor Considérant e, de maneira geral, todos os socialistas da época que preconizaram soluções do tipo colectivista – fosse a colectivização dos meios de produção, fosse a dos bens de consumo – não encontraram eco entre os liberais portugueses, nem mesmo naqueles que, em meados do século, se vangloriaram de ser socialistas.

O socialismo cristão e as suas repercussões em Portugal

O agravamento das lutas sociais reflecte-se também nos católicos. Desde o início da monarquia de Julho, o abade Lamennais e outros católicos (Lacordaire, Montalembert) fundaram o órgão do catolicismo liberal, *L'Avenir* (1830-1831). Este jornal editou o estudo de Lamennais *De l'esclavage moderne* (1831), reimpresso por várias vezes (em 1839, em 1851, etc.), onde, ao exaltar o proletariado, denunciava, por um lado, a oposição entre os proletários e os capitalistas – sublinhando que estão, de facto uns para os outros, mais ou menos, na mesma posição que o senhor e o escravo nas sociedades antigas – e, por outro, a desigualdade das leis, feitas pelos privilegiados tendo em vista o seu interesse particular e em detrimento do interesse do povo, ou seja do «interesse quase universal».¹⁵³

Lamennais publicou em 1833 *Paroles d'un croyant* nas quais exprimia as suas vivas preocupações de cristão e apelava para a fraternidade dos homens, ainda que sob forma bastante vaga e mística. No entanto também denunciava as desigualdades sociais, inclusive a apropriação do trabalho alheio. Panfleto contra o regime da monarquia de Julho e, ao mesmo tempo, apelo à piedade pelos pobres e proletários, o livro foi condenado pelo papa Gregório XVI.

¹⁵² Outras obras de Victor Considérant: *Débacle de la politique*, Paris, 1836; *Exposition abrégée du système phalanstérien de Fourier*, Paris 1845; *Principes du socialisme, manifeste de la démocratie au XIX^e siècle*, Paris, 1847; *Théorie du droit de propriété et du droit au travail*, e *Le Socialisme devant le vieux monde*, Paris, 1848. Além dos jornais fourieristas já citados, Victor Considérant fundou também a *Réforme industrielle* (1832) e *La Démocratie pacifique* (1843-1851).

¹⁵³ F. de Lamennais, *De l'Esclavage moderne*, Paris, p. 41.

Lamennais rompe com a Igreja e, a exemplo de muitos outros na época, adere aos ideais da república, do sufrágio universal e da organização do crédito, conforme testemunham, entre outras, as obras seguintes: *Le livre du peuple* (1837) e *Institutions financières, L'Omnium, association du crédit général* (1838).

Dos livros que se ocupam de crítica social são os de Lamennais os mais difundidos no nosso país, no período do liberalismo. A partir de 1836 aparecem, efectivamente, sucessivas traduções suas. *Paroles d'un croyant* teve até duas edições diferentes no mesmo ano: uma traduzida por António Feliciano de Castilho, outra por Pedro Cyriaco da Silva. Por seu turno, A. M. Tibúrcio de Fraga fez a versão do *Livre du peuple*, publicada em 1839. *L'Omnium, association de crédit général* surgiu dois anos depois, traduzido por António Alves Martins, o futuro bispo liberal de Viseu. Finalmente, em 1845, foi a vez de *Esclavage moderne* em versão de João Maria Nogueira, que será também o tradutor de outras obras de crítica social e o redactor, em 1848, de um jornal clandestino.

Tais factos não podem causar grande surpresa. Basta recordar que, depois do apoio dado pela Igreja a Miguel, durante a «Usurpação», havia nessa altura, em Portugal, uma certa hostilidade à autoridade papal. As relações diplomáticas com o Vaticano haviam sido interrompidas desde 1834. O que representam de mais notável é a preferência, em nossa opinião significativa dada pela burguesia portuguesa às críticas sociais inspiradas por um vago misticismo cristão – o de Lamennais –, em detrimento de outras críticas, não menos cristãs, de resto, mas cujos autores, situados mais próximo da classe operária que da burguesia, preconizavam, além disso, soluções colectivistas.

Lembremos alguns exemplos. Já citámos o *Nouveau Christianisme*, de Saint-Simon. Mas também Étienne Cabet pretendeu realizar um *Vrai Christianisme suivant Jésus Christ*, título de uma obra de 1846 na qual se identificava com o comunismo e propunha a comunhão dos bens; e no seu *Voyage en Icarie* (1840) arvorava a divisa: «A cada um segundo as suas necessidades.» Por sua vez, P. J. Buchez, «católico social»¹⁵⁴, inspirou o primeiro periódico operário francês, *L'Atelier* (1840-1850). Pierre Leroux, autor de *Du Christianisme et de son origine démocratique* (1848), denunciava o monopólio dos instrumentos de trabalho por uma oligarquia e pretendia colectivizar

¹⁵⁴ Maxime Leroy, *Histoire de Idées sociales en France*, III, Paris, 1954, p. 40.

a propriedade por meio do Estado. Constantin Pecqueur, o ideólogo da *République de Dieu* (1844), hostil também à propriedade privada, pensava que o homem nada deve possuir de seu e que a propriedade tem de ser comum. E enfim, para só alguns mencionar, o alemão Wilhelm Weitling defendia um comunismo igualitário e evangélico.

Entre todos estes socialistas cristãos, apenas Lamennais, mais liberal que socialista, interessou os intelectuais portugueses do liberalismo social.

Mais tarde, na nova geração socialista, só um autor, de resto pouco apreciado, Pedro Amorim Viana, vai meditar, não citando os autores que o influenciaram, as ideias de Buchez e de Pierre Leroux. Retém do primeiro a concepção sobre o progresso e o papel social do cristianismo e do segundo as teorias acerca das relações entre o mosaísmo e o cristianismo, e ainda o desenvolvimento da *Revelação* eterna como fundo comum a todas as religiões¹⁵⁵. Referimo-nos à sua *Defesa do Racionalismo ou Análise da Fé* (1866), obra na qual se misturam o panteísmo filosófico, o cristianismo evangélico e as aspirações socialistas. Mas na época aqui estudada, nenhum outro se interessou pelas concepções cristãs de sentido igualitário ou colectivista.

Feita esta observação sobre as traduções das obras sociais de Lamennais, resta-nos apontar que, apesar de tudo, elas são testemunho das preocupações da burguesia portuguesa em face do mal social que se agravava no País.

Correntes do socialismo pequeno-burguês (Louis Blanc e Proudhon)

A partir de 1839-1840 uma vez difundidas as correntes socialistas em França, vemos definir-se um socialismo de tipo pequeno-burguês mais ou menos oportunista, consoante provam os casos de Louis Blanc e de Proudhon.

Louis Blanc, de formação espiritualista e tendências anti materialistas, publicou em 1839 a *Organisation du Travail*, que o tornou célebre e seria

¹⁵⁵ Buchez *Essai d'un traité complet de philosophie au point de vue du Catholicisme et du Progrès*, Paris, 1839; Pierre Leroux, *De l'Humanité, de son principe e et de son avenir*, Paris, 1840, e *Du Christianisme et son origine démocratique*, Boussac, 1848. Segundo explicação do próprio autor, no prefácio, os escritos reunidos neste último volume «apareceram pela primeira vez, há uma dúzia de anos, na *Encyclopédie Nouvelle*», ou seja por volta de 1836, sendo um deles reeditado em seguida, com ligeiros acrescentamentos, na *Revue Indépendant* (1841-1848). Assinalemos que Amorim Viana estudou em França precisamente de 1833 a 1842, num colégio português instalado em Fontenay-aux-Roses. Naquele último ano inscreveu-se na Universidade de Coimbra, onde seguiu e terminou estudos de Filosofia e Matemática.

sucessivamente reimpressa no decénio seguinte¹⁵⁶. Aí sublinha ele o papel da política e da intervenção do Estado, sendo este último concebido como protector dos elementos fracos da sociedade na prevenção dos malefícios da concorrência, ou, por palavras suas, «o regime de desigualdade em que ainda vegetamos»¹⁵⁷.

Em Louis Blanc, a reforma social aparece ligada ao estabelecimento da república democrática e ao sufrágio universal. Mas sugeria também a criação das «oficinas nacionais», associações cooperativas de produção comanditadas pelo Estado onde os operários receberiam salários iguais e participariam na gestão da empresa. Idealista, pretendia que a superioridade das oficinas sociais teria como consequência eliminar progressivamente as empresas privadas e transformar, sem abalos, a estrutura política do País. A revolução de 1848 evidenciará o grande fracasso destes planos, e precisamente na altura em que Louis Blanc detém uma pasta no governo provisório burguês.

Em Portugal, encontraremos adeptos de Louis Blanc mesmo depois da derrota que sofreu. Dois exemplos: Custódio José Vieira e Henriques Nogueira.

Pierre-Joseph Proudhon, defensor da pequena propriedade e um dos representantes mais característicos do socialismo pequeno-burguês¹⁵⁸, publicou em 1840 um trabalho intitulado *Qu'est-ce que la propriété?*, no qual, com ênfase demagógica divulga a resposta que – embora contraditória – se tornou célebre: «a propriedade é o roubo»¹⁵⁹.

¹⁵⁶ Louis Blanc publicou, também nesta época *Revue du Progrès* (1839-1842) e *Histoire de dix ans 1830-1840*, em 5 volumes (1841-1845), obras que contribuíram para o seu renome.

¹⁵⁷ Louis Blanc, *Organisation du Travail*, Paris, 1848, p. 19.

¹⁵⁸ Filho de um tanoeiro e de uma cozinheira de Besançon, Proudhon instruiu-se sozinho, trabalhou como tipógrafo e foi mesmo sócio de uma tipografia que, aliás, faliu; mais tarde foi guarda-livros, e nunca teve uma vida folgada.

¹⁵⁹ Na peugada de moralistas como Rousseau, Mably e Morelly, o girondino Brissot de Warville publicou, antes mesmo da Revolução Francesa o estudo *Recherches philosophiques sur le droit de propriété et sur le sol considéré dans la nature et dans la société* (in *Bibliothèque philosophique du législateur, du politique et du jurisconsulte*, Berlim, 1782-1785) A. Sudre atribuiu a Brissot de Warville a paternidade do aforismo de Proudhon - «A propriedade é o roubo» (in *Histoire du communisme*, 1848, p. 266). Louis Blanc e Daniel Stern (a condessa d'Agoult) contestaram também a Proudhon a paternidade da fórmula, o que ele de resto desmentiu (in *Justice dans la Révolution, etc.*, 3º estudo, XXXIV). Mais recentemente Michel Augé-Laribé pretende, por sua vez (numa nota sobre o texto da edição de 1826 de *Qu'est-ce que la propriété?*), «que se descobriria com mais probabilidade os inspiradores de Proudhon nos escritos dos padres da Igreja que ele imprimiu em Besançon, quer em São Basílio e S. João Crisóstomo, quer em São Jerónimo, Santo Ambrósio e São Clemente, ou mesmo em Bossuet (*op. cit.*, ed. Marcel Rivière, p. 132). O certo é que a ideia não era original, e que até um autor como Simonde de Sismondi empregou também em 1819 o termo «roubo» – tal como Maxime Leroy já sublinhou (in *Histoire des Idées Sociales*, II, p. 300) – para designar a espoliação do pobre pelo rico (in *Nouveaux principes d'économie politique*, I, p. 349). Karl Marx, por seu lado,

Rigorosamente, o que condena é a propriedade como fonte de rendimentos sem trabalho (renda, aluguer, juro, lucro), ou seja tudo quanto englobava na expressão «droit d'aubaine»¹⁶⁰. Pertencia no fim de contas aos adeptos de uma república de pequenos proprietários.

Vista no seu conjunto, a obra de Proudhon exprime aspirações igualitárias e os sentimentos de independência individual próprios dos artífices, marcando a sua hostilidade contra as formas de autoritarismo e de concentração, quer se trate do Estado, das grandes empresas ou até da Igreja.

Reivindicava por isso a livre associação e a anarquia como princípios que deveriam suceder ao «fim da antiga civilização». Afirmando, por outro lado, que a política é «a ciência da liberdade», considerava «opressão», ao contrário de Louis Blanc, «o governo do homem pelo homem, qualquer que seja o nome com que se disfarce»¹⁶¹, o que, de resto, o não impediu de manifestar mais tarde grande complacência em relação ao império, no entanto «autoritário», de Luís Bonaparte.

Por meio do mutualismo e graças ao crédito gratuito fornecido por um banco nacional, Proudhon pretendeu também, apesar dos malogros de quantos o antecederam, que os produtores (trabalhadores) pudessem abrir oficinas próprias e embolsar o produto integral do seu trabalho. Depois da Revolução de Fevereiro de 1848, na qual se absteve de tomar parte, pensando que o problema que então se punha era essencialmente económico, para não dizer financeiro, lançou-se numa campanha em favor dos «bancos do povo», e chegou mesmo, em 1849, a constituir juridicamente um destes bancos¹⁶². A experiência foi um fracasso.

censurando a Proudhon não haver compreendido a natureza do único tipo de propriedade que ele considerou, a propriedade burguesa moderna, acentuou a contradição seguinte: «o roubo como violação da propriedade pressupõe a propriedade»; daí «o que resulta no melhor dos casos é que as ideias jurídicas dos burgueses sobre o roubo se apliquem de igual modo ao seu lucro honesto» (carta de 24 de Janeiro de 1865 a J. B. Schweitzer, reproduzida geralmente, depois de 1885, em apêndice nas reedições de *Misère de la philosophie*).

¹⁶⁰ P. J. Proudhon, *Qu'est-ce que la propriété?*, chap. IV, troisième proposition (na edição de Marcel Rivière, Paris, 1926, pp. 259-262).

¹⁶¹ P. J. Proudhon, *Qu'est-ce que la propriété?*, ed. cit, p. 346.

¹⁶² Proudhon publicou nesta época diversos opúsculos com esse objectivo: *Organisation du crédit et de la circulation, Solution du problème social e Résumé de la question sociale*, Banque d'échange, em 1848; *Banque du peuple, suivie du rapport de la commission des délégués du Luxembourg e Liberté, égalité, fraternité, mutualité*, Banque du peuple, faubourg Saint-Denis, 25, em 1849.

Isso não impedirá, porém, alguns reformadores de tentarem criar, em Portugal, análogas instituições de crédito mutualista, concebidas para evitar a concentração capitalista. Se Silvestre Pinheiro Ferreira neste campo precedeu Proudhon (1836 e 1840), um outro reformista português, Sousa Brandão, seguiu-lo-á por volta de 1850.

Autor de umas cinquenta obras, algumas das quais foram publicadas após a sua morte, Proudhon tratou os temas mais variados, desde a linguística à religião, da economia à história, da arte à filosofia. Em 1846, publicou o *Système des contradictions économiques ou Philosophie de la misère*, que Marx refutou de maneira severa na *Misère de la philosophie* (1847). Em Portugal, esta mesma obra de Proudhon foi criticada em 1852, por dois autores, Amorim Viana e Oliveira Pinto, tendo o último citado a resposta de Marx¹⁶³.

Na época a que o nosso trabalho se circunscreve foi principalmente a crítica proudhoniana à propriedade que impressionou alguns escritores sociais portugueses, como, por exemplo, Castilho e Herculano, entre os da velha geração liberal, ou Custódio José Vieira e Henriques Nogueira, entre os da nova geração esta já ligada aos ideais socialistas.

Mais tarde, a partir do próprio ano da sua morte, outras obras de Proudhon exerceram certa influência¹⁶⁴, principalmente em Antero de

¹⁶³ Victor de Sá, *Amorim Viana e Proudhon*, Lisboa, 1960 ibidem, *Reflexos em Portugal da polémica económico-social «filosofia da miséria – miséria da filosofia»*, in *Perspectivas do século XIX*, Lisboa, 1964, pp. 213-223.

¹⁶⁴ A influência das doutrinas de Proudhon, sobre Antero e outros escritores portugueses pertencentes à mesma geração, é muito conhecida. Inversamente, o que resta por estudar são os verdadeiros motivos da preferência proudhoniana de Antero e do seu amigo José Fontana, organizadores em 1871 da secção portuguesa da Associação Internacional dos Trabalhadores (fundada em Londres em 1864), numa época em que o marxismo se impunha no seio da Internacional. Note-se que já um investigador tão penetrante como bem documentado, V. Magalhães-Vilhena, sublinhou a posição fraccionista de Antero de Quental, partidário da corrente minoritária dos bakuninistas e proudhonianos. Deturpando os factos Antero esforçou-se por dar a ideia de que essas tendências eram as da própria Internacional (in António Sérgio, *o Idealismo Crítico e a Crise da Ideologia Burguesa*, Lisboa, 1964, nota 41, pp. 166-170). Recentemente um autor português insistindo sempre na influência proudhoniana, pretendeu que, com a introdução do caminho de ferro em Portugal (a ligação com o estrangeiro fez-se em 1864), «apareceram a granel as brochuras amarelas de P. J. Proudhon», e que «não deve haver país algum do Mundo, afora a França naturalmente, onde ainda hoje se encontrem tantas edições originais deste genial pensador» (Petrus, *Proudhon e a Cultura Portuguesa*, I, Porto, 1966, p. VIII). Estamos convencidos de que não é possível confirmar estas afirmações manifestamente exageradas. Com efeito, se fizermos, por exemplo, uma busca nos ficheiros da Biblioteca Nacional de Lisboa, tiraremos uma conclusão bem oposta, pois só encontramos uma das obras de Proudhon, a *Tbéorie de la propriété*, publicada postumamente. É certo que o ficheiro da Biblioteca Municipal do Porto inclui 18 títulos e o da Biblioteca Pública de Braga 8, e que estes exemplares provêm, geralmente, de legado especial (no Porto, o de Sampaio Bruno). Se bem que os alfarrabistas forneçam sobre o assunto, mais indicações que os ficheiros das bibliotecas oficiais portuguesas, às quais as edições estrangeiras têm um acesso muito limitado, não podemos verificar – e o autor em questão também o não provou – que as obras de Proudhon apareçam em quantidade sensivelmente maior que as dos outros autores estrangeiros da época. Além disso, contrariamente ao que pretende o mesmo autor, existem traduções em espanhol, que foram largamente difundidas não só em Espanha como na América Latina (ver Renée Lambert, *Mouvements ouvriers et*

Quental e outros escritores da mesma geração¹⁶⁵. Mutualismo, cooperação entre operários, livre associação e anarquia, bem como o sistema federativo entre pequenos estados – tais as modalidades mais características da solução proposta por Proudhon ao problema social que, na altura, encontrara adeptos entre nós, especialmente no último terço do século.

Carácter pequeno-burguês e burguês dos primeiros socialistas portugueses

Foi sobretudo este socialismo de tipo pequeno-burguês que atraiu partidários em Portugal. Era uma reacção contra a tendência dos grandes capitais em esmagar os pequenos, das grandes manufacturas em arruinar as pequenas oficinas de artesanato, dos grandes armazéns em suprimir as lojas. Efectivamente, os ideólogos desta corrente insistiram, em geral, sobre a necessidade de encorajar o comércio miúdo, a pequena indústria e a pequena exploração agrícola, como meios de evitar as consequências sociais da concentração capitalista. Esta tendência foi tão forte que não só os socialistas, mas também alguns políticos e economistas do constitucionalismo, como José Estêvão e Oliveira Marreca (ambos adeptos da promoção industrial do País), se pronunciaram em favor das soluções de tipo pequeno-burguês. No curso de economia política que professou de 1840 a 1844, José Estêvão repetia a sua fórmula preferida, bastante vaga, aliás: «moralizar, desaccumular, repartir, produzir»¹⁶⁶; e Oliveira Marreca propunha, em 1849, medidas tendentes a elevar os «trabalhadores à classe de proprietários»¹⁶⁷. Uns e outros procuravam assim, harmonizar a necessidade de aumentar a produção e o desejo de

socialistes, Chronologie et Bibliographie – L'Espagne 1750-1936, Paris, 1953, e Carlos M. Rama, *Idem – L'Amérique Latine 1492-1936*, Paris, 1959), facto que não se encontra em parte alguma em Portugal. A única tradução de que temos notícia, graças ao anúncio feito num volume da Biblioteca Republicana Democrática publicado em 1879, é a *Du Principe fédératif* (1863), por A. J. Nunes. Mas se esta tradução foi efectivamente publicada, nunca conseguimos ver um exemplar, nem encontrar a referência nos ficheiros das principais bibliotecas públicas portuguesas. Nestes últimos tempos também se assinalou a audiência que no Brasil teve o anarquismo de Proudhon, cuja obra aí começou a ser citada a partir de 1852 (Vamireh Chacon, *História das ideias socialistas no Brasil*, Rio de Janeiro, 1965, pp. 45 e 119).

¹⁶⁵ Eis as obras de Proudhon que nesta época, exercem maior influência em Portugal: *Idée Générale de la Révolution au XIX^e siècle* (1851), *Philosophie du progrès* (1852), *De la justice dans la Révolution et dans l'Eglise* (1858), *Du principe fédératif* (1863), *Du principe de l'Art et de sa destination social* (1865). Em contrapartida, a obra que teve considerável ascendente sobre o movimento operário francês na véspera da Comuna de Paris, *De la capacité politique des classes ouvrières* (1865), não interessou do mesmo modo os intelectuais burgueses do nosso país.

¹⁶⁶ José Estêvão, *Obra Política*, I. Lisboa, 1963, p. 168.

¹⁶⁷ *Relatório Geral do Jurado – in Exposição da Indústria de 1849*, Lisboa, 1850.

impedir as concentrações operárias e as lutas sociais inerentes ao capitalismo característico do novo regime.

As correntes socialistas, quer a utópica quer a pequeno-burguesa, influenciaram, e em duplo sentido, a nossa burguesia liberal mais esclarecida. Deram-lhe, primeiramente, algumas sugestões sobre a organização da nova sociedade capitalista, relativamente a instrução, educação, associação e também às aspirações económicas em favor da total alforria da terra (eliminação dos «morgados», por exemplo) e à organização e alargamento do crédito (outro exemplo: a instituição do crédito agrícola). Demonstrá-lo-ão de modo claríssimo os socialistas de 1850, tais como Casal Ribeiro e Lopes de Mendonça. Mas aquelas correntes propiciaram, igualmente, a tentativa de dissociar os trabalhadores portugueses, urbanos e rurais, do movimento operário que crescia nos países como indústria já desenvolvida. Adoptaram o socialismo com panaceia preventiva.

É neste sentido que podemos assinalar, no pensamento social português da época, a ausência de indícios favoráveis aos sistemas colectivistas ou ao comunismo pré-marxista [do francês Cabet¹⁶⁸ ou do alemão Weitling] e, com mais forte motivo, ao comunismo revolucionário da tradição de Babeuf, que em França encontrou larga audiência popular através das sociedades políticas, públicas ou clandestinas, no tempo da monarquia de Julho¹⁶⁹. Se bem que dirigidas por chefe burgueses ou de origem burguesa, como Blanqui ou Barbès, elas visavam na verdade liquidar toda a espécie de aristocracia e instaurar uma ditadura popular revolucionária.

Deste modo, quando em Portugal nos referimos aos escritores chamados socialistas, devemos ter presente que não se trata, efectivamente, de socialistas no sentido colectivista, quer dizer, que não atacaram nem sequer criticaram a apropriação privada dos meios de produção. Orientaram-se, de preferência como Saint-Simon, contra a grande propriedade fundiária e nobiliária, ou tentaram ainda, como Fourier, eliminar o proletariado pela

¹⁶⁸ Em Espanha, ao invés, Cabet encontrou adeptos entusiastas, alguns dos quais embarcaram na expedição *icariana*, que partiu nas vésperas da Revolução de Fevereiro de 1848, para fundar uma colónia na América (Amaro del Rosal, *Los Congresos Obreros internacionales en el siglo XIX, De la Joven Europa a la Segunda Internacional*, México, 1958, p. 22).

¹⁶⁹ Exemplos de sociedades públicas (até 1834): Les Amis du Peuple e La Société des Droits de l'Homme. Depois tornaram-se clandestinas: La Société des Familles, La Société des Saisons, La Société Démocratique.

associação dos trabalhadores e dos capitalistas, encorajando a aspiração à pequena propriedade individual. Dada a sua preferência pelo incremento da produção agrícola em relação ao da indústria, podemos dizer que adoptaram mesmo uma atitude retrógrada no que respeita ao desenvolvimento económico¹⁷⁰.

Esta tendência para o conservantismo social reforça-se, entre nós, depois dos levantamentos da Revolução de Setembro e suas consequências, sobretudo entre 1836 e 1838, e da *Patuleia*, uma dezena de anos mais tarde. Ao mesmo tempo que, para manietar as camadas populares sublevadas, os políticos constitucionais irão pôr em evidência as suas capacidades de demagogia e de astúcia, os intelectuais burgueses vão esforçar-se por adaptar as novas ideias sociais em favor da estabilização da sociedade liberal.

Assim, e devido ao atraso económico do País, embora as primeiras correntes do pensamento socialista tenham influenciado, em certa medida, os escritores liberais preocupados com refo o socialismo continua a ser, por muito tempo, entre nós, mais uma atitude intelectual do que uma corrente proletária.

¹⁷⁰ O professor e investigador francês Ernest Labrousse verificou já o mesmo fenómeno a propósito dos socialistas franceses da primeira metade do século XIX: «Eles desconfiam do progresso económico e aceitariam de bom grado um recuo, o retrocesso a uma sociedade económica mais primitiva, a título de compensação de uma sociedade mais justa» (in *Le Mouvement ouvrier et les Théories sociales en France de 1815 a 1848*, caderno do Centre de Documentation Universitaire, Paris, 1965, p. 7).

IV

A REVOLUÇÃO DE SETEMBRO (1836) E O «SETEMBRISMO»

O carácter popular da Revolução de Setembro e a participação do proletariado de Lisboa

A Revolução de Setembro foi, no período liberal português, o primeiro movimento político em que as massas populares desempenharam papel preponderante na luta e decisivo nos resultados. Efectivamente, a vitória democrática alcançada a 10 de Setembro sob a pressão popular, consequência de uma campanha que reuniu, em movimento uníssonos, diversas camadas sociais na oposição contra a mesma oligarquia dominante, traduziu-se concretamente em três medidas fulcrais: a demissão do governo do duque da Terceira, a abolição da Carta de 1826 e a proclamação imediata da Constituição de 1822.

Na capital, a amplitude do levantamento é ilustrada por dois factos significativos. Por um lado, a confraternização das tropas e do povo: quando um oficial o coronel Pimentel (barão e futuro conde de Campanhã), mobilizava alguns regimentos em favor da rainha, os soldados voltaram costas, deram vivas à Constituição de 1822 e passaram para o lado dos revoltosos, deixando o governo sem forças militares para se defender; «desde então – testemunha um personagem da Corte – a resistência tomava-se quase tão inútil como perigosa»¹⁷¹. Por outro lado, nota-se a quase unanimidade dos habitantes de Lisboa: a rainha Maria II não pôde atravessar a capital para se dirigir, conforme esteve planeado¹⁷², a bordo de um dos navios da esquadra inglesa ancorada no Tejo, por causa do estado insurreccional que aí reinava por toda a parte. Registrando a «penosa impressão» que o anúncio dos acontecimentos produzira no rei Leopoldo, o seu ministro em Portugal, Goblet, confirmava-lhe essa amplitude do movimento popular, escrevendo ao embaixador da Bélgica em Portugal: «A revolução que acaba de rebentar em Lisboa não era coisa de modo algum inesperada, mas a grandeza da praga ultrapassou todas as previsões de Sua Majestade.»¹⁷³

Um tal estado de coisas tornara-se possível pela transformação das manifestações populares da véspera, proibidas aliás pelo governo em insurreição armada apoiada pelas milícias operárias que constituíam o batalhão do Arsenal das Guardas Nacionais, e graças à consequente confraternização das tropas regulares e dos insurrectos.

A Revolução de Setembro representa assim a primeira crise grave do liberalismo português depois da vitória de 1834. Ela evidencia a força das camadas populares em Lisboa, cidade onde, em 1836, aparecem bastante politizadas. Ao lado dos artífices e dos lojistas, os operários da capital haviam pegado em armas e interessavam-se igualmente pela política. Um periódico dirigido aos trabalhadores, o *Jornal dos Artistas*, que então começou a aparecer, exprime bem as preocupações da burguesia a este respeito. Os seus redactores lamentam-se abertamente de ouvir os operários falar de política,

¹⁷¹ E. Goblet d'Alviella, *L'Etablissement des Cobourg en Portugal*, Paris, 1869, p. 59.

¹⁷² *Idem, ibidem*, p. 60.

¹⁷³ E. Goblet d'Alviella, *L'Etablissement des Cobourg en Portugal*, Paris, 1869, pp. 71-72.

e desejam que deixem de o fazer¹⁷⁴. Interessados em fornecer noções sobre novas técnicas, os redactores preconizam que os operários se agrupem em associação, mas dentro de limites muito restritos: «Uma sociedade de artistas deve ter em vista tão-somente o programa das artes, e nada mais, nada mais, nada mais.»¹⁷⁵

Foi em virtude do apoio das camadas operárias e populares de Lisboa que a revolução vingou em Setembro de 1836. Inicialmente fora previsto que o movimento de oposição ao governo se desencadearia no Porto, cerca de duas semanas mais cedo, exactamente a 24 de Agosto, dia do aniversário do começo aí do movimento liberal vintista. Outro motivo levava a escolher o Porto como centro da revolução: nas eleições de Julho, o Douro tinha sido uma das três províncias onde a oposição havia triunfado. Mas tal oposição não dispunha aí do sustentáculo de uma forte base popular, e os seus chefes políticos não queriam intervenções de carácter democrático. Cinco meses depois, o seu representante mais eminente, Passos Manuel, que adveio ministro, exprimir-se-ia sem equívocos sobre esse ponto: «Eu não fiz a revolução, não a aconselhei; opus-me a que ela se fizesse no Porto no dia 24 de Agosto.»¹⁷⁶

No sector político do Norte predominava a pequena burguesia, conforme testemunha, em 1837, o cônsul francês: «O Partido Democrático ligava a si todos os fabricantes e artesãos do Porto, quase todos os pequenos proprietários liberais das províncias do Norte, os advogados que não tinham obtido lugares, os médicos, toda a classe dos empregados do comércio e uma grande parte dos pequenos comerciantes. Vila Nova (de Gaia), a despeito da influência que aí exerce o comércio inglês sobre os empregados dos seus imensos armazéns de vinho, pertencia também a esta tendência.»¹⁷⁷ Se tal predominância era propícia a atrair votos, ela não favorecia, bem pelo contrário, o surto de um movimento popular de massas.

Em Lisboa o governo tomara sérias medidas de segurança para impedir as manifestações populares: no próprio dia em que elas se deram, tropas fiéis patrulhavam a capital desde a madrugada. Na cidade, porém, já existia um

¹⁷⁴ *Jornal dos Artistas*, Lisboa, 1837, p. 130. (Este jornal começou a publicar-se em Janeiro de 1837).

¹⁷⁵ *Idem*, pp. 132-133.

¹⁷⁶ Passos Manuel, *Discursos Parlamentares*, Porto, 1880, p. 195.

¹⁷⁷ Despacho publicado por Albert Silbert (*Chartisme et Septembrisme*, Coimbra, 1953, p. 23).

princípio de concentração proletária; a massa operária era uma força, e se a sua acção política não se traduzia por votos favoráveis à oposição burguesa, pois o voto era censitário (limitado às pessoas que dispunham de rendimentos superiores a 100\$000 réis, provenientes de propriedades, da indústria, do comércio ou de empregos), em contrapartida representava papel de vulto no recrutamento dos batalhões das Guardas Nacionais. Embora tais batalhões fossem geralmente constituídos por elementos de extracção burguesa e pequeno-burguesa, o proletariado era por vezes dominante em alguns deles.

Diversas actividades industriais, e até certos departamentos do Estado, forneciam o grosso dos contingentes deste proletariado: as grandes manufacturas de sabão e do tabaco, a Cordoaria Nacional, o Arsenal do Exército, as manufacturas de pólvora de Barcarena, de fiações, de faianças, etc. O Arsenal da Marinha ocupava, neste conjunto, um lugar preponderante; empregava centenas de operários, os «arsenalistas», que já em 1829, conforme atrás notámos, haviam participado em movimentos reivindicativos¹⁷⁸.

As massas operárias de Lisboa tinham-se agrupado em volta do Arsenal da Marinha (que possuía o seu próprio clube político) e haviam-se constituído em milícias armadas, alistadas nas Guardas Nacionais. Nestas havia mesmo um corpo exclusivamente *arsenalista*, o Batalhão dos Artistas do Arsenal, comandado pelo inspector daquele estabelecimento, Rodrigues França.

A direcção do movimento nas mãos da burguesia e a modificação da relação de forças

O proletariado, organizado politicamente e dispondo de armas, representou a ponta de lança do movimento da oposição à oligarquia dominante, electrizando e garantindo o triunfo da Revolução de Setembro. Mas não foi ele quem conduziu politicamente o movimento; a estrutura das milícias não correspondia a uma expressão de classe que traduzisse apenas os interesses proletários; o comando das Guardas Nacionais estava nas mãos de chefes políticos que pertenciam, em geral, à média ou pequena burguesias. A oposição comum à oligarquia era o elo de ligação dos elementos burgueses e do proletariado. Nesta época os trabalhadores não formavam, nem pelo pensamento, nem pela acção, um grupo independente; a evolução económica

¹⁷⁸Capítulo III, p. 101.

não fora ainda suficiente para criar um proletariado com consciência própria da sua importância colectiva na sociedade; e daí que confiassem em larga medida, à burguesia a representação dos seus interesses. Orientados e dirigidos por elementos políticos estranhos aos seus problemas, os operários revelaram não possuir ainda uma consciência de classe muito clara, e não impuseram chefes saídos das suas próprias fileiras. Faltava-lhes uma organização política autónoma e um corpo dirigente próprio para poderem assumir, na Revolução de Setembro, um papel superior ao que na realidade desempenharam, ou seja, o de massa com espírito combativo que fez progredir vigorosamente as aspirações democráticas das camadas mais radicais da burguesia. Eis porque a revolução teve por desfecho resultados puramente políticos e não cumpriu qualquer reivindicação de ordem social: a nomeação de Soares Caldeira, herói do dia e chefe aclamado das Guardas Nacionais, para o lugar de administrador-geral do distrito de Lisboa (governador civil, como hoje diríamos), foi com efeito, a única satisfação dada aos revolucionários da capital.

Após o triunfo do movimento modificou-se a relação de forças que até então facilitara o desenvolvimento democrático. As camadas da burguesia que se opunham à oligarquia dominante e que tinham mobilizado, em seu proveito, a combatividade das massas populares iam, agora que estavam no Poder, desligar-se dos seus compromissos com as forças democráticas e tentar restabelecer o equilíbrio da ordem burguesa, graças a novas alianças. O novo governo que não emanou da revolução mas foi, pelo contrário, nomeado pela rainha e escolhido em função das condições precárias em que se achara, adoptou como programa o seguinte objectivo: alargar a representatividade burguesa e conciliar as diferentes camadas da burguesia através de uma política que visasse quebrar o impulso revolucionário das massas da capital e desarmar as milícias populares. Foi o visconde de Sá da Bandeira, cuja personalidade política domina os diferentes gabinetes que se sucederam no período seguinte à Revolução de Setembro, quem recebeu o encargo de levar a bom termo a execução de um tal programa.

A tática de Sá da Bandeira e a constituição do Ministério de Setembro

Militar muito influente na Franco-Maçonaria, Sá da Bandeira é uma das figuras mais consagradas da tradição liberal portuguesa. Na realidade,

porém, desde 1820, quando apenas capitão Sá Nogueira – nome que usava antes da sua promoção nobiliárquica em 1833 –, foi dos que mais activamente procuraram combater as tendências democráticas do movimento liberal, o que lhe valera ter sido preso e expulso do Exército; e em 1821 foi mesmo expressamente excluído do benefício de uma amnistia geral decretada no mês de Fevereiro.

A partir da Revolução de Setembro, robustecido pelas lições que soubera tirar dos seus próprios malogros e dos acontecimentos que observara no longo exílio que durou de 1821 a 1829, de maneira quase ininterrupta, continuaria a visar os mesmos objectivos, mas agora através de uma política paciente e hábil, aproveitando todos os ensejos para impor a sua autoridade pessoal, quer aos ultraconservadores que rodeavam o Trono, quer aos diversos grupos populares que tinham sustentado a Revolução de Setembro. Segundo escreveu numa carta pessoal que, apenas seis dias depois de entrar para o novo governo dirigido ao duque do Terceira, presidente do gabinete destituído, o seu plano seria «resistir à violência dos adversários da ordem a que presidia»¹⁷⁹. No entanto, tal como afirmava na referida carta, o programa contra-revolucionário só poderia ser realizado progressivamente porque «entretanto a revolução é um facto completo». Deste modo, ao mesmo tempo que publicamente procurava passar por adepto da Revolução de Setembro, em segredo garantia a confiança e o apoio aos mais altos representantes da oligarquia vencida. Respeitava, em suma, um entendimento tácito perfeitamente estabelecido, pois, com efeito, fora o próprio duque da Terceira quem o designou à rainha para constituir o ministério que substituiria o seu¹⁸⁰.

Aceitando este encargo o visconde dava o primeiro passo para a repressão dos ímpetus revolucionários. Reservou para si o Ministério dos Negócios Estrangeiros e o das Finanças, e compôs assim o seu gabinete: conde de Lumiares, presidente do Conselho e ministro da Guerra; Manuel da Silva Passos, ministro do Reino; padre Vieira de Castro, ministro da Justiça e da Marinha. Fazendo entrar no primeiro gabinete «setembrista» Manuel da Silva Passos e Vieira de Castro, membros, ambos, da oposição ao governo

¹⁷⁹ In F.P. de Almeida Langhans, *Portugal na Política de Palmerston*, Lisboa, 1954, pp. 57-58.

¹⁸⁰ E. Goblet d'Alviella, *op. cit.*, p. 61. Em *Lettre adressée au comte Goblet d'Alviella*, publicada com o desígnio de responder a certas passagens deste autorizado testemunho, Sá da Bandeira não contestou a circunstância que havia determinado a sua escolha pela rainha.

destituído, um como deputado do Douro, outro pela província das Beiras, Sá da Bandeira dava uma satisfação política aos revolucionários. Mas o domínio da alta burguesia mantinha-se, tanto pela presença dos dois outros ministros como pela de Passos Manuel – nome por que era mais conhecido o ministro do Reino. No fim de contas, o modesto padre era o único que não representava qualquer camada superior da burguesia. Era mais o representante da pequena e da média burguesias das províncias. Contrariamente ao que se passara com a maioria dos liberais, as reformas instauradas, em 1834, pelo novo sistema político tinham-no lesado nos seus interesses particulares: a supressão dos dízimos fizera-lhe perder, com efeito, as rendas da rica Abadia de S. Clemente de Basto. Se, em compensação, fora nomeado governo temporal do bispado de Viseu, o gabinete que precedera a Revolução de Setembro havia-o afastado destas funções. Agora, embora dispondo de duas pastas ministeriais no novo gabinete, representava um papel apagado e subordinado às directivas dos colegas. Desta feita, Sá da Bandeira pôde orientar a acção do seu governo, independentemente das aspirações democráticas da revolução, e até de forma completamente oposta. A demagogia cobriria este desvio da linha proclamada nos movimentos populares de 9 e 10 de Setembro.

A mitificação do conceito de Setembrismo e o seu programa político de «*juste milieu*»

Com a constituição do gabinete saído da Revolução de Setembro começa o período da «política setembrista», expressão portuguesa correspondente ao *juste milieu* da monarquia de Julho em França. Considerado geralmente em Portugal, por carência de perspectivas críticas, uma manifestação da «esquerda» liberal, do partido «radical» e até da linha democrática fiel à tradição «Vintista», o conceito de Setembrismo provocou graves confusões¹⁸¹. Por via de regra na verdade, inclui-se no mesmo conceito tanto a corrente democrática ligada às milícias populares, como a reacção conservadora que a contrariava. Ora, se é certo que podemos distinguir, pelo menos a partir de 1836, uma orientação de esquerda entre as massas populares de Lisboa, não é essa que se

¹⁸¹ Entre muitos outros, podemos citar: Almeida Garrett, em 1846, *Viagens na Minha Terra*, capítulo XXVIII; Oliveira Martins, em 1881, Portugal Contemporâneo, III, Lisboa 1953, p. 316; Marcelo Caetano, em 1965, *História Breve das Constituições Portuguesas*, p. 39, e em 1967, *Manual de Ciência Política e Constitucional*, pp. 400-401.

designa em geral por setembrismo, mas sim a orientação e as acções do próprio governo. Esta confusão afecta evidentemente a compreensão dos problemas sociais e ideológicos a que se liga o conceito de setembrismo. Importa, por isso, sublinhar que entendemos por setembrismo – e parece-nos que não pode entender-se de outro modo – a orientação política expressa pelos actos e as medidas oficiais dos governos formados depois da Revolução de Setembro.

Diversos factores contribuíram para aquela confusão. Por um lado – reconhecamo-lo – a duplicidade política característica deste período, ou uma certa ambiguidade intencional nas declarações públicas, abre caminho às interpretações mais contraditórias, se a crítica histórica não souber destacar com clareza a composição das forças e o conflito de interesses predominantes nesta época. Mas, por outro lado, e durante mais de um século, muitos foram os autores portugueses, incluindo historiadores, que participaram na mitificação do setembrismo, recorrendo à versão simplista e falsificadora, demasiado repetida, que nos aponta, em Passos Manuel, o herói da Revolução de Setembro, quando a verdade é completamente outra¹⁸².

Com efeito, não só Passos Manuel e outros setembristas importantes, especialmente Almeida Garrett, guia intelectual e político desta época, jamais se solidarizaram com os movimentos populares (na plena acepção do termo, ou seja, os movimentos não estritamente burgueses), mas também não aceitaram o elemento fundamental da Revolução de Setembro – a Constituição de 1822. Quando foi ministro, Passos Manuel renegou expressamente – já o vimos - toda a responsabilidade nos acontecimentos revolucionários¹⁸³.

Além disso, muito longe de ser adepto da Constituição de 1822, era pelo contrário partidário da Carta que a revolução tinha revogado, e bem claramente o mostrou quer em 1826, no Porto, quando Saldanha tomou a chefia do movimento destinado a impor essa Carta¹⁸⁴, quer nas declarações que fez enquanto esteve emigrado, bem pouco equívoco, como esta:

¹⁸² Além dos autores citados na nota anterior e nas notas seguintes, n.º 21, 22 e 23, podemos ainda referir, entre outros: A. A. Teixeira de Vasconcelos, *Les Contemporains*, I. Paris. 1859. p.221 ; José Caldas, *História de Um Fogo Morto*, Viana do Castelo, 1900 na edição definitiva, Porto, 1919, p. 705; Fortunato de Almeida, *História de Portugal*, VI (Coimbra, 1929), na edição de 1957, p. 263.

¹⁸³ «Eu não fiz a revolução nem a aconselhei, opus-me a que ela se fizesse no Porto no dia 24 de Agosto.» «Eu não tive parte alguma na revolução, o povo de Lisboa fê-la, as províncias aplaudiram...» – afirmações feitas, perante a Assembleia Constituinte, a 21 de Janeiro de 1837 (in *Discursos Parlamentares*, pp. 195-196).

¹⁸⁴ José e Manuel da Silva Passos, *Courtes remarques...*, Paris, 1832, p. 8.

«A Carta (por nós jurada) satisfaz todos os nossos escrúpulos»¹⁸⁵ afirmação que repetiu, em Janeiro de 1837, perante a Assembleia constituinte¹⁸⁶. Não pode pois haver qualquer dúvida sobre a posição favorável deste ministro à Carta e não à Constituição.

Quanto a Garrett [ainda no exílio durante a época em que, na França, a revolução de Julho de 1830¹⁸⁷ provocou uma reforma da Carta constitucional francesa], esse ocupou-se então do problema da reforma constitucional em Portugal, por ele preconizada nos termos seguintes: «Uma Constituição que a Portugal possa convir há-de tomar por base principal a democracia de sua maior e mais importante população (a burguesia, conforme pudemos ver na introdução); há-de modificá-la depois com o elemento aristocrático que em sua natureza está arreigado, e há-de rematar por fim esse edifício com a *Coroa*, a qual forma o vértice da pirâmide, perfeito emblema de uma bem constituída e regular monarquia representativa.»¹⁸⁸ Garrett considerava que, das três Constituições portuguesas – a da antiga monarquia (que se julgava então saída das Cortes de Lamego, a de 1822 e a Carta de 1826 –, era esta última a mais legítima: «A lei de 1826 que, proposta pelo rei e aceite pelo povo, não precisa de ficção alguma jurídica para legitimamente se poder dizer de comum acordo feita e constituída pela Nação e pelo soberano, além de ser a mais escrupulosamente legal em sua origem, proclamação e estabelecimento, é também a mais legítima das três.»¹⁸⁹ E limitava-se a sugerir algumas reformas que julgava necessárias «para que o edifício social assente sólido sobre suas base e esteja regular em suas formas».

Estas reformas que propunha pois em 1830, incidiam nos pontos seguintes:

a) Quanto à dissolução das Câmaras: reconhecimento, aos deputados, do direito à residência no caso de o rei dissolver uma Câmara sem convocar simultaneamente uma outra;

¹⁸⁵ Idem, *Breve razoamento...*, Paris, 1832, p. 4.

¹⁸⁶ Passos Manuel, *Discursos Parlamentares*, p. 193.

¹⁸⁷ José F. da Silva Terra, *Les exils de Garrett en France*, in «Bulletin des Etudes Portugaises», Nova série, t. XXIX Lisboa, 1967-1968, pp. 163-211.

¹⁸⁸ A. Garrett, *Portugal na Balança da Europa*, na ed. de 1867, p. 297.

¹⁸⁹ A. Garrett, *Portugal na Balança da Europa*, na ed. de 1867, p. 303.

b) Quanto à Câmara dos Pares: que fosse hereditária para os laicos, e quase hereditária para os pares «natos em virtude do ofício»; a presidência seria confiada ao titular de um cargo, e não à própria pessoa;

c) Quanto à organização administrativa: que cada município, embora formado depois de eleição local, fosse «presidido por uma autoridade administrativa nomeada pela Coroa»;

d) Quanto às garantias individuais: que se proclamasse a liberdade de imprensa o carácter público dos processos, a instituição dos jurados nos tribunais e a organização de Guardas Nacionais, sendo estas consideradas como «instituição conservadora»;

e) Quanto às reformas a emprender nos campos fiscal, da instrução, das colónias ou da indústria, Garrett não se pronunciava, limitando-se a declarar que viriam «com o tempo, e como necessárias consequências, que hão-de ser, das principais reformas e essenciais garantias»¹⁹⁰.

Vemos pois que as tendências constitucionais dos guias do setembrismo, pelo menos depois da época da emigração, nada tinham de comum com os preceitos democráticos e quase republicanos da Constituição de 1822: a Carta de 1826 era para eles o estatuto legítimo. Quanto às reformas a fazer as que Almeida Garrett recomendava eram – como acabamos de ver – bem opostas ao espírito democrático e descentralizador da Constituição de 1822. Foram provisoriamente aplicadas graças à política setembrista: a primeira foi a reforma administrativa de 31 de Dezembro de 1836, seguida da reforma das Guardas Nacionais, a 9 de Março de 1838, e da adopção da nova Constituição a 4 de Abril do mesmo ano. Garrett estava, desde 1830, de tal modo empenhado nestes objectivos que em 1852, no princípio da *Regeneração*, foi ele o relator da proposta de um Acto Adicional à Carta, que, enfim definitivamente os institucionalizava.

O golpe de Estado da «Belenzada»

A reserva manifestada pelos setembristas acerca da Constituição reposta pela Revolução de Setembro é confirmada pelo curso que os acontecimentos seguiram após o golpe de Estado da *Belenzada* feito por responsabilidade da rainha.

¹⁹⁰ *Ibidem*, pp. 308-317.

No dia 3 de Novembro, estando no Palácio de Belém, onde se considerava protegida pela esquadra britânica a rainha proclamou de novo a Carta e designou novo ministério – conhecido por «gabinete dos mortos» (alusão à época do ano em que foi constituído e à sua curta duração). Perante este golpe de Estado, o ministério setembrista não deu mostras de querer manifestar a sua oposição ou mobilizar forças que teriam podido neutralizá-lo. Logo porém que os batalhões das Guardas Nacionais e uma multidão de cidadãos e homens do povo se levantaram em resistência tão viva e resoluta que as tropas inglesas que haviam desembarcado voltaram aos navios, antes que se verificassem escaramuças, Sá da Bandeira e Passos Manuel apressaram-se a tomar as medidas do tipo das que haviam de caracterizar toda a política setembrista de compromisso.

Mantendo-se no governo e sendo até nomeado pela rainha presidente do novo gabinete, Sá da Bandeira obteve ganhar a confiança das Guardas Nacionais e assumir o seu comando. Assim conseguiu, ordenando manobras dilatórias de que, anos mais tarde, ele próprio se vangloriaria¹⁹¹, deter um assalto popular ao palácio real, que se supunha em preparação. Quanto a Passos, correu para junto da rainha, a fim de garantir, perante a Corte e o corpo diplomático, que se chegaria a uma solução constitucional que confirmasse as prerrogativas do Trono, graças a um sistema de Câmara dupla, sendo reconhecido à soberana o direito de veto absoluto e de dissolução.

A historiografia burguesa liberal faz geralmente uso de um discurso que Passos Manuel teria pronunciado nessa altura e que, segundo a tradição, fora mesmo o elemento decisivo que levara a abortar o golpe de Estado. Oliveira Martins compôs até, à maneira de introdução a este suposto discurso, uma dessas cenas teatrais onde a sua fértil imaginação se compraz em evocações ditas históricas¹⁹². O próprio Teófilo Braga, habitualmente pouco benevolente nas suas considerações sobre o constitucionalismo monárquico (mas ele próprio, de certo modo, identificando-se com o setembrismo), parece crer nesse hipotético discurso e reproduz uma parte do texto que se publicou¹⁹³.

¹⁹¹ «Il fallait retarder la marche aussi longtemps qu'on l'aurait pu faire, sous des prétextes plus ou moins plausibles. Tel était le but du Vicomte de Sá [...]. C'était un manière détournée de retarder la marche.» Sá da Bandeira, Lettre adressée au comte Goblet d'Allviella, Lisboa, 1870, p. 12.

¹⁹² Oliveira Martins, *Portugal Contemporâneo*, II 7, p. 275.

¹⁹³ Teófilo Braga, *As Modernas Ideias na Literatura Portuguesa*, I, Porto, 1892, pp. 64-66.

E a *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*, que considera Passos Manuel «por excelência a personalidade representativa do setembrismo», consagra uma página inteira à reprodução da descrição de Oliveira Martins, que qualifica, por modo ininteligível, de «relato pessoal extremamente gráfico¹⁹⁴ (*sic*).

Mas, na realidade, este famoso «discurso» não passa de uma efabulação posterior, ditada para a história vinte e um anos mais tarde por um homem que tomara parte – e parte importante – em acontecimentos controversos na altura em que eles se desenrolaram¹⁹⁵. Sugerindo-o a alguém ou redigindo-o ele próprio, Passos Manuel era, com efeito, dominado pela preocupação de apagar certas acusações de que havia sido objecto.

Versões discordantes quanto ao papel de Passos Manuel na «Belenzada»

Relativamente à intervenção de Passos Manuel junto da Corte, os seus contemporâneos não partilharam da opinião lisonjeira de que ele próprio a procurou rodear. Bem ao contrário, a duplicidade deste homem, ao longo de toda a questão, revela-se nas entusiásticas saudações que dirige aos vencidos, seus amigos, o «caro duque da Terceira» e Silva Carvalho, quando estes ministros destituídos se refugissem em navios estrangeiros; e nas cartas que enviou ao segundo, a quem de resto tratava por tu, exprime sentimentos de puro oportunismo que se confundem com o seu estilo demagógico: «Eu sou ministro da rainha. A rainha é o chefe da nação toda. E antes de eu ser da esquerda já era da *Pátria*. A *Pátria* é a minha política.» «Tu ouviste o que eu disse à rainha. Eu sou fiel aos meus princípios e aos meus deveres.»¹⁹⁶

¹⁹⁴ *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*, XX, pp. 564-565

¹⁹⁵ O anúncio deste «discurso» e o próprio «discurso» – precisa em nota, Oliveira Martins (*Portugal Contemporâneo*, II p. 269) – aparecem 1857 no jornal *Echo Popular*, que José Passos, irmão de Manuel, então publica no Porto; foram reimpressos na obra de António Teixeira de Macedo, publicada em 1880, nesta mesma cidade, com o título *Traços de História Contemporânea (1846-1847)*, e que é fonte de diversas reproduções posteriores. Rodrigues de Freitas confirma essa versão (in *Portugal Contemporâneo do Sr. Oliveira Martins*, Porto, 1861, p. 39). No entanto, Oliveira Martins tira do facto uma conclusão errada. Referindo-se ao anúncio do «discurso», escreveu: «É certo, portanto, que se Manuel Passos o não escreveu, como se supõe viu-o, emendou-o: tem pois o carácter autêntico.» Ora esta dedução é, pelo menos, arriscada. Tudo nos indica, pelo contrário, que estamos em face de uma versão suspeita de parcialidade. Acresce ainda que o «discurso» lembra, de maneira flagrante pelo tom e pelo sentido, um documento em 1847 – o protesto levantado pela Junta do Porto no momento da intervenção estrangeira que pôs fim às lutas da *Patuleia*. Não é impossível que tal documento tenha inspirado Passos Manuel; mas de qualquer forma, numa época muito posterior aos acontecimentos da *Belenzada*.

¹⁹⁶ Cartas datadas de 9 de Novembro, in A. Viana, *Documentos*, II, Lisboa, 1894, pp. 299-303.

A preocupação em ditar para a posteridade uma versão favorável da sua conduta no palácio é tanto mais manifesta quanto é certo que já em 1838 se mencionava oficialmente a conivência da Corte e do ministério setembrista a respeito dos preparativos de restabelecimento da Carta. Num documento de 16 de Fevereiro desse ano, apresentado à Câmara dos Pares, o barão da Luz, ou, melhor, o tenente-coronel Barreiros da época da *Belenzada*, relata que, tendo chegado de Madrid a Lisboa em Outubro de 1836, portanto logo após a Revolução de Setembro, pudera verificar que «nenhum dos indivíduos que então se achavam no ministério [...] queria tomar sobre si a glória daquela revolução» e que «todos me diziam que estavam prontos a concorrerem para o restabelecimento da Carta, uma vez que o ministério ficasse como estava, preenchidas as pastas que faltavam, e que lhes dessem todas as garantias necessárias para não serem iludidos, chegando-se até em uma pequena reunião a indicar o modo fácil de se levar a efeito o dito restabelecimento».

Segundo esta versão, foi uma precipitação que impediu que os próprios ministros participassem no golpe para a restauração da Carta; uma reunião preparada para tal efeito «devia ter lugar em Oeiras na sexta-feira imediata ao dia em que teve lugar a *Belenzada* [...], a qual veio transformar todos os planos e bons desejos de muitas pessoas de todas as cores políticas». No mesmo documento, o barão da Luz lembra ainda o que se passou com Sá da Bandeira, em presença de Passos Manuel e de outras pessoas, «quando os batalhões da Guarda Nacional marchavam a reunir-se no Campo de Ourique, lamentando todos aquela intempestiva reacção, com a qual não só nada se poderia conseguir, mas até vinha transtornar os planos que havia para o restabelecimento da Carta, e o que estava a ponto de se efectuar»¹⁹⁷.

O golpe de Estado da *Belenzada* fracassou pois, não devido à intervenção dos ministros setembristas, mas em consequência da reacção que se desencadeou, independentemente deles. Porém, tal como se verificou a 10 de Setembro, foram ainda os mesmos ministros que puderam tirar partido dos acontecimentos: Sá da Bandeira, Passos Manuel e Vieira de Castro mantiveram-se no governo e viram até reforçada a sua autoridade junto da rainha. Dominar os ímpetos democráticos que se produziram, salvar o Trono, devolver a Maria II a antiga autoridade que ela própria havia comprometido

¹⁹⁷ Documento transcrito por Marques Gomes (*Luctas Casceiras*, Lisboa, 1894, pp. 233-236, em nota).

– eis exactamente os objectivos que, nesse momento difícil, os ministros setembristas, inicialmente demitidos, tiveram em mira alcançar.

Esta política do *juste milieu* foi consolidada no decorrer dos acontecimentos que acabamos de relatar, com o apoio que o gabinete encontrou à direita e que, de certa maneira, compensou as inúmeras reservas que a sua orientação suscitara à esquerda. Na realidade, se é certo que o golpe de Estado montado pela rainha se gorou, não é menos verdade que a *Belenzada* marcou a ruptura do compromisso tácito que desde Setembro vigorava, mas agora em favor da ala conservadora-setembrista, em desfavor dos sectores populares mais radicais.

A oposição democrática ao ministério setembrista

Com efeito, logo após a *Belenzada*, no dia 6 de Novembro publicou-se um decreto que determinava que os deputados eleitos para as próximas Cortes Constituintes, convocadas desde 8 de Outubro, seriam revestidos de «poderes especiais para fazerem na Constituição do ano de 1822 e na Carta constitucional de 1826 as alterações que julgarem necessárias, a fim de estabelecer uma lei fundamental que assegure uma liberdade legal da Nação, as prerrogativas do trono constitucional, e que esteja em harmonia com as monarquias constitucionais da Europa». Este decreto, que concretizava os compromissos assumidos por Passos Manuel nas suas visitas ao Paço, representava o triunfo da corrente conservadora que, em Setembro, tomara o Poder. Aí se via explicitamente anulada a reivindicação constitucional de base expressa pela Revolução de Setembro ao proclamar, sem modificações, a adopção do estatuto de 1822.

A opinião democrática encontrava-se, aliás, em oposição ao ministério logo desde as primeiras semanas e manifestava-se de maneira tão hostil que até o jornal partidário do governo, o *Nacional*, pedira, ainda a 16 de Setembro, que os ministros abandonassem a via seguida pelos antecessores, de modo a não soçobrem com eles; além disso, punha-os em guarda contra as intrigas dos estrangeiros e aconselhava-os a não transigir com os cartistas¹⁹⁸. Na mesma altura aparecera uma brochura que lembrava aos ministros as suas responsabilidades – «vede bem se tendes ombros para o majestoso

¹⁹⁸ José de Ariaga, *História da Revolução de Setembro*, II, Lisboa s.d., p. 168.

peso da nossa revolução» – e exprimia as dúvidas da opinião pública sobre a fidelidade do gabinete: «Ministros de Sua Majestade, vós sois sábios, mas quanto é homem falha; vós sois livres, mas quanto toca o Trono degenera; aceitais vós o nosso programa revolucionário?; o povo está cômico da sua força [...] e de um povo, que espontâneo proclamou o pacto de 1822, eu não sei bem quem saberá ser ministro constitucional.»¹⁹⁹ Agora, já na véspera da sessão de abertura da Assembleia Constituinte, outra brochura sustentava, contrariamente à tese do governo que «a Constituição de 1822 está irrevogavelmente estatuída»²⁰⁰. Estas publicações, e outras mais, levaram Passos Manuel, em Janeiro de 1837, a referir-se com amargura a «uma aluvião de periódicos pequenos» que inundavam o País e o colocavam, a ele ministro, numa situação «desgraçada»²⁰¹.

Outro exemplo revela a dureza do conflito entre a «esquerda» e o governo setembrista. Um velho amigo de Passos Manuel que, durante a emigração, se correspondeu com ele em tom de intimidade política – o cronista do reino Rocha Loureiro – veio contestar, numa polémica encarnçada, a constitucionalidade de um decreto de Novembro de 1836²⁰²; e quando, em Janeiro seguinte, os dois homens se defrontaram na Assembleia Constituinte, deu-se um incidente significativo. Passos Manuel, numa passagem do seu discurso de 21 de Janeiro, lançou, à laia de desafio que as Cortes deveriam mandá-lo enforcar se achavam que ele faltara ao respeito devido às leis e à Constituição; e Rocha Loureiro, da sua cadeira, apressou-se a responder: «É verdade, e quero que seja enforcado.»²⁰³ Mas o ministro sentia-se seguro da maioria da Câmara – uma Câmara que era presidida pelo deputado António Dias de Oliveira, «o espião do governo antes da Revolução de Setembro – e pôde replicar, com calma e altivez, «que se os meus juizes me condenassem subiria com prazer ao cadafalso; e que recusava toda a piedade e favor».

¹⁹⁹ (M. Santos Cruz), *Manifesto de um cidadão aos ministros da coroa e à Nação sobre a Revolução*, datado de 15 de Setembro de 1836 (*Colecção das Obras...*, I, Lisboa, 1854, pp. 159 e seguintes).

²⁰⁰ Idem, *Teremos nós outra Constituição em Portugal?* Ou reintegrar-se-á a guerra civil datado de 24 de Dezembro de 1836 (*Colecção das Obras...*, II, Lisboa, 1854, pp. 5 e seguintes).

²⁰¹ Passos Manuel, *Discursos Parlamentares*, p. 190.

²⁰² *Carta e Segunda carta do cidadão João Bernardo da Rocha ao exº sr. Manuel da Silva Passos, ministro do reino, sobre o decreto de 10 de Novembro de 1836, pelo qual s. exº revogou o artigo o 34º, § 4º, da Constituição de 23-9-1822*, Lisboa. A primeira carta é de 18-XI-1836 e a segunda de 16-I-1837.

²⁰³ Passos Manuel, *Discursos Parlamentares*, p. 183.

Rocha Loureiro, cujas críticas não conseguiram aliás obter a adesão da Assembleia, abandonou as suas funções pouco tempo depois; em 1842 seria demitido do cargo de cronista do Reino; emigrou seguidamente para Espanha, até 1851 ; e passados dois anos morreu pobre, em Lisboa, enquanto os demagogos do setembrismo se tornaram pares do reino, barões, viscondes ou ministros honorários, transformando-se, na época da Regeneração, em personalidades muito respeitáveis.

A dissolução das milícias populares e o massacre do Rossio

A política de *juste milieu* do setembrismo acabou assim, através de sucessivas fases, por fazer gorar a corrente democrática que se afirmara na Revolução de Setembro, ao mesmo tempo que estabelecia uma aliança cada vez mais estreita com as correntes conservadoras. Logo que tal aliança pareceu suficientemente sólida, no regresso à calma consecutiva a uma *Revolta dos Marechais* (Terceira e Saldanha), em 1837, a administração setembrista, sempre dirigida por Sá da Bandeira, pôde coroar a sua obra liquidando, por outro lado, o último reduto do radicalismo democrático, representado pelos batalhões das Guardas Nacionais e, em especial, pelo dos *arsenalistas*. Este golpe deu-se em princípios de 1838, após uma campanha preliminar, no Parlamento e na imprensa, na qual Garrett, de um lado, e Herculano, do outro, tiveram um papel preponderante.

A ofensiva começou a 7 de Março: Soares Caldeira, o antigo comandante das Guardas Nacionais, aclamado durante a Revolução de Setembro, via-se demitido do cargo de administrador do distrito de Lisboa; e era Costa Cabral, demagogo em 1836, e que em 1842 que havia de restaurar a Carta, o escolhido para o substituir. Dois dias mais tarde, seguiu-se a exoneração do inspector do Arsenal, Rodrigues França, e a dissolução do batalhão dos arsenalistas, por ele comandado. Estas medidas provocaram forte reacção popular. Cerca de 3000 homens – operários, povo miúdo, guardas nacionais – pegaram em armas e barricaram-se no edifício do Arsenal. As tropas do governo dispuseram-se para o ataque, sitiando-os, mas Sá da Bandeira, que as chefiava, reconheceu a sua impraticabilidade, pois os sitiados encontravam-se em sólida posição e bem providos de munições²⁰⁴.

²⁰⁴ Sá da Bandeira, *Lettre adressée au comte Goblet...*, p. 47.

Perante uma tal situação, houve que recorrer a manobras dilatórias de aparente conciliação. Elementos da pequena e da média burguesia, entre os quais José Estêvão, deputado setembrista da «esquerda», conseguiram persuadir os *arsenalistas* a firmar com o chefe do governo, um acordo nos termos do qual as tropas sitiadas voltariam às suas casernas sem tomar qualquer medida contra os sitiados, ao passo que estes evacuariam o edifício do Arsenal. No dia da assinatura (9 de Março de 1838) o compromisso recíproco foi respeitado; mas uma vez abandonado o edifício, os acontecimentos precipitaram-se. No dia 13 de Março, enquanto as tropas governamentais ocupavam o Arsenal, deu-se ordem de saída a várias colunas militares em formação de combate, sempre comandadas por Sá da Bandeira, e ocorreu o inevitável encontro com os guardas nacionais - encontro que, pela violência, se chamou o «massacre do Rossio»: umas dezenas de mortos, cerca de uma centena, segundo versões da época, marcaram o triunfo das tropas do governo sobre as milícias populares. Assim terminou, com uma repressão sangrenta, a revolução que, ano e meio antes, se fizera sob aclamações pacíficas.

Alguns meses depois, José Estêvão afirmou que se poderiam escrever alguns volumes sobre as torpezas cometidas durante este período de provocações governamentais e que as pastas do ministério foram transmitidas aos novos titulares «salpicadas de sangue e enxovalhadas de perfídias»²⁰⁵. Mas infelizmente; os seus comentários mais não eram já do que páginas de retórica desfolhadas sobre uma campa que ele próprio ajudara a abrir. Dezenas de anos decorreriam antes que o proletariado de Lisboa de novo manifestasse o vigor combativo evidenciado em 1836.

A Constituição setembrista de 1838 e o regresso ao sistema oligárquico

Menos de um mês após a derrota das Guardas Nacionais, a rainha prestava juramento à Constituição setembrista. Sá da Bandeira terminava assim a sua obra. Ele próprio o declarara nestas palavras: «Tendo sido a Constituição solenemente jurada pela rainha, a 4 de Abril, devia-se considerar terminada a revolução a partir desse dia.»²⁰⁶

²⁰⁵ Artigo publicado em *O Tempo* de 4-XII-1838 (José Estêvão, *Obra Política*, I, Lisboa, 1963, p. 42).

²⁰⁶ Sá da Bandeira, *Lettre adressée* ... p. 66.

Foi contudo deste modo, conforme sublinhou Herculano, adversário intransigente da Revolução de Setembro, que, «Vencido na guerra civil, desautorizado e moralmente enfraquecido, o cartismo viu triunfar em grande parte as suas ideias na contextura da Constituição de 1838 [...]. O que no novo código político parecia mais oposto à índole da Carta era a organização da segunda Câmara, e todavia o cartismo adquiria por aquele meio uma arma poderosa para de futuro reformar constitucionalmente o que havia de mau na recente organização de um dos corpos legislativos [...]. Uma vez que o senado procedia simplesmente da eleição, logo que o cartismo obtivesse a preponderância eleitoral, dominaria completamente em ambas as câmaras. Dentro em dois anos, de feito, o predomínio do cartismo era indubitável»²⁰⁷.

Para concluir: uma vez realizado programa conservador da política setembrista, a situação política voltou à que existia antes da Revolução de Setembro: a pequena burguesia e o proletariado ficavam sob o domínio económico e político da grande burguesia rural e financeira. Com a restauração da Carta em 1842 deu-se o regresso à política reaccionária, orientada pela nova oligarquia cujos interesses a ditadura de Costa Cabral representava.

Tendo subido ao Poder depois de um levantamento popular, a burguesia setembrista adoptou uma posição política de *juste milieu*, entre, por um lado, a alta burguesia financeira e, por outro, as camadas populares constituídas pelo proletariado e a pequena burguesia. Estas camadas sociais, que dispunham de pequenos grupos armados em Lisboa e se sentiam fortes pela contribuição decisiva que haviam dado para o triunfo da Revolução de Setembro, ainda por algum tempo pareceram exercer uma pressão política efectiva que fez falhar a *Belenzada*, em 1836, e a Revolta dos Marechais, em 1837, conspirações apoiadas, até financeiramente, pelas monarquias britânica e belga. Hostil contudo às reivindicações económicas do proletariado, assim como a toda a manifestação de soberania popular, o setembrismo caracterizou-se fundamentalmente, do ponto de vista político, pela adopção de posições demagógicas que alienaram as aspirações democráticas da pequena burguesia, e pela procura deliberada de alianças com os sectores conservadores da direita.

²⁰⁷ Introdução datada de 1867, à *Voz do Profeta* (Opúsculos, I, pp. 26-27).

As reformas do setembrismo

Assim, a orientação social do setembrismo é determinada pelos interesses económicos e pela posição política das camadas burguesas que representa. Nos primeiros meses do novo governo assiste-se a uma actividade legislativa febril, em grande parte obra de Passos Manuel, e que procurava responder às aspirações de reforma implicitamente contidas na Revolução de Setembro.

Desta abundante legislação destacam-se medidas tendentes a organizar o ensino, a proteger o comércio e a fomentar o desenvolvimento colonial, modificações introduzidas no sistema administrativo, comercial e judiciário, reforma das alfândegas, etc. Mas, e importa sublinhá-lo, por muito espectacular que tenha sido, essa acção legislativa inscreve-se, sem inovações consideráveis, na linha tradicional das reformas do liberalismo português: quer na ilha Terceira, desde 1830, quer durante o cerco do Porto e depois em Lisboa, os sucessivos governos do novo regime haviam legislado no mesmo espírito de renovação; e se nunca atingiram um número tão elevado de decretos e de disposições nem por isso se mostraram menos preocupados em promover o desenvolvimento económico e técnico ou o ensino público.

Nestes termos, se desde 12 de Setembro, no início do seu governo, Passos Manuel recomendava às administrações públicas que consumissem artigos de fabrico nacional, ainda aqui mais não fazia do que seguir a política do governo anterior, o qual já a 28 de Abril havia ordenado àquelas mesmas administrações o uso de papel fabricado em Portugal. Quanto ao código administrativo, decretado por sua vez a 31 de Dezembro de 1836, é quase uma repetição da lei em vigor desde 1835, com uma particularidade: é menos democrático, pelo controle concedido aos representantes do governo sobre os eleitos municipais. Outras reformas derivavam dos estudos e dos projectos anteriores, caso, por exemplo, das alfândegas, preparada por uma comissão nomeada em 1835.

Podemos reconhecer que foi no domínio do ensino público que a acção de Passos Manuel se mostrou mais notável: criou liceus e, em Lisboa e no Porto, escolas politécnicas, médico-cirúrgicas e academias para a educação artística e o conservatório de arte dramática em Lisboa. Mas também aí se enquadrava no seguimento natural das medidas dos governos anteriores. Já em 1835, Rodrigo da Fonseca Magalhães decretara uma reforma do ensino público. O mesmo diremos de uma revista de divulgação cultural, *Panorama*

cujo primeiro número data de 1837: o seu aparecimento era a continuação das disposições governamentais tomadas desde 1835. Relativamente aos liceus, devemos notar que quatro anos após a criação do decreto, ainda os reclamavam cidades tão importantes como Porto, Braga, Viana e Bragança, o que mostra que as medidas decretadas nem sempre foram postas em prática.

Entre os defensores actuais do setembrismo, alguns há que pretendem atribuir-lhes igualmente uma «política abertamente industrial», embora, por outro lado, se reconheça que a partir de 1835, portanto um ano antes, já entre nós começara o arranque da indústria²⁰⁸.

É certo que a primeira exposição industrial portuguesa se realizou em 1838; mas era em grande parte organizada pela Sociedade Promotora da Indústria Nacional, criada também anteriormente, em 1822, e que, após vicissitudes devidas à situação política do País, retomara a sua actividade em 1834. De resto, as medidas proteccionistas decretadas por Passos Manuel em Janeiro de 1837 ajudaram mais a manter as formas tradicionais do artesanato e da manufactura do que encorajaram a adopção de novos processos mecânicos de produção. Os contemporâneos notaram este aspecto retrógrado do setembrismo: «Dizer que os direitos alfandegários tendem a proteger a indústria é quase o mesmo que dizer que os venenos tendem a prolongar a vida» – escrevia, em 1838, Oliveira Marreca, um dos animadores da Sociedade Promotora da Indústria²⁰⁹. Na realidade, não se encontra durante o setembrismo, que foi a época da mecanização da indústria, qualquer inovação industrial digna de nota. Nenhum novo ramo de produção foi introduzido, nem foi criada alguma grande empresa. Só mais tarde, a partir de meados do século, é que a introdução das máquinas a vapor se intensifica verdadeiramente em Portugal.

A própria Companhia das Lezírias, que então se constituiu, foi no fundo um aproveitamento por um grupo de «Setembristas» do negócio antecedentemente preparado em favor dos «cartistas» derrotados em Setembro de 1836.

²⁰⁸ Joel Serrão, *Temas Oitocentistas*, Lisboa, 1959, pp. 119, 136, 152.

²⁰⁹ António d'Oliveira Marreca, *Noções Elementares d'Economia Política*, Lisboa 1838, p. 81. Noutra passagem o autor explicava: «Se a nação importa um produto estrangeiro é porque esse produto lhe sai mais caro fabricado nas suas próprias oficinas; ora a nação [...] não pode comprá-lo senão com outros produtos nacionais. Se exporta estes para haver o outro eis aí um fomento à exportação, e por consequência satisfeitos os votos daqueles que a querem ver animada» (*idem*, p. 76).

O que de manifestamente novo e característico sobressai na acção legislativa do setembrismo é o recurso ao efeito demagógico de uma massa abundante de leis, a maior parte de resultados práticos fracos ou nulos, com a finalidade de enganar as aspirações reformistas da pequena burguesia; tais, por exemplo: a diminuição dos emolumentos dos funcionários públicos, ministros e deputados; o incentivo à criação de associações de agricultura, de comércio e de indústria, sem a intervenção do Estado; a declaração de princípios sobre a liberdade de imprensa sem qualquer garantia efectiva; enfim, toda uma política financeira de aparente austeridade, e algumas concessões, mais teóricas que práticas, no campo das associações e do crédito, medidas destinadas a acalmar as preocupações da pequena burguesia quanto ao aumento rápido do capital e ao agravamento das desigualdades económicas provocadas pela concentração capitalista.

Mas nos domínios mais importantes em que as reformas eram urgentes, por exemplo nos domínios fiscal e agrário, não se tomou qualquer medida: o peso principal dos impostos não se transferiu para os novos grandes proprietários de terras; e subsistiam, continuando a ser motivo de descontentamento, as inúmeras imposições feudais.

A burguesia rural do Ribatejo, núcleo económico preponderante na política setembrista

Conservaram-se por conseguinte, durante a época setembrista, os privilégios das classes e camadas superiores da sociedade. E se, contrariamente à afirmação gratuita de Passos Manuel num dos seus discursos²¹⁰, a monarquia não foi dotada de instituições republicanas, muito menos o foi com outras favoráveis ao progresso económico e social dos estratos populares. O setembrismo representou assim, ainda que originariamente tivesse surgido de uma reacção nacional contra a oligarquia que dominara até à Revolução de Setembro, a subida ao Poder de novas facções da burguesia liberal que dele se mantinham afastadas, algumas desde a época da emigração. Neste alargamento do sector dirigente, a burguesia rural do Ribatejo, a mais rica região agrícola do País, representa o grupo económico preponderante que,

²¹⁰ A 21-1-1836 (*Discursos*, p. 199).

no Outono de 1836, se instalou no governo. Diversos factos conduzem a esta asserção.

Sá da Bandeira, chefe político do setembrismo, era, com efeito, um abastado e poderoso ribatejano, herdeiro de propriedades que, por morte do pai, em 1831, produziam 1200 pipas de vinho e mais de 200 moios de farinha²¹¹. Não causa pois assombro que uma das medidas tomadas pelo gabinete de Setembro dissesse respeito ao financiamento do canal de Azambuja e Santarém. Além disso, os principais signatários do protesto de Novembro de 1835, contra a venda das lezírias do Tejo e do Sado a uma companhia de capitalistas e de banqueiros, tomaram-se figuras preponderantes na época setembrista como é o caso, por exemplo, de Sá da Bandeira, conde de Taipa, Passos Manuel, seu irmão José da Silva Passos, Barreto Feio, Sousa Saraiva, Leonel Tavares, Joaquim Veloso da Cruz José Liberato e António Dias de Oliveira.

Ora estes mesmos homens que reputavam a venda, um ano antes, ilegal e nociva ao Estado, agora aprovavam-na: e foi o próprio Passos Manuel quem, na qualidade de ministro do Reino, assinou, em Dezembro de 1836, o decreto que ratificava os estatutos da Companhia das Lezírias, dona já de imensas propriedades nos vales do Tejo e do Sado. Devemos notar, a propósito, que, nos termos do protesto de 1835, elas teriam podido ser divididas entre 500 e 600 proprietários! Mas agora não se aproveitou a ocasião para proceder à almejada divisão.

Por outro lado, graças à sua passagem pelo governo Passos Manuel, que era do Norte, consolidou de tal maneira a sua aliança com a burguesia do Ribatejo que veio residir para Santarém, onde casou e onde aumentou a sua fortuna comprando bens nacionais; as suas ligações políticas com o poderoso Sá da Bandeira não deixaram de fortalecer-se desde esta época, e ambos se encontrariam mais tarde, à testa do Partido Progressista, constituído sob a ditadura de Costa Cabral.

²¹¹ Avaliação da sua herança feita pelo próprio Sá da Bandeira: «Há alguns anos o valor desta casa subia muito acima de um milhão de cruzados; o seu rendimento anual, que já passou de 90 000 cruzados, andava ainda nos últimos tempos de 30 000 a 40 000. Todas as propriedades principais desta casa me pertencem e entre elas a Quinta do Reguengo, de Santarém, a qual foi avaliada judicialmente em 760 000 cruzados [...], propriedades excelentes que em vinho têm produzido 1200 pipas, e em pão mais de 200 moios, além de outros frutos; que situados na margem do Tejo, a doze léguas de Lisboa, têm sempre aberto o grande mercado da capital, e que são susceptíveis de imensos melhoramentos» – in Luz Soriano, *Vida do Marquês de Sá da Bandeira, I*, Lisboa 1887, p. 241.

Não faltou a esta burguesia ribatejana a glorificação literária, pois outro setembrista, Almeida Garrett, empreendeu uma viagem pela província do Ribatejo (Alhandra, Vila Franca, Azambuja, Cartaxo, Santarém), precisamente em companhia do conde de Taipa²¹², e fez-se intérprete dos interesses dos grandes proprietários e viticultores dessa região²¹³ nas crónicas publicadas em 1846 e que se celebrizaram sob o título de *Viagens na Minha Terra*.

Fazendo o balanço da experiência setembrista não podemos deixar de verificar que, mesmo não sendo inteiramente eficaz, constituiu no entanto uma fase importante que permitiu à burguesia liberal encontrar uma certa estabilidade no Poder, ainda que precária, estabilidade que havia de se tornar efectiva a partir de 1851, com a *Regeneração*. É então que os antigos setembristas e os antigos cartistas se unirão para cooperar na organização definitiva da nova ordem burguesa. Contudo, antes que lá cheguem, o regresso ao Poder da oligarquia representada pela ditadura de Costa Cabral ainda irá provocar novas e sérias lutas populares, comumente conhecidas pelo nome de *Patuleia*.

²¹² A. Garrett, *Viagens*, p. 9 (ed. Sá da Costa e Portugal)

²¹³ *Ibidem*, capítulo VII.

V

ESCRITORES SOCIAIS DO SETEMBRISMO: SOLANO CONSTÂNCIO E PINHEIRO FERREIRA

Escritores sociais na Assembleia Constituinte de 1837-1838

Crise do liberalismo português, não apenas política mas também econômica, a Revolução de Setembro obrigou a burguesia a tomar as primeiras atitudes claras sobre a questão social. Nesta época vemos abrirem-se as duas vias que levaram, por um lado, ao socialismo e, por outro, ao corporativismo. Assinalemos que três escritores conhecidos pelas suas preocupações sociais são eleitos para a Assembleia Constituinte reunida em Lisboa desde o princípio do ano de 1837: Manuel dos Santos Cruz Francisco Solano Constâncio e Silvestre Pinheiro Ferreira. É para eles que vamos voltar a nossa atenção.

O primeiro já conhecemos²¹⁴. Em 1834, no próprio ano, portanto, do triunfo liberal, já ele havia enunciado algumas das reformas que o setembrismo, ao arrancar, inscreveu na sua bandeira. Estão nesse caso as medidas legislativas tomadas pelos ministérios a que pertencia Passos Manuel, aquelas, por exemplo, que se referiam à criação de associações de agricultura, comércio e indústria (23 de Setembro de 1836), de um panteão nacional (26 de Setembro), de um conservatório de arte dramática e musical (12 de Novembro), de um teatro nacional (10 de Janeiro de 1837) e a fundação (inícios de 1837) de um «jornal literário e instrutivo» – o *Panorama* –, publicado também por uma Sociedade de Propaganda dos Conhecimentos Úteis.

Mas Santos Cruz não se manifesta sobre a questão social propriamente dita. Se as suas propostas de 1834 continuam a ser desenvolvidas pelos liberais reformistas e pelos primeiros socialistas – a partir de 1836 ele desvia a atenção para os problemas constitucionais e de reorganização da Guarda Nacional, chegando a apresentar à Assembleia, aliás sem êxito, projectos sobre os dois assuntos²¹⁵.

Temos assim que são dois os representantes das correntes que se formaram nas fileiras da burguesia liberal perante a questão social: Solano Constâncio e Pinheiro Ferreira. Vivendo ambos, havia muito, em Paris, traduzem mais abertamente a influência das escolas socialistas que, sob a pressão do movimento operário ascendente, se desenvolviam então em França e na Inglaterra.

Profundas diferenças distinguem, no entanto, os dois escritores. Oito anos mais novo, mas desde velha data adepto activo do liberalismo, Solano Constâncio exprimiu no primeiro período liberal (1820-1823) uma ideologia pequeno-burguesa muito acentuada, e tornou-se socialista na fase setembrista. Muito inversa era a posição doutrinária de Pinheiro Ferreira: cortesão, e havendo acompanhado João VI na longa permanência no Brasil, procura defender os interesses da grande burguesia, ainda quando, na época do setembrismo, reconheça que aqueles que vivem do seu trabalho constituem a classe mais numerosa e a mais útil da sociedade. O destino dos dois deputados

²¹⁴ Capítulo III.

²¹⁵ «Projecto de Constituição, apresentado às Cortes de 1837», in *Colecção das obras políticas...*, II, Lisboa, 1854, pp. 27 e seguintes; «Plano de uma nova organização das Guardas Nacionais em Portugal», *idem*, pp. 85 e seguintes.

setembristas é tão digno de nota como as vias que seguiram: enquanto Solano Constâncio não voltará a ser eleito e morre em Paris, em 1846, Pinheiro Ferreira, falecido em Portugal no mesmo ano, manterá o lugar de deputado, mesmo depois da restauração da Carta ou seja durante a ditadura cabralista que sucede ao setembrismo.

O liberalismo pequeno-burguês de Solano Constâncio

Consideremos em primeiro lugar a evolução de Solano Constâncio²¹⁶. Doutor em Medicina (diploma que obtivera em Londres, no ano de 1795, como bolseiro do Governo Português), o seu devotamento à causa liberal obrigá-lo-ia a deixar o País em 1807, fugindo ao ambiente de grande hostilidade contra os partidários da Revolução Francesa.

Em Paris desenvolve, desde a Restauração, uma actividade editorial notável; em França e em Portugal tenta trazer à luz alguns dos problemas económicos e sociais de maior actualidade na época. Assim, publica em 1815 o *Observador Lusitano em Pariz* ou *Colecção Literária, Política e Comercial*; e, a partir de 1818, com outros portugueses instalados em França²¹⁷, os *Annaes das Sciencias, Artes e Letras*, cujas edições se prolongarão até 1822. Entretanto, como emissário do governo liberal vintista desempenhou várias funções diplomáticas, primeiro em Paris, depois em Washington. Traduziu para francês trabalhos dos economistas britânicos – David Ricardo (*Des Principes de l'Economie politique et de l'impôt*, 2 volumes, Paris, 1819), Thomas R. Malthus (*Principes d'Economie politique considérés sous le rapport de leur application pratique*, 2 volumes, Paris, 1820) e do socialista e anarquista inglês William Godwin (*Recherches sur la population et sur la faculté d'accroissement de l'espèce humaine, contenant une réfutation des doctrines de M. Malthus sur cette matière*, 2 volumes, Paris, 1821).

É neste período (com mais rigor em 1820-1821) que Solano Constâncio toma as mais firmes posições a respeito da questão social, e precisamente na altura em que, na Inglaterra, ela começava a definir-se em face do impressionante espectáculo da desigualdade económica e das consequências da crise de

²¹⁶ Deve-se ao Prof. Albert Silbert o estudo mais completo sobre este escritor: *Autour de Francisco Solano Constâncio* (in «Bulletin des Etudes Portugaises et de l'Institut Français au Portugal», nouvelle série, t. XIV. Coimbra, 1950, pp. 132-196).

²¹⁷ Cândido José Xavier e José Diogo Mascarenhas Neto.

sobreprodução industrial. Expô-las em três longos artigos insertos nos *Annaes*. Aí apresenta os resumos das obras de Malthus e de Godwin que acabava de traduzir, as do seu amigo, o economista francês Jean-Baptiste Say (*Lettres à Malthus sur différents sujets d'économie politique*, Paris, 1820), e do economista suíço Simonde de Sismondi que publicara os *Nouveaux principes d'économie politique, ou de la Richesse dans ses rapports avec la population* (Paris, 1819). Todos eles censuravam Malthus por considerar a pobreza das classes populares um facto inelutável e atribuir às famílias pobres a responsabilidade do excesso de população, para elas preconizando a restrição dos nascimentos.

Opondo-se, sobretudo no primeiro artigo, saído em Outubro de 1820²¹⁸, às causas da enorme desigualdade social, observáveis na rica e poderosa Inglaterra, Solano Constâncio observa que «a miséria das classes industriosas e a diminuição notável da abastança das classes médias era o resultado de tantos triunfos e de tanta riqueza»²¹⁹. A sua crítica incide pois, por um lado, na divisão da propriedade territorial, e, por outro, nas consequências do desenvolvimento da indústria. Desse modo denuncia a «repartição extremamente desigual da propriedade territorial» e o facto de em Inglaterra o número De «rendeiros» se manter baixíssimo, ao mesmo tempo que é igualmente inferior à dos outros países a cifra dos «indivíduos que cultivam a terra e vivem imediatamente dos seus produtos»²²⁰. Em compensação considera pernicioso o «número excessivo de pessoas empregadas nas fábricas» e pretende que «o mal que resulta de um tão grande número de jornaleiros fabris é muito grande», tendo em conta as «mil vicissitudes imprevistas e irremediáveis, particularmente quando a extracção dos seus produtos depende em grande parte dos mercados estrangeiros»²²¹.

Nos dois outros artigos, publicados em Abril de 1821, Constâncio expõe e contesta com minúcia as doutrinas de Malthus. É neles que desenvolve as suas próprias ideias a respeito das soluções que preconiza para evitar os extremos da desigualdade social.

²¹⁸ *Reflexões acerca de algumas questões relativas à Economia política, e sobre a Obra recente de Malthus, in »Annaes», t. X, Outubro de 1820, pp. 72-88.*

²¹⁹ *Idem*, t. X, p. 80.

²²⁰ *Idem*, t. X, p. 82.

²²¹ *Idem*, t. X, p. 83.

No primeiro²²² critica Malthus por pretender, em suma, justificar «a grande utilidade dos consumidores improdutivos e o grande excesso que hoje há em todo o Mundo, e particularmente em Inglaterra, de produtores»²²³. Ao contrário afirma no segundo artigo²²⁴ - «aquilo de que M. Malthus quer fazer um princípio ou lei da Natureza é infelizmente um facto observado há muitos séculos em diversos países, mas bem longe de ser um efe necessário e inevitável das leis da Natureza, é unicamente devido às péssimas instituições sociais»²²⁵. Insiste mesmo neste ponto: «As razões que tolhem ao homem que pode e quer trabalhar os meios de ganhar o seu sustento dependem unicamente das instituições sociais, dos estorvos à indústria, da desigual repartição da propriedade, dos privilégios, dos impostos sucessivos, etc.»²²⁶

Relativamente aos remédios para a questão social, Constâncio adopta como princípio «que um estado é tanto mais feliz e poderoso quanto maior é nele o número dos proprietários, ou, o que vem a ser o mesmo, quanto menos concentrada está a propriedade nas mãos de poucos, e quanto mais prósperos a indústria e o comércio a par da agricultura, promovendo-se de mãos dadas»²²⁷.

Preconizando deste modo a divisão da grande propriedade territorial, ele prefere ao sistema económico e social da Inglaterra o da França, onde encontra uma melhor divisão da propriedade, que atribui à supressão dos conventos e à venda dos respectivos bens²²⁸. Evoca também o caso da província portuguesa do Minho, onde predomina o sistema da pequena propriedade²²⁹. Alinha assim ao lado dos defensores da tradição agrária e da pequena propriedade, afirmando que «quanto maior for o número dos homens empregados na agricultura, especialmente sendo eles proprietários do terreno, menos risco

²²² *Lettres à M. Malthus, etc.*, ou *Cartas a M. Malthus, sobre diversos assuntos de Economia Política, e particularmente sobre as causas da estagnação do Commercio*, por J. B. Say, etc., Paris 1820, in «*Annaes*» t. XII, Abril de 1821, pp. 28-51.

²²³ *Idem*.

²²⁴ *Na inquiry concerning population, etc*, ou *Investigação à cerca da População e da faculdade de multiplicação na espécie humana; obra destinada a refutar a doutrina do Ensaio de M. Malthus sobre esse assunto, Por W. Godwin, Londres, 1820*, in «*Annaes*», t. XII, Abril de 1821, pp. 63-104.

²²⁵ *Idem*, t. XII, p. 91.

²²⁶ *Idem*, t. XII, p. 94.

²²⁷ *Idem*, t. XII, p. 51.

²²⁸ «*Annaes*», t. XII, p. 51.

²²⁹ *Idem*, t. XII, p. 51.

haverá de miséria entre as classes laboriosas»²³⁰. Constâncio recorre a este tipo de «soluções» a fim de evitar as conjunturas desastrosas, características das crises económicas que se seguem a épocas de prosperidade aparente, pois com justeza considera que «a felicidade de uma nação não pode medir-se só pela quantidade e valor total dos seus produtos», assim como «a riqueza e recursos do governo e das classes opulentas não indicam o estado feliz do maior número de cidadãos»²³¹. Mas se reputa grave a situação proveniente da existência de uma «demasiada proporção de indivíduos que não possuem outra propriedade mais que o seu trabalho corpóreo», sinal típico de «uma péssima distribuição da riqueza» onde quer que as «classes mais úteis e numerosas vivem de uma subsistência precária e muitas vezes pouco abundante, e estão continuamente expostas a cair na indigência»²³², é porque «estes males são tão mais graves quanto, uma vez que existem, é quase impossível dar-lhes remédio, sem expor o País ao risco de uma revolução»²³³. Para ele, nessa época, era preferível «a mediocridade mais igualmente distribuída entre os cidadãos e as sólidas vantagens da agricultura, indústria e comércio interno, à brilhante mas perigosa preponderância de um mui extenso comércio exterior»²³⁴.

Por estas posições, em larga medida inspiradas na obra de Sismondí, Solano Constâncio foi o primeiro a exprimir o ideal pequeno-burguês que mais tarde se difundirá entre os escritores sociais portugueses. Com uma vintena de anos de avanço sobre Herculano e uns trinta sobre os socialistas, ele esboçou, na verdade, a corrente que irá reforçar-se no decénio de 1840 sob a influência das ideologias pequeno-burguesas de Louis Blanc e de Proudhon.

No intuito de contrariar as tendências para a concentração da propriedade de raiz, Constâncio propõe uma reforma das leis de sucessão hereditária, de maneira a eliminar certos entraves à divisão: «o remédio mais praticável parece ser», escreve, «a melhor e mais igual repartição da propriedade, efectuada por uma lei que estabeleça repartição igual entre os filhos»²³⁵. Assim,

²³⁰ *Idem*, t. X, p. 85.

²³¹ «Annaes», t. X, p. 87.

²³² *Idem*, t. X, p. 87.

²³³ *Idem*, t. X, p. 87.

²³⁴ *Idem*, t. X, p. 88. Pela mesma razão é também partidário da regulamentação alfandegária que poupa ao comércio e à indústria de cada país as perturbações ocasionadas pela concorrência dos países mais desenvolvidos (*idem*, t. X, p. 87).

²³⁵ *Idem*, t. X, p. 87

embora não ouse falar abertamente na supressão dos morgados, é na verdade aos direitos de primogenitura que se refere. E também aqui nos encontramos em presença de uma das reivindicações que Herculano e os socialistas portugueses retomarão em meados do século.

Mas para que entre nós fosse possível a divulgação dos ideais do socialismo pequeno-burguês impunha-se que a sociedade portuguesa se transformasse, passando do antigo ao novo regime ou, por outras palavras, que se instaurasse o liberalismo. Ora, tendo sido muito lenta e acidentada esta transformação, Constâncio, na expectativa, preferiu votar-se à publicação de trabalhos de diferentes géneros, tais como, além de outros²³⁶, dicionários e gramáticas de português e francês, muito úteis aliás no período da emigração política e noutros.

Solano Constâncio e a sua posição avançada na época setembrista

A seguir à Revolução de Setembro, Solano Constâncio volta aos problemas sociais; versá-los-á sobretudo na revista mensal portuguesa que no ano de 1837 publica em Paris o Armazém dos *Conhecimentos Úteis*²³⁷. As suas posições são mais avançadas que anteriormente e reflectem bem o progresso do pensamento socialista europeu na década de 1830. Chega até a pronunciar-se contra a propriedade individual da terra, o que testemunha a influência de alguns socialistas partidários da comunidade dos bens, tais como Robert Owen e os babeuvistas. Deve recordar-se que acabava de ser publicada por Buonarrotti a *Conspiration pour l'Égalité, dite de Babeuf* (Bruxelas, 1828) e que as teses

²³⁶ «Novos Annaes das Sciencias, Artes e Letras», Paris, 1827; tradução do *Essai historique-politique sur la constitution et le gouvernement du royaume de Portugal* de J. L. Freire de Carvalho, Paris, 1830; *Tableau historique, chronologique, des révolutions nationales de Portugal*, Paris, 1832; *Portraits* (de Jenner, Jam Watt, Humphry Davy, Schlaberdorf), Paris, 1833-1835. Mais tarde, prosseguirá na mesma via eclética a sua actividade de publicista: «Armazém de conhecimentos úteis, periódico mensal destinado a promover a agricultura e indústria de Portugal e do Brasil», Paris, 1837; *História do Brasil*, Paris, 1839; *La Grande-Bretagne en 1840 ou Annuaire financier, commercial et statistique du Royaume-Uni*, Paris, 1841; *idem* para 1842, Paris, 1842; *Esprit des revues anglaises, analyse critique des revues trimestrielles d'Edimbourg et de Londres, paraissant tous les mois*, Paris, 1841-1842.

²³⁷ Armazém do Conhecimentos Úteis nas Artes e Offícios: ou Collecção de tratados receitas e invenções de utilidade geral, destinado a promover a agricultura e industria de Portugal e do Brasil, quatro tomos mensais (Janeiro-Abril de 1837), unidos num único volume posto em venda por J. P. Aillaud, Quai Voltaire, Paris. É preciso não o confundir com uma reedição aparecida em Paris em 1855, portanto depois da morte do autor, publicada por V. J. P. Aillaud, Monlon e C^ª, Rue St. André des Arts, «Livreiros de suas Majestades o Imperador do Brasil e El-Rei de Portugal». Esta edição foi expurgada dos artigos do género social. Assim entre os resumos bibliográficos onde, em 1837, o autor definiu a sua posição, só é citado um (sobre a obra de Louis Say, pp. 88-105) e ainda assim incompleto, pois sofreu alguns cortes. Também um outro artigo de que falaremos a seguir. *Da Ciência Social*, foi nesta edição eliminado por inteiro.

tradicionais sobre os fundamentos da propriedade tinham sido postas em causa por muitos socialistas e até por liberais avançados. «A propriedade do solo», escreveu Constâncio, «tem origens diversas; em muitos estados da Europa procede da violenta usurpação dos conquistadores; existem muitas nações entre as quais se não conhecem arrendamentos; e a propriedade territorial pode pertencer à sociedade em comum.»²³⁸ Numa outra passagem particulariza que «o direito de propriedade individual e transmissível por herança não é condição essencialmente inerente ao estado social, sendo mui possível existir uma nação sem propriedade hereditária individual»²³⁹.

Constâncio acentua então as distâncias que o separam da escola clássica de economia política, da qual nunca fora aliás discípulo muito fiel. Mesmo em relação aos economistas de quem mais se aproxima põe em relevo os seus desacordos.

«Eu fui amigo de J. B. Say», lembra, «e sempre tive o maior apreço pelo seu carácter, luzes e patriotismo; mas mais de uma vez lhe expus as minhas objecções ao sistema de Adam Smith e lhe demonstrei que os princípios da sua escola eram absolutos, quando, para serem aplicáveis, deviam ser modificados em relação ao estado de cada nação e ao dos outros povos.»²⁴⁰ E mostra-se severo para com Simonde de Sismondi na altura em que o autor suíço acabava de publicar *Etudes sur l'Economie politique* (Paris, 1837): «O estimável autor desta obra me parece ter decaído muito da merecida reputação que por muitas produções literárias tinha granjeado. Já a obra que precedeu esta; intitulada Estudos Sociais», prossegue, «encerra muitas proposições erróneas e até contraditórias. No presente ensaio desarrazoa completamente, atribuindo o estado miserável dos trabalhadores e operários à introdução dos maquinismos que poupam a mão-de-obra e fabricam com mais perfeição. Há erro manifesto, e a supressão das máquinas seria uma das maiores calamidades para as nações que as empregam. Se o autor dissesse que os aperfeiçoamentos introduzidos pela máquina nas manufacturas só têm aproveitado aos ricos empreendedores e não aos operários diria a verdade; mas para curar o mal

²³⁸ «Armazem dos Conhecimentos...», nº 2, Fevereiro, p. 260.

²³⁹ *Idem*, nº 3, Março, p. 151.

²⁴⁰ *Idem*, nº 2, Fevereiro, p. 257.

recorreria não à diminuição das forças produtoras, mas sim à melhor distribuição dos lucros.»²⁴¹

A este respeito, noutra passagem, sustenta, contra os economistas clássicos das várias correntes, que «o operário, a meu ver, tem direito a uma parte no valor dos produtos fabricados, proporcional ao valor que a sua indústria lhes conferiu» e insiste em que «no sistema actual, o operário recebe uma parte mui diminuta do valor dos produtos devidos à sua cooperação industriosa»²⁴².

Aos mesmos temas se consagra inteiramente noutro artigo - «Da ciência social»²⁴³. Aí denuncia a «enorme desigualdade entre os membros do corpo social», afirmando, ao mesmo tempo, que o objectivo das instituições será «promover a melhor distribuição dos produtos e a participação de todos os cidadãos nas vantagens da civilização». Partidário da máxima produtividade e do inteiro florescimento das faculdades humanas - «a verdadeira riqueza de uma nação consiste na abundância dos produtos que servem ao sustento do homem e dos animais úteis, à conservação da saúde, e a todo o género de cultura intelectual, e que concorrem a aumentar as comodidades da vida» - ele defende que «o carácter essencial da utilidade é estarem (os produtos) ao alcance de todos»; a riqueza das nações compõe-se pois «da totalidade das coisas úteis que a indústria extrai da terra ou do mar, que faz nascer do solo, ou que prepara, elabora e fabrica dirigida pela ciência aperfeiçoada pela prática». Reprova aos economistas da escola clássica terem calculado a riqueza das nações «pela massa total dos produtos, sem atender à distribuição e uso deles», quando na realidade «a melhor porção dos produtos obtidos pela indústria humana» reverte a favor de «um pequeno número de ociosos» e em detrimento da «imensa massa dos produtores», como se os homens «se tivessem unido em sociedade sacrificando parte da sua liberdade, não com o intuito de melhorar a condição de todos, mas unicamente para cooperarem para a supremacia do pequeno número».

Inimigo dos privilégios pronuncia-se contra a «acumulação da riqueza transmitida por herança ou de outra maneira» e ainda contra o «luxo

²⁴¹ «Armazém dos Conhecimentos», nº 2, Fevereiro, p. 210.

²⁴² *Idem*, nº 3, Março, p. 151.

²⁴³ *Idem*, nº 3, Março, p. 264.

improdutivo dos grandes», incluindo aqui «os gastos da família real e da fidalguia». Sobre o assunto apresenta mesmo um programa: «Suprimidos os morgados, os dízimos, partilhadas por igual as heranças entre os filhos e filhas, e por meio de impostos proporcionais sobre as sucessões e sobre os rendimentos, e abolidos todos os privilégios e monopólios, fácil seria», pretende, «obter o grande resultado da prosperidade geral da Nação.»

Por outro lado, se afirma que «é indispensável que ninguém seja ocioso e que cada um coopere, por indústria corporal ou intelectual, à massa dos produtos que constituem a riqueza nacional», em contrapartida formula também as garantias que a sociedade, por seu turno, deve conceder a todos: aos adultos, «ocupação útil e suficiente compensação»; «à mocidade deve educação e instrução; à velhice, amparo; aos enfermos e impotentes, sustento e tratamento médico».

Seguramente que nem tudo era claro na exposição de Solano Constâncio. Considerando que «o estado actual da sociedade entre as nações cultas é apenas tolerável e cada dia irá piorando até se tornar insuportável», vê, em compensação, nos Estados Unidos²⁴⁴ um exemplo das vantagens da cooperação, embora ele próprio lamentasse o malogro sofrido por Robert Owen na sua experiência de associação cooperativa.

Em todo o caso porém não deixa dúvidas sobre a sua aspiração a profundas renovações sociais: «o mal», assevera, «não admite paliativos e só uma nova organização social pode curá-lo». Como isto se dará, não o sabe; mas está seguro do alcance dessa revolução que «cedo ou tarde se operará por meios que é impossível prever. Quando estiver efectuada constituirá a época mais importante do progresso da civilização».

Quatro anos mais tarde, em 1841, numa publicação francesa²⁴⁵, determinava uma das principais origens da acumulação capitalista, aquela que Marx, um pouco mais tarde, iria chamar «mais-valia»: «Sim, não é senão retirando aos trabalhadores a melhor parte do produto do seu trabalho que se

²⁴⁴ O livro de A. de Tocqueville, *De la Démocratie en Amérique*, acabava então de ser publicado em Paris (o primeiro volume surgiu em 1835); talvez tenha, pois, influenciado Constâncio a este respeito.

²⁴⁵ «Esprit des revues anglaises», Paris, 1841-1842.

formaram os grandes capitais e que tendem a acumular-se ininterruptamente nas mãos de um pequeno número de empresários»²⁴⁶.

Todavia, nesta época pré-marxista em que escreve, Constâncio apenas descortina uma solução – o sistema das cooperativas recomendado por Robert Owen. Indica-o noutra passagem: «O que causa a miséria das classes manufactureras na Inglaterra é a luta constante dos capitalistas dispendo de poderosos motores inanimados com o trabalho do homem [...]. É preciso para a terminar um remédio radical. Este remédio indicou-o Owen; é preciso que os progressos das artes e das ciências revertam em proveito do homem industrial e que as empresas manufactureiras, dirigidas por operários e artesãos associados, possam dispor de capitais a juro moderado. Fora disso, nada de salvação para o futuro.»²⁴⁷

Assumindo tais posições doutrinárias, Francisco Solano Constâncio revela-se, entre nós, o mais antigo partidário do socialismo e também, sem qualquer dúvida, o mais avançado na altura da implantação do regime liberal.

Mas não foi – bem entendido – em virtude destas ideias que figurou na Assembleia Constituinte setembrista. Em 1836 ainda ele não defendera as suas teses socialistas. No entanto os escritos do período vintista tinham-lhe granjeado o interesse dos sectores da burguesia politicamente activa. Assim, durante a emigração Passos Manuel escrevia de França a um amigo exilado na Grã-Bretanha: «a ser necessário Economista não há em Portugal mor sabedor nesse ramo do que o nosso mui particular amigo o dr. Constâncio, liberal às direitas»²⁴⁸. Não surpreenderá, por conseguinte, vê-lo na Assembleia quando Passos Manuel era ministro. As suas anteriores posições pequeno-burguesas serviam às conveniências políticas do momento.

À medida porém que Solano Constâncio começou a formular concepções socialistas e até de tendência comunista, as facções dominantes da burguesia liberal repeliram-no impiedosamente. Não o encorajaram a voltar ao País; e ainda continua a ser um dos «estrangeirados» mais mal conhecidos, se não inteiramente desconhecido da cultura portuguesa.

²⁴⁶ *Idem*, t. I, p. 280.

²⁴⁷ *Idem*, t. I, pp. 356-357.

²⁴⁸ Carta dirigida a João Bernardo da Rocha, datada de Eaubonne, a 9 de Janeiro de 1832 (in Inocência F. da Silva e Brito Aranha, *Dicionário Bibliográfico Português*, XVI, Lisboa, 1893, p. 336).

Assaz diversa é a situação de Pinheiro Ferreira: tendo começado, na época setembrista, a ocupar-se da questão social, não mais deixará o assento de deputado, ele que, ao contrário de Constâncio, era hostil aos ideais socialistas.

Pinheiro Ferreira e a sua oposição aos socialistas

Silvestre Pinheiro Ferreira redigira no Brasil, em 1814-1815, umas Memórias Políticas sobre os abusos gerais e o modo de os reformar e prevenir a revolução popular. É no sentido categórico deste título – reformar e prevenir – que se orientará a sua posterior actividade, sempre adstrita à grande burguesia liberal. Ministro no primeiro período do liberalismo, estava em desacordo com as bases democráticas adoptadas pelas Cortes de 1821, e a elas se opôs desde o seu regresso do Brasil, nesse mesmo ano, juntamente com a família real. Em 1825 foi mandado ao estrangeiro, numa missão equívoca que lhe valeu receber uma pensão mesmo durante o governo de Miguel²⁴⁹; a partir de 1826 instalou-se em Paris, onde seguiu com simpatia a orientação política da monarquia de Julho e onde aderiu à escola de filosofia ecléctica de Victor Cousin, de quem foi amigo pessoal e protegido²⁵⁰.

Autor de grande número de obras políticas, filosóficas e de direito constitucional, Pinheiro Ferreira exerceu uma influência profunda na política do constitucionalismo português. Mas se a crítica histórica por vezes se ocupou do filósofo, do político, ou do jurista, nunca, até hoje, prestou atenção à matéria social dos seus escritos da fase setembrista - o *Projecto de um banco de socorro mútuo* e o *Projecto da associação para o melhoramento das classes industriosas*, publicados ambos em Paris, na nossa língua, o primeiro em 1836 e o segundo em 1840.

A memória de 1840, na qual reproduziu o projecto do banco, foi redigida e editada, conforme indica a carta-prefácio que a precede, por iniciativa de Osborne Henrique de Sampaio²⁵¹, que teria solicitado um parecer sobre o

²⁴⁹ *Lettre adressée par Silvestre Pinheiro Ferreira au ministre de Portugal /e 24 août 1830, pour se justifier d'une accusation injuste*, Paris, s. d. (7 pp.).

²⁵⁰ Ver cartas datadas de 1828, 1832, 1833 e 1835, in Maria Luísa Cardoso Rangel de Sousa Coelho, *A Filosofia de Silvestre Pinheiro Ferreira*, Braga, 1958, pp. 252-256.

²⁵¹ Osborne Henrique de Sampaio pertencia a uma rica família de comerciantes portugueses, conhecida sobretudo pelo nome de António Sampaio, homem de grandes negócios em França e na Inglaterra, e que socorrera Mouzinho da Silveira na emigração iniciada em 1828. Foi num jantar por ele organizado em Londres, em 1831, que Mouzinho teve oportunidade de encontrar Sir Charles Stuart. Durante a guerra civil, os Sampaio interessaram-se muito pelos

«momentoso assunto» das classes industriosas. Embora julgasse não possuir ainda uma solução completa para «problema tão importante como vasto e complicado», Pinheiro Ferreira consentiu publicar essa obra, considerando que era um dever contribuir, na medida ao seu alcance, para o «bem da Humanidade e da Pátria»²⁵².

O *Projecto* apresenta-se como um sistema de organização social, ainda que incompleto, concebido à semelhança do que faziam os socialistas utópicos contemporâneos e, como eles também, reconhecendo a gravidade da questão social. A memória ocupa-se «de o melhoramento ou a reforma do estado social»²⁵³. O autor admite que «a classe industriosa, ou que vive do seu trabalho, bem que seja a mais numerosa e útil da sociedade, tem sido infelizmente até agora, em toda a parte, menos contemplada e favorecida do que podia e devia ser», e que «milhares de indivíduos perecem vítimas da miséria e da enfermidade, por falta de educação e adequadas providências com que poderiam tornar-se úteis a si mesmos e à sociedade»²⁵⁴.

Mas embora parta de princípios idênticos aos dos socialistas utópicos e lhes adopte os métodos, o autor português toma posição diferente e pretende mesmo opor-se aos seus intuítos. Pinheiro Ferreira tem um objectivo mais modesto; manifesta-se como filantropo que deseja simplesmente moralizar e estimular a actividade produtiva ou, conforme ele próprio escreve, «levantar aquelas classes do estado de abatimento em que actualmente jazem, e assegurar-lhes uma sorte futura proporcional ao merecimento de cada um dos seus membros, sem favor nem privilégio»²⁵⁵.

A oposição aos socialistas da época não reside apenas na intenção. É expressa. Referindo-se aos «três homens distintos» - Saint-Simon, Fourier e Owen - que «têm tentado o melhoramento das classes laboriosas mediante a reforma da sociedade em geral»²⁵⁶, Pinheiro Ferreira reprova nos seus

entrepósitos de vinho do Porto, em Vila Nova de Gaia. Mouzinho da Silveira, então ministro de D. Pedro, demitiu-se para evitar o sequestro destes armazéns. Possidónio M. Laranjo Coelho dá alguns esclarecimentos, bastante confusos aliás, sobre esta família [*Mouzinho da Silveira*, Lisboa, 1918, pp. 82 (nota), 92, 123- 124 e 170 especialmente].

²⁵² Silvestre Pinheiro Ferreira, *Projecto da Associação...*, Paris, 1840, p. VIII.

²⁵³ *Idem*, p. VIII.

²⁵⁴ *Projecto da Associação ...*, p. VIII.

²⁵⁵ *Idem*, p. XV.

²⁵⁶ *Idem*, p. X.

sistemas a ausência de princípios morais, sem todavia explicar em que consiste essa amoralidade ou mesmo imoralidade.

De Saint-Simon e dos saint-simonianos diz: «Tendo traçado com vivas cores o quadro dos vícios e torpezas que desfiguram hoje a sociedade, apenas assentaram algumas balizas para a cura de tamanhos males, mas nem sequer tentaram apresentar o esboço de um plano de reforma; e nessas ideias soltas, que em seus discursos se abalançaram a proclamar, nada mais fizeram que substituir erros e abusos. Por certo, grandes desgraças pesam sobre as nações, mas no meio da geral corrupção, os princípios de uma sã moral são geralmente conhecidos, e sinceramente confessados; enquanto os princípios de moral e de política professados por Saint-Simon e seus discípulos são de tal modo contrários ao senso comum que a consciência pública se revoltou, e aquela sociedade morreu à nascença.»²⁵⁷

Menos severo quanto a Fourier, não o poupa contudo na sua crítica: «Igual sorte espera à associação, que Fourier se lisonjeava de haver legado a posteridade. Este homem extraordinário, dotado de uma concepção mais vasta do que a de Saint-Simon, mas fascinado por uma imaginação mais ardente, coordenou um plano de associação digno de figura entre os contos de *Mil e Uma Noites*, porém tão acomodado à tendência romanesca do presente século que tem atraído os aplausos da mocidade e do vulgo, duas classes que mais facilmente se deixam levar pela fantasia. Entretanto os princípios em que este plano é fundado são tão contrários à natureza do Universo que a opinião da gente sensata logo reconheceu a impossibilidade da sua execução.»²⁵⁸

Não é mais indulgente para com Owen, ainda que o considere um «homem não menos extraordinário, e cujo plano é mais conforme aos sentimentos e hábitos da geração actual em Inglaterra e nos Estados Unidos da América setentrional, onde ele tentou estabelecê-lo».

Diz das suas associações cooperativas: «Dois grandes defeitos, porém, tornam impossível não digo a erecção, mas a conservação de semelhantes estabelecimentos. O primeiro, e o mais essencial, é a falta absoluta de instituições que dispensem a acção conservadora de um chefe dotado das extraordinárias

²⁵⁷ *Projecto da Associação ...*, p. X. Uma associação saint-simoniana, organizada depois da morte de Saint Simon e tendo por dirigente Enfantin, fora dissolvida em 1832. Pinheiro Ferreira identifica-se, pois, com as autoridades da monarquia de Julho que tomaram esta medida repressiva.

²⁵⁸ *Idem*, pp. X-XI.

qualidades que distinguem M. Owen. E com efeito, logo que ele se ausentou dos que havia criado, e que julgava solidamente constituídos, não só se dissolveram, mas na sua decadência mostraram o vício radical da sua interna constituição: vício que consiste em lhe faltarem muitos dos princípios morais indispensáveis a toda a sociedade humana, ou antes porque aquele filantropo, deixando-se arrebatar de certas falsas noções do bom e do honesto, tem adaptado um grande número de princípios imorais.»²⁵⁹ Mas ainda aqui Silvestre Pinheiro Ferreira não explica a que princípios imorais se refere.

Influência dos socialistas utópicos

Para sublinhar o que verdadeiramente reprova nos projectos dos socialistas utópicos, Pinheiro Ferreira lembra e opõe os projectos apresentados por Platão, Campanella, etc., e conclui: «Mas estes homens doutos nunca pretenderam que fosse possível fazer passar nenhuma nação existente do seu estado actual àquele que, segundo ele, seria isento dos inconvenientes que nela se pudessem encontrar. Cada uma daquelas concepções nada mais era do que um ideal que seus autores ofereciam aos legisladores, não para os adoptarem na sua totalidade, pois isso era evidentemente impossível, mas para dali tomarem o mais que possível fosse, para melhorar a sorte das nações que se tratasse de reformar.»²⁶⁰

O que quer dizer que, para Pinheiro Ferreira, os reformadores sociais deviam ser auxiliares dos legisladores e sugerir novas modalidades de instituições, mas que não podiam pretender modificar a sociedade no seu conjunto. A «imoralidade» dos socialistas consistiria pois nesta pretensão subversiva. Para Pinheiro Ferreira, tratava-se unicamente de propor a criação de algumas instituições que permitissem, por meio da associação, remediar alguns dos males reconhecidos no próprio seio da monarquia constitucional. Com efeito, é neste sentido que ele apresenta um estatuto destinado a melhorar a sorte das «classes industriosas». Apesar da oposição que manifesta, o Projecto de 1840 reflecte nítida influência dos socialistas utópicos.

Assim, a própria expressão «classes industriosas», muito difundida na época, é empregada com a mesma amplitude de Saint-Simon, que nela

²⁵⁹ *Idem*, pp. XI-XII.

²⁶⁰ *Projecto da Associação...*, pp. IX-X.

compreendia tanto a burguesia activa, quer fosse industrial em sentido restrito, comercial, bancária ou agrícola, como a massa dos trabalhadores no seu conjunto. Para Pinheiro Ferreira «classe industrial» é aquela «que vive do seu trabalho, a mais numerosa e útil da sociedade», e a «menos contemplada e favorecida do que podia e devia ser»²⁶¹, definição que lembra Saint-Simon quando fala da classe mais numerosa e mais pobre²⁶². Mas embora esta definição do conceito indique apenas o que poderíamos considerar a massa do proletariado, Ferreira, na realidade, também engloba nela a classe patronal, pois, ao enumerar as «necessidades das classes industriais», prevê o empréstimo aos empresários dos «capitais de que careçam para suas especulações»²⁶³.

Estas «necessidades das classes industriais» são enunciadas da seguinte maneira: garantir aos homens «industriais» os meios de ganhar a vida, procurando harmonizar a produção com o consumo; emprestar aos empresários os capitais de que precisam para as suas especulações, tomando todas as precauções necessárias contra qualquer abuso; adiantar os meios de subsistência indispensáveis aos indivíduos que se encontrem sem trabalho por falta de saúde ou desemprego; velar para que os indivíduos desprovidos de bens pessoais recebam da sociedade os socorros correspondentes à sua conduta e à sua qualificação; recompensar a virtude e punir o vício; criar ócios destinados a desenvolver as faculdades físicas e morais em vez dos divertimentos estúpidos ou viciosos a que se entregam estas classes; e olhar, enfim, pela educação das crianças, principalmente das crianças abandonadas e dos órfãos, desde a mais tenra idade até ao momento em que cada uma seja capaz de exercer a profissão para que é mais apta²⁶⁴.

Segundo este enunciado de «necessidades», a sociedade é um todo solidário que tanto engloba a engrenagem da produção como os problemas da educação, dos ócios e da assistência social. Dentro deste aspecto positivo da influência genérica do pensamento socialista, ainda podemos destacar a influência de Fourier. Silvestre Pinheiro Ferreira – vimo-lo há pouco – considerava-o mesmo «dotado de uma concepção mais vasta do que a de

²⁶¹ *Projecto da Associação...*, p. VIII.

²⁶² *Idem*, cap. III, nota 9.

²⁶³ *Idem*, pp. XII-XIII.

²⁶⁴ *Idem*, pp. XII-XIII.

Saint-Simon». Na verdade, os falanstérios de Fourier reflectiam de certo modo, a ideia de associação das classes industriais, através das diferentes formas de organização que tal ideia pode comportar: agricultura e artesanato agrícola, comércio, artes e ofícios, administração pública, banco dos «grémios industriais», escolas e oficinas de instrução e, enfim, casas de saúde, de repouso e centros de divertimentos.

A influência de Fourier é mais nítida ainda no campo da educação, onde se associa à de Robert Owen. De Fourier, Silvestre Pinheiro Ferreira aceita as ideias sobre educação das crianças em comunidade, furtando-as à influência particular e exclusiva dos pais, assim como a ideia de uma educação polivalente, que alie o ensino teórico ao ensino prático. De Robert Owen, adopta o plano completo de educação que comportava, além da instrução propriamente dita, a prática da ginástica e o cultivo das artes. Quanto aos divertimentos, o Projecto de Silvestre Pinheiro Ferreira inclui, fora os jogos sedentários, as modalidades seguintes, destinadas a todos os membros da associação: teatro, música e dança, jogos e exercícios de ginástica²⁶⁵.

No que respeita ao aspecto social da educação, Pinheiro Ferreira defende o princípio democrático segundo o qual a cada membro das «classes industriais» deve ser assegurada «uma sorte futura proporcional ao merecimento de cada um dos seus membros, sem favor nem privilégio»²⁶⁶. Critica os inconvenientes sociais que resultam de um amor paternal excessivo, e faz prevalecer os interesses colectivos da sociedade sobre o egoísmo familiar: «Falsas ideias acerca dos direitos e deveres da paternidade constituem um dos maiores obstáculos à adopção de um sistema de educação conforme aos verdadeiros interesses dos alunos e da sociedade. Aquelas falsas ideias, porém, derivam de um inconsiderado amor dos pais para com seus filhos. É pois desse mesmo amor que o plano de organização dos colégios deve partir para que os próprios pais entendam que exercem seus direitos ao mesmo tempo que satisfazem os seus deveres, entregando a pessoas dignas da sua confiança a educação de seus filhos, na certeza de que, por este modo, não só se desoneram de um encargo que por si sós não poderiam desempenhar, mas

²⁶⁵ *Projecto da Associação...*, p. 93, art. 211.

²⁶⁶ *Idem*, p. XV.

asseguram aos seus mesmos filhos um futuro a que não poderiam aspirar, se fossem educados na casa paterna.»²⁶⁷

O seu sistema educativo previa «escolas» e «oficinas de instrução», sendo as escolas divididas em três graus – primário, secundário e preparatório²⁶⁸. Somente os alunos que tivessem obtido as melhores classificações nos três primeiros graus poderiam continuar os estudos nos graus seguintes. Os outros seriam «enviados para a agricultura ou oficinas industriosas, segundo a aptidão que se lhes tiver reconhecido»²⁶⁹.

Outros artigos do estatuto prescreviam que os directores escolares deveriam ser casados²⁷⁰, que as crianças dos dois sexos seriam educadas em conjunto até à idade de 6 anos²⁷¹ e que depois desta idade, «posto que deviam morar separadamente, deverão contudo reunir-se nas mesmas aulas»²⁷². A adopção do princípio de coeducação, que representa já uma defesa da igualdade social da mulher, é completada com o preceito segundo o qual «no ensino das diversas profissões ter-se-á em vista preferir as mulheres no exercício das artes e ofícios para que elas parecerem mais próprias, devendo-se reservar os homens para os empregos que a fraqueza ou a decência do outro sexo lhe não permitir exercer»²⁷³.

O *Projecto* de Pinheiro Ferreira não se limita a reflectir todas estas sugestões construtivas devidas à corrente socialista da época. O autor adopta também - o que, aliás, nada tem de surpreendente - o conceito dos socialistas utópicos da divisão da sociedade burguesa em classes. Vai buscá-lo a Fourier, que diferenciava, nos falanstérios, a classe rica a classe média e a classe pobre. O reformista português estabeleceu, por seu turno, três «ordens» nas suas associações. Tais «ordens», ou classes, são particularmente distintas nas casas de saúde e nos estabelecimentos de divertimentos: de um lado os assalariados,

²⁶⁷ *Idem*, pp. XIV- XV.

²⁶⁸ *Projecto da Associação...*, p. 71, art. 148.

²⁶⁹ *Idem*, p. 73, art. 156º

²⁷⁰ *Idem*, p. 71, art. 147º

²⁷¹ *Idem*, p. 76, art. 161º

²⁷² *Idem*, p. 77, art. 162º

²⁷³ *Idem*, p. 77, art. 163º

que só têm direito ao mínimo necessário; do outro as pessoas ricas ou desfogadas, cujas comodidades crescem em proporção com a riqueza²⁷⁴.

Esta divisão de classes é ainda mais nitidamente marcada no mecanismo do banco mutualista concebido por Pinheiro Ferreira. O banco destinava-se a «emprestar aos empresários os capitais de que carecem para suas especulações, tomando-se as necessárias cautelas contra quaisquer sortes de abuso»²⁷⁵. Cabia a este banco administrar os capitais da associação²⁷⁶, cujos fundos seriam constituídos pela participação de duas categorias de membros - os contribuintes e os abonadores. Contribuintes seriam aqueles que dispusessem de créditos provenientes do trabalho ou de bens particulares, móveis ou imóveis²⁷⁷; abonadores seriam os que possuíssem bens imóveis, ou valores em ouro ou prata depositados nos cofres do banco²⁷⁸. A estas duas categorias de membros, implicitamente recrutados nas camadas burguesas dos possuidores, juntava-se uma terceira, constituída pelos «pensionistas», ou seja os que usufruíssem de qualquer rendimento ou salário. Esses beneficiariam de uma pensão (permanente, nos casos de invalidez ou orfandade; temporária, nos de doença ou desemprego). Tais subsídios seriam porém atribuídos «a título de adiantamentos»²⁷⁹, o que subentendia, pelo menos teoricamente, a obrigação de os reembolsarem. Quanto aos abonadores responsáveis pelos pagamentos a efectuar pelo banco²⁸⁰, eles teriam uma participação nos benefícios saídos das operações bancárias²⁸¹. O banco seria, por conseguinte, uma espécie de sociedade mista - sociedade por acções e associação mutualista. Mas, a despeito das intenções filantrópicas de que eram objecto os membros «pensionistas», uma tal instituição bancária não vinha alterar o regime de preponderância absoluta dos possuidores e de submissão dos não possuidores.

Compreende-se pois o motivo por que, apesar da preocupação em opor-se aos socialistas, Pinheiro Ferreira aceitava algumas das suas sugestões

²⁷⁴ *Idem*, p. 88, art. 196º; e p. 92, art. 209º

²⁷⁵ *Projecto da Associação...*, p. XIII.

²⁷⁶ *Idem*, p. 51, art. 84º

²⁷⁷ *Idem*, p. 51, art. 85º

²⁷⁸ *Idem*, p. 52, art. 87º

²⁷⁹ *Idem*, p. 53, art. 93º

²⁸⁰ *Idem*, p. 52, art. 88º

²⁸¹ *Idem*, p. 52, art. 89º

– precisamente as que, por um lado, correspondiam às necessidades do desenvolvimento da produção e, por outro, ao desejo de suprimir os conflitos sociais. O nosso autor abstém-se, na verdade, de pretender criar ou de precorizar, a exemplo dos socialistas utópicos, qualquer novo tipo de sociedade. Deixando aos possuidores a solicitude de pessoalmente se ocuparem da sorte dos não possuidores que, por doença ou desemprego, não poderiam ganhar os meios de subsistência, reduzia a questão social a uma expressão de mera filantropia.

Contradição quanto à intervenção do Estado

Todavia, ao procurar «melhorar» a situação das «classes industriosas» por meio da associação, Pinheiro Ferreira esbarra com uma grave contradição a respeito do papel do Estado, e não consegue resolvê-la. Reconhecendo «que em toda a parte onde a indústria não achar emprego ou trabalho e este não for devidamente remunerado, esse funesto efeito procede de vício na constituição dos estados»²⁸², e que «para se obterem as garantias de duração para quaisquer providências que se houverem de tomar a bem das classes industriosas, seria necessário ligá-las ao sistema geral da organização política do estado»²⁸³, ele opõe-se, efectivamente, ao aspecto fundamental do liberalismo que consiste em reduzir ao mínimo a intervenção do Estado, circunscrita à fixação dos limites indispensáveis ao desenvolvimento da livre iniciativa individual. A tal circunstância se deve o facto de a Carta constitucional portuguesa de 1826 nem sequer reconhecer o direito de associação. A atitude liberal dominante em presença dos inquietadores antagonismos que a Revolução Industrial fez surgir é que toda a intervenção do Estado só faria agravar as condições existentes.

Para tentar escapar ao problema que a intervenção do Estado lhe levantava, Pinheiro Ferreira recorre a um processo notável pela ingenuidade do artifício: atribuir aos presidentes das municipalidades a iniciativa de «convidar» os cidadãos a formarem associações a que também chama «grémios industriosos»²⁸⁴. A explicação que ele próprio dá não deixa qualquer

²⁸² *Projecto da Associação ...*, p. VIII.

²⁸³ *Idem*, p. XII.

²⁸⁴ *Idem*, p. 5, art. 16º

dúvida sobre a natureza da dificuldade: «Quando nós fazemos intervir na formação da sociedade das classes industriosas as autoridades constituídas, não é nossa intenção atribuir àquelas autoridades um poder que lhes não está conferido por lei. É por isso que não dizemos *ordenarão*, mas sim *convidarão* os cidadãos para fazerem o que se propõe neste e nos seguintes artigos [...]. Parece-nos que bastaria a intervenção do governo puramente oficiosa; e que a protecção que as leis de todos os países concedem a todo o contrato lícito seria suficiente para assegurar o cumprimento deste compromisso.»²⁸⁵

Na realidade, a interveniência «puramente oficiosa» do governo não resolvia a contradição. O facto de Pinheiro Ferreira não poder passar sem ela explica, pelo contrário, que tenha tido necessidade de lançar mão a soluções corporativas.

O recurso à modalidade corporativa

O papel que o Estado desempenha no Projecto inscreve-se, efectivamente no próprio âmago da crise do liberalismo. Em face da questão social, ainda agravada pelas crises de superprodução e o aumento da pauperização, o individualismo liberal não resiste à prova. Demonstram-no com clareza os movimentos sociais da época. Dada a inoperância do liberalismo, as classes dirigentes encaminham-se para a intervenção do Estado nos problemas económicos e sociais. Pinheiro Ferreira já lhe entrevira esse papel e, ao mesmo tempo, procurara preencher a lacuna criada em Portugal pela supressão (decreto de 7 de Maio de 1834) das corporações de artes e ofícios, existentes desde a Idade Média. A este respeito o *Projecto* reflecte a tendência da burguesia liberal portuguesa para encontrar uma forma de domínio de classe, aparentemente à margem dos antagonismos sociais.

Assim, o artigo 1º determina: «A associação das classes industriosas será composta de todas as pessoas que quiserem assegurar-se mutuamente um auxílio fraternal para os casos em que acidentes naturais, a maldade dos homens, ou o abuso do Poder, houverem causado prejuízos inevitáveis.»²⁸⁶ O artigo 3º, que define a estrutura corporativa da associação, sublinha, por

²⁸⁵ *Projecto da Associação...*, pp. 95-96.

²⁸⁶ *Idem*, p. 1.

sua vez, a identidade do associativismo aconselhado por Pinheiro Ferreira com o antigo corporativismo:

«Cada grémio será composto de profissões ligadas entre si pela analogia dos processos em suas operações, ou pela identidade das matérias primeiras que empregam; ou de profissões que, concorrendo para um mesmo fim, se acham ligadas por uma comunidade de interesses.»²⁸⁷

O quadro das corporações industriosas englobava praticamente todas as actividades repartidas em diversas secções:

I – Agricultura, incluindo o pastoreio, artesanato agrícola e comércio dos produtos que dela provêm;

II – Artes mecânicas: linho, algodão, lã, seda, trabalhos em madeira, em metal, em pedra, em coiro, fábrica de papel e de cartão;

III – Artes químicas: azeites, gorduras, sabão, velas, refinarias de açúcar, confeitores, cozinheiros, salsicheiros, padeiros, químicos e farmacêuticos, minas e salinas, pescarias e salmouras, tintureiros, tanoeiros e cordoeiros;

IV – Belas-artes: arquitectura, escultura, ourivesaria, desenho, pintura, música e arte teatral ;

V – Ciências gerais: literatura, ciências físicas e matemáticas, ciências naturais e ciências médicas; e, enfim

VI – Ciências aplicadas ao serviço do Estado: ciências militares, marítimas, políticas, jurídicas e eclesiásticas.

As diversas corporações exerceriam uma acção de coordenação, de encorajamento e de vigilância de cada uma das actividades. À corporação do comércio, por exemplo, pertence pôr em prática o estudo dos mercados internos e externos, velar para que houvesse mercados periódicos nos centros apropriados, ajustar os preços, dar informações sobre a solvabilidade das

²⁸⁷ *Projecto da Associação...*, p. 2.

casas de comércio, ajudar o comércio nacional no estrangeiro, superintender sobre os pesos e medidas e sobre as moedas, assim como sobre a abertura, conservação e segurança das vias de comunicação e de transporte²⁸⁸.

Esta semelhança com as formas corporativas antigas era completada pela atribuição, confiada às associações, de «fixar a tarifa dos salários de cada um desses ramos, ou o princípio em cuja conformidade se deve fazer a distribuição dos lucros e perdas»²⁸⁹. O estabelecimento de acordos colectivos de trabalho «entre os procuradores das partes interessadas» estava também previsto; era a fórmula que Pinheiro Ferreira propunha para remediar os conflitos latentes entre o capital e o trabalho, e que ele designava pelo eufemismo de «clamores que as classes proletárias costumam levantar contra a desigual repartição dos lucros»²⁹⁰.

A questão social era deste modo iludida pelo recurso aos modelos das corporações medievais sob a forma moderna de associações. A única diferença considerável residia no carácter laico destas últimas, que já não apresentavam o cunho religioso das antigas confrarias de artes e ofícios.

O problema da propriedade

No tocante, enfim a um outro problema – o da propriedade –, podemos interrogar-nos se o nosso compatriota não teria sofrido a influência de P. J. Proudhon, dado que este autor acabava de publicar em Paris a memória *Qu'est-ce que la propriété?* (em venda a partir do mês de Junho de 1840²⁹¹ e que a carta-prefácio aposta por Pinheiro Ferreira à cabeça do seu Projecto era também datada de Paris e do mesmo ano (26 de Outubro). A hipótese é tanto mais legítima quanto há entre os dois autores uma certa identidade de pontos de vista acerca de tal problema.

Com efeito, Proudhon estabelece uma distinção entre *propriedade e posse*, ao ocupar-se, capítulo II, da lei civil como fundamento da propriedade; em seguida, considerando que a ocupação exclui a propriedade, conclui que «todo o ocupante é pois necessariamente possessor ou usufrutuário».

²⁸⁸ *Projecto da Associação...*, pp. 43-47, art. 79º

²⁸⁹ *Idem*, p. 18, art. 40º, §2º

²⁹⁰ *Idem*, pp. 101-102.

²⁹¹ Michel Augé-Labiré, introdução à edição de Marcel Rivière, Paris, 1926, p. 102.

Daqui parte para afirmar que aquele que dispõe do direito de usufruto «é responsável pela coisa que lhe é confiada, de que deve usar em conformidade com a utilidade geral, com vista à conservação e ao desenvolvimento da coisa; [...] numa palavra, o usufrutuário está colocado sob a vigilância da sociedade, submetido à condição do trabalho e à lei da igualdade». E precisando mais, diz ainda: «O homem recebe o seu usufruto das mãos da sociedade, a única que possui de maneira permanente; o indivíduo passa, a sociedade não morre jamais.»²⁹²

Alguns artigos do *Projecto* de Pinheiro Ferreira salientavam, por seu turno, a propósito da propriedade, a primazia do interesse comum da sociedade sobre o interesse privado do indivíduo. Reconhecia efectivamente o direito relativo da propriedade e o direito de expropriação, ambos assentes nos interesses superiores da colectividade. O artigo 72º prescrevia: «Se à direcção (do grémio) constar que algum prédio é actualmente mal cultivado, quer por ignorância quer por negligência, proporá ao proprietário que lho ceda por justo preço.» E o artigo 73º acrescentava: «Se o proprietário se recusar à proposição sobredita, a direcção solicitará junto das autoridades competentes o constrangimento por meios legais, para que esta porção de património nacional não fique improdutivo por culpa de um indivíduo e com grave detrimento da sociedade.»²⁹³

Não há pois motivos para afastar a hipótese de uma certa influência do trabalho de Proudhon sobre o *Projecto* de Ferreira. Mas é preciso também notar que, à semelhança daquele, o autor português não aderiu a qualquer forma de socialização da propriedade. Cumpre mesmo acentuar este facto para evitar as confusões ideológicas vulgares em Portugal, onde, no princípio deste século, se escreveu levemente, mas com todas as letras, que Silvestre Pinheiro Ferreira foi «um precursor» de Karl Marx, atribuindo-se-lhe a defesa da «apropriação comum dos meios de produção»²⁹⁴. Ora a verdade é que o artigo 74º dos mesmos estatutos previa que, em caso de expropriação, «a direcção procurará revender o prédio a quem se obrigue a cultivá-lo ou

²⁹² P. J. Proudhon, *Qu'est-ce que la propriété?*, ed cit., p. 189.

²⁹³ *Projecto da Associação...*, p. 40.

²⁹⁴ Luís Gonçalves, *A Evolução do Movimento Operário em Portugal*, Lisboa, 1905, pp. 169-170.

fazê-lo cultivar devidamente»²⁹⁵, o que de forma alguma corresponde a uma «apropriação comum dos meios de produção».

A atitude de Pinheiro Ferreira quanto ao problema da propriedade era, a despeito de todos os parentescos com a de Proudhon, a posição característica dos próprios liberais. A Constituição de 1822, ao definir a propriedade como «um direito sagrado e inviolável», reconhecia, no mesmo artigo, o direito de expropriação «quando por alguma razão de necessidade pública e urgente for preciso que ele (cidadão proprietário) seja privado deste direito»²⁹⁶, norma de direito público que a Carta de 1826 confirmava, por sua vez²⁹⁷.

Porém, mesmo admitindo que a tese de Pinheiro Ferreira acerca da propriedade podia basear-se nas instituições liberais do seu próprio país, parece evidente que sofreu a influência do trabalho de Proudhon ao introduzir, com brevidade, nos estatutos do Projecto, o artigo citado, onde coloca o interesse da sociedade superior ao direito individual: considerados como «património nacional» - dizia ele - os terrenos *não podem ficar improdutivos por culpa de um individuo com grave detrimento da Sociedade*.

Se todavia a crítica de Proudhon se reflecte em Pinheiro Ferreira de maneira rápida e quase acidental, o mesmo não se dá com Alexandre Herculano, cuja obra foi profundamente marcada pela preocupação de preservar o liberalismo português das críticas socialistas ao conceito de propriedade.

²⁹⁵ Silvestre P. Ferreira, *Projecto da Associação...*, p. 40.

²⁹⁶ Art. 6º (in Clemente J. dos Santos e J. A. da Silva, *Documentos para a História das Cortes*, I, Lisboa, 1883, p. 412).

²⁹⁷ Art. 145º e § 21º (*ibidem*, II, Lisboa, 1884, p. 51).

VI

POSIÇÕES PEQUENO-BURGUESAS PERANTE O PROBLEMA DA PROPRIEDADE DE: ALEXANDRE HERCULANO E OLIVEIRA MARRECA

Justamente consagrado como historiador e renovador da historiografia em Portugal, é a outros títulos que Alexandre Herculano nos interessa aqui: ele aparece-nos, entre os escritores portugueses da época liberal, como aquele que melhor reflecte as ilusões da pequena burguesia perante a instauração do sistema capitalista. Importa-nos chamar especialmente a atenção para certos aspectos da sua vida e da sua obra directamente ligados com o nosso trabalho. Herculano permite-nos, com efeito, lançar, por um lado, nova luz sobre a passagem do setembrismo político ao reformismo social e, por outro, mostrar a extrema relevância que na altura teve o problema da propriedade – problema cujo reflexo encontramos na sua obra.

Com esta finalidade deveremos considerar factos escritos e atitudes, que nem sempre são aqueles que contribuíram para a sua consagração como escritor, mas que, achando-se na génese do seu pensamento e da sua obra, representam também o nódulo de algumas ideias do reformismo português.

Origem social e ascensão de Herculano

Começaremos por sublinhar a origem pequeno-burguesa de Herculano e as circunstâncias políticas que envolveram a sua ascensão social. O pai era funcionário, cobrador da Junta dos Juros, e a mãe pertencia a uma família de pedreiros e empreiteiros empregados no Paço. O nível de vida familiar teria permitido orientar os estudos do filho com vistas à entrada na Universidade; bastou porém uma doença do pai, que cegou, para que o curso desta carreira fosse modificado: mais modestamente, Herculano frequentou os cursos da Escola de Comércio ao mesmo tempo que a cadeira de Diplomática, preparando-se para o cargo de notário.

A sua adesão ao liberalismo, que parece ter sido tardia, deu-se precisamente durante a fase mais aguda da ditadura miguelista, e foi marcada por um facto significativo: ligado a uma tentativa de revolta militar que afinal se malograria, a ele e a um grupo de conjurados coube a tarefa de lançar fogo a uma esquadra miguelista ancorada no Tejo. Por este motivo, teve de deixar clandestinamente o País em 1831, a fim de evitar a sorte dos acusados por outros actos de rebelião que, nesse mesmo ano, foram enforcados no Cais do Sodré. Após breve permanência em Inglaterra, dirigiu-se para França, onde se juntou à emigração política portuguesa. No ano seguinte, tomou parte na expedição de Pedro e, depois de haver estacionado na ilha Terceira, desembarcou no continente e participou no cerco do Porto.

O novo regime político que, como soldado, ajudou a instaurar encontrou nele, na qualidade de intelectual, um vigoroso defensor. E Herculano cedo se viu favorecido pela protecção das mais altas personalidades: primeiro pelo regente Pedro, que em 1833 o nomeou bibliotecário no Porto; mais tarde, pelo príncipe Fernando de Cobourg, esposo de Maria II, que em 1839 o nomeou director da biblioteca do Palácio Real, procurando assim facultar-lhe não apenas uma vida desafogada, mas ainda a oportunidade de frequentar de perto os soberanos e as pessoas mais influências do Reino.

É nesta época, justamente, depois de ser elevado de uma categoria relativamente humilde à de alto funcionário da Corte, na nova monarquia constitucional, que Herculano enfileira ao lado da grande burguesia, tomando de resto posições muito contraditórias. Estas são particularmente significativas perante a Revolução de Setembro e suas consequências.

Hostilidade para com a Revolução de Setembro

A hostilidade de Herculano em relação à Revolução de 1836 é bem conhecida. À semelhança dos mais intransigentes cartistas que rodeavam o Trono, recusou prestar juramento à Constituição de 1822. Mas as contradições não tardam a surgir. Por um lado, as palavras solenes que emprega para anunciar a sua recusa – «a fé que prometi guardar à Carta constitucional da monarquia, selei-a com as misérias do desterro [...] não sacrificarei portanto, nem a religião do juramento nem o orgulho que me inspiram as minhas acções passadas»²⁹⁸ – esquecê-las-á pouco depois, quando se colocar como defensor da Constituição setembrista; por outro, tendo posto o lugar à disposição do governo, vai em seguida dirigir a um dos ministros uma carta semi-irónica e semisarcástica, na qual se vangloria de não pedir a demissão porque – escreve – «nem uma demissão pedira eu ao governo actual»²⁹⁹.

Ao mesmo tempo que se dava a estas jactâncias, o escritor instalava-se em Lisboa ao serviço da contra-revolução, e redigiu (Outono de 1836) *A Voz do Profeta*, publicado primeiramente sob o anonimato e dado como impresso em Espanha³⁰⁰.

Qual foi o móbil da oposição de Herculano à Revolução de Setembro? Fundamentalmente, a sua hostilidade ao princípio da soberania popular. Conforme declararia, em 1867, na apresentação de uma reedição de *A Voz do Profeta*, viu no levantamento de 1836 «a consagração das doutrinas democráticas» representada pela Constituição de 1822: «Considerada a esta luz, a revolução adquiria as proporções de um facto gravíssimo, porque assentava a liberdade em novos fundamentos e vinha a ser um passo gigante dado na

²⁹⁸ Carta ao presidente da Câmara Municipal do Porto, de de 17-11-1836 (in A. Herculano, *Cartas de Vale de Lobos ao 3º Duque de Palmela e a José Cândido do Santos*, I, Lisboa, s. d., p. 185).

²⁹⁹ Carta a Passos Manuel, de 19-10-1836 (*id.*, p. 184).

³⁰⁰ Inocêncio F. da Silva, *Dicionário Bibliográfico*, I, Lisboa, 1858, p. 35.

estrada do progresso político.»³⁰¹ E embora cartismo e setembrismo fossem já, consoante dizi «dois cadáveres sepultados no cemitério da história»³⁰², e reconhecendo «quantos erros, quantas ignorâncias em muitas das suas opiniões desse tempo», contudo conservou sempre a mesma aversão pelo «despotismo das turbas»³⁰³ (palavras suas), isto é pelo carácter popular da revolução, à qual desdenhosamente chamava «aquele motim»³⁰⁴.

Mas se tal atitude de Herculano perante a Revolução de Setembro é bem conhecida, o mesmo não se dá com o papel que assumiu dentro da corrente setembrista, na altura em que passou a defendê-la. E percebe-se o motivo do silêncio: semelhante atitude opõe-se na realidade, ao sentido que tradicionalmente se atribui a esse movimento.

Herculano. Ideólogo da corrente setembrista

Já tivemos ensejo de caracterizar o autêntico significado do setembrismo. Em vez de constituir uma expressão da Revolução de Setembro, representa a sua antinomia, ou seja uma reacção burguesa aos ideais democráticos que ela anunciava. Deste modo não se nos toma difícil compreender agora a atitude de Herculano, e não vemos razão para passar em silêncio o seu papel na corrente setembrista, ou de o dissimular, como geralmente se tem feito³⁰⁵. Muito pelo contrário: a posição adoptada pelo escritor não confirma apenas a interpretação que propomos: completa-a também com a imagem que nos fornece: de um ideólogo-tipo do movimento.

Se não conhecêssemos o lugar proeminente que Herculano ocupou no setembrismo, em especial depois do golpe de Estado da *Belenzada* (Novembro de 1836), acharíamos anómalo o anúncio no *Diário do Governo* – órgão oficial, como se sabe – da segunda série de *A Voz do Profeta* e da reedição da primeira série, publicada em Fevereiro de 1837³⁰⁶.

³⁰¹ In *Opúsculos*, I, Lisboa s.d., p. 19.

³⁰² *Idem*, p. 24.

³⁰³ *Idem*, pp. 17 e 19.

³⁰⁴ *Idem*, pp. 8 e 12.

³⁰⁵ A advertência que se encontra no início do tomo VIII dos *Opúsculos* redigida por «O segundo legatário» em tom manifestamente sibilino, é um exemplo do mistério que rodeou esta posição comprometida de Herculano.

³⁰⁶ Gomes de Brito, in Inocêncio F. da Silva, *Dicionário Bibliográfico*, XXI, Lisboa, 1914, p. 510.

E ainda menos compreenderíamos que, a partir do mês de Janeiro do ano seguinte, a própria direcção do *Diário do Governo* tivesse sido confiada ao historiador durante cinco meses – facto que provocou escândalo e suscitou controvérsias em jornais setembristas, como, por exemplo, *O Toureiro* e *O Nacional*³⁰⁷.

Continuando a proclamar a sua pretensa independência em relação ao governo, Herculano representou, na realidade, de Janeiro a Maio de 1838, o papel de porta-voz oficioso da administração setembrista, precisamente na quadra em que o gabinete preparou e executou a sua ofensiva contra o que restava ainda do ímpeto democrático da Revolução de Setembro. Garrett no Parlamento, Herculano na imprensa, ambos ajudaram o ministério de Sá da Bandeira a preparar a opinião pública para os três actos fundamentais dessa ofensiva: a substituição de Soares Caldeira por Costa Cabral na administração do distrito de Lisboa, a dissolução de vários batalhões de Guardas Nacionais (entre outros o do Arsenal), vencidos no massacre do Rossio, em 13 de Março, e o juramento à nova Constituição, a 4 de Abril.

As doutrinas que Herculano advogava no *Diário do Governo* eram, sem tergiversar, as que caracterizam a orientação antidemocrática do setembrismo. Procurou sustentar que deixara de competir à imprensa o tratamento de problemas políticos; apenas versaria assuntos de instrução popular (como era o caso da revista *O Panorama*, que começara a publicar-se e que ele próprio dirigiu também); e, a ocuparem-se da política, os jornais deviam limitar-se a ser «arquivos dos sucessos e dos actos dos governo e dos povos». Em termos geralmente ambíguos e sibilinos, como em quase todos os seus escritos dessa época, afirma que «despotismo, democracia, absolutismo, são instituições carcomidas que o século condenou», sendo a monarquia moderada a única possível³⁰⁸. Sempre de acordo com a opinião da «justa medida», defendia também e saudava a Constituição setembrista de 1838, da qual mais tarde diria, com uma exactidão que neste momento lhe faltava, que era «um campo neutro onde todos se podiam encontrar pacificamente e procurar, sem sair da legalidade, o predomínio das respectivas opiniões»³⁰⁹.

³⁰⁷ Brito Aranha, *idem*, p. 180, e Gomes de Brito, *idem*, pp. 539-540.

³⁰⁸ Brito Aranha, *idem, ibidem*, pp. 535-541.

³⁰⁹ *Opúsculo*, I, p.27.

Inimigo declarado, pois, da Revolução de Setembro, mas colaborador activo da política setembrista, numa adesão robustecida, aliás, pelas boas relações que mantinha com políticos mais em relevo da época, em particular Garrett e Passos Manuel, Herculano vai ingressar abertamente na política em 1840. Aceita então ser deputado, oficialmente eleito pelo Porto, mas na realidade – e não o esconderia – escolhido por um dos ministros mais em destaque na época – Rodrigo da Fonseca Magalhães. Repudiando toda a espécie de apoio popular à causa liberal, e tendo dado, pelo contrário, a sua colaboração às camadas superiores da burguesia, vai sofrer, como deputado, as primeiras desilusões políticas, ao mesmo tempo que será levado a defender sem mais equívocos a política setembrista.

Breve experiência parlamentar

A sua entrada no Parlamento deu-se numa altura em que, tendo o setembrismo praticamente cumprido o seu papel de sufocador do surto democrático da revolução de 1836, se começava já a preparar o restabelecimento da antiga Carta constitucional a fim de permitir a instauração de uma nova oligarquia. Herculano participava numa aliança aparentemente dominada pelos cartistas moderados, mas na realidade dirigida por Rodrigo da Fonseca Magalhães, um dos políticos mais representativos da nova oligarquia.

Esta aliança era necessariamente precária; na fase final do setembrismo não passou de mero intervalo da expectativa até ao golpe militar que, em 1842, de novo proclamaria a Carta que a Revolução de Setembro abolira. Herculano não ficou mais que alguns meses no Parlamento, de Maio de 1840 a Março de 1841, ou seja enquanto a aliança pôde subsistir. E esta experiência de deputado varreu as suas primeiras ilusões sobre os primores do regime parlamentar³¹⁰.

Havia participado nos trabalhos da comissão parlamentar da instrução pública, mas o governo não aceitou o projecto de organização do ensino por ele elaborado³¹¹ e procurou impor-lhe outro que representava a anulação das reformas de Passos Manuel, tanto pela supressão da Escola Politécnica,

³¹⁰ Em 1842, Herculano ansiava por «uma câmara de deputados que representem verdadeiramente as classes úteis e laboriosas e não os interesses do privilégio e dos abusos, câmara que nós não sabemos se já existiu ou não neste malfadado país» (in «Uma Sentença sobre Bens Reguengos», VII I², Lisboa s. d., p. 192).

³¹¹ As notas destinadas a este projecto foram publicadas com o título de «Instrução Pública» (in *Opúsculos*, VIII)

como pelo restabelecimento do antigo Colégio dos Nobres. Foi então que, manifestamente desiludido, Herculano abandonou a vida parlamentar, e veio defender em público as reformas setembristas no opúsculo intitulado *Da Escola Politécnica e do Colégio dos Nobres*³¹².

Convém observar que é precisamente no calor da luta que as opiniões de Herculano ganham um conteúdo pouco a pouco mais progressivo ou radical. Se, como deputado, ainda julgava impossível a gratuidade do ensino primário porque era, conforme escreveu, «uma disposição na essência pueril»³¹³, uma vez na oposição passou a sustentar, no opúsculo citado, que «o ensino primário elementar é um dever e ao mesmo tempo uma propriedade de todos»³¹⁴. Este género de reacção é muito característico de Herculano e ajuda-nos a apreender grande número das suas contradições.

Tendo, por exemplo, a sua *História de Portugal* (Lisboa, 1846-1853) suscitado, à volta de 1850, uma viva polémica animada por círculos da Igreja, Herculano, que antes reclamava pão e amparo para os padres, eles que «foram vítimas das crenças minhas, vossas, do século, e que morrem de frio e de fome», consoante escrevia em 1842³¹⁵, ia assumir agora as posições mais anticlericais.

É mesmo em consequência deste endurecimento que Herculano acabará por se distinguir nitidamente dos seus amigos setembristas. Enquanto Garrett e Passos Manuel, perfeitamente adaptados ao sistema da Regeneração dirigido pela alta burguesia, receberam ambos o título de visconde, ele embrenhou-se numa luta encarniçada contra os sectores da opinião mais reaccionários: redige os três volumes da *História do Estabelecimento da Inquisição em Portugal* (Lisboa, 1854-1859), organiza, em 1858, uma reunião pública contra a admissão das irmãs de caridade e defende a adopção do casamento puramente civil, o que, de resto, lhe valeu a inscrição no *Index*, dos Estudos que, em 1865, publicou sobre o assunto.

No entanto, a perseverante hostilidade de Herculano a toda a forma de soberania popular arrasta-o, depois da sua experiência parlamentar, a outras

³¹² *Op. cit.*, in *Opúsculos*, VIII.

³¹³ *Opúsculos*, VIII², p. 111.

³¹⁴ *Idem*, p. 75.

³¹⁵ «Os egressos» (in *Opúsculos*, I, p. 149).

miragens políticas. Uma segunda vez se deixa iludir: agora é pela ditadura de Costa Cabral que se segue à restauração da Carta (1842) e permanecerá até 1846. Perante ela, Herculano manifestou inicialmente uma atitude otimista, escrevendo nesse ano, após o golpe de Estado militar: «Que somos nós hoje? Uma nação que tende a regenerar-se; diremos mais: que se regenera.»³¹⁶ Esta ingénua esperança manifesta-se quando a especulação financeira e a concentração capitalista vão tornar-se fenómenos típicos da ditadura cabralina.

É então, justamente em 1843-1844, que Herculano começa a mostrar interesse pelos problemas económicos e sociais, ao mesmo tempo que a vocação do historiador encontra uma orientação definitiva numa espécie de manifesto-programa da sua obra futura³¹⁷. Referimo-nos aos *Apontamentos para a história dos bens da Coroa e dos forais*³¹⁸, que precedem, de três anos, a publicação do primeiro volume da *História de Portugal*, aliás já aí anunciada como o «trabalho mais vasto a que hoje quase exclusivamente consagramos as nossas vigílias», e ao qual ainda pensava dar o título de Estudo sobre a Idade Média portuguesa³¹⁹. Nos Apontamentos, vêem-se de resto nitidamente esboçadas as teorias históricas dominantes de Herculano, quer se trate do município ou da não existência do feudalismo em Portugal, teorias que desenvolverá em trabalhos sucessivos até ao fim da vida.

A teoria social de Herculano

Esta simples sincronia permite-nos já verificar a concomitância da vocação do historiador com a do reformista. Mas a ligação estreita que existe entre estas torna-se ainda mais evidente quando se analisa a sua teoria social.

As ideias sociais então professadas por Herculano encontram-se expostas em duas obras, uma publicada em 1843, *Duas épocas e dois monumentos*

³¹⁶ *Opúsculos*, VII, Lisboa, s.d., p. 7.

³¹⁷ É certo que Herculano tinha anteriormente publicado alguns trabalhos de carácter histórico: em 1839 e 1840, sobre cronistas portugueses, entre 1841 e 1843, sobre arqueologia; em 1842, cartas sobre problemas de história de Portugal, e um estudo acerca dos bens reais. Mas se estes trabalhos anunciavam a vocação do historiador, ainda não o definiam como tal. Eram, em certa medida, estudos de circunstância, publicados aos mesmo tempo que as obras pertencentes a outros géneros literários (novelas, peças de teatro e poesias), sobretudo orientadas com vista à criação de uma nova cultura de tipo burguês, em oposição à cultura da época da monarquia absoluta – intenção expressamente manifestada pelo autor, em 1841, quando se referiu aos «caracteres da intelectualidade nacional nos diferentes períodos na nossa civilização» (in *Opúsculos*, VIII, p. 67).

³¹⁸ *Op. cit.*, in *Opúsculos*, VI, Lisboa, s.d.

³¹⁹ In *Opúsculos*; VI, Lisboa, s.d., p. 211.

ou a *Granja Real de Mafra*³²⁰, a outra no ano seguinte, *Da instituição das Caixas Económicas*³²¹.

Na primeira, consagrada já ao candente problema da propriedade, faz o elogio da exploração agrícola de Mafra, «granja-modelo», pretendendo que «além da cultura feita à custa da Casa Real, vão-se distribuindo aos habitantes da vila de Mafra os terrenos que eles querem desbravar»³²². Todavia, as contradições de Herculano são tão inequívocas neste ponto como nas suas posições antidemocráticas, pois logo a seguir esclarece que «o inteiro usufruto destes terrenos fica pertencendo por três anos a quem os converte de daninhos que eram em terras aráveis»³²³. Ora o usufruto não só não constitui propriedade como também não representa uma distribuição da terra; além disso o período de três anos para beneficiar dele é muito magra compensação – temos de convir – para quem desbrava um terreno anteriormente inculto.

É sobretudo na obra em que faz a apologia das caixas económicas que Herculano define a sua teoria social. À semelhança de Pinheiro Ferreira e os «bancos de socorro mútuo» alguns anos antes, e de Proudhon e os seus «bancos do povo» alguns anos mais tarde, Herculano propõe as caixas económicas como solução para o problema social, e com tal ingenuidade que se mostra firmemente convencido que, graças a elas, até o vício se transformará em virtude: «Onde quer que elas apareceram, a moralidade das classes inferiores e pobres melhorou em breve, e a miséria, perspectiva permanente que o jornaleiro e o assalariado têm diante dos olhos para o último quartel da existência, deixou de ser para eles uma fatalidade inelutável.»³²⁴ «É o mealheiro, mas o mealheiro tornado produtivo, fecundado pela inteligência e pelo princípio da associação.»³²⁵ «Criam o futuro para milhares de indivíduos que nunca imaginaram tê-lo, criando-lhes o gozo da propriedade, e nesta um recurso para a hora da aflição e escassez, tão próxima, entre as almas vulgares,

³²⁰ *Op. cit.*, in *Opúsculos*, t. VII.

³²¹ *Idem*, t. I.

³²² *Idem*, VII, p. 15.

³²³ *Idem*, *ibidem*.

³²⁴ *Opúsculos*, I, p. 156.

³²⁵ *Opúsculos*, I, p. 157.

da hora do crime.»³²⁶ E, enfim «as caixas económicas guerreiam, geralmente com vantagem, a propensão para as bebidas fermentadas e para o jogo»³²⁷.

Opondo-se ao argumento de que a riqueza inclinaria o trabalhador para a dissipação, Herculano chega mesmo a apelar para a avareza, como se vê nesta passagem escrita com toda a seriedade: «O criado, o jornaleiro, o artífice que insensivelmente se achou transformado em pequeno capitalista e que vê, com o decurso do tempo, engrossar os tostões em cruzados, os cruzados em moedas, começa a amar o seu pecúlio e a fazer sacrifícios para o aumentar.»³²⁸

A «teoria social» de Herculano é além disso conducente à utopia pequeno-burguesa da estruturação de uma sociedade que possa ser essencialmente constituída por proprietários – de «lojas de retalho», de «oficinas de pequena indústria», ou de «vinhas no outeiro escaldado». Diz ele: «Cada qual seguirá a senda que a sua inclinação lhe indicar, mas todos pensarão só numa coisa, a independência; a independência que nasce da propriedade, e que é o mais fértil elemento da moral, da paz e da prosperidade pública.»³²⁹

Noutra passagem, repete um pensamento análogo: «Sinceramente confessamos que o único meio mais simples, exequível, pacífico, não de coibir os abusos do capital pela negação das suas funções económicas, e pela condenação da propriedade, mas de o coibir nos excessos com que muitas vezes oprime o operário, consiste em habilitar este para se transformar de proletário em modesto proprietário.»³³⁰

Não se tratava, pois, de denunciar o que chamava «as funções económicas do capital», mas apenas o que considerava o seu abuso. Ora no momento em que o historiador formulava estas esperanças, as realidades económicas do País iam encarregar-se de o desmentir.

Com efeito, no mesmo ano em que Herculano definia a sua posição reformista (1844), a oligarquia dominante na ditadura de Costa Cabral operava uma intensa concentração de capitais, por meio da formação de múltiplas

³²⁶ *Idem*, p. 163.

³²⁷ *Idem*, p. 164.

³²⁸ *Idem*, p. 168. Esta proposição de Herculano inscreve-se na tradição liberal. Recorde-se que Jeremy Bentham apresentava em 1797 a defesa da usura.

³²⁹ *Idem*, p. 169.

³³⁰ *Idem*, p. 184.

companhias privilegiadas e da concessão de monopólios do Estado. Esta aceleração do progresso capitalista cedo conduziria às revoltas da *Patuleia* e à grande crise financeira de 1846. Ao assunto voltaremos no próximo capítulo. As «funções económicas do capital» concretizavam-se, afinal, não no sentido preconizado pelo escritor, isto é, a transformação dos proletários em proprietários, mas exactamente no sentido oposto, ou seja – e isso em virtude das exigências hipotecárias e fiscais – a transformação dos pequenos proprietários e rendeiros em proletários.

O «caso português» e a enfiteuse considerada como panacea social

Contudo, Herculano não viu imediatamente, ou não quis ver, esta realidade; e em vez de defrontá-la, preferiu tomar a defesa teórica do sistema adoptado em Portugal. Não podendo contestar os inconvenientes sociais, patentes nas nações mais desenvolvidas, provocados pela concentração capitalista e pela industrialização, o escritor procurou, de forma aliás artificial e engenhosa, isolar o «caso português» e mostrar que a situação do País não tinha termos de confronto: «Portugal é um dos países da Europa onde, graças à nossa antiga organização social e à natureza e condições das nossas indústrias, as fortunas são por via de regra medíocres, a propriedade territorial mui dividida nas províncias mais populosas, e por consequência os capitais raros e os grandes capitais raríssimos.»³³¹

Depois de haver reconhecido a concentração da propriedade em Inglaterra e dado conta do que julgava uma excessiva fragmentação em França, Herculano escreve textualmente: «Em Portugal o caso é diverso. Entre nós o modo mais comum de possuir a pequena propriedade é a enfiteuse [...]. Ora a característica da enfiteuse é ser um meio-termo entre o sistema da propriedade em Inglaterra, que não passa, na essência, de uma odiosa e antieconómica agregação de morgados, e aquele sistema ilimitadamente parcelário da França, que suscita as apreensões dos pensadores.»³³²

A apresentação do «caso português» como particular e diferente exigia, pois, um tipo de solução, um modelo que fosse igualmente diverso das

³³¹ *Opúsculos*, I, pp. 170-171.

³³² *Opúsculos*, I, p. 180.

formas da propriedade desses dois países. É então que o escritor propõe a panaceia reformista: «A enfiteuse, colocada no meio destes dois extremos, se for simplificada e constituída de um modo acorde com as ideias e costumes das sociedades modernas, será sempre uma das mais sensatas e benéficas instituições civis, e os seus resultados imensos nas crises sociais que despontam no horizonte.»³³³

A enfiteuse (ou aprazamento, aforamento, prazo, foro) constituía uma forma tradicional de exploração, que era inerente ao modo como a Coroa portuguesa havia distribuído a terra aos primeiros colonizadores do território, isto é, fazendo-a acompanhar de direitos hereditários, sendo que os casos de arrendamento por três vidas redundavam geralmente em direitos perpétuos. Neste aspecto, a enfiteuse confunde-se mesmo com os forais. Já foi notado que a distinção é mais jurídica que real³³⁴. Assim, Herculano aparece-nos, afinal, a defender formas tradicionais de exploração, características do Antigo Regime. Era uma maneira de iludir o problema da grande propriedade, criando pequenas unidades de exploração agrícola sem ferir os interesses básicos dos terratenentes. Queria além disso incluir no sistema de enfiteuse não só as terras incultas ou baldios, mas as próprias pastagens comuns³³⁵, que eram direitos tradicionais dos povos.

A enfiteuse passa a ser para o historiador uma obsessão que o acompanhará toda a vida. Era o sistema com que sonhava para dar aos trabalhadores rurais o acesso à pequena propriedade³³⁶, ou ao menos para lhes alimentar a

³³³ *Idem, ibidem.*

³³⁴ «L'emphytéose à l'état pur est un contrat privé par lequel le propriétaire d'un bien patrimonial en concède l'exploitation. Elle est du reste très répandue au Portugal. Il y a une différence théorique assez grande avec le type de concession défini implicitement par les forais et la différence parant très considérable dans le cas où l'emphytéose est limitée à trois vies. L'opposition reste pourtant plus juridique que réelle. Le bail à trois vies étant normalement renouvelé à perpétuité, toutes les emphytéoses créent pratiquement des tenures perpétuelles.» – Albert Silbert, *Le Portugal Méditerranéen*, Paris, 1966, pp. 146-147. O conhecido economista Armando Castro esclarece por sua vez, em comentário a esta nota: «Entendo que o sistema de emprazamento, no qual a persistência do cultivador por um período limitado nas terras dominiais, embora um período largo, as chamadas «três vidas», isto é, duas gerações (marido, mulher e um filho) em face do sistema do aforamento perpétuo não assumiu um interesse meramente jurídico: foi uma modalidade hábil para a classe senhorial no sentido de combinar um certo interesse do produtor directo pela conservação e eventual melhoria das instalações fundiárias com a possibilidade de fácil actualização das rendas ao longo dos anos (às vezes de uma «vida» para a seguinte, mas sempre, no fim da duração do prazo)...» – *in* carta ao A., datada do Porto, 10-II-1970.

³³⁵ *Opúsculos*, VII, pp. 32 e 42.

³³⁶ Em 1851, Herculano definia a enfiteuse como um sistema de fraccionamento da propriedade oposto ao sistema dos alódios latifundiários, e considerava-o «o meio mais eficaz e talvez único de chamar as classes humildes à propriedade» («Projecto de decreto», in *Opúsculos*, VII 2, pp. 66 e 69). Em 1858, teimava em fazer a sua apologia

ilusão desse acesso. Era uma panaceia com todo o cunho de retrógrada, de anacrónica.

Importância do problema da propriedade na obra de Herculano

A teoria social de Herculano contribuiu, assim, para fixar a orientação das suas investigações históricas. Ela repousa com efeito em dois postulados: um especificamente histórico – «nossa antiga organização social»; o outro essencialmente económico – «natureza e condições das nossas indústrias». No seu conjunto constituem o círculo no qual o escritor quis delimitar o «caso português». Por indústria entendia ele, na época, a actividade produtiva em geral, sobretudo a agricultura³³⁷ [concepção fisiocrática tradicional entre nós³³⁸], o que lhe faculta estabelecer um contraste com os países industrializados, nos quais a existência de um numeroso proletariado acentuava a gravidade da questão social. Reduzindo esta questão a um único problema – o parcelamento (mais no plano das subtis distinções jurídicas que no das realidades práticas) da propriedade fundiária –, Herculano via-se obrigado

nestes termos: «Para mim, o grande meio de progresso na cultura do País, da melhor distribuição da população, do melhoramento das classes laboriosas, do chamamento do proletariado ao gozo da propriedade, e por ela aos bons costumes e ao amor da família e da pátria, é a enfiteuse. A meus olhos, a enfiteuse é o único meio de obstar aos inconvenientes da divisão infinita do solo, e ao mesmo tempo de combater os males que resultam da existência dos latifúndios, sobretudo dos latifúndios amortizados, esterilizados pela instituição vincular» («Sobre a questão dos forais», *idem*, p. 281). E em 1874 repetia ainda que, graças à enfiteuse o trabalhador do campo se alistaria «entre os defensores da propriedade, da paz e da ordem» («A emigração», *idem*, IV, S. Paulo, Belo Horizonte, 1908, p. 218).

³³⁷ Já exprimia isto em 1841, ao afirmar que «o carácter industrial da nação é predominantemente o da indústria agrícola» (*Opúsculos*, VIII, p. 141). E repete em 1843: «Primeira entre as diferentes indústrias é a agricultura, e a agricultura tem incontestavelmente sido o nosso principal progresso» (*idem*, VII, p. 8). Em 1849 considerava a agricultura «essa rainha das indústrias» (*idem* VII, p. 25). Dois anos mais tarde, repetia de novo a mesma ideia, sublinhando a importância da agricultura como indústria: «A primeira em todos os países mas que entre nós está imensamente acima de quaisquer outras, e apraza a Deus que o esteja sempre» (*idem*, VII 2, p. 53). E se a participação de Herculano no movimento *regenerador* deste ano de 1851 o obrigou a reconhecer, pela primeira vez, a necessidade de pôr em prática a indústria mecânica ele sublinhava, como sempre: «Favoreçamos a indústria fabril... mas forcejemos ainda mais por desenvolver a população agrícola» (*idem*, VII, p. 63).

³³⁸ Ela traduzia-se na tendência para valorizar economicamente o território continental e representava uma reacção contra o abandono consecutivo às descobertas e à exploração das colónias, encorajada no séc. XVIII pela escola fisiocrática, e consagrada, antes do início da primeira vitória do liberalismo em Portugal (1820), pelas *Memórias Económicas da Academia Real das Ciências* (Lisboa, 1789-1815). Após o triunfo definitivo do liberalismo (1834) e o abafamento do ímpeto democrático com a Revolução de Setembro, o rei da Bélgica (aliado da Coroa de Portugal pelo casamento de seu sobrinho Fernando de Cobourg com Maria II), que de Bruxelas procurava orientar a política portuguesa, havia reforçado esta concepção junto da Corte, recomendando com insistência, em 1836, que se desse relevo à exploração das produções agrícolas de Portugal, mas visando conservar o país como mercado propício para a indústria estrangeira: «Il est trop dans son enfance pour songer à des manufactures» considerava Leopoldo I numa carta de 28 de Abril desse mesmo ano; «il vaut mieux qu'il achète des objec fabriqués et qu'il se crée aussi un revenu de douanes indispensable pour ses besoins» (in Goblet d'Alviella, *L'Etablissement des Cobourg en Portugal*, Paris, 1869, p. 388).

a justificar a solução que propunha e a dar-lhe um fundamento. Formula então uma teoria histórica que ao mesmo tempo lhe permite pôr de acordo com o conceito burguês de propriedade as expropriações liberais decretadas em 1834. Se estudarmos a sua obra, veremos quanto é dominada por esta preocupação.

Reconhecendo, no trabalho sobre as caixas económicas, a necessidade de evitar as consequências extremas da livre concorrência, ou o que designava por «abusos» do capital, Herculano submetia já a solução do problema a condições muito precisas, entre as quais a de não aceitar a «condenação da propriedade». Se o argumento histórico é aí apresentado para concluir apenas sobre as vantagens sociais que atribuía a tais instituições, nos *Apontamentos para a história dos bens da Coroa e dos forais* encontramos porém mais ampla matéria relacionada com o problema da propriedade. O autor declarava-o, de resto, expressamente, e sublinhava-o, ao referir-se aos «fundamentos sólidos» nos quais assentava a discussão: «O estado da propriedade é o mais importante, ou antes, o que resume todos.»³³⁹ Inclinando-se sobre o primeiro período da história portuguesa, o critério que o orientava era encontrar «Um fio no meio do labirinto de direitos e deveres recíprocos e condições de propriedade»³⁴⁰.

Neste esquema da sua futura *História de Portugal* o autor procura distinguir os diversos tipos de propriedade predominantes nos inícios da monarquia, a fim de mostrar de que forma aqueles que representavam o património público [os bens da Coroa ou terras do Estado³⁴¹ e os *reguengos* ou bens patrimoniais do rei³⁴², que se confundiam com os primeiros³⁴³] transitaram por «liberalidade para com a Igreja» e em virtude de um «estado contínuo de guerra»³⁴⁴, para a posse do alto clero e da nobreza, que faz cultivar esses bens por foros e pensões de mil espécies, em proveito seu particular³⁴⁵.

³³⁹ *Opúsculos*, VI, p. 188.

³⁴⁰ *Idem*, VI, p. 242.

³⁴¹ *Idem*, p. 192.

³⁴² *Idem*, p. 267.

³⁴³ *Idem*, p. 268.

³⁴⁴ *Idem*, p. 221.

³⁴⁵ *Idem*, p. 273.

Herculano acentuava que «os bens da Coroa, passando para as mãos dos nobres, recebiam deles caracteres semelhantes aos dos seus bens hereditários, e, sendo estes absolutamente isentos de todo o género de contribuição, tornavam-se completamente nulos os efeitos económicos da existência de um património público»³⁴⁶. Assim se deu o que podemos chamar uma apropriação ilícita do património público, pois que os bens da Coroa foram jogados aos dados pela fidalguia, despedaçados e repartidos entre ela»³⁴⁷.

Para concluir, se bem que Herculano o não tenha dito expressamente, as expropriações feitas pelo liberalismo foram legítimas porque, na realidade, não passaram de uma reintegração, no domínio público, das terras que, durante séculos, tinham sido ilicitamente apropriadas.

Está também vinculado ao problema da propriedade outra das teorias históricas dominantes na obra de Herculano: a não existência de feudalismo em Portugal. Encontramo-la já claramente exposta nos *Apontamentos*, onde se integra na análise das circunstâncias precárias em que se fizeram as doações reais. Sublinhando que uma das principais características dos feudos é a perpetuidade do domínio das terras – «o feudatário era senhor absoluto das suas possessões e ninguém o podia privar delas, nem aos seus herdeiros»³⁴⁸, sustentava que «à perpetuidade das doações, ao menos nos primeiros períodos da nossa história, opunha-se o direito constitucional do País – a inalienabilidade do património do Estado»³⁴⁹. Assim, embora Herculano reconhecesse as fraquezas da sua tese, a não existência do feudalismo em Portugal vinha, sem dúvida, contribuir para apoiar a legitimidade das expropriações liberais: se não houvera perpetuidade do domínio das terras, a apropriação destas, pelos senhores do Antigo Regime, era ilícita e o seu desapossamento actual um acto de justiça.

Pouco antes de falecer foi ainda no mesmo sentido que, refutando um *Ensayo de la historia de la propiedad territorial en Espana*, do historiador Francisco de Cárdenas, Herculano elaborou, entre 1875 e 1877, o estudo, aliás inacabado, sobre a *Existência ou não existência do feudalismo nos reinos*

³⁴⁶ *Idem*, pp. 274-275.

³⁴⁷ *Opúsculos*, p. 279.

³⁴⁸ *Idem*, VI, p. 229.

³⁴⁹ *Idem*, p. 230.

*de Leão, Castela e Portugal*³⁵⁰, onde retoma e desenvolve a tese esboçada desde 1843, nos *Apontamentos para a história dos bens da Coroa e dos forais*.

O problema da propriedade, que domina pois grande parte da sua obra histórica, foi por Herculano definido em 1851, como «a máxima questão que se agita hoje na Europa»³⁵¹, e chamando a si as funções de guardião zeloso da legitimidade do conceito tradicional chega mesmo a criticar Garrett por haver transcrito no *Diário do Governo* artigo de um autor inglês relativo à propriedade literária: «As consequências da doutrina de que um direito de propriedade, que desde tempos imemoriais nunca existiu na realidade dos factos para nenhum governo, nem para nenhuma nação, pode ser criado pela lei (visto que o que nunca se manifestou socialmente nunca existiu para a sociedade) e o maior triunfo que se pode dar, como V. Ex^a não ignora, às doutrinas de Proudhon. A legitimidade da propriedade só resiste à implacável dialéctica daquele homem como direito preexistente e superior às convenções sociais. Se a lei pode criar o direito de propriedade, pode também anulá-lo...»³⁵²

A propriedade e o problema dos forais

O problema da propriedade estava de tal modo na base das preocupações de Herculano que este chega, em 1858, a insurgir-se contra a supressão completa dos foros. Tal pertinácia correlaciona-se com as limitações da revolução liberal portuguesa, e bem assim com a tardia celebração do decreto de Mouzinho da Silveira de 13 de Agosto de 1832, a que já nos referimos no capítulo II. Quando, efectivamente, uma fracção mais avançada dos liberais pedia a extinção total dos forais, Herculano alegava que «libertar a terra é isentá-la de ónus injustos, de vexames, de encargos impostos pela força; não é anular contratos livres particulares acerca da propriedade territorial»³⁵³

Eis-nos chegados aos limites da revolução liberal portuguesa: medidas de libertação da terra relativamente aos antigos senhores feudais – isto não sofre dúvidas; nunca porém as que restrinjam os interesses vinculados à propriedade burguesa. Por «contratos livres» deve por conseguinte entender-se

³⁵⁰ *Idem*, VII.

³⁵¹ *Cartas de V de Lobos*, II, p. 25.

³⁵² *Idem*.

³⁵³ *Op. cit.*, in *Opúsculos*, VII, p. 279.

aqueles que os proprietários podiam impor a todos quantos necessitavam trabalhar a terra. Esta mesma subtiliza jurídica está na base da apologia que os liberais fizeram do decreto de Mouzinho sobre os forais, embora provada já a sua ineficácia, pois outro viria substituí-lo em 1846.

E aqui temos o motivo por que o problema da propriedade foi uma preocupação dominante no pensamento de Herculano. Ele tentava justificar a legitimidade da transferência dos bens senhoriais para as mãos da burguesia, assim como pretendeu opor-se à sua concentração, preconizando o acesso, ao menos teórico, dos trabalhadores à propriedade.

Voltaremos às ilusões reformistas de Alexandre Herculano no decorrer do último capítulo, consagrado à *Regeneração*. Antes de lá chegarmos, porém, ser-nos-á preciso analisar os movimentos que a precederam, sobretudo a *Patuleia*, em 1846-1847, e a difusão das ideias socialistas, a partir de 1848. Contudo, para terminar este capítulo ainda teremos de mencionar um outro autor, contemporâneo e amigo de Herculano e que, como ele, se pronunciou em favor da pequena propriedade como forma de corrigir os inconvenientes sociais da concentração da riqueza.

O economista Oliveira Marreca e o problema da propriedade

Trata-se de António de Oliveira Marreca, também adversário da Revolução de Setembro, facto que o levou a pedir a demissão, em 1836, do cargo de administrador da Imprensa Nacional. Companheiro de Herculano na iniciativa da revista *O Panorama*, e deputado após a adopção da Constituição setembrista (1838), preconizou, à semelhança do amigo, a criação de uma caixa económica a fim de mobilizar as «economias que formam as classes pobres, os operários e trabalhadores de ambos os sexos»³⁵⁴.

A princípio partidário ferrenho do liberalismo económico sem restrição, como meio de crescimento das forças produtivas³⁵⁵, encontrou no economista e antigo saint-simoniano Michel Chevalier um forte apoio às suas

³⁵⁴ *Op. cit.*, in *O panorama*, t. VII, Lisboa, 1843, p. 165 (2ª col.)

³⁵⁵ «Uma nação ganha tanto mais quanto mais importa», porque «exportar e importar não são operações diversas; são partes integrantes da mesma operação «Se a nação importa um produto estrangeiro é porque esse produto lhe saia mais caro fabricado nas suas próprias oficinas; ora a Nação não pode comprá-lo senão com outros produtos nacionais. Se exporta estes para haver o outro, eis aí um fomento à exportação.» António d'Oliveira Marreca, *Noções Elementares de Economia Política*, Lisboa, 1838, pp. 76-77.

ideias sobre o progresso material através do desenvolvimento da indústria das vias de comunicação, do arroteamento das riquezas ainda por explorar, da mobilização e da associação dos capitais e, em suma, do crescimento do poder de compra por parte dos habitantes de cada país e da intensificação do comércio externo³⁵⁶.

Ainda que se afaste deliberadamente de certas hipóteses sobre mudança sociais, considerando que «estão ainda no arcano das contingências»³⁵⁷ e que a «habilidade política e a económica cifram-se hoje no mitigar, o que se possa» a oposição dos interesses dos membros de uma sociedade reconhecida por imperfeita³⁵⁸, Oliveira Marreca pronuncia-se pela distribuição da propriedade, como modo de reparar as desigualdades sociais³⁵⁹, e chega mesmo a aludir ao «grande princípio da repartição da propriedade»³⁶⁰. Desenvolve as suas ideias a este respeito num relatório sobre a exposição industrial de Lisboa (1849), ao falar da propriedade fundiária: «O que mais nos convém é o sistema da divisão, a cultura parcelar, o predomínio da propriedade pequena e média, a distribuição das nossas terras incultas por famílias laboriosas, a desacumulação daquela parte dos nossos prédios rurais que pode justamente desacumular-se.»³⁶¹

Mas depressa se desvia do verdadeiro sentido do problema, limitando-se a vagas considerações que mascaram o aspecto económico e social da divisão da propriedade. Com efeito, escreve logo a seguir: «Deste quadro não fica excluída a grande propriedade, ou, para melhor dizer, a grande cultura. A grande cultura seria a excepção, seria o modelo, seria o teatro experimental, onde se ensiassem as descobertas e aperfeiçoamentos da ciência agronómica,

³⁵⁶ A. d'O. Marreca, *Considerações sobre o Curso d'Economia Política*, publicado em Paris em 1842 pelo Sr. Miguel Chevalier (in *O Panorama* t. VII, Lisboa, 1843, pp. 133-135, 138-139, 146-147, 165-166, 186-188, 194-196, 210-211. 220-222, 235-236, 250-255, 258-260, 293-295 e 313-315.

³⁵⁷ *O Panorama*, idem, p. 236 (1ª col.).

³⁵⁸ *Idem, ibidem*, p. 295 (1ª col.).

³⁵⁹ *Idem, ibidem*, p. 259 (2ª col.).

³⁶⁰ *Idem, ibidem*, p. 259 (1ª col.).

³⁶¹ «Relatório Geral do Jurado», in *Sociedade Promotora da Indústria nacional. Exposição da Indústria de 1849*, Lisboa, 1850, pp. 3-63. Transcrição por Rodrigues de Freitas, «Um economista português», in *Revista de Portugal*, Porto, 1889, p. 754.

que exigem uma vasta superfície de terreno, uma habilidade superior, um poderoso concurso de capitais.»³⁶²

A quem pertenceria a propriedade destes campos da «grande cultura»? Marreca faz silêncio sobre o assunto. É certo que a seguir afirma que «ao Estado pertenceriam os trabalhos mais dispendiosos de irrigação, esgotamento, canalização e estradas»³⁶³; nunca porém se declara pela expropriação da grande propriedade fundiária. A participação do Estado reverteria pois em proveito dos grandes proprietários de terras, mesmo admitindo que chegassem a acordo para transformar os seus territórios em campos experimentais.

No tocante à formação de pequenas unidades de cultura também Oliveira Marreca não se atreve a falar da partilha da grande propriedade fundiária. Apenas a encara no caso de terrenos públicos, baldios ou mesmo cultivados, sobre os quais o Estado tenha direitos. E acrescenta: «Aos novos adquirentes se deverá impor por único ónus e condição de domínio um cânone anual perpétuo, mas muito módico; e, por alguns anos ao menos, privilegiá-los como aos senhores da meia-idade, com a isenção de todo o imposto. Da mesma sorte que a indústria transformou mendigos em operários, esta medida elevaria trabalhadores à classe de proprietários.»³⁶⁴

Estas ideias de Oliveira Marreca concordam perfeitamente com as de Herculano sobre as «virtudes» sociais da pequena propriedade, se bem que não se prenda, como o amigo, a fórmulas particularizadas, no género da enfi-teuse.

O significado das posições pequeno-burguesas em face do problema da propriedade

Um quarto de século após Solano Constâncio, que aliás – vimos no capítulo precedente – evoluiu para teorias socialistas de crítica à propriedade e à apropriação pelos capitalistas do produto do trabalho alheio, as posições de Herculano e de Marreca ganham uma significação especial. Ao mesmo tempo

³⁶² «Relatório Geral do Jurado», in *Sociedade Promotora da Indústria Nacional. Exposição da indústria de 1849*, Lisboa, 1850, pp. 3-63. Transcrição por Rodrigues de Freitas, «Um economista português», in *Revista de Portugal*, Porto, 1889, p. 754.

³⁶³ *Idem, ibidem.*

³⁶⁴ *Idem, ibidem.*

que a concentração da propriedade se ia acentuando no novo regime³⁶⁵, elas correspondiam ao ideal da divisão da propriedade, um ideal que se expandira em largas camadas populacionais, sobretudo no seio da pequena burguesia.

Tal posição ideológica no campo económico-social acompanhava a atitude política dos dois ideólogos, que era – como acabamos de ver – hostil às aspirações democráticas manifestadas na altura da Revolução de Setembro. O mesmo se passaria em França com Proudhon, que em 1848 foi hostil à Revolução de Fevereiro.

Os ideais pequeno-burgueses seguiram porém o seu curso. Em Portugal, de tal modo se expandiram em oposição ao constitucionalismo monárquico que, a partir do último terço do século, virão radicar-se na corrente republicana que então se formou e intensificou. Não terá sido por acaso, certamente, que Marreca desempenhou nela um papel preponderante, tendo sido em 1876 um dos fundadores e o primeiro presidente do Partido Republicano Português. E, quanto a Herculano, sabemos como os ideólogos ou propagandistas desse partido sempre lhe tributaram uma devotada dedicação.

Mas o ideal pequeno-burguês da divisão da propriedade continuará a ser uma utopia, ao passo que a grande propriedade fundiária, na verdade inatacada pela crítica destes ideólogos, se manteve sempre como uma das realidades mais persistentes da situação económica portuguesa.

³⁶⁵ O próprio Herculano reconheceu esta concentração, ao afirmar em 1856 que a massa enorme de riqueza territorial dos bens nacionais caiu na posse dos homens já anteriormente ricos («Os vínculos», in *Opúsculos*, IV, pp. 16-18).

VII

O LEVANTAMENTO POPULAR DA «PATULEIA» (1846-1847) E A INTERVENÇÃO ESTRANGEIRA

A importância social das lutas da «Patuleia»

O conflito social latente sob o regime liberal encontrou a mais viva expressão no levantamento popular de 1846-1847, conhecido pelo nome de *Patuleia*, designação que, visando o povo miúdo de pé descalço ou «patas ao léu»³⁶⁶, revela o seu carácter predominantemente rural. Dez anos após a

³⁶⁶Já em 1639 houvera, na Normandia, um levantamento de camponeses conhecido pelo nome, bastante semelhante, de «Révolte des Va-nu-pieds», a respeito da qual foi produzido recentemente pormenorizado estudo: Madeleine Foisil, *La Révolte des nu-pieds et les révoltes normande de 1639*, Paris, 1970, Mas, em Portugal, o termo «patuleia» só aparece nos dicionários na segunda metade do século XIX, tendo por definição: «classe baixa» (Domingos Vieira,

Revolução de Setembro, a luta de classes manifesta-se com força irreprimível. Toma a força de explosão da cólera dos camponeses para com os colectores de impostos e autoridades administrativas e judiciárias, explosão que, em poucas semanas, abala o Reino inteiro. Por todo o lado se verifica o desmoronar do Poder. Mas o povo miúdo que desencadeou o movimento, sem organização política, sem instrução e imerso no analfabetismo, será bem depressa ultrapassado pelos partidos políticos da burguesia, tão igualmente interessados em impor a ordem e a autoridade, como solidários entre si, mesmo quando se opunham partidariamente, na defesa da propriedade e dos seus privilégios de classe. A crítica histórica científica não pode aceitar a redução deste conflito, que se desenvolveu no quadro de uma grave crise socioeconómica, às dimensões de simples disputa entre cartistas, setembristas e miguelistas, como tradicionalmente se faz, sob pena de confundir o efeito com a causa e de falsear a sua verdadeira significação.

Tendo surgido no Norte do País, com a revolta da Maria da Fonte (Abril), as lutas da *Patuleia* estenderam-se a todo o território e transformaram-se em guerra civil, mas agora sob a direcção da burguesia. Afectaram as operações financeiras, a ponto de a Bolsa de Lisboa fechar durante os meses de Agosto e Setembro de 1846, e de a Universidade de Coimbra, por sua

IV, 1873, p. 706), ou «infima plebe às vezes armada e revoltosa» (Morais e Silva, reedição de 1878, II, p. 422), o que atesta a relevância social dos acontecimentos de 1846-1847 em Portugal. Em 1884, Camilo Castelo Branco atribuiu-lhe a origem seguinte: «de *pata ao léu* suspeito que deriva o *patuleia*» (*Maria da Fonte*, Porto, s. d., p. 38). A explicação de A. R. Gonçalves Viana, em 1906, era mais pormenorizada: «Este substantivo, que antes do meado do século findo designou o partido democrático em Portugal, bem como qualquer dos seus partidários, parece ser alcunha depreciativa desdenhosamente imposta pelos conservadores e alusivo à pobreza e grosseria desses partidários. Em tal hipótese, seria o caló *patulé*, «rústicos», o qual, ouvido aos ciganos, fosse aproveitado como termo de desprezo, que depois se tomou glorioso» (*Apostila aos Dicionários Portugueses*, II, p. 246). F. J. Caldas Aulete e Cândido de Figueiredo pensam, igualmente, que a palavra é de origem espanhola: o primeiro liga a «patular, pisar» (ed. de 1878, p. 1311) e o segundo, como Viana, do caló *patulé* no sentido de rústico, camponês [na 14ª ed. (1949)], II, p. 614]. A partir de 1878 regista-se, em algumas edições de Dicionários, que a palavra se aplica ao «partido popular e patriota que fez em Portugal a Revolução de 1836». Por exemplo: Caldas Aulete, 1878; Morais e Silva, edições posteriores a esse mesmo ano; Artur Bivar, 1952. Mas não há, que saibamos, qualquer fonte que permita atribuí-la, com o mínimo rigor histórico, a acontecimentos anteriores a 1846. Em contrapartida, encontramos-a a propósito desse ano e do seguinte, numa memória de João de Azevedo Coutinho: «nas forças atacadas deram gritos de viva a patuleia» (*Os Dous Dias d'Outubro ou a História de Prerrogativa*, Porto, 1848, p. 90). Um jornal clandestino indicava também *A Patuleia* como seu editor (*O Regenerador* 1848). Três anos mais tarde, o termo aparece com assento radical numa obra então publicada anonimamente: «Se os exaltados das facções merecem a denominação de *patuleios* – é necessário...», etc. (J. D. Roussado Gorjão, *A Regeneração e a Reacção*, Lisboa, 1851, «*Post Scriptum*» p. 6). O emprego da palavra *Patuleia* acabou, enfim, por generalizar-se como designação dos levantamentos populares da época de 1846-1847. Exemplos: Oliveira Martins, *Portugal Contemporâneo*, Lisboa, 1881; José Caldas, *História de Um Fogo Morto*, Porto, 1900; António Claro, *O Pelourinho, Crítica da Nossa História Política desde 1817 a 1904*, I, Porto, 1904, etc. A palavra figura mesmo, a partir do princípio do século XX, em títulos como este: *A Patuleia, Catálogo dos Documentos Manuscritos...*, Porto, 1909.

vez, ver interrompida a actividade durante todo um ano escolar. Para reprimir este levantamento popular, com profundas repercussões nos campos político, financeiro e diplomático, foi necessário o auxílio militar de potências estrangeiras que invadiram o País, em Junho de 1847. O recurso a uma tão brutal solução mostra bem a gravidade do conflito que abalou a sociedade portuguesa e sublinha as dificuldades em que se debatiam as forças governamentais, cuja autoridade efectiva se achava então muito reduzida.

O conflito explodiu como reacção contra a ditadura política e a opressão económica do governo cartista de Costa Cabral. Tendo restaurado a Carta em 1842, nomeado posteriormente conde de Tomar, Cabral favoreceu uma intensa concentração capitalista que evidenciou o verdadeiro carácter do liberalismo económico. A princípio, o levantamento popular volta-se contra a nova oligarquia assim formada, mas para lá da ditadura cabralina era de facto o novo regime político-económico que punha em causa.

A concentração capitalista sob a ditadura de Costa Cabral

A concentração capitalista foi, na verdade, o fenómeno característico da ditadura de Costa Cabral. Uma forte exploração do trabalho, por um lado, e, por outro, a especulação financeira estimulada pelo apoio do Estado facilitaram esta concentração. Havia accionistas de empresa industriais que alcançavam lucros da ordem dos 16% e 17%. Tal, por exemplo, o caso dos das fábricas de tecidos e de algodão do Campo Pequeno e de Xabregas, próximo de Lisboa. O próprio ministro do Tesouro, o conde do Tojal, era proprietário de um fábrica de papel, cuja marca ainda hoje conserva o seu nome, e que lhe deu grossa fortuna. Os grandes capitalistas beneficiavam também de importantes privilégios, graças à constituição de múltiplas companhias a que o governo concedia monopólios económicos em troca de empréstimos e adiantamentos ao Estado.

Assim se criaram a Companhia dos Tabacos, do Sabão e das Pólvoras, a Companhia Confiança Nacional, a Companhia das Obras Públicas, a Companhia das Estradas do Minho, etc. Estas empresas, que detinham monopólios ou haviam assinado contratos com o Estado, entregavam-se a uma actividade puramente especulativa, negociando muitas vezes com outras empresas a cedência dos seus próprios contratos. Deste modo procederam estas duas últimas. Frequentemente os mesmos homens eram accionistas de

diferentes companhias, como aconteceu com as duas primeiras: criada para atender ao Estado num empréstimo de 4000 contos, a Companhia Confiança Nacional obteve, além de um juro fixado em 5 %, a concessão, por doze anos, do monopólio dos tabacos, dos sabões e das pólvoras; uma segunda empresa foi então constituída pelos mesmos accionistas, que acolheram entre eles administradores de outros poderosos organismos financeiros e económicos, tais como o Banco de Lisboa e a Associação Comercial desta mesma cidade³⁶⁷.

A febre de especulação suscitada por este sistema económico improdutivo satisfazia a grande burguesia financeira e atraía a participação de especuladores estrangeiros. Assim, a Companhia das Estradas do Minho era dirigida por um francês, o conde de Claranges Lucotte. Mas, apoiada e garantida pelo Estado, tal especulação arrastava como consequência o agravamento das exigências fiscais, cujos efeitos pesavam directamente nas actividades produtivas da população. Já em 1843 o economista Oliveira Marreca sublinhava, a este respeito, o «singular destino do pobre»: «Dos seus ceitis é que se forma o Tesouro do Estado. Das suas pequenas rendas é que se custeiam as esquadras e os exércitos.»³⁶⁸

Pelo canal das contribuições, o produto do trabalho nacional vinha, em última análise, alimentar a alta finança, acumulando-se, deste modo, entre as mãos de um pequeno número de capitalistas. As novas leis fiscais, chamadas de imposto de repartição, publicadas em Abril de 1845, constituíram então um dos mais graves motivos de descontentamento geral. A consciência obscura mas intuitiva do efeito espoliador do novo sistema e da intromissão das finanças estrangeiras traduziu-se pela hostilidade que se manifestou quando se começou a fazer o cadastro dos bens individuais tributáveis. Correu então o boato de que esses inventários se destinavam à venda dos bens de todos aos Ingleses³⁶⁹.

Oposição à oligarquia

O carácter oligárquico do sistema sacrificava até várias facções da burguesia. Não somente as camadas da pequena e da média burguesia das cidades

³⁶⁷ Armando Castro, *Introdução ao Estudo da Economia Portuguesa*, Lisboa, 1947, p. 135; J. D. Roussado Gorjão, *op. cit.*, pp. 35-94.

³⁶⁸ In *O Panorama*, Lisboa, 24-6-1843, t. VII, p.195, 1ª col.

³⁶⁹ *Le Portugal avant et après 1846*, Paris (1847), p.24.

e dos campos, mas também a grande burguesia rural, eram atingidas pela preponderância tentacular da alta burguesia financeira que, além dos privilégios económicos, detinha o monopólio do domínio político do Estado³⁷⁰. Desta feita, a situação, idêntica à que precedera a Revolução de Setembro, mas ainda mais grave, produziu um efeito semelhante pela aliança tácita de diversos sectores sociais contra a oligarquia no Poder.

Para evitar que a situação degenerasse em revolta popular, os chefes setembristas que, sob a ditadura de Cabral, se tinham mantido afastados do Poder, e eram até frequentemente perseguidos, tentaram derrubar o governo por meio de revoltas militares, como foi o caso, no princípio de 1844, da revolta das guarnições de Torres Novas e de Almeida. Mas após o fracasso destas tentativas, as facções descontentes da burguesia acolheriam com satisfação, dois anos mais tarde, a revolta popular, e serviram-se dela para se lançarem de novo na corrida ao Poder.

O início do levantamento popular é obscuro e geralmente confunde-se com a descrição de circunstâncias mais ou menos fortuitas que não eram o verdadeiro motivo da insurreição. É certo que a lei de saúde pública, determinando a obrigação de enterrar os mortos fora das igrejas, em cemitérios, tinha sido um motivo de descontentamento na Póvoa de Lanhoso, concelho do Minho onde surgiu, na Primavera de 1846, a revolta da *Maria da Fonte*. Mas semelhante lei, já o próprio ministério setembrista a formulara em 1837, e desde Janeiro de 1838 que a municipalidade daquele concelho redigia relatórios sobre «a repugnância dos Povos ao salutar estabelecimento dos Cemitérios»³⁷¹. E também não é menos certo que, em Março de 1846, as mulheres de uma aldeia dessa região se revoltaram na altura de um enterro, o que provocou a intervenção da tropa e prisões. Tal porém como no-lo explica um eclesiástico, este primeiro levantamento não foi verdadeiramente dirigido contra as autoridades civis, mas contra o cura, «por ele não consentir que se enterrasse um defunto na igreja, em razão de a sua família não poder pagar os direitos paroquiais, por falta de meios»³⁷². Deveu-se pois o incidente a motivos de pobreza e não a causas políticas.

³⁷⁰ Sobre as eleições «mais opressivas e escandalosas» de 1845, ver «História e Sociedade», n.ºs 2-3 (Jan./79), p. 50.

³⁷¹ *Colecção de Leis e Outros Documentos Officiais*, Lisboa, 1838, p. 85.

³⁷² Padre Casimiro, *Apontamentos para a História da revolução do Minho em 1846*, Braga, 1883, p. 1.

Outros do mesmo género se verificaram em aldeias próximas, uma precisamente na freguesia de *Fonte Arcada*: as mulheres resistiram à justiça e conseguiram até forçar as portas de uma prisão para pôr em liberdade as companheiras aí encerradas. Mas este foi o motivo acidental da revolta que a oposição ao governo reivindicou como sua e tomou lendária, fazendo de uma mulher indeterminada, a que deu o nome de *Maria da Fonte*, o símbolo da insurreição.

Causas socioeconómicas da revolta

A verdadeira causa, no entanto, era mais grave e mais funda: estava no descontentamento que se acumulara contra o sistema capitalista do regime constitucional que, desde a sua instauração, provocara a ruína do pequeno campesinato. Conforme se afirmaria à rainha Maria II, alguns meses mais tarde, o povo português «sobrecarregado de tributos, como nunca desde a sua origem, tem visto reunir todos os seus cabedais nas casas dos funcionários públicos. Desesperado finalmente pela fome e carência de dinheiro, resolveu-se ou a morrer ou a sacudir o pesado e tirânico jugo que tanto o tem afligido»³⁷³. O cadastro dos bens individuais tributáveis levantado por força do imposto de repartição decretado em Abril de 1845 afrontava os pequenos proprietários. De resto, as expropriações de bens de mão morta só tinham aproveitado às camadas superiores da burguesia; a famosa lei dos forais permitia que os pequenos proprietários e os rendeiros continuassem a ser submetidos ao pagamento de múltiplas contribuições a senhores, mesmo se estes não eram os mesmos donatários de outrora. Quanto aos salários agrícolas, a situação acabava justamente de agravar-se devido a uma forte baixa, tomada mais sensível por uma subida do custo de vida³⁷⁴.

³⁷³ Carta do Padre Casimiro Vieira, datada de 6 de Julho de 1846, *op. cit.* Na nota anterior, p.165.

³⁷⁴ Os historiadores da economia não nos deram ainda elementos sobre a evolução dos salários em Portugal. Os únicos dados de que dispomos encontram-se em Vitorino Magalhães Godinho, *Prix et Monnaies au Portugal*, Paris, 1955. Apenas se reportam porém aos salários agrícolas registados na Misericórdia do Porto. Ora, se confrontarmos estes «preços da jorna de trabalho com uma junta de bois» (rubrica sob a qual são apresentados), e os do trigo, na mesma cidade do Porto (pp. 84-85), encontramos as relações seguintes entre os salários e o preço do trigo (preço em réis):

Anos	Trigo	Salários	
1840-1841	1000	1200	(+200)
1842	900	1200	(+300)

A baixa de salários, que se acentuou durante o governo de Costa Cabral, o aumento de impostos e as consequências da usura, assim como a centralização administrativa, com todos os encargos adicionais dos selos, multas e taxas, constituíram os motivos verdadeiramente determinantes dos primeiros levantamentos. A estas razões veio juntar-se a evolução dos preços dos produtos alimentares que afectou ou a economia agrária; a uma baixa acentuada em 1845, reveladora das dificuldades do produtor, sucede uma brusca subida em 1846³⁷⁵, o que testemunha a insuficiência das colheitas e a crise de abastecimentos que, na época, se generaliza em toda a Europa.

1843	820	1000	(+180)
1844	700	960	(+260)
1845	660	960	(+300)
1846	1060	960	(=)
1847	1060	960	(-100)

³⁷⁵ *Evolução da média mensal dos preços dos produtos agrícolas durante os anos de 1844-1848:*

Anos	Trigo		Centeio		
	Lisboa	Porto	Lisboa	Porto	Bragança
1844	501	700	310	400	180
1845	458	660	296	340	200
1846	684	960	408	420	400
1847	731	1060	407	520	200
1848	498	900	272	450	150

Anos	Milho		Azeite		Cevada	Vinho	
	Lisboa	Porto	Lisboa	Porto	Lisboa	Porto	Bragança
1844	302	400	2948	3600	253	480	800
1845	312	300	2721	3200	265	500	390
1846	312	400	3379	5200	340	600	380
1847	373	520	5061	5200	295	480	300
1848	328	450	2982	4000	231	440	290

Dados recolhidos por Vitorino Magalhães Godinho (*op. cit.*, p. 309). Têm por base o Terreiro do Trigo para os preços de Lisboa, a Misericórdia para os do Porto e os registos de contas de duas aldeias para os de Bragança. Os preços são indicados em réis e por unidade: *alqueire*, para os cereais, *cântaro* ou *almude* para o vinho e o azeite.

Generalização da revolta da «Maria da Fonte»

No espaço de poucos dias apenas (fim de Março, princípio de Abril), a revolta estendeu-se pelo Minho. As mulheres foram as mais exaltadas durante os primeiros acontecimentos, respondendo com arrogância aos funcionários encarregados de estabelecer a lista dos bens tributáveis e insultando-os, obrigando também os curas a fazer enterros sem observar as formalidades exigidas pela regulamentação da saúde pública.

A princípio, como armas, bastavam-lhes os próprios instrumentos de trabalho – enxadas, foices, gadanhas, ancinhos – e mesmo pedras dos caminhos. Os homens mantinham-se a distância, vigilantes e prontos a intervir para socorrê-las. Mas em breve foram as massas populares e não já apenas as mulheres que se revoltaram contra o que lhes parecia o símbolo da opressão económica e administrativa do novo regime, ou seja os funcionários da administração e da justiça, as repartições públicas, as cadeias, a tropa. Assim atacaram as municipalidades, órgãos da burguesia local, que nunca tomaram parte na revolta; e quando lançaram fogo aos arquivos foi para destruir não só as folhas de impostos, mas também os registos das enfiteuses e dos encargos foreiros³⁷⁶.

A crise de 1846 demonstra pois, antes de tudo, a insuficiência das reformas socioeconómicas do liberalismo e põe em evidência a hostilidade que daí resultava, por parte do camponês, contra as camadas superiores da burguesia e o sistema político que as representava.

Entretanto, foram entrando em acção os caçadores com as suas armas, e homens das antigas milícias, com a velha experiência das guerras passadas. Os jovens, dando provas de coragem, lançaram-se em empreendimentos ousados. O toque a rebate soava para reunir os habitantes das aldeias: e logo estes se entregavam a acções punitivas ou se agrupavam nos acampamentos. Os ataques contra a tropa eram facilitados por uma actividade de bandos e de grupos armados, cujos chefes usavam, com frequência, nomes que atestam a sua autêntica origem plebeia: o *Batoca*, o *Jerónimo*, o *Padre da Pequeninha*, o *Cavalaria*, o *Soengas*, etc. Por fim chegou-se a constituir batalhões onde se alistavam todos os que podiam pegar em armas, «para a segurança da terra e

³⁷⁶ Padre Casimiro, *op. cit.*, p. 11.

para atacar a tropa quando fosse preciso», porque era a única força em que o povo podia apoiar-se para vencer o governo³⁷⁷.

É possível que um levantamento militar na Galiza, com início em Lugo, a 1 de Abril, e que se estendeu a Santiago, Orense e Vigo, tivesse atizado o espírito insurreccional da província portuguesa vizinha. Mas, privados do apoio popular, os insurrectos galegos caíram vencidos a 20 de Abril, e onze deles fuzilados a 26. Contudo, este fracasso não quebrou o ímpeto rebelde dos camponeses do Minho.

A revolta grassou por todo o Norte, atingindo milhares de pessoas que invadiam cidades e atacavam os centros de administração pública. Podemos referir alguns números: 300 a 400 pessoas em Arcos de Valdevez; mais de 40 em Ponte da Barca; 60 em Ponte de Lima e em Guimarães; mais de 200 em Barcelos³⁷⁸; mais de 10 000 no Alvío, localidade do vale do Cávado³⁷⁹; e em Braga, a cidade mais importante do Minho, umas 30 000 pessoas³⁸⁰. Deslocavam-se de aldeia em aldeia e, para se alimentarem, invadiam as casas dos ricos proprietários que, na maioria dos casos, fugiam a esconder-se. As tropas não ousaram desencadear uma ofensiva; quando chegavam em operação às regiões rurais, eram vivamente perseguidas pelos revoltosos, que as dispersavam e procuravam apoderar-se-lhes das armas e munições. Mesmo nos centros urbanos, as guarnições não estavam em segurança: em Braga, o quartel do regimento de infantaria foi atacado pelos povos dos arredores, e em Guimarães algumas mulheres conseguiram desarmar oficiais em plena rua.

De todo o lado, gente do povo acorria aos burgos e às cidades. Faziam frente às tropas e muitas vezes substituíam as autoridades *cabralinas* por cidadãos em quem confiavam, eleitos em assembleias públicas, como se fez primeiro, na Póvoa de Lanhoso, em Vieira, nas Taipas, depois em Guimarães, em Braga, nos Arcos, em Ponte da Barca, Barcelos, Viana, etc. Foi nesta altura que os homens políticos da oposição - surpreendidos também com a amplitude da revolta e incomodados com ela - procuraram tomar a direcção dos acontecimentos.

³⁷⁷ *Ibidem*, p. 39.

³⁷⁸ F. Cyrne de Castro, *A Patuleia no Alto Minho*, Viana do Castelo, 1964, pp. 20-22 e 30.

³⁷⁹ A. Teixeira de Macedo, *Traços de História Contemporânea, 1846-1847*, Porto, 1880, p. 81.

³⁸⁰ Padre Casimiro, *op. cit.*, p. 43, nota.

A oposição burguesa ao regime oligárquico de Costa Cabral não se dissociou do movimento; em certos casos, contribuiu mesmo para facilitar ou para encorajar a revolta. Vista a impossibilidade de derrubar o governo por meio de uma sedição militar, como se verificou em 1844, o levantamento popular vinha dar força aos seus desígnios. Daí resultou que o movimento se politizasse com a intervenção, mesmo no comando dos grupos de revoltosos, de representantes de diferentes correntes: no grupo dos chefes que tiveram a confiança dos setembristas contam-se Bento Gomes, os Motas de Braga, o cônego de Monte Alverne, Bento José, Meira da Anha, etc. Outros recrutavam-se entre os nostálgicos do Antigo Regime – os *legitimistas*, partidários de Miguel, os quais encontravam nos abusos de poder do governo razões para atribuírem ao regime liberal a causa de todos os males; era o caso do padre Casimiro, de Vieira, de João do Cano, de Guimarães, de Caio e de Cabaduços, de Bouro, etc.

No Porto, formou-se uma comissão de setembristas que destacava delegados para socorrerem com víveres, munições e subsídios pecuniários os «seus» homens; e por toda a parte se constituíam juntas que tomavam a direcção política da revolta e procuravam circunscrevê-la ao objectivo estrito de fazer cair o Governo. Cristalizando os motivos de descontentamento popular em volta do nome dos Cabrais (Costa Cabral, António – e um dos irmãos, José, igualmente ministro), a burguesia atingia um duplo fim: atacar um inimigo comum, aliando-se com a causa do povo, e conter ao mesmo tempo a revolta popular.

Embora nas províncias do Norte – Minho e Trás-os-Montes – a situação fosse mais grave, nem por isso a calma reinava no resto do País. Produziam-se levantamentos um pouco por todo o lado, nas províncias da Beira³⁸¹, Estremadura, Alentejo³⁸² e Algarve. Estalaram revoltas em Aveiro, Figueira da Foz, Coimbra, Santarém, Peniche, Sintra, Abrantes, Portalegre, etc. E mesmo na capital, onde o Governo dispunha de uma guarnição militar muito fiel, deram-se motins nas ruas, onde os catraeiros do Tejo se bateram

³⁸¹ Maria Teresa Rios da Fonseca, *As Revoltas da Maria da Fonte e da Patuleia na região de Viseu*, in «Beira Alta», Arquivo Distrital, vol. XXXV, Viseu, 1976 (3º trimestre).

³⁸² Campo Maior, 24 de Maio: ver revista «História e Sociedade», nº 2-3, pp. 50-51 (Janº/79).

de remos em punho contra as tropas³⁸³, antes mesmo que os estudantes das escolas se tivessem lançado na luta, como sucedeu em Coimbra com os estudantes da Universidade.

Reacção da burguesia perante a revolta popular

O Governo, a princípio silencioso perante os acontecimentos do Norte, tentou desvirtuar o alcance da revolta, atribuindo-a a uma colisão de partidos, em que os *miguelistas* ou *legitimistas*, adversários do regime constitucional, representavam papel importante, versão que outros, de resto, retomarão mais tarde. Mas progredindo a revolta por toda a parte, Costa Cabral, desacreditado e odiado, teve de abandonar o Poder no dia 20 de Maio, a fim de permitir a um novo governo, presidido pelo duque de Palmela, tentar sufocar o movimento popular.

Para a burguesia, a gravidade da situação resultava tanto da amplitude da revolta, dos métodos para a eleição das autoridades e do desprezo manifestado pelos privilégios da propriedade privada, como da ausência de quaisquer milícias das Guardas Nacionais, praticamente inexistentes desde 1838. Mostrando-se o Exército incapaz de conter a revolta, a burguesia não tinha outro meio de a dominar senão pondo-se à sua frente e assumindo ela própria a direcção dos acontecimentos.

Para isso, estabelece uma convenção entre o novo ministério e uma junta com sede em Santarém, que se arvorava em delegada de todo o movimento. Passos Manuel, em nome da Junta, Almeida Garrett em nome do Governo, fixaram assim, entre eles, as condições: substituição dos comandantes das tropas, reorganização urgente da Guarda Nacional, confirmação da acção das juntas, reconhecendo-lhes mesmo os empréstimos e garantindo-lhes as despesas que haviam feito, amnistia para todos os desertores do Exército e, finalmente, troca de mensagens públicas entre a Junta de Santarém e a rainha³⁸⁴. Por meio destas mensagens, publicadas no princípio de Junho, os setembristas reconheciam a autoridade da rainha, repudiando inteiramente a política do governo anterior; a rainha, por seu turno, aceitava a Junta como um interlocutor válido que representava os revoltosos, e lançava-lhe

³⁸³ Bulhão Pato, *Memórias*, I, Lisboa, 1894, pp. 87-91.

³⁸⁴ A. Teixeira de Macedo, *op. cit.*, pp. 329-243.

um apelo para que «se conserve ainda unida pelo tempo necessário para auxiliar o governo civil e mais autoridades do distrito na pacificação dele, e no desarmamento de quaisquer forças irregulares que não formem parte da Guarda Nacional»³⁸⁵.

Considerando que atingira, com a queda de Costa Cabral, o seu objectivo político essencial e que a via do Poder lhe estava de novo aberta, a burguesia setembrista procurou logo sopear o levantamento. De Santarém, embora doente, Passos Manuel correu a Vila Franca para deter a marcha de gente do povo e de refugiados de Lisboa que se dirigiam para a capital, e que se armavam pelo caminho atacando depósitos³⁸⁶. No Minho, em especial Braga, os chefes setembristas fizeram saber que se restabelecera a paz e que só faltava saudar as novas autoridades³⁸⁷. Mas era geral e manifesta a desconfiança popular que estas suscitavam. Um enviado do governador civil de Viana que tentou dominar a situação em Ponte de Lima, invadida pelo povo em 19 de Junho, teve de reconhecer: «Eu fiz o que pude, meti-me no meio deles (dos ‘do povo em força de seiscentos homens’), li-lhes a proclamação de V. Ex^a, o alvará, etc., porém não há contê-los.»³⁸⁸ Por fim, outros chefes políticos locais, tais como Meira d’Anha, acorreram a colaborar com as tropas do novo governo quando estas desencadearam uma ofensiva contra os revoltosos³⁸⁹.

A mudança de governo permitiu também à oligarquia dominante defender os seus interesses, imediatamente afectados pelas consequências da rebelião. Uma vez substituído o conde de Tomar pelos duques de Palmela e da Terceira (nos primeiros dias, os únicos membros do novo governo) estes tomaram disposições financeiras urgentes que revelam bem quanto a grande burguesia mantinha a sua influência na direcção do Estado: nomeados a 20 de Maio, a partir de 23 os novos ministros decretaram o curso forçado das notas do banco central de Lisboa encarregado da emissão, e, no dia 29, a mesma medida foi aplicada aos títulos de uma empresa privada, a Companhia Confiança Nacional. O alto favor concedido pelo Estado aos interesses

³⁸⁵ *Ibidem*, p. 354.

³⁸⁶ A. Teixeira de Macedo, *op. cit.*, p. 95.

³⁸⁷ Padre Casimiro, *op. cit.*, p. 95.

³⁸⁸ F. Cyrne de Castro, *op. cit.*, p. 31.

³⁸⁹ *Ibidem*, pp. 37 e 46.

particulares dos capitalistas desta companhia manifestou-se pelo montante dos títulos de valores mobiliários em circulação: 3448 contos, quer dizer quase a totalidade de um empréstimo de 40 contos que a empresa se comprometera a financiar.

Estas medidas de protecção ao grande capital contrastam com a austeridade que o novo governo seguidamente irá tomar: interrupção dos trabalhos públicos (estradas, etc.), fecho das oficinas dos arsenais de Lisboa, suspensão do pagamento dos funcionários, cujos emolumentos foram retardados cinco meses. Estas medidas, já inoperantes para resolver a situação financeira, ainda vieram agravar a questão social, elevando-se o número de desempregados para vários milhares.

Uma nova lei dos forais

A burguesia liberal não se revelou apenas incapaz de resolver a crise: piorou-a em escala crescente, teimando em não satisfazer as reivindicações populares. Temos disso outro testemunho na nova lei dos forais de 22 de Junho³⁹⁰. Aguardada há alguns anos para preencher as lacunas da lei de Mouzinho da Silveira, de 13 de Agosto de 1832, volta a proclamar a abolição das antigas obrigações feudais – as banalidades, as corveias, os foros, etc. –, o que confirma tanto a ineficácia das reformas liberais precedentes, como as razões de descontentamento dos revoltosos que tentaram, no Minho, desde os primeiros acontecimentos da *Maria da Fonte*, queimar os registos onde estavam transcritos os actos de aforamentos. Pretendiam eles, com efeito, destruir por suas próprias mãos o que o novo regime não liquidara por providências legislativas: queriam a abolição completa e definitiva de todos os direitos feudais, conforme o havia realizado a Revolução Francesa pelo decreto de 17 de Julho de 1793. Uma das provas está em que, pelo contrário, foi para conservar os arquivos que os funcionários da administração de Costa Cabral, assim como alguns burgueses anticabralistas, fugiram nesse momento com os registos ou os esconderam antes dos assaltos dos revoltosos³⁹¹.

³⁹⁰ *Collecção Official da Legislação Portuguesa*, Lisboa, 1846, pp. 89-96.

³⁹¹ Mesmo o Padre Casimiro, a quem adiante nos referiremos, e que procurou captar a confiança do campesinato do Minho, do qual foi aliás um dos chefes mais encarniçados, mas que pelo nascimento e posição social estava ligado à condição de proprietário, considerava que não se podiam queimar os arquivos «por ser um roubo feito ao senhorio direito, que obrigava a restituição» (Padre Casimiro, *op. cit.*, p. 11).

Simulando embora dar satisfação ao descontentamento do campesinato, a nova lei dos foros visava, no entanto e sobretudo, regularizar a situação de facto provocada pela resistência ao pagamento de direitos consecutivo ao decreto de 1832 e garantir o recebimento, se não integral, pelo menos na sua maior parte, dos direitos que os rendeiros se haviam recusado a solver. Assim, reduzia de um quarto as rendas em dívida, concedia um prazo aos que não tinham pago impostos sobre bens próprios e anulava as multas aplicáveis. Contudo, se esta isenção de encargos dizia respeito aos bens nacionais, não se aplicava aos casos de «senhorios particulares» (artigo 4º). E graças a certas subtilezas jurídicas haviam-se mesmo restaurado outras vantagens senhoriais, como um dos autores da lei, o jurisconsulto F. Silva Ferrão, seria o próprio a sublinhar: «Os maiores benefícios concedidos aos foreiros da Coroa ou Fazenda também tiveram por fim produzir os importantes efeitos do reconhecimento espontâneo dos *direitos dominicais* restaurados; e os da pronta remissão e da futura satisfação regular de todos os foros e pensões da Fazenda Pública.»³⁹²

Contraste entre as aspirações democráticas de um padre «legitimista» e os programas da burguesia setembrista

Se a grande burguesia sempre, manifestamente, procurara ludibriar o pequeno campesinato e iludir as suas aspirações, como espantar-nos com a pertinaz hostilidade popular ao novo regime? Numa carta dirigida, em 6 de Julho, à rainha, um dos chefes da insurreição do Minho e dos mais dedicados à causa do povo miúdo dos campos, o legitimista padre Casimiro Vieira denunciava a mudança do governo como «uma farsa e combinação das seitas para tudo ficar como até ali, com a mudança apenas de pessoas»³⁹³, e prevenia-a de que a província se achava em tais disposições «que não tardará muito que nova e mais terrível guerra se principie, para acabar em todo o Reino»³⁹⁴. Anunciando este estado de descontentamento, ficou por consequência

³⁹² Francisco A. F. da Silva Ferrão, *Repertorio Commentado sobre Foracs e Doações regias*, I, Lisboa, 1848, p. XLVIII, em nota.

³⁹³ Padre Casimiro, *Op. cit.*, p. 70.

³⁹⁴ *Ibidem*, p. 167.

solidário com os insurrectos, mesmo depois de os setembristas terem tomado posição contra o levantamento.

A historiografia liberal, demasiado simplista, amaldiçoou o padre Casimiro pelo facto de ser *legitimista*. Por outro lado, a literatura burguesa, sob a pena de Camilo Castelo Branco³⁹⁵, pronunciou o seu veredicto contra as memórias que o sacerdote publicou em 1883³⁹⁶, metendo a ridículo a ingenuidade de alguns dos seus relatos, que uma linguagem plebeia tomava na realidade vulnerável. Mas, no fim de contas, o certo é que o padre Casimiro, tendo aceitado como missão divina a luta contra «as opressões injustas que se têm feito ao povo, tratando-o até agora como se fossem negros e escravos»³⁹⁷, sacrificou a vida à causa das massas revoltadas, batendo-se tanto contra as tropas como contra os políticos constitucionais, o que o forçou, aliás, a viver escondido durante alguns anos.

É verdade que o padre Casimiro protestava com certa ingenuidade contra as desordens devidas à concentração capitalista: pronunciava-se pela suspensão do progresso material e reclamava um igualitarismo primitivo pelo nivelamento da pobreza³⁹⁸, o que testemunha o baixo nível económico e social das massas revoltadas assim como a falta de maturidade política e ideológica dos seus chefes. Mas, apesar destes limites, a carta dirigida à rainha e publicada na imprensa da época exprime uma forte atitude reivindicativa que nos ajuda a compreender a extensão e a persistência das lutas da Patuleia. De resto, o padre Casimiro só a enviou depois de ter tido o cuidado de a ler ao povo «para saber se o que nela se dizia era a vontade de todos»³⁹⁹.

Pedia, em súplica, à rainha que «nomeie para toda a parte homens da maior integridade e desinteresse [...], homens escolhidos à vontade do povo»⁴⁰⁰; que ordene uma redução dos impostos e uma diminuição do número de unidades administrativas do Reino, de forma que as magistraturas locais

³⁹⁵ Camilo Castelo Branco, *Maria da Fonte* (Porto), 1884.

³⁹⁶ Padre Casimiro, *op. cit.* Redigido segundo o autor, em 1847, este relato só foi impresso depois da polémica epistolar com Camilo Castelo Branco (ver *Advertência*, sobretudo p. X).

³⁹⁷ *Ibidem*, p. 169.

³⁹⁸ Ele pensava que o regresso ao regime político anterior permitiria dar «de comer a muitos como dantes» e que bastava que coubesse «pouco a cada um deles, para todos viverem» (*ibidem*, p. 168).

³⁹⁹ Padre Casimiro, *op. cit.*, p. 84.

⁴⁰⁰ *Ibidem*, p. 167.

possam ser exercidas gratuitamente⁴⁰¹; que «as eleições para toda a espécie de justiça e autoridades sejam de todo populares sem excepção de pessoa, a não ser das que não lêem, nem escrevem, para evitar enganar e despertar a instrução, porque só assim se pode exprimir a vontade geral dos povos, que é a verdadeira lei»⁴⁰²; que se suprimam as portagens porque, diz o povo, «para a negociação que faz, lhe bastam as velhas estradas consertadas cada ano»⁴⁰³; que aos deputados «se lhes façam os gastos da comida e transporte à custa do povo, mas que não embolsem dinheiro nenhum, para que depois não haja nas eleições tanto suborno e o povo atine com a boa escolha»⁴⁰⁴; «quer também o povo», continuava ele, «que nas Guardas Nacionais entre todo o homem voluntariamente [...] e que os oficiais sejam escolhidos por votação de todos os militares da Guarda Nacional»⁴⁰⁵; e o padre pedia finalmente à rainha que não esperasse a reunião das Cortes para tomar estas medidas, porque uma demora poderia provocar novas revoltas e até «porque mais vale todo o povo em massa, que um deputado em seu nome»⁴⁰⁶.

Como se vê, esta carta é uma denúncia dos sofismas constitucionais e, embora escrita por um padre legitimista, preconizava normas democráticas que os setembristas se recusaram sempre a aceitar, como, por exemplo, uma aproximação do sufrágio universal. O padre Casimiro só excluía dele os analfabetos, e isto a fim de estimular a instrução e fazer que o voto se tornasse um acto consciente. Esta diferença pode verificar-se confrontando os programas apresentados pela burguesia com vista às eleições anunciadas para o mês de Outubro, após uma modificação do governo de Palmela e a nomeação de Sá da Bandeira para o Ministério da Guerra.

Se a grande burguesia setembrista, agora representada no governo se manifestava em uníssono com este, uma outra corrente setembrista, ainda que concordando no essencial, procurava todavia captar o apoio das camadas populares mais radicais ou extremistas. Nesta última corrente militavam especialmente José Estêvão e António Rodrigues de Sampaio, redactores do jornal

⁴⁰¹ *Ibidem*, p. 167.

⁴⁰² Padre Casimiro, *op. cit.*, p. 169.

⁴⁰³ *Ibidem*, p. 168.

⁴⁰⁴ *Ibidem*, p. 168.

⁴⁰⁵ *Ibidem*, p. 170.

⁴⁰⁶ *Ibidem*, p. 170.

de Lisboa *Revolução de Setembro*, o último que viria a ser também redactor do jornal clandestino *O Espectro*⁴⁰⁷. Mas nem no programa dos primeiros⁴⁰⁸, nem no dos segundos⁴⁰⁹, se encontra a ideia do sufrágio universal. A corrente governamental encara por sua vez a reforma da Carta, e outra pronuncia-se contra a influência dos estrangeiros na Corte. Uns e outros, porém, defendem o princípio censitário, quer para as eleições dos deputados quer para o acesso ao grau de oficial das Guardas Nacionais. E mesmo se o programa dos segundos afirma que a soberania nacional é a «única origem de toda a autoridade pública»⁴¹⁰, José Estêvão recusou-se a rejeitar o sistema bicamarista quando lhe observaram que não era conveniente haver uma segunda câmara hereditária se se proclamasse o princípio da soberania nacional⁴¹¹.

O golpe de Estado de Outubro de 1846 e a reacção setembrista

A situação do País, que não cessara de se deteriorar desde o início da crise, na Primavera, agravou-se mais no Outono por causa das más colheitas. A fome ameaçava tanto a província como os centros urbanos. Em Lisboa ia ser necessário proceder a uma distribuição especial de pão, e nos clubes políticos já se discutia, a acreditarmos numa brochura da época, problemas relativos ao nivelamento das fortunas⁴¹².

Perante esta crescente agitação, cinco dias antes das eleições, a rainha recorreu, a 6 de Outubro, uma vez mais, a um golpe de Estado – a Emboscada –, graças ao qual, tendo falhado a solução Palmela, repôs no Poder a facção dos Cabrais, mas sem os Cabrais; chefiava agora o marechal Saldanha. Assim poderia salvar-se, por exemplo, a posição financeira, novamente ameaçada, dos accionistas da Companhia Confiança, por meio da fusão desta companhia com o Banco de Portugal – medida que valorizou muito as acções da Companhia, enquanto fazia baixar as do banco emissor⁴¹³.

⁴⁰⁷ José Tengarrinha, *La Presse illégale portugaise pendant la guerre civile de 1846*, in «Bulletin des Etudes Portugaises» nova série, XXVII, Lisboa-Paris, 1966. pp. 137-156.

⁴⁰⁸ A. Teixeira de Macedo, *op. cit.*, pp. 355-358.

⁴⁰⁹ *Ibidem*, pp. 363-369.

⁴¹⁰ *Ibidem*, p. 365.

⁴¹¹ José Estêvão, *Obra política*, I, Lisboa, 1963, p. 332.

⁴¹² *Le Portugal avant et après 1846*, p. 31.

⁴¹³ Oliveira Martins, *Circulação fiduciária*, Lisboa, 1955, p. 121; e *Portugal Contemporâneo*, III, Lisboa, 1953, p. 77.

Se os actos de força e de repressão que acompanharam a execução deste golpe de Estado tiveram um resultado eficaz na capital, onde se concentravam as tropas comandadas por chefes militares fiéis à rainha, contudo não conseguiram submeter a província. Quando as novas autoridades, vindas de Lisboa, desembarcaram no Porto, e entre elas o duque da Terceira, que representava a rainha, a revolta reacendeu-se a ponto de os chefe setembristas se verem forçados a reassumir a direcção do levantamento⁴¹⁴.

Com efeito, depois de os setembristas e seus aliados palmelistas serem novamente afastados do Poder em consequência do golpe de Estado, constituiu-se no Porto, a 10 de Outubro, uma junta que assumiu a direcção do movimento de resistência ao novo governo nomeado em Lisboa. Aceite ela, criaram-se, quase por toda a parte, outras juntas, nas quais participaram sobretudo setembristas, ligados com chefes militares – em Viana, Vila Real, Aveiro, Coimbra, Viseu, Guarda, Castelo Branco, Santarém, Portalegre, Évora, Beja, Faro, etc. A partir deste instante começa a nova guerra civil, conhecida também pelo nome de *Patuleia*. Mas a finalidade da Junta do Porto era declaradamente amortecer o levantamento popular, conforme ela própria confessava: «A anarquia estava iminente; uma Junta do Governo foi constituída para a evitar.»⁴¹⁵ Era composta por elementos da burguesia do Porto, presidida pelo general conde das Antas, e tinha por secretário José Passos, o irmão mais velho de Passos Manuel. Outras personalidades setembristas tomaram a chefia do movimento em diversos locais: Passos Manuel, Sá da Bandeira, José Estêvão, os condes da Taipa, de Bonfim, etc. Perante uma revolta popular que porfiava, e tendia a agravar-se em consequência da obstinação autoritária da rainha e de uma representação demasiado restrita do

⁴¹⁴ «As sete da noute com pequena diferença apareceram com efeito uns trezentos do povo à porta do Conde» (de Terena, em Vilar, onde estava hospedado o duque da Terceira), «sendo José Passos e o Doutor Resende os primeiros que entraram na sala, e suposto não seja geralmente conhecido o que se passou entre eles e o duque, o que é certo é que começando em baixo a parece excessiva a demora, e espalhando-se o rumor de que Terceira recusava dar-se à prisão a título de não haver patente igual à sua que o prendesse, António Navarro, que não lhe sofreu a paciência esperar mais tempo, subindo acima escoltado apenas de seu irmão Jacinto e mais uns sete ou oito, que ficaram na antessala, sem mais cerimónia endireitou com Terceira, e laconicamente lhe intimou que se desse à prisão, e não quisesse, com uma resistência inútil, comprometer a segurança da sua pessoa. «Mas à ordem de quem devo eu dar-me por preso?» – perguntou o duque; «Á do povo» – respondeu Navarro; «Meia dúzia de rotos que aí estão em baixo?» – replicou o lugar-tenente; 'o bastante para repetir as cenas de Alcântara' [alusão à *Belenzada* de 1836] – acudiu o comissionado da revolução. A esta última cartada, uma larga pincelada de cal embranquece os rostos de todos os circunstantes e não houve aí mais discutir senão tratar cada qual de estudar o modo por que melhor se sairia do aperto [João de Azevedo de Sá Coutinho], *Os Dous Dias d'Outubro, ou a História da Prerrogativa*, Porto, 1848, p. 22.

⁴¹⁵ Mensagem da Junta do Porto à rainha, a 10 de Outubro de 1846.

novo governo, os setembristas voltaram assim ao seu papel de «justo meio». Isso permitia-lhes, por um lado, impor – esperavam eles – a vontade à soberana, graças à força que lhes dava a chefia da revolta; por outro lado, controlar o próprio levantamento.

Durante a nova fase das lutas da *Patuleia*, que irão ainda durar perto de nove meses, se a gente miúda das cidades e dos campos continua a bater-se, são os burgueses que por todo o lado detêm em geral o comando das operações: a formação das juntas, a organização militar das milícias populares e o pagamento dos respectivos prés e mais despesas bélicas. Mas no decorrer deste período o suborno dos chefes militares e as intrigas diplomáticas absorvem logo a atenção dos políticos, que iludirão sempre as aspirações do povo manifestadas desde o início da crise.

A guerra civil

Muitos oficiais, na realidade, se comportam durante esta guerra civil como mercenários, prontos a passarem-se com os soldados para o serviço da facção que melhor lhes pague.

Um dos principais chefes militares, o barão do Casal, no momento de ser nomeado, pela Junta do Porto, comandante de uma brigada trasmontana tinha-se já bandeado com as suas tropas para o lado do governo de Lisboa, apesar de compromissos anteriores com os revoltosos⁴¹⁶. Outro caso (e para não falar senão daqueles cujas consequências foram mais desastrosas para os setembristas) é o de um coronel que, no momento mesmo em que se dava uma batalha em Valpaços, ao receber de Sá da Bandeira a ordem de atacar se passou para o inimigo com os perto de mil soldados que comandava⁴¹⁷. Há um outro caso em que este aspecto mercenário toca as raias da provocação: é, como vamos ver, o do general escocês Macdonnell, que anteriormente, na época da «usurpação», havia comandado o exército de Miguel.

Desde o começo da crise de 1846, Costa Cabral, ainda no Poder, tentara em 20 de Abril, numa intervenção no Parlamento, desvirtuar a finalidade da revolta dando-lhe o carácter de um levantamento miguelista. Após o golpe de Estado de 6 de Outubro, o duque de Saldanha também pretendeu apresentar

⁴¹⁶ A. Teixeira de Macedo, *op. cit.*, p. 179.

⁴¹⁷ F. Cyrne de castro, *op. cit.*, p. 68.

a resistência que ele suscitou como uma tentativa de restauração do infante Miguel⁴¹⁸, proscrito – já o dissemos⁴¹⁹ – desde 1834, a seguir à formação de uma «quádrupla aliança», então estabelecida em Londres. Ora Macdonnell, entrado clandestinamente em Portugal no Verão de 1846, tomou no Outono o comando de algumas tropas que se diziam *miguelistas*, embora alguns legitimistas fossem os primeiros a recusar colaborar com ele. Acabaria, aliás, por sujeitar as suas tropas a uma calamitosa derrota em Braga e deixar-se-ia matar de uma forma estranha, pelo que o padre Casimiro, legitimista dos mais dedicados, suspeitou traição⁴²⁰.

É que as principais potências signatárias do tratado de 1834, a Inglaterra e a França, digladiavam-se, no Outono de 1846, numa luta diplomática que favorecia a intervenção; a Inglaterra procurava travar os progressos da expansão francesa na Península, avolumada com um duplo casamento na família real de Espanha, preparado por Guizot e efectuado a 10 de Outubro⁴²¹. Dadas essas circunstâncias, o Governo Britânico esquivou-se durante certo tempo à intervenção pedida pelo governo de Lisboa e pelo próprio Costa Cabral, então no lugar de embaixador que a rainha lhe concedera em Madrid. Foi assim que, refutando o pretensu carácter da «restauração», o representante diplomático da Inglaterra em Lisboa informou o seu governo, a 29 de Outubro, que «até agora não tem havido demonstração alguma de miguelismo, ou se a tem havido que possa ser assim interpretada é da maior insignificância⁴²². Mas, a partir de certa altura, tudo se fez para reforçar a ideia de existência do perigo miguelista. A presença nos campos de batalha do general Macdonnell, nome bem ligado a esta facção não podia melhor servir ao desígnio de uma intervenção.

⁴¹⁸ *O Livro Azul ou Correspondência relativa aos negócios de Portugal*. Tradução do inglês, Lisboa, 1847, p. 28.

⁴¹⁹ Capítulo II.

⁴²⁰ «Todos o [Macdonnell] supunham já inábil para uma empresa de tanta monta, e [...] até muitos desconfiavam da sua fidelidade. Esperando ele contra todas as regras militares dentro duma cidade [Braga] aberta por todos os lados, e sem nenhuns entrincheiramentos, o ataque duma grande brigada ou força regular contra uma pequena força irregular e em princípio de organização, desprovida totalmente de munições, dava mostras mui claras, ou duma mui pronunciada tontice, ou duma premeditada traição, a não ser absolutamente ignorante da arte da guerra, e duma cerrada estupidez – Padre Casimiro, *op. cit.*, p. 3.

⁴²¹ Trata-se do casamento da rainha espanhola, Isabel II, com seu primo, o duque de Cádiz, Francisco de Bourbon e de um filho de Luís Filipe, o duque de Montpensier, com a infanta espanhola Maria Luísa de Bourbon.

⁴²² *Livro Azul*, p. 30.

Entretanto, os chefes da guerra civil em Portugal evitavam precipitar os acontecimentos, mesmo quando a situação lhes era favorável. Ganhar tempo e provocar o cansaço do povo revoltado parecia ser a finalidade seguida pelos chefes das operações, tanto de um lado como do outro; a seu ver, era preferível que o desfecho se decidisse por um acordo, e com a aprovação das potências estrangeiras, em vez de dar satisfação aos motivos de revolta das camadas populares.

A capitulação perante a intervenção estrangeira

Ao agravar-se porém, em princípios de 1847, a situação insurreccional, quando as tripulações de alguns navios governamentais, como o *Porto* e o *Oito de Julho*, se amotinaram e fizeram prisioneiros os seus oficiais, aderindo aos revoltosos, e por toda a parte, quer no Minho quer no Sul, a ofensiva popular ganhava amplitude, ao ponto de a sua vitória parecer iminente, todos os sectores da burguesia, portuguesa e estrangeira, fossem quais fossem os antagonismos que as separavam, reconheceram a necessidade de pôr termo a uma luta que, muito longe de cansar o povo, o levava a um estado geral de insubordinação cada vez mais ameaçador. O Governo Britânico, cujo ministro Palmerston ainda em Fevereiro de 1847 se opunha à intervenção espanhola apoiada por Paris, alegando que o tratado de 1834 caducara, pois havia tido carácter limitado e não permanente⁴²³, cessa, desde Abril, a sua resistência, e apresenta ele próprio um plano de intervenção⁴²⁴ que havia de estrangular a revolta, ao mesmo tempo que evitaria se estendesse ao reino aliado, Portugal, a influência já exercida em Espanha, de forma quase exclusiva, pela França.

Tudo se conjugou então em favor do desenlace que viria sufocar as aspirações populares: o general Sá da Bandeira suspendeu a ofensiva por ele desencadeada, a partir do sul do Tejo, na direcção de Lisboa; a rainha proclamou uma amnistia que punha os chefes burgueses da insurreição ao abrigo das represálias; e no Porto estabeleceram-se conversações entre delegados britânicos e a Junta.

Foi nessa altura (Maio de 1847) que a Junta do Porto, não sem alguns desacordos, concebeu um plano suspeito: uma expedição marítima, no

⁴²³ *Livro Azul*, p. 162.

⁴²⁴ *Idem*, p. 223.

preciso momento em que a barra do Porto era bloqueada por cinco navios britânicos, três espanhóis e um francês. Mandou embarcar perto de três mil homens pertencentes às forças revoltadas, e a 31 de Maio essas tropas foram aprisionadas e desarmadas por ordem de um almirante britânico; os soldados começaram por recusar entregar as armas, mas viram-se forçados a fazê-lo pelo próprio chefe o conde das Antas.

A sorte da expedição fora prevista. Assim o testemunha um memorialista dos acontecimentos: «A Junta tinha sido avisada um sem-número de vezes, por muitas pessoas e por todos os meios, de que a esquadra ia ser aprisionada.»⁴²⁵ Acabava efectivamente de ser assinado em Londres, por plenipotenciários espanhóis, franceses, britânicos e portugueses, um protocolo acerca da intervenção.

A Frota seguiu por conseguinte, sob pavilhão britânico, para o Forte de S. Julião da Barra, onde os seus membros ficaram encarcerados; forças do Governo encarregaram-se por sua vez de reprimir os protestos do povo da capital e as suas manifestações de solidariedade para com os presos. Quanto ao comandante da expedição, constituindo-se prisioneiro com os seus soldados, e exprimindo sempre a sua indignação, parecia sacrificar-se à honra militar. Mas, na realidade, comprometera irremediavelmente as possibilidades de continuação da revolta.

No Porto, a Junta aplicava a mesma tática de capitulação. A publicação de um longo protesto confiado «ao juízo imparcial das presentes e futuras gerações»⁴²⁶ não a impedia de aceitar a interveniência de países estrangeiros, assim como de exprimir aos representantes ingleses o seu intuito de não resistir às forças dos governos aliados e de aceitar as propostas de negociação. A consequência foi a invasão por um exército espanhol de doze mil homens, comandados pelo general Concha, que ocupou as principais praças militares do Norte.

A sul do Tejo, Sá da Bandeira rendia-se, por sua vez, às exigências de um outro almirante britânico, enquanto os soldados fugiam para não entregar as armas.

⁴²⁵ João de Azevedo de Sá Coutinho, *op. cit.*, pp. 104-105.

⁴²⁶ Transcrito por A. Álvaro Dória, in *Movimentos Políticos no Porto no século XIX*, pp. 316-323. Suplemento ao *Livro Azul*, p. 45.

A Convenção do Gramido, assinada a 29 de Junho de 1847, e na qual «a Junta confiava a sorte do País à boa fé dos governos aliados», não passou de uma aparência; de resto nem foi reconhecida nem respeitada, conforme já foi justamente notado⁴²⁷. Desde esse momento, a capitulação da burguesia liberal era um facto consumado. Apenas faltava encontrar o meio de justificar a dissolução da Junta.

Esta proclamou então que considerava a sua missão terminada; e felicitando-se a si própria, fazia além disso votos para que «respeitado o Trono, como por todos o deve ser», e «garantido como está pelas potências interventoras a fiel execução da Carta constitucional», cessassem as dissidências fratricidas⁴²⁸.

Com esta capitulação terminou o período mais agitado da instauração do liberalismo em Portugal; só algumas dezenas de anos mais tarde, na época do desenvolvimento industrial do fim do século, se presenciaria um novo assomo revolucionário que viria a culminar com a proclamação da república, em 1910.

A partir de 1847, a burguesia pôde instalar e aperfeiçoar as suas estruturas, sem grandes abalos no campo social. Uma vez dominada a agitação da *Patuleia* e desarmadas as forças populares, ela reforçou o seu aparelho de repressão e impediu que as revoluções europeias de 1848 tivessem, internamente, outras repercussões além das de ordem ideológica.

⁴²⁷ A. Álvaro Dória, *op. cit.*, p. 338.

⁴²⁸ Manifesto de 29 de Junho. *Suplemento ao Livro Azul*, pp. 51-52.

VIII

REPERCUSSÕES EM PORTUGAL DO MOVIMENTO REVOLUCIONÁRIO DE 1848: EXPANSÃO DO PENSAMENTO SOCIALISTA (1848-1850)

A intervenção conjugada da Grã-Bretanha, da Espanha e da França acabava de dominar, em Junho de 1847, a insurreição popular portuguesa. Poucos meses mais tarde, no princípio de 1848, as revoltas populares explodem por todo o lado na Europa. Apenas um país se lhes mantinha alheio: o nosso.

O ímpeto revolucionário de 1848

Em Janeiro, o povo em revolta expulsa da Sicília as tropas e as autoridades de Fernando II de Bourbon. O rei é obrigado a reconhecer uma Constituição. O movimento insurreccional irá estender-se ao continente,

marcando o início da revolução que terminará anos mais tarde pela unidade do Estado italiano, englobando toda a península mediterrânica.

Em Fevereiro, dá-se o grande levantamento popular e operário de Paris, que suscita a queda, simultânea, do governo de Guizot e da monarquia. Luís Filipe foge. A república é aclamada a 25; os socialistas, entre os quais um operário, entram no governo provisório – o jornalista pequeno-burguês Louis Blanc e o mecânico Albert; o sufrágio universal e o «direito ao trabalho» são enfim reconhecidos.

Em Março, os levantamentos populares propagaram-se ao centro da Europa, aos Estados germânicos e à Áustria. Enquanto os operários alemães reclamavam em Colónia, tal como os franceses em Paris, a «protecção no trabalho», os camponeses erguiam-se contra os nobres, atacando muitas vezes os castelos e queimando, como se dera em Portugal, os arquivos onde se encontravam os registos das propriedades, das dívidas e das servidões feudais.

Na Áustria, as barricadas de Viena forçaram à fuga o chanceler Metternich que, sob a bandeira da «Santa Aliança», dirigia, há mais de trinta anos, a reacção monárquica na Europa. Formou-se um governo liberal, e o imperador Fernando I teve também de anunciar a outorga de uma Constituição.

Ainda no mês de Março, foi proclamada a república em Veneza, e a insurreição atingiu o Norte da Península Itálica, onde as tropas austríacas sofreram pesadas derrotas. Em Espanha levantaram-se barricadas no centro de Madrid e formaram-se guerrilhas na província da Catalunha; porém umas e outras logo foram neutralizadas pelas forças do Exército.

Repercussão em Portugal

Em Portugal, pelo contrário, não houve qualquer revolta. O forte movimento popular que acabava de ser esmagado não conseguiu reacender-se na altura em que a queda de Guizot em França teria impedido a intervenção dos exércitos estrangeiros em território português e o governo provisório manifestara a sua simpatia pelas revoluções europeias, autorizando mesmo que se formassem legiões para as auxiliar. Ao invés de tudo isto, a dura repressão desencadeada a seguir ao desarmamento dos batalhões populares da *Patuleia* – 14 000 homens só na cidade do Porto⁴²⁹ – desencorajou de

⁴²⁹ A. Teixeira de Macedo, *Traços de História Contemporânea, 1846-1847*, Porto, 1880, p. 316.

antemão quaisquer veleidades revolucionárias quando um sopro renovador varria a Europa. Assim, além de uma manifestação de solidariedade por parte dos estudantes da Universidade de Coimbra para com os de Paris, da Itália, de Berlim e de Viena, as repercussões do ímpeto revolucionário de 1848 limitam-se, em Portugal, a algumas publicações e actividades políticas mais ou menos clandestinas.

A solidariedade dos estudantes exprimiu-se numa declaração datada de Coimbra, a 9 de Abril, em que os signatários, considerando que «está começada a regeneração no Mundo», afirmavam: «neste combate de vida ou de morte entre o absolutismo emboscado e a democracia descoberta é a democracia que vai triunfando sobre os cadáveres dos nossos irmãos». Não contentes em prestar homenagem à valentia dos camaradas, recordavam as lutas que acabavam de desenrolar-se no País, nas quais eles próprios haviam participado, e denunciavam com veemência o carácter reaccionário da intervenção estrangeira: «Também nós levantámos já o brado da emancipação; também nós empunhámos as armas em Março de 1844 em Maio e Outubro de 1846; também nós derramámos o nosso sangue no campo de batalha; também nós seríamos vencedores se a ‘santa aliança’ dos reis não viesse ingerir-se na nossa causa, arrancar-nos as armas e atar o pobre Portugal ao poste dos vencidos para continuar a escarnecê-lo.» E terminam desta forma: «Viva a Península! Viva a liberdade de todos os povos! Vivam os nossos irmãos de Paris, Itália, Berlim e Viena!»⁴³⁰

Durante o mesmo mês de Abril começaram a circular alguns jornais clandestinos, publicados em Lisboa. O mais duradouro, *O Regenerador*, com o subtítulo «jornal do povo», indicava como editor «Patuleia», e tinha por divisa «Liberdade, Fraternidade e Igualdade». A redacção dos dezoitos números (de 15 de Abril a 15 de Novembro) atribui-se ao padre João Cândido de Carvalho e a Daniel Sines⁴³¹, anticlerical e grande adepto das doutrinas médicas de Raspail, republicano socialista francês da época.

⁴³⁰ In *Observador*, Coimbra, 18-4-1848.

⁴³¹ Augusto Xavier da Silva Pereira, *Dicionário Jornalístico Português*, manuscrito existente na Biblioteca da Academia das Ciências de Lisboa, vol. III, fls. 1393-1394.

Outra publicação ilegal, *A República*, também intitulada «jornal do povo» e cuja redacção é igualmente atribuída ao padre João Cândido de Carvalho, publicou oito números, entre 25 de Abril e 20 de Junho⁴³².

A 8 e 13 de Maio saíram os dois únicos números de um terceiro jornal clandestino, *A Fraternidade*. Ainda que o título possa sugerir uma intenção socialista ou mesmo comunista, como era o caso do jornal francês *La Fraternité*, redigido por operários parisienses desde 1845, ou de *La Fraternidad*, que os partidários espanhóis das doutrinas de Cabet começaram a editar em Barcelona, em 1847, o jornal português não se preocupava, segundo parece, com os prolemas sociais, sendo a sua orientação de preferência antimonárquica. No primeiro número, num artigo violento contra a rainha Maria II, lia-se de preferência: «Viva a república», «Viva a religião de nossos pais», «Abaixo a rainha e toda a sua descendência!»⁴³³

Um outro jornal clandestino, *O Republicano*, muito severo contra os Cabrais, publicou cinco números. Supõe-se que os seus redactores eram João Maria Nogueira e José Maria do Casal Ribeiro⁴³⁴.

Fazendo sobressair a impopularidade da rainha, da família real e do Trono, em socorro dos quais os exércitos estrangeiros tinham vindo abafar a revolta popular da *Patuleia*, os redactores dos jornais clandestinos punham de lado os aspectos sociais da Revolução de Fevereiro, feita essencialmente pela classe operária parisiense enquadrada pelos militantes das sociedades secretas, comunistas revolucionários e republicanos de tendência socialista. As ideias socialistas, até então consideradas teorias económicas e pacíficas, assim como todas as utopias desenvolvidas sob a monarquia de Julho, apareceram, com efeito, à luz do dia em 1848. A classe operária francesa tomou consciência da sua força e reivindicou uma república a um tempo democrática e social, mesmo se pela fórmula «organização do trabalho» cada um entendia o que mais caro lhe era, ao pendor das leituras dos autores saint-simonianos ou fourieristas, de Louis Blanc ou de Pecqueur. Em contrapartida, em Portugal não se manifestam essas preocupações na imprensa ilegal da época.

⁴³² *Ibidem*, vol. III, fl. 1402.

⁴³³ In *Observador*, vol., fl. 1027.

⁴³⁴ *Ibidem*, vol. III, fl. 1403.

O que mais atrai o interesse dos conspiradores portugueses é a posição antimonárquica, e não apenas no que respeita à agitação da opinião pública. Além dos jornais clandestinos, formou-se em Lisboa, a 17 de Maio, com o nome de «Comissão Revolucionária», um *comité* republicano, a que pertenciam Oliveira Marreca, António Rodrigues Sampaio e José Estêvão. Este comité pretendia organizar juntas civis e militares e tentou até pôr-se em contacto com o Governo Francês para obter da sua parte a garantia de um reconhecimento oficial no caso de uma possível proclamação da república no nosso país.

Em ligação com o comité de Lisboa, organizou-se em Coimbra, a 29 de Maio, sob a direcção do padre António de Jesus Maria da Costa, a «Carbonária Lusitana», que depressa contará uns 5 000 aderentes, quase todos armados⁴³⁵.

Mas toda esta actividade conspiradora se desvanece quando o Governo, dirigido pelo duque de Saldanha, lança uma provocação policial para dar um pretexto à repressão. Conhecida pelo nome de «conspiração das hidras» (Saldanha dissera no Parlamento que era preciso «esmagar com mão de ferro a hidra revolucionária»), tal provocação surgiu no mês de Agosto, quer dizer, depois da repressão desencadeada em França contra os operários e os socialistas, em seguida às jornadas sangrentas de 23-26 de Junho.

Se a revolução em França predispôs em Portugal os conspiradores a agir contra o Governo a reacção anti-revolucionária francesa encorajou, por seu turno o Governo Português a perseguir os conspiradores, que ou foram presos ou fugiram. Serão porém amnistiados no ano seguinte, após uma mudança ministerial.

Transmutação da revolta para o plano literário

Tendo a força repressiva impedido, em 1847, o êxito final da revolta popular e, em 1848, a conspiração política, os anseios de renovação social transferiram-se então para o plano idealista da literatura. Jovens escritores deram uma expressão romântica a essa passagem, sobre a qual nos dá testemunho um literato da época – Bulhão Pato: «A mocidade, coagida a embainhar a espada em meio da batalha campal, lançou mão da pena, e a indignação

⁴³⁵J. Martins de Carvalho. *Apontamentos para a História Contemporânea*, Coimbra, 1868, p. 196,

levantando os espíritos juvenis, imprimia nas obras dos moços escritores um cunho de vigor e de paixão sincera.»⁴³⁶

É o caso, por exemplo, de Francisco Gomes de Amorim, o «poeta-operário»⁴³⁷, que em 1848 publicou na Revolução de Setembro e O Patriota, estes três poemas: Garibaldi, Liberdade e A Queda da Hungria.

O mesmo se dá no que respeita aos jornais: se os clandestinos deixam de aparecer, outros, legais, começam a publicar-se regularmente ou abrem as suas colunas aos jovens, tais como o *Ecco Popular*, no Porto, *O Patriota*, em Lisboa, o *Observador* em Coimbra. Através da imprensa ou de brochuras, jovens literatos passam a defender e divulgar alguns dos novos ideais sociais saídos da Revolução de Fevereiro. Um dos redactores do jornal clandestino *O Republicano*, João Maria Nogueira, que em 1845 traduzira Lamennais⁴³⁸, edita em Lisboa duas brochuras, cujos títulos são significativos: *O que é comunismo? Não é partilha. Por Guérin de Vitry*⁴³⁹ e *A Biblioteca do socialista, ou escritos acerca do pauperismo e da organização social*⁴⁴⁰. Mas, em 1848, é sobretudo em Coimbra que os ideais socialistas vão levantar o entusiasmo da juventude. Este facto ressalta do número e dos títulos das brochuras então surgidas, raríssimas desde há muito⁴⁴¹, e escritas por três estudantes de Direito. Casal Ribeiro, que acabava de concluir o curso e que na *Patuleia* participara já na Junta Revolucionária de Coimbra, é o autor de: *Hoje não é hontem*⁴⁴² e *O Soldado e o Povo*⁴⁴³. Outro jovem, Custódio José Vieira, também militante da Patuleia, edita *Um, Alguns e Todos ou a História de Um Absurdo*⁴⁴⁴ e anunciou uma outra *O Socialismo*⁴⁴⁵. O terceiro, Joaquim Marcelino de Matos, que não somente pertencera aos batalhões académicos da *Patuleia*

⁴³⁶ Bulhão Pato, *Sob os Ciprestes*, Lisboa, 1877, p. 13.

⁴³⁷ A. P. Lopes de Mendonça, *Memórias de Literatura Contemporânea*, Lisboa, 1855, p. 3; Bulhão Pato, *op. cit.*, p. 47.

⁴³⁸ Indicámo-lo no cap. III.

⁴³⁹ Lisboa, 1846, 16 pp. (Inocêncio F. da Silva, *Dicionário Bibliographico Portuguez*, III, Lisboa, 1859, p. 412).

⁴⁴⁰ Lisboa, 1849, três cadernos de 16 pp. cada um (Inocêncio F. da Silva, *op. cit.*, p. 413).

⁴⁴¹ Bulhão Pato afirmava-o já em 1877 (*op. cit.*, p. 122).

⁴⁴² Lisboa, Tipografia de José Baptista Morando, 1848, 28 pp. Três edições apareceram no mesmo ano, a terceira, compreendendo 25 pp., foi composta também em Lisboa, na tipografia Neryana.

⁴⁴³ Coimbra, Imprensa da Universidade, 1848, 23 pp. (Inocêncio F. da Silva, *Op.cit.*, Lisboa, 1860, p. 24).

⁴⁴⁴ Porto, tip. na Rua do Bonjardim, nº 649, 1848, 21 pp.

⁴⁴⁵ No opúsculo de J. Marcelino de Matos, *Bientôt de Socialisme*, Coimbra, 1849.

como se fizera notar pela colaboração em diversos jornais políticos⁴⁴⁶, publicou *Bientôt le Socialisme*⁴⁴⁷, no qual anunciava *As Mulheres e o Socialismo*, brochura prestes a aparecer⁴⁴⁸.

Se a extrema raridade destas brochuras limita o seu exame, o conteúdo do pequeno número que até nós chegou, e bem assim os títulos de todas, dão testemunho das novas aspirações sociais.

A adoção das ideias novas

No opúsculo *Hoje não é hontem*, datado de Coimbra, 13 de Março, Casal Ribeiro consagra-se a uma refutação do constitucionalismo monárquico. O autor define a Revolução de Fevereiro como realização dos objectivos das revoluções de 1789 e de 1830. Considerando-a uma «solução necessária do dilema posto entre a monarquia e a democracia»⁴⁴⁹, afirma que «a missão da nova república é mais alta, mais sublime – é reorganizar»⁴⁵⁰, ou, por outras palavras, «é o programa de uma nova organização social baseada na unidade política, na igualdade moral da espécie e no dogma evangélico da fraternidade»⁴⁵¹. Estabelece pois uma distinção entre as finalidades da antiga e da nova república: «A antiga república fundou a liberdade da indústria, destruindo as corporações que punham peias ao talento, que acanhavam a invenção, que obstavam ao desenvolvimento da produção, que autorizavam a tirania industrial», enquanto «a república moderna provê ao grande problema da organização da indústria, compromete-se a garantir a existência do operário pelo trabalho, reconhece que os operários devem associar-se entre si para gozarem do benefício legítimo do seu trabalho»: «à anarquia industrial o governo opõe a criação das oficinas nacionais, ao pauperismo que nasce da concorrência ilimitada, a fundação de um asilo para os operários inválidos

⁴⁴⁶ Em 1846 colaborou nos jornais de Coimbra *Grito Nacional*, *O Povo* e *O Crepúsculo*.

⁴⁴⁷ Coimbra, Imprensa do *Observador*, 1848, 26 pp., texto datado de 6 de setembro. Uma outra edição teria sido publicada em português, com o título *Bem depressa p Socialismo*, mas o bibliógrafo Inocêncio F. da Silva nega a sua existência (*op. cit.*, IV, Lisboa, 1860, p.130). Segundoi porém o anúncio de um jornal do Porto, vendiam-se os exemplares desta edição pelo preço de 120 réis (in *Ecco Popular* de 9-6-1849).

⁴⁴⁸ Não temos certeza de que esta brochura tenha efetivamente aparecido.

⁴⁴⁹ Na edição de Morando, citada na nota 14, p. 27.

⁴⁵⁰ *Idem*, p. 22.

⁴⁵¹ *Idem*, pp. 27-28.

nas Tulherias»⁴⁵². Acreditava assim que, por este meio, «se preparava a extinção do proletariado, dessa escravidão do século XIX que é a vergonha das sociedades modernas»⁴⁵³.

Nas aspirações sociais dos moços escritores de 1848 misturavam-se concepções demasiado idealistas e utopias bastante vagas. É o caso, por exemplo, da brochura de Custódio José Vieira, *Um, Alguns e Todos*, onde, ao defender que «o proletariado é a imagem do Crucificado» porque, segundo o autor, «a palavra proletário diz abnegação e sofrimento», «infelicidade e resignação»⁴⁵⁴, admite que «a sociedade vai submeter-se à lei do amor», que «a França já encetou esta tarefa e que, seguindo-a, «dentro em pouco todos seremos irmãos»⁴⁵⁵.

Apesar do seu profundo idealismo, que toca as raias da ingenuidade, novas ideias se esboçam em Custódio José Vieira: em especial as de um novo processo histórico do progresso social, da extensão do direito do voto aos operários e do princípio de contestação aplicado à sociedade do seu tempo.

O processo histórico é dado através de um esquema que abarca três fases da evolução social e política, correspondentes às três palavras do título da brochura: a primeira, *um* – Poder monárquico, domínio de um homem sobre o conjunto dos homens graças a uma hierarquia em que o Poder é delegado noutros homens, os nobres; a segunda, *alguns* – Poder representativo no qual um conjunto de homens dispõe do Poder, os ricos, mas com exclusão expressa dos que trabalham; a terceira, *todos* – república universal, regime de fraternidade entre os povos e de amor entre os homens, que engloba os que trabalham.

Sendo esta última fase apresentada como ideal a atingir, o autor reclama por meio de uma reforma fiscal- «aliviem-se dos tributos as classes necessitadas, que a desigualdade aqui estaria mesmo na igualdade»⁴⁵⁶ – e reivindicada, opondo-se aos defensores do sistema censitário, o direito de voto para os operários. Àqueles que pretendem «que o proletário não tem

⁴⁵² Na edição de Morando, citada na nota 14, p. 24.

⁴⁵³ *Idem*, p. 24.

⁴⁵⁴ Custódio José Vieira, *Um, Alguns e Todos*, Porto, 1848, p. 16.

⁴⁵⁵ *Ibidem*, p.16.

⁴⁵⁶ Custódio José Vieira, *Um, Alguns, e Todos*, Porto, 1848, p. 18.

interesses, que não precisa de representantes», responde: «quereis dizer com isto que o proletário não tem meios de subsistência. Pois é principalmente por essa razão que o seu voto deve ser indispensável, o abastado não precisa tanto de aumentar a sua fortuna, como o pobre de melhorar a sua sorte»⁴⁵⁷.

Relativamente ao princípio da contestação, é categórico: Povos – examinaí e discuti tudo. A sociedade como está organizada é o vosso inimigo; os seus actos são um engano, uma traição contínua; os seus enganos, as suas traições, dão-nos o direito de desconfiar de tudo. Para a razão, para a verdade não há perigo na discussão; para o mal, para a mentira todos os perigos são poucos; a mentira e o mal devem destruir-se.»⁴⁵⁸

Em 1849, Custódio José Vieira, que terminava os seus estudos de Direito, apresentou ainda uma tese cujo assunto não é menos sugestivo, mas de que infelizmente não conhecemos o conteúdo: *Liberdade de pensamento, direito de insurreição, sistema representativo e república, concorrência e comunismo*⁴⁵⁹. No mesmo ano, com o amigo e condiscípulo Marcelino de Matos, foi também um dos redactores do jornal portuense *Ecco Popular*.

O opúsculo de Marcelino de Matos *Bientôt le Socialisme*, redigido em francês, foi escrito numa época (Setembro de 1848) em que por toda a parte a reacção burguesa se ressarcia já da situação criada pela Revolução de Fevereiro. Porém, ao sublinhar que «o povo permanece, à hora actual, entre a fome e o desespero»⁴⁶⁰, o autor retoma algumas palavras de Louis Blanc e do jornal *La Réforme*, ergue-se a favor das oficinas nacionais dissolvidas, e enfileira mesmo ao lado de «os que diziam que a revolução deveria ser socialista», quer do ponto de vista da «especulação filosófica» quer das suas «consequências legítimas e práticas»⁴⁶¹. Apoiando-se tanto no comunista evangélico Cabet, como no católico monárquico Chateaubriand, o jovem escritor sublinha a

⁴⁵⁷ *Ibidem*, p. 19.

⁴⁵⁸ *Ibidem*, p. 19.

⁴⁵⁹ Brochura de 70 páginas, publicada no Porto, na Tip. de José Lourenço de Sousa (Incêncio F. da Silva, *op. cit.*, IX, p.98). Em 1850 estava ainda em venda na capital do Norte (anúncio das costas da última página da brochura do mesmo autor, publicada nessa altura. *A Imprensa e a Resistência Legal*). Contudo esta obra não existe em nenhuma das seguintes bibliotecas: Nacional de Lisboa, Pública de Braga, Municipais do Porto e Coimbra, Geral da Universidade de Coimbra e Biblioteca do Instituto Jurídico da mesma Universidade. Também não a encontramos nas principais bibliotecas de Paris.

⁴⁶⁰ J. M. de Matos, *Bientôt le Socialisme*, Coimbra, 1848, p. 9.

⁴⁶¹ *Ibidem*, p. 11.

importância do problema social e defende a organização do mutualismo preconizado por Pelletier, cuja brochura, *Solution du problème de la misère*, que cita, o «encheu de admiração e de simpatia»⁴⁶².

Além disso, declara-se contra os membros da comissão executiva da República Francesa, «os homens a quem foi deixado manter nas suas mãos os destinos da Humanidade», mas que «não quiseram elevar-se à altura da sua verdadeira missão»⁴⁶³. E pondo em guarda os Franceses contra os conspiradores, especialmente contra os Bonaparte – «apaixonados dos ceptros»⁴⁶⁴-, escreve: «Todos os interesses e todos os preconceitos do passado conspiram contra vós, e vós tendes inimigos por toda a parte. Não esqueçais também que a ignorância e a miséria são os apanágios das monarquias.»⁴⁶⁵

Em resumo, quando verificou que «o direito ao trabalho foi já suprimido» e que «o direito à assistência não existe mais no código político», Marcelino de Matos pretendia, ao terminar, que «o Poder deu o seu primeiro passo para a cova» e que «o socialismo virá depois»⁴⁶⁶.

Concluídos os estudos em Coimbra, os jovens adeptos das novas ideias instalaram-se nos principais centros da burguesia, Lisboa e Porto. As condições profissionais e sociais acabariam por atenuar gradualmente os seus primeiros arroubos, mas em 1850 ainda continuavam a propaganda socialista, como mais adiante veremos.

As ideias socialistas do poeta Castilho

Apesar do gradual enfraquecimento dos entusiasmos juvenis, é no entanto certo que se produziu em Portugal, a partir de 1848, um facto novo: a adopção, em certos meios, dos ideais socialistas. Esta adesão, fortemente influenciada pelos ecos da Revolução de Fevereiro, aproxima-se da proclamação parisiense de 25 desse mês, que visa «a unidade da nação formada por todas as classes de cidadãos que a compõem»⁴⁶⁷ e, bem assim, da preocupação, manifestada pelos socialistas utópicos, de evitar uma revolução proletária.

⁴⁶² *Ibidem*, p. 17.

⁴⁶³ *Ibidem*, pp. 7-8.

⁴⁶⁴ *Ibidem*, p. 23.

⁴⁶⁵ *Ibidem*, p. 24.

⁴⁶⁶ *Ibidem*, p. 26.

⁴⁶⁷ Jean Dautry, *1848 et la 11^e République*, Paris, p. 101.

Quer isto dizer que, para desarmar uma revolta latente, os socialistas preconizavam o reconhecimento dos direitos cívicos e sociais dos operários, tentando instruí-los e melhorar-lhes a situação.

Deste modo, às primeiras manifestações mais ou menos espontâneas dos jovens universitários portugueses vem juntar-se a súbita adesão, aos novos ideais, de um escritor com perto de 50 anos, o poeta cortesão António Feliciano de Castilho⁴⁶⁸. Ainda que tivesse publicado em 1836 – conforme observámos no capítulo III – a tradução de uma obra de Lamennais, as *Palavras de Um Crente*, as suas atitudes políticas eram marcadas por um fervente respeito pelas autoridades estabelecidas. Durante a Revolução de Setembro, pôs-se ao lado dos adversários desta e, aterrorizado, pensou até em fugir do País e refugiar-se em França⁴⁶⁹. Todavia, nos anos de 1848 e 1849, dedica-se, em Ponta Delgada, a uma inesperada actividade reformadora, por meio da qual pretendia demonstrar, como ele próprio escreveria numa carta, que «os verdadeiros socialistas são estes de obras e não de palavras»⁴⁷⁰.

Castilho partira para Ponta Delgada em Agosto de 1847, portanto após o esmagamento da *Patuleia* no continente, a fim de ocupar um posto vago no governo civil da ilha. A fundação de um colégio e o novo impulso a dar ao jornal cartista local eram os objectivos complementares da sua nomeação. A atmosfera política insular, mais ligada às tradições setembristas que às tendências cartistas do gabinete de Lisboa, foi hostil ao recém-chegado. Mas uma vez vencidas as primeiras reticências, desenvolveu uma actividade assombrosa.

Elaborou uma campanha em favor dos progressos agrícolas; tendo porém esbarrado no analfabetismo geral dos habitantes, consagrou-se, no intuito de facilitar a aprendizagem da leitura, a um método simplificado que

⁴⁶⁸ Sendo o pai de Castilho médico e frequentador da Corte, os primeiros versos do jovem poeta, por morte de Maria I, em 1816, valeram-lhe o rendimento de um cargo vitalício. No ano seguinte, deu-se a aclamação de João VI, e o poeta celebrou-o também. Estreou-se na literatura em 1820, como tradutor em 1826, como autor de panfletos políticos em 1834. Em 1839, a crítica fez o elogio dos seus *Quadros Históricos de Portugal*. A partir de 1841 passou a desempenhar o papel de espécie de mentor intelectual nas colunas da *Revista Universal Lisbonense*, que dirigiu. Mas permaneceu sempre um dedicado cortesão; em 1821, quando João VI regressou ao reino, Castilho tomou parte nas festas literárias que se organizaram; em 1836, exaltou a memória de Pedro IV e mais tarde distribuiu «coroas poética» na altura da morte de Pedro V, da proclamação de Luís e do casamento deste com Maria Pia.

⁴⁶⁹ «Castilho pintado por ele próprio, *Obras completas*», LXV Lisboa, 1909, p. 39.

⁴⁷⁰ Carta de 30 de Outubro de 1852 a António Xavier Rodrigues Cordeiro (*Obras completas* de A. F. de Castilho, LXXVIII, Cartas II, p. 54).

o tomaria célebre – o «método Castilho»⁴⁷¹; criou, com alguns amigos, uma «Sociedade dos Amigos das Letras e das Artes», a qual, tendo começado as actividades em fins de 1848, organizou cursos de iniciação literária e artística; no ano seguinte, um jornal (*O Agricultor Michaelense*)⁴⁷² começou a publicar regularmente as suas crónicas, intituladas *Serões do Casal*, que vieram a reunir-se mais tarde, com outros escritos de Castilho, na obra *A Felicidade pela Agricultura (1850)*; pretendeu também fundar um estabelecimento de crédito misto, a um tempo caixa económica, banco industrial e montepio, de que profusamente nos fala na obra citada⁴⁷³.

É no decurso desta actividade que, opondo-se sempre à ideia de revolução, Castilho se inspira nos sistemas do socialismo utópico, tomando sobretudo por modelo os falanstérios de Fourier.

A influência dos socialistas utópicos em Castilho

Não hesitando em citá-los a propósito do trabalho da «Sociedade dos Amigos das Artes e das Letras»⁴⁷⁴, Castilho chega a pretender realizar na ilha uma espécie desses falanstérios, um «Solar de Artes e Letras», onde funcionariam escolas, um bazar, oficinas, um teatro e um ginásio⁴⁷⁵.

Confessou aliás, sem hesitação, a sua simpatia pelo fourierismo: «Que tentações» escreve, «não vêm a um coração generoso de venerar e abraçar (a despeito de todas as suas dificuldades) a sublime teoria da numerosa e crescente escola de Fourier! Caluniado nas intenções pelos que nunca o estudaram, o sistema da universal harmonia, o sistema mais profundamente respeitador das propriedades, a ser exequível [...], é o mais prenhe de imensos e prospérrimos destinos; o único, eficaz para regenerar a Terra, precavendo e

⁴⁷¹ Castilho publicou algumas obras didácticas a este respeito: *Noções rudimentares para uso das escolas dos Amigos das Letras e Artes em S. Miguel* (1849); *Leitura repentina, método para em poucas lições se ensinar a ler com recreação de mestres e discípulos* (1850); *Método Português-Castilho para o Ensino rápido e aprazível do ler, escrever e bem falar* (1853). Sobre a pedagogia de Castilho ver: Luís de Albuquerque, *notas para a História do Ensino em Portugal*, Coimbra, 1960 (capítulo VII).

⁴⁷² Sobre o «Agricultor Micaelense» e a Sociedade Promotora de Agricultura Micaelense – ver: Raul Esteves dos Santos, «os tabacos», pp. 190-191.

⁴⁷³ A. F. de Castilho, *Obras Completas, V*, Lisboa, 1903, p. 136.

⁴⁷⁴ *Ibidem*, IV, Lisboa, 1903, p. 164.

⁴⁷⁵ *Ibidem*, IV, pp. 147, 176 e 183.

impossibilitando revoluções; o único, poderoso para realizar superabundante e ilimitadamente as promessas charlatãs e sempre falidas dos políticos.»⁴⁷⁶

Se a opinião de Castilho, quanto a Saint-Simon, não se revela tão entusiasta, a influência da escola saint-simoniana nem por isso é também menos manifesta, sobretudo no que respeita ao Exército, que ele considera «Um mal, complexo de males sem número», quer para os indivíduos ou famílias, quer para a pátria ou para a Humanidade⁴⁷⁷. A quem queira justificar-lhe a existência pelos fins de conquista, Castilho responde, na verdade, que Portugal nada pode conquistar; se o argumento é a defesa do território, não há contra quem defendê-lo e, a haver, existiriam outros meios de o conseguir; no que respeita, enfim, à tranquilidade, a paz interna perturba-se muito mais - acentua – com as tropas destinadas a mantê-la⁴⁷⁸.

Apoiando-se nos orçamentos do Estado, demonstra, além disso, que mais de um terço dos bens públicos era devorado pelo ofício da guerra, e considera esta despesa «ainda mais desgraçada quando se olha para o desamparo da instrução primária, para a falta de estímulos e prémios à agricultura, à indústria, às artes, às ciências»⁴⁷⁹. Para concluir, preconiza, pura e simplesmente, a abolição do Exército, e propõe, para o substituir, a criação de uma força pública com, no máximo, uma escola militar destinada à preparação científica dos oficiais⁴⁸⁰.

A influência dos socialistas utópicos, Fourier e Saint-Simon, ou mesmo Robert Owen, manifesta-se ainda no tocante à associação [que Castilho considera «a mãe dos prodígios⁴⁸¹] e à atitude em favor da emancipação da mulher. Denuncia, com efeito, «a dependência, a sujeição, a espécie de tutela ignominiosa da mulher»⁴⁸² e chega a rei vindicar para ela o direito de voto⁴⁸³.

Ao assumir estas posições Castilho reage, em parte, contra o sistema constitucional, cujos defeitos e contradições se tornaram evidentes sobretudo

⁴⁷⁶ *Ibidem*, V, p. 87.

⁴⁷⁷ *Ibidem*, V, p. 96.

⁴⁷⁸ A. F. de Castilho, *Obras Completas*, V, pp. 97-98.

⁴⁷⁹ *Ibidem*, V, p. 99.

⁴⁸⁰ *Ibidem*, V, p. 112.

⁴⁸¹ *Ibidem*, IV, p. 66.

⁴⁸² *Ibidem*, IV, p. 105.

⁴⁸³ *Ibidem*, IV, p. 110.

após as lutas da *Patuleia*. Não se furta a confessar o seu descontentamento: «Se descreio em algum ou alguns dos pressupostos artigos de fé constitucional, não é culpa minha, nem é culpa: afiro-os pela razão pura; avalio-os pelos resultados.»⁴⁸⁴ Mas não deixa também de se opor às soluções revolucionárias. É até muito claro sobre o assunto na apresentação da sua obra de 1850, *A Felicidade pela Agricultura*: «Não amo revoluções, nem as quero, nem creio nelas [...]. Se alguma coisa a tal respeito preguei, mais foi contra as insurreições, que a favor delas; mais foi gritar aos governantes que se houvessem de colar no ofício por boas obras, do que aos governos que os derribassem.»⁴⁸⁵ Neste ponto ao menos vemos que o adversário da Revolução de Setembro continuava fiel a si próprio.

Contrário pois ao regime, contrário igualmente a uma solução de carácter revolucionário, Castilho refugia-se nas regiões utópicas, ao mesmo tempo que confessa o seu cepticismo político acerca dos homens e da escola liberal: «Dos economistas, não esperamos nada [...]; dos financeiros, ainda menos [...]; e finalmente dos políticos também não.»⁴⁸⁶

Posição proudhoniana de Castilho quanto ao problema da propriedade

Tal apoliticismo aproxima naturalmente Castilho de Proudhon, embora não adopte a teoria anarquista da negação do Estado. Nele baseou, com efeito, a sua atitude sobre um outro aspecto, o da propriedade (isto depois de ter louvado, no sistema de Fourier, como vimos, o facto de ser «o mais profundamente respeitador da propriedade»).

Aceita, com algumas variantes, é certo, a distinção entre *nue propriété* e *possession* que Proudhon sublinhava na memória de 1840, *Qu'est-ce que la propriété?*⁴⁸⁷. Ao insistir neste ponto – «A propriedade sobre o terreno claro está não ser um direito natural; mas nem por isso podemos dizer que não seja direito, e muito menos respeitável» –, ele pretende porém que esse direito «confirmou-se com a posse, identificou-se com as ideias e consciências, como

⁴⁸⁴ *Ibidem*, IV, pp. 12-13.

⁴⁸⁵ *Ibidem*, IV, p. 12.

⁴⁸⁶ *Ibidem*, V, p. 94.

⁴⁸⁷ P.-J. Proudhon, *Qu'est-ce que la propriété?*, edição de Marcel Rivière, Paris, 1926, p. 157.

com os interesses, e ficou sendo, porque assim o digamos, um direito natural relativo e secundário»⁴⁸⁸.

O exemplo escolhido por Castilho para ilustrar semelhante distinção é também inspirado em conceitos de Proudhon, como estes: que «todo o ocupante é necessariamente possuidor ou usufrutuário»⁴⁸⁹; que «O usufrutuário está colocado sob a vigilância da sociedade»⁴⁹⁰; ou que «a terra é coisa indispensável à nossa conservação, por conseguinte coisa comum», pelo que «o seu uso deve ser regulado, não em benefício de alguns, mas no interesse e para a segurança de todos»⁴⁹¹.

Assim, o autor português escreveu por sua vez: «Adquiri eu uma terra por qualquer título legal: é minha, não há dúvida. Posso arrendá-la, posso doá-la, vendê-la, emprestá-la, edificar nela, cultivá-la a meu sabor»⁴⁹², etc. É corrente.

Mas posso eu porventura, por ser minha, deixá-la estar improduti-va? O senso comum, quanto a mim, responde instantaneamente que não. E porquê? Porque haveria nisso lesão de terceiro, que é a sociedade, para cujo benefício extranatureza, se não contra a natureza primitiva, se instituíra e santificara este direito»⁴⁹³ (da propriedade).

É verdade que Castilho nunca cita Proudhon. Mas também muitos dos que o seguiram nessa altura o não citam. Devemos, aliás, lembrar que Proudhon estava então caído em desgraça no seu próprio país. Considerado o homem-terror, tanto por causa do seu conceito demagógico – «a propriedade é o roubo» – como pelos seus ataques de 1849 contra o príncipe-presidente Luís Napoleão Bonaparte, teve de refugiar-se na Bélgica para escapar às perseguições. Mas é também certo que a Revolução de 1848 pusera na ordem do dia a polémica sobre a propriedade. As memórias de Proudhon acerca do assunto foram reeditadas nesse ano. Acresce ainda que alguns autores burgueses conservadores publicaram trabalhos em defesa do conceito tradicional

⁴⁸⁸ A. F. de Castilho, *op. cit.*, IV, p. 120.

⁴⁸⁹ P. J. Proudhon, *op. cit.*, p. 188.

⁴⁹⁰ P. J. Proudhon, *op. cit.*, p. 189.

⁴⁹¹ *Ibidem*, p. 196.

⁴⁹² Este exemplo é também análogo ao que o próprio Proudhon apontara: «O campo que eu desbravei, que cultivo, no qual construí a minha casa, que me alimenta a mim, à minha família e ao meu gado...» (*op. cit.*, p. 180).

⁴⁹³ A. F. de Castilho, *op. cit.*, IV, p. 121.

de propriedade, considerando-o, caso, por exemplo, de A. Thiers, «universalmente reconhecido», «natural» e «evidente»⁴⁹⁴. A. Sudre escrevia, por seu turno: «Entre os modernos escritores que lançaram a desordem nas inteligências e arrastaram as classes menos esclarecidas à subversão da sociedade nenhum outro exerceu uma influência mais desastrosa que Proudhon.»⁴⁹⁵

Não é pois de estranhar a discricção de Castilho e de outros, calando um nome que assustava a burguesia portuguesa. Eça de Queirós testemunhá-lo-á um quarto de século mais tarde, apresentando-o, por intermédio de um dos seus personagens, como «um monstro sanguinolento»⁴⁹⁶.

Ao considerar, de resto, a propriedade um direito tão «natural» como pretendia Thiers, Castilho votou-se, por outro lado, a propósitos tão demagógicos quanto Proudhon, na medida em que falava de uma vaga distribuição das terras cujos proprietários tivessem passado dois anos consecutivos sem as cultivar, ou ameaçando falar ainda dos prédios urbanos a respeito dos quais afirmava, sem mais consequências, que «são também um dos usos e podem ser um dos abusos da terra»⁴⁹⁷.

De qualquer forma, o certo é que Castilho, à semelhança de Proudhon, nunca se pronuncia em favor da apropriação colectiva da terra nem de outro qualquer meio de produção. Pelo contrário: reputando sempre a propriedade um direito respeitável, defendia, do mesmo modo que Proudhon, o ideal pequeno-burguês da sua extensão. É a ideia que transparece quando escreve, a propósito da abolição do Exército: «Quisera-se também que uma lei nova, regulando mais assisadamente a propriedade do solo, em ordem a fazê-lo subdividir, e aproveitar até à última polegada, proporcionasse conceder-se aos que houvessem sido bons soldados um pequeno chão, com adiantamento de instrumentos, sementes, e algum dinheiro para os primeiros anos, sendo casados, ou obrigados a casar: e apresentando fiador que respondesse pelo valor que se lhes entregava.»⁴⁹⁸

⁴⁹⁴ A. Thiers, *De la Propriété*, Paris, 1848, p. 1.

⁴⁹⁵ Alfred Sudre, *Histoire du communisme ou Réfutation historique des utopies socialistes*, Paris, 1848, p. 403.

⁴⁹⁶ Eça de Queirós, *O crime do padre Amaro*, 1876, na 11ª edição, Porto, 1935, p. 601.

⁴⁹⁷ A. F. de Castilho, *op. cit.*, IV, p. 122.

⁴⁹⁸ *Ibidem*, V, p. 109.

O socialismo de Castilho limitava-se pois a horizontes muito estreitos. Completamente estranho a toda a espécie de socialização dos meios de produção, circunscrevia-se a uma atitude mais ou menos crítica em face de alguns aspectos da sociedade burguesa da monarquia constitucional, sem contudo se entregar a uma análise séria e profunda.

Nada de semelhante houve em Solano Constâncio, nos escritos de 1837 e 1841, onde se pronunciava pela propriedade comum da terra e por uma melhor repartição dos proventos devidos à introdução de máquinas na produção.

Em Castilho, muito ao invés, tratava-se antes de uma atitude romântica e paternalista em favor dos pobres do campo, atitude de que resultou, no entanto, um forte impulso em favor da instrução pública.

A imprensa socialista de 1850

No que respeita à socialização dos meios de produção, verifica-se a mesma silenciosa hostilidade nos outros intelectuais portugueses que, durante o ano de 1850, se consagraram a uma certa propaganda das aspirações socialistas ou as apoiaram por intermédio dos jornais. Como fez Castilho, atacaram também alguns aspectos negativos da sociedade do seu tempo, sem contudo irem até qualquer forma de colectivização da propriedade. Trata-se especialmente dos jovens socialistas que acabavam de sair da Universidade - Custódio José Vieira, Marcelino de Matos, Casal Ribeiro - e outros moços intelectuais, todos pertencentes à burguesia, casos de António Pedro Lopes de Mendonça e de Francisco Maria de Sousa Brandão. Os dois primeiros criaram no Porto a revista *A Esmeralda*; os dois últimos uma revista em Lisboa, o *Ecco dos Operários*⁴⁹⁹; Casal Ribeiro, por sua vez, expôs na revista lisboeta *Atheneu* o «Phalansterianismo» (título que deu aos seus artigos sobre o sistema de Fourier, no qual elogiava sobretudo as ideias a respeito da educação). Sousa Brandão, de 32 anos, engenheiro, tendo estudado em Paris, onde assistira à Revolução de Fevereiro, era o mais velho; Lopes de Mendonça (o mais novo de todos - 24 anos), entrara como aspirante na

⁴⁹⁹Já nos ocupamos destas duas revistas: Victor de Sá, *Perspectivas do Século XIX*, Lisboa, 1964, pp. 69-195. Tendo aí transcrito os artigos mais significativos, permitimo-nos indicar ao leitor a sua consulta, no que respeita às citações.

Marinha e combatera na *Patuleia*; fez-se depois jornalista, companheiro de José Estêvão e de Rodrigues Sampaio na redacção da *Revolução de Setembro*.

No *Ecco dos Operários* – o mais antigo jornal socialista português, criado com o fim expresso de «contribuir para a emancipação da classe mais numerosa e mais pobre», através do alargamento das «sucessivas conquistas do princípio»⁵⁰⁰ – o socialismo definia-se como «regeneração» da classe operária pela organização do crédito e pela associação⁵⁰¹. Nas suas colunas escrevia Sousa Brandão, desde o primeiro número, que «o socialismo não é, como geralmente se pretende, o comunismo, onde se reúnem todos os meios de produção»; ele «não traz consigo a reunião de todas as terras de um país, nem a sua divisão por cada um dos cidadãos», pois «a primeira condição do socialismo é a liberdade plena de que goza o indivíduo que se associa, antes e depois de entrar em sociedade»⁵⁰². Lopes de Mendonça⁵⁰³, por seu lado, afirmava que o socialismo «denuncia apenas os vícios da concorrência e a desigualdade no imposto, e que nestas negações afirma a revolução futura» opondo «ao regime do capital – o crédito pelo trabalho; aos absurdos da concorrência – a sucessiva organização da indústria pela associação; ao despotismo, criado pela oligarquia censítica – a igualdade do imposto, a instrução gratuita e profissional e, como consequência infalível, a inauguração definitiva do sufrágio universal»⁵⁰⁴.

Custódio José Vieira, que se proclamava discípulo de Louis Blanc – «o nosso mestre Louis Blanc», escrevia ele⁵⁰⁵ –, assimilava por sua vez, na *Esmeralda*, o socialismo à «organização do trabalho»⁵⁰⁶. Indicando alguns males que afligem o País – a emigração, a concorrência, o pauperismo, a insuficiência da produção – considerava o socialismo, «ideia predominante, característica da época»⁵⁰⁷, como remédio com o qual desejava afastar de

⁵⁰⁰ *Ecco*, nº 1, de 28-4-1850 (in Victor de Sá, *op. cit.*, p. 94).

⁵⁰¹ Lopes de Mendonça e Sousa Brandão, *Ecco*, nº 1 (*ibidem*, pp. 99 e 101).

⁵⁰² *Ecco*, nº 1 (*ibidem*, p. 101).

⁵⁰³ Maria Manuela Tavares Ribeiro, «A. P. Lopes de Mendonça e os primórdios do socialismo em Portugal», Instituto de História e Teoria das Ideias, Universidade de Coimbra. A partir de 1854 é deputado (por Lamego) e em 1855 entra na Academia pela mão de Rebelo da Silva (ver «Revista de História das Ideias», vol. I, pp. 64-65.

⁵⁰⁴ *Idem*, nº 17, de 22-08-1850 (*ibidem*, p. 90).

⁵⁰⁵ *A Esmeralda*, nº 12, de 22-07-1850 (*ibidem*, p. 90).

⁵⁰⁶ *Idem*, nº 8 e 9, de 24-6 e 1-7-1850 (*ibidem*, p. 133).

⁵⁰⁷ *Idem*, *ibidem*.

Portugal «a corrupção, a imoralidade», «consequências inevitáveis, infalíveis da miséria», que afectavam os outros países mais desenvolvidos: «se nos não apressarmos a cortar o mal pela raiz, inaugurando quanto antes o socialismo, não poderemos escapar a um destes cruéis extremos»⁵⁰⁸, dizia. Mas não explicava como se devia «inaugurar» o socialismo. Refugiava-se por detrás das palavras e limitava-se a fórmulas vagas ou mesmo vazias e contraditórias, como esta «Para alcançardes este resultado só uma condição vos falece – é o tempo, o tempo e nada mais.»⁵⁰⁹ Uma breve passagem em que fala da «Vida segura, abastada, tranquila e moralizadora que promete a *vila industrial* ou o *falanstério*»⁵¹⁰, mantém o mesmo tom sibilino, não dando qualquer explicação.

Marcelino de Matos, o outro redactor da *Esmeralda*, não se mostrou mais claro que Vieira a respeito do socialismo. Apresentava-se como porta-voz da nova geração e falava de uma revolta intelectual. Considerava que «a insurreição da inteligência é a mais enérgica das revoltas contra o predomínio absoluto de pretensões profundamente analfabetas e igualmente convicto de que «o milagre da nossa regeneração social há-de ser o jornalismo que o há-de operar pelas vias pacíficas», apelava para os jovens «de coração e de talento», os únicos que, a seu ver, «hão-de democratizar a ciência e a literatura». Preconizava, pois: «Propiciemos às massas a instrução sólida mas sem reservas, sem medo, sem deslealdade, e teremos assim cumprido a nossa missão providencial.»⁵¹¹ Para ele, como para Vieira, a renovação social que preconizavam era puro fenómeno de inteligência, e a imprensa seria a via indicada para se empreender a difusão cultural pela qual pensavam ambos emancipar as massas. Assim, apesar das suas intenções socialistas, a *Esmeralda* foi sempre revista preferentemente literária, onde a poesia ocupou, de resto, amplo lugar.

Para Casal Ribeiro, no *Atheneu*, o socialismo era, com toda a clareza, «a tendência para a reforma por meio da associação», uma forma – dizia – «de melhorar gradualmente as instituições pelo caminho lento mas

⁵⁰⁸ *A Esmeralda*, nº 9, de 1-7-1950 (*ibidem*, p. 136).

⁵⁰⁹ *Idem, ibidem*.

⁵¹⁰ *Idem, ibidem*.

⁵¹¹ *Idem*, nº 1 (*Ibidem*, p. 128).

seguro do progresso»⁵¹². Estava-se pois no campo do reformismo puro e simples, agindo ao nível das instituições existentes, com o fim declarado de «desviar a mais terrível das calamidades – a onda sempre crescente e ameaçadora do pauperismo»⁵¹³. Para Casal Ribeiro «o socialismo moderno era o «desenvolvimento dos princípios da economia política cristã» (e citava Sismondi, Droz, Comte, Delaborde), a «reacção contra a escola absoluta» do *laissez faire, laissez passer*, e uma «condenação da lógica bárbara de Malthus»⁵¹⁴.

Se uma vez preconiza «que os benefícios experimentados na produção se façam também sentir na repartição das riquezas», abafa este justo princípio sob fórmulas muito vagas, desejando que o seu projecto se realizasse pela aplicação das «regras da justiça universal», das «nobres inspirações da filantropia» e pelo «espírito de associação – debaixo de todas as suas formas possíveis»⁵¹⁵. A associação afirmou noutras passagens – «é a chave do problema»⁵¹⁶. Preferia o sistema de Fourier a todos os outros porque «entre os falansterianos e os comunistas de todos os matizes» – e neles incluía Cabet, Louis Blanc e Saint-Simon! – «há uma distância infinita», a saber: «no seu plano de organização, Fourier respeitou escrupulosamente a propriedade»⁵¹⁷.

O carácter pequeno-burguês dos socialistas portugueses de 1850

Entre os jovens socialistas portugueses de 1850, um único, Lopes de Mendonça, denunciou, no *Ecco*, o antagonismo que opõe entre si a classe possuidora e a classe operária: «a classe armada de instrumentos de trabalho enfeudou ao seu domínio, colectivamente, as turbas laboriosas e pobres»⁵¹⁸. Discernia com clareza que a pequena burguesia e a classe operária eram do crescimento vertiginoso do grande capital na época da máquina industrial: «As revoluções económicas, provocadas e concluídas em benefício dos capitalistas, vêm ameaçar as pequenas fortunas e devoram lentamente os que

⁵¹² *Atheneu*, 1950, p. 27 (2ª col.).

⁵¹³ *Idem*, p. 28 (1ª col.).

⁵¹⁴ *Idem, ibidem*.

⁵¹⁵ *Idem, ibidem*.

⁵¹⁶ *Idem, ibidem*, pp. 52 (1ª col) e 53 (2ª col).

⁵¹⁷ *Idem, ibidem*, p. 100 (2ª col.).

⁵¹⁸ *Ecco*, nº 1 (Victor de Sá, *op. cit.*, p. 95).

trabalham, os que vivem com o suor do seu rosto [...]. A qualquer leve agitação, a miséria invade todas as profissões e esmaga essa débil classe média, emancipada de ontem, subordinada à respiração mais ou menos larga do dinheiro que existe na mão dos grandes capitalistas e do crédito manejado e dirigido quase exclusivamente por eles.»⁵¹⁹ «Os progressos da indústria e o crescimento da população fizeram descer o salário até ao nível das necessidades restritas e absolutas do homem [...] A pequena classe média viu-se do mesmo modo ameaçada pelas oligarquias do capital. Na Irlanda, na Inglaterra, na França, na Bélgica, são as grandes empresas, os grandes capitais, que fazem a lei à pequena e média indústrias, ao pequeno e médio comércios.»⁵²⁰

Mas a finalidade que, por tal caminho, pretendia manifestamente atingir não era outra senão a defesa da antiga modalidade da pequena produção manufactureira, pois na realidade insurgia-se contra «as manufacturas em grande escala, auxiliadas pelo vapor e pelas máquinas», as quais – palavras suas – «esmagam as oficinas, dispersam os operários, esteriliza os capitais pequenos»⁵²¹.

Tratava-se pois de uma reacção característica da pequena burguesia em face da concentração da riqueza, facilitada pelos novos meios técnicos de produção, e com o receio bem fundado de se ver absorvida pelo grande capital. Longe de recomendar a socialização dos meios de produção, a pequena burguesia pretendia opor-se ao progresso representado pela Revolução Industrial, em vez de atacar a tradição da propriedade individual desses meios de produção.

Assim, à atitude paternalista adoptada por Castilho para com a classe operária sucedia, por parte dos intelectuais pequeno-burgueses, a pretensão de a assimilar aos seus próprios interesses de classe.

Efectivamente, os socialistas portugueses de 1850 entendiam por proletariado uma massa destinada a ser conduzida pelas camadas esclarecidas e filantrópicas da pequena e da média burguesias; denunciavam os monopólios que resultam da concentração capitalista, mas evitaram toda e qualquer análise objectiva das causas que a determinam; e daí que (fêis de resto à

⁵¹⁹ *Ecco*, nº 1 (Victor de Sá, *op. cit.*, p. 95).

⁵²⁰ *Idem, ibidem*, pp. 96-97.

⁵²¹ *Idem, ibidem*, p. 97.

sua vocação de classe) combatessem as tendências comunistas, fossem hostis a toda a ideia de colectivização da propriedade dos meios de produção e manifestassem, enfim, a preocupação de não reconhecer o mínimo papel determinante à classe operária. Se, por um lado, denunciaram os abusos do capital e da propriedade, por outro, defenderam o ideal de transformação dos trabalhadores em proprietários, ou mesmo em capitalistas, na base de uma pequena propriedade e de um pequeno capital. É este o sentido do princípio de associativismo, considerado como antídoto aos «absurdos da concorrência» graças à «sucessiva organização da indústria»⁵²², e da expressão «crédito pelo trabalho» que muitas vezes encontramos em Lopes de Mendonça⁵²³. É o sentido também da expressão «extinção do proletariado», que Casal Ribeiro empregou em 1848.

No mesmo plano se encontra Sousa Brandão, que expõe de forma precisa e sem equívoco o objectivo «capitalista» da «associação pacífica» dos operários: «A indústria é a mola real da vida, organizá-la é a primeira condição da sua prosperidade. A sua organização não deve, porém, depender do Estado, como o têm querido os comunistas, mas sim do impulso próprio e espontâneo dos operários, da sua associação pacífica, das suas relações íntimas, da solidariedade dos seus interesses. Em vista destas considerações, o banco dos operários não podia deixar de ser a base da sua constituição de trabalho. Sem capitais, eles deviam procurar um meio de os obter; sem uma caixa económica, eles deviam realizar as suas economias, indo lançá-las num cofre propriamente seu.»⁵²⁴ Depois destas afirmações de inspiração proudhoniana, Sousa Brandão, anarquista como Proudhon⁵²⁵, escreve: «O pessoal da indústria é numeroso, a convicção começa a apossar-se dos operários e não haverá um que deixe de concorrer com o resultado das suas economias para se tornar

⁵²² Lopes de Mendonça, *Ecco*, nº 17, de 22-8-1850 (*ibidem*, p. 107).

⁵²³ *Idem*, nº 17, e nº 36 de 22-8-1850 e 11-0-1851, respetivamente (*ibidem*, pp. 107 e 112).

⁵²⁴ Sousa Brandão, «As associações dos Operários» in *Ecco*, nº 14 de 5-7-1850, e 19, de 5-9-1850 (*ibidem*, pp. 82-83).

⁵²⁵ «A ordem combina-se maravilhosamente com a anarquia e é a sua última expressão»; «Sem anarquia é impossível conceber um sistema democrático perfeito», Sousa Brandão, *Ecco* nº 16, de 15-8-1850 (*ibidem*, p. 82). Proudhon, por seu lado, havia escrito nas conclusões da Memória de 1840: «Como o homem procura a justiça na igualdade, a sociedade procura a ordem na anarquia»; «a mais alta perfeição da sociedade encontra-se na união da ordem e da anarquia» (*Qu'est-ce que la propriété?*, reedição de Marcel Rivière, Paris, 1929, pp. 339 e 346, respetivamente)

capitalista.»⁵²⁶ Esta suposição gratuita não é, como se vê, diferente da que Herculano expressa em 1844 quando fazia a apologia das caixas económicas.

O reformismo da corrente pequeno-burguesa encontra a sua confirmação nas medidas concretas que os socialistas de 1850 preconizaram para a sociedade portuguesa e que foram enunciadas de maneira sintética por Lopes de Mendonça: «Abolição dos morgados, liberdade completa da terra, destruição dos monopólios, fundação de um novo banco nacional que possa desenvolver a indústria agrícola e manufactora, amparar o trabalho e desvincular a população da usura; fundação de escolas de ensino industrial; igualdade de imposto e aplicação imediata dele a obras públicas; emprego do Exército em serviços industriais; destruição do parasitismo funcionalista e largas medidas de incremento à marinha e às colónias, para alimento do comércio nacional; extinção do pauperismo por estabelecimentos de caridade; extinção da mendicidade pela oferta de um trabalho bem retribuído e variado, acessível a todas as capacidades e a todas as inteligências; organização da municipalidade, elemento constitutivo desses grandes indivíduos chamados nações; organização do crédito pelo trabalho e instituição imediata de bancos acessíveis, emprestando, a módico juro, sobre toda a espécie de penhores, para destruir a pequena agiotagem, que cresce devorando os frutos do trabalho; leis sobre expropriação por causa de utilidade pública, ponto económico importantíssimo que, combinado com outras medidas sobre o capital, pode, de futuro» – pretendia, não sem ingenuidade – «determinar a sujeição do capital e da propriedade ao trabalho e modificar a influência das fortunas ociosas e do feudalismo irresponsável.»⁵²⁷

Contrariamente a estas «previsões», não foi o trabalho que sujeitou o capital e a propriedade. Conforme o movimento da Regeneração irá mostrar, foi antes a grande burguesia que aproveitou as ilusões reformistas da pequena burguesia, explorando em seu favor as aspirações populares de «regeneração» da sociedade, pregadas pelos socialistas de 1850.

⁵²⁶ Sousa Brandão, «As Associações dos Operários», *idem* (*ibidem*, p. 83).

⁵²⁷ *Ecco*, nº 36, de 11-1-1851 (*ibidem*, p. 112).

IX

ASSIMILAÇÃO DAS IDEIAS SOCIALISTAS NO PROGRAMA DA «REGENERAÇÃO» CAPITALISTA

Após a Revolução de Fevereiro, sinal do despertar da classe operária, a burguesia procurou por toda a parte submetê-la à ordem que a si convinha.

Mas a repressão por meio da força, mesmo encarniçada como foi, não era suficiente para acalmar os revoltados.

Tendo milhões de homens ganho consciência da injustiça social que atingia os operários, impunha-se dar uma resposta aceitável a todos quantos reclamavam condições mais equitativas no campo social do trabalho. Foi assim que o general Cavaignac, chefe da sangrenta repressão subsequente às jornadas de Junho de 1848, se apresentou às eleições de Dezembro para a presidência da República, arvorando a divisa (publicada num jornal de

inspiração saint-simoniana) que exigia uma república apoiada pelos banqueiros mas que pudesse ser defendida pelos proletários⁵²⁸. Outro candidato às mesmas eleições, o vencedor, aliás, Napoleão Bonaparte, imperador depois do golpe de Estado de 2 de Dezembro de 1851, escrevera por seu turno um estudo sobre a Extinção do Pauperismo⁵²⁹.

Para o novo homem político era obrigatório mostrar, antes de mais, que se preocupava com a questão social.

A oposição à segunda ditadura de Costa Cabral e o movimento da Regeneração

Se em Portugal o ímpeto revolucionário de 1848 não causou logo perturbações consideráveis, o despertar da consciência das injustiças sociais ocupou – como demonstram os escritos socialistas de 1848-1850 – largo papel no deflagrar da *Regeneração*, movimento simultaneamente social e político que rebentou em 1851. Esse movimento, cujas raízes mergulham na oposição popular à oligarquia de Costa Cabral, desenvolve-se, depois da *Patuleia*, sob o impulso de alguns ideólogos pequeno-burgueses (o mais notável dos quais era Alexandre Herculano) e culmina, orientado por políticos setembristas, com a tomada definitiva do Poder pela grande burguesia, através de um entendimento que harmonizava os interesses de classe das diversas facções liberais, discordantes desde velha data.

Na verdade a calma não se restabelecera por completo depois de o levantamento popular da *Patuleia* ter sido abafado. Apesar da repressão e até da intervenção armada de 1847, a hostilidade dos meios rurais ao regime constitucional ainda subsistia. Um ano mais tarde, os prefeitos das câmaras municipais de Viana informavam o governo de que «o espírito geral é oposto às instituições vigentes», que era «mau», o «espírito quase geral», que o número de indivíduos afectos ao Trono constitucional era «diminuto» e, enfim que «os povos ainda desconfiados apenas obedecem às autoridades legítimas, o que», consolava-se um deles, «já não é pouco»⁵³⁰. A esta desconfiança das

⁵²⁸ Jean Dautry, *1848 et la 11^e République*, Paris, 1957, p. 225

⁵²⁹ Paris, Pagnerre, 1844, 63 pp. Durante um período de quatro anos, entre 1844 e 1848, esta brochura teve pelo menos oito edições, sendo uma delas publicada por um comité eleitoral (cf. *Catalogue général des livres imprimés de la Bibliothèque Nationale*, CXXII, Paris, 1933, pp. 878-879).

⁵³⁰ F. Cyrne de Castro, *A Patuleia no Alto Minho*, Viana do Castelo, 1964, p. 191.

camadas rurais aliava-se o descontentamento genérico de camadas da burguesia, sobretudo desde que, em Junho de 1849, o impopular Costa Cabral, conde de Tomar, regressou ao governo para instaurar a sua segunda ditadura.

Tal descontentamento transformou-se em hostilidade aberta ao anunciarem-se, em princípios de 1850, medidas que ofendiam a liberdade da imprensa. Contra elas se levantaram os intelectuais num protesto «solene» assinado por diversos homens de letras, com Alexandre Herculano e Almeida Garrett à cabeça⁵³¹. Foi este seguido de outros, nomeadamente o de 100 operários tipógrafos de Lisboa⁵³².

Quando o decreto anunciado – conhecido por «lei das rollhas» – se tornou efectivo (3 de Agosto), a vaga de protestos suscitados não parou de aumentar. Alguns socialistas encontram-se então na primeira fila dos protestantes. Casal Ribeiro publica um opúsculo, *A Imprensa e o Conde de Tomar*⁵³³ e Custódio José Vieira um outro, *A Imprensa e a Resistência Legal – Dever de todos os cidadãos e principalmente do que protestaram contra a lei repressiva da Liberdade de imprensa*⁵³⁴.

Casal Ribeiro considerava que entre todas as publicações o jornal político é aquele que «mais pode prejudicar um governo imoral, assim como é o mais firme esteio de um governo justo»⁵³⁵. Atacava por isso o projecto de lei, denunciando os processos judiciais e as sanções aí previstas. Lembrando os «inquisidores do Santo Ofício» e os «desembargadores da Mesa Censória», cujas funções foram extintas pelo liberalismo, escreve: «O vosso regime era um regime de paz e de tolerância comparado com este que depois da censura prévia estabelece as multas e as prisões.»⁵³⁶ Acusava, além disso, Costa Cabral de concussão por, na qualidade de ministro, ter feito «uma fortuna

⁵³¹ José Tengarrinha, *História da Imprensa Periódica Portuguesa*, Lisboa, 1965, p. 137. Augusto da Costa Dias, *Discursos sobre a Liberdade de Imprensa* (1821), Lisboa, 1966, pp. LIII-LIV. Tomando a estranha posição de admitir de antemão a inutilidade do seu acto, os intelectuais insurgem-se contra o projecto de lei «em que são postergados os direitos e garantias inalienáveis da liberdade de pensamento», pretendendo assim marcar «que se essa liberdade tem de perecer, ao menos os seus nomes não passarão desonrados à posteridade com a mancha da covardia ou de conivência em semelhante atentado».

⁵³² José Tengarrinha, *op. cit.*, p. 138.

⁵³³ Lisboa, na tipografia da Rua da Bica de Duarte Belo, nº 55, 1850, 32 pp.

⁵³⁴ Porto, Tipografia do Nacional, 15 pp. (s. d.).

⁵³⁵ J. M. do Casal Ribeiro, *A Imprensa e o Conde de Tomar*, pp. 23-24.

⁵³⁶ *Ibidem*, p. 29.

imensa por meios torpes e vergonhosos»⁵³⁷, e profetizava-lhe «um castigo tremendo», dado que – dizia – «a justiça dos povos não prescreve»⁵³⁸.

Custódio José Vieira insurgia-se, por seu turno, contra «esse hipócrita e permanente sofisma da liberdade e do direito chamado sistema representativo»⁵³⁹; denunciava as «tropelias e flagícios desses dous tigres irmãos» (os irmãos António e José Cabral), assim como «uma vontade superior à nossa, superior à vontade de todo este povo malfadado, que no-los impôs de novo»⁵⁴⁰. Proclamava além disso o direito à resistência: «Obstar ao arbítrio é uma das primeiras virtudes sociais; quando a autoridade se revolta contra a lei, todo o cidadão tem o direito – mais que o direito – tem o dever, de defendê-las.»⁵⁴¹

É nessa altura que se intensifica a oposição política ao governo de Costa Cabral, orientada de forma preponderante pelos setembristas, como em 1846 com a *Maria da Fonte* e a *Patuleia*. Esta corrente, reforçada com a adesão de altos personagens políticos pertencentes ao antigo partido «cartista», explora impiedosamente os inúmeros escândalos da administração cabralina, nomeadamente escândalos privados que punham em causa não apenas a pessoa do ministro, mas também a honra da própria rainha.

O marechal-duque de Saldanha, esquecido de que ele mesmo facilitara a ascensão do conde de Tomar ao Poder, junta-se aos adversários do governo, aparentemente por motivo de meras rivalidades pessoais, e decide, na Primavera de 1851, colocar-se à frente de uma conspiração militar para o derrubar. Um ano depois justifica-se, afirmando que foi «o humilde instrumento de que a Providência se serviu para salvar estes reinos de uma revolução popular cujos resultados ninguém podia prever»⁵⁴². E, com efeito, quando, no fim de Abril, se punha à cabeça de um levantamento desencadeado pelos sargentos e soldados da guarnição militar do Porto e que provocou, a 26, a queda de Costa Cabral, nascia em Lisboa poderosa agitação popular

⁵³⁷ *Ibidem*, p. 31.

⁵³⁸ *Ibidem*, p. 32.

⁵³⁹ Custódio José Vieira, *A imprensa e a resistência Legal*, pp. 4-5.

⁵⁴⁰ *Ibidem*, p. 9.

⁵⁴¹ *Ibidem*, p. 11.

⁵⁴² Discurso pronunciado, em 30 de Junho de 1852, na Câmara dos Deputados, transcrito em *História de Portugal*, dirigido pelo Professor Damião Peres VI, Barcelos, 1935, p. 333, em nota.

reclamando até a abdicação da rainha. Saldanha só a 15 de Maio entra na capital, depois de haver recebido uma carta de Maria II, cuja redacção se atribui a Garrett, na qual a rainha se declarava enfim «firmemente resolvida a dar-lhe todo o apoio para que se extirpem radicalmente os abusos, para que o sistema constitucional não seja sofismando e para que - dizia ela - o meu nome não possa nunca servir para cobrir injustiças»⁵⁴³.

De tais acontecimentos e dos que se lhes seguiram ressalta que, nesta altura, os políticos mais conhecidos da história do liberalismo português recorriam a uma ousada demagogia a fim de enganar as camadas populares ansiosas de reformas políticas e sociais, camadas que, mesmo passado muito tempo, não deixavam de lamentar-se dos vícios e dos abusos do novo regime. Não hesitaram eles sequer em qualificar de *regenerador* o golpe de Estado que acabava de dar-se. Esforçavam-se por catalisar o apoio popular em favor da manobra que visava manter sempre a direcção oligárquica do Estado, substituindo um homem político impopular por «homens novos», mesmo que chegassem ao Poder conduzidos pela espada de um político gasto e corrupto como era manifestamente o caso de Saldanha.

Durante esta notável manobra demagógica, os ideólogos pequeno-burgueses representaram, mesmo contra sua vontade, o papel de agentes desse Poder oligárquico. Tal o caso, por exemplo, de Alexandre Herculano, que desde 1844 tinha definido – conforme vimos no capítulo VI – o seu pensamento reformista; e o de um jovem de 26 anos, José Félix Henriques Nogueira, que publicou, precisamente em 1851, um volume de *Estudos sobre a Reforma em Portugal*.

O papel de Alexandre Herculano e as suas novas desilusões políticas

Alexandre Herculano, que depois da sua experiência falhada de deputado, em 1841-1842, se afasta da actividade política, volta a ela para exercer na verdade um posto preponderante nos acontecimentos que precedem e envolvem a queda do conde de Tomar. Surge como espécie de representante intelectual das esperanças regeneradoras que ele próprio expressara já uma dezena de anos antes. Foi em sua casa que, em 1850, se concebeu o protesto

⁵⁴³ Transcrito por A. Álvaro Dória, *Movimentos Políticos do Porto no Século XIX*, Porto, 1963, p. 371.

dos intelectuais contra «a lei das rolhas»⁵⁴⁴. Esse mesmo apartamento que habitava no Palácio Real da Ajuda, de que era o bibliotecário, torna-se depois o centro político do movimento anticabralista. Seguro, sem dúvida – é legítimo supô-lo –, do benévolo mas discreto apoio do seu protector régio, o príncipe Fernando Cobourg, estava também, por outro lado, fracamente ligado aos setembristas, de que Almeida Garrett era então a figura preponderante.

Na sua acção, o marchal-duque de Saldanha simulava por vezes seguir os conselhos do historiador. Convidou-o mesmo a participar no governo que organizou a 22 de Maio; e se Herculano declinou, esteve porém presente nas conferências que visavam a formação do gabinete, cujos ministros foram aliás escolhidos entre os políticos que o rodeavam. Aos olhos de Herculano, Saldanha transfigura-se no *homem forte* ideal; na sua imaginação é uma espada ao serviço da inteligência e da justiça, espada que – esperava – poria em prática as reformas que preconizava. Com esta finalidade redigiu até um projecto de decreto, pelo qual pretendia que aplicassem a sua panaceia reformista – a enfiouse –, por ele considerada o «instrumento mais poderoso que se pode empregar para trazer o proletariado à propriedade»⁵⁴⁵.

A ingenuidade de Herculano precede de poucos meses a de um outro escritor pequeno-burguês, Proudhon, que também procuraria realizar uma reforma social por intermédio de um governo forte, o de Luís Napoleão Bonaparte, derivado do golpe de Estado de 2 de Dezembro de 1851⁵⁴⁶. Revela esta ilusão a influência dos socialistas utópicos, mesmo quando, como era o caso de Herculano, se pretendia combater o socialismo. Eram eles, na realidade, os primeiros a apelar para os grandes homens de Estado a fim de conseguirem apoio para a execução dos diferentes projectos de reforma social: Saint-Simon dirigira-se aos monarcas da Santa Aliança, em especial ao czar Alexandre I; Robert Owen à rainha Vitória, ao presidente dos Estados Unidos e ao czar Nicolau I; Fourier, por seu turno, a Napoleão I e aos Bourbons, assim como a um grande banqueiro, o barão de Rothschild.

⁵⁴⁴ Bulhão Pato, *Memórias*, I, Lisboa, 1894, p. 190. Este autor sublinha por várias vezes o papel de Herculano e dos setembristas nos acontecimentos que culminaram com a Regeneração, sobretudo no volume II das Memórias, publicado nesse mesmo ano.

⁵⁴⁵ «Projecto de decreto», Opúsculos, VII. A citação é tirada do tomo VII, p. 65.

⁵⁴⁶ P.-J. Proudhon, *La révolution sociale démontrée par le coup d'Etat*, Paris, 1852.

Mas o historiador português cedo se convence de que se deixara iludir mais uma vez, como atesta este comentário amargo que fará numa carta a Garrett, a respeito dos intrigantes: «Para eu saber do que eles são capazes bastava-me ter seguido tão de perto, como V. Ex^a sabe, a existência do ministério de 22 de Maio, do berço ao túmulo [...]. Quem ouviu e soube o que eu vi e soube nesses meses não há já intrigante possível para o enganar.»⁵⁴⁷

Na realidade, em 1851, como em 1843, as ilusões de Herculano não perduraram. Agora desfizeram-se ao fim de apenas mês e meio – lapso de tempo necessário para que Saldanha substituísse o gabinete de 22 de Maio por outro susceptível de realizar a aspiração de regeneração, não porém no sentido utópico e pequeno-burguês que o escritor exprimia, mas tendo em conta somente os objectivos práticos que convinhão à grande burguesia, principalmente a do sector financeiro. Na verdade, quando, a 7 de Julho, se verifica uma nova recomposição ministerial, Rodrigo da Fonseca Magalhães e Fontes Pereira de Melo entram para o governo, e começa então, verdadeiramente, uma nova fase política (consolidada, no ano seguinte, com um Acto Adicional à Carta). Chamou-se-lhe «Regeneração» ou *fontismo*, este último termo acentuando o papel do novo ministro Fontes, o promotor da construção de caminhos de ferro e de estradas, à custa de avultadas e onerosas operações financeiras.

Durante esta fase reduziu-se, segundo a justa apreciação de um crítico português do nosso tempo, «a filosofia política à simples ideia das obras públicas e sobretudo do transporte, favorável ao interesse dos argentários, satisfazendo-se por essa forma todos os vícios tradicionais»⁵⁴⁸.

Apenas instalado este novo governo, Herculano criou, com alguns se-tembristas, o jornal *O País*, onde não cessou de denunciar a reacção nacional e internacional⁵⁴⁹. A sua oposição política não mais deixará de manifestar-se,

⁵⁴⁷ Carta de 29-12-1851, in A. Herculano, *Cartas de Vale de Lobos*, II, Lisboa, s. d., p. 28. Apesar de mais esta desilusão, o apego de Herculano aos ideais reformistas leva-o a nova tentativa. Eleito em 1855 para o município de Belém, pretende então, ao nível modesto da administração local, criar um sistema de crédito agrícola, «espécie de banco rural», destinado a auxiliar os cultivadores do concelho, dando-lhes os fundos necessários para as suas explorações agrícolas («Projecto de caixas de socorro agrícolas», *Opúsculos*, VII 2, p. 233). Mas, à semelhança dos bancos do povo que Proudhon preconizara em 1849, o novo projecto de Herculano nunca foi posto em prática.

⁵⁴⁸ António Sérgio, *Ensaio*, V 2, Lisboa, 1965, p. 65.

⁵⁴⁹ António José Saraiva, *Herculano e o Liberalismo em Portugal*, Lisboa, 1949, p. 24 (a reedição desta obra, Lisboa, 1973, afigura-se-nos desactualizada); idem, *Herculano Desconhecido*, Porto, 1953. J. Barradas de Carvalho, *As Ideias Políticas e Sociais de Alexandre Herculano* (1949), Lisboa, Seara Nova, 1971.

mas, cheio de amargo cepticismo quanto às virtudes políticas e sociais do regime que ajudara a instaurar, acabará por retirar-se, em 1867, para o isolamento de Vale de Lobos.

O programa reformista de Henriques Nogueira

A amargura das desilusões também tocou fortemente o outro ideólogo pequeno-burguês, José Félix Henriques Nogueira⁵⁵⁰, que em 1851 havia suposto ter chegado a hora das reformas sociais. Fará uma longa viagem, dois anos mais tarde, para se curar do que ele próprio chamou «a longa história das minhas decepções»⁵⁵¹.

Os Estudos sobre a *Reforma em Portugal*⁵⁵² apresentam-se como uma espécie de manifesto dos «regeneradores» idealistas, contribuição para um eventual programa de governo que o autor de resto resume, quer na introdução quer no último capítulo do seu livro. Preconizou essencialmente as reformas enunciadas pelos reformistas portugueses anteriores – sobretudo Pinheiro Ferreira, Castilho e Herculano –, acrescentando-lhes algumas novidades formuladas pelos socialistas contemporâneos que se inspiravam nos ideais difundidos em 1848: sufrágio universal, direito ao trabalho e federalismo.

Este programa recomenda, com efeito: a soberania nacional entregue a uma assembleia de representantes do povo, eleitos por sufrágio universal; o Poder Executivo confiado pela assembleia a um ministério composto por três membros; uma justiça imparcial, rápida e gratuita e a abolição da pena de morte; o grosso da força armada constituído pela Guarda Nacional, «milícia gratuita, que não obriga o cidadão a abandonar as suas ocupações», e o Exército circunscrito unicamente aos «corpos científicos»; equilíbrio do orçamento, abandono do «ruinoso sistema das dívidas» e utilização produtiva das rendas do Estado; sistema fiscal reduzido a «um só imposto progressivo sobre a renda, cobrado sem despesas e realizado sem ágio»; modicidade da taxa de lucro, de forma que os capitais possam ajudar a produção «em lugar de absorverem a maior e a melhor parte dos seus lucros»; direito ao trabalho

⁵⁵⁰ José Esteves Pereira, «H. Nogueira e a conjuntura portuguesa, 1846-1851», Coimbra, Centro de História da Sociedade e da Cultura Portuguesa da Universidade de Coimbra, 1976 (in «*Ver. Hist. Das Ideias*, vol. I).

⁵⁵¹ *Recordações de Viagem*, in «*Archivo Pitoresco*», I, Lisboa, 1857, p. 7

⁵⁵² Lisboa, Tipografia Social, 1851, 2 tomos, XVI-310 pp. Reedição, precedida de um prefácio reproduzindo um artigo póstumo do Prof. Júlio de Matos, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1923, XLI-234 pp.

e desenvolvimento do trabalho feminino que se desejava «fosse melhor retribuído»; protecção, dada pelo Estado, à agricultura, à indústria e ao comércio «como fontes principais da riqueza»; abertura de estradas, de canais e de portos; livre difusão do pensamento, conjugada com o correio gratuito para as cartas e os trabalhos periódicos; criação de instituições económicas e sociais contra a miséria; profilaxia sanitária; extensão da instrução a toda a gente e transformação da imprensa em «instrumento de progresso»; uma religião que acompanhasse o progresso da Humanidade, onde os bispos seriam «como noutro tempo eleitos pelo povo» e os curas elevados «à altura de mestres e de moralizadores»⁵⁵³; prioridade aos trabalhos de interesse local graças à divisão do território em «grandes e bem regidos municípios»; alargamento da associação, considerada como «origem de maravilhas», a «todas as classes da sociedade e principalmente àquelas que vivem do seu salário»; abolição da primogenitura; extensão da propriedade, considerada um «direito natural e civilizador», «ao maior número de indivíduos»; direito de resgate de todos os encargos «para completar a liberdade da terra»; e, finalmente, federação de Portugal e de outros povos peninsulares, meio para o povo português, «pequeno e oprimido, mas cômico e zeloso da sua dignidade», encontrar a «força, a importância e a verdadeira independência que lhe faltam na sua tão escarnecida nacionalidade»⁵⁵⁴.

As preocupações da pequena burguesia

Eis o programa «regenerador» que a pequena burguesia portuguesa em 1851 aspirava ver realizado. «Regeneração das classes laboriosas»⁵⁵⁵, «regeneração física e moral da sociedade»⁵⁵⁶ e outras expressões semelhantes que se encontram no decorrer da obra testemunham o sentimento de crise que dominava estes homens de meados do século, as suas preocupações e as suas

⁵⁵³ Sobre a reforma do clero, Castilho alvitrava em *A Felicidade pela Agricultura* (1850) a escolha judiciosa dos bispos, eleitos pelo povo, propostos pelo governo e confirmados pelo Papa. A este respeito, evocava a antiga tradição da Igreja Católica: «Foram os Bispos nos séculos doirados da Igreja, e nas terras onde ela mais floresceu, eleitos, cada um pelo próprio rebanho a que havia de presidir» (*Obras Completas*, IV, Lisboa, 1903, p. 97). Estas ideias tinha-as o socialista francês Pierre Leroux exposto na sua obra *Du Christianisme et de son origine démocratique*, cuja nova edição aparecera pouco antes (Bussac, 1848).

⁵⁵⁴ J. F. Henriques Nogueira, op. cit., Coimbra, 1923, pp. XXXVII-XXXIX.

⁵⁵⁵ *Ibidem*, p. 196.

⁵⁵⁶ *Ibidem*, p. 222.

esperanças em solucioná-la. No caso de Henriques Nogueira e de outros reformistas da época é bem um programa que exprime as aspirações da pequena burguesia desejosa de ver o País aberto às vias do progresso, mas sem os abalos sociais que acabam de dar-se em França e noutras nações economicamente mais desenvolvidas. Inquieta também por verificar o agravamento do antagonismo entre, de um lado, uma grande burguesia que enriquecia em ritmo rápido e monopolizava os meios de produção da mesma forma que as rédeas do Poder político, e, do outro, a classe dos trabalhadores, vivendo sempre na miséria e manifestando uma tendência crescente para se aglomerar nos mercados de trabalho mais favoráveis – as cidades –, abandonando o campo e o labor agrícola de baixos salários. Ao longo das páginas dos *Estudos sobre a Reforma em Portugal* encontramos muitas destas preocupações. Registaremos as mais características.

Opondo-se às modalidades oligárquicas do Poder, e esforçando-se também por criar, em toda a parte, formas democráticas para a administração dos organismos sociais, Henriques Nogueira pretendia, por exemplo, regenerar a sociedade, eliminando muito simplesmente a classe operária! Para ele, o proletariado não passava de um mal a evitar, um mal tão incómodo, do ponto de vista da justiça social, como a escravatura da Antiguidade ou a servidão medieval. Acreditava que o «proletariado moderno desaparecerá também, segundo confiamos, pela influência dos generosos princípios da fraternidade»⁵⁵⁷.

Se a fórmula é vaga, no que respeita aos meios de eliminar o proletariado, em contrapartida exprime com bastante nitidez a sua falsa concepção da função social do trabalhador quando escreve: «Chegamos a nutrir a esperança de que o homem de trabalho, pela sua actividade, pela sua previdência e morigeração, há-de conseguir satisfazer as suas principais necessidades, e deste modo chegar a *não ser oneroso* aos seus concidadãos» (o sublinhado é do próprio H. Nogueira!)⁵⁵⁸.

Considerar o trabalhador um fardo para os seus concidadãos, ele que, por definição, é o agente produtor de riquezas, corresponde a inverter por completo, e não sem um certo cinismo – devemos reconhecê-lo –, o problema

⁵⁵⁷ J. F. Henriques Nogueira, *op. cit.*, Coimbra, 1923, p. 78.

⁵⁵⁸ *Ibidem*, p. 220.

das relações entre o capital e o trabalho. Estranha posição que, de resto, contrasta inteiramente com a justa análise que Francisco Solano Constâncio fizera uns dez anos antes, do processo de apropriação do produto do trabalho pelos possuidores dos bens de produção (ver capítulo V, passagem assinalada com a nota 32) e de onde resulta, na verdade, o fenómeno da acumulação capitalista.

A impressionante incompreensão do papel económico do trabalhador no processo de criação da riqueza social está na base das falsas soluções que Henriques Nogueira preconiza para outros problemas, tais como o crédito, a propriedade e a associação.

Sustenta, assim, que a emancipação dos operários de nada mais depende do que da sua capacidade de fazer economias: «Não se iludam os operários», escreve, «nisto e só nisto é que está principalmente a sua emancipação.»⁵⁵⁹ E explica os motivos: «Que os operários colocados pela associação do bem comum, em circunstâncias de fazer algumas economias aliás impossíveis, não percam ocasião de depositar ainda o custo de certas privanças, as sobras da sua despesa obrigada. Ao cabo de alguns anos é que hão-de achar o fruto da sua perseverante diligência, quando esse capital e os seus rendimentos chegarem para eles se estabelecerem sobre si.»⁵⁶⁰

Daí que enalteça também, por diversas vezes, e sensivelmente nos mesmos termos de Herculano, as virtudes das «caixas económicas»⁵⁶¹, preconizando, além disso, tal como Pinheiro Ferreira, a criação, segundo os processos associativos, de bancos populares fundados pelo sistema hipotecário, cujos fundos seriam constituídos pelos depósitos dos proprietários, industriais, capitalistas e outros depositantes, limitando-se todavia a parte de cada associado a dez acções⁵⁶².

⁵⁵⁹ *Ibidem*, p. 126.

⁵⁶⁰ J. F. Henriques Nogueira, *op. cit.*, Coimbra, 1923, p. 6.

⁵⁶¹ Por exemplo: «A influência destes estabelecimentos sobre a moralidade pública, quando merecem confiança, é vantajosamente conhecida. Muitos indivíduos começam depositando uma pequena quantia que aliás gastariam inutilmente; vão pouco a pouco adquirindo o hábito de economizar e no fim de alguns anos, como tenham repetido os seus depósitos, dispõem de uma soma, que lhes pode ser de uma grande conveniência para a compra de um prediozinho ou para o estabelecimento de uma pequena indústria.» (J. F. Henriques Nogueira, *op. cit.*, p. 125.)

⁵⁶² *Ibidem*, pp. 69-71.

Propriedade, associação e municipalismo

Quanto à propriedade, a posição de Nogueira situa-se na tradição dos reformadores portugueses do liberalismo – sobretudo Pinheiro Ferreira e Castilho –, inspirando-se igualmente na crítica de Proudhon, embora lhe não cite o nome. Não se pronuncia, aliás, a respeito da propriedade de outros meios de produção além da terra.

Considerando-a «um dos estímulos mais poderosos do trabalho»⁵⁶³ e «complemento natural da família»⁵⁶⁴, defende o princípio ideal da generalização da propriedade graças à divisão da terra, de forma a satisfazer todos os que querem dedicar-se à agricultura, e proclama «o direito que tem a sociedade de obrigar o possuidor de terrenos incultos a cultivá-los, ou a dá-los a quem os cultive», porque – explica – «em rigor ninguém tem sobre a terra propriedade absoluta, isto é, direito de usar e de abusar - mas simplesmente posse e usufruto, enquanto a cultiva no interesse comum. O que cada um tem que seja propriedade sua são as benfeitorias que fez ao solo, as construções que nele edificou, o preço da compra, tudo enfim que representa trabalho. Quanto ao mais – à superfície do Globo – ela pertence a todos assim como o ar que respiramos e a luz que nos esclarece»⁵⁶⁵. Mas desta crítica da apropriação privada das riquezas naturais não tirou Nogueira – tal qual Proudhon⁵⁶⁶ – outras conclusões que não fossem a consagração da propriedade individual e o desejo de que esta se generalizasse. Na verdade, ao anseio expresso pelo escritor francês de ver «tous mes pareils jouir d'une propriété suffisante»⁵⁶⁷, corresponde em Nogueira a aspiração de ver a propriedade «extensiva ao maior número de indivíduos» e que «o País se cubra de pequenas granjas e casais»⁵⁶⁸.

Finalmente, a atitude de Henriques Nogueira acerca das associações (herdeira igualmente das tradições dos primeiros reformistas portugueses do

⁵⁶³ *Ibidem*, p. 187.

⁵⁶⁴ *Ibidem*, p. 186.

⁵⁶⁵ J. F. Henriques Nogueira, *op. cit.*, Coimbra, 1923, p. 188.

⁵⁶⁶ Depois da sua primeira memória sobre a propriedade, *Qu'est-ce que la propriété?*, a posição de Proudhon evoluiu cada vez mais para a defesa da propriedade privada. Numa obra publicada após a sua morte, chegou a justificar o direito absoluto da propriedade (*Théorie de la propriété*, Paris, 1866).

⁵⁶⁷ J. Proudhon, *Qu'est-ce que la propriété?*, ed. Marcel Riviere, Paris, 1926, p. 165.

⁵⁶⁸ J. F. Henriques Nogueira, *op. cit.*, p. 188.

liberalismo) situa-se na linha definida em 1840 por Pinheiro Ferreira, que procurava evitar a intervenção do Estado a respeito das associações para o *melhoramento das classes industriais* por ele aconselhadas (ver capítulo V). Sem o declarar, seguiu a concepção anarquista exposta em 1850 por Sousa Brandão no *Ecco dos Operários*⁵⁶⁹, pela qual desejava que a associação fosse «livre, espontânea, nascida das conveniências individuais, e não das prescrições da lei ou dos rigores do sistema»⁵⁷⁰. Neste sentido preconizava a formação de associações de trabalhadores e de lugares cujas características, visando garantir o *direito ao trabalho* defendido por Louis Blanc e os socialistas franceses de 1848, as faziam assemelhar-se também aos falanstérios de Fourier e às colónias agrícolas elogiadas por Herculano e Castilho.

Em verdade, Nogueira proclamava por um lado: «Fundem-se *colónias agrícolas!* Edifique-se pequenos casais ou habitações. Anexe-se-lhes um bocado de terra cultivável capaz de sustentar uma família de 3 a 5 pessoas»⁵⁷¹; por outro lado pretendia: «Fundem-se oficinas-modelo das indústrias mais necessárias ao homem – não só com o fim de espalhar a instrução artística, de criar bons operários, de vulgarizar os melhores métodos de fabrico, mas com o de abrir à classe industrial um refúgio nas ocasiões de falta ou de escassez de trabalho nas oficinas particulares. É este um dos meios de realizar, a nosso ver, a necessária garantia do direito à subsistência pelo trabalho.»⁵⁷² Enfim, para as associações de operários previa, numa primeira fase, a venda dos produtos alimentares, a preparação das refeições, a educação em comum das crianças, o depósito numa «caixa económica das poupanças individuais, a assistência aos doentes e aos velhos, a organização de gabinetes de leitura; e, numa fase posterior, a construção de alojamentos económicos para os operários, a montagem de oficinas e a criação de armazéns para os produtos das indústrias locais.

⁵⁶⁹ «Sem anarquia é impossível conceber um sistema democrático perfeito» - «A anarquia é a ausência de autoridade» (artigo intitulado *Autoridade e Anarquia*, nº 16). «A indústria é a mola real da vida, organizá-la é a primeira condição da sua prosperidade. A sua organização não deve, porém, depender do Estado, como o têm querido os comunistas, mas sim do impulso próprio e espontâneo dos operários...» (artigo intitulado *As Associações dos Operários*, n.º 14 e 19).

⁵⁷⁰ J. F. Henriques Nogueira, *op. cit.*, p. 191.

⁵⁷¹ *Ibidem*, p. 92.

⁵⁷² *Ibidem*, p. 96.

Além disso, aliava estes projectos ao sistema municipalista que também recomendava e cuja constituição correspondia, por um lado, ao ideal político de descentralização elogiado por A. de Tocqueville na *Démocratie en Amérique*, mas que exprime, por outro, a sugestão dos falanstérios de Fourier. Na verdade encontra-se nele um complexo de organizações sociais como herdades, oficinas, escolas, bibliotecas, museus e jornais; exploração de minas, criação de bancos, de mercados e de albergues; estruturação de conjuntos de utensilagem, administração das colónias agrícolas, organização de exposições industriais e abertura de clubes, de teatros, de ginásios e de associações várias. Nogueira manifestou mesmo o desejo de fixar limites a cada município⁵⁷³, como fizera Fourier para os falanstérios.

A tendência para o corporativismo, já manifesto, desde 1840 com Pinheiro Ferreira, é por sua vez renovada com Nogueira a propósito das «casas locais», prefiguração parcial das actuais «casas económicas», que desejava ver edificadas «em todos os bairros das cidades e em todas as aldeias dos campos». Via nelas, no entanto, um «ponto de partida para a instituição das associações consagradas ao trabalho, à economia e à educação»⁵⁷⁴

A prioridade do problema político

Verdadeiramente nova, em Henriques Nogueira, é a posição adoptada perante o papel da política na melhoria da situação social. Após as contradições de Pinheiro Ferreira sobre a intervenção do Estado, o cepticismo de Herculano acerca do sistema parlamentar e de Castilho quanto ao partido «cartista»; após, enfim, as críticas formuladas pelos socialistas contra a monarquia constitucional, Nogueira considera, aliás na pegada de Louis Blanc, que as grandes reformas sociais dependem, em primeiro lugar, das reformas políticas. Por isso afirmava «que da razão e da força pública, simbolizadas no Estado, é que deve partir a iniciativa da regeneração física e moral da sociedade»⁵⁷⁵. Esta posição, que marca um progresso sobre os ideólogos

⁵⁷³ Nogueira escreveu que «o município deve ter uma superfície tal que o ponto mais distante da cabeça do concelho não exceda a distância de cinco léguas, nem seja menos de três» e que «com o andar do tempo podem erigir-se municípios nos lugares hoje pouco habitados» (*op. cit.*, pp. 104-105). A exemplo dos falanstérios, também aqui se toma o número de habitantes como base para a formação destas unidades sociais.

⁵⁷⁴ J. F. Henriques Nogueira, *op. cit.*, p. 225.

⁵⁷⁵ *Ibidem*, p. 222.

portugueses do seu tempo, coloca-o na vanguarda no momento em que, depois do golpe militar e da manobra política do marechal-duque de Saldanha, em 1851, se dissipavam as primeiras

Nogueira reclama a república logo que, no princípio do mês de Julho, Saldanha alterou o ministério de 22 de Maio, onde se achavam amigos de Herculano. É como que uma resposta à nova manifestação de «astúcia e perversidade» – os qualificativos são dele⁵⁷⁶ – por parte da monarquia constitucional. Com efeito, numa nota de introdução que precede o trabalho, datado justamente de Julho de 1851 e redigida num tom vibrante que a distinga dos outros capítulos, possivelmente escritos antes, afirma, sem equívoco, a nova opção quanto ao regime político : «Quisera que [...] o governo do Estado fosse eleito pelo povo e para o povo, sob a forma nobre, filosófica e prestigiosa da república.»⁵⁷⁷ Por esta afirmação que, aliás, não repetiu em mais parte alguma, Henriques Nogueira se tornou postumamente, o patrono do Partido Republicano Federal, criado em 1881, e será considerado, mais tarde ainda, a seguir à proclamação da república, «o primeiro republicano português»⁵⁷⁸. Mas, à falta de outras manifestações de Nogueira favoráveis à opção republicana, este culto póstumo dos republicanos portugueses, que se confirma ainda pela reedição das suas obras durante a Primeira República (1910-1926)⁵⁷⁹, testemunha em alto grau o apego dos republicanos portugueses aos ideais pequeno-burgueses de que ele se fizera arauto.

As desilusões de Henriques Nogueira

Em seguida ao golpe da Regeneração, Nogueira volta-se momentaneamente para a classe operária. Um centro de Lisboa, que reunia homens pertencentes, na maior parte, ao jornal socialista *Ecco dos Operários*, convidou-o a participar nas reuniões preparatórias das eleições para a Câmara dos Deputados, realizadas no Outono de 1851. Em resposta, depois de lembrar

⁵⁷⁶ J. F. Henriques Nogueira *op. cit.*, p. 6.

⁵⁷⁷ *Ibidem* em, p. XX.

⁵⁷⁸ Dedicatória de Alfredo Pimenta na sua obra *Estudos Sociológicos* (Lisboa, 1913), que é precedida de um prefácio de Teófilo Braga.

⁵⁷⁹ Em 1913, revista e anotada por Agostinho Fortes, a obra de 1856. *O Município no Século XIX*, foi editada pela Tipografia de Francisco Luís Gonçalves, Lisboa, 240 pp. Em 1923, saíram os *Estudos sobre a Reforma em Portugal*, edição já citada.

que era «descendente, que muito me honro de ser, de homens que ganhavam o pão com o suor do seu rosto», entrega-se a uma viva crítica do sistema oligárquico instaurado com o liberalismo⁵⁸⁰; e, preconizando que o parlamento devia ser a imagem da população activa do País – «Cumpre que as classes tuteladas, que são actualmente as produtoras da riqueza, aquelas que fazem viver as outras, reclamem a sua não pequena parte de soberania» –, incita os operários a votarem em favor dos «homem das vossas profissões» e em caso algum a absterem-se de votar: «Mas, por Deus, votai; que nenhum de vós deixe de concorrer com o seu sufrágio e com a sua influência para a inauguração de uma época nova nos anais da civilização portuguesa.»⁵⁸¹

Finalmente apresentou-se na circunscrição de Alenquer, expondo aos eleitores, na sua maior parte agricultores como ele próprio – o que, aliás, lhes recordava –, um programa datado de 22 de Outubro, no qual reproduzia, mais ou menos, o que propusera nos *Estudos sobre a Reforma em Portugal*. Insistia contudo em dois pontos novos, relativos a assuntos muito candentes: a extinção dos monopólios do sabão e do tabaco, que considerava uma «nova e escandalosa potência dentro do Estado», e a revisão das concessões «fraudulentas» concedidas pelos ministérios corruptos⁵⁸². Mas, vítima de uma manobra pré-eleitoral, a sua candidatura foi anulada, facto que, mais tarde, denuncia num manifesto «Ao País», onde critica a intervenção do governo nos assuntos eleitorais e ataca o sistema indirecto das eleições: «O método indirecto de eleição igualmente mostrou que por vezes se atendiam mais, neste gravíssimo negócio, os interesses dos indivíduos do que os dos princípios, mais os do nepotismo do que os da Pátria, mais os das conveniências do que os da justiça.»⁵⁸³

⁵⁸⁰ «As violentas comoções porque tem passado o nosso desgraçado país explicam-se facilmente pela denegação sistemática de todo o progresso e de todo o melhoramento, feita obstinadamente por duas ou três classes, que se arvoraram em tutoras do resto, da grande maioria dos cidadãos. Custa a acreditar, mas o facto é que nós, povo essencialmente agrícola e industrioso, temos sido governados, desde que se balbuciou entre nós o nome de liberdade, na memorável época de 1820, quase exclusivamente por bacharéis em leis, por militares e por agiotas. O resultado temo-lo todos diante dos olhos. Há 30 anos que largámos velas ao vento no mar das reformas, e ainda estamos a bordejar. É que os chefes da frota, quase todos, em vez de a guiarem ao seu destino, dele a desviaram de caso pensado, quando não consumiram o tempo mercadejando vilmente com os passageiros. Para alguns deles a viagem estava feita, logo que se viram ricos» (in *Ecco dos Operários*, de 11-10-1851, p. 20).

⁵⁸¹ Carta de 10-9-1851, publicada no *Ecco dos Operários* de 11-10-1851, pp. 20-21

⁵⁸² Programa reproduzido no manifesto «Ao País», datado de Bolegueira, 19-11-1851, e publicado in *Revolução de Setembro*, de 14-11-1851, p. 2.

⁵⁸³ In *Revolução de Setembro*, de 24-11-1851, p. 2.

Após estas sucessivas desilusões políticas, Henriques Nogueira consagrou os últimos anos da sua curta vida – morreu em 1858, quando ia fazer 38 anos – à edição de algumas publicações ao gosto da época, almanaques no género dos que os fourieristas publicavam em França desde 1845. Com efeito, aos *Almanaques Democráticos* (1852-1855) sucederam-se os *Almanaques do Cultivador* (1856-1857), que contavam, entre os colaboradores, os nomes de Herculano, Castilho e Sousa Brandão.

Em 1854, Nogueira iniciou a publicação do jornal *O Progresso*, título que lembrava a *Revue du Progres*, que Louis Blanc publicara em Paris (1839-1842). Neste jornal publicou, em 1855, uma série de artigos, que completou depois e reuniu num volume editado, no ano seguinte, com o título *O Município no Século XIX*, e onde espraia, de um ponto de vista mais histórico que social, ideias já expostas nos *Estudos* de 1851.

O federalismo e o ideal ibérico

Nesta obra de 1856 Henriques Nogueira não retoma as posições federalistas expressas em 1851⁵⁸⁴. Mas é preciso que voltemos ao assunto, pois o federalismo, visando uma aproximação estreita com a vizinha Espanha, foi uma das opções mais características adoptadas, em geral, pelos socialistas portugueses de meados do século XIX.

O federalismo de Nogueira completava, externamente, o que o municipalismo representava no interior do País. Os dois sistemas andavam lado a lado nos *Estudos sobre a Reforma*, onde cada comuna ou *município* se considerava a «Unidade fundamental do Estado»⁵⁸⁵ ou a «imagem do Estado em miniatura»⁵⁸⁶. A este nódulo do seu sistema descentralizador correspondia o federalismo ou associação voluntária dos povos autónomos, como meio destinado a «libertar as nações fracas do predomínio das fortes»⁵⁸⁷.

⁵⁸⁴ Nogueira pensava ocupar-se talvez do caso noutro trabalho, *Ibéria Histórica*, que, segundo os seus biógrafos, estava a preparar quando faleceu (Inocêncio F. da Silva, *op. cit.*, IV, Lisboa, 1860, p. 323; Júlio de Matos, 1882, na introdução à edição de *Estudos sobre a Reforma*, Coimbra, 1923, p. XXVII; Bruno, *Os Modernos Publicistas Portugueses*, Porto, 1906, p. 120).

⁵⁸⁵ J. F. Henriques Nogueira, *op. cit.*, p. 172.

⁵⁸⁶ *Ibidem*, p. 173.

⁵⁸⁷ *Ibidem*, p. 205.

Encontramos aqui a preocupação dominante dos Portugueses sobretudo dos jovens, que em meados do século tanto preconizavam reformas económicas e sociais como desejavam garantir no exterior a independência e a segurança nacional. Tal preocupação, resultado de uma prática bastante longa e dolorosa, de que o povo, depois de 1820, tomou nítida consciência, já Almeida Garrett a havia expresso no *Portugal na Balança da Europa*, obra publicada em 1830, durante o exílio e na qual expunha a alternativa que restava a Portugal se «a intriga internacional» – queria ele falar então da Santa Aliança – persistisse em impedi-lo de ser livre⁵⁸⁸.

A intervenção armada de 1847 acabava de tomar mais aguda esta consciência, e é às intervenções militares e diplomáticas das grandes potências, em especial da Inglaterra, a aliada secular de Portugal, que Nogueira aludia visivelmente em 1851, ao falar da «tutela de interesseiros e falsos amigos». Fazia-se então intérprete do protesto geral: «Qual é o português digno deste nome que não tem corado de vergonha e estremecido de indignação vendo a impudência com que os gabinetes protectores põem e dispõem das nossas coisas, como se dessem ordens aos governadores das suas colónias?»⁵⁸⁹

Difundido entre os portugueses residentes em França, o ideal ibérico já em 1848 aí favorecera, após a Revolução de Fevereiro, a criação de um *Clube Democrático Ibérico*⁵⁹⁰. Seus membros, uns quatrocentos portugueses e espanhóis, chegaram a desfilar em Paris até ao *Hôtel de Ville*⁵⁹¹. O socialista Sousa Brandão estava entre eles⁵⁹². Duas correntes se formaram entre os partidários ibéricos: os socialistas portugueses desejavam, em geral, uma federação de preferência republicana, em oposição aos defensores da união pura e simples dos dois países, sem qualquer condição política.

⁵⁸⁸ «... Assim estabelecida a liberdade, a liberdade será verdadeira e real; e com esta condição não há que hesitar para os Portugueses na opção da proposta e forçosa alternativa. Todos daremos o derradeiro sangue pela independência nacional. Mas se a intriga estrangeira ajudada da traição doméstica prevalecerem, e nos tirarem a condição *sine qua non* de nossa independência, ou directamente destruindo a constituição, ou indirectamente anulando-a nos seus efeitos, como até aqui têm conseguido; então relutantes e forçados, mas deliberadamente resolutos, só nos resta lançar mão do segundo membro da alternativa, unir-nos para sempre a Espanha». – A. Garrett, *Portugal na Balança da Europa*, Porto, 1 867, p. 320.

⁵⁸⁹ J. F. Henriques Nogueira, *op. cit.*, p. 209.

⁵⁹⁰ Jean Dautry, *op. cit.*, p. 90.

⁵⁹¹ A. Fernández de los Rios, *Mi misión en Portugal*, Paris-Lisboa, s. d., p. 238; Bruno, *op. cit.*, pp. 86-87.

⁵⁹² Rafael Ribeiro, *O Iberismo dos Monárquicos*, Lisboa, 1930.

Em Portugal a ideia do federalismo peninsular foi definida em 1851, por Henriques Nogueira e por Casal Ribeiro. O primeiro – devemos recordá-lo – escrevia em Julho, na nota de introdução aos Estudos «Quisera que Portugal, como povo pequeno e oprimido, mas cômico e zeloso da sua dignidade, procurasse na federação com os outros povos peninsulares a força a importância e a verdadeira independência que lhe falta na sua tão escarnecida nacionalidade.»⁵⁹³ O segundo, três meses mais tarde, afirmava categoricamente, numa carta, que «a união peninsular não é possível, não pode ser espontânea e pacífica, lógica e racional senão sob a forma de *república federativa*»⁵⁹⁴.

No mês de Dezembro desse mesmo ano havia-se publicado em Lisboa a tradução de uma memória espanhola, *A Ibéria*, preconizando «fraternidade, igualdade, união, entre Portugueses e Espanhóis»; precedia-a um prólogo de um autor português⁵⁹⁵ Favorável à ideia de uma nação ibérica, próspera internamente e respeitada além-fronteiras, o autor não determinava todavia a modalidade política a adoptar; além de alguns dados históricos e estatísticos respeitantes aos dois países, limitava-se a propor a criação de uma sociedade de propaganda para a expansão do ideal ibérico.

Estas atitudes teóricas antecipavam algumas iniciativas no sentido de uma aproximação, se não política pelo menos cultural, entre os dois países peninsulares⁵⁹⁶. Entre as primeiras temos a assinalar a criação, no Porto, de uma revista, *A Península*, cujo primeiro número apareceu em Janeiro de 1852 e foi publicada durante ano e meio⁵⁹⁷.

É nesta revista que pela primeira vez encontramos, em Portugal, uma exposição e uma crítica pormenorizadas das ideias de Proudhon⁵⁹⁸. Seu

⁵⁹³ J. F. Henriques Nogueira, *op. cit.*, p. XXXIX.

⁵⁹⁴ Carta datada de 4-10-1851 (in *Revue Lusitanienne*, 1, Lisbonne, 1852, p. 133).

⁵⁹⁵ *A Iberia. Memoria escripta em lingua espanhola por um Philo-Portuguez e traduzida em lingua portugueza por um Philo-Iberico*, Lisboa, Tip. de Castro e Irmão, 1852, XIII-104 pp. Sabe-se que o «Philo Portuguez» era o diplomata espanhol Sinibaldo Mas, e o «Philo-Iberico» o jovem escritor português Latino Coelho.

⁵⁹⁶ Um lusófilo francês, particularmente bem informado sobre os problemas do século XIX português, acaba de publicar um trabalho que documenta pormenorizadamente projectos e vicissitudes deste programa no período compreendido entre 1853-1891: Georges Boisvert, *Lettres Inédites de Juan Valera à Latino Coelho*, in «Bulletin des Etudes Portugaises», t. XXVIII-XXIX, 1967-1968, pp. 213-286.

⁵⁹⁷ Victor de Sá, *Perspectivas do Século XIX*. Lisboa, 1964, pp. 140-195.

⁵⁹⁸ Victor de Sá, *Amorim Viana e Proudhon*, Lisboa, 1960. Ao criticar o autor do *Système des contradictions économiques* (Paris, 1846), Amorim Viana inspirava-se tanto no socialista alemão Karl Grün, que fizera o elogio de Proudhon

autor, o socialista cristão Pedro de Amorim Viana⁵⁹⁹ (de quem já falamos no capítulo III), denunciava também a sujeição do País à Inglaterra. «A um aceno do banco de Londres curvamo-nos como escravos submissos» – dizia. E pronunciava-se por uma união com a Espanha: «Prefiro a união ibérica à transfusão da raça britânica⁶⁰⁰. Entre os artigos que aí se publicaram, tanto de Amorim Viana como de outros colaboradores, muitos retomavam o programa definido desde o primeiro número - a aproximação cultural das duas nações. A mesma finalidade que, de resto, dois jornais espanhóis – *El Frontero* e a *Revista del Mediodía* – defendiam igualmente⁶⁰¹.

A participação dos socialistas na «regeneração» capitalista

Além do iberismo, a outra opção que tentou os socialistas portugueses de meados do século XIX quase todos burgueses, foi a integração na nova ordem *regeneradora*, ou seja a participação na estruturação da sociedade capitalista. Em França, muitos saint-simonianos tinham-se feito também partidários das mais entusiastas especulações financeiras ligadas aos grandes empreendimentos do desenvolvimento material do país e até do estrangeiro. Tornando-se em Portugal, a *Regeneração* facto consumado, os socialistas deixaram-se seduzir pelas promessas dos novos governos, que não cessaram de arvorar o estandarte das reformas. A tendência para a integração era aliás reforçada pelo anseio de uma «concordia nacional» anunciada também no início da nova fase política. Expressiu-se ela pelo entendimento dos diferentes partidos políticos burgueses, favorecido pelas modificações trazidas à Carta Constitucional com o fim de dar satisfação à corrente setembrista que procurava há muito introduzi-las.

É verdade que o Acto Adicional à carta, adoptado a 5 de Julho de 1852, vinha dar satisfação às velhas aspirações dos setembristas, que resto haviam

e dos jovens hegelianos (Die Soziale Bewegung in Frankreich und Belgien, Darmstadt, 1845), como em algumas críticas publicadas em França na *Revue des Deux Mondes*, de que foi leitor assíduo, nomeadamente as de Léonce de Lavergne (*Du Libéralisme socialiste. Les écrits de M. Proudhon*, t. 22, 1848, t pp. 842-860). e de Saint-René Taillandier (*L'Atéisme allemand et le socialisme français*, t. 29, 1848, pp. 280-322). Uma outra crítica foi publicada no mesmo ano em Portugal, mas alguns meses mais tarde que a de Amorim Viana. Deve-se a J. J. Oliveira Pinto e apareceu na revista de Coimbra *O Instituto* (V. de Sá, *Perspectivas do Século XIX*, pp. 213-223).

⁵⁹⁹ V. de Sá, *Amorim Viana, Ensaio biobibliográfico*, Figueira da Foz, 1960.

⁶⁰⁰ Em *A Península*, nº 48, Porto, 31-12-1852.

⁶⁰¹ V. de Sá, *Perspectivas do Século XIX*, pp. 206-211.

já tentado pô-las em execução, embora com resultado muito provisório, com a Constituição de 1838. Preparado por um setembrista notório, Almeida Garrett, nessa altura feito visconde (1851) e ministro (1852), o Acto Adicional reforçava o controlo do Parlamento sobre os órgãos do Poder Executivo, prevendo especialmente a intervenção na escolha dos regentes, e adoptava o método de eleição directa dos deputados pelo alargamento da base do sufrágio, mantendo embora o sistema censitário; além disso, abolia a pena de morte para os crimes políticos, e previa uma legislação especial destinada à administração das colónias. Com este contributo, o Acto Adicional consagra a aliança de diferentes facções liberais, favorecendo a fu dos setembristas e dos cartistas num novo partido chamado *progressista*.

Termina então a fase de instabilidade que Portugal sofreu durante o longo processo de instauração do liberalismo, ao mesmo tempo que se consolida a posição da burguesia como classe dominante.

Assimilação das ideias socialistas

Um dos casos de reintegração mais evidente foi o de Casal Ribeiro. Ligado por casamento, desde 1850, a uma das mais ricas famílias do reino, a dos Quintelas⁶⁰², célebres «contratadores» do tabaco, grandes proprietários fundiários, associados a grandes empresas da época (minas de carvão, fundições, fábricas de tecidos, de vidro, de produtos químicos, etc.), cedo aderiu à *Regeneração*, e obteve, em 1851, um lugar de deputado. No ano seguinte abandona as posições face à «república federativa» peninsular⁶⁰³. Será depois ministro e, finalmente, conselheiro de Estado, ou seja, em resumo, um dos grandes homens da monarquia constitucional. A sua inclinação para os assuntos sociais saldou-se, ao fim de contas, por algumas doações em dinheiro a várias associações filantrópicas então criadas. Outros socialistas participaram, de forma mais ou menos notória, na estruturação da sociedade burguesa ou na formação da sua superestrutura mental, afastando-se das suas posições primitivas.

⁶⁰² José-Augusto França chamou recentemente a atenção para o papel dos barões de Quintela na evolução artística em Portugal, no século XIX, in *A Arte em Portugal no Século XIX*, I, Lisboa, 1966, pp. 170, 216, 236-237 especialmente. O 2º barão, Joaquim Pedro, foi, depois da vitória do liberalismo, o 1.º conde de Farrobo.

⁶⁰³ Primeira e terceira cartas sobre *Ibérie*, assinadas por «Casal Ribeiro, Deputado às Cortes» (in *Revue Lusitannienne*, I, Lisbonne, 1852, pp. 129-132 e 2299-238).

Exemplo disso é Lopes de Mendonça, que em 1855 publica as *Memórias de Literatura Contemporânea*⁶⁰⁴, reedição muito modificada dos *Ensaio de Crítica e de Literatura*, de 1849. Se nelas ainda insiste em afirmar a sua confiança «no poder das ideias regeneradoras e na influência das doutrinas humanitárias» – expressão de uma esperança aliás muito vaga –, é sobretudo para se desculpar da sua actual, confessada, falta de entusiasmo pelos homens e pelos acontecimentos, alegando que nesse momento via «mais afastado o dia da grande conversão política e social»⁶⁰⁵.

Um crítico literário, historiador e político influente, o deputado e secretário do Conselho de Estado Rebelo da Silva, chama a atenção do público para Mendonça, ao publicar uma apreciação do conjunto da sua obra literária e jornalística⁶⁰⁶. Assinalemos porém um esquecimento muito significativo: o que respeita à importante colaboração de Mendonça no *Ecco dos Operários* (1852-1853). Em contrapartida não deixa de notar a sua *evolução* e o seu afastamento do «noviciado político»⁶⁰⁷.

Lopes de Mendonça não o desmentirá. Ao invés, apressa-se a fazer o elogio de Fernando de Cobourg, que se tomara regente com a morte de Maria II, em 1853⁶⁰⁸; e, favorável às conciliações políticas, à «harmonia das classes», felicita-se por poder verificar que «a regência veio cerrar a época das revoluções»⁶⁰⁹.

Importa observar que todos esses elogios exprimem a preocupação da classe dominante em estabelecer uma superestrutura mental, política e ideológica adaptada ao novo regime económico. Na verdade, criou-se então uma *intelligentsia* que iluminou com nova luz os valores sociais e históricos do País. Esta espécie de «inteligência oficial» consegue modificar sensivelmente a visão histórica da sociedade portuguesa, e não apenas quanto ao passado, mas também quanto ao presente que iria projectar-se no futuro.

⁶⁰⁴ A. P. Lopes de Mendonça, *Memórias de Literatura Contemporânea*, Lisboa, Tipografia do Panorama, 1855, X-386 pp.

⁶⁰⁵ *Ibidem*, p. IX.

⁶⁰⁶ In *Revista Peninsular*, Lisboa, I, 1855, pp. 17-31 e 130-142.

⁶⁰⁷ *Ibidem*, p. 18.

⁶⁰⁸ Lopes de Mendonça, *Portugal sob a Regência de Fernando II*, in «*Revista Peninsular*», I, Lisboa, 1855, pp. 165-171 e 246-253.

⁶⁰⁹ *Ibidem*, p. 251.

É neste momento que as grandes figuras que haviam participado na instauração do novo regime político, o liberalismo, começaram a manifestar a preocupação de erguer para a posteridade a imagem da sua acção individual, redigindo, ou mandando redigir, memórias suas por homens de letras profissionais. Foi também a época da escolha e da consagração dos mentores intelectuais do constitucionalismo, sob a forma do recrutamento de quadros destinados tanto à Academia das Ciências como às funções do ensino nos novos estabelecimentos escolares, e de outras actividades literárias, culturais ou artísticas. Durante todo um século a vida intelectual portuguesa sofrerá os efeitos da pressão ideológica exercida por esta espécie de ditadura mental, por muito discreta que fosse, e isso apesar das revoltas juvenis de gerações sucessivas, como em 1865 o testemunhará a «questão coimbrã»⁶¹⁰.

Sousa Brandão é outro caso característico da participação dos primeiros socialistas portugueses na edificação da sociedade capitalista burguesa. Militar, terá acesso aos mais altos postos do Exército; engenheiro, dirigirá trabalhos de construção dos caminhos de ferro e tornar-se-á uma das altas personalidades do novo Ministério das Obras Públicas, criado em 1852, e de que Fontes Pereira de Melo foi o primeiro titular. No começo do período *regenerador* Brandão dedicou-se sobretudo às associações operárias, na altura em que estas se difundiam um pouco por todo o lado, principalmente em Lisboa e Porto. Podemos citar a existência, em 1850-1852, das associações de tipógrafos, de alfaiates, de carpinteiros, de cordoeiros, de fabricantes de chapéus-de-sol, de empregados teatrais, etc., com fins geralmente mutualistas. A classe burguesa dominante esforçou-se então por orientar este movimento das associações profissionais no sentido da «solidariedade das classes», diremos mesmo de corporativismo paternalista, do género que em 1840 Silvestre Pinheiro Ferreira definiu no *Projecto da associação para o melhoramento das classes industriais* (ver o capítulo V do nosso trabalho). Estas preocupações da classe dirigente manifestam-se claramente na criação, em 1852, do «Centro

⁶¹⁰ Alberto Ferreira, *Bom Senso e Bom Gosto (Questão Coimbrã)*. Textos integrais da polémica. Recolha, notas e bibliografia por Maria José Marinho, 3 vols., Lisboa, 1966-1969; Flausino Torres, *Notas acerca da Geração de 70*, Lisboa, 1967; A. Coimbra Martins, *A Questão nua e crua* (in «Comércio do Porto». Suplemento de Cultura e Arte, II e 25 de Janeiro de 1966), estudo clarividente que merece ser melhor conhecido; Rogério Fernandes, *As Ideias Pedagógicas de F. Adolfo Coelho*, Lisboa, 1973.

Promotor dos Melhoramentos das Classes Laboriosas», cujos estatutos foram redigidos por Sousa Brandão.

Organizado com o patrocínio de políticos *regeneradores*, como Rodrigo da Fonseca Magalhães (conhecido pela alcunha de «raposa») e António Rodrigues Sampaio (seu presidente durante os primeiros dez anos, quando era grão-mestre da Maçonaria Portuguesa), o Centro Promotor de Melhoramentos tinha por finalidade propagar o ensino primário e técnico entre os trabalhadores e promover o seu aperfeiçoamento moral e intelectual. Os estatutos, aprovados pelo governo em 1853, previam a criação de associações mutualistas para todas as profissões, a difusão do ensino, a criação de creches, de asilos, de armazéns (para matérias-primas), de bazares (para a saída dos produtos), e, enfim o incentivo a invenções e ensaios de novas técnicas. Mas os dois primeiros artigos denunciavam um certo desassossego perante o novo ímpeto do movimento operário, ao mesmo tempo que acautelava a interferência do Estado burguês na sua orientação. Dizia o primeiro que «nenhuma mudança se podia fazer nos estatutos aprovados, ou estender as suas prescrições a objectos que não estivessem literalmente compreendidos neles, sem prévia autorização do governo» e o segundo que «o governo poderia, todas as vezes que entendesse conveniente, nomear agentes para fiscalizar os estabelecimentos que a associação se incumbia de levantar, e poderia declará-los dissolvidos, quando se verificasse que não correspondiam aos fins para que eram criados»⁶¹¹.

Um sindicalista português havia assim de observar, a propósito do Centro Promotor de Melhoramentos, que «no seu seio tem operários, sim, mas o maior número é gente das classes médias, intelectuais e burgueses, entre os quais houve quem se utilizasse do Centro para se guindar aos poderes do Estado, à custa do prestígio ali criado»⁶¹². De qualquer modo, porém, os operários aproveitarão também da existência desta associação, que englobava todas as profissões: após a criação, em Londres, da Associação Internacional dos Trabalhadores, em 1864, o Centro tornar-se-á ponto de partida para o movimento sindicalista português.

⁶¹¹ José Silvestre Ribeiro, *História dos Estabelecimentos Científicos, Literários e Artísticos de Portugal*, XI, Lisboa, 1883, pp. 2-3.

⁶¹² M. J. de Sousa, *O Sindicalismo em Portugal*, Lisboa, 1931, p. 16.

A ação progressiva dos socialistas sobre a burguesia portuguesa

A participação dos socialistas na edificação da sociedade capitalista contribuiu, em geral, para pressionar a burguesia portuguesa, encaminhando-a na via do progresso, de que foram sempre defensores ardentes. Começaram por divulgar, entre nós, ideias novas, o sufrágio universal, por exemplo, o antimilitarismo, os princípios da dignidade do trabalho e do direito dos trabalhadores à subsistência e à assistência social. Além disso, encorajaram muito os melhoramentos que a Regeneração introduziu: a extensão do ensino público (em 1852 criou-se o ensino industrial, em 1859 o curso superior de Letras, em 1861 a Escola Normal de Lisboa, etc.), as novas medidas para a libertação da terra, a abolição dos morgados (1860 e 1863), o progresso agrícola em favor do qual se criaram uma Associação Central da Agricultura Portuguesa (1860) e uma Companhia do Crédito Predial (1864), o desenvolvimento das sociedades comerciais para a regulamentação das sociedades anónimas (1867) e, finalmente, a consagração da liberdade de associação pelo seu reconhecimento no Código Civil, que dela fazia um «direito originário e fundamental» (1867).

Daqui podemos concluir que, tanto pelos princípios como pelos resultados, as primeiras manifestações das ideias socialistas em Portugal foram o reflexo das inquietações dos meios burgueses e intelectuais em busca de um caminho para o capitalismo moderno. Não correspondiam a uma tentativa, por tímida que fosse, de mudança nas relações de produção capitalistas, nem representavam, quando o proletariado ascendera a nova categoria social gerada pela Revolução Industrial, um contributo face à tomada de consciência de classe pelos operários portugueses.

Muito pelo contrário, os intelectuais socialistas de meados do século XIX procuraram, é certo que em vão, assimilar os interesses dos trabalhadores com as da classe burguesa, criando-lhes a ilusão de, por associação ou por crédito, ascenderem à propriedade de alguns pequenos meios de produção, sobretudo da terra. No fundo aspiravam não à emancipação mas à «eliminação» do proletariado⁶¹³. Insistindo em utopias, concorreram

⁶¹³ Como Casal Ribeiro em 1848, e Henriques Nogueira em 1851, Custódio José Vieira exprimiu esta ideia escrevendo com todas as letras: «Extinga-se o Proletariado, está inaugurada a emancipação do trabalho, somos todos irmãos!» (in *A Esmeralda*, nº 12, Porto, 22-7-1850).

fortemente para acentuar as tendências pequeno-burguesas no seio da sociedade portuguesa em geral, e nomeadamente no seio da própria classe operária.

E tendo a classe operária esperado inutilmente por uma melhoria efectiva da sua condição, só depois da Comuna de Paris (1871) é que os ideais socialistas tomarão em Portugal um novo surto e se assistirá aqui à criação dos primeiros partidos socialistas operários.

BIBLIOGRAFIA E ÍNDICES

BIBLIOGRAFIA

- ACCIOLY (Hildebrando), *Os Movimentos Miguelistas de 1823 e 1824*, in «Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro», vol. 194, Rio de Janeiro, 1974.
- ALBUQUERQUE (Luís de), *Notas para a História do Ensino em Portugal*, I, Coimbra, Textos «Vértice», 1960.
- ALMANAQUE PORTUGUEZ, ANNO 1826*, Lisboa, Impressão régia.
- ALMEIDA (A. Ramos de), *O Socialismo proudhoniano de Antero de Quental*, Porto, Cadernos «Bandarra», 1957.
- ALMEIDA (Fortunato de), *História de Portugal, VI (1816-1910)*, Coimbra, 1929. Reed.: Coimbra, 1957.
- ALVIELLA (E. Goblet d'), *L'Etablissement des Cobourg en Portugal. Etude sur les débuts d'une monarchie constitutionnelle. Ecrit sous les yeux du Général Comte Goblet d'Alviella, ancien envoyé de Belgique à Lisbonne, Paris*, A. Lacroix & C^o, 1869.
- ARRIAGA (José de), *História da Revolução de Setembro*, 3 vols., Lisboa, Companhia Nacional Editora, 1892-1900.
- AULETE (F. J. Caldas), *Dicionário Contemporâneo da Língua Portuguesa*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1878.
- AYALA (José de Aldama), *Compendio Geográfico-estadístico de Portugal y sus posesiones ultramarinas*, Madrid, Imprenta de la Viuda de D. Antonio Yenes, 1855.
- AZEVEDO (Julião Soares de), *Condições Económicas da Revolução Portuguesa de 1820*, Lisboa, Empresa Contemporânea de Edições, Lda., Coleção «Testemunho Especial», 1944.
- BAENA (Visconde de Sanches de): Ver TORRES (João Carlos Feo de Cardoso Castelo Branco e).
- BANDEIRA (Marquês Sá da), *Lettre adressée au comte Goblet d'Alviella, par le marquis Sá da Bandeira sur l'ouvrage l'Etablissement des Cobourg en Portugal. Accompagnée d'une notice sur les événements qui ont eu lieu dans ce pays depuis 1836 jusqu'à 1839*. Lisbonne, Imprimerie Nationale, 1870.
- BARBOSA (José), *Para o estudo das origens da indústria em Portugal*, in «Vértice», XXII, Coimbra, 1962.
- BIVAR (Artur), *Dicionário Geral e Analógico da Língua Portuguesa*, 3 vols., Porto, Edições Ouro, Lda., 1948-1958.
- BLANC (Louis), *Organisation du Travail*, 1839, 5^a ed.: Paris, Au Bureau de la Société de l'Industrie Fraternelle, 1848; *Revue du progrès politique, social et littéraire*, Paris, 1839-1842; *Révolution française. Histoire de dix ans. 1830-1840*, 5 vols., Paris, Pagnerre, 1841-1844.
- BOISYERT (Georges), *Lettres inédites de Juan Valera à Latino Coelho*, in «Bulletin des Etudes Portugaises», XXVIII-XIXX, (Lisboa), 1967-1968.
- BONAPARTE (Louis-Napoléon), *Extinction du paupérisme*, Paris, Pagnerre, 1844.

- BRAGA (Teófilo), *As Modernas Ideias na Literatura Portuguesa*, 2 vols., Porto, Livraria Internacional de Ernesto Chardron, 1892.
- BRANCO (Camilo Castelo), *Maria da Fonte*, 1844. Reed., Porto, Lello & Irmão Editores, Coleção Lusitania, s. d.
- BRANDÃO (Sousa), colaboração in *Ecco dos Operários*, Lisboa. 1850-1851.
- BRAY (John Francis), *Labour's Wrongs and Labour's Remedy; or the Age of might and lbe age of right*, Leeds, David Green, 1839.
- BRUNO (José Pereira de Sampaio), *Os Modernos Publicistas Portugueses*, Porto, Chardron, 1906.
- BUCHÉZ (P.-J. B.), *Essai d'un traité complet de Philosophie aupoint de vue du Catholicisme et du Progrès*, 3 vols., Paris, E. Eveillard et C^o, 1838-1840.
- BUONAROTTI (Philippe), *Conspiration pour l'Egalité, dite de Babeuf, suivie du procès auquel elle donna lieu et des pièces justificatives*, 2 vols., Bruxelles, Librairie Romantique, 1828.
- BURET (Eugyne), *De la Misère des classes labourieuses en Angleterre et en France: de la nature de la misère, de son existence, de ses effets, de ses causes et de l'insuffisance des remèdes qu'on lui a opposés jusqu'ici, avec les moyens propres à en affranchir les sociétés*, 2 vols., Paris, Paulin, 1840.
- CABET (Etienne), *Voyage en Icarie*, 1840. 2^a ed.: Paris, J. Mallet, 1842; *Le vrai Christianisme suivant Jésus-Christ*, Paris, au bureau du «Populaire», 1846.
- CAETANO (Marcelo), *História Breve das Constituições Portuguesas*, Lisboa, Editorial Verbo, 1965; *Manual de Ciência Política e Direito Constitucional*, 5^a ed., Lisboa, 1967.
- CALDAS (José Ernesto de Sousa), *História de um fogo-morto (Subsídios para uma História Nacional). 1258-1848 - Viana do Castelo (Factos políticos e sociais)*, 1900. Reed.: Porto, «Renascença Portuguesa» (1919).
- CARDENAS (Francisco de), *Ensaio sobre la historia de la propiedad territorial en España*, 2 vols., Madrid, Impr. J. Noguera, 1873-1875.
- CARVALHO (Joaquim de), *Estudos sobre a Cultura portuguesa do século XIX*, vol. 1 – Antheriana, Coimbra, Universidade, 1955.
- CARVALHO (J. Barradas de), *As Ideias Políticas e Sociais de Alexandre Herculano*, Lisboa, 1949. 2^a ed., Lisboa, Seara Nova, 1971.
- CARVALHO (Joaquim Martins de), *Apontamentos para a História Contemporânea*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1968.
- CARVALHO (José Liberato Freire de), *Essai historique-politique sur la constitution et le gouvernement du royaume de Portugal où l'on fait voir que ce royaume a été depuis son origine une monarchie représentative, et que l'absolutisme, la superstition et l'influence de l'Angleterre sont les causes de sa décadence actuelle*. Traduit du portugais avec des notes, des pièces additionnelles et des rectifications, par M. F. S. C., Paris, Charles Heideloff, 1830.
- CASIMIRO (P.) (P. Casimiro José Vieira), *Apontamentos para a história da Revolução do Minho em 1846 ou da Maria da Fonte, escriptos pelo Padre Casimiro finda a guerra, em 1847*, Braga, Typographia Lusitana, 1883.
- CASTILHO (António Feliciano de), *Obras Completas. Revistas, anotadas e prefaciadas por um dos seus filhos*, 75 vols., Lisboa, Empresa da História de Portugal, 1903-1915: ts. XXII-XXVI, *Quadros históricos de Portugal* (1839); ts. LXVIII-LXIX, *Noções rudimentares para uso das escolas dos Amigos das Letras e Artes em S. Miguel* (1849); ts. IV-V, *A Felicidade pela Agricultura* (1850); t. LXI, *Leitura repentina. Método para em poucas lições se ensinar a ler com recreação de mestres e discípulos* (1850); ts. LXI-LXIII, *Método Português-Castilho para o ensino rápido e aprazível do ler, escrever e bem falar* (1853); t. LXV, *Castilho pintado por elle proprio* (1909); t. LXXVIII, *Cartas*, 2^a vol. (1910).
- CASTRO (Armando), *Introdução ao Estudo da Economia Portuguesa (Fim do século XVIII a princípios do século XIX)*, Lisboa, Biblioteca Cosmos, 1947.
- CASTRO (Francisco Cyrne de), *A Patulcia no Alto Minho, Alguns Pormenores da Sua História*, Viana do Castelo, Junta Distrital, 1964.

VICTOR DE SÁ – *A CRISE DO LIBERALISMO E AS PRIMEIRAS
MANIFESTAÇÕES DAS IDEIAS SOCIALISTAS EM PORTUGAL (1820-1852)*

- CATALOGUE GENERAL *des livres imprimés de la Bibliothèque Nationale* - Auteurs, 197 vols. jusqu'au nom Vacquant, Paris, Imprimerie Nationale, 1897-1967.
- CHACON (Vamireh) *História das Ideias Socialistas no Brasil*, Rio de Janeiro, Editora Civilização Brasileira S. A., 1965.
- CHAVES (Castelo Branco), *Estudos Críticos*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1932.
- CHEVALIER (Michel), *Cours d'économie politique fait au Collège de France*. Rédigé par M. A. Broet et publié avec l'autorisation de M. Michel Chevalier. Année 1842, Paris, Capelle, 1842; 2^e année, 1842-1843, Paris, Capelle, 1844.
- CLARO (António), *O Pelourinho. Crítica da nossa História política desde 1817 a 1904*. Primeiro volume - 1817 a 1850. Porto, Livraria depositária de J. Figueirinhas Júnior, 1904.
- COELHO (Maria Luísa Cardoso Rangel de Sousa), *A Filosofia de Silvestre Pinheiro Ferreira*, Braga, Livraria Cruz, 1958.
- COELHO (Possidónio M. Laranjo), *Mouzinho da Silveira*, Lisboa, Livraria Ferin Editora, Torres & C^a, Col. Grandes Vultos Portugueses, 1918.
- COLECCÃO DE DECRETOS E REGULAMENTOS mandados publicar por S. M. I. o Regente do Reino desde que assumiu a Regência até à sua entrada em Lisboa, Lisboa, Imprensa Nacional, 1833. Apêndice à Segunda Série da Legislação (Anos de 1832 e 1833), s. d.
- COLECCÃO DE LEIS E OUTROS DOCUMENTOS OFFICIAES publicados no ano de 1838, Imprensa Nacional, 1838.
- COLLECCÃO OFFICIAL DA LEGISLAÇÃO PORTUGUEZA, ver SILVA (Desembargador António Delgado da).
- CONSIDERANT (Victor), *Destinée social*, 2 vols., Paris, bureau de la «Phalange», 1834-1838; *Débacle de la politique en France*, *idem*, 1836; *Exposition abrégée du système phalanstérien de Fourier*, 3^e ed., Paris, Librairie sociétaire, 1845; *Principes du socialisme, manifeste de la démocratie au XIX^e siècle*, Paris, Libr. phalanstérienne, 1847; *Théorie du droit de propriété et du droit au travail*, 3^e ed., *ibidem*, 1848; *Le Socialisme devant le vieux monde, ou le Vivant devant les morts*, *ibidem*, 1848.
- CONSTÂNCIO (Francisco Solano), *Tableau historique, chronologique, des révolutions nationales de Portugal* (Méthode de la sage Cte. de las Cases), par A. J. de Mancy e F. S. C., de Lisbonne, Paris, chez l'Auteur-Editeurs (1832); *Portraits de Jenner, James Watt, Humphry Davy e Schlabemdorf*, in *Portraits et Histoire des Hommes Utiles*, publiés et distribués par la Société Montyon et Franklin, Paris, 1833-1834; *História do Brasil desde o seu descobrimento por Pedro Álvares Cabral até à abdicação do imperador D. Pedro I*, 2 vols., Paris, J.-P. Aillaud, 1839; *La Grande-Bretagne en 1840*, ou *Annuaire e financier, commercial et statistique du Royaume-Uni*, Paris, Charpentier, 1841; *idem*, para 1842, Paris, 1842.
- COUTINHO (João Azevedo de Sá), *Os Dous Dias d'Outubro, ou a História da Prerrogativa*, Porto, Typographia Commercial, 1848.
- CRUZ (Manuel dos Santos), *A Europa sem véo, Ultimatum aos Gabinetes; ou Nenhuma Política, senão as Garantias de facto; a Política das Nacionalidades*, escrito para os Povos por Um Amigo do Povo, Lisboa, 1834; *Manifesto de um cidadão aos ministros da coroa e à Nação sobre a Revolução*, Lisboa, 1836; *Colecção de obras políticas, romântico-poéticas e médicas, muitas delas inéditas*, 2 vols., Lisboa, Typ. de M. de J. Coelho, 1854.
- DALBIAN (Denyse), *Dom Pedro I, empereur du Brésil, roi de Portugal (1798-1834)*, Paris, Ed. Plon 1959.
- DAUTRY (Jean), *1848 et la 11^e République*, segunda edição, revista e corrigida, Paris, Éd. Sociales, 1957.
- DIÁRIO DAS CORTES GERAIS E EXTRAORDINÁRIAS DA NAÇÃO PORTUGUESA, Lisboa, Imprensa Nacional, 1821.
- DIAS (Augusto da Costa), *Discursos sobre a Liberdade de Imprensa (1821)*, Lisboa, Portugalia Editora, 1966.
- DÓRIA (A. Álvaro), *Movimentos políticos do Porto no século XIX*, Porto, Separata do «Boletim Cultural» da Câmara Municipal, 1963; *Patuleia. Guerra de (1847)*, in *Dicionário da História de Portugal*, III, Lisboa, Iniciativas Editoriais, 1967.

- DROZ (Jacques), Lucien Genet et Jean Vidalenc, *L'Époque Contemporaine, 1- Restaurations et Révolutions (1815-1871)*, Paris, Presses Universitaires de France, 1963.
- DUCPETIAUX (Edouard), *De la Condition physique et morale des jeunes ouvriers, et des moyens de l'améliorer*, 2 vols., Bruxelles, Méline Cans & Cie., 1843.
- DUNOYER (Charles), *L'Industrie et la Morale considérées dans leurs rapports avec la liberté*, Paris, A. Sautetet, 1825. Edição espanhola: tradução para o castelhano por D.-J. Pagès, 2 vols., Paris, Bossange Hermanos, 1826.
- EDMONDS (T. R.), *Practical moral and political economy; or The government, religion, and institutions most conducive to individual happiness and to national power*, Londres, Effingham Wilson, 1828.
- ENGELS (Friedrich), *La Situation de la classe labourieuse en Angleterre* (Leipzig, 1845). Traduction et notes par Gilbert Badia et Jean Frederic, avant-propos de E. J. Hobsbawm, Paris, Éditions Sociales, 1960.
- ESTÊVÃO (José Estêvão Coelho de Magalhães), *Obra Política*. Prefácio, recolha e notas de José Tengarrinha, 2 vols., Lisboa, Portugália Editora, 1963.
- FERNANDES (Rogério), *As Ideias Pedagógicas de F. Adolfo Coelho*, Lisboa, Instituto Gulbenkian de Ciência, 1973.
- FERRÃO (Francisco António Fernandes da Silva), *Repertorio Comentado sobre Foraes e Doações Regias*, 2 vols., Lisboa, Imprensa Nacional, 1848.
- FERREIRA (Alberto), *Bom Senso e Bom Gosto (Questão Coimbrã)*. Textos integrais da polémica. Recolha, notas e bibliografia por Maria José Marinho, 3 vols., Lisboa, Portugália Editora, 1966-1969.
- FERREIRA (Silvestre Pinheiro), *Memórias políticas sobre os abusos gerais e modo de os reformar e prevenir a revolução popular*, redigidas por ordem do Príncipe Regente no Rio de Janeiro de 1814 e 1815, Rio de Janeiro, s. d.; *Lettre adressée par Silvestre Pinheiro Ferreira au ministre de Portugal à Paris, le 24 aout 1830, pour se justifier d'une accusation injuste*, Paris, P. Renouard, s. d.; *Projecto de um banco de socorro e seguro mútuo*, Paris, Rey et Gravier, 1836; *Projecto de associação para o melhoramento da sorte das classes industriosas*, ibidem, 1840.
- FIGUEIREDO (Cândido de), *Dicionário de Língua Portuguesa*, 14ª ed., 2. vols, Lisboa, Livraria Bertrand (1949).
- FOISIL (Madeleine), *La Révolte des nu-pledés et les révoltes normandes de 1639*, Paris, Presses Universitaires de France, 1970.
- FONSECA (Martinho Augusto da), *Subsídios para um Dicionário de pseudonymos*, Lisboa, Typ. da Academia Real das Ciências, 1862.
- FOURIER (Charles), *L'Harmonie universelle et les phalanstères, exposés par...*, Paris, 1804. Reed.: 2 vols., Paris, Librairie Phalanstérienne, 1849; *Théorie des quatre mouvements et des destinés générales, Prospectus et annonce de la découverte*, Leipzig (Lyon, Pelzin), 1808; *Traité de l'association domestique agricole*, 2 vols., Paris, Bossange, 1822; *Le Nouveau monde industriel et sociétaire, ou Invention du procédé d'industrie attrayant et naturelle en séries passionnées*, Paris, Bossange père, 1829; *Théorie de l'unité universelle (reedição do Traité de l'association domestique agricole)*, Paris, 1834.
- FRANÇA (José-Augusto), *A Arte em Portugal no Século XIX*, I, Lisboa, Livraria Bertrand, 1966.
- FREITAS (J. J. Rodrigues de), *O Portugal contemporâneo do Snr. Oliveira Martins*, Porto, Magalhães & Moniz Editores, 1881.
- GARRETT (Almeida), *Portugal na Balança da Europa* (Londres, 1830), 2ª ed., Porto, Casa da Viúva Moré, 1867; *Viagens na Minha Terra*, 1846. Reed.: com prefácio e notas de José Pereira Tavares, Lisboa, Sá da Costa, Coleção «Clássicos Sá da Costa», 1954; introdução e notas de Augusto da Costa Dias, Lisboa, Portugália Editora, H. Antunes, s. d., II, Lisboa, Empreza da História de Portugal, 1904.
- GERVINUS (Georg Gottfried), *Histoire du XIX^e siècle depuis les Traités de Vienne*. Traduit de l'allemand par J.-F. Minssen, t. X, Paris, A. Lacroix, 1866.
- GIRODON (Jean), *Eça de Queiroz et Courbet*, in «Bulletin des Etudes Portugaises», XXIV, Lisboa, 1963.

VICTOR DE SÁ – *A CRISE DO LIBERALISMO E AS PRIMEIRAS
MANIFESTAÇÕES DAS IDEIAS SOCIALISTAS EM PORTUGAL (1820-1852)*

- GODINHO (Vitorino Magalhães), *Prix et monnaies au Portugal, 1750-1850*, avant-propos de Lucien Febvre, Paris, Armand Colin, 1955.
- GODWIN (William), *Recherches sur la population et sur la faculté d'accroissement de l'espèce humaine, contenant une réfutation des doctrines de M. Malthus sur cette matière*. Traduit de l'anglais par F. S. Constandío, 2 vols., Paris, J.-P. Aillaud, 1821.
- GOMES (Marques), *Luctas caseiras*. Portugal de 1834 a 1851. Tomo I, Lisboa, Imprensa Nacional, 1884.
- GONÇALVES (Luís), *A Evolução do Movimento Operário em Portugal*, Lisboa, Adolpho de Mendonça & C^ª, 1905.
- GORJÃO (João Damásio Roussado), *A Regeneração e a Reacção*, Lisboa, Tipografia da Revista Universal, 1851; e *Post Scriptum*, publicado no mesmo ano.
- GRAY (John), *The Social System; a treatise on the principle of Exchange*, Edinburgh, William Tait, 1831.
- GRUN (Karl), *Die Soziale Bewegung in Frankreich und Belgien*, Darmstadt, C. W. Leske, 1845.
- GUERREIRO (José António): Ver PALMELA (Marquês de).
- GUIZOT (François-P.-G.), *Histoire de la civilisation en France depuis la chute de l'Empire romain*, 2^a ed., 4 vols., Paris, Didier, 1840.
- HALLER (Carl Ludwig von), *De la Constitution dos Cortès d'Espagne, traduit de l'allemand par l'auteur*, Paris, H. Nicolle, 1820.
- HERCULANO (Alexandre), *Opúsculos*, 10 vols., S. Paulo, Belo Horizonte, Livraria Francisco Alves. Lisboa, Antiga Casa Bertrand, 1907. Reedição: Lisboa, Livraria Bertrand, s. d.; t. I. *A Voz do Profeta* (1836-1837), *Os egressos* (1842), *Da Instituição das caixas económicas* (1844); t. II, *Mouzinho da Silveira ou la Révolution* (1856); t. IV, *Os Vínculos* (1856), *A Emigração* (1873-1875); t. V, *Da existência ou não existência do feudalismo nos reinos de Leão, Castelo e Portugal* (1875-1877); t. VI, *Apontamentos para a história dos bens da coroa e dos forais* (1843-1844); t. VII *Duas épocas e dous monumentos ou a Granja Real de Mafra* (1843), *Projecto de decreto* (1851), *Projecto de caixas de socorros mútuos agrícolas* (1855), *Sobre a questão dos forais* (1858); t. VIII *Instrução pública* (1841), *Uma sentença sobre bens reguengos* (1842); *História de Portugal*, 8 vols., Lisboa, Livraria Bertrand, 1846-1853; *História do Estabelecimento da Inquisição em Portugal*, 3 vols., Lisboa, Livraria Bertrand, 1854-1859; *Estudos sobre o casamento civil*, 1865, 3^a ed., Lisboa, Antiga Casa Bertrand, s. d.; *Cartas de Vale de Lobos ao 3^o Duque de Palmela e a José Cândido dos Santos*, prefaciadas e anotadas por Vitorino Nemésio, 3 vols., Lisboa, Livraria Bertrand, s. d.
- HODGSKIN (Thomas), *Labour defended against the claims of capital; or, The Unproductiveness of capital proved*, London, Printed for Knight and Lacey, 1826; *Popular political economy. Four lectures delivered at the London Mechanics' Institution*, Book I, Londres, Charles Tait - Edinburg, William Tait, 1827; *The natural and artificial right of property contrasted* (A series of letters), London, B. Steil, 1832.
- LABROUSSE (E.), *Le Mouvement ouvrier et les théories sociales en France de 1815 a 1848*, Paris, Centre de Documentation Universitaire, 1965.
- LAMBERT (Renée), *Mouvements ouvriers et sociales (Chronologie et Bibliographie) - L'Espagne (1750-1936)*, Paris, Les Éditions Ouvrières, 1953.
- LAMENNAIS (F. de), *De l'Esclavage moderne* (1831), Paris, Pagnerre, Dezembro de 1839; *Paroles d'un Croyant* (1833), 3^a ed., Paris, E. Renduel, 1834; *Le Livre du peuple* (1837), Paris, H. Lelloye, 1838; *Institutions financières, l'Omnium, association de crédit général*, Paris, impr. de H. Fournier, 1838. Traduções portuguesas: *Palavras de um crente*, traduzido por António Feliciano de Castilho, Lisboa, A. J. S. Bulhões, 1836; *Palavras d'um crente ou escudo contra abuzos religiosos e políticos*, traduzido por Pedro Cyriaco da Silva, Lisboa, Typ. de A. S. Coelho e Comp^ª, 1836; *O Livro do Povo*, traduzido por António Marianno Tiburcio de Fraga, Lisboa, Imp. De E. J. da Costa Sanches, 1839; *O Omnium, Associação do Crédito Geral*, por A. A. Martins, Porto, Typographia da Revista. Largo da Picaria, n^o 1, 1841; *A Escravidão Moderna*, traduzido por João Maria Nogueira, Lisboa, Imprensa Nacional, 1845.
- LANGHANS (F. P. de Almeida), *Portugal na Política de Palmerston* (Lisboa), Companhia Nacional Editora, 1954.

- LAVERGNE (Léonce), *Du libéralisme socialiste. Les écrits de M. Proudhon*, in «Revue des Deux Mondes», t. 22^e, Paris, 1848.
- LARA (Tuñón), *LA Espana del siglo XIX (1808-1814)*, Paris, Club del Libro Español, 1960.
- LE GENTIL (Georges), *Oliveira Martins (Algumas Fontes da Sua Obra)*, trad. de Fernando Romero, Lisboa, ed. «Seara Nova», 1935.
- LEROUX (Pierre), *De l'Humanité, de son principe et de son avenir, où se trouve exposée la vraie définition de la religion, et où l'on explique le sens, la suite de l'enchaînement du mosaïsme et du christianisme*, 2 vols., Paris, Perrotin, 1840; *Du Chrétianisme et de son origine démocratique*, Nouvelle édition, Houssac, impr. de P. Leroux, 1848.
- LEROY (Maxime), *Le socialisme des producteurs: Henri de Saint-Simon*, Paris, M. Rivière, 1924; *Histoire des Idées sociales en France*, 3 vols., Paris, Librairie Gallimard, Bibliothèque des Idées, 1947-1954.
- LIMA (Oliveira), *Dom Pedro e Dom Miguel. A Querrela da Sucessão (1826- 1828)*, São Paulo, Com. Melhoramentos (1925).
- LIVRO (O) *AZUL OU CORRESPONDÊNCIA relativa aos negócios de Portugal*. Tradução do inglês, Aditamento, Lisboa, 1847.
- LOPES (João Baptista da Silva), *Istória do cativoiro dos presos d'Estado na torre de S. Julião da Barra de Lisboa, durante a desastrosa época da usurpação do legítimo governo constitucional deste reino de Portugal*, 4 ts. em 2 vols., Lisboa, Imprensa Nacional, 1833-1834.
- MACEDO (António Teixeira de), *Traços de história contemporânea (1846- 1847); em presença d'alguns apontamentos dos irmãos Passos (Manoel e José) e de vários documentos officiaes*, Porto, Typ. de A. J. da Silva Teixeira, 1880.
- MACEDO (Jorge de), *A Situação Económica no Tempo de Pombal*, Porto. Livraria Portugália, 1951; *Problemas de História da Indústria Portuguesa no Século XVIII*. Lisboa, Associação Industrial Portuguesa, 1963.
- MAGALHÃES-VILHENA (V. de), *António Sérgio, o Idealismo Crítico e a Crise da Ideologia Burguesa*, Lisboa, ed. «Seara Nova», 1964; *A Primeira Internacional e as Origens do Movimento Operário e Socialista em Portugal* (colóquio, Paris, 1960).
- MAIA (Joaquim José da Silva), *Memórias históricas, políticas e filosóficas da Revolução do Porto em Maio de 1828, e dos emigrados portugueses pela Hespanha, Inglaterra, França e Bélgica*, Rio de Janeiro, Typographia de Laemmert, 1841.
- MALTHUS (T. R.), *Principes d'Economie politique considérés sous le rapport de leur application pratique*, Traduit de l'anglais par F. S. Constâncio, 2 vols., J. P. Aillaud, Paris, 1820.
- MARRECA (António de Oliveira), *Noções elementares d'Economia Política*, Lisboa, Typographia do Largo do Contador-Mor, nº 1, 1838; *Considerações sobre o Curso d'Economia Política, publicado em Paris em 1842 pelo Sr. Miguel Chevalier*, in «O Panorama», II, Lisboa, 1843; *Relatório geral do Jurado*, in «Sociedade Promotora da Indústria Nacional. Exposição da Indústria de 1849», Lisboa, na Typ. da Revista Universal Lisbonense, 1850.
- MARTINS (A. Coimbra), *A Questão Nua e Crua*, in «O Comércio do Porto», Suplemento de Cultura e Arte, Porto, 11 e 25 de Janeiro de 1966.
- MARTINS (J. P. Oliveira), *A Circulação Fiduciária*, Memória apresentada à Academia Real das Ciências de Lisboa em 1878, 4^a ed.: Lisboa, Guimarães & C^a Editores, 1955; *Portugal Contemporâneo*, 3 vols., 1881, 7^a ed., Lisboa, *ibidem*, 1954; *Cartas Peninsulares*, 1895, 3^a ed., Lisboa, *ibidem*, 1952.
- MARX (Karl), *Misère de la philosophie, réponse à la «Philosophie de la misère» de M. Proudhon*, A. Frank – Bruxelles, C. G. Vogler, 1847. Reedição: Paris. Éditions Sociales, 1961.
- MAS (Sinibaldo), *A Iberia. Memoria escripta em lingua espanbola por um Philo-Portuguez e traduzida em lingua portugueza por um Philo-Iberico*, Lisboa, Typ. de Castro e Irmão, 1852.
- MATOS (J. Marcelino), *Bientôt le Socialisme*, Coimbre, Imprimerie de Observador, 1848; colaboração in «A Esmeralda», Porto, 1850-1851.

VICTOR DE SÁ – *A CRISE DO LIBERALISMO E AS PRIMEIRAS
MANIFESTAÇÕES DAS IDEIAS SOCIALISTAS EM PORTUGAL (1820-1852)*

- MEMORIAS ECONOMICAS DA ACADEMIA REAL DAS SCIENCIAS DE LISBOA, para o adiantamento da Agricultura, das Artes, e da Indústria em Portugal, e suas conquistas*, 5 vols., Lisboa, na Officina da Academia Real das Sciencias, 1789-1815.
- MENDONÇA (A. P. Lopes de), *colaboração in Eco dos Operários*, Lisboa, 1850-1851; *Memórias de Literatura Contemporânea*, Lisboa, Tipografia do Panorama, 1855; *Portugal sob a regência de Fernando II*, in «Revista Peninsular», 1, Lisboa, 1855.
- MONTEIRO (José Maria de Sousa), *História de Portugal desde o reinado da senhora D. Maria primeira, até à convenção d'Evora-Monte: com um resumo histórico dos acontecimentos mais notáveis que tem tido lugar desde então até nossos dias*, 5 vols., Lisboa, Typ. de A. J. da Rocha, 1838.
- NEUYILLE (Hyde de), *De la Question portugaise*, Paris, Delaunay, 1830; *Mémoires et souvenirs du Baron Hyde de Neuville*, 3 vols., Paris, E. Plon, Nourrit et Cie. 1888-1892.
- NEVES (José Acúrsio das), *Variedades sobre Objectos Relativos às Artes, Comércio e Manufacturas consideradas segundo os princípios da Economia Política*, 2 vols., Lisboa, Impressão Régia, 1814-1817; *Memoria sobre os meios de melhorar a Indústria Portuguesa, considerada nos seus diferentes ramos*, Lisboa, Officina de Simão Thadeo Ferreira, 1820; *Considerações Políticas e Comerciais sobre os Descobrimentos e Possessões dos Portuguezes na Africa, e na Asia*, Lisboa, Impressão Régia, 1830.
- NOGUEIRA (J. F. Henriques), *Estudos sobre a Reforma em Portugal*, 2 vols., Lisboa, Typ. Social, 1851. Reedição: Coimbra, Imprensa da Universidade, 1923; *Almanach Democrático para 1852*, Lisboa, Typ. Social, 1851; *Almanach Democrático para 1853*, ibidem, 1852; *Almanach Democrático para 1853*, Lisboa, Typ. Universal, 1853; *Almanach Democrático para 1855*, Lisboa, Typ. do Progresso, 1854; *O Município no século XIX*, Lisboa, Typ. Do Progresso, 1854; *Almanach do Cultivador para 1856*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1855; *Almanach do Cultivador para 1857*, ibidem, 1856; *Recordações de Viagem*, in «Archivo Pitoresco», I. Lisboa, 1857.
- OWEN (Robert), *Report to the Country of Lanark of a Plan for relieving Public Distress and removing Discontent by giving Employment to the Poor and Working Classes*, Glasgow, Wardlaw and Cunningham, 1821; *Textes Choisis*, Introduction et notes par A. L. Morton, traduction par Paul Meier, Colecção Les Classiques du Peuple, Éd. Sociales, Paris, 1963.
- PALMELA (Marquês de) e José António Guerreiro, *Manifesto dos direitos de Sua Majestade Fidelíssima, a Senhora Dona Maria segunda; e exposição da questão portugueza*, Londres, Impresso por Richard Taylor, 1829.
- PALMELA (Duque de). *Despachos e Correspondências do Duque de Palmella*, Coligidos e publicados por J. J. dos Reis e Vasconcellos, 4 vols.. Lisboa, Imprensa Nacional. 1851-1869.
- PASSOS (José e Manuel da Silva). *Breve razoamento. A favor da Liberdade Lusitana e da excellente Senhora D. Maria II, Duqueza da Porto e Rainha Constitucional dos Portuguezes, no qual se mostra quais são os perigos, que a liberdade e a coroa tem a correr, e como se hão de evitar*, Paris (Eaubonne, 1 de Janeiro), 1831; Courtes remarques sur la brochure de M. Alexandre Delaborde intitulée «*Voeu de la justice et de l'humanité en faveur de l'expédition de D. Pedro*», Paris (Eubonne, 24 de Julho). 1832.
- PASSOS (Manuel). *Discursos parlamentares deste notável estadista, precedidos do seu retrato e biographia*. Porto, Biblioteca Modelos de Eloquência, dirigida por L. M. Prado d'Azevedo. Livraria Portuense do Snr. Manuel Malheiro, 1880.
- PATO (Bulhão). *Sob os ciprestes. Vida íntima de homens illustres*. Lisboa, Livraria Bertrand. 1877; *Memórias. Quadrinhos de outras epochas*, 3 vols., Lisboa, Academia Real das Sciencias. 1894.
- PATULEIA (A): *Catálogo dos documentos manuscritos que pertenceram a José da Silva Passos, e que foram offerecidos à Real Bibliotheca Publica Municipal do Porto por D. Anna Luiza Rodrigues de Freitas*. Porto, Imprensa Portuguesa, 1909.
- PECQUEUR (Constantin), *De la République de Dieu; union religieuse pour la pratique immédiate de l'égalité et de la fraternité universelles; rédigé à la demande de ses frères*. Paris, Charpentier, 1844.
- PELLETIER (Claude). *Solution du problème de la misère*, Paris, Garnier Frères. 1848.

- PEREIRA (Miriam Halpern), *Livre-Câmbio e Desenvolvimento Económico. Portugal na segunda metade do século XIX*, Lisboa, Edições Cosmos, 1971.
- PERES (Damião), *Da «regeneração» ao «reformismo»: 1851-1869*, in *História de Portugal. edição monumental comemorativa do 8º centenário da fundação da nacionalidade*, dirigida por Damião Peres, VII, Barcelos, 1935.
- PERY (Gerardo). *Geographia e Estatística geral de Portugal e colónias com um atlas*. Lisboa. Imprensa Nacional, 1875.
- PETRUS (Pedro Veiga). *Proudhon e a cultura portuguesa*. I, Porto, 1966.
- PIMENTA (Alfredo), *Estudos sociológicos*, prefácio de Theophilo Braga, Lisboa, Centro de Publicidade, 1913.
- PONTEIL (Felix), *L'Veuil des Nationalités et le mouvement libéral*, 1815-1848, Paris, Presses Universitaires de France, 1960.
- PORTUGAL (LE) AVANT ET APRÈS 1846. *Notes pour servir à l'histoire contemporaine de se pays*⁶¹⁴, Paris, Jules Renouard et Cie. (1847).
- PROUDHON (P.-J.). *Oeuvres complètes*, 26 vols., Paris, A. Lacroix, Verboeckoven et Cie., 1867-1870: t. I, *Qu'est-ce que la propriété? ou Recherches sur le principe du droit et du gouvernement* (Paris. 1840); ts. IV-V. *Système des contradictions économiques, ou Philosophie de la misère* (Paris. 1848); t. VII, *La Révolution sociale démontrée par le coup d'état du 2 décembre* (Paris, 1852); t. VIII, *Du Principe fédératif et de la nécessité de reconstituer le parti de la révolution* (Paris, 1863); t. IX. *Les Confessions d'un révolutionnaire. pour servir à l'histoire de la révolution de février* (Paris. 1849); t. X, *Idée générale de la révolution au XIX^e siècle, choix d'études sur la pratique révolutionnaire et industrielle* (Paris, 1851); t. XX. *Philosophie du progrès* (Bruxelles, 1853); ts. XXI-XXVI, *De la Justice dans la Révolution et dans l'Église, nouveaux principes de philosophie pratique* (Paris, 1858). Para a primeira destas obras, *Qu'est-ce que la propriété?*, utilizámos também a edição de Marcel Rivière, com introdução e notas de Michel Augé-Laribé, Paris, 1926. Obras póstumas: *De la Capacité politique des classes ouvrières*, Paris, E. Dentu. 1865; *Du Príncipe de l'art et de sa destination sociale*, Paris. Garnier frères, 1865; *Théorie de la propriété. Appendice, Projet d'exposition perpétuelle*, Paris, A. Lacroix, Verboeckhoven et Cie., 1866.
- PUYJALON (Lajard de), *L'influence des saint-simoniens sur les réalisations de l'isthme de Suez et des chemins de fer*, Paris, libr. Chauny et Quinsac, 1928.
- QUEIRÓS (Eça de), *O Crime do Padre Amaro* (1876), 11ª ed., Porto, 1935.
- RAMA (Carlos M.). *Mouvements ouvriers et socialistes (Chronologie et Bibliographie) – L'Amérique Latine (1492-1936)*, Paris, Les Éditions Ouvrières, 1959.
- REYBAUD (Louis), *Etude sur les réformateurs contemporains ou socialistes modernes, Saint-Simon. Fourier, Robert Owen*, Paris, Guillaumin. 180 (Recueil des articles publiés à partir de 1837 in «Revue des Deux Mondes»).
- RESENDE (Marquês de). *Eclaircissements historiques sur mes négociations aux affaires de Portugal, depuis la mort du roi Jean VI, jusqu'à mon arrivée en France, comme ministre près de cette cour*. Paris, impr. de Everat, 1832.
- RIBEIRO (J. M. do Casal). *Hoje não é Hontem*, Lisboa. Typographia de José Baptista Morando, 1848; *A Imprensa e o Conde de Thomar*, Lisboa, na Typographia da Rua da Bica de Duarte Belo, nº 55, 1850; *Phalansterianismo*, in «Atheneu», Lisboa, 1850; *Cartas sobre a lberie*, Mémoire écrite originariamente en espagnol et traduit en portugais, Lisbonne, 1852, in «Revue Lusitanienne», I, Lisbonne, 1852.

⁶¹⁴ Existe uma tradução portuguesa atribuída a Mariano José Cabral (Inocêncio Francisco da Silva, Dicionário Bibliográfico, VI, Lisboa, 1862, p. 147, e Martinho Augusto da Fonseca, Subsídios para um Dicionário de Pseudonymos, Lisboa, 1896, p. 249). O autor, não identificado, é aparentemente o mesmo de um outro apúsculo, influência da Revolução do Minho na Situação Financeira de Portugal em 1846 e 1847, Lisboa, Typographia de Silva, 1847.

VICTOR DE SÁ – *A CRISE DO LIBERALISMO E AS PRIMEIRAS
MANIFESTAÇÕES DAS IDEIAS SOCIALISTAS EM PORTUGAL (1820-1852)*

- RIBEIRO (José Silvestre), *História dos Estabelecimentos científicos, literários e artísticos de Portugal nos sucessivos reinados da Monarquia*, 18 vols., Lisboa, Typographia da Academia Real das Sciencias, 1871-1893.
- RIBEIRO (Rafael), *O Iberismo dos Monárquicos*, Lisboa, 1930.
- RICARDO (David), *Des Principes de l'Economie politique, et de l'Impôt*, traduit de l'anglais par F. S. Constâncio; avec des notes explicatives e critiques par Jean-Baptiste Say, 2 vols., Paris, J. P. Aillaud, 1819.
- RIOS (A. Fernández de los), *Mi misión en Portugal. Anales de ayer para enseñanza de mañana*, Paris, E. Belhatte – Lisboa, Bertrand (1877).
- ROBERT (Paul), *Dictionnaire Alphabétique et Analogique de la Langue Française*, VI, Paris, Société du Nouveau Littre, 1964.
- ROCHA (Loureiro) (João Bernardo da), *Carta do cidadão João Bernardo da Rocha ao ex.^{mo} sr. Manuel da Silva Passos, ministro do reino, sobre o decreto de 10 de Novembro de 1836, pelo qual s. ex.^o revogou o artigo 34.^o da Constituição de 23 de Setembro de 1822*, Lisboa, na Typ. de A. S. Coelho, 1836; *Segunda carta do cidadão...*, etc., Lisboa, ibidem, 1837.
- ROSAL (Amaro del), *Los Congresos Obreros internacionales en el siglo XIX, de la Joven Europa a la Segunda Internacional*, México, 1958.
- SÁ (Vitor de), *Amorim Viana. Ensaio biobibliográfico*. Figueira da Foz, 1960; *Amorim Vianna e Proudbon*, Lisboa, ed. «Seara Nova», 1960; *Perspectivas do Século XIX*. Lisboa, Portugalia Editora, 1964.
- SAINT-SIMON (Claude-Henri), *Oeuvres*, 6 vols., Paris, Collection «Textes et Documents Retrouvés», éditions Anthropos, 1966; t. I, *Lettres d'un Habitant de Genève à ses contemporains* (1802); t. II, *L'Industrie* (1817-1818); ts. III e VI, *Du Système Industriel* (1821-1822); t. IV, *Catéchisme des Industriels* (1823); t. m. *Nouveau Christianisme* (1825).
- SALGADO JUNIOR (António), *História das Conferências do Casino* (1871), Lisboa, Tipografia da Cooperativa Militar, 1930.
- SANTOS (Clemente José dos) e José Augusto da Silva, *Documentos para a História das Cortes Gerais da Nação Portuguesa* (1820-1831), 8 vols., Lisboa, Imprensa Nacional (1833-1891).
- SANTOS (Fernando Piteira), *Geografia e Economia da Revolução de 1820*, Lisboa, Publicações Europa-América, Coleção Estudos e Documentos, 1962.
- SARAIVA (António José), *Herculano e o liberalismo em Portugal. Os problemas morais e culturais da instauração do regime (1834-1850)*, Lisboa, 1949; *Herculano Desconhecido*, Porto, Sociedade Editora Norte, 1953.
- SAVIGNY (G. de Bertier de), *La Restauration*, Paris, Flammarion, 1955.
- SAY (Jean-Baptiste), *Lettres à Malthus sur différents sujets d'économie politique, notamment sur les causes de la stagnation générale du commerce*, Paris, Bossange, père et fils, 1820
- SECO (António Luís de Sousa Henriques), *Memórias do tempo passado e presente para lição dos vindouros*, 2 vols., Coimbra, Imprensa da Universidade, 1880-1889.
- SERGIO (António), *Ensaio IV*, Lisboa, Seara Nova, 1934; *Ensaio V*. 2.^a ed., Lisboa, Publicações Europa-América, 1955.
- SERRÃO (Joel), *Temas Oitocentistas. Para a História de Portugal no Século Passado*, Lisboa, Edições Ática, Coleção «Ensaio», 1959.
- SILBERT (Albert), *Autour de Francisco Solano Constâncio*, in «Bulletin des Etudes Portugaises», nova série, XIX, Coimbra, 1950; *Chartisme et Septembrisme. La vie politique à Porto de 1836 à 1839 d'après les consults français*, ibidem, XVI, 1952; *Do Portugal do Antigo Regime ao Portugal Oitocentista*, Lisboa, Livros Horizonte, 1972; *Le Portugal méditerranéen à la fin de l'ancien régime, XVIII – début du XIX siècles. Contribution à l'histoire agraire comparée*, 2 vols., Paris, S. E. V. P. E. N., 1966; *Le Problème agraire portugais au temps des premières Cortes libérales (1821-1823). d'après les documents de la Commission de l'Agriculture*, Presses Universitaires de France. Publications du Centre Culturel Portugais, Fondation Calouste Gulbenkian, Paris, 1968; *Le Portugal devant la politique française*

- (1799-1814). in *Les Pays sous la domination française (1799-1814)*. Institut d'Histoire de la Révolution française (Sorbonne). Ecole Normale Supérieure de Saint-Cloud, Paris. Centre de Documentation Universitaire, 1968.
- SILVA (Desembargador António Delgado da), *Collecção da Legislação Portuguesa desde a Ultima Compilação das Ordenações. Legislação de 1802 a 1810*, Lisboa, Typographia Maigreense, 1826; Coleção Official da Legislação Portuguesa. Anno de 1846, Lisboa, Imprensa Nacional, 1846.
- SILVA (António de Morais e), *Diccionario da Lingua Portuguesa*, 7ª ed., 2 vols., Lisboa, Typographia de Joaquim Germano de Souza Neves – Editor, 1877-1878.
- SILVA (Inocência Francisco da). *Diccionario Bibliographico Portuguez. Estudos de Innocencio Francisco da Silva applicáveis a Portugal e ao Brasil* (por Brito Aranha, a partir do 10º vol., 1883). 22 vols., Lisboa, Imprensa Nacional, 1858-1925.
- SILVA (José Augusto da); ver SANTOS (Clemente José dos).
- SILVA (L. A. Rebelo da), «*Memórias de Literatura Contemporânea*», por A. P. Lopes de Mendonça, in «*Revista Peninsular*», 1, Lisboa, 1855.
- SISMONDI (Jean-C.-L. Simonde de), *Nouveaux principes d'économie politique, ou de la Richesse dans ses rapports avec la population*, 2 vols., Paris, Delaunay, 1919; *Etudes sur les sciences sociales*, 3 vols., Paris, Treuttel et Würtz, 1836-1838.
- SORIANO (Simão José da Luz), *Utopias desmascaradas do systema liberal em Portugal, ou Epítome do que entre nós tem sido este systema*, Lisboa, Imprensa União Typographica, 1858; *História da Guerra Civil e do estabelecimento do governo parlamentar em Portugal, compreendendo a história diplomática, militar e política d'este reino desde 1777 até 1834*, 19 vols., Lisboa, Imprensa Nacional, 1866-1890; *Vida do Marquês Sá da Bandeira e Reminiscência de alguns sucessos mais notáveis que durante ella tiveram lugar em Portugal*, 2 vols., Lisboa, Tipografia de Viúva Sousa Neves, 1887-1888.
- SOUSA (M. J. de), *O Sindicalismo em Portugal, esboço histórico*, 2ª ed., Lisboa, Publicações da A. I. T., 1931.
- SUDRE (Alfred), *Histoire du communisme ou Réfutation historique des utopies socialistes*, Paris, V. Lecou, 1848.
- TAILLANDIER (Saint-René), *L'Atéisme allemand et le socialisme français*, in «*Revue des Deux Mondes*», t. 29º, Paris, 1848.
- TENGARRINHA (José Manuel), *História da Imprensa Periódica Portuguesa*, Lisboa, Portugália Editora, 1965; *La presse illégale portugaise pendant la guerre civile de 1846-47*, in «*Bulletin des Etudes Portugaises*», t. XXVIII, Lisbonne-Paris, 1966.
- THIERS (A.), *De la Propriété*, Paris, Paulin, Lhereux et Cie., 1848.
- THOMPSON (William). *An Inquiry into the principles of the distribution of wealth most conducive to humans happiness, applied to the newly proposed system of voluntary equality of wealth*, London, Brown and Green, 1824.
- TOCQUEVILLE (Alexis), *De la Démocratie en Amérique*, 2 vols., Paris, C. Gosselin et W. Coquebert, 1835-1838.
- TORRES (Flausino), *Notas acerca da Geração de 70*, Lisboa, Portugália Editora, 1967.
- TORRES (João Carlos Feo de Cardoso Castelo Branco e) e Visconde de Sanches de Baena, *Memórias histórico-genealógicas dos duques portugueses do século XIX*, Lisboa, Academia Real das Sciencias, 1883.
- VASCONCELOS (A.-A. Teixeira de), *Les Contemporains portugais, espagnols et brésiliens*. Tome Premier: le Portugal et la Maison de Bragança, Paris, 1859.
- VIANA (A. R. Gonçalves), *Apostilas aos Dicionários Portugueses*, 2 vols., Lisboa, Livraria Clássica Editora, 1906
- VIANA (António), *Documentos para a história contemporânea. José da Silva Carvalho e o seu tempo*, 3 vols., Lisboa, Imprensa Nacional, 1891-1894; *Apontamentos para a História Diplomática Contemporânea, II - A Emancipação do Brasil*, Lisboa, Tipografia do Anuário Comercial, 1922; *Idem*, III - *A Carta e a Reacção*, Lisboa, Livraria Ferin, 1958.

VICTOR DE SÁ – *A CRISE DO LIBERALISMO E AS PRIMEIRAS
MANIFESTAÇÕES DAS IDEIAS SOCIALISTAS EM PORTUGAL (1820-1852)*

- VIANA (Pedro de Amorim), *Defesa do Racionalismo ou Análise da Fé* (1866), 3ª ed., Porto, Livraria Cruz Coutinho, 1885.
- VIEIRA (Custódio José), *Um, Alguns e Todos, ou a história d'um absurdo*, Porto, Typ. na Rua do Bonjardim, nº 649, 1848; *A Imprensa e a Resistência Legal-Dever de todos os cidadãos, e principalmente dos que protestaram contra a lei repressiva da liberdade d'imprensa*, Porto, Typographia do Nacional, 1850; colaboração in «A Esmeralda», Porto, 1850-1851.
- VIEIRA (Dr. Frei Domingos), *Grande Dicionário Portuguez ou Thesouro da Língua Portugueza*, 5 vols., Porto, Ernesto Chardron e Bartholomeu H. de Moraes, 1871-1874.
- VILLELE (Cte. de Joseph), *Mémoires et correspondance*, 5 vols., Paris, Perrin et Cie., 1888-1890.
- VILLERME (Louis-René), *Tableau de l'état physique et moral des ouvriers employés dans les manufactures de coton, de laine et de soie*, 2 vols., Paris, 1840.
- WILLARD (C.), *Socialisme et communisme français*, Paris, Librairie Armand Colin, Collection U2, 1967.

ÍNDICE ONOMÁSTICO

- ACCIOLY (Hildebrando), p. 142
AFONSO III (rei de Portugal), 1210(?)-1279, p. 125
AGUIAR (Joaquim António de), 1792-1871, p. 164, 169
ALBERT (Alexandre-Martin), 1815-1895, p. 298
ALBUQUERQUE (Luís de), p. 308
ALMEIDA (António Ramos de), 1912-1961, p. 94
ALMEIDA (Fortunato de), 1869-1933, p. 210
ALVERNE (Cónego de Monte), p. 282
ALVIELLA (Albert Joseph Goblet, 1º conde Goblet d') 1790-1873, p. 168
ALVIELLA (Eugène Goblet d'), 1846-?, p. 168, 204, 265
AMARANTE (Conde de), 1784-1830, p. 133
AMBRÓSIO (Santo), ?-397, p. 197
AMÉLIA (segunda mulher de D. Pedro IV), p. 165
AMORIM (Francisco Gomes de), 1827-1891, p. 302
ANDRADE (General Gomes Freire d'), 1752-1817, p. 130
ANGEJA (Marquês d'), 1788-1827, p. 138
ANGOULÊME (Duque de), 1775-1844, p. 106, 141, 145, 147
ANTAS (General Conde das), p. 291, 294
ARANHA (Pedro Venceslau de Brito), 1833-1914, p. 237, 257
ARDOIN, banqueiro, p. 157
ARRIAGA (José de), 1848-1921,
AUGÉ-LARIBÉ (Michel), p. 197
AULETE (Francisco Júlio Caldas), ?-1878, p. 274
AYALA (José de Aldama), 1824-1863, p. 117
AZEVEDO (Julião Soares de), p. 130
BABEUF (François Noël, chamado Gracchus), 1760-1797, p. 201, 234
BAENA (Visconde de Sanches de), 1822-1909, p. 145
BANDEIRA (Visconde e Marquês de Sá da), 1795-1876, p. 108, 133, 144, 145, 168, 169, 173, 207, 208, 209, 213, 215, 218, 219, 224, 228, 257, 288, 291, 293, 295
BARBÈS (Armand), 1809-1870, p. 201
BARBOSA (José), p. 119
BARRAULT (Emile), 1799-1869, p. 186
BARREIROS (Capitão): ver LUZ (Barão e visconde).
BASÍLIO (São), 323-379, p. 197
BAZARD (Armand), 1791-1832, p. 186
BEAUHARNAIS (Eugène de, duque de Leuchtenberg), 1781-1824, p. 165
BENTHAM (Jeremy), 1748-1832, p. 115, 262
BERESFORD (William Carr, Marechal e visconde), 1786-1854, p. 112, 130, 133, 147, 148
BIBERFELD (Simone), p. 98
BIVAR (Artur), 1881-?, p. 274
BLANC (Louis), 1811-1882, p. 97, 102, 196, 197, 198, 232, 298, 300, 305, 314, 316, 333, 334, 337
BLANQUI (Auguste), 1805-1881, p. 201
BOISVERT (Georges), p. 98, 339

- BONFIM (Conde de), 1787-1862, p. 291
- BONAPARTE (Charles-Louis-Napoléon), 1808-1873, p. 198, 306, 311, 322, 326
- BORGES (José Ferreira), 1786-1838, p. 131, 136
- BOSSUET (Jacques-Bénigne), 1627-1704, p. 197
- BOURBON (François de, duque de Cádiz), 1822-1902, p. 292, 326
- BOURBON (Marie-Louise de), 1832-1897, p. 292
- BOURBON (Léon), p. 97
- BRAGA (Joaquim Teófilo), 1843-1924, p. 93, 161, 213, 335
- BRANCO (Camilo Castelo), 1825-1890, p. 274, 287, 290
- BRANCO (Fidélio Freitas), p. 120
- BRANDÃO (Francisco Maria de Sousa), 1818-1892, p. 199, 313, 314, 318, 319, 333, 337, 338, 343, 344
- BRAY (John Francis), 1809-1895, p. 180
- BRITO (José Joaquim Gomes de), 1843-1923, p. 256, 257
- BRUNO (José Pereira de Sampaio), 1857-1915, p. 93, 199, 337, 338
- BUCHEZ (Philippe-Joseph), 1796-1865, p. 97, 195, 196
- BUONARROTTI (Philippe), 1761-1837, p. 233
- BURET (Emile), 1810-1842, p. 179
- CABET (Etienne), 1788-1856, p. 195, 201, 300, 305, 316
- CABRAL (António Bernardo da Costa): ver TOMAR (Conde de).
- CABRAL (José Bernardo da Costa), 1801-1869, p. 282
- CADAVAL (Duque de), 1799-1837, p. 149
- CAETANO (Marcelo), CALDAS (José), 1842-1932, p. 152, 209
- CALDEIRA (Coronel Francisco Soares), p. 207, 218, 257
- CAMPANELLA (Tommaso), 1568-1639, p. 241
- CAMPANHÁ (Barão e conde de), 1781-1876, p. 204
- CANAVARRO (General), p. 132
- CANNING (Lord George), 1770-1827, p. 141, 153, 154, 166
- CANO (P.e João do) (João Baptista Rebelo Pereira), p. 282
- CÁRDENAS (Francisco de), 1816-1898, p. 267
- CARLOS de Bourbon, infante de Espanha, 1818-1861, p. 166
- CARVALHO (P.e João Cândido de), 1803-1857, p. 299, 300
- CARVALHO (Joaquim Barradas de), p. 327
- CARVALHO (Joaquim de), 1892-1958, p. 94
- CARVALHO (Joaquim Martins de), 1822-1898, p. 159
- CARVALHO (José Liberato Freire de), 1772-1855, p. 224
- CARVALHO (José da Silva), 1782-1856, p. 131, 164
- CASAL (Barão do), 1793-1857, p. 291
- CASIMIRO (P.e): ver VIEIRA (P.e Casimiro).
- CASTILHO (António Feliciano de), 1800-1875, p. 95, 100, 185, 189, 195, 199, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 317, 328, 329, 332, 333, 334, 337
- CASTRO (P.e António Manuel Lopes Vieira de), 1796-?, p. 208, 215
- CASTRO (Armando), p. 264, 276
- CASTRO (Duarte de), p. 98
- CASTRO (Francisco Cyrne de), p. 281, 284, 291, 322
- CAVAIGNAC (General Louis Eugène), 1802-1857, p. 321
- CHACON (Vamireh), p. 200
- CHATEAUBRIAND (Visconde de), 1768-1848, p. 141, 305
- CHAVES (Castelo Branco), p. 93
- CHERUBINI (Mons.), p. 142
- CHEVALIER (Michel), 1806-1879, p. 186, 187, 269, 270
- CLARO (António), 1863-1931, p. 274
- CLEMENTE (São), ?-101, p. 197, 209
- CLINTON (General William Henry), 1769-1846, p. 153
- COBOURG (Ferdinand de), 1816-1885, p. 108, 168, 172, 204, 254, 265, 326, 342
- COELHO (F. Adolfo), 291, p. 343
- COELHO (José Maria Latino), 1825-1891, p. 339
- COELHO (Maria Luísa Cardoso Rangel de Sousa), p. 238

- COELHO (Possidónio Manuel Laranjo), 1877-1969, p. 146, 155, 162, 239
- COMTE (Auguste), 1798-1857, p. 316
- CONCHA (General Manuel Gutiérrez de la), ?-1874, p. 294
- CONSIDÉRANT (Victor), 1808-1893, p. 193, 194
- CONSTÂNCIO (Francisco Solano), 1777-1846, p. 119, 138, 147, 184, 185, 187, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 236, 237, 238, 271, 313, 331
- CONSTANT (Benjamin), 1767-1830, p. 115
- CORDEIRO (António Xavier Rodrigues), 1819-1896, p. 307
- CORREIA (António de Arruda Ferrer), p. 98
- COSTA (P.e António de Jesus Maria da), 1795-?, p. 301
- COUSIN (Victor), 1792-1867, p. 238
- COUTINHO (João d'Azevedo de Sá), 1811-1854, p. 274, 290, 294
- CRISÓSTOMO (S. João), p. 197
- CRUZ (Joaquim Veloso da), p. 224
- CRUZ (Manuel dos Santos), 1792-1853, p. 184, 187, 189, 190, 217, 227, 228
- DALBIAN (Denyse), p. 165
- DAUTRY (Jean), p. 306, 322, 338
- DAVY (Humphry), 1778-1829, p. 233
- DELABORDE (Conde Louis-Jules), 1806-1889, p. 316
- DIAS (Augusto da Costa), p. 90, 323
- DÓRIA (António Álvaro), p. 294, 295, 325
- DROZ (François Xavier Joseph), 1773-1850, p. 316
- DROZ (Jacques), p. 123
- DUCPETIAUX (Edouard), 1804-1868, p. 179
- DUNOYER (Charles), 1786-1862, p. 190
- EDMONDS (Thomas Rowe), 1803-1889, p. 180
- ENFANTIN (Barthélemy-Prosper), 1796-1864, p. 186, 240
- ENGELS (Friedrich), 1820-1895, p. 179
- ESTEVÃO (José), José Estêvão Coelho de Magalhães, 1809-1863, p. 100, 200, 219, 288, 289, 290, 301, 314
- FARROBO (Conde de), 1801-1869, p. 173, 341
- FEIO (José Vitorino Barreto), 1782-1850, p. 224
- FERNANDES (Rogério), p. 343
- FERNANDO I (Imperador da Áustria), 1793-1875, p. 298
- FERNANDO II de Bourbon, 1810-1859, p. 297
- FERNANDO II: ver COBOURG (Ferdinand).
- FERRÃO (Francisco António Fernandes da Silva), 1798-1874, p. 118, 162, 286
- FERREIRA (Alberto), p. 343
- FERREIRA (Silvestre Pinheiro), 1769-1846, p. 101, 135, 184, 185, 187, 189, 199, 227, 228, 229, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 261
- FIGUEIREDO (A. Cândido de), 1846-1925, p. 274
- FONSECA (Maria Teresa Rios de), p. 282
- FONTANA (Giuseppe ou José), 1840-1876, p. 199
- FONTES: ver MELO (António Maria Fontes Pereira de).
- FORTES (Agostinho), 1869-1940, p. 335
- FOURIER (Charles), 1772-1837, p. 97, 102, 181, 182, 187, 188, 189, 190, 193, 194, 201, 239, 240, 242, 243, 244, 308, 309, 310, 313, 316, 326
- FRAGA (António Mariano Tibúrcio de), 1804-1866, p. 195
- FRANÇA (José-Augusto), p. 341
- FRANÇA (Capitão Ricardo José Rodrigues Bento da), p. 206, 218
- FRANCISCO I (Imperador da Áustria), 1768-1835, p. 165
- FRANZINI (Marino Micheli), 1779-1861, p. 117
- FREIRE (Agostinho José), 1780-1836, p. 157, 160, 164, 169
- FREITAS (José Joaquim Rodrigues de), 1840-1896, p. 169, 214, 270, 271
- FRONTEIRA (Marquês da), 1802-1881, p. 173
- GANS (J.), p. 181
- GARRETT (João Baptista da Silva Leitão de Almeida), 1799-1854, p. 124, 125, 158, 161, 163, 167, 209, 210, 211, 212, 218, 225, 257, 258, 259, 268, 283, 323, 325, 326, 327, 338
- GENET (Lucien), p. 123
- GERVINUS (George Gottfried), 1805-1871, p. 138
- GIRODON (Jean), p. 94
- GOBLET: ver ALVIELLA.
- GODINHO (Vitorino Magalhães), p. 278, 279

- GODWIN (William), 1756-1836, p. 229, 230, 231
- GOMES (Bento), p. 282
- GOMES (João Augusto Marques), 1853-1931, p. 171, 215
- GONÇALVES (Luís), p. 250, 335
- GORJÃO (João Damásio Roussado), 1777-1856, p. 274, 276
- GRAY (John), 1798-1850, p. 180
- GREGÓRIO XVI, 1765-1846, p. 194
- GRÜN (Karl), 1871-1887, p. 339
- GUERREIRO (José António), 1789-1834, p. 146, 156, 158
- GUIZOT (François), 1787-1871, p. 125, 169, 292, 298
- HALLER (Karl-Ludwig von), 1768-1854, p. 155
- HERCULANO (Alexandre) (Alexandre Herculano de Carvalho Araújo), 1810-1877, p. 95, 100, 101, 120, 125, 126, 127, 161, 163, 166, 170, 184, 188, 189, 199, 218, 220, 232, 233, 251, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 271, 272, 319, 322, 323, 325, 326, 327, 328, 331, 333, 334, 335, 337
- HODGSKIN (Thomas), 1787-1869, p. 180
- ISABEL (rainha de Espanha), 1830-1904, p. 166, 292
- JENNER (Edward), 1749-1823, p. 233
- JERÓNIMO (São), 347(?) -420, p. 197
- JOÃO VI (Rei de Portugal), 1769-1826, p. 106, 130, 131, 132, 134, 137, 138, 141, 143, 145, 146, 148, 149, 162, 167, 228, 307
- JOÃO CRISÓSTOMO (São), 347-407, p. 197
- JOAQUINA (Carlota, de Bourbon, rainha de Portugal), 1775-1830, p. 144
- JOSEFINA (Imperatriz), 1763-1814, p. 165, 172
- KENT (Duquesa de), 1786-1861, p. 172
- LABROUSSE (Ernest), p. 202
- LACORDAIRE (Jean-Baptiste-Henri), 1802-1861, p. 194
- LA FAYETTE (Marquês de), 1757-1834, p. 182
- LAFÕES (Duque de), 1800-1851, p. 149
- LAMB (Sir Frédéric-James), 1782-1853, p. 149
- LAMBERT (Renée), p. 199
- LAMENNAIS (Félicité Robert de), 1782-1854, p. 194, 195, 196, 302, 307
- LANGHANS (F. P. de Almeida), p. 208
- LARA (Manuel Tuñón de), p. 180
- LAVERGNE (Léonce de), 1809-1880, p. 340
- LE GENTIL (Georges), 1875-1953, p. 94
- LEOPOLDO I, 1790-1865, p. 265
- LEROUX (Pierre), 1791-1871, p. 97, 181, 186, 195, 196, 329
- LEROY (Maxime), p. 187, 195, 197
- LESSEPS (Ferdinand), 1805-1894, p. 186
- LEUCHTENBERG (Amélie Augusta Eugénie Napoléon de), 1812-1873, p. 165
- LEUCHTENBERG (August), p. 107
- LIBERATO (José): ver CARVALHO (José Liberato Freire de).
- LIMA (Luís António d'Abreu e, visconde de Carreira), 1787-1871, p. 157
- LIMA (Manuel de Oliveira), 1867-1928, p. 149, 155
- LOPES (João Baptista da Silva), 1781-1850, p. 159
- LUÍS XVIII (rei da França), 1755-1824, p. 134
- LUÍS-FILIPPE, rei da França, 1773-1850, p. 193, 292, 298
- LUÍS (Frei Francisco de São, cardeal Saraiva), 1766-1845, p. 132
- LUÍS (Rei de Portugal), 1838-1889, p. 307
- LOULÉ (Marquês de), 1780-1824, p. 143, 148
- LOULÉ (Marquês e duque de), 1804-1875, p. 173
- LOUREIRO (João Bernardo da Rocha), 1778-1853, p. 217, 218
- LUCOTTE (Conde de Clairanges), p. 276
- LUDD (Nedd), p. 179
- LUMIARES (Conde de), 1788-1849, p. 208
- LUZ (Barão e visconde da), 1803-1865, p. 215
- MABLY (Gabriel Bonnot de), 1709-1785, p. 197
- MACDONNEL (General), ?-1847, p. 291, 292
- MACEDO (António Teixeira de), 1828(?) -?, p. 214, 281, 283, 284, 289, 291, 298
- MACEDO (Jorge Borges de), p. 119
- MAGALHÃES (Rodrigo da Fonseca), 1787-1858, p. 221, 258, 327, 344
- MAGALHÃES-VILHENA (Vasco de), p. 96, 98, 199
- MAIA (Joaquim José da Silva) 1776-1832, p. 124, 155, 156

- MALTHUS (Thomas Robert), 1766-1834, p. 229, 230, 231, 316
- MANUEL PASSOS: ver PASSOS (Manuel da Silva).
- MANSUY (Andrée), p. 98
- MARCELINO-MATOS: ver MATOS (Joaquim Marcelino de).
- MARIA I (Rainha de Portugal), 1734-1816, p. 307
- MARIA II (Rainha de Portugal), 1819-1853, p. 107, 156, 166, 204, 215, 254, 265, 278, 300, 325, 342
- MARIA-LUÍSA (Arquiduquesa), 1791-1847, p. 165
- MARINHO (Maria José), p. 343
- MARRECA (António de Oliveira) 1805-1889, p. 184, 187, 189, 200, 222, 253, 269, 270, 271, 272, 276, 301
- MARTIGNAC (Conde de), 1778-1832, p. 147
- MARTINS (António Alves, bispo), 1808-1882, p. 195
- MARTINS (António Coimbra), p. 98, 343
- MARTINS (Joaquim Pedro de Oliveira), 1845-1894, p. 94, 123, 124, 127, 158, 162, 169, 209, 213, 214, 289
- MARX (Karl), 1818-1883, p. 197, 199, 236, 250
- MAS (Sinibaldo) 1809-1868, p. 339
- MATOS (Joaquim Marcelino de), 1824-1864(?), p. 302, 305, 306, 313, 315
- MATOS (Júlio de), 1856-1922, p. 328, 337
- MELO (António Maria Fontes Pereira de), 1819-1887, p. 327, 343
- MENDIZABAL (Juan Alvarez), 1790-1853, p. 157, 158, 169
- MENDONÇA (António Pedro Lopes de), 1826-1865, p. 201, 302, 313, 314, 316, 318, 319, 342
- METTERNICH (Príncipe de), 1773-1859, p. 124, 149, 153, 298
- MIGUEL (Infante e rei de Portugal), 1802-1866, p. 106, 107, 130, 141, 142, 143, 144, 145, 147, 148, 149, 153, 154, 155, 156, 158, 160, 166, 167, 169, 178, 184, 195, 238, 282, 291, 292
- MIRANDA (Manuel Gonçalves de), 1780-1841, p. 157
- MONTALEMBERT (Conde de), 1810-1870, p. 194
- MONTEIRO (José Maria de Sousa), 1810-1881, p. 126, 127, 142, 143, 147
- MONTPENSIER (Duque de), 1824-1890, p. 292
- MORAIS (Aurélio José de), p. 132
- MORELLY, 1755, p. 197
- MORTON (A. L.), p. 181
- MOUZINHO: ver SILVEIRA (José Xavier Mouzinho da).
- NAPOLEÃO I, 1769-1821, p. 165, 326
- NAPOLÉON (Auguste-Charles-Eugène), 1810-1835, p. 107, 172
- NAVARRO (António), p. 290
- NETO (José Diogo Mascarenhas), 1752-1826, p. 229
- NEUVILLE (Barão Hyde de), 1776-1857, p. 148, 149
- NEVES (José Acúrsio das), 1766-1834, p. 119, 140, 155, 167
- NICOLAU I (Imperador da Rússia), 1796-1855, p. 153, 154, 326
- NOGUEIRA (Bernardo de Sá): ver BANDEIRA (Visconde de Sá da).
- NOGUEIRA (João Maria), 1816-1856, p. 195, 300, 302
- NOGUEIRA (José Félix Henriques), 1825-1858, p. 197, 199, 325, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 337, 338, 339, 345
- NUNES (A. J.), p. 200
- OLIVEIRA (António Dias de), p. 171, 172, 217, 224
- OWEN (Robert), 1771-1858, p. 97, 102, 181, 182, 183, 184, 185, 192, 233, 236, 237, 239, 240, 241, 243, 309, 326
- PALMELA (Conde, marquês e duque de), 1781-1850, p. 106, 108, 132, 135, 144, 145, 148, 155, 156, 158, 160, 163, 164, 255, 283, 284, 289
- PALMERSTON (Visconde de), 1784-1865, p. 157, 166, 208, 293
- PAMPLONA (General): ver SUBSERRA (Conde de).
- PASSOS (José da Silva), 1800-1863, p. 210, 214, 224, 290
- PASSOS (Manuel da Silva), 1801-1862, p. 205, 208, 209, 210, 211, 213, 214, 215, 216, 217, 221, 222, 223, 224, 237, 255, 258, 259, 283, 284, 290
- PATO (Raimundo António de Bulhão), 1829-1912, p. 283, 301, 302, 326

- PECQUEUR (Constantin), 1801-1887, p. 196, 300
- PEDRO I do Brasil e IV de Portugal, 1798-1834, p. 106, 130, 149, 156, 165, 307
- PEDRO V (rei de Portugal), 1837-1861, p. 172, 307
- PELLETIER (Claude), 1816-1881, p. 306
- PERDIGÃO (José de Azeredo), p. 98
- PEREIRA (Augusto Xavier da Silva), 1838-1902, p. 299
- PEREIRE (Irmãos: Jacob-Emile, 1800-1875, e Isaac, 1806-1880), p. 186
- PERES (Damião), p. 324
- PERY (Gerardo Augusto), ?-1894, p. 117, 119, 169
- PETRUS (Pedro Veiga), p. 100, 199
- PIA (Maria, de Sabóia, rainha de Portugal), 1847-1911, p. 307
- PICOAS (Visconde de), 1764-1837, p. 173
- PIMENTA (Alfredo), 1882-1950, p. 335
- PIMENTEL (Coronel Baltasar de Almeida): ver CAMPANHÃ (Barão e conde)
- PINTO (Aires), p. 131
- PINTO (João da Rocha), 1791-1837, p. 157
- PINTO (José Júlio de Oliveira), 1830-1868, p. 95, 99, 199, 340
- PLATÃO, 428-348/347 a. J.-C., p. 241
- POMBAL (Marquês de), 1699-1782, p. 119
- PONTEIL (Felix), p. 123
- PROUDHON (Pierre-Joseph), 1809-1865, p. 93, 94, 95, 96, 97, 99, 100, 101, 102, 196, 197, 198, 199, 200, 232, 249, 250, 251, 261, 268, 272, 310, 311, 312, 318, 326, 327, 332, 339, 340
- PUYJALON (Lajard de), p. 187
- QUEIRÓS (José Maria Eça de), 1845-1900, p. 94, 312
- QUENTAL (Antero de), 1842-1891, p. 94, 96, 199, 200
- QUINTELA (Joaquim Pedro): ver FARROBO (Conde de).
- RAMA (Carlos M.), p. 200
- RASPAIL (François Vincent), 1794-1878, p. 299
- REYBAUD (M.-R.-Louis), 1799-1879, p. 181
- REYNAUD (Jean), 1806-1863, p. 186
- RESENDE (Marquês de), 1790-1875, p. 137, 149, 290
- RIBEIRO (José Maria do Casal), 1825-1888, p. 187, 201, 300, 302, 303, 313, 315, 316, 318, 323, 339, 341, 345
- RIBEIRO (José Silvestre), 1807-1891, p. 344
- RIBEIRO (Rafael), 1886-1947, p. 338
- RICARDO (David), 1772-1823, p. 157, 229
- RIOS (A. Fernández de los), 1821-1880, p. 338
- ROBERT (Paul), p. 181
- ROCHA (J. B. da): ver LOUREIRO (João Bernardo da Rocha).
- RODRIGUES (Olinde), 1794-1851, p. 186
- ROSA (Cláudio Mesquita da Cunha e), p. 190
- ROSAL (Amaro del), p. 201
- ROTHSCHILD (Barão James), 1792-1868, p. 158, 326
- ROTHSCHILD (Nathan), 1777-1836, e Casa Rothschild, p. 154, 157, 171
- ROUSSEAU (Jean-Jacques), 1712-1778, p. 181, 197
- ROYER-COLLARD (Pierre Paul), 1763-1845, p. 115
- SÁ (Victor de), p. 95, 199, 313, 314, 316, 317, 339
- SAINT-SIMON (Claude Henri de Rouvroy, conde de), 1760-1825, p. 97, 102, 181, 182, 185, 186, 187, 188, 193, 195, 201, 239, 240, 241, 242, 243, 309, 316, 326
- SALDANHA (Marechal e duque de), 1790-1876, p. 106, 108, 109, 144, 145, 153, 155, 169, 171, 172, 210, 218, 289, 291, 301, 324, 325, 326, 327, 335
- SALGADO JÚNIOR (Antônio), p. 94
- SAMPAIO (Antônio ou Osborne Henrique de), p. 238
- SAMPAIO (Antônio Rodrigues) 1806-1882, p. 288, 301, 314, 344
- SANTOS (Clemente José dos), 1818-1892, p. 132, 137, 138, 142, 143, 146, 152, 251
- SANTOS (Fernando Piteira), p. 130, 135
- SARAIVA (Antônio José), p. 327
- SARAIVA (Sousa), p. 224
- SAVIGNY (G. de Bertier de), p. 123
- SAXE-COBOURG-KOHARY (Fernando): ver COBOURG (Fernando).
- SAY (Jean-Baptiste), 1767-1832, p. 230, 231, 234
- SAY (Louis-Auguste), 1774-1840, p. 233

VICTOR DE SÁ – *A CRISE DO LIBERALISMO E AS PRIMEIRAS
MANIFESTAÇÕES DAS IDEIAS SOCIALISTAS EM PORTUGAL (1820-1852)*

- SCHLABERNDORF (Conde Christophe-George-Gustave de), 1749-1824, p. 233
- SCWEITZER (Johann Baptist), 1833-1875, p. 198
- SECO (António Luís de Sousa Henriques), 1822-1892, p. 159
- SEPÚLVEDA (General), 1791-1833, p. 142, 145
- SÉRGIO (António), 1883-1969, p. 93, 96, 199, 327
- SERRÃO (Joaquim Veríssimo), p. 98
- SERRÃO (Joel), p. 222
- SILBERT (Albert), p. 90, 98, 114, 119, 123, 131, 140, 175, 178, 205, 229, 264
- SILVA (Abílio Dinis da), p. 98
- SILVA (António Delgado da), ?-1850, p. 139
- SILVA (António de Morais e), 1755-1824, p. 274
- SILVA (Inocêncio Francisco da), 1810-1876, p. 237, 255, 256, 302, 303, 305, 337
- SILVA (José Augusto da), 1829-1900, p. 132, 137, 138, 142, 143, 146, 152, 251
- SILVA (Luís Augusto Rebelo da), 1822-1871, p. 314, 342
- SILVA (Pedro Ciríaco da), 1796(?)-1856, p. 195
- SILVEIRA (Brigadeiro António da), 1770-1858, p. 132, 133
- SILVEIRA (José Xavier Mouzinho da), 1780-1842, p. 107, 118, 144, 145, 146, 147, 155, 157, 160, 161, 163, 166, 173, 238, 239, 268, 285
- SINES (João Daniel de), 1812(?)-1878, p. 299
- SISMONDI (Jean Charles Léonard Simonde de), 1773-1842, p. 179, 197, 230, 232, 234, 316
- SMITH (Adam), 1723-1790, p. 234
- SORIANO (Simão José da Luz), 1802-1891, p. 122, 126, 127, 143, 145, 159, 160, 173
- SOUSA (M. J. de), p. 344
- STERN (Daniel, condessa d'Agoult), 1805-1876, p. 197
- STUART (Sir Charles), 1779-1845, p. 106, 147, 148, 238
- SUBSERRA (Conde de), 1760-1832, p. 143, 145
- SUDRE (Alfred), 1820-?, p. 197, 312
- TAILLANDIER (Saint-René), 1817-1879, p. 340
- TAIPA (Conde de), 1794-1866, p. 155, 173, 224, 225, 290
- TALLEYRAND (Príncipe de), 1754-1838, p. 157
- TAVARES (Leonel) (Leonel Tavares Cabral), 1790-1853, p. 224
- TEIXEIRA (General Gaspar), 1763-1838, p. 133
- TENGARRINHA (José), p. 289, 323
- TERCEIRA (Duque da), 1792-1860, p. 108, 144, 172, 173, 174, 203, 208, 214, 218, 284, 290
- TERENA (Conde de), 1766-1849, p. 290
- TERRA (José F. da Silva), p. 98, 211
- THIERS (Adolphe), 1797-1877, p. 312
- THOMPSON (William), 1785-1833, p. 180
- TOCQUEVILLE (Alexis de), 1805-1859, p. 125, 236, 334
- TOJAL (Conde de), 1788-1852, p. 275
- TOMAR (Conde de), 1808-1889, p. 108, 109, 218, 220, 224, 225, 257, 260, 262, 275, 277, 279, 282, 283, 284, 285, 291, 292, 322, 323, 324
- TOMÁS (Manuel Fernandes), 1771-1822, p. 131, 133, 134, 136, 137, 168
- TORRES (Flausino), p. 343
- TORRES (João Carlos Feo Cardoso de Castelo-Branco e), 1798-1868, p. 145
- VASCONCELOS (António Augusto Teixeira de), 1816-1878, p. 210
- VERDIER (T. Lecusson), 1754-1813, p. 119
- VIANA (António), ?-1931, p. 137, 149, 152, 158, 169, 171, 172, 175, 176, 214, 274
- VIANA (Pedro Amorim), 1822-1901, p. 196, 199, 339, 340
- VIDALENG (Jean), p. 123
- VIEIRA (P: Casimiro), 1817-1895, p. 277, 278, 280, 282, 284, 285, 286, 287, 288, 292
- VIEIRA (Custódio José), 1822-1879, p. 197, 199, 302, 304, 305, 313, 314, 323, 324
- VIEIRA (Domingos), ?-1854(?), p. 273
- VILA FLOR (Conde e marquês de): ver TERCEIRA (Duque de).
- VILAR (Pierre), p. 90, 98
- VILHENA: ver MAGALHÃES-VILHENA (Vasco de).
- VILLÈLE (Conde de), 1773-1854, p. 123, 141, 146, 147
- VILLERMÉ (Louis-René), 1782-1863, p. 179
- VITÓRIA (Rainha de Inglaterra), 1819-1901, p. 326

TESE DE DOUTORAMENTO

- WARVILLE (Jacques-Pierre Brissot de), 1754-1793, p. 197
- WATT (James), 1736-1819, p. 233
- WEITLIN (Wilhelm), 1808-1871, p. 196, 201
- WELLINGTON (Duque de), 1769-1852, p. 107, 154, 157
- WILLARD (Claude), p. 181
- XAVIER (Cândido José), 1769-1833, p. 138, 155, 157, 229

ÍNDICE DE OBRAS CITADAS

- Amérique Latine (L')*, 1492-1936, Carlos M. Rama, p. 200
- Amorim Viana, ensaio biobibliográfico*, Victor de Sá, p. 340
- Amorim Viana e Proudhon*, Victor de Sá, p. 95, 199, 339
- António Sérgio, o idealismo crítico e a crise da ideologia burguesa*, Vasco Magalhães Vilhena, p. 99, 199
- Ao País, manifesto* de José Félix Henrique Nogueira, publicado na Revolução de Setembro (24-11-1851), p. 336
- Apontamentos para a História Contemporânea*, J. Martins de Carvalho, p. 301
- Apontamentos para a História Diplomática*, António Viana, p. 137, 149, 152
- Apontamentos para a História da Revolução do Minho em 1846* (1833), padre Casimiro, p. 277, 278, 280, 284, 285, 286, 287, 288, 292
- Apontamentos para a história dos bens da Coroa e dos forais*, Alexandre Herculano, in «Opúsculos» VI, p. 266, 268,
- Apostilas aos Dicionários Portugueses*, A. R. Gonçalves Viana, p. 274
- Associações dos Operários (As)*, artigo de S. Brandão no «Ecco dos Operários», p. 318, 319, 333
- Arte em Portugal (A)*, José-Augusto França, p. 341
- Atbéisme allemand et le socialisme français (L')*, Saint-René Tailandier (publicado na «Revue des Deux Mondes» t. 29, 1848), p. 340
- Autoridade e Anarquia*, artigo de S. Brandão no n.º 16 de «Ecco dos Operários», p. 333
- Autour de Francisco Solano Constâncio*, Albert Silbert, p. 119, 229
- Banque d'échange*, Proudhon, p. 198
- Banque du peuple, suivie du rapport de la commission des délégués du Luxembourg*, Proudhon, p. 198
- Biblioteca do socialista (A)*, ou escritos acerca do pauperismo e da organização social, João Maria Nogueira (1819), p. 302
- Bientôt le socialisme* (1848), J. Marcelino de Matos, p. 303, 305
- Bom Senso e Bom Gosto (Questão Coimbrã)*, Alberto Ferreira, p. 343
- Breve razoamento*, J. e M. da Silva Passos, p. 211
- Carta*, José Félix Henrique Nogueira, publicada no «Ecco dos Operários», (11-10-1951), p. 336

- Carta e Segunda carta do cidadão João Bernard da Rocha ao Ex.^{ma} Sr. Manuel da Silva Passos, ministro do reino, sobre o decreto de 10 de Novembro de 1836, pelo qual s. ex.^o revogou o artigo 34.^o, § 84.^o, da Constituição de 23-9-1822*, J. Bernardo da Rocha, p. 217
- Cartas*, António Feliciano de Castilho, p. 307
- Cartas a M. Malthus sobre diversos assuntos de Economia política e particularmente as causas da estagnação do Commercio*, Solano Constâncio (in «Annaes»), p. 231
- Cartas de Vale de Lobos ao 3.^o Duque de Palmela e a José Cândido dos Santos*, p. 255, 327
- Castilho Pintado por Ele Próprio*, António Feliciano de Castilho, p. 307
- Catalogue général des livres imprimés de la Bibliothèque Nationale* (Paris), p. 322
- Catéchisme des industriels*, publicação de Saint-Simon, p. 185
- Causa da Decadência dos Povos Peninsulares (As)*, Antero de Quental, p. 94
- Chartisme et Septembrisme*, A. Silbert, p. 175, 205
- Circulação fiduciária*, Oliveira Martins, p. 289
- Colecção de decretos e regulamentos mandados publicar por S. M. I. Regente do Reino desde que assumiu a Regência até à sua entrada em Lisboa*, p. 161
- Colecção de Legislação Portuguesa*, A. Delgado da Silva, p. 139
- Colecção das leis e outros documentos officiaes* (1838), p. 277
- Colecção Oficial da Legislação Portuguesa* (1846), p. 285
- Colecção de obras políticas, romântico-poéticas e médicas, muitas delas inéditas*, M. Santos Cruz, p. 190
- Compêndio geográfico-estatístico de Portugal y sus posesiones Ultramarinas*, José Aldama Ayla, p. 117
- Condições económicas da Revolução Portuguesa de 1820*, Julião Soares de Azevedo, p. 130
- Los Congressos Obreros internacionales en el siglo XIX. De la Joven Europa a la Segunda Internacional*, Amaro del Rosal, p. 201
- Considerações Políticas e Comerciais sobre os Descobrimentos e Possessões dos Portugueses na África e na Ásia*, Acúrsio das Neves, p. 167
- Considerações sobre o Curso d'Economia Política, publicado em Paris em 1842 pelo Sr. Miguel Chevalier*, António de Oliveira Marreca, p. 270
- Conspiration por l'Egalité, dite de Babeuf*. Michel Angelo Buonarroti, p. 233
- Constitution des Cortes espagnoles (La)*, Charles-Louis Haller, p. 155
- Contemporains (Les)*, A. A. Teixeira de Vasconcelos, p. 210
- Cours d'Économie Politique*, Michel Chevalier, p. 187
- Courtes remarques*, José Manuel da Silva Passos, p. 210
- Crime do Padre Amaro (0)*, Eça de Queirós, p. 312
- Da Ciência Social*, artigo de Francisco Solano Constâncio, p. 233, 235
- Da Escola Politécnica e do Colégio dos Nobres*, Alexandre Herculano, in «Opúsculos», VIII, p. 259
- Da Instituição das Caixas Económicas*, Alexandre Herculano, in «Opúsculos», p. 261
- Débâcle de la politique*, Victor Considérant, p. 194
- Defesa do Racionalismo ou Análise da Fé*, P. Amorim Viana, p. 196
- De la capacité politique des classes ouvriers*, Proudhon, p. 200
- De la condition physique et moral des jeunes ouvriers, et des moyens de l'améliorer*, E. Ducpétiaux, p. 179
- De la Démocratie en Amérique*, Alexis Tocqueville, p. 125, 236

- De la Justice dans la Révolution et dans l'Église*, Proudhon, p. 200
- De la misère des classes laborieuses en Angleterre et en France*, E. Buret, p. 179
- De la Propriété (1848)*, A. Thiers, p. 312
- De la question portugaise*, de Neuville, p. 149
- De l'esclavage moderne*, Lamennais, p. 194
- De l'Humanité, de son principe et de son avenir*, Pierre Leroux, p. 196
- Démocratie pacifique (La)*, jornal de Victor Considérant, p. 194
- Des Principes de l'Economie Politique et de l'Impôt*, David Ricardo (tradução francesa de Solano Constâncio), p. 229
- Despachos e Correspondência*, Palmela, p. 148
- Destinée sociale*, Victor Considérant, p. 194
- Dicionário*, Artur Bivar, p. 274
- Dicionário*, Caldas Aulete, p. 274
- Dicionário*, Cândido de Figueiredo, p. 274
- Dicionário*, Morais, p. 274
- Dicionário*, Domingos Vieira, p. 273
- Dicionário Bibliográfico Português*, Inocêncio F. da Silva e Brito Aranha, p. 255, 256
- Dicionário Jornalístico Português* (manuscrito da Biblioteca da Academia das Ciências de Lisboa), Augusto Xavier da Silva Pereira, p. 299
- Dictionnaire Alfabétique et Analogique de la Langue Française*, Paul Robert, p. 181
- Discursos Parlamentares*, Passos Manuel, p. 205, 210, 211, 217
- Discursos sobre a Liberdade de Imprensa*, Augusto da Costa Dias, p. 323
- Documentos para a História Contemporânea*, António Viana, p. 158
- Documentos para a História das Cortes Gerais da Nação Portuguesa*, Clemente José dos Santos e José Augusto da Silva, p. 132, 152, 158, 251
- Dom Pedro I*, Denyse Dalbian, p. 165
- Dom Pedro e Dom Miguel. A Querrela da Sucessão (1826-1828)*, Oliveira Lima, p. 149
- Dous Dias d'Outubro ou a História da Prerrogativa (Os)*, João de Azevedo Coutinho, p. 290
- Du Christianisme et de son origine démocratique*, Pierre Leroux, p. 195
- Du Libéralisme socialiste. Les écrits de Proudhon*, Leonce de Lavergne, publicado na «Revue des Deux MondeS»- (1848), p. 340
- Du principe de l'Art et de sa destination social*, Proudhon, p. 340
- Du principe fédératif*, Proudhon, p. 200
- Du système industriel*, publicação de Saint-Simon, p. 185
- Dois Épocas e Dois Monumentos ou a Granja Real de Mafra*, Alexandre Herculano, in «Opúsculos», VII, p. 260
- Eça de Queirós e Corbert*, Jean Girodon, p. 94
- Eclaircissements historiques*, marquês de Resende, p. 137, 152
- Economista português (Um)*, Rodrigues de Freitas, in «Revista de Portugal» (1889), p. 270, 271
- Egressos (Os)*, Alexandre Herculano, in «Opúsculos», I, p. 259
- Emigração (A)*, Alexandre Herculano, in «Opúsculos», IV, p. 265

- Ensaio Histórico-Político*, J. L. Freire de Carvalho, p. 143
- Ensaio*, António Sérgio, p. 327
- Ensaio de Crítica e de Literatura (1849)*, A. P. L. Mendonça, p. 342
- Ensayo de la historia de la propiedad territorial en España*, Francisco de Cárdenas, p. 267
- España del siglo XIX (La)*, (1808-1914), Manuel Tuñón de Lara, p. 180
- Essai historique-politique sur la constitution et le gouvernement du royaume de Portugal*, José Liberato Freire de Carvalho (tradução de Solano Constâncio in «Novos Annaes»), p. 143, 233
- Essai d'un traité complet de philosophie au point de vue du Catholicisme et du Progrès*, P. J. Buchez, p. 196
- Estudos Críticos*, Castelo Branco Chaves, p. 93
- Estudos sobre a Cultura Portuguesa do Século XIX*, Joaquim de Carvalho, p. 94
- Estudos sobre a Reforma em Portugal*, José Félix Henrique Nogueira, p. 325, 328, 330, 335, 336
- Estudos sobre o Casamento Civil*, Alexandre Herculano, p. 259
- Estudos Sociológicos*. Alfredo Pimenta, p. 335
- Etablissement des Cobourg en Portugal (L')*, Goblet d'Alviella, p. 168, 204, 265
- Études sur l'Economie politique*, Simonde de Sismondi, p. 234
- Europa sem véu (A)*. M. Santos Cruz, p. 189
- Eveil des Nationalités et le mouvement libéral (L')*, Felix Ponteil, p. 123
- Evolução da média mensal dos preços dos produtos agrícolas durante os anos de 1844-1848*, p. 279
- Evolução do Movimento Operário em Portugal (A)*, Luís Gonçalves, p. 250
- Exils de Garrett en France (Les)*, in «Bulletin des Études Portugaises» (t. XXIX, 1967-1968), J. F. da Silva Terra, p. 211
- Existência ou não existência do feudalismo nos reinos de Leão, Castela e Portugal*, Alexandre Herculano, in «Opúsculos», VII, p. 267
- Exposition abrégée du système phalanstérien de Fourier*, Victor Considérant, p. 194
- Extinção do pauperismo*, Luís Napoleão Bonaparte (Napoleão III), p. 322
- Felicidade pela agricultura*, António Feliciano de Castilho, p. 329, 308, 310
- A Filosofia de Silvestre Pinheiro Ferreira*, Maria Luísa Cardoso Rangel de Sousa Coelho, p. 238
- Geografia e Economia da Revolução de 1820*, F. P. Santos, p. 130
- Geografia e Estatística Geral de Portugal e Colónias*, Gerardo A. Pery
- Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*, p. 171, 214
- Harmonie Universelle*, Fourier, p. 182, 187
- Herculano Desconhecido*, António José Saraiva, p. 327
- Herculano e o Liberalismo em Portugal*, António José Saraiva, p. 327
- Histoire des dix ans (1830-1840)*, L. Blanc, p. 197
- Histoire de la civilisation en France depuis la chute de l'Empire Romain*, Guizot, p. 125
- Histoire des Idées Sociales en France*, Maxime Leroy, p. 195
- Histoire du communisme ou Réfutation historique des utopies socialistes (Paris 1848)*, Alfred Sudre, p. 312
- Histoire du XX siècle*, Gervinus, p. 138
- História Breve das Constituições Portuguesas*, Marcelo Caetano, p. 152, 209
- História da Guerra Civil e do Estabelecimento do governo parlamentar em Portugal*, Luz Soriano, p. 122

- História da Imprensa periódica portuguesa*, José Tengarrinha, p. 323
- História da Revolução de Setembro*, José de Arriaga, p. 216
- História das Conferências do Casino*, António Salgado Júnior, p. 94
- História das ideias Socialistas no Brasil*, Vamirech Chancon, p. 200
- História de Portugal*, Alexandre Herculano, p. 125, 259, 260, 266
- História de Portugal*, Fortunato de Almeida, p. 210
- História de Portugal*, dirigida por Damião Peres (Barcelos), p. 324
- História de Portugal desde o reinado da senhora D. Maria I até à Convenção de Évora Monte*, Sousa Monteiro, p. 126, 142
- História de Um Fogo Morto*, José Caldas, p. 210
- História do Brasil*, Francisco Solano Constâncio, p. 138, 233
- História do Estabelecimento da Inquisição em Portugal*, Alexandre Herculano, p. 259
- História dos Estabelecimentos científicos, literários e artísticos de Portugal*, José Silvestre Ribeiro, p. 344
- Hoje não é ontem (1848)*, José Maria do Casal Ribeiro, p. 302, 303
- Ibéria (A). Memória escripta em lingua espanhola por um Philo-Portuguez e traduzida em lingua portugueza por um Philo-Iberico*, p. 339
- Ibéric*, cartas de Casal Ribeiro (*in* «Revue Lusitanienne, I, Lisboa, 1852), p. 341
- Iberismo dos Monárquicos (O)*, Rafael Ribeiro, p. 338
- Idée Générale de la Révolution au XIX siècle*, Proudhon, p. 94, 200
- Ideias Pedagógicas de F. Adolfo Coelho (As)*, Rogério Fernandes, p. 343
- Index*, p. 259
- Imprensa e a Resistência Legal (A)*, Custódio José Vieira, p. 305, 323, 324
- Imprensa e o Conde de Tomar (A)-1850*, José Maria do Casal Ribeiro, p. 323
- Industrie et la Morale considérées dans leurs rapports avec la liberté (L')*, Charles Dunoyer, p. 190
- Industriel (L')*, publicação de Saint-Simon, p. 185
- Influence des saint-simoniens sur les réalisations de l'isthme de Suez et des chemins de fer (L')*, Lajard de PuyjaJon, p. 187
- Inquiry concerning population ou Investigação acerca da População e da faculdade de multiplicação na espécie humana (An): obra destinada a refutar a doutrina do Ensaio de M. Malthus sobre este assunto*, W. Godwin (tradução de Solano Constâncio, *in* «Annaes»), p. 229, 231
- Inquiry into principles of the distribution of Wealth most conducive to human happiness (An)*, William Thompson, p. 180
- Institutions financières*, de Lamennais, p. 195
- Instrução Pública*, Alexandre Herculano, *in* «Opúsculos», VIII, p. 258
- Introdução ao estudo da economia portuguesa (1947)*, Armando Castro, p. 276
- Ístória do cativoiro dos prezos de Estado...*, J. B. da Silva Lopes, p. 159
- Labour defended against the claims of capital; or the unproductiveness of capital proved*, Thomas Hodgskin, p. 180
- Labour's wrongs and labour's remedy*, John Francis Bray, p. 180
- Leitura repentina, método para em poucas lições se ensinar a ler com recreação de mestres e discipulos (1850)*, António Feliciano de Castilho, p. 308
- Lettre adressée au comte Goblet d'Alviella*, Sá da Bandeira, p. 208, 213, 218, 219

- Lettre adressée par Silvestre Pinheiro Ferreira au ministre de Portugal, le 24 aout 1830, pour se justifier d'une accusation injuste*, Silvestre Pinheiro Ferreira, p. 238
- Lettres à Malibus sur différents sujets d'économie politique*, Jean-Baptiste Say, p. 230
- Lettres d'un habitant de Geneve à ses contemporains*, Saint-Simon, p. 182
- Lettres Inédites de Juan Valera à Latino Coelho*, Georges Boisvert (in «Bulletin des Études Portugaises»), p. 339
- Liberdade de pensamento, direito de insurreição, sistema representativo e república, concorrência e comunismo*, Custódio José Vieira, p. 305
- Liberté, égalité, fraternité, mutualité*, Proudhon, p. 198
- Livre du peuple (Le)*, Lamennais, p. 195
- Livro Azul ou Correspondência relativa aos negócios de Portugal (0)*, p. 292
- Lutas caseiras*, Marques Gomes, p. 171, 215
- Manifesto de um cidadão aos ministros da coroa e à Nação sobre a Revolução*, M. Santos Cruz, in «Colecção das Obras...», p. 176, 191, 217
- Manifesto dos direitos de S. M. F. a Senhora D. Maria II*, Palmela e J. António Guerreiro, p. 156, 158
- Manual de Ciência Política e Direito Constitucional*, Marcelo Caetano, p. 152, 209
- Maria da Fonte*, Camilo Castelo Branco, p. 274
- Mémoires et Correspondance*, Comte Joseph de Villèle, p. 146
- Memória sobre os meios de melhorar a indústria portuguesa, considerada nos seus diferentes ramos*, José Acúrsio das Neves, p. 119
- Memórias de Literatura Contemporânea*, A. P. L. Mendonça (1855), p. 302, 342
- Memória Histórica de José Xavier Mouzinho da Silveira*, Garret, p. 161
- Memórias*, Pato (Bulhão), p. 283, 326
- Memórias Económicas da Academia Real das Ciências (1879-1915)*, p. 265
- Memórias do tempo passado e presente*, A. L. de Sousa Henrique Secco, p. 159
- Memórias históricas, políticas e filosóficas da Revolução do Porto em Maio de 1828, e dos emigrados portugueses pela Espanha, Inglaterra, França e Bélgica*, Joaquim José da Silva Maia, p. 124
- Memórias histórico-genealógicas dos duques portugueses do século XIX*, Torres e Sanches de Baena, p. 145
- Memórias Políticas sobre os abusos gerais e o modo de os reformar e prevenir a revolução popular*, Silvestre Pinheiro Ferreira, p. 238
- Mensagem da Junta do Porto à Rainha (10 de Outubro de 1846)*, p. 290
- Método Português-Castilho para o ensino rápido e aprazível do ler, escrever e bem falar (1853)*, António Feliciano de Castilho, p. 308
- 1848 et la II République*, Jean Dautry, p. 306, 322
- Misère de la philosophie*, Karl Marx, p. 198, 199
- Mi misión en Portugal*, A. Fernandez de los Rios, p. 338
- Modernas Ideias na Literatura Portuguesa*, Teófilo Braga, p. 213
- Modernos Publicistas Portugueses*, Bruno, p. 93, 337
- Mouzinho da Silveira*, Possidónio M. Laranjo Coelho, p. 146, 155, 239
- Mouzinho da Silveira ou la Révolution*, Alexandre Herculano, in «Opúsculos», II, p. 161, 166
- Mouvement ouvrier et les théories sociales en France de 1815 à 1848*, Ernest Labrousse, p. 202

VICTOR DE SÁ – *A CRISE DO LIBERALISMO E AS PRIMEIRAS
MANIFESTAÇÕES DAS IDEIAS SOCIALISTAS EM PORTUGAL (1820-1852)*

- Mouvements ouvriers et socialistes, Chronologie et Bibliographie- L'Espagne, 1750-1936*, Renée Lambert, p. 200
- Movimentos miguelistas (Os)*, N. Accioly, p. 142
- Movimentos miguelistas de 1823 e 1824 (Os)*, N. Accioly, in «Revista do Inst. Hist. e Geog. Bras.», n.º 194, 1947, p. 142
- Movimentos políticos no Porto no século XIX, Álvaro Dória, suplemento ao Livro Azul ou Correspondência relativa aos negócios de Portugal*, p. 294, 325
- Mulheres e o Socialismo, (As)* Joaquim Marcelino de Matos, p. 303
- Município no Século XIX (O)*. José Félix Henriques Nogueira, p. 335, 337
- Natural and artificial right of property contrasted (The)*. Thomas Hodgskin, p. 180
- Noções Elementares de Economia Política*, António de Oliveira Marreca, p. 269
- Noções rudimentares para uso das escolas dos Amigos das Letras e Artes em S. Miguel (1849)*, António Feliciano de Castilho, p. 308
- Notas para a história do ensino em Portugal (1960)*. Luís Albuquerque, p. 308
- Notas acerca da geração de 70*, Flausino Torres, p. 343
- Nouveau Christianisme (Le)*, Saint-Simon, p. 186, 195
- Nouveau Monde industriel et sociétaire (Le)*, Charles Fourier, p. 187
- Nouveaux principes d'économie politique ou de la Richesse dans ses rapports avec la population*, Simonde de Sismondi, p. 179, 197, 230
- Obra Política*, José Estêvão, p. 200, 219, 289
- Odes Modernas*, Antero de Quental, p. 94
- Oliveira Martins (Algumas fontes da sua obra)*, Georges le Gentil, p. 94
- Omnium, association du crédit générale (L')*, Lamennais, p. 195
- Opúsculos*, Herculano, p. 125, 161, 170, 220, 256, 258, 259, 260, 261, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 272, 326, 327
- Organisation du crédit et de la circulation*, Proudhon, p. 198
- Organisation du Travail*, Louis Blanc, p. 196, 197
- Palavras de um crente*, tradução de Castilho, p. 307
- Panfleto Socialista*, Cláudio Mesquita da Cunha Rosa, p. 190
- Para o Estudo das origens da indústria em Portugal*, José Barbosa, p. 119
- Paroles d'un croyant*, Lamennais, p. 194, 195
- Patuleia (A)*, catálogo dos documentos manuscritos, p. 274
- Patuleia no Alto Minho (1964) (A)*, F. Cyrne de Castro, p. 281, 322
- Pelourinho (O)*, crítica da nossa História política desde 1817 a 1904, António Claro, p. 274
- Perspectivas do Século XIX*, Victor de Sá, p. 95, 199, 313, 339, 340
- Phalansterianismo*, artigos de J. M. do Casal Ribeiro na revista «Atheneu», p. 313
- Philosophie du progrès*, Proudhon, p. 200
- Plano de uma nova organização das Guardas Nacionais em Portugal*, Manuel dos Santos Cruz (in «Coleção das Obras Políticas...»), p. 228
- Popular political economy*, Thomas Hodgskin, p. 180
- Portraits* (de Jenner, James Watt, Humphry Davy, Schlabemdorf), Solano Constâncio (in «Novos Annaes»), p. 233

- Portugal avant et après 1846 (Le)*, Paris (1847), p. 289
- Portugal Contemporâneo*, Oliveira Martins, p. 124, 127, 158, 162, 209, 213, 214, 289
- Portugal Contemporâneo do Sr. Oliveira Martins (O)*, Rodrigues de Freitas, p. 169, 214
- Portugal devant la politique française (Le)*, (1799-1814) Albert Silbert, p. 114
- Portugal Méditerranéen à la fin de l'ancien régime XVIII- début du XIX siècle (Le)*, Albert Silbert, p. 178, 264
- Portugal na Balança da Europa*, Garrett, p. 161, 167, 211, 338
- Portugal na Política de Palmerston*, F. P. de Almeida Langhans, p. 208
- Portugal sob a Regência de Fernando II*, A. P. L. Mendonça (in «Revista Peninsular», I, 1855), p. 342
- Practical moral and political economy*, Thomas R. Edmonds, p. 180
- Presse illégal portugaise pendant laguerre civile de 1846-1847 (La)*, José Tengarrinha, in «Bulletin des Études Portugaises» (1966), p. 289
- Primeira Internacional e as origens do movimento operário e socialista em Portugal (A)*, V. de Magalhães – Vilhena, p. 96
- Principes d'Economie politique considérés sous le rapport de leur application pratique* (tradução francesa de Solano Constâncio), Thomas Malthus, p. 229
- Principes du Socialisme, manifeste de la démocratie au XIX siècle*, Victor Considérant, p. 194
- Prix et Monnaies au Portugal (1955)*, Vitorino Magalhães Godinho, p. 278
- Problemas de História e da Indústria Portuguesa no Século XVIII*, Jorge Borges de Macedo, p. 119
- Problème agraire portugais au temps des premières Cortes Libérales (Le) (1821-1823)*, A. Silbert, p. 123, 140, 178
- Projecto da associação para o melhoramento das classes industriais*, Silvestre Pinheiro Ferreira, p. 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 343
- Projecto de Caixas de Socorros Agrícolas*, Alexandre Herculano, p. 327
- Projecto de Decreto*, Alexandre Herculano, in «Opúsculos», VII, p. 264, 326
- Projecto de Constituição Apresentado às Cortes de 1837*, M. Santos Cruz, in «Colecção das Obras Políticas», p. 228
- Projecto de Um Banco de Socorro Mútuo*, Silvestre Pinheiro Ferreira, p. 238
- Proudhon e a Cultura Portuguesa*, Petrus, p. 100, 199
- Quadros Históricos de Portugal*, António Feliciano de Castilho, p. 307
- Que é Comunismo? Não é Partilha*, Guérin de Vitry (tradução de João Maria Nogueira, 1846), p. 302
- Qu'est-ce que la propriété*, Proudhon, p. 95, 100, 197, 198, 199, 249, 250, 310, 312, 318, 332
- Questão Nua e Crua (A)*, artigo de A. Coimbra Martins (in «Comércio do Porto»), p. 343
- Realismo como expressão de Arte (O)*, conferência de Eça de Queirós, 10; influência de Proudhon, p. 94
- Recherches philosophiques sur le droit de propriété et sur le sol considérés dans nature et dans la société*, Brissot de Warville, p. 197
- Recherches sur la population et sur la faculté d'accroissement de l'espèce humaine contenant une réfutation des doctrines de, Malthus sur cette matière*, William Godwin (tradução de Solano Constâncio), p. 229
- Recordações de Viagem*, José Félix Henriques Nogueira (in «Arquivo Pitoresco»), p. 328
- Reflexões acerca de algumas questões relativas à Economia Política e sobre a Obra recente de Malthus*, Solano Constâncio, in «Annaes», p. 230
- Reflexos em Portugal da polémica económico-social «filosofia da miséria – miséria da filosofia»*, Victor de Sá, p. 95, 199

- Réforme industrielle*, jornal de Victor Considérant, p. 194
- Regeneração e a Reação (A) (1851)*, J. D. Roussado Gorjão, p. 274
- Relatório acerca do Estado Público de Portugal (Diário das Cortes, 5 e 6 de Fevereiro de 1821)*, Manuel Fernandes Tomás, p. 168
- Relatório Geral do Jurado*, in «Exposição da Indústria de 1849» (1850), p. 200, 270, 271
- Repertório Commentado sobre Foraes e Doações Régias*, F. da Silva Ferrão, p. 118, 162, 286
- Report to the Country of Lanark*, R. Owen, p. 183
- República Federativa*, artigo de José Félix Henrique Nogueira, publicado na «Revue Lusitanienne» (1852), p. 339, 341
- République de Dieu*, Constantin Pecqueur, p. 196
- Restauration (La)*, G. de Bertier de Savigny, p. 123
- Restaurations et Révolutions (1815-1871)*, Jacques Droz, Lucien Genet e Jean Vidalenc, p. 123
- Résumé de la question sociale*, Proudhon, p. 198
- Révolution sociale démontrée par le coup d'Etat (La)*, Proudhon, p. 326
- Sentença sobre bens reguengos (Uma)*, Alexandre Herculano, in «Opúsculos VIII», p. 258
- Sindicalismo em Portugal (O)*, M. J. de Sousa, p. 344
- Situação Económica no tempo de Pombal (A)*, Jorge Borges de Macedo, p. 119
- Situation de la classe labourieuse en Angleterre (LA)*, Friedrich Engels, p. 179
- Sob os Ciprestes*, Bulhão Pato, p. 302
- Sobre a Questão dos Forais*, Alexandre Herculano, in «Opúsculos», VII, p. 163, 265
- Social System (The). A treatise on the principle of exchange*, John Gray, p. 180
- Socialisme devant le Vieux Monde (Le)*, Victor Considérant, p. 194
- Socialisme et communisme français*, C. Willard, p. 181
- Socialisme des producteurs (Le)*: Henri de Saint-Sinwn, Maxime Leroy, p. 187
- Socialismo Proudhoniano de Antero de Quental (O)*, A. Ramos de Almeida, p. 94
- Socialistes Modernes*, Louis Reybaud, p. 181
- Soziale Bewegung in Frankreich und Belgien (Die)*, Karl Grün, p. 340
- Soldado e o Povo (O)*, (1848), José Maria do Casal Ribeiro, p. 302
- Solution du problème de la misère*, Pelletier, p. 306
- Solution du problème social*, Proudhon, p. 198
- Système des contradictions économiques ou Philosophie de la Misère*, Proudhon, p. 95, 99, 199, 339
- Tableau de l'état physique et noral des ouvriers employés dans les manufactures de coton, de laine et de soie*, L. Villerme, p. 179
- Tableau historique, chronologique, des révolutions nationales de Portugal*, Solano Constâncio, p. 233
- Temas Oitocentistas*, Joel Serrão, p. 222
- Teremos nós Outra Constituição em Portugal? Ou Reintegrar-se-á a Guerra Civil?* (Coleção das Obras), M. Santos Cruz, p. 217
- Textes choisis*, R. Owen, p. 181
- Théorie de la propriété*, Proudhon, p. 199, 332
- Théorie des quatre mouvements et des destinées générales*, Charles Fourier, p. 182, 187
- Théorie du droit de propriété el du droit de travail*, Victor Considérant, p. 194

- Traços de História Contemporânea, 1846-1847* (1880), A. Teixeira de Macedo, p. 281, 298
- Traité de l'association domestique et agricole (ou Théorie de l'unité universelle)*, Charles Fourier, p. 187, 188, 189
- Um, Alguns e Todos ou a História de um Absurdo*, Custódio José Vieira, p. 302, 304
- Utopias Desmascaradas do Sistema Liberal em Portugal*, Luz Soriano, p. 126
- Variedades sobre Objectos Relativos às Artes, Commercio e Manufacturas consideradas segundo os princípios da Economia Política*, José Acúrsio das Neves, p. 119
- Viagens na Minha Terra*, Garrett, p. 158, 209, 225
- Vida do Marquês de Sá da Bandeira*, Luz Soriano, p. 145
- Vínculos (Os)*, Alexandre Herculano, in «Opúsculos», IV, p. 170, 272
- Voyage en Icarie*, Etienne Cabet, p. 195
- Voz do Profeta (A)*, Alexandre Herculano, p. 220, 255
- Vrai Christianisme suivant Jésus Christ (Le)*, Etienne Cabet, p. 195

ÍNDICE DE JORNAIS E REVISTAS

- Almanach Portuguez (1826)*, p. 117, 120
- Almanaques Democráticos (1852-1855)*, p. 337
- Almanaques do Cultivador (1856-1857)*, p. 337
- Annaes das Sciencias, Arte e Letras* (publicação de Solano Constâncio, Paris), p. 229, 233
- Archivo Pitoresco*, p. 328
- Armazem de Conhecimentos Uteis nas Artes e Officios* (revista mensal de Solano Constâncio), p. 233
- Atelier (L')* (o primeiro periódico operário francês), p. 195
- Atheneu*, p. 313, 315, 316
- Avenir (L')* (jornal de Lamennais), p. 194
- Boletim da Real Associação Central da Agricultura Portuguesa*, p. 120
- Bulletin des Études Portugaises*, p. 94, 211, 229, 289, 339
- Catéchisme des industriels (1823)*, p. 185
- Comércio do Porto* (jornal), p. 343
- Contimbricense* (jornal), p. 159
- Crepúsculo (O)* (1846), p. 303
- Démocratie Pacifique (La)* (1843-1851), publicação de V. Considérant, p. 194
- Diário das Cortes* (1821), p. 168
- Diário do Governo*, p. 137, 256, 257, 268
- Du Système industriel (1821-1822)*, p. 185
- Ecco dos Operarios* (Lisboa), p. 95, 190, 313, 314, 333, 335, 336, 342
- Eco Popular (O)* (jornal de José da Silva Passos, Porto), p. 302, 303, 305,
- Echo Popular* (jornal de José da Silva Passos), p. 214
- Encyclopédie Nouvelle*, p. 196
- Esmeralda (A)* (Porto), p. 313, 314, 315, 345
- Espectro (O)*, p. 289
- Esprit des revue anglaises, analyse critique des revues trimestrielles d'Edimbourg et de Londres, paraissant tous les mois* (publicação de Solano Constâncio, Paris, 1841-1842), p. 233, 236
- Étoile (L>)* (jornal de Paris), p. 148
- Exposição Geral de Indústria de 1849* (1850), p. 200, 270, 271
- Fraternidade (La)* (jornal socialista catalão), p. 300
- Fraternidade (A)* (jornal clandestino), p. 300
- Fraternité (La)* (jornal socialista de Paris), p. 300
- Frontero (El)* (jornal espanhol), p. 340
- Gazeta de Lisboa*, p. 148
- Globe (Le)* (jornal saint-simonista), p. 181, 186, 193
- Grito Nacional* (jornal de Coimbra, 1846), p. 303
- Grande-Bretagne en 1840 (Le) ou Annuaire financier, commercial et statistique du Royaume-Uni* (publicação de Solano Constâncio, Paris, 1841-1842), p. 233
- Industriel (L')* (1816-1818), p. 185
- Instituto (O)* (revista de Coimbra), p. 95, 340
- Jornal dos Artistas* (jornal), p. 204, 205
- Mil e Uma noites*, p. 240

- Nacional (O)* (jornal partidário do setembrismo), p. 257
- Novos Annaes das Sciencias, Artes e Letras* (Paris, publicação de Francisco Solano Constâncio, Paris), p. 233
- Observador* (jornal de Coimbra), p. 299, 300, 302, 303
- Observador Lusitano em Paris ou Coleção Literária, Política e Comercial* (publicação de Solano Constâncio), p. 229
- Organisateur (L')* (jornal saint-simonista), p. 193
- País (O)* (jornal), p. 327
- Panorama* (revista fundada e dirigida por Alexandre Herculano), p. 221, 228, 257, 269, 270, 276
- Patriota (O)* (jornal de Lisboa), p. 302
- Península (A)* (revista portuense), p. 95, 339, 340
- Phalange (La)* (jornal fourierista), p. 193
- Phalanstère (Le)* (órgão do fourierismo), p. 181, 193
- Poor Man's Guardian* (jornal operário britânico), p. 180, 181
- Povo (O)* (Coimbra, 1846), p. 303
- Progresso (O)* (jornal, 1854), p. 337
- Regenerador (O)* (jornal clandestino, 1848), p. 274, 299
- Republicano (O)* (jornal clandestino, 1848), p. 300, 302
- Réforme industrielle* (1822), publicação de V. Considérant, p. 194
- Réforme (La)* (jornal), p. 305
- Revista del Mediodia* (espanhola), p. 340
- Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, p. 142
- Revista Peninsular* (1855 – I), p. 342
- Revista Universal Lisbonense*, p. 307
- Revista de Portugal*, p. 270, 271
- Revolução de Setembro*, p. 289, 302, 314, 336
- Revue des Deux Mondes*, p. 340
- Revue Lusitanienne*, p. 339
- Revue du Progrès* (publicação de Louis Blanc, 1839-1842, Paris), p. 197, 337
- Revue Indépendante*, p. 196
- Semeur (Le)* (jornal socialista), p. 181
- Tempo (O) (jornal)*, p. 219
- Toureiro (O)* (jornal setembrista), p. 257
- Vértice*, p. 119

ÍNDICE GEOGRÁFICO

- Abrantes, p. 282
Açores, p. 160, 161, 163
África, p. 158, 167, 168
Ajuda, p. 326
Alcântara, p. 290
Alemanha, p. 180
Alentejo, p. 145, 282
Algarve, p. 107, 137, 282
Alhandra, p. 225
Almada, p. 155
Almeida, p. 277
América Latina, p. 112, 123, 129, 148, 199
Angola, p. 168, 169
Antilhas, p. 168
Arcos de Valdevez, p. 281
Áustria, p. 106, 112, 119, 124, 137, 140, 149, 152, 153, 154, 165, 166, 298
Aveiro, p. 154, 155, 282, 290
Azambuja, p. 224, 225
Balcãs, p. 153, 154
Barcelona, p. 180, 300
Barcelos, p. 281, 324
Beiras, p. 209
Beja, p. 290
Belém, p. 213, 327
Bélgica, p. 106, 113, 116, 124, 156, 168, 172, 204, 265, 311, 317
Belle-Ile, p. 160
Belmonte, p. 173
Berlim, p. 197, 299
Besançon, p. 187, 197
Bombaim, p. 168
Bouro, p. 282
Braga, p. 117, 155, 199, 222, 281, 284, 292
Bragança, p. 137, 222, 279
Brasil, p. 105, 106, 107, 112, 114, 123, 130, 136, 137, 138, 141, 147, 148, 149, 152, 156, 157, 165, 167, 168, 200, 228, 233, 238
Bretanha, p. 237, 297
Cabeçudos, p. 282
Cádiz, p. 108, 114, 134, 140, 147, 175, 292
Caio, p. 282
Cais do Sodré, p. 254
Campo de Ourique (Lisboa), p. 215
Cartaxo, p. 225
Castelo Branco, p. 290
Catalunha, p. 298
Cávado (rio), p. 281
Colónia, p. 298
Coimbra, p. 94, 95, 106, 117, 132, 154, 155, 159, 196, 274, 282, 283, 290, 299, 301, 302, 303, 305, 306, 308, 314, 328, 340, 343

- Condé-sur-Vesgre (falanstério criado por Fourier, em), p. 188
- Corunha, p. 156
- Damão, p. 168
- Diu, p. 168
- Douro, p. 136, 205, 209
- Elberfeld, p. 180
- Escócia, p. 182, 184
- Espanha, p. 105, 107, 108, 112, 113, 114, 119, 124, 129, 130, 140, 141, 146, 147, 152, 153, 155, 156, 166, 175, 179, 199, 201, 218, 255, 292, 293, 297, 298, 337, 338, 340
- Estados germânicos
- Estados Unidos da América, p. 298
- Estreitos (Dardanelos e Bósforo), p. 153
- Estremadura, p. 282
- Estremoz, p. 159
- Europa, p. 107, 111, 113, 123, 137, 138, 147, 151, 153, 157, 161, 164, 167, 168, 178, 192, 216, 234, 263, 268, 279, 297, 298, 299, 338
- Évora, p. 107, 126, 166, 290
- Faro, p. 290
- Ferrol, p. 156
- Figueira da Foz, p. 136, 282
- Fonte Arcada (freguesia de), p. 277
- Fontany-aux-Roses, p. 196
- França, p. 100, 106, 107, 109, 112, 113, 115, 119, 124, 125, 134, 140, 141, 145, 147, 148, 149, 153, 156, 157, 169, 177, 179, 181, 183, 186, 192, 193, 196, 199, 201, 209, 211, 228, 229, 231, 237, 238, 254, 263, 272, 292, 293, 297, 298, 301, 304, 307, 317, 330, 337, 338, 340
- Gaia, p. 205, 239
- Galiza, p. 106, 281
- Goa, p. 168
- Grã-Bretanha: ver Inglaterra.
- Gramido, p. 295
- Grécia, p. 153
- Guarda, p. 290
- Guimarães, p. 281, 282
- Hanôver, p. 120
- Holanda (Países Baixos), p. 120
- Ilhas adjacentes, p. 168
- Inglaterra (ou Grã-Bretanha), p. 106, 107, 112, 119, 123, 141, 149, 153, 154, 155, 156, 166, 167, 168, 171, 172, 174, 177, 179, 180, 181, 182, 183, 192, 228, 229, 230, 231, 237, 238, 240, 254, 263, 292, 317, 338, 340
- Irlanda, p. 317
- Itália, p. 112, 140, 165, 181, 298, 299
- Lião, p. 186, 193
- Lisboa, p. 95, 103, 105, 106, 107, 108, 113, 117, 119, 120, 126, 130, 131, 132, 133, 135, 137, 141, 142, 143, 144, 146, 147, 148, 149, 151, 152, 153, 154, 159, 167, 168, 172, 173, 175, 176, 178, 190, 203, 204, 205, 206, 207, 209, 210, 215, 218, 219, 220, 221, 224, 227, 255, 257, 259, 270, 274, 275, 276, 279, 284, 285, 289, 290, 291, 292, 293, 299, 301, 302, 305, 306, 307, 313, 323, 324, 335, 339, 343, 345
- Londres, p. 108, 125, 132, 141, 147, 152, 154, 155, 156, 157, 160, 167, 169, 171, 172, 180, 183, 199, 229, 238, 292, 294, 340, 344
- Lugo (cidade onde em 1846 se iniciou o levantamento militar da Galiza), p. 281
- Madrid, p. 106, 142, 147, 148, 215, 292, 298
- Mafra, p. 261
- Manchester, p. 180
- Marselha, p. 186
- Minho, p. 108, 231, 275, 276, 277, 280, 281, 282, 284, 285, 286, 293, 356
- Moçambique, p. 168
- Murteira, p. 173
- Nápoles, p. 105, 130
- New Lanark, p. 182
- Normandia, p. 273
- Oeiras, p. 215
- Orense, p. 281
- Pampelido (Praia de), p. 107
- Paris, p. 90, 94, 96, 98, 103, 131, 138, 146, 147, 148, 153, 184, 185, 186, 193, 200, 228, 229, 233, 236, 238, 249, 293, 298, 299, 305, 313, 337, 338, 346
- Peter's Field, p. 180
- Peniche, p. 282
- Península Ibérica, p. 107, 112, 129, 153
- Pirenéus, p. 115
- Plymouth, p. 156

- Ponta Delgada, p. 307
- Ponte da Barca, p. 281
- Ponte de Lima, p. 281, 284
- Portalegre, p. 282, 290
- Porto, p. 95, 105, 107, 108, 117, 119, 120, 124, 130, 131, 132, 133, 155, 159, 160, 161, 163, 171, 174, 175, 180, 199, 205, 210, 214, 221, 222, 239, 254, 255, 258, 264, 278, 279, 282, 290, 291, 293, 294, 298, 302, 303, 305, 306, 313, 324, 339, 343
- Portugal, p. 93, 94, 95, 96, 98, 99, 101, 102, 103, 105, 106, 107, 108, 109, 111, 112, 113, 114, 117, 119, 121, 122, 123, 126, 128, 129, 130, 131, 134, 136, 137, 138, 140, 141, 144, 146, 147, 148, 149, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 165, 166, 167, 168, 171, 172, 175, 176, 177, 178, 180, 183, 184, 187, 188, 189, 190, 192, 194, 195, 197, 199, 200, 201, 204, 209, 211, 221, 222, 229, 233, 237, 247, 250, 253, 260, 263, 264, 265, 267, 272, 273, 274, 278, 289, 292, 293, 295, 297, 298, 299, 300, 301, 306, 309, 315, 322, 329, 338, 339, 340, 341, 345, 346
- Póvoa de Lanhoso (insurreição da Maria da Fonte), p. 277, 281
- Praça da Farinha (Ponto), p. 174
- Prússia, p. 120, 140
- Queluz, p. 178
- Ribatejo, p. 223, 224, 225
- Rio de Janeiro, p. 105, 106, 130, 131, 133, 137, 138, 147, 148, 154
- Rossio (Lisboa), p. 108, 132, 218, 219, 257
- Rússia, p. 106, 112, 124, 147, 153, 166
- S. Clemente de Basto (Abadia de), p. 209
- S. Julião da Barra, p. 159, 294
- Sado, p. 173, 224
- Samora, p. 173
- Santarém, p. 142, 173, 178, 190, 224, 225, 282, 283, 284, 290
- Santiago (Galiza), p. 281
- Sardenha, p. 119
- Setúbal, p. 117
- Sicília, p. 297
- Silézia, p. 180
- Sintra, p. 282
- Suécia, p. 120
- Suíça, p. 120
- Taipas (Maria da Fonte), p. 281
- Tejo (rio), p. 154, 173, 204, 224, 254, 282, 293, 294
- Terceira (ilha), p. 108, 144, 172, 173, 174, 203, 208, 214, 218, 221, 254, 284, 290
- Texas (falanstério criado, por Fourier, no), p. 188
- Torres Novas, p. 108, 277
- Trás-os-Montes, p. 142, 282
- Tulherias, p. 304
- Turquia, p. 106, 153, 154
- Vale de Lobos, p. 328
- Valpaços, p. 291
- Vaticano, p. 195
- Veneza, p. 298
- Viana do Castelo, p. 222, 281, 284, 290, 322
- Vieira (Maria da Fonte), p. 281
- Viena de Áustria, p. 106, 111, 149, 153, 298, 299
- Vigo (Galiza), p. 281
- Vila Franca de Xira, p. 141, 142, 143, 144, 145, 146, 225, 284
- Vila Real, p. 290
- Viseu, p. 195, 209, 290
- Xabregas, p. 275
- Washington, p. 229

ÍNDICE ANALÍTICO

- Abrilada, p. 106, 146
- Academia das Ciências, p. 133, 343
- Acto Adicional à Carta (5 de Julho de 1852), p. 109, 212, 327, 340
- Antigo Regime, p. 113, 121, 128, 134, 139, 140, 141, 144, 149, 159, 160, 165, 169, 264, 267, 282
- Arsenal (batalhão dos Artistas do), p. 206
- Arsenal da Marinha, p. 206, 218, 219
- Arsenal de Lisboa (trabalhadores do), p. 178
- Arsenal do Exército, p. 206
- Associação Central da Agricultura Portuguesa (1860), p. 345
- Associação Comercial de Lisboa, p. 276
- Associação Internacional dos Trabalhadores (a 1.ª Internacional, 1864), p. 96, 199, 344
- Banco de Lisboa, p. 276
- Banco de Portugal, p. 289
- Belém (Palácio de), p. 213
- Belenzada (Novembro, 1836), p. 108, 212, 214, 215, 216, 220, 256, 290
- Belfastada (1828), p. 106, 155, 156
- Bens nacionais (vendas dos, 1834), p. 116, 140, 164, 169, 170, 224
- Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, p. 305
- Biblioteca do Instituto Jurídico da Universidade de Coimbra, p. 305
- Biblioteca Municipal de Coimbra, p. 305
- Biblioteca Municipal do Porto, p. 199, 305
- Biblioteca Nacional de Lisboa, p. 103, 199, 305
- Biblioteca Pública de Braga, p. 199, 305
- Bill reform* (Inglaterra, 1832), p. 192
- Bragança (Casa de), p. 137
- Brasil:
- revolta liberal (Fevereiro de 1821), p. 105
 - independência, p. 105, 106, 123, 136, 148, 167
- Cabrais, p. 282, 289, 300
- Cádiz (Constituição de): Ver Constituição de Cádiz (1812).
- Cádiz (Cortes de), p. 134
- Cais do Sodré (enforcamentos do), p. 254
- Câmara dos Comuns (Inglaterra), p. 153
- Câmara dos Deputados (Portugal), p. 153, 324, 335
- Câmara dos Pares (Portugal), p. 212, 215
- Canal de Suez (abertura do), p. 187
- Carbonária Lusitana (29 de Maio, 1848), p. 301
- Carta Francesa de 1814 (Reforma na Revolução de 1830), p. 211
- Carta Inglesa, p. 115
- Carta Constitucional, p. 106, 127, 146, 148, 149, 151, 152, 164, 211, 216, 246, 255, 258, 295, 340
- Carta do Povo (origem do movimento carlista inglês), p. 192
- Centro Promotor dos Melhoramentos das Classes Laboriosas, p. 344

- Clarendon Hotel (onde se realizaram negociações para o financiamento da expedição liberal comandada por D. Pedro), p. 157
- Clube Democrático Ibérico, p. 338
- Colégio dos Nobres, p. 259
- Colónias da América do Sul (movimento de libertação), p. 112, 123
- «Comissão Revolucionária» (comité republicano fundado em Lisboa em 1848, em 17 de Maio), p. 301
- Companhia Confiança Nacional, p. 275, 284
- Companhia das Estradas do Minho, p. 275
- Companhia das Obras Públicas, p. 275
- Companhia das Vinhas do Alto Douro, p. 136
- Companhia de Crédito Fundiário, p. 120
- Companhia de Crédito Predial (1864), p. 345
- Companhia dos Tabacos, do Sabão e das Pólvoras, p. 275
- Comuna de Paris (1871), p. 94, 96, 200, 346
- Concentração capitalista (ditadura de Costa Cabral), p. 121, 199, 200, 223, 260, 263, 275, 287, 317
- Conferências do Casino (1871), p. 94
- influência ideológica de Proudhon, p. 94
- intervenções de Eça de Queirós e de Antero de Quental, p. 94
- Conspiração das Hidras (Agosto de 1848), p. 301
- Conspiração de 1817, p. 130
- Constituição de 1822, p. 108, 155, 175, 203, 204, 210, 212, 217, 251, 255
- Constituição de 1838 (4 de Abril), p. 220, 341,
- Constituição de Cádiz (1812), p. 108, 114, 134, 175
- Constituição Francesa (1814), p. 115
- Constituição (lendária das Cortes de Lamego), p. 211
- Convenção de Gramido, p. 295
- Cordoaria Nacional, p. 206
- Coroa (Bens da), p. 162, 170, 266, 267
- Cortes Espanholas (de Cádiz), p. 134
- Cortes de Lamego, p. 211
- Cortes Portuguesas (Antigo Regime), p. 132, 133, 134, 135
- Cortes (1821-1823), p. 105, 106, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 140, 142, 143, 144, 145, 146, 161, 162, 164, 168, 172, 178, 211, 216, 238
- Cortes (1826), p. 152
- Cortes (1835), p. 171
- Cortes Constituintes de 1837 (ou Assembleia Constituinte), p. 134, 136, 172, 210, 211, 216, 217, 227, 237
- Crise de 1846 (Portugal), p. 280, 291
- Curso superior de Letras (1859), p. 345
- Decretos de Mouzinho da Silveira, p. 107, 118, 160, 161, 163, 268, 285
- Ditadura de Costa Cabral (1842-1846), p. 108, 218, 220, 224, 225, 257, 260, 262, 275, 279, 291
- Ditadura de Costa Cabral (1849-1851), p. 109, 322, 323, 324
- Emboscada (golpe de Estado contra-revolucionário de Outubro de 1846), p. 108, 289
- Empréstimo Ardoim (financiamento da expedição liberal), p. 157, 160
- «Escola de Coimbra»: influência que nela exerceu Proudhon, p. 94
- Escola Normal de Lisboa (1861), p. 345
- Escola Politécnica, p. 258
- Évora Monte (Convenção), p. 107, 126, 166
- Expedição Clinton, p. 153
- Expedição militar liberal comandada por D. Pedro, p. 157, 301
- Fábrica de Tecidos do Campo Pequeno, p. 275
- Fábrica de Tecidos de Xabregas, p. 275
- Franco-Maçonaria, p. 126, 207
- Gabinete dos Mortos (ministério do golpe de Estado da Belenzada), p. 213
- Galiza (levantamento militar de 1 de Abril de 1846), p. 281
- Golpe de Estado contra-revolucionário de 1823, p. 131
- Golpe militar de 1842 (substituiu a Constituição de 1838 pela Carta), p. 258
- Governo provisório (1820), p. 132
- Gramido (Convenção dita de, assinada em 29 de Julho de 1847), p. 295
- Guardas Nacionais (ou Guarda Nacional), p. 141, 142, 204, 206, 207, 212, 213, 215, 218, 219, 228, 257, 283, 284, 288, 289, 328
- Guerra civil (manifestações menores), p. 130

- Guerra civil (1832-1834), p. 107, 108, 111, 116, 126, 130, 145, 149, 158, 159, 166, 217, 220, 238, 274, 290, 291, 293
- Guerra Peninsular, p. 129
- Iberismo, p. 340
- Idade Média, p. 118, 125, 247, 260
- Império (Francês), Primeiro, p. 164, 165
- Império Otomano, p. 153
- Imposto de repartição (Abril de 1845), p. 276
- Índias Orientais (Companhia das), p. 168, 169
- Infantado (Supressão da Casa do), p. 164
- (Supressão dos bens da Casa do), p. 170
- Imprensa clandestina portuguesa (1848), p. 299, 300
- Imprensa socialista portuguesa, p. 302, 313, 314, 315, 316
- Inquisição (Supressão da), p. 134
- Invasões napoleónicas na Península (também Guerra Peninsular), p. 112, 129
- Junta Provisional (Porto, 1820), p. 132, 133
- Junta do Porto (1828), p. 155
- Junta do Porto (Patuleia), p. 133, 214, 290, 291, 293
- Junta Revolucionária de Coimbra (Patuleia), p. 302
- Junta de Santarém (Patuleia), p. 283
- Juntas patuleias em diversos pontos do país, p. 283, 284
- Lamego: ver Cortes.
- Lei das Rolhas, p. 323, 326
- Lezírias do Tejo e do Sado (venda das), p. 173, 224
- Liberalismo:
- 1.º período (1820-1823), p. 111, 129, 130, 131, 159
 - 2.º período (1826-1828), p. 129, 130
 - 3.º período (1834), p. 111, 130, 131
- Limoeiro (guardas da Prisão do), p. 176
- London Working Men's Association, p. 192
- Luzes (movimento das), p. 114, 115, 181
- Maçonaria, p. 131, 344
- Manufacturas de Pólvora de Barcarena, p. 206, 275
- Manufacturas do Sabão e do Tabaco, p. 206, 275
- Maria da Fonte* (revolta da), p. 108, 274, 277, 278, 280, 285, 324
- Martinbada* (11 de Novembro de 1820), p. 105, 133, 141, 145
- Massacre do Rossio (insurreição dos arsenalistas, a 13 de Março de 1838), p. 108, 218, 219, 257
- Medalha da poeira (distribuída aos colaboracionistas na Vilafrancada), p. 145, 146
- Monarquia francesa da Restauração, p. 115
- Monarquia francesa de Julho, p. 111, 194, 201, 209, 238, 240, 300
- New Harmony (colónia de Robert Owen), p. 184
- Ordens religiosas (extinção das), p. 107, 164, 169, 170
- Partido Republicano Federal (criado em 1881), p. 335
- Partido Republicano Português, p. 272
- Patriarcal (bens da), p. 170
- Patuleia (1846-1847), p. 108, 113, 119, 120, 127, 163, 167, 176, 202, 214, 225, 263, 269, 273, 274, 281, 282, 287, 290, 291, 295, 298, 299, 300, 302, 307, 310, 314, 322, 324
- Porto (cerco do), p. 107, 163, 221, 254
- Primeira República Portuguesa (1910-1926), p. 335
- Progressista (Partido), p. 224, 341
- Plymouth (depósito de, p. 106, 156,
- Quádrupla Aliança, p. 107, 108, 166, 292
- Questão do Oriente, p. 153, 154
- Questão social (situação do proletariado europeu e seus movimentos reivindicativos), p. 177, 178, 179, 180, 181, 192, 193
- (reivindicações ou manifestações dos trabalhadores portugueses, rurais ou da indústria), p. 177, 178, 180
- Rainhas (bens da Casa das), p. 170
- Reacções (golpe de Estado de 1823), p. 131, 145
- Reacção absolutista portuguesa (1823-1826), p. 130
- Reacção absolutista portuguesas (1828-1834), p. 130
- Reconquista (da Península), p. 139
- Regência (em nome de D. João VI, enquanto a Corte permaneceu no Brasil), p. 112, 130
- Regência (na menoridade de D. Maria II), p. 163
- Regência de Lisboa (depois da morte de D. João VI), p. 151
- Regeneração*, p. 187, 212, 218, 225, 259, 269, 319, 321, 322, 326, 327, 329, 335, 340, 341, 345

- Reguengo (Quinta do- propriedade de Sá da Bandeira), p. 224
- Renascimento, p. 112
- Repressão miguelista, p. 158, 159, 160
- República Portuguesa (1ª) (1910-1926), p. 335
- República de 1910 (proclamação), p. 295
- Restauração (francesa), p. 115, 229
- Revolução (ou Revolta) dos Marechais (Terceira e Saldanha), p. 108, 218
- Revolta dos Marechais, p. 220
- Revolta militar contra D. Miguel (1831), p. 254
- Revolta militar de Almeida (1844), p. 277
- Revolta militar de Torres Novas (1844), p. 277
- Revolta liberal espanhola (ou de Cádiz)- (1ª), p. 136, 139, 140
- Revolutas militares (contra Costa Cabral), p. 276, 277, 278
- Revolução Francesa (1789-1793), p. 114, 115, 136, 182, 229, 285
- Revolução Francesa (Julho de 1830), p. 156, 165, 192, 211
- Revolução Francesa de 1848, p. 112, 113, 168, 196, 197, 198, 201, 272, 297, 301, 303, 305, 310, 311, 313, 314, 321
- Revolução de 1848 (ímpeto revolucionário na Europa):
- Sicília, p. 297
 - Itália, p. 298, 299
 - França, p. 297, 298, 299
 - Estados germânicos, p. 297, 298, 299
 - Áustria, p. 298, 299
 - Veneza, p. 298
 - Espanha, p. 297, 298
- Revolução de 1383-1385, p. 125
- Revolução de 1820, p. 115, 130, 131
- Revolução de Setembro, p. 126, 127, 166, 168, 173, 176, 191, 202, 203, 204, 206, 207, 208, 209, 210, 212, 215, 216, 217, 218, 220, 221, 223, 227, 233, 255, 256, 257, 258, 265, 269, 272, 274, 277, 289, 302, 307, 310, 314
- Santa Aliança, p. 112, 140, 153, 165, 166, 298, 299, 326, 338
- Sargentos da Granja (revolta dos), p. 108, 175
- Sinédrio, p. 131
- Social: ver Questão.
- Sociedade dos Amigos das Letras e das Artes (1848), p. 308
- Société Démocratique (LA), p. 201
- Sociedade de Propaganda dos Conhecimentos Úteis, p. 228
- Société des Droits de l'Homme (LA), p. 201
- Société des Familles (LA), p. 201
- Société des Saisons (LA), p. 201
- Sociedade Promotora da Indústria Nacional (1822), p. 222
- «Solar das Artes e Letras» (ideia de falanstério, projectada por Castilho), p. 308
- Trade-Unions, p. 177, 192
- Tratado anglo-luso de comércio (1810), p. 134, 139
- Tratados de Viena (1815), p. 111
- Três ordens (Cortes do Antigo Regime), p. 107, 133, 155
- Universidade de Coimbra, p. 132, 159, 196, 274, 283, 299, 305, 306
- manifestação estudantil de solidariedade para com os estudantes de Paris, Berlim, Viena, Itália (9 de Abril de 1848), p. 299
- Usurpação de D. Miguel (tese da), p. 154, 155, 156
- Valpaços, batalha de (guerra da Patuleia), p. 291
- Veneza (proclamação da república), p. 298
- Verona (Congresso de), p. 140
- Viena (tratados de), p. 111
- Vilafrancada, p. 137, 140, 141, 142, 144, 145, 146
- Voluntários do Comércio, p. 142

ÍNDICE

Prefácio	93
Reflexão sobre a hipótese relativa à influência do proudhonismo em Portugal (nota autocrítica).....	99
Tábua cronológica.....	105
INTRODUÇÃO	111
Quadro histórico do movimento liberal português	111
Características do liberalismo em Portugal	113
Contradição da burguesia liberal portuguesa	115
Lentidão da transformação económica	116
Lentidão das mudanças na sociedade, na técnica e no crédito.....	118
O papel da juventude intelectual	120
O interesse da análise de uma época de crise.....	121
Dificuldades de análise provenientes do estado da historiografia	122
O espírito de classe nos intelectuais liberais.....	124
O espírito de classe nos historiadores portugueses do liberalismo.....	126
A importância histórica das lutas sociais durante o movimento liberal.....	127
I. O PRIMEIRO PERÍODO LIBERAL.....	129
As fases do processo de instauração do liberalismo.....	129
Circunstâncias da eclosão do movimento liberal.....	130
Oposição da corrente popular e da corrente aristocrática.....	131
A acção reformadora das Cortes	133

Contradições e inconseqüências das Cortes.....	134
O problema colonial.....	135
O problema dos forais e o descontentamento popular	138
O golpe de Estado da <i>Vilafrancada</i>	140
O papel da direita liberal.....	144
A influência das grandes potências	146
II. A GRANDE BURGUESIA LIBERAL	151
A Carta Constitucional portuguesa e a política britânica	151
A divisão de Portugal em dois partidos. A emigração política. A tese da «usurpação»	154
As modificações políticas na Europa e o apoio financeiro à causa	157
A importância da repressão durante a ditadura miguelista. A guerra civil (1832-1834).....	158
Apreciação da acção legislativa de Mouzinho da Silveira	161
As reformas económicas fundamentais do liberalismo português.....	164
A Carta Constitucional, estandarte da alta burguesia	164
O intervencionismo estrangeiro de 1834 e a importância do problema colonial...	166
O processo de transferência da propriedade	169
A corrupção parlamentar, as tentativas de ditadura militar e os conflitos de interesses no seio da grande burguesia	171
As repercussões sociais da crise económica de 1836.....	174
A influência democrática de Espanha	175
III. A BURGUESIA PORTUGUESA PERANTE A QUESTÃO SOCIAL (Antes de 1848).....	177
O movimento operário	179
As correntes do socialismo utópico.....	181
Primeiros escritores portugueses influenciados pelo pensamento	184
A influência de Saint-Simon	185
A influência de Fourier	187
Esboço dos ideais da reforma (Santos Cruz. 1834 e 1836)	190
O desenvolvimento do movimento operário em Inglaterra e França nos anos de 1830.....	192
O socialismo cristão e as suas repercussões em Portugal.....	194
Correntes do socialismo pequeno-burguês (Louis Blanc e Proudhon)	196

Carácter pequeno-burguês e burguês dos primeiros socialistas portugueses.....	200
IV. A REVOLUÇÃO DE SETEMBRO (1836) E O «SETEMBRISMO»	203
O carácter popular da revolução de Setembro e a participação do proletariado de Lisboa	203
A direcção do movimento nas mãos da burguesia e a modificação da relação de força.....	206
A tática de Sá da Bandeira e a constituição do ministério de Setembro.....	207
A mitificação do conceito de setembrismo e o seu programa político de <i>juste milieu</i>	209
O golpe de Estado da Belenzada.....	212
Versões discordantes quanto ao papel de Passos Manuel na <i>Belenzada</i>	214
A oposição democrática ao ministério setembrista	216
A dissolução das milícias populares e o massacre do Rossio.....	218
A Constituição setembrista de 1838 e o regresso ao sistema oligárquico	219
As reformas do setembrismo.....	221
A burguesia rural do Ribatejo, núcleo económico preponderante na política setembrista	223
V. ESCRITORES SOCIAIS DO SETEMBRISMO: SOLANO CONSTÂNCIO E PINHEIRO FERREIRA	227
Escritores sociais na Assembleia Constituinte de 1837-1838	227
O liberalismo pequeno-burguês de Solano Constâncio.....	229
Solano Constâncio e a sua posição avançada na época setembrista	233
Pinheiro Ferreira e a sua oposição aos socialistas	238
Influência dos socialistas utópicos	241
Contradição quanto à intervenção do Estado.....	246
O recurso à modalidade corporativa	247
O problema da propriedade	249
VI. POSIÇÕES PEQUENO-BURGUESAS PERANTE O PROBLEMA DA PROPRIEDADE: ALEXANDRE HERCULANO E OLIVEIRA MARRECA....	253
Origem social e ascensão de Herculano	254
Hostilidade para com a Revolução de Setembro.....	255
Herculano, ideólogo da corrente setembrista.....	256
Breve experiência parlamentar	258

A teoria social de Herculano.....	260
O «caso português» e a enfiteuse considerada como panaceia social.....	263
Importância do problema da propriedade na obra de Herculano	265
A propriedade e o problema dos forais	268
O economista Oliveira Marreca e o problema da propriedade.....	269
O significado das posições pequeno-burguesas em face do problema da propriedade ...	271
VII. O LEVANTAMENTO POPULAR DA PATULEIA (1846-1847)	
E A INTERVENÇÃO ESTRANGEIRA	273
A importância social das lutas da Patuleia	273
A concentração capitalista sob a ditadura de Costa Cabral	275
Oposição à oligarquia.....	276
Causas socioeconómicas da revolta	278
Generalização da revolta da Maria da Fonte.....	280
Reacção da burguesia perante a revolta popular	283
Uma nova lei dos forais	285
Contraste entre as aspirações democráticas de um padre legitimista e os programas da burguesia setembrista	286
O golpe de Estado de Outubro de 1846 e a reacção setembrista	289
A guerra civil.....	291
A capitulação perante a intervenção estrangeira	293
VIII. REPERCUSSÕES EM PORTUGAL DO MOVIMENTO REVOLUCIONÁRIO DE 1848: EXPANSÃO DO PENSAMENTO SOCIALISTA (1848-1850)	
.....	297
O ímpeto revolucionário de 1848.....	297
Repercussão em Portugal.....	298
Transmutação da revolta para o plano literário.....	301
A adopção das ideias novas	303
As ideias socialistas do poeta Castilho	306
A influência dos socialistas utópicos em Castilho	308
Posição proudhoniana de Castilho quanto ao problema da propriedade.....	310
A imprensa socialista de 1850	313
O carácter pequeno-burguês dos socialistas portugueses de 1850.....	316

IX. ASSIMILAÇÃO DAS IDEIAS SOCIALISTAS NO PROGRAMA DA REGENERAÇÃO CAPITALISTA	321
A oposição à segunda ditadura de Costa Cabral e o movimento da Regeneração....	322
O papel de Alexandre Herculano e as suas novas desilusões políticas	325
O programa reformista de Henriques Nogueira	328
As preocupações da pequena burguesia	329
Propriedade, associação e municipalismo	332
A prioridade do problema político	334
As desilusões de Henriques Nogueira.....	335
O federalismo e o ideal ibérico	337
A participação dos socialistas na «regeneração» capitalista.....	340
Assimilação das ideias socialistas.....	341
A acção progressiva dos socialistas sobre a burguesia portuguesa.....	345
BIBLIOGRAFIA E ÍNDICES	347
BIBLIOGRAFIA	349
ÍNDICE ONOMÁSTICO	361
ÍNDICE DE OBRAS CITADAS.....	369
ÍNDICE DE JORNAIS E REVISTAS.....	379
ÍNDICE GEOGRÁFICO	381
ÍNDICE ANALÍTICO	385

A CRISE DO LIBERALISMO E AS PRIMEIRAS MANIFESTAÇÕES DAS IDEIAS SOCIALISTAS EM PORTUGAL (1820-1852)

Este meu livro, sucintamente intitulado «A crise do liberalismo», ocupa o lugar cimeiro da minha biografia intelectual. Trata-se de uma obra que foi aprofundadamente estudada e, direi mesmo, intensamente sofrida. Sofrida, bem entendido, no sentido fecundante de ter sido uma obra que a mim próprio obrigou a persistentes investigações e a longas reflexões que me conduziram à revisão de muitas perspectivas relativas à sociedade contemporânea portuguesa, isto é, à sociedade transformada pelas leis do sistema capitalista e dominada pela classe burguesa.

Victor de Sá

A Crise do Liberalismo e as primeiras manifestações das ideias socialistas em Portugal (1820-1852) (1ª ed., 1969) é uma obra marcante da historiografia portuguesa dos anos de 60, nos termos da sua produção e também, mais ainda, nos termos da sua leitura, no imediato à sua publicação (1ª edição, Seara Nova, 1969), a que se seguiu em 1974 a 2ª edição e em 1978 a 3ª edição. A sua nova edição em tempo de comemorações do Bicentenário da Revolução de 1820 e da evocação dos 100 anos do nascimento de Victor de Sá, é uma oportunidade para sublinhar os horizontes históricos e historiográficos deste trabalho.

José Viriato Capela



UMinho Editora



Universidade do Minho

ISBN 978-989-8974-35-8



9 789898 974358 >